



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.508

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 22 de janeiro de 2014  
Publicação: quinta-feira, 23 de janeiro de 2014 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



## ATO CONJUNTO

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em virtude de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a ampliação dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) na distribuição de citações, intimações, ofícios e outros documentos, através do Convênio nº 42/2011; **CONSIDERANDO** a paralisação parcial dos serviços por parte dos oficiais de justiça, promovida pelo SINDO-JUS – Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado da Paraíba, o que tem prejudicado sensivelmente a prestação jurisdicional; **CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-geral de Justiça nos autos do Processo nº 2013.1250-6, resolvem recomendar aos magistrados o seguinte: I – que as citações, intimações, ofícios e as notificações sejam realizadas, preferencialmente, pelo serviço de correios; II – que as audiências não realizadas em razão do não cumprimento de mandados devem ser informadas, mensalmente, até o quinto dia do mês subsequente; III – que as unidades com competência criminal informem quantos mandados relacionados a processos com réus presos deixaram de ser cumpridos; IV – que as diretorias dos fóruns de todas as comarcas informem o número de mandados não cumpridos e audiências não realizadas; V – que considerem como indevida a recusa dos oficiais de justiça em realizar as diligências que exorbitarem ao valor percebido a título de auxílio-transporte, caso em que os mandados devolvidos nessa condição devem ser considerados não cumpridos, devendo as centrais de mandados procederem na forma do inciso III do art. 252 da LOJE; VI – que no âmbito dos juizados especiais cíveis seja utilizada, além dos serviços de correios, a intimação por telefone, na forma do Enunciado do Enunciado 33 do FONAJE, VII - que as informações requisitadas por este ato sejam encaminhadas aos endereços eletrônicos: onaldo@tjpb.jus.br e correg\_tcta@tjpb.jus.br; Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Corregedor-Geral de Justiça.



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRE Nº 027/2014 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 341.285-7, resolve designar **FREDERICO GONÇALVES ALENCAR BEZERRA**, Analista Judiciário, matrícula nº 477.279-2, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Coremas, para responder no período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 03.11.2013, em substituição a servidora **BENEDITA CÉLIA JUSTINO BATISTA**, Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, da Vara Única da respectiva Comarca, em face do gozo de licença para tratamento de saúde. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 50/2014 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 342705-6 resolve, designar a servidora, **JULIANA RODRIGUES CASTELO BRANCO**, Analista Judiciária – Especialidade em Contabilidade, matrícula 477754-9, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Contadoria Judicial, nível I, da Comarca de Sousa, Comarca Sede da Quarta Circunscrição, com efeito retroativo a 04.12.2013. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 51/2014 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 338154-4 resolve, remover, em caráter precário, o servidor, **FLAVIANO CARVALHO FERREIRA**, matrícula 477319-5, Técnico Judiciário, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Araruna, para o Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 115/2014 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve relotar a servidora **SUNAMITA VITAL DE SOUZA**, matrícula nº 475.510-3, Auxiliar Judiciária do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, na Gerência de Precatórios. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 116/2014 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **MARÍLIA PEREIRA CAVALCANTI ALVES**, matrícula nº 472.625-1, Técnico Judiciário, para prestar serviços junto à Gerência de Precatórios. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 124/2014 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 342.461-8 resolve, efetivar **Maria Zeneide Mendonça da Franca**, no cargo de Tabelião Titular da Serventia Extrajudicial do 7º Ofício de Notas da Comarca de João Pessoa. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 125/2014 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS**, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 27.01 a 07.03.2014, responder, pelo expediente do 1º Tribunal do Júri da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Aurélio Pereira Jatobá Filho, Juiz de Direito Auxiliar, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 126/2014 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANDREA DANTAS XIMENES**, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública da 1ª Circunscrição, para, responder, cumulativamente, nas unidades e períodos a seguir: **COMARCA / UNIDADE / PERÍODO: JOÃO PESSOA - 4ª Vara Regional de Mangabeira - 27.01 a 05.02.2014; 5ª Vara Regional de Mangabeira - 27.01.2014 até ulterior deliberação.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 127/2014 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder férias aos magistrados abaixo relacionados, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO(A)S / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO - CONCEIÇÃO DE LOURDES**

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Desª **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**  
(Presidente)

Des. **Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**  
(Vice-Presidente)

Des. **Márcio Murilo da Cunha Ramos**  
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. **Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**  
(Ouvidor)

Des. **José Ricardo Porto**  
(Ouvidor Substituto)

**Bel Robson de Lima Cananéa**  
(Diretor Especial)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Desª **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**  
(Presidente)

Des. **Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**

Des. **Márcio Murilo da Cunha Ramos**

Des. **Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

Des. **José Ricardo Porto**

Desª **Maria das Graças Morais Guedes**

#### SUPLENTE

Des. **João Benedito da Silva** (1º suplente)  
Des. **Carlos Martins Beltrão Filho** (2º suplente)  
Des. **Leandro dos Santos** (3º suplente)

## Órgãos Julgadores

### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. **Marcos Cavalcanti de Albuquerque**  
Desª. **Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira**  
Des. **José Ricardo Porto** (Presidente)  
Des. **Leandro dos Santos**  
Des. **Abraham Lincoln da Cunha Ramos**  
Des. **Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**

### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. **José Ricardo Porto**  
Des. **Leandro dos Santos** (Presidente)  
Des. **Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª **Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira**  
Des. **Abraham Lincoln da Cunha Ramos** (Presidente)  
Des. **Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**

### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. **Saulo Henrique de Sá e Benevides**  
Des. **Romero Marcelo da Fonseca Oliveira** (Presidente)  
Des. **João Alves da Silva**  
Des. **Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**  
Desª **Maria das Graças Morais Guedes**  
Des. **José Aurélio da Cruz**

### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e Quinta-Feira, às 14:00h

Des. **Joás de Brito Pereira Filho** (Presidente)  
Des. **Arnóbio Alves Teodósio**  
Des. **João Benedito da Silva**  
Des. **Luiz Sílvio Ramalho Júnior**  
Des. **Carlos Martins Beltrão Filho**

### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



MARSICANO DE BRITO CORDEIRO - 2013/2 - 10.04 a 09.05.2014; DANIELA FALCÃO AZEVEDO - 2003/1 - 23.07 a 21.08.2014; FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA - 2007/1 - 08.02 a 09.03.2014. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 128/2014** - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: suspender, a pedido, as férias da magistrada abaixo relacionada, para gozo oportuno: **MAGISTRADO(A)S / PERÍODO / PERÍODO AQUISITIVO:** FLÁVIA DE SOUZA BAPTISTA - 10.02 a 11.03.2014 - 2014/1. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 129/2014** - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora FLÁVIA DE SOUZA BAPTISTA, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, para, a partir do dia 22.01.2014 até ulterior deliberação, exercer as atribuições de Diretora do Fórum da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Érica Virgínia Pontes da Costa e Silva, Juíza de Direito, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 130/2014** - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar os Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares, responderem,

cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária e períodos a seguir descritos: **COMARCA / VARA / MAGISTRADOS / PERÍODO:** CAMPINA GRANDE - 2ª VARA CÍVEL - RITAURA RODRIGUES SANTANA - 1ª Vara Cível de Campina Grande - 20 a 26.01.2014; ANTÔNIO REGINALDO NUNES - 4ª Vara de Família de Campina Grande - 27.01 a 05.02.2014. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 131/2014** - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, resolve: suspender, a partir do dia 27.01.2014, as férias do Excelentíssimo Senhor Doutor ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, deferidas, para o período de 07.01 a 05.02.2014, para gozo oportuno, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Reginaldo Nunes, Juiz de Direito, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 133/2014** - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITÃO NÓBREGA, Juíza de Direito do 9º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, excepcionalmente, no dia 1º.02.2014, às 11: 00 horas, em Itatuba, na unidade judiciária de Ingá, no Sítio Rancho Retiro, realizar o casamento civil dos nubentes GUMERCINDO FRANCISCO DE BARROS e TERESA DE MELO SILVA. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidenta

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333.284-5 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA & DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SUBLIME LTDA.OBJETO: Contratação de empresa especializada, no fornecimento de água mineral sem gás, em garrações de 20 (vinte) litros, vasilhame não incluso, com entrega parcelada através do Sistema de Registro de Preços, para atender as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANTIDADE                       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL                                                            |
|------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 15.500 (QUINZE MIL E QUINHENTOS) | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, INCOLOR, INODORA, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE POLIPROPILENO, TAMPADA DE PRESSÃO E/OU ROSCA, CONTENDO 20 (VINTE) LITROS CADA GALÃO, RETORNÁVEIS, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.029/99 (ANVISA) E RESOLUÇÃO Nº 54/2000 (DNPM), COM LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | R\$ 2,19       | R\$ 33.945,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) |

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço nº 034/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso – 00 e/ou Unidade Orçamentária – 05.901; Função – 02; Subfunção – 126; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso – 70.João Pessoa, 17 de dezembro de 2013. **DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328.242-2** – PARTES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA. **INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 025/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2013. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. **OBJETO:** Fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo split, destinados a qualquer Unidade do Poder Judiciário, localizada no Estado da Paraíba, constantes no Termo de Referência, conforme quadro abaixo:

| LOTE                     | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT. | MARCA                    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$   |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|--------------------|-------------------|
| 9                        | Split tipo Cassete com capacidade nominal de 23.000 a 24.000 btus, com controle remoto e com as seguintes especificações: Operação Eletrônica; Tensão 220V (Monofásico) Compressor rotativo, rotação fixa, para cargas parciais; filtro antibacteriano, leds indicativos, nível de ruído, devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo procel ou inmetro, classificação “A; B ou C”. Garantia mínima de 03 anos. Valor da instalação com padrão de distância de 8 (oito) metros. | 20     | ELGIN modelo KRF 24000-2 | 5.391,00           | 107.820,00        |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                          | 600,00             | 12.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                          |                    | <b>119.820,00</b> |

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. João Pessoa, 12 de dezembro de 2013. **Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANT – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 24 de janeiro de 2014, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

| DIA   | DESEMBARGADOR                                          |                                                                      |                                                   |                                                              |                                                        |
|-------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 24/01 | LEANDRO DOS SANTOS                                     |                                                                      |                                                   |                                                              |                                                        |
|       | SERVIDORES                                             |                                                                      |                                                   |                                                              |                                                        |
|       | GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO<br>3216-1475/1674 | GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO<br>3216-1536/1659/1660                     | DIRETORIA JURÍDICA<br>3216-1592/1416/1806         | DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>3216-1439/1404/1405 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA)<br>3216-1530/1473 |
|       | Fábio Querino de Sá                                    | Delcilene Lima Ramos<br>Nilo Franco de Oliveira – Oficial de Justiça | Paulo Márcio C. Andriola<br>Edith Ramalho Feitosa | Gilson de Sousa Melo                                         | Francisco de Assis Soares de Oliveira                  |

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial.

**ENDEREÇO DE PLANTÃO**  
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)  
**TELEFONES**  
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL  
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”  
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)  
site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) • e-mail: [diajustica@tjpb.jus.br](mailto:diajustica@tjpb.jus.br)



Diárias concedidas

| NOME/INTERESSADO                      | PROCESSO Nº | CARGO/FUNÇÃO                                     | DESTINO                                 | PERÍODO DE AFASTAMENTO      | ATIVIDADE                                                         |
|---------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Márcio Murilo da Cunha Ramos          | 344.163-6   | Corregedor Geral de Justiça                      | Caaporã                                 | 13 a 17/01/2014             | Realizar revisão de inspeção                                      |
| Carlos Antônio Sarmento               | 344.163-6   | Juiz Corregedor                                  | Caaporã                                 | 13 a 17/01/2014             | Realizar revisão de inspeção                                      |
| Rodrigo Marques Silva Lima            | 344.163-6   | Juiz Corregedor                                  | Caaporã                                 | 13 a 17/01/2014             | Realizar revisão de inspeção                                      |
| Meales Medeiros de Melo               | 344.163-6   | Juiz Corregedor                                  | Caaporã                                 | 15/01/2014                  | Realizar revisão de inspeção                                      |
| Jessé Derly Galdino da Silva          | 344.163-6   | Assistente de Administração                      | Caaporã                                 | 13 a 17/01/2014             | Acompanhar Corregedor Geral em revisão de inspeção                |
| Inaldo Tranquilino de Oliveira        | 344.163-6   | Motorista                                        | Caaporã                                 | 16/01/2014                  | Conduzir assessores para realizar revisão de inspeção             |
| José Diniz Neto                       | 344.163-6   | Motorista                                        | Caaporã                                 | 15e 17/01/2014              | Conduzir Juiz Corregedor para realizar revisão de inspeção        |
| Rivaldo Jesuíno da Silva              | 344.163-6   | Motorista                                        | Caaporã                                 | 13 a 17/01/2014             | Conduzir Juiz Corregedor para realizar revisão de inspeção        |
| Ranilson Frazão Diniz                 | 344.163-6   | Motorista                                        | Caaporã                                 | 13 a 17/01/2014             | Conduzir Juiz Corregedor para realizar revisão de inspeção        |
| Charliston Emmanuel Sarmento          | 344.163-6   | Oficial Judiciário                               | Caaporã                                 | 15/01/2014; 16 a 17/01/2014 | Acompanhar Juizes Corregedores em revisão de inspeção             |
| Thiago Bruno Nogueira Alves           | 344.163-6   | Assessor                                         | Caaporã                                 | 15/01/2014; 16 a 17/01/2014 | Acompanhar Juizes Corregedores em revisão de inspeção             |
| Rogério Fonseca da Costa              | 344.163-6   | Chefe de Gabinete                                | Caaporã                                 | 13 a 17/01/2014             | Acompanhar Juizes Corregedores em revisão de inspeção             |
| Ilka de Lourdes Coutinho Costa Vieira | 344.163-6   | Supervisora                                      | Caaporã                                 | 13 a 17/01/2014             | Acompanhar Juizes Corregedores em revisão de inspeção             |
| Poliana Leite da Silva Brilhante      | 344.163-6   | Assessora                                        | Caaporã                                 | 13 a 17/01/2014             | Acompanhar Juizes Corregedores em revisão de inspeção             |
| Emmanuel Coriolano Ramalho            | 344.163-6   | Supervisor                                       | Caaporã                                 | 13 a 17/01/2014             | Acompanhar Juizes Corregedores em revisão de inspeção             |
| Gilson de Souza Melo                  | 344.156-3   | Gerente de Atendimento                           | Itabaiana e Pilar                       | 16/01/2014                  | Realizar suporte técnico na implantação e atualização de software |
| Rogério Oliveira Nascimento           | 344.157-1   | Auxiliar Judiciário                              | Itabaiana, Alhandra e Pilar             | 16/01/2014                  | Realizar apoio técnico em equipamentos de informática             |
| José Jackson Guimarães                | 344.147-4   | Juiz de Direito                                  | Guarabira                               | 13, 14 e 15/01/2014         | Em substituição                                                   |
| Hamon Barros Henriques                | 344.154-7   | Técnico Judiciário –<br>Tecnologia da Informação | Remígio, Esperança e Areia              | 18/12/2013                  | Realizar atividades de manutenção de equipamentos de informática  |
| Paulemir de Sousa Soares              | 344.155-5   | Técnico Judiciário –<br>Tecnologia da Informação | Araruna, Arara, Mari,<br>Belém e outras | 13, 14, 15, 16 e 17/01/2014 | Realizar atividades de manutenção de equipamentos de informática  |



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324.687-6 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA & MB AUTOPEÇAS LTDA.OBJETO: registro de preços para aquisição de lubrificantes automotivos, fluidos para freio, fluidos para transmissão automática e direção hidráulica, filtros de óleo e filtros de ar, incluindo os serviços de troca, conforme quadro abaixo:

LOTE 01 – ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E FLUIDOS

| ITEM                   | ESPECIFICAÇÃO/MARCA                                           | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------|
| 1                      | Óleo Lubrificante para Motor Diesel API CF SAE 40W            | litro | 168    | R\$ 24,10      | R\$ 4.048,80  |
| 2                      | Óleo Lubrificante para Motor Diesel API CF SAE 25W50          | litro | 120    | R\$ 26,90      | R\$ 3.228,00  |
| 3                      | Óleo Lubrificante para Motor Álcool/Gasolina API SE CC 40W    | litro | 180    | R\$ 29,20      | R\$ 5.256,00  |
| 4                      | Óleo Lubrificante para Motor Álcool/Gasolina API SL SAE 20W50 | litro | 1440   | R\$ 31,15      | R\$ 44.856,00 |
| 5                      | Óleo para Caixa de Marcha API GL 05/90                        | litro | 48     | R\$ 29,10      | R\$ 1.396,80  |
| 6                      | Óleo para Caixa de Marcha API GL 05/140                       | litro | 48     | R\$ 31,00      | R\$ 1.488,00  |
| 7                      | Óleo para Motor 04 tempos API SF1 20W50                       | litro | 180    | R\$ 34,10      | R\$ 6.138,00  |
| 8                      | Fluido para transmissão automática e direção Hidráulica       | litro | 72     | R\$ 32,10      | R\$ 2.311,20  |
| 9                      | Fluido para freio                                             | litro | 48     | R\$ 27,10      | R\$ 1.300,80  |
| 10                     | FILTRO DE ÓLEO – CIVIC 2005/2006                              | Unid. | 72     | R\$ 34,10      | R\$ 2.455,20  |
| 11                     | FILTRO DE ÓLEO – MEGANE 2007/2008                             | Unid. | 96     | R\$ 34,10      | R\$ 3.273,60  |
| 12                     | FILTRO DE ÓLEO – KOMBI 2007/2008                              | Unid. | 48     | R\$ 17,10      | R\$ 820,80    |
| 13                     | FILTRO DE ÓLEO – S-10 2010/2011                               | Unid. | 24     | R\$ 68,10      | R\$ 1.634,40  |
| 14                     | FILTRO DE ÓLEO – COROLLA 2004/2004                            | Unid. | 12     | R\$ 29,15      | R\$ 349,80    |
| 15                     | FILTRO DE ÓLEO – HILUX 2006/2007                              | Unid. | 12     | R\$ 54,15      | R\$ 649,80    |
| 16                     | FILTRO DE ÓLEO – BLAZER 2007/2008                             | Unid. | 12     | R\$ 17,15      | R\$ 205,80    |
| 17                     | FILTRO DE ÓLEO – PARATI 2005/2005                             | Unid. | 12     | R\$ 17,15      | R\$ 205,80    |
| 18                     | FILTRO DE ÓLEO – ACCORD 2006/2006                             | Unid. | 12     | R\$ 49,15      | R\$ 589,80    |
| 19                     | FILTRO DE ÓLEO – TOYOTA BANDEIRANTE 2001/2001                 | Unid. | 12     | R\$ 59,15      | R\$ 709,80    |
| 20                     | FILTRO DE ÓLEO – FORD CARGO 2008/2009                         | Unid. | 12     | R\$ 79,20      | R\$ 950,40    |
| 21                     | FILTRO DE ÓLEO – UNO 2007/2008                                | Unid. | 12     | R\$ 17,20      | R\$ 206,40    |
| 22                     | FILTRO DE ÓLEO – SAVEIRO 2002/2002                            | Unid. | 12     | R\$ 17,10      | R\$ 205,20    |
| 23                     | FILTRO DE ÓLEO – SPRINTER 2007/2008                           | Unid. | 12     | R\$ 54,10      | R\$ 649,20    |
| 24                     | FILTRO DE ÓLEO – OH 1628 NEOBUS 2001/2001                     | Unid. | 12     | R\$ 89,20      | R\$ 1.070,40  |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 |                                                               |       |        |                | R\$ 84.000,00 |

LOTE 02 – FILTROS DE AR

| ITEM                                  | ESPECIFICAÇÃO/MARCA                         | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|-------|--------|----------------|----------------|
| 1                                     | FILTRO DE AR – CIVIC 2005/2006              | Unid. | 72     | R\$ 58,50      | R\$ 4.212,00   |
| 2                                     | FILTRO DE AR – MEGANE 2007/2008             | Unid. | 96     | R\$ 54,00      | R\$ 5.184,00   |
| 3                                     | FILTRO DE AR – KOMBI 2007/2008              | Unid. | 48     | R\$ 49,00      | R\$ 2.352,00   |
| 4                                     | FILTRO DE AR – S-10 2010/2011               | Unid. | 24     | R\$ 59,00      | R\$ 1.416,00   |
| 5                                     | FILTRO DE AR – COROLLA 2004/2004            | Unid. | 12     | R\$ 54,00      | R\$ 648,00     |
| 6                                     | FILTRO DE AR – HILUX 2006/2007              | Unid. | 12     | R\$ 90,00      | R\$ 1.080,00   |
| 7                                     | FILTRO DE AR – BLAZER 2007/2008             | Unid. | 12     | R\$ 59,00      | R\$ 708,00     |
| 8                                     | FILTRO DE AR – PARATI 2005/2005             | Unid. | 12     | R\$ 24,00      | R\$ 288,00     |
| 9                                     | FILTRO DE AR – ACCORD 2006/2006             | Unid. | 12     | R\$ 67,00      | R\$ 804,00     |
| 10                                    | FILTRO DE AR – TOYOTA BANDEIRANTE 2001/2001 | Unid. | 12     | R\$ 89,00      | R\$ 1.068,00   |
| 11                                    | FILTRO DE AR – FORD CARGO 2008/2009         | Unid. | 12     | R\$ 119,00     | R\$ 1.428,00   |
| 12                                    | FILTRO DE AR – UNO 2007/2008                | Unid. | 12     | R\$ 24,00      | R\$ 288,00     |
| 13                                    | FILTRO DE AR – SAVEIRO 2002/2002            | Unid. | 12     | R\$ 24,00      | R\$ 288,00     |
| 14                                    | FILTRO DE AR – SPRINTER 2007/2008           | Unid. | 12     | R\$ 89,00      | R\$ 1.068,00   |
| 15                                    | FILTRO DE AR – OH 1628 NEOBUS 2001/2001     | Unid. | 12     | R\$ 139,00     | R\$ 1.668,00   |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02                |                                             |       |        |                | R\$ 22.500,00  |
| VALOR TOTAL GERAL (LOTE 01 + LOTE 02) |                                             |       |        |                | R\$ 106.500,00 |

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 04/2014, decorrente do Pregão Presencial nº 020/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4209 – Reparos e Conservação de Veículos; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso – 00 e/ou Unidade Orçamentária – 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4209 – Reparos e Conservação de Veículos; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso – 70.João Pessoa, 15 de janeiro de 2014. DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL

**AVISO Nº 007/2014 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1358-8, referente aos Ofício Circulares 430/2013-SEC Goiânia 18 de dezembro de 2013, dirigido a este Órgão pelo Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários Registradores e ao Público em Geral as **inutilizações** de selos:

**AVISO NUMERO 174/2013-SEC Expediente Nº 47316462013**  
**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos da Serventia de Registro de Imóveis e 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara/GO.

Informamos que foi feita a devida baixa no sistema de "Gerador do Pedidos de selo da Thomas Greg" e livro de ocorrências de selos pertencentes à empresa RR Donneley Moore.

**AVISO NUMERO 175/2013-SEC Expediente Nº 4735561/2013**  
**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Cartório Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos. Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos. e Documentos. Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Intrições e Tutelas do Distrito Judiciário de Perolândia Comarca de Jataí/GO.

Relação de selos a seres incinerados

|                                       |                           |
|---------------------------------------|---------------------------|
| SELO AZUL (CERTIDÃO/TRASLADO)         | 1322B000072 a 1322B005000 |
| SELO VERDE (PADRÃO)                   | 1322B000151 a 1322B005000 |
| SELO VERMELHO (ISENTO)                | 1322B000019 a 1322B003000 |
| SELO ROXO (AUTENTICAÇÃO)              | 1322B000614 a 1322B005000 |
| SELO MARROM (RECONHECIMENTO)          | 1322B000604 a 1322B005000 |
| CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 01 ATO   | 1322B000001 a 1322B000200 |
| CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 10 ATOS  | 1322B000001 a 1322B000200 |
| CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 100 ATOS | 1322B000001 a 1322B000200 |

**AVISO NUMERO 176/2013-SEC Expediente Nº 4735579/2013**  
**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Cartório 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Jataí/GO.

Relação de selos a seres incinerados

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Selo Vermelho (Isento): 0472A000068 a 0472A000100 e 0472A000001 a 0472A000050 |
| Selo Azul (certidão/traslado): 0472B000951 a 0472B001100                      |
| Selo Roxo (Autenticação): 0472B219505 a 0472B230000                           |
| Selo Marrom (Reconhecimento de Firma): 0472B197834 a 0472B205000              |
| Selo Verde (Padrão): 0472B012466 a 0472B025000                                |

**AVISO NUMERO 177/2013-SEC Expediente Nº 4706048/2013**  
**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuições de Protestos) da Comarca de Acreúna/GO.

RELAÇÃO DOS SELOS FÍSICOS REMANESCENTES

| COR      | TIPO DE SELO      | NUMERAÇÃO                 | QUANTIDADE |
|----------|-------------------|---------------------------|------------|
| ROXO     | AUTENTICAÇÃO      | 0020B123001 a 0020B124000 | 1.000      |
| AZUL     | CERTIDÃO/TRASLADO | 0020B015829 a 0020B017000 | 1.172      |
| VERDE    | PADRÃO            | 0020B044040 a 0020B045000 | 961        |
| VERMELHO | ISENTO            | 0020B000678 a 0020B001000 | 323        |
| SÉPIA    | CERTIDÃO 01 ATO   | 0020B000122 a 0020B001000 | 879        |
| LARANJA  | CERTIDÃO 10 ATOS  | 0020B000036 a 0020B001000 | 965        |
| CINZA    | CERTIDÃO 100 ATOS | 0020B000353 a 0020B001000 | 648        |

**AVISO NUMERO 178/2013-SEC Expediente Nº 4673247/2013**  
**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos da Serventia do Tabelionato de Notas. de Protesto de Títulos. Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Relação de selos

|                                                       |                                                            |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Selo cinza (Certidão em Forma de Relação – 100 atos)  | Nº 0813A000098 à 0813A000100.<br>0813B000001 à 0813B000700 |
| Selo laranja (Certidão em Forma de Relação – 10 atos) | Nº 0813A000075 à 0813A000100<br>0813B000001 à 0813B000700  |
| Selo sépia (Certidão em Forma de Relação – 1 ato)     | Nº 0813B002151 à 0813B004300                               |
| Selo Azul (Certidão/Traslado)                         | Nº 0813B001057 à 0813B003500                               |
| Selo vermelho (isento)                                | Nº 0813B000016 à 0813B000500                               |
| Selo Verde (Padrão)                                   | Nº 0813B025263 à 0813B028000                               |
| Selo Roxo (Autenticação)                              | Nº 0813B106549 à 0813B109000                               |
| Selo Marrom (Reconhecimento de Firma)                 | Nº 0813B112213 à 0813B114500                               |

**AVISO NUMERO 179/2013-SEC Expediente Nº 4706978/2013**  
**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Corumbá de Goiás/GO.

|                         |              |              |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Tipo de selo            | nº inicial   | nº Final     |
| Certidão/Traslado       | 0939B003685  | 0939B004000  |
| Isento                  | 0939B003172  | 0939B003600  |
| Reconhecimento de Firma | 0939B000441  | 0939B000700  |
| Autenticação            | Todos usados | Todos usados |
| Padrão                  | 0939A000061  | 0939A000300  |

**AVISO NUMERO 180/2013-SEC Expediente Nº 4713214/2013**  
**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Títulos. Documentos e Protesto. Tabelionato 2º de Notas (com atribuições do Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Iaciara/GO.

|                                       |                           |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Reconhecimento de Firma               | 0843B024330 a 0843B026300 |
| Autenticação                          | 0843B027411 a 0843B028900 |
| Certidão Traslado                     | 0843B002231 a 0843B004200 |
| Padrão                                | 0843B017028 a 0843B019400 |
| Isento                                | 0843B002317 a 0843B004100 |
| Certidão em Forma de Relação – 01 ato | 0843B000430 a 0843B000600 |

|                                         |                           |
|-----------------------------------------|---------------------------|
| Certidão em Forma de Relação – 10 atos  | 0843B000349 a 0843B000500 |
| Certidão em Forma de Relação – 100 atos | 0843B000047 a 0843B000300 |

**AVISO NUMERO 181/2013-SEC Expediente Nº 4706960/2013**  
**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Cartório de Registro Imóveis. de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Itauçu/GO.  
Selo Padrão, da empresa THOMAS GREG & SONS DO BRASIL LTDA – 0424B000287 a 0424B000300  
Selo de Certidão em Forma de Relação – 01 ATO, da empresa THOMAS GREG & SONS DO BRASIL LTDA – 0424B000181 a 0424B000300  
Selo Isento, da empresa THOMAS GREG & SONS DO BRASIL LTDA – 0424B000795 a 0424B001200  
Selo Certidão/Traslado, da empresa THOMAS GREG & SONS DO BRASIL LTDA – 0424B002465 a 0424B002700  
Selo Isento, da empresa RR DONNELLEY MOORE – 0424A000001 a 0424A000100  
Selo Certidão/Traslado, da empresa RR DONNELLEY MOORE – 0424A000001 a 0424A000100  
Selo de Certidão em Forma de Relação – 10 ATOS, da empresa RR DONNELLEY MOORE – 0424A000001 a 0424000100  
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2014 . **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - Corregedor-Geral da Justiça.**

**AVISO Nº 013/2014 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1357-0, referente aos Ofício Circulares 431/2013-SEC Goiânia 18 de dezembro de 2013, dirigido a este Órgão pelo Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários Registradores e ao Público em Geral a **inutilização/ incineração** dos selos, conforme quadros abaixo:

AVISO NUMERO 182/2013-SEC Expediente Nº 4721527/2013

**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos da Serventia do Tabelionato de Notas. de Protestos de Títulos. Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. de Registro de Imóveis, de Registro Títulos e Documentos. Civil das Pessoas Jurídicas. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Pilar de Goiás Comarca de Itapaci/GO.

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| Selo Padrão                  | 0304B004451 a 0304B005000 |
| Selo Certidão/Traslado       | 0304B009001 a 0304B009500 |
| Selo Reconhecimento de Firma | 0304B009351 a 0304B010000 |
| Selo isento                  | 0304B000653 a 0304B001600 |

AVISO NUMERO 183/2013-SEC Expediente Nº 4705696/2013

**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Títulos. Documentos e Protesto. e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Crixás/GO.

|                          |                                                                                     |                      |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Selo Verde - Padrão      | 0227B010796 a 0227B010800<br>0227B010801 a 0227B011000<br>0227B011001 a 0227B011500 | PEDIDO 31395 FECHADO |
| Selo Roxo - Autenticação | 0227B042592 a 0227B042600<br>0227B042601 a 0227B043000<br>0227B043001 a 0227B044000 |                      |
| Selo Marrom - Firma      | 0227B046795 a 0227B048000                                                           |                      |
| Selo Azul Certidão       | 0227B001003 a 0227B001100                                                           | PEDIDO 30713 FECHADO |
| Selo Sépia Relação       | 0227B000100<br>0227B000001 a 0227B000100                                            |                      |
| Selo Laranja Relação     | 0227B000281 a 0227B000300                                                           |                      |
| Selo Cinza Relação       | 0227B000042 a 0227B000100                                                           | PEDIDO 31145 FECHADO |
| Selo Vermelho Isento     | 0227A000019 a 0227A000100                                                           |                      |

AVISO NUMERO 184/2013-SEC Expediente Nº 4699441/2013

**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Títulos. Documentos e Protesto. e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º Cível da Comarca de Minaçu/GO.

Relação de selos remanescente

|                                                                                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Padrão                                                                                   | 0517B033453 a 0517B036100 |
| Certidão em forma de relação 100 atos                                                    | 0517B000294 a 0517B000300 |
| Certidão em forma de relação 10 atos                                                     | 0517B000003 a 0517B000100 |
| Certidão em forma de relação 10 atos                                                     | 0517A000007 a 0517A000100 |
| Certidão em forma de relação 01 ato                                                      | 0517A000001 a 0517A000100 |
| Certidão em forma de relação 01 ato                                                      | 0517B000001 a 0517B000100 |
| Os selos utilizados no Cartório de Registro Civil era Isento e Certidão/traslado: Isento | 0517B003123 a 0517B006600 |
| Certidão/traslado                                                                        | 0517B008881 a 0517B010300 |

AVISO NUMERO 185/2013-SEC Expediente Nº 4739809/2013

**Avisa** aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrito Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas. de Protestos de Títulos. Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos. Civil das Pessoas Jurídicas. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Itaguaru/GO.

Relação de selos Físico a seres incinerados

| Tipo                                  | Nº Inicial  | Nº Final    | Quantidade |
|---------------------------------------|-------------|-------------|------------|
| Padrão                                | 0391B003514 | 0391B004100 | 587        |
| Isento                                | 0391A000005 | 0391B000100 | 96         |
| Certidão/traslado                     | 0391A000220 | 0391B000001 | 181        |
|                                       | 0391A000400 | 0391B000400 | 400        |
| Reconhecimento de Firma               | 0391B020766 | 0391B021700 | 935        |
| Autenticação                          | 0391B022052 | 0391B022800 | 749        |
| Certidão em forma de relação 1 ato    | 0391A000023 | 0391A000100 | 78         |
| Certidão em forma de relação 10 atos  | 0391A000003 | 0391A000100 | 98         |
| Certidão em forma de relação 100 atos | 0391A000001 | 0391A000100 | 100        |
| Padrão                                | 0390B004137 | 0390B005500 | 1364       |
| Isento                                | 0390B000580 | 0390B000900 | 321        |
| Certidão/traslado                     | 0390B004152 | 0390B005300 | 1149       |



AVISO NUMERO 187/2013-SEC Expediente Nº 4705688/2013

**Avisa** aos Senhores Juízes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrto Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas. de Protestos de Títulos. Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos. Civil das Pessoas Jurídicas. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Ditrto Judiciário de Nova Gloria Comarca de Ceres/GO.

Relação dos selos físicos para incineração

Selo Padrão – pedido 25725 – nº incial: 1314B000886 fls.18 – nº final: 1314B000886 folha 20.  
Certidão/traslado – pedido 25725 – nº incial: 1314B000228 fls.0010 – nº final: 1314B000500  
Selo Padrão – pedido 7130 – nº incial: 0202B007011 fls.19 – nº final: 0202B007050 folha 19.  
Certidão/traslado – pedido 7130 – nº incial: 0202B002698 fls.006 – nº final: 0202B003000.  
Autenticação - pedido 5490 – nº incial: 0202B019298 fls.008 – nº final: 0202B020000.  
Isento - pedido 5490 – nº incial: 0202B000968 fls.004 – nº final: 0202B001400.

AVISO NUMERO 188/2013-SEC Expediente Nº 4710789/2013

**Avisa** aos Senhores Juízes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrto Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Ditrto Judiciário de Nova Gloria Comarca de Ceres/GO.

Relação de selos

Selo Padrão – pedido 7130 – nº incial: 0202B007011 fls.19 – nº final:0202B007050 folha 19.  
Certidão/traslado – pedido 7130 – nº incial: 0202B002698 fls.006 – nº final: 0202B003000.  
Autenticação - pedido 5490 – nº incial: 0202B019298 fls.008 – nº final: 0202B020000.  
Isento - pedido 5490 – nº incial: 0202B000968 fls.004 – nº final: 0202B001400.

AVISO NUMERO 189/2013-SEC Expediente Nº 4710908/2013

**Avisa** aos Senhores Juízes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrto Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Registro Pessoas Jurídicas. Títulos, Documentos. e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (com atribuições do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas) da Comarca de Itapirapuã/GO.

Assunto: Selo Eletrônico

Dando efetivocumprimento ao § 2º do artigo 910 da Consolidação dos Atos Normativos e aos Ofícios Circulares nº 257/2013 – DIP e 364/2013 – SGCGJ. e tendo em vista a autorização do Juiz de Direito em Substituição desta Comarca. Odr. Luiz Henrique Lins Galvão de Lima, informo a Vossa Excelência que Foram incinerados os selos de autenticidade deste cartório e conforme determinação dos referidos ofícios circulares. Esta serventia esta utilizando apenas selos eletrônicos.

AVISO NUMERO 190/2013-SEC Expediente Nº 4710908/2013

**Avisa** aos Senhores Juízes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrto Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos. Civil das Pessoas Jurídicas. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas. de Protestos de Títulos. Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Formoso/GO.

Serviço de Tabelionato de Imóveis e Anexos:

|                   |             |             |
|-------------------|-------------|-------------|
| TIPO DE SELO      | Nº INICIAL  | Nº FINAL    |
| VERMELHO - ISENTO | 0271B000731 | 0271B000800 |

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos:

|                        |             |             |
|------------------------|-------------|-------------|
| TIPO DE SELO           | Nº INICIAL  | Nº FINAL    |
| VERMELHO - ISENTO      | 1238B000028 | 1238B000200 |
| AZUL CERTIDÃO/TRASLADO | 1238B000224 | 1238B000600 |

**OBS:** Selos pertencentes à Serventia antes do Decreto 525/208, quando se deu a separação de Serviços Registrais e Notariais (antes, incluía Protestos de Títulos à mesma, com o código primitivo 0271):

|                                               |             |             |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|
| TIPO DE SELO                                  | Nº INICIAL  | Nº FINAL    |
| LARANJA – CERT. EM FORMA DE RELAÇÃO – 10 ATOS | 0271A000008 | 0271A000100 |
| SÉPIA - CERT. EM FORMA DE RELAÇÃO – 1 ATO     | 0271A000004 | 0271A000100 |

AVISO NUMERO 191/2013-SEC Expediente Nº 4682106/2013

**Avisa** aos Senhores Juízes de Direito, do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Ditrto Federal. aos notários. Registradores e ao público em geral. a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e o de Registro de Pessoas Jurídicas. Títulos. Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Itaberaí/GO.

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| Selo Certidão/Traslado       | 0385B011201 a 0385B011400 |
| Selo Certidão/Traslado       | 0385B010904 a 0385B010950 |
| Selo Certidão/Traslado       | 0385B010853 a 0385B010900 |
| SeloCertidão/Traslado        | 0385B010984 a 0385B011000 |
| Selo Certidão/Traslado       | 0385B011201 a 0385B011400 |
| Selo Reconhecimento de Firma | 0385B045587 a 0385B045600 |
| Selo Reconhecimento de Firma | 0385B045300 a 0385B045550 |
| Selo isento                  | 0385B005352 a 0385B005450 |
| Selo isento                  | 0385B005460 a 0385B005500 |
| Selo isento                  | 0385B005801 a 0385B006000 |
| Selo isento                  | 0385B006001 a 0385B006500 |
| Selo Padrão                  | 0385B002789 a 0385B002800 |
| Selo Padrão                  | 0385B002801 a 0385B003050 |
| Selo Padrão                  | 0385B003201 a 0385B003700 |
| Selo Autenticação            | 0385B048657 a 0385B048700 |
| Selo Autenticação            | 0385B047807 a 0385B048650 |

|                                         |             |             |            |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|------------|
| Natureza                                | Nº inicial  | Nº final    | quantidade |
| Autenticação                            | 0384B113234 | 0384B124000 | 10.767     |
| Reconhecimento de Firma                 | 0384B163851 | 0384B166900 | 3.050      |
| Reconhecimento de Firma                 | 0384B167001 | 0384B171000 | 4.000      |
| Padrão                                  | 0384B034069 | 0384B043000 | 8.933      |
| Certidão/Traslado                       | 0384B002564 | 0384B009600 | 7.037      |
| Certidão em Forma de Relação – 1 ato    | 0384B003113 | 0384B012400 | 9.288      |
| Certidão em Forma de Relação – 10 atos  | 0384B000735 | 0384B003500 | 2.766      |
| Certidão em Forma de Relação – 100 atos | 0384B000100 | 0384B000600 | 501        |
| isento                                  | 0384B000008 | 0384B000200 | 193        |
|                                         | Total       |             | 46.535     |

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2014. **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - Corregedor-Geral da Justiça**



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**O Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 12/2013, **DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados:

| PROCESSO  | INTERESSADO                      | ASSUNTO                                            |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------------------------|
| 342.724-2 | Alessandro de Souza Mello        | Indicação de Substituto                            |
| 343.248-3 | Alexandre José Oliveira Cesar    | Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional |
| 343.237-8 | Cristiane da Nóbrega Costa       | Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional |
| 343.630-6 | Elza Bezerra da Silva Pedrosa    | Anotação de tempo de serviço                       |
| 343.420-6 | Fábio Mendonça Cavalcanti        | Auxílio Natalidade                                 |
| 343.985-2 | José Normando Fernandes e outros | Jeton                                              |
| 340.658-0 | Lacezar Augusto de S de Lacerda  | Inclusão de dependente                             |
| 343.309-9 | Lorena Vieira Loureiro Araújo    | Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional |
| 342.737-4 | Luiz Fabiano Alves               | Auxílio Natalidade                                 |
| 342.435-9 | Maria Dalva Alves                | Indicação de Substituto                            |
| 343.591-1 | Maria Risomar Jacinto Silva      | Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional |
| 343.763-9 | Rogério Trevia Nibom             | Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional |
| 343.984-4 | Sivaniilo T Ferreira e outros    | Jeton                                              |

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 12/2013, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos abaixo relacionados:

| PROCESSO  | INTERESSADO                   | ASSUNTO                                            |
|-----------|-------------------------------|----------------------------------------------------|
| 342.677-7 | Girlaine Niedja V da S Acioli | Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional |

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 12/2013, **INDEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados:

| PROCESSO  | INTERESSADO              | ASSUNTO                                            |
|-----------|--------------------------|----------------------------------------------------|
| 343.080-4 | Geovane Vaz da Silva     | Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional |
| 343.754-0 | Osanete de Araújo Veloso | Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional |

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELÓ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA

JANEIRO/2014

| Dias     | Comarca/Vara                |
|----------|-----------------------------|
| 27/01/14 | 1ª VARA MISTA DE SANTA RITA |

GRUPO - 2 – ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

JANEIRO/2014

| Dias     | Comarca/Vara               |
|----------|----------------------------|
| 27/01/14 | 2ª VARA MISTA DE ITABAIANA |

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO

JANEIRO/2014

| Dias     | Comarca/Vara                                |
|----------|---------------------------------------------|
| 27/01/14 | 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE |

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.

JANEIRO/2014

| Dias     | Comarca/Vara |
|----------|--------------|
| 27/01/14 | PRATA        |

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGONA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO

JANEIRO/2014

| Dias     | Comarca/Vara  |
|----------|---------------|
| 27/01/14 | ALAGOA GRANDE |

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA

JANEIRO/2014

| Dias     | Comarca/Vara |
|----------|--------------|
| 27/01/14 | SANTA LUZIA  |

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.

JANEIRO/2014

| Dias     | Comarca/Vara                |
|----------|-----------------------------|
| 27/01/14 | 2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS |

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

JANEIRO/2014

| Dias     | Comarca/Vara               |
|----------|----------------------------|
| 27/01/14 | 3ª VARA MISTA DE GUARABIRA |

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - DIRETOR ESPECIAL.



PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

O Diretor de Gestão Estratégica, em cumprimento às Resoluções 42/2011 do Tribunal Pleno, 41/2011 do Conselho da Magistratura e em cumprimento a meta 07/2010 do Conselho Nacional de Justiça, vem tornar público a Produtividade dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no mês de agosto de 2013.

PRODUTIVIDADE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA / AGOSTO/2013

| Órgão       | Relator    | Acervo | Processos Distribuídos | Diretoria Jurídico -Administrativa | Processos Conclusos no Gab. Há Mais de 100 dias | Processos na Procuradoria Geral de Justiça | Outros Tribunais | Processos com Carga aos Advogados | Diretoria Judiciária | Decisões | Processos Arquivados |
|-------------|------------|--------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------|----------|----------------------|
| Presidência | Presidente | 2.454  | 20                     | 698                                | 3                                               | 245                                        | 293              | 17                                | 417                  | 336      | 70                   |

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação – Gerência de Sistemas.

PRODUTIVIDADE DOS DESEMBARGADORES / AGOSTO/2013

| Órgão                    | Relator                             | Tipo Relator   | Acervo * | Processos Distribuídos | Processos Conclusos no Gabinete | Processos Conclusos no Gabinete há mais de cem dias | Processos com o Revisor | Processos na Procuradoria Geral de Justiça | Outros Tribunais | Processos com carga aos Advogados | Processos em curso de processamento | Decisões Monocráticas | Decisões Interlocutórias | Acórdãos com reexame de mérito | Acórdãos sem reexame de mérito | Homologação de Acórdãos | Processos Arquivados |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|----------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 1ª Seção Especial        | ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS      | Des.           | 57       | 3                      | 50                              | 11                                                  | 4                       | 3                                          | 0                | 0                                 | 11                                  | 0                     | 0                        | 2                              | 0                              | 0                       | 3                    |
| 2ª Câmara Cível          | ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS      | Des.           | 1083     | 194                    | 1023                            | 378                                                 | 49                      | 43                                         | 0                | 4                                 | 112                                 | 26                    | 0                        | 8                              | 1                              | 0                       | 8                    |
| Tribunal Pleno           | ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS      | Des.           | 22       | 4                      | 19                              | 6                                                   | 0                       | 4                                          | 3                | 0                                 | 7                                   | 2                     | 0                        | 3                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| Câmara Criminal          | ARNOBIO ALVES TEODOSIO              | Des.           | 142      | 70                     | 42                              | 0                                                   | 12                      | 13                                         | 37               | 5                                 | 48                                  | 0                     | 0                        | 19                             | 4                              | 0                       | 14                   |
| Tribunal Pleno           | ARNOBIO ALVES TEODOSIO              | Des.           | 22       | 6                      | 5                               | 0                                                   | 1                       | 9                                          | 3                | 1                                 | 9                                   | 0                     | 1                        | 2                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| Câmara Criminal          | CARLOS MARTINS BELTRAO FILHO        | Des.           | 144      | 67                     | 11                              | 0                                                   | 16                      | 11                                         | 16               | 2                                 | 53                                  | 0                     | 0                        | 14                             | 1                              | 0                       | 18                   |
| Tribunal Pleno           | CARLOS MARTINS BELTRAO FILHO        | Des.           | 23       | 5                      | 1                               | 0                                                   | 1                       | 7                                          | 1                | 0                                 | 4                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 1                    |
| 2ª Seção Especial        | FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTI | Des.           | 30       | 6                      | 14                              | 0                                                   | 0                       | 6                                          | 6                | 1                                 | 24                                  | 4                     | 0                        | 3                              | 0                              | 0                       | 5                    |
| 4ª Câmara Cível          | FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTI | Des.           | 357      | 134                    | 104                             | 0                                                   | 45                      | 102                                        | 5                | 16                                | 253                                 | 39                    | 0                        | 72                             | 3                              | 0                       | 21                   |
| Tribunal Pleno           | FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTI | Des.           | 11       | 5                      | 2                               | 0                                                   | 0                       | 7                                          | 8                | 0                                 | 6                                   | 2                     | 1                        | 2                              | 0                              | 0                       | 3                    |
| 2ª Seção Especial        | JOAO ALVES DA SILVA                 | Des.           | 21       | 5                      | 8                               | 0                                                   | 2                       | 5                                          | 0                | 1                                 | 13                                  | 1                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 3                    |
| 4ª Câmara Cível          | JOAO ALVES DA SILVA                 | Des.           | 439      | 234                    | 106                             | 0                                                   | 9                       | 188                                        | 8                | 4                                 | 235                                 | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 18                   |
| Tribunal Pleno           | JOAO ALVES DA SILVA                 | Des.           | 14       | 3                      | 5                               | 0                                                   | 0                       | 4                                          | 10               | 0                                 | 9                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| Câmara Criminal          | JOAO BENEDITO DA SILVA              | Des.           | 152      | 66                     | 33                              | 0                                                   | 19                      | 10                                         | 29               | 3                                 | 41                                  | 0                     | 0                        | 38                             | 10                             | 0                       | 21                   |
| Tribunal Pleno           | JOAO BENEDITO DA SILVA              | Des.           | 21       | 4                      | 8                               | 0                                                   | 0                       | 5                                          | 3                | 0                                 | 5                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 1                              | 0                       | 0                    |
| Câmara Criminal          | JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO         | Des.           | 142      | 70                     | 31                              | 0                                                   | 39                      | 8                                          | 39               | 2                                 | 57                                  | 0                     | 1                        | 44                             | 13                             | 0                       | 18                   |
| Tribunal Pleno           | JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO         | Des.           | 32       | 8                      | 5                               | 0                                                   | 1                       | 13                                         | 7                | 1                                 | 15                                  | 0                     | 2                        | 0                              | 1                              | 0                       | 7                    |
| 2ª Seção Especial        | JOSE AURELIO DA CRUZ                | Des.           | 38       | 3                      | 10                              | 0                                                   | 1                       | 7                                          | 0                | 2                                 | 19                                  | 1                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 8                    |
| 3ª Câmara Cível          | JOSE AURELIO DA CRUZ                | Des.           | 347      | 156                    | 194                             | 0                                                   | 39                      | 77                                         | 0                | 11                                | 237                                 | 59                    | 0                        | 58                             | 0                              | 0                       | 32                   |
| Tribunal Pleno           | JOSE AURELIO DA CRUZ                | Des.           | 13       | 5                      | 3                               | 0                                                   | 0                       | 7                                          | 0                | 0                                 | 13                                  | 0                     | 4                        | 4                              | 0                              | 0                       | 1                    |
| 1ª Seção Especial        | JOSE DI LORENZO SERPA               | Des.           | 28       | 0                      | 22                              | 7                                                   | 0                       | 1                                          | 1                | 0                                 | 4                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| 1ª Seção Especial        | JOSE DI LORENZO SERPA               | Des.           | 13       | 0                      | 6                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 4                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 1                    |
| 2ª Câmara Cível          | JOSE DI LORENZO SERPA               | Des.           | 412      | 13                     | 337                             | 68                                                  | 0                       | 13                                         | 0                | 8                                 | 251                                 | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 10                   |
| Tribunal Pleno           | JOSE DI LORENZO SERPA               | Des.           | 17       | 0                      | 5                               | 3                                                   | 0                       | 3                                          | 5                | 0                                 | 6                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 1                    |
| Tribunal Pleno           | JOSE DI LORENZO SERPA               | Des.           | 4        | 0                      | 2                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 2                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 2                    |
| 1ª Câmara Cível          | JOSE RICARDO PORTO                  | Des.           | 203      | 170                    | 54                              | 0                                                   | 92                      | 52                                         | 0                | 11                                | 97                                  | 111                   | 1                        | 36                             | 0                              | 0                       | 30                   |
| 1ª Seção Especial        | JOSE RICARDO PORTO                  | Des.           | 15       | 7                      | 1                               | 0                                                   | 0                       | 5                                          | 7                | 1                                 | 13                                  | 5                     | 0                        | 2                              | 0                              | 0                       | 4                    |
| Conselho Da Magistratura | JOSE RICARDO PORTO                  | Des.           | 2        | 1                      | 1                               | 0                                                   | 0                       | 2                                          | 0                | 0                                 | 2                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 1                    |
| Tribunal Pleno           | JOSE RICARDO PORTO                  | Des.           | 8        | 6                      | 1                               | 0                                                   | 0                       | 4                                          | 9                | 0                                 | 11                                  | 3                     | 1                        | 0                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| 1ª Câmara Cível          | LEANDRO DOS SANTOS                  | Des.           | 715      | 158                    | 601                             | 138                                                 | 19                      | 51                                         | 4                | 10                                | 237                                 | 14                    | 0                        | 169                            | 7                              | 0                       | 9                    |
| 1ª Seção Especial        | LEANDRO DOS SANTOS                  | Des.           | 34       | 8                      | 16                              | 0                                                   | 0                       | 4                                          | 2                | 0                                 | 17                                  | 5                     | 0                        | 2                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| Tribunal Pleno           | LEANDRO DOS SANTOS                  | Des.           | 18       | 5                      | 12                              | 3                                                   | 0                       | 5                                          | 0                | 0                                 | 4                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 4                    |
| Câmara Criminal          | LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR          | Des.           | 185      | 66                     | 61                              | 0                                                   | 13                      | 19                                         | 16               | 2                                 | 91                                  | 6                     | 0                        | 23                             | 3                              | 0                       | 20                   |
| Tribunal Pleno           | LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR          | Des.           | 28       | 6                      | 6                               | 0                                                   | 2                       | 3                                          | 1                | 1                                 | 12                                  | 0                     | 0                        | 0                              | 1                              | 0                       | 0                    |
| 1ª Câmara Cível          | MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE    | Des.           | 455      | 199                    | 192                             | 0                                                   | 0                       | 149                                        | 1                | 16                                | 295                                 | 34                    | 0                        | 179                            | 4                              | 0                       | 17                   |
| 1ª Seção Especial        | MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE    | Des.           | 12       | 1                      | 3                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 5                | 1                                 | 10                                  | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 4                    |
| 1ª Seção Especial        | MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE    | Des.           | 14       | 6                      | 6                               | 0                                                   | 0                       | 2                                          | 0                | 1                                 | 8                                   | 4                     | 0                        | 4                              | 0                              | 0                       | 1                    |
| 2ª Câmara Cível          | MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE    | Des.           | 89       | 0                      | 6                               | 0                                                   | 2                       | 1                                          | 12               | 2                                 | 18                                  | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| Conselho Da Magistratura | MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE    | Des.           | 1        | 1                      | 1                               | 0                                                   | 0                       | 1                                          | 0                | 0                                 | 5                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 1                    |
| Tribunal Pleno           | MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE    | Des.           | 4        | 0                      | 3                               | 0                                                   | 0                       | 2                                          | 16               | 0                                 | 3                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 7                    |
| Tribunal Pleno           | MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE    | Des.           | 4        | 3                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 1                                          | 0                | 0                                 | 3                                   | 1                     | 0                        | 2                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| 2ª Seção Especial        | MARIA DAS GRACAS MORAIS GUEDES      | Des.           | 27       | 6                      | 8                               | 0                                                   | 0                       | 4                                          | 5                | 0                                 | 19                                  | 4                     | 1                        | 3                              | 0                              | 0                       | 7                    |
| 3ª Câmara Cível          | MARIA DAS GRACAS MORAIS GUEDES      | Des.           | 325      | 205                    | 214                             | 0                                                   | 36                      | 80                                         | 0                | 4                                 | 122                                 | 19                    | 3                        | 56                             | 5                              | 1                       | 25                   |
| Conselho Da Magistratura | MARIA DAS GRACAS MORAIS GUEDES      | Des.           | 2        | 1                      | 1                               | 0                                                   | 0                       | 2                                          | 0                | 0                                 | 3                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 1                              | 0                       | 1                    |
| Tribunal Pleno           | MARIA DAS GRACAS MORAIS GUEDES      | Des.           | 13       | 2                      | 7                               | 0                                                   | 0                       | 3                                          | 1                | 1                                 | 6                                   | 1                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 1                    |
| 1ª Seção Especial        | MARIA DAS NEVES DO E.A.D. FERREIRA  | Des.           | 41       | 4                      | 18                              | 2                                                   | 1                       | 4                                          | 7                | 0                                 | 14                                  | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 5                    |
| 2ª Câmara Cível          | MARIA DAS NEVES DO E.A.D. FERREIRA  | Des.           | 481      | 175                    | 363                             | 25                                                  | 37                      | 34                                         | 7                | 13                                | 234                                 | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 17                   |
| Tribunal Pleno           | MARIA DAS NEVES DO E.A.D. FERREIRA  | Des.           | 18       | 6                      | 8                               | 0                                                   | 0                       | 3                                          | 13               | 0                                 | 7                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 2                    |
| 2ª Seção Especial        | ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA  | Des.           | 29       | 6                      | 13                              | 0                                                   | 1                       | 6                                          | 5                | 4                                 | 6                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 2                    |
| 4ª Câmara Cível          | ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA  | Des.           | 737      | 145                    | 413                             | 0                                                   | 17                      | 52                                         | 4                | 9                                 | 311                                 | 10                    | 1                        | 45                             | 1                              | 0                       | 21                   |
| Tribunal Pleno           | ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA  | Des.           | 17       | 3                      | 9                               | 0                                                   | 0                       | 1                                          | 9                | 1                                 | 8                                   | 1                     | 0                        | 2                              | 0                              | 0                       | 2                    |
| 2ª Seção Especial        | SAULO HENRIQUES DE SA BENEVIDES     | Des.           | 36       | 5                      | 15                              | 0                                                   | 0                       | 6                                          | 6                | 0                                 | 11                                  | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 3                    |
| 3ª Câmara Cível          | SAULO HENRIQUES DE SA BENEVIDES     | Des.           | 387      | 182                    | 222                             | 0                                                   | 35                      | 81                                         | 15               | 9                                 | 164                                 | 11                    | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 20                   |
| Tribunal Pleno           | SAULO HENRIQUES DE SA BENEVIDES     | Des.           | 13       | 5                      | 3                               | 0                                                   | 0                       | 4                                          | 11               | 2                                 | 7                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 2                    |
| 1ª Câmara Cível          | ALUIZIO BEZERRA FILHO               | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        | 1                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| 1ª Seção Especial        | ALUIZIO BEZERRA FILHO               | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 2                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| 1ª Seção Especial        | ALUIZIO BEZERRA FILHO               | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        | 1                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| 2ª Câmara Cível          | ALUIZIO BEZERRA FILHO               | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 30                    | 1                        | 67                             | 0                              | 0                       | 0                    |
| 2ª Câmara Cível          | ALUIZIO BEZERRA FILHO               | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        | 11                             | 1                              | 0                       | 0                    |
| Tribunal Pleno           | ALUIZIO BEZERRA FILHO               | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        | 1                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| Câmara Criminal          | ESLU ELOY FILHO                     | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        | 25                             | 10                             | 0                       | 0                    |
| Câmara Criminal          | ESLU ELOY FILHO                     | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        | 1                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| Tribunal Pleno           | ESLU ELOY FILHO                     | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| 1ª Seção Especial        | JOAO BATISTA BARBOSA                | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 2                     | 0                        | 3                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| 2ª Câmara Cível          | JOAO BATISTA BARBOSA                | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 68                    | 0                        | 101                            | 5                              | 0                       | 0                    |
| Câmara Criminal          | JOAO BATISTA BARBOSA                | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| Tribunal Pleno           | JOAO BATISTA BARBOSA                | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        | 0                              | 0                              | 0                       | 0                    |
| Câmara Criminal          | JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO         | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        | 12                             | 0                              | 0                       | 0                    |
| Câmara Criminal          | JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO         | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 1                     | 0                        | 43                             | 0                              | 0                       | 0                    |
| Tribunal Pleno           | JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO         | Juiz-Convocado | 0        | 0                      | 0                               | 0                                                   | 0                       | 0                                          | 0                | 0                                 | 0                                   | 0                     | 0                        |                                |                                |                         |                      |



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2014.**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| Processo  | Servidor                            | Período                 |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|
| 343.522-9 | Ana Carla Xavier Fonseca Leite      | 22/12/2013 a 20/01/2014 |
| 343.041-3 | Agnaldo Cordeiro Bezerra            | 29/11/2013 a 08/12/2013 |
| 343.518-1 | Agnaldo Cordeiro Bezerra            | 09/12/2013 a 19/12/2013 |
| 343.119-3 | Aline Araújo de Melo Costa          | 26/11/2013 a 10/12/2013 |
| 343.601-2 | Alcinelia Dantas Fernandes          | 09/12/2013 a 07/01/2014 |
| 343.127-4 | Bertony da Silva Dino               | 03/12/2013 a 31/01/2014 |
| 342.997-1 | Brunna Gizelli Bezerra Dias         | 18/11/2013 a 04/12/2013 |
| 342.968-7 | Carlos Alberto Moreira Coelho       | 07/12/2013 a 19/12/2013 |
| 343.106-1 | Carolina Correia de Melo Sabino     | 10/10/2013 a 08/11/2013 |
| 343.107-0 | Carolina Correia de Melo Sabino     | 09/11/2013 a 11/12/2013 |
| 343.157-6 | Cícero Gonçalves de Lima            | 28/11/2013 a 26/01/2014 |
| 343.099-5 | Cleonice Mendes Barbosa da Silva    | 11/12/2013 a 19/12/2013 |
| 343.212-2 | Cynara Ximenes de Souza Barros      | 11/12/2013 a 09/01/2014 |
| 343.333-1 | Danielle Ponce Leon Medeiros Bessa  | 13/12/2013 a 11/01/2014 |
| 343.149-5 | Eloise Elane Gomes de Menezes       | 07/12/2013 a 04/02/2014 |
| 343.051-1 | Geiza Taurino dos Santos            | 07/12/2013 a 13/12/2013 |
| 343.153-3 | Genilda da Silva Lima Dantas        | 03/12/2013 a 02/03/2014 |
| 343.213-1 | Giselda Vidal de Lima               | 25/11/2013 a 27/11/2013 |
| 343.347-1 | Giselda Vidal de Lima               | 02/12/2013 a 04/12/2013 |
| 343.348-0 | Giselda Vidal de Lima               | 10/12/13                |
| 343.182-7 | Gladys Sandra Carvalho da C Ramos   | 06/12/2013 a 20/12/2013 |
| 343.379-0 | Glaucia Lais Rabelo Amorim          | 25/11/2013 a 28/11/2013 |
| 343.269-6 | Hildo de Souza Rodrigues            | 12/12/2013 a 18/12/2013 |
| 343.120-7 | Ivani Pessoa de Oliveira            | 20/11/2013 a 06/12/2013 |
| 343.332-3 | Jefferson de Lima Teixeira          | 21/11/2013 a 20/12/2013 |
| 342.975-0 | João Bosco Tavares Daniel           | 10/12/2013 a 14/12/2013 |
| 343.453-2 | Joseane da Silva Cordeiro           | 28/11/2013 a 05/12/2013 |
| 343.510-5 | José Amilton de Araújo              | 02/12/2013 a 14/12/2013 |
| 343.136-3 | Kenia Rousy Costa de Medeiros       | 29/11/2013 a 19/12/2013 |
| 343.328-5 | Laura Lucena de Almeida P Pereira   | 18/11/2013 a 22/11/2013 |
| 342.599-1 | Leomar Chagas de Souza Filho        | 03/12/2013 a 17/12/2013 |
| 343.773-6 | Leonardo José da Silva Santos       | 07/01/2014 a 10/01/2014 |
| 343.744-2 | Liliane Gomes de Oliveira           | 16/12/2013 a 20/12/2013 |
| 343.412-5 | Luciana Magalhães C F Menezes       | 10/12/2013 a 19/12/2013 |
| 343.520-2 | Luzinete Agra Pimentel              | 09/12/2013 a 23/12/2013 |
| 343.221-1 | Manoel Bezerra                      | 18/12/2013 a 19/12/2013 |
| 343.776-1 | Manoel Bezerra                      | 20/12/2013 a 18/04/2014 |
| 343.177-1 | Marconi Holanda da Silva            | 09/12/2013 a 19/12/2013 |
| 343.181-9 | Maria Aparecida Gouveia da Silva    | 19/12/2013 a 17/01/2014 |
| 343.098-7 | Maria Cristina de Andrade           | 10/12/2013 a 19/12/2013 |
| 343.523-7 | Maria Edvania de Oliveira           | 05/12/2013 a 11/12/2013 |
| 343.135-5 | Maria Mônica de Almeida             | 04/12/2013 a 02/01/2014 |
| 343.268-8 | Maria Vilany Nunes de Oliveira      | 16/12/2013 a 19/12/2013 |
| 343.818-0 | Mentor Carneiro da Fonseca Junior   | 07/01/2014 a 05/02/2014 |
| 343.105-3 | Roberta Arruda Silveira L Barbosa   | 10/12/2013 a 29/12/2013 |
| 343.242-4 | Rosimere Perruci Lins de Almeida    | 12/12/2013 a 13/12/2013 |
| 343.637-3 | Rosimere Perruci Lins de Almeida    | 18/12/2013 a 17/03/2014 |
| 343.317-0 | Rosemary de Lourdes Madruga Milanes | 11/12/2013 a 20/12/2013 |
| 343.319-6 | Sérgio Ricardo Coelho Milanes       | 11/12/2013 a 09/01/2014 |
| 342.970-9 | Silvana de Carvalho Ferreira        | 05/12/2013 a 03/01/2014 |
| 343.178-9 | Simone Borges da Silva Araújo       | 11/12/2013 a 20/12/2013 |
| 343.251-3 | Sônia Maria Moura de Abreu          | 28/11/2013 a 27/12/2013 |
| 343.428-1 | Thiago Fernando Alves de A Lima     | 09/12/2013 a 07/01/2014 |

LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA DA FAMILIA

| Processo  | Servidor                            | Período                 |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|
| 343.331-5 | Ana Cláudia Martins Moreira         | 02/12/2013 a 08/12/2013 |
| 343.078-2 | Norma Moreira da Costa Dantas       | 09/12/2013 a 18/12/2013 |
| 343.214-9 | Valderia Lima Veras F de Figueiredo | 03/12/2013 a 06/12/2013 |
| 343.419-2 | Vera Lúcia Targino de A Ferreira    | 02/12/2013 a 17/12/2013 |

LICENÇA MATRIMÔNIO

| Processo  | Servidor                      | Período                 |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|
| 343.378-1 | Ivanusa de Medeiros Silva     | 13/12/2013 a 20/12/2013 |
| 343.322-6 | Ramon Barreto Andrade Silvany | 12/10/2013 a 19/10/2013 |

LICENÇA PATERNIDADE

| Processo  | Servidor             | Período                 |
|-----------|----------------------|-------------------------|
| 343.139-8 | Alcides Rolim Junior | 07/12/2013 a 14/12/2013 |

LICENÇA GESTANTE

| Processo  | Servidor                               | Período                 |
|-----------|----------------------------------------|-------------------------|
| 343.426-5 | Chislene Oliveira                      | 09/12/2013 a 06/06/2014 |
| 343.417-6 | Cleide Farias Costa de Medeiros        | 07/12/2013 a 04/06/2014 |
| 343.039-1 | Domenica Dantas Cruz de Oliveira       | 26/11/2013 a 24/05/2014 |
| 343.359-5 | Fernanda Thaís Lira de Sá Barreto      | 08/12/2013 a 05/06/2014 |
| 343.204-1 | Thazia Caroline de Medeiros B Oliveira | 01/12/2013 a 29/05/2014 |

LICENÇA LUTO

| Processo  | Servidor                      | Período                 |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|
| 343.363-3 | Eliete Araújo dos Santos      | 15/12/2013 a 22/12/2013 |
| 343.253-0 | Lúcia Souza Rodrigues Bezerra | 11/12/2013 a 18/12/2013 |
| 343.052-9 | Tagus Ferreira Arruda         | 30/11/2013 a 07/12/2013 |

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2014.**

LICENÇA GESTANTE

| Processo  | Servidor                           | Período                                                                                                                                                                                         |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 342.088-4 | Sammira Fernandes Beltrão de Assis | 19/11/2013 a 27/12/2013,sendo concedido a servidora afastamento integral de suas atividades funcionais da data da publicação da liminar do CNJ (19/11/2013) até o final da Licença Maternidade. |

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2014.**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| Processo  | Servidor                   | Período                 |
|-----------|----------------------------|-------------------------|
| 343.279-3 | Sônia Maria Moura de Abreu | 28/11/2013 a 27/12/2013 |

**PORTARIA GAPRE Nº 134/2014** - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no dia 23.01.2014, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do juiz titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 135/2014** - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora VIRGÍNIA DE LIMA FERNANDES MONIZ, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar de Família da 2ª Circunscrição, para, a partir do dia 24.01.2014 e até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária de Ingá. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 136/2014** - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 343.258-8, resolve: designar os Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito a seguir, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes e período a seguir descritos: **COMARCA / VARA / MAGISTRADOS / PERÍODO: JOÃO PESSOA - DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL - JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA** - 1ª Vara Cível da Capital - 5ª VARA DE FAMÍLIA - ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA - 2º Juizado Auxiliar Cível da Capital - 22 e 23.01.2014. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 139/2014-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Lei Estadual n.º 9471, de 13 de outubro de 2011, resolve nomear **JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA FILHO**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Símbolo PJ-SFJ-001, Área Administrativa, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**- Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 140/2014-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Lei Estadual n.º 9471, de 13 de outubro de 2011, resolve nomear **JANIO CARLOS MESQUITA VIEIRA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Símbolo PJ-SFJ-001, Área Administrativa, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**- Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 141/2014-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Lei Estadual n.º 9471, de 13 de outubro de 2011, resolve nomear **ARIANE VENTURA DE SOUSA FALCÃO**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Símbolo PJ-SFJ-001, Área Administrativa, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**- Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 142/2014-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Lei Estadual n.º 9471, de 13 de outubro de 2011, resolve nomear **WAGNER DE SOUZA PORTO**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Símbolo PJ-SFJ-001, Área Administrativa, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**- Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 143/2014-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Lei Estadual n.º 9471, de 13 de outubro de 2011, resolve nomear **PAULEMIR DE SOUSA SOARES**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Símbolo PJ-SFJ-001, Área Administrativa, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**- Presidente.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299.902-1 (298.102-5; 319.158-3 - apensos) EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299.902-1 (298.102-5; 319.158-3 – apensos)** PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e ECD ENCADERNAÇÕES E GRÁFI-CA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato principal, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/02/2014 até 25/02/2015, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 005/2013. VALOR: R\$ 40.998,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 00 ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 70.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2013. João Pessoa, 10 de janeiro de 2014.DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 059/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321.763-9 – PARTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e EVANDRO GERADORES E SERVIÇOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato principal por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2013 até 05/12/2014, com arrimo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 059/2012.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 00 e/ou Unidade Orçamentária - 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 70.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, do Contrato nº 059/2012. João Pessoa, 05 de dezembro de 2013.DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2014** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no *Processo Administrativo nº 2013.1185-2*, **RESOLVE: 1.** Com arrimo nas disposições constantes do art. 326 da Lei Complementar n.º 96/2010 (LOJE), art. 131 da Lei Complementar n.º 58/2003 e Resolução n.º 24 do Tribunal de Justiça da Paraíba, **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, visando apurar a responsabilidade funcional do Servidor **THALES DINIZ NOBRE**, Analista Judiciário, lotado na Vara Única da Comarca de Brejo do Cruz, haja vista supostamente ter exercido funções incompatíveis com o cargo público que ocupa, ao se apresentar como Advogado na Procuradoria da República sediada na Comarca de Sousa, com o objetivo de ter acesso aos autos do Inquérito Policial nº 160/2013, além de, posteriormente, publicar o seu conteúdo na imprensa, fatos que, em tese, afrontam o artigo 28, da Lei Federal nº 8.906/1994, bem como os artigos 106, III, e 107, XVIII, do Estatuto dos Servidores Públicos da Paraíba, passível, até mesmo, de aplicação de pena de suspensão, nos termos do artigo 119, do referido Estatuto. **2.** Delegar competência aos Exmos. Drs. Carlos Antônio Sarmiento, Meales Medeiros de Melo e Rodrigo Marques Silva Lima – sob a coordenação do primeiro -, para proceder à instrução e diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao fim, relatório conclusivo. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no Altiplano do Cabo Branco, em João Pessoa, Capital, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014. **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba.**



**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 03/2014** - O Exmo. Sr. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 313.661-2**, **DECIDE: 1.** Com arrimo nas disposições constantes do art. 326 da Lei Complementar nº 96/2010 (LOJE), art. 131 da Lei Complementar nº 58/2003 e Resolução nº 24 do Tribunal de Justiça da Paraíba, **instaurar Sindicância**, objetivando apurar eventual responsabilidade funcional decorrente do extravio de escada de alumínio, tombada sob o nº 082303, que estava sob guarda do Fórum da Infância e da Juventude da Capital, conforme narrado no ofício de fls. 03 do procedimento acima mencionado. **2.** Delegar competência aos **Exmos. Juízes Corregedores Auxiliares Carlos Antônio Sarmiento, Meales Medeiros de Melo, e Rodrigo Marques da Silva Lima** para, sob a presidência do primeiro, proceder à instrução e diligências necessárias ao procedimento. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.** Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no Altiplano do Cabo Branco, em João Pessoa, capital da Paraíba, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2014. *Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral da Justiça*



## DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO** “Ao que se percebe, o presente precatório deveria ter sido inscrito na ordem cronológica de pagamento do Município de Conceição. Todavia, apesar de ter notificado a edilidade para incluir a dívida em orçamento, a Coordenadoria de Finanças e Contabilidade deste Tribunal, por equívoco, não fez constar o crédito na lista de pagamento do município. Deve-se registrar que o crédito em referência passou a constar na ordem cronológica do Município de Conceição a partir de 19/09/2013, ou seja, 13(treze) anos após ter sido notificado o Município, e após o pagamento parcial do Precatório nº888.2002.006096-8/001, inscrito na primeira posição do ente devedor do ano de 2003. Destaco, ainda, que a inserção da presente requisição em lista de pagamento ocorreu sem prévio conhecimento deste Juiz Auxiliar da Presidência e sem expressão determinação. Isto posto, chamo o feito a ordem para determinar a remessa dos autos ao setor competente, a fim de inscrever este precatório na lista cronológica de Conceição para o exercício de 2003, na última posição. **Publique-se. Intime-se.** João Pessoa, 18 de dezembro de 2013. ”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

**PRECATÓRIO Nº888.1999.001619-5/001. CREDOR: FARMÁCIA SÃO FRANCISCO. ADVOGADO: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO.**

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “..., **INADMITO O RECURSO ESPECIAL.**”.

**RECURSO ESPECIAL Nº 0100587-33.2012.815.2001 (200.2012.092904-3/001).** RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. ADVOGADOS: REGINA APARECIDA SEVILHA SERAPHICO. RECORRIDO: LUANNA SILVA FEITOSA PALITOT.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo de Transferência ou Acumulação de Férias. **EXPEDIENTE DO DIA 20.01.2014** Processo / Interessado: 344.132-6 Isabelle de Freitas Batista Araújo.



## ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 05/2014 - 1ª TURMA RECURSAL – COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 1º SUPLENTE - CRITÉRIO / ANTIGUIDADE.** Cumprindo determinação da Presidência, nos termos da Resolução nº 53, de 19 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 15, de 27 de fevereiro de 2013, ambas do Tribunal Pleno, torno público aos interessados a existência de vaga na 1ª Turma Recursal da Comarca de Campina Grande, na categoria de 1º Suplente, pelo critério de Antiguidade, em decorrência da Remoção por Permuta da Juíza Juliana Duarte Maroja, para a 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé. Os interessados na designação devem efetuar suas inscrições junto à Gerência do Primeiro Grau, por meio eletrônico, no prazo de cinco dias a contar da publicação deste Edital. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 023/2014 - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 024/2014 - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 025/2014 - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2013. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 026/2014 - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 027/2014 - 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 028/2014 - 1º JUIZADO AUXILIAR DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE SOUSA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vago o 1º JUIZADO AUXILIAR DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE SOUSA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 029/2014 - 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 030/2014 - 6ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 6ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 031/2014 - 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 032/2014 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SOUSA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vago o 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SOUSA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 033/2014 - 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 034/2014 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 035/2014 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 036/2014 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 037/2014 - 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 038/2014 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 039/2014 - 2ª JUIZADO AUXILIAR DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE SOUSA, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vago o 2º JUIZADO AUXILIAR DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE SOUSA, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 040/2014 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 82 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 041/2014 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CAJAZEIRAS, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 82 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vago o JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CAJAZEIRAS, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 042/2014 - 1º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE CAJAZEIRAS, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 82 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vago o 1º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE CAJAZEIRAS, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 043/2014 - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 82 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério



de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. **Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 044/2014 - 3º JUIZADO AUXILIAR DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 82 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vago o 3º JUIZADO AUXILIAR DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. **Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 045/2014 - 2º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 82 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vago o 2º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. **Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. ROBSON DE LIMA CANANÉA – Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 046/2014 - 3º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 82 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vago o 3º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. **Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 047/2014 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Por força do disposto no art. 82 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. **Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 48/2014 - 10º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, DE 2ª ENTRÂNCIA - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Cumprindo determinação da Presidência e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 2ª Entrância, torno público que se encontra vago o 10º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, DE 2ª ENTRÂNCIA, de igual classificação. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em remoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. **Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 049/2014 - 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, DE 2ª ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** Por força do disposto no art. 53 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado (LOJE) e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 1ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em promoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. **Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2014. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial**



## DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

**APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA n.º 0000230-75.2013.815.0751** — 4ª Vara de Bayeux. — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — APELANTE: Município de Bayeux — ADVOGADO: Glauco Teixeira Gomes — APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. — REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara de Bayeux. — DECISÃO: Por tais razões, NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO, nos termos do art. 557, caput, do CPC.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108675-60.2012.815.2001** — 1ª Vara de Executivos Fiscais — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Apelante: Alice Coutinho Grego — Advogado: Adriana Coutinho Grego — Apelado: Município de João Pessoa — Advogado: João Victor Ribeiro Coutinho — DECISÃO: Feitas estas considerações e em harmonia com o parecer ministerial, DOU PROVIMENTO ao recurso de apelação, anulando a r. Sentença e determinando o retorno dos autos à Comarca de origem, para que seja oportunizada à parte completar a inicial.

**REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000156-44.2012.815.0011** — 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência — Advogados: Camilla Ribeiro Dantas e outros — Apelado: Edson Joaquim de Lira Júnior — Advogada: Rochanna Mayara Lúcio Alves Tito — Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande — DECISÃO: Pelo exposto, nos termos do art. 557, caput, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO aos recursos, mantendo a sentença em todos os seus termos.

**APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0002769-64.2010.815.0251** — 4ª Vara da Comarca de Patos — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Apelante: PBPREV- Paraíba Previdência, representado por seu Procurador — Advogado: Camila Ribeiro Dantas — Apelado: Maria de Fatima Fernandes Filgueiras — Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza — Recorrente: Maria de Fatima Fernandes Filgueiras — Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza — Recorrido: PBPREV- Paraíba Previdência — Advogado: Luiz Felipe Lima Lins — DECISÃO: Feitas estas considerações, no tocante a RECURSO OFICIAL acolho a preliminar de legitimidade passiva do Estado da Paraíba e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, para manter a condenação dos Réus em devolverem os valores recolhidos indevidamente até o advento da Lei nº 8.923/2009, acrescidos de correção monetária a partir das datas dos descontos e de juros de mora a partir do trânsito em julgado desta decisão, nos termos do art. 167, parágrafo único do CTN, devendo ser observada, a Taxa SELIC até a data da vigência da Lei Federal n.º 11.960, de 29/06/2009, que alterou o art. 1º- F da Lei n.º 9.494/97, observando-se, a partir daí, a taxa aplicável à caderneta de poupança referentes à contribuição previdenciária, respeitada a prescrição quinquenal. NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO, considerando indevida incidência previdenciária sobre o terço de férias. Da mesma forma, NEGOU PROVIMENTO ao recurso adesivo, para manter a sucumbência recíproca dos honorários advocatícios.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

**HABEAS CORPUS N. 2002223-44.2013.815.0000** – Comarca: Capital – 1º Tribunal do Júri - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho – Impetrante: Bel. Paulo Roberto de Lacerda Siqueira – Paciente: Gilberto Gonçalves de Araújo – **DESPACHO: Vistos, etc...**...”Por tais razões, **INDEFIRO** a liminar requerida...”. **Publique-se. Cumpra-se.**

**HABEAS CORPUS N. 2002380-17.2013.815.0000 - Relator:** Des. Joás de Brito Pereira Filho - **Impetrante:** Luiz Bruno Veloso Lucena - **Impetrado:** Juízo da 2ª Vara de Cajazeiras - **Paciente:** Plínio José Alves de Brito – **DESPACHO: Vistos, etc...**...”Pelo exposto, **INDEFIRO** a liminar requerida...”. **Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.**

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0000089-44.2014.815.0000.** ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. AGRAVANTE: Roberto Takero Morimitsu. ADVOGADO: Rodrigo Lins de Carvalho. AGRAVADO: Banco Itaú S/A.EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C INDENIZATÓRIA. REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DO NOME DO AGRAVANTE DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUISITOS CUMULATIVOS NÃO PREENCHIDOS. IMPOSSIBILIDADE. MATÉRIA DECIDIDA EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. PRECEDENTES DESTES TRIBUNAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEGUIMENTO NEGADO, NOS TERMOS DO ART. 557, “CAPUT”, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. “[...] ORIENTAÇÃO 4- INSCRIÇÃO/MANUTENÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLEN-

TES. a) A abstenção da inscrição/manutenção em cadastro de inadimplentes requerida em antecipação de tutela e/ou medida cautelar, somente será deferida se, cumulativamente: i) a ação for fundada em questionamento integral ou parcial do débito; ii) houver demonstração de que a cobrança indevida se funda na aparência do bom direito e em jurisprudência consolidada do STF ou STJ; iii) houver depósito da parcela incontroversa ou for prestada a caução fixada conforme prudente arbítrio do juiz; b) a inscrição/manutenção do nome do devedor em cadastro de inadimplentes decidida na sentença ou no acórdão observará o que for decidido no mérito do processo. Caracterizada a mora, correta a inscrição/manutenção” (STJ, REsp nº. 1.061.530/RS, Segunda Seção, Relª. Ministra Nancy Andrigli, julgado em 22/10/2008, publicado em 10/3/2009).Posto isso, considerando que o Recurso está em manifesto confronto com o entendimento dominante deste Tribunal e do Superior Tribunal de Justiça, nego-lhe seguimento, nos termos do art. 557, “caput”, do Código de Processo Civil.Publique-se. Intime-se.

Des. José Ricardo Porto

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025947-20.2009.815.0011. Relator: Des. José Ricardo Porto.** Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Celso David Antunes e outro. Apelado: Acima Aristides Hamad Gomes. Advogado: Cícero Ricardo Antas Alves Cordeiro. DECISÃO: considerando que o presente Apelo versa sobre a matéria supramencionada, determino a sua suspensão, até ulterior deliberação do Pretório Excelso.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001033-46.2012.815.0831. Relator: Des. José Ricardo Porto.** Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado: Marília Albernaz Pinheiro de Carvalho. Apelada: Paulo Fernandes Vital. Advogado: Hallison Gondim de O. Nóbrega. DECISÃO: PROCESSO CIVIL. RECURSO APELATÓRIO. INTERPOSIÇÃO VIA PROTOCOLO POSTAL. CARIMBO DE RECEBIMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS. RESOLUÇÃO Nº 04/2004. CONVÊNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COM EMPRESA DE CORRESPONDÊNCIA. COMPROVANTE ELETRÔNICO DE POSTAGEM. AUSÊNCIA. REQUISITO INDISPENSÁVEL. PRECEDENTES DESTA CORTE. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO APELO. - “§3º. É indispensável que o recibo eletrônico de postagem de correspondência por Sedex seja colado no verso da primeira lauda do documento, com a chancela do carimbo-dador da própria agência, e que sejam informados: I – a data e a hora do recebimento; II – o código e o nome da agência recebedora; III – o nome funcionário atendente.” (§3º, do art. 2º, da Resolução nº 04/2004 do Tribunal de Justiça da Paraíba) (grifei) - Não observados os requisitos previstos na Resolução nº 4/2004, que trata do protocolo postal do Tribunal de Justiça da Paraíba, deve ser considerada como data da interposição do recurso, para fins de aferição de sua tempestividade, o dia em que fora protocolizado no setor competente do órgão judiciário.VISTOS (...) Desta forma, tendo em vista o entendimento desta Corte, utilizo-me da prerrogativa do caput do 557, do Código de Processo Civil, para negar seguimento a presente irresignação apelatória.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0003233-71.2006.815.0011 – Campina Grande. Relator: Des. José Ricardo Porto.** Apelante: Lenildo Campos de Lima. Advogados: Wamberto Balbino Sales. Apelado: Itaú Seguros S.A. Advogado: Samuel Marques Custódio de Albuquerque. DECISÃO: AÇÃO DE COBRANÇA. DPVAT. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. DEBILIDADE PERMANENTE. EXAME REALIZADO HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS. POSSIBILIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DA LESÃO. IMPRESCINDIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA MÉDICA. CAUSA NÃO MADURA PARA JULGAMENTO. NULIDADE DA SENTENÇA. DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. Verificando-se que o exame de corpo de delito, anexado aos autos, foi realizado há mais de 10 (dez) anos, e não ofertou detalhes acerca da debilidade, bem ainda considerando a possibilidade de consolidação da lesão sofrida, é prudente que seja realizada uma nova perícia, a fim de averiguar se atualmente o autor ainda se encontra com a citada seqüela em função do acidente automobilístico. Evidenciada a necessidade de dilação probatória, deve a decisão de primeiro grau ser anulada, para a realização da adequada instrução processual. VISTOS (...) Com essas considerações, de ofício, DECRETO A NULIDADE DA SENTENÇA, para determinar que o processo retorne à instância inferior, a fim de que seja realizada perícia médica esclarecedora se a debilidade/invalides se enquadra nos casos previstos na lei de regência, se é total ou parcial, se é completa, e o percentual de redução da funcionalidade dos danos corporais comprometidos. Ato contínuo, declaro prejudicada a análise recursal.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000877-58.2013.815.0000. Relator: Des. José Ricardo Porto.** Impetrante: Marcos Fernando Gondim de Vasconcelos. Advogado: Andréa Henrique de Sousa e Silva. Impetrado: Presidente da Paraíba Previdência – PBPREV. Advogado: Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo. DECISÃO: MANDADO DE SEGURANÇA. AGENTE DE INVESTIGAÇÃO. ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO. LEI Nº 9.703/2012. EXTENSÃO PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO REFERIDO CARGO. RECEBIMENTO PELOS INATIVOS. POSTERIOR RECONHECIMENTO DO DIREITO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. CONDIÇÕES DA AÇÃO. CARÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE PROCESSUAL. APLICAÇÃO DO ART. 267, VI, DA LEI ADJETIVA CIVIL, C/C §5º, DO ART. 6º, DA LEI Nº 12.016/2009. DENEGACÃO DA ORDEM. - Concentrando-se a pretensão da parte impetrante em ter incorporada determinada verba no seu contracheque, cuja parcela da remuneração já tenha sido implantada posteriormente pela administração, patente é a perda superveniente do interesse de agir. - “Art. 3º Para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade.” (Art. 3º, do Código de Processo Civil) - “Tendo sido a impetração ajuizada contra ato administrativo que denega pedido de incorporação de gratificação pelo exercício de cargo em comissão, reconhece-se a perda do objeto do writ, quando há demonstração, nos autos, de que o Impetrado, posteriormente, reconheceu o direito pleiteado, impondo, em razão disto, a extinção do madamus, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, tendo em vista a ocorrência da falta de interesse processual superveniente.” (TJPI. MS nº 03.001582-0. Tribunal Pleno. Rel. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. DJPI 02/04/2009. Pág. 5) - Segundo a nova lei mandamental, no §5º, do seu art. 6º, “denega-se o mandado de segurança nos casos previstos no art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil”. VISTOS (...) Dessa forma, com base nas prescrições contidas no art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil, utilizo-me do §5º, do art. 6º, da Lei nº 12.016/2009, para denegar a segurança sem julgamento de mérito, diante da carência superveniente de interesse processual. Sem condenação em honorários advocatícios, em face do que dispõe a Súmula 512 do STF.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000226-35.2013.815.0461 – SOLÂNEA. Relator: Des. José Ricardo Porto.** Apelante: Roberto Souza da Costa, representado por sua curadora Maria das Graças de Souza Costa Ramos. Advogado: Eduardo de Lima Nascimento e outro. Apelada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.. Advogados: Antônio Braz da Silva. DECISÃO: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL. PREVISÃO NAAVENÇA. CONTRATAÇÃO. PRÁTICA LEGÍTIMA. LIMITAÇÃO DA TAXA DE JUROS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. UTILIZAÇÃO DO CAPUT DO ART. 557, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À SÚPLICA APELATÓRIA. - O Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que é possível a capitalização mensal dos contratos bancários firmados a partir de 31 de março de 2000, se expressamente pactuada. - Demonstrada a pactuação acerca da capitalização mensal dos juros, legitimada está a incidência de tal encargo. - Verifica-se, no contrato avençado entre as partes, a previsão expressa de incidência de juros capitalizados mensalmente, devendo, por essa razão, incidir sob a forma composta. - É entendimento pacificado no Superior Tribunal de Justiça a possibilidade de aplicação de juros em patamares superiores a 1% (um por cento) ao mês, quando se tratar de instituição financeira, afastando-se a limitação prevista na Lei da Usura. - Não se consideram abusivos os juros contratuais estipulados dentro da taxa média de mercado, devendo ser obedecido o índice previsto na avença pactuada entre as partes. VISTOS (...) Com essas considerações, e nos termos do caput do art. 557 do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO AO APELO, mantendo-se a sentença em todos os seus termos.

Dr. João Batista Barbosa

**REMESSA OFICIAL Nº 200.2012.112740-7/001 (0112740-98.2012.815.2001) - Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Dr. João Batista Barbosa (Juiz Convocado em substituição à Desa. Maria das Graças Moraes Guedes) - Autor: Alexandre Xavier de Menezes - Advogado: Ricardo Nascimento Fernandes - Réu: Estado da Paraíba - Procuradora: Sheyla Suruagy Amaral Galvão - Vistos etc.** Alexandre Xavier de Menezes apresenta petição de fl. 306, requerendo que seja determinado ao Estado da Paraíba que proceda a sua imediata nomeação e posse no cargo de Agente de segurança penitenciária da 2ª Entrância do do Estado da Paraíba, sob pena de multa diária não inferior a R\$ 500,00. Pugna, ainda, pelo pagamento dos honorários advocatícios arbitrados. Quanto aos pedidos, este juízo não detém competência para julgá-lo, pois a demanda está fora do âmbito da competência originária deste órgão judicial, consoante contexto normativo extraído dos incisos I e II, do art. 475-P, do Código de Processo Civil, ex vi: (...) Com essas considerações, indefiro os pedidos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

**HABEAS CORPUS Nº 2002009-53.2013.815.0000** – Comarca de Caaporã/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Lúcia de Fátima Freires Lins – Defensora Pública. PACIENTE: Lucas dos Santos Silva. Vistos etc. [...] Por isso, ante a ausência de seus pressupostos autorizadores, consubstanciados no fumus boni iuris e no periculum in mora, indefiro a liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada, circunscrita, demais disso, à demonstração de flagrante ilegalidade, com efeitos extremamente danosos e irreversíveis.

Des. Leandro dos Santos

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001843-33.2011.815.0321. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Katiane Nobre Pereira Falcão. **ADVOGADO:** Alexandre Nunes Costa. **APELADO:** Município de São José do Sabugi. **ADVOGADOS:** Johnson Gonçalves de Abrantes e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes. **ORIGEM:** Juízo da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca do pagamento do



adicional de insalubridade. Dessa forma, considerando a divergência dos diversos órgãos deste Tribunal de Justiça sobre a referida matéria, a questão foi submetida Tribunal Pleno para, na forma do art. 476 do CPC e art. 300 do Regimento Interno do TJPB, proceder-se a uniformização da jurisprudência. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0101565-10.2012.815.2001. RELATOR:** Desembargador LE-ANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Lujan. **APELADO:** José da Silva Saldanha Júnior. **ADVOGADO:** José Francisco Xavier. **REMETENTE:** Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca da percepção da parcela anuênio. Dessa forma, considerando a divergência dos diversos órgãos deste Tribunal de Justiça sobre a referida matéria, a questão foi submetida Tribunal Pleno para, na forma do art. 476 do CPC e art. 300 do Regimento Interno do TJPB, proceder-se a uniformização da jurisprudência. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0098448-11.2012.815.2001. RELATOR:** Desembargador LE-ANDRO DOS SANTOS. **APELANTE 01:** Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Lujan. **APELADA:** Maria Aparecida da Silva. **ADVOGADO:** Francisco de Andrade Carneiro Neto. **REMETENTE:** Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca da percepção da parcela anuênio. Dessa forma, considerando a divergência dos diversos órgãos deste Tribunal de Justiça sobre a referida matéria, a questão foi submetida Tribunal Pleno para, na forma do art. 476 do CPC e art. 300 do Regimento Interno do TJPB, proceder-se a uniformização da jurisprudência. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**REMESSA NECESSÁRIA e APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001995-63.2012.815.0251. RELATOR:** Desembargador LE-ANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Município de Patos, representado por seu Procurador. **APELADA:** Benedita Rita da Silva Martins. **ADVOGADO:** Damião Guimarães Leite. **ORIGEM:** Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca de Patos. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca do rateio das verbas do FUNDEB. Dessa forma, considerando a divergência dos diversos órgãos deste Tribunal de Justiça sobre a referida matéria, a questão foi submetida Tribunal Pleno para, na forma do art. 476 do CPC e art. 300 do Regimento Interno do TJPB, proceder-se a uniformização da jurisprudência. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**REMESSA NECESSÁRIA e APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001150-31.2012.815.0251. RELATOR:** Desembargador LE-ANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Município de Patos, representado por seu Procurador. **APELADA:** Célia Maria Daniel. **ADVOGADO:** Damião Guimarães Leite. **ORIGEM:** Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca de Patos. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca do rateio das verbas do FUNDEB. Dessa forma, considerando a divergência dos diversos órgãos deste Tribunal de Justiça sobre a referida matéria, a questão foi submetida Tribunal Pleno para, na forma do art. 476 do CPC e art. 300 do Regimento Interno do TJPB, proceder-se a uniformização da jurisprudência. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0072693-82.2012.815.2001. RELATOR:** Desembargador LE-ANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. **APELADO:** Francisco Joaquim Leite. **ADVOGADO:** Candido Artur Matos de Sousa. **REMETENTE:** Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca da percepção da parcela anuênio. Dessa forma, considerando a divergência dos diversos órgãos deste Tribunal de Justiça sobre a referida matéria, a questão foi submetida Tribunal Pleno para, na forma do art. 476 do CPC e art. 300 do Regimento Interno do TJPB, proceder-se a uniformização da jurisprudência. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000792-81.2011.815.0031. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Sílvia Niedja de Sousa Farias Lemos. **ADVOGADA:** Sandra de Sousa Dutra. **APELADO:** Município de Alagoa Grande. **ADVOGADOS:** Walcides Ferreira Muniz. **ORIGEM:** Juízo da 1ª Vara da Comarca de Alagoa Grande. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca do pagamento do adicional de insalubridade. Dessa forma, considerando a divergência dos diversos órgãos deste Tribunal de Justiça sobre a referida matéria, a questão foi submetida Tribunal Pleno para, na forma do art. 476 do CPC e art. 300 do Regimento Interno do TJPB, proceder-se a uniformização da jurisprudência. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**REMESSA NECESSÁRIA e APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000585-67.2012.815.0251. RELATOR:** Desembargador LE-ANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Município de Patos, representado por seu Procurador. **APELADA:** Maria Layane Leite Benício Moreira. **ADVOGADO:** Damião Guimarães Leite. **ORIGEM:** Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca de Patos. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca do rateio das verbas do FUNDEB. Dessa forma, considerando a divergência dos diversos órgãos deste Tribunal de Justiça sobre a referida matéria, a questão foi submetida Tribunal Pleno para, na forma do art. 476 do CPC e art. 300 do Regimento Interno do TJPB, proceder-se a uniformização da jurisprudência. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000744-10.2012.815.0251. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **PROMOVENTE:** Maria José Ferreira Costa. **ADVOGADO:** Damião Guimarães Leite. **PROMOVIDO:** Município de Patos. **ADVOGADO:** Abraão Pedro Teixeira Júnior. **ORIGEM:** Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca de Patos. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca do rateio das verbas do FUNDEB. Dessa forma, considerando a divergência dos diversos órgãos deste Tribunal de Justiça sobre a referida matéria, a questão foi submetida Tribunal Pleno para, na forma do art. 476 do CPC e art. 300 do Regimento Interno do TJPB, proceder-se a uniformização da jurisprudência. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001841-63.2011.815.0321. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Edjane Maria de Medeiros Araújo. **ADVOGADO:** Alexandre Nunes Costa. **APELADO:** Município de São José do Sabugi. **ADVOGADOS:** Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho e Stenio José de Lima. **ORIGEM:** Juízo da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia. **Vistos etc.** Versa a presente demanda acerca do pagamento do adicional de insalubridade. Dessa forma, considerando a divergência dos diversos órgãos deste Tribunal de Justiça sobre a referida matéria, a questão foi submetida Tribunal Pleno para, na forma do art. 476 do CPC e art. 300 do Regimento Interno do TJPB, proceder-se a uniformização da jurisprudência. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000370-97.2013.815.0000. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **AGRAVANTE:** Empresa Folha da Manhã S/A. **ADVOGADOS:** Tais Borja Gasparian e Thiago Cartaxo Patriota. **AGRAVADO:** José Sinfrônio de Oliveira Mariz Filho. **ADVOGADA:** Maria Aldenice de Lima Mariz. **ORIGEM:** Juízo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. **JUIZA:** Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de França. **Vistos etc. (iK) Por tais razões, INDEFIRO a atribuição de efeito suspensivo ao presente Agravo.** Notifique-se a Juíza de Direito da 4ª Vara Regional de Mangabeira, solicitando as informações de estilo, nos termos do art. 527, IV, do CPC. **Após o decêndio legal, com ou sem resposta, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça.**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0085271-77.2012.815.2001; 200.2012.085271-6/001. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** José Alexandre de Figueiredo. **ADVOGADO:** Hildebrando Costa Andrade. **APELADO:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. **ORIGEM:** Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **JUIZ:** Aluizio Bezerra Filho. **APELAÇÃO CÍVEL. INTERPOSIÇÃO ANTES DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. RATIFICAÇÃO POSTERIOR NÃO REALIZADA. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 508 E 557, CAPUT, AMBOS DO CPC. PRECEDENTES DO STJ E DO STF. SEGUIMENTO NEGADO.** - É extemporâneo o recurso interposto antes de publicada a decisão impugnada no órgão oficial, sem posterior ratificação. Precedentes do STJ e do STF. - A intempestividade é matéria de ordem pública, declarável de ofício pelo Tribunal. **Vistos etc. (iK) Por tais razões, nos termos do “caput” do art. 557 do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso de Apelação manejado.**

**APELAÇÃO CÍVEL: nº 0015380-90.2010.815.0011; 0012010015380-6/001. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** P A Empreendimentos Comerciais Ltda. **ADVOGADO:** Alexei Ramos de Amorim. **APELADO:** Energisa Paraíba “C Distribuidora de Energia S/A. **ADVOGADO:** Erick Macedo. **ORIGEM:** Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **JUIZ:** Keóps de Vasconcelos Amaral Vieira Pires. **PROCESSO CIVIL. DIREITO TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO COM DANOS MORAIS. REPASSE DO PIS E DA COFINS SOBRE OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA. LEGALIDADE DO REPASSE. PRECEDENTES DO STJ E DO TJPB. MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA DA INSURREIÇÃO. SEGUIMENTO NEGADO. APLICAÇÃO DO ART. 557, DO CPC.** Julgado recente do STJ. Matéria submetida ao rito dos

recursos repetitivos. Entendimento consolidado acerca da legalidade do repasse econômico da PIS e COFINS nas faturas de energia elétrica. (AgRg nos EDcl no REsp 1192619/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/11/2010, DJe 17/11/2010). “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior.” (Art. 557, CPC). **Vistos etc. (iK) Ora, o art. 557 do CPC, prescreve que “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior.”.** Feitas essas considerações, **NEGO SEGUIMENTO AO APELO.**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2011.005.117-1/001. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Alex Santos Silva. **ADVOGADO:** Jailton Chaves da Silva. **APELADA:** Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. **ADVOGADO:** Rostand Inácio dos Santos. **ORIGEM:** Juízo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. **JUIZ:** João Machado de Sousa Junior. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. ACIDENTE DE TRÂNSITO. DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO. MANUTENÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ADEQUADOS. NEGAR SEGUIMENTO.** Constatada a debilidade permanente, o valor da indenização (DPVAT) deve observar o disposto na Lei vigente à data do sinistro, atribuindo-se o valor da indenização com base na gravidade e na irreversibilidade do dano causado à vítima. Deve ser mantida a condenação em honorários advocatícios quando fixada com razoabilidade e ponderação, dentro dos parâmetros legais fixados no art. 20, § 3º, do CPC. “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior.” (Art. 557, CPC). **Vistos e etc. (iK) Feitas tais considerações, com fundamento no art. 557 do CPC, nego seguimento ao Apelo, mantendo a sentença de primeiro grau em todos seus termos.**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000922-37.2012.815.0031. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. **APELADA:** Jacinta Silvino Pereira. **DEFENSOR:** Jeziel Magno Soares. **ORIGEM:** Juízo da 1ª Vara da Comarca de Alagoa Grande. **JUIZA:** Luciana Rodrigues Lima. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO SEM CONCURSO PÚBLICO. ARTIGO 37, II, C.F. NÃO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS. IMPOSSIBILIDADE DE ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. IRRELEVÂNCIA DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE. ART. 333, II, DO CPC. EXCLUSÃO DA VERBA ADVOCATÍCIA. PROMOVENTE REPRESENTADA POR MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. PRECEDENTES DO STJ. APLICABILIDADE DO ART. 557, § 1º-a, DO CPC. PROVIMENTO DO APELO.-** Caberia ao Insurreto, na forma do art. 333, II, do CPC, apresentar provas quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da Autora/Apelada, ou seja, demonstrar, documentalmente, que pagou as verbas reconhecidas na sentença.- A Defensoria Pública é órgão do Estado, por isso não pode recolher honorários sucumbenciais decorrentes de condenação contra a Fazenda em causa patrocinada por Defensor Público, conforme firmes precedentes jurisprudenciais. **Vistos etc. (iK) Por tais razões, nos termos do art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso apelatório apenas para excluir a condenação dos honorários sucumbenciais.**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0066422-57.2012.815.2001; 200.2012.066.422-8/001. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Bradesco Financiamentos S/A. **ADVOGADO:** Wilson Sales Belchior. **APELADO:** João José de Oliveira. **ADVOGADO:** José Nicodemus Diniz Neto. **ORIGEM:** Juízo da 12ª Vara Cível da Capital. **JUIZA:** Giovanna Leite Lisboa Lucena. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS COM EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. AFASTAMENTO DO IOF. PEDIDO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. LEGALIDADE DA COBRANÇA DO IOF. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO.** Quanto a limitação dos juros remuneratórios, moratórios e a capitalização de juros, inexistindo na sentença o reconhecimento de sua abusividade, a instituição financeira/Apelante se apresenta, nestes pontos, carecedora de interesse recursal, impondo-se o não conhecimento do recurso quanto as matérias. O Apelante requer a possibilidade da cobrança da comissão de permanência, entretanto, deve ser mantida como estipulada na sentença, por estar em conformidade com entendimento jurisprudencial dominante. Quanto ao IOF, deve-se adotar o paradigma do STJ (nº 1.251.331/RS e nº 1.255.573/RS). Podem as partes convencionar o pagamento do imposto sobre Operações Financeiras e de Crédito (IOF) por meio de financiamento acessório ao mútuo principal, sujeitando-o aos mesmos encargos contratuais. Reforma da sentença para manter o imposto conforme contratado. **Vistos etc. (iK) Destarte, pelos motivos acima delineados, com fulcro no art. 557, § 1º-A, do CPC, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao Apelo, para considerar legal a cobrança do IOF.**

**APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008834-29.2011.815.2001. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita. **APELADO:** Antonione de Castro Madaleno. **ADVOGADO:** Jacqueline Rodrigues Chaves. **ORIGEM:** Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. **JUIZ:** Hermance Gomes Pereira. **REMESSA NECESSÁRIA. CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA. EXAME PSICOTÉCNICO. NECESSIDADE DE PREVISÃO EM LEI. REGRA PREVISTA APENAS NO EDITAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 686 DO STF. SEGUIMENTO NEGADO.** A jurisprudência dos nossos Tribunais tem admitido a exigência da aprovação em exame psicotécnico no edital de concurso público, com vistas a avaliação intelectual e profissional do candidato, desde que prevista em lei, renegando, todavia, a sua realização segundo critérios subjetivos do avaliador, a fim de que não ocorra procedimento seletivo discriminatório.- No caso do concurso para Agente Penitenciário do Estado da Paraíba, observa-se que não existe previsão legal, mas apenas no edital do certame. Somente com previsão em lei em sentido estrito é possível sujeitar candidato ao exame psicotécnico. Portanto, aplica-se ao presente caso, a Súmula do Supremo Tribunal Federal (“Só por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público”). **Vistos, etc. (iK) Diante do exposto, com fulcro na Súmula nº 686 do STF e no art.557, “caput”, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO CÍVEL .**

**AGRAVO INTERNO Nº 0100034-08.2013.815.0301; 999.2013.001.508-7/001. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **AGRAVANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **AGRAVADO:** Francisco Nóbrega Almeida. **ADVOGADO:** Eduardo Henrique Jacome e Silva. **AGRAVO INTERNO. RECURSO QUE VISA COMBATER ACÓRDÃO. NÃO CABIMENTO. ART. 284 DO RITJPB. ERRO GROSSEIRO. AUSÊNCIA DE DÚVIDA OBJETIVA. SEGUIMENTO NEGADO.-** “Art. 284. Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Regimento, são impugnáveis por Agravo Interno, no prazo de cinco dias, os despachos e decisões do relator e dos Presidentes do Tribunal, do Conselho da Magistratura e das Câmaras, que causarem prejuízo ao direito da parte. § 1º A. Não comporta Agravo Interno a decisão liminar concessiva ou indeferitória de efeito suspensivo ao agravo de instrumento”.- “quem quiser recorrer, há de usar a figura recursal apontada pela lei para o caso; não podendo substituí-la por figura diversa” (Humberto Theodoro Júnior. Curso de Direito Processual Civil, Editora Forense, 2.006, vol. I, p. 621). **Vistos etc. (iK) Ante o exposto, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO INTERNO.**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000138-85.2014.815.0000. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **AGRAVANTE:** Município de São José da Lagoa Tapada. **ADVOGADO:** Lincon Bezerra de Abrantes. **AGRAVADO:** Romero Celestino de Sá. **ADVOGADO:** Alcir Barros da Silva. **ORIGEM:** Juízo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. **JUIZ:** José Normando Fernandes. **AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE PEÇA OBRIGATÓRIA. PROCURAÇÃO DO AGRAVADO. IRREGULARIDADE FORMAL. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. AFRONTA AO ART. 525, I, CPC. APLICAÇÃO DO ART. 557, CPC. SEGUIMENTO NEGADO.** A ausência de peça obrigatória à formação do recurso de Agravo, enseja o seu não conhecimento, pelo descumprimento do disposto no art. 525, I, do Código de Processo Civil. - Em sede de Agravo, o ônus imposto ao Agravante, quanto à apresentação de peças obrigatórias, não comporta suprimimento para sanar a posteriori, eis que se opera a preclusão consumativa.- “O Relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com a súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior” (art. 557, CPC). **Vistos etc. (iK) Destarte, com base nos arts. 527, I e 557, todos do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao presente Agravo, por ausência de peça obrigatória, qual seja, procuração da parte agravada.**

**REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010870-63.2012.815.0011. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. **ADVOGADA:** Erika Gomes da Nóbrega Frago. **APELADO:** Herbert Pereira de Moraes. **ADVOGADO:** Paulo José de Assis Cunha. **ORIGEM:** 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. **JUIZ:** Paulo José de Assis Cunha. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. EQUIVOCO DO IMPETRANTE AO APONTAR A AUTORIDADE COATORA. INEXISTÊNCIA DE ERRO GROSSEIRO. EXISTÊNCIA DE VÍNCULO HIERÁRQUICO ENTRE A PESSOA QUE PRESTOU INFORMAÇÕES E A AUTORIDADE COATORA. APLICABILIDADE DA TEORIA DA ENCAMPAÇÃO. PRELIMINAR REJEITADA. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA EXTRA PETITA. SENTENÇA QUE TEM PERTINÊNCIA COM O PEDIDO INICIAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO CONVOCADO POR MEIO DE SEMANÁRIO OFICIAL APÓS GRANDE LAPSO TEMPORAL. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DA RAZOABILIDADE. MATÉRIA PACIFICADA NO STJ. ART. 557, “CAPUT”, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO.** O impetrante se insurge contra o parecer do Procurador que indeferiu seu pedido de prorrogação do prazo para tomar posse em cargo público. Trata-se, portanto, de erro escusável, até porque existe vínculo hierárquico entre a autoridade que prestou informações e a que ordenou a prática do ato impugnado. Logo, a indicação errônea pode ser corrigida, de ofício, pelo magistrado. Outrossim, segundo o STJ, se a autoridade coatora apontada pertence à mesma pessoa jurídica de direito público, não ocorre mudança na polarização processual e fica preservada a condição da ação. Vale ressaltar que a autoridade coatora não prestou informações limitando-se a arguir sua ilegitimidade passiva. Adentrou no mérito, rebatendo todas as questões levantadas pelo impetran-



te e requerendo a denegação da segurança. Logo, aplica-se ao presente caso a teoria da encampação. Não parece razoável exigir do candidato, quase quatro anos depois da homologação do certame, que acompanhe as publicações oficiais na tentativa de observar uma possível lista de nomeação. Caracteriza violação ao princípio da razoabilidade e da publicidade dos atos administrativos a nomeação apenas pelo semanário oficial do Município quando passado considerável lapso temporal entre a divulgação do resultado e a referida convocação, uma vez que é inviável exigir que o candidato acompanhe, diariamente, com leitura atenta, as publicações oficiais. A matéria já foi pacificada pela Corte Superior de Justiça.**Vistos, etc. (iK) Diante do exposto, com fulcro no art.557, "caput", do CPC, rejeito as preliminares arguidas e nego seguimento ao apelo e à remessa necessária por estarem em confronto com jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça.**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.078427-3/001; 0078427-08.2012.815.2003. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Cláudia Valéria Gomes. **ADVOGADO:** Marcus Túlio Macedo de Lima Campos. **APELADO:** Banco Santander S/A. **ORIGEM:** Juízo da 3ª Vara Regional de Mangabeira. **JUIZ:** José Jackson Guimarães. **APELAÇÃO. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. IRRESIGNAÇÃO. DESNECESSIDADE DE ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. INTERESSE PRESENTE. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO APELO.-** "A jurisprudência deste Superior Tribunal assentou entendimento no sentido de que o prévio requerimento administrativo não é requisito necessário para a configuração de interesse de agir em ação cautelar de exibição de documento. **Visto etc. (iK)** Destarte, pelos motivos acima delineados, com fulcro no art. 557, § 1º-A, do CPC, **DOU PROVIMENTO** ao Apelo, **para reformar a sentença e determinar que a Ação Cautelar de Exibição de Documentos tenha seu normal processamento perante o Juízo de origem.**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000032-26.2014.815.0000. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **AGRAVANTE:** Banco Bom Sucesso S/A. **ADVOGADO:** Carlos Henrique dos Santos. **AGRAVADO:** Odon Cirilo Nunes. **ADVOGADO:** Valber Maxwell Farias Borba e Reginaldo Paulino da S Filho. **ORIGEM:** Juízo da Vara Única da Comarca de Soledade. **JUIZA:** Barbara Bortoluzzi Emmerich. **AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO. PEÇA DE TRASLADO OBRIGATÓRIO. ART. 525, I, E ART.557, CAPUT, AMBOS DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO.-** A certidão de intimação é uma das peças consideradas indispensáveis à formação do agravo de instrumento. - Todas as peças de traslado obrigatório devem ser apresentadas quando da interposição do agravo de instrumento, não havendo previsão legal que autorize a regularização posterior.**Vistos, etc. (iK) Ante o exposto, considero inadmissível o presente Agravo de Instrumento, por instrução deficiente, e, conseqüentemente, nego-lhe seguimento, em conformidade com os arts. 525, I, e 557, "caput", ambos do Código de Processo Civil.**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 075.2012.000560-0/001; 0000560-09.2012.815.0751. RELATOR:** Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. **APELANTE:** Banco Itaúcard S/A. **ADVOGADO:** Celson Marcon. **APELADO:** José Roberto Coelho Bulhões. **ADVOGADO:** Hilton Hril Martins Maia. **ORIGEM:** Juízo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. **JUIZ:** Francisco Antunes Batista. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO PRÉVIO. DESNECESSIDADE DE ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. REJEIÇÃO. DOCUMENTO COMUM. DEVER DE EXIBIÇÃO. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. MANUTENÇÃO. APLICAÇÃO DE ASTREINTES. IMPOSSIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.-** "Tratando-se de documento comum às partes, não se admite a recusa de exibi-lo, notadamente quando a instituição recorrente tem a obrigação de mantê-lo enquanto não prescrita eventual ação sobre ele". (STJ - AgRg no Ag 647746/RS - 2004/0179654-3, Rel. Min. Barros Monteiro, 4ª T, DJ 12.12.2005). - Não se admite a fixação de astreintes em ação de exibição de documentos - Súmula 372 do STJ. **Vistos etc. (iK) Destarte, pelos motivos acima delineados, com fulcro no art. 557, § 1º-A, do CPC, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao Apelo, para excluir a aplicação da multa diária, na hipótese de descumprimento da sentença, mantendo os demais termos da decisão de 1º grau.**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0000167-38.2014.815.0000. RELATOR:** Des. LEANDRO DOS SANTOS. **AGRAVANTE:** SANCOL Saneamento Construções e Comércio Ltda. **ADVOGADOS:** Walter de Agra Junior e Arthur Monteiro Lins Fialho. **AGRAVADO:** CAGEPA "C Cia de Água e Esgotos da Paraíba. **Vistos, etc. (iK) Ante o exposto, recebo o Agravo na forma instrumental e DEFIRO A ATRIBUIÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO ATIVO AO RECURSO, determinando à CAGEPA que se abstenha de efetuar a retenção da taxa de 1,5% (um e meio por cento), prevista no inciso II, do artigo 8º da lei 9.335/2011 para fins de recebimento dos pagamentos relativos aos contratos firmados pela parte autora. Intime-se a Agravada para apresentar contrarrazões ao Agravo. Requistem-se informações ao Juízo 'a quo'. Após, com ou sem resposta, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça.**



## INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**PRECATÓRIO N.º (CNJ)0804570-03.2007.815.0000 N° (CPJ) 888.2003.008167-1/ 001.** Credor: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na qualidade de Procurador Geral do Estado, para tomar conhecimento da petições de fl. 99/104, e, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias.

**PRECATÓRIO N.º (CNJ)0804570-03.2003.815.0000 N° (CPJ) 888.2003.008168-0/ 001.** Credor: INACIA MARIA DE LIMA SILVA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na qualidade de Procurador Geral do Estado, para tomar conhecimento da petições de fl. 100/109, e, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0100797-10.2011.815.0000. (CPJ – 999.2011.000537-1/001).** Impetrante: Albertina Avany de Melo. Impetrado: Secretário de Estado da Saúde da Paraíba. Intimação aos Beis. **BRUNO LOPES DE ARAUJO E JOÃO DA MATA DE SOUSA FILHO**, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, na condição de patronos do Impetrante, manifestar-se sobre o expediente de fls. 146/152 (9992013P167151), referente ao fornecimento dos remédios objeto deste mandado de segurança. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**REVISÃO CRIMINAL Nº 0101498-05.2010.815.0000 (CPJ - 024.2010.000365-6/002).** Relator: Des. João Benedito da Silva. Requerente: Lucivaldo Vaz Henrique. Requerido: Justiça Pública. Intimação ao Bel. **JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar aos autos instrumento procuratório, conferindo poderes para ingressar com a presente Ação Revisional. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0100053-44.2013.815.0000. (CPJ - 999.2013.000233-3/001).** Recorrente: Manoel Cristiano Vieira dos Santos. Recorrido: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**, a fim de, no prazo legal, na condição de Procurador Geral do Estado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0282254-38.2012.815.0000. (CPJ - 200.2012.075541-4/002).** Recorrente: Tito Lívio de Alencar Araújo. Recorrido: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**, a fim de, no prazo legal, na condição de Procurador Geral do Estado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0121759-20.2012.815.0000. (CPJ - 001.2012.121759-8/001).** Recorrente: Célio Bispo kojuch. Recorrido: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**, a fim de, no prazo legal, na condição de Procurador Geral do Estado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0117236-62.2012.815.0000. (CPJ - 999.2012.000508-0/001).** Recorrente: Francisco Rigêlio de Oliveira. Recorrido: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**, a fim de, no prazo legal, na condição de Procurador Geral do Estado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0117779-65.2012.815.0000. (CPJ - 999.2012.001123-7/001).** Recorrente: João Kennedy Pereira Saldanha. Recorrido: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**, a fim de, no prazo legal, na condição de Procurador Geral do Estado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0125881-76.2012.815.0000. (CPJ - 999.2012.001403-3/001).** Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Abraão Miranda Palácio Filho. Intimação aos Beis. **JALDELENIIO REIS DE MENESES E ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA**, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões dos recursos em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0117757-07.2012.815.0000. (CPJ - 999.2012.001098-1/001).** Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Ivon Macedo Tabosa. Intimação aos Beis. **ISMAEL MACHADO DA SILVA E OUTROS**, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões dos recursos em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0588104-63.2013.815.0000. (CPJ - 999.2013.001287-8/001).** Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Mailton Bezerra da Costa. Intimação aos Beis. **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM E OUTROS**, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0587973-88.2013.815.0000. (CPJ - 999.2013.000072-5/001).** Recorrente: Estado da Paraíba. Recorridos: Carlos Augusto Moura Coelho e outros. Intimação aos Beis. **FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA E JOSÉ EDUARDO DIAS LINS DE ALBUQUERQUE**, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos dos recorridos, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0117915-62.2012.815.0000. (CPJ - 999.2012.001283-9/001).** Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Glauber Dantas Viana. Intimação ao Bel. **GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0587477-59.2013.815.0000. (CPJ - 999.2013.000483-4/001).** Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Gilberto Paixão da Silva. Intimação ao Bel. **ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0125884-31.2012.815.0000. (CPJ - 999.2012.001430-6/001).** Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Hindenburg Chrizanto Brunet. Intimação às Belas. **ANDRÉA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA E ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 003.2011.001.371-5/001 – 0001371-29.2011.815.0031.** Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARIBA. Intimação ao Bel. MANOEL SALES SOBRINHO, na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar procuração com outorga de poderes para a defesa dos Município de Alagoa Grande, nos termos do despacho de fls. 96. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000947-88.2010.815.0041.** Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: MARILUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO. Apelado: MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA. Intimação ao Bel. JOSÉ ISMAEL SOBRINHO, na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar procuração com outorga de poderes para a defesa dos Município de Alagoa Nova, nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Marilúcia Pereira de Oliveira Araújo, nos termos do despacho de fls. 112. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL REMESSA OFICIAL – PROCESSO Nº 0064861-95.2012.815.2001.** Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: ROMUALDO CANDIDO JÚNIOR. Apelado: BANCO SANTANDER FINANCIAMENTOS. Intimação ao Bel. JOSÉ MARCELO DIAS, na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar procuração com outorga de poderes para atuar em nome de Romualdo Cândido Júnior, ora Apelante, nos autos da ação revisional ajuizada contra o Banco Santander Financiamentos S/A, sob pena de ser negado seguimento ao apelo, já que a procuração existente está em nome de outro Advogado (fls. 09), nos termos do despacho de fls. 166. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000570-31.2013.815.0941.** Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: MUNICÍPIO DE JURU. Apelado: LUCIVANIA LEITE DO NASCIMENTO. Intimação ao Bel. JORGE MÁRIO PEREIRA, na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar procuração com outorga de poderes para atuar em nome do Município de Juru, ora Apelante, nos autos da ação de cobrança ajuizada por Lucivânia Leite do Nascimento, sob pena de ser negado seguimento ao apelo, nos termos do despacho de fls. 49. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000512-98.2013.815.0941.** Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: MUNICÍPIO DE JURU. Apelada: GIOVANNA MUNIZ BARRETO. Intimação ao Bel. JORGE MÁRIO PEREIRA, na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar procuração com outorga de poderes para atuar em nome do Município de Juru, ora Apelante, nos autos da ação de cobrança ajuizada por Giovanna Muniz Brito, sob pena de ser negado seguimento ao apelo, nos termos do despacho de fls. 59. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000462-02.2013.815.0941.** Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: MUNICÍPIO DE JURU. Apelada: ANA PAULA FERREIRA GOMES. Intimação ao Bel. JORGE MÁRIO PEREIRA, na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar procuração com outorga de poderes para atuar em nome do Município de Juru, ora Apelante, nos autos da ação de cobrança ajuizada por Ana Paula Ferreira Gomes, sob pena de ser negado seguimento ao apelo, nos termos do despacho de fls. 61. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000062-20.2012.815.1071.** Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA. Apelada: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Intimação à Bela. ISABELLE MACHADO SERRANO ARAÚJO (OAB/PB 21.155-A), na condição de Advogada do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar procuração com outorga de poderes para atuar em nome da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, ora Apelada, nos autos da ação de busca e apreensão ajuizada contra Maria do Socorro do Nascimento Silva, sob pena de ser negado seguimento ao apelo, nos termos do despacho de fls. 92. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0111192-38.2012.815.2001.** Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: CRIZEUDA MOURA LEITE. Apelada: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Intimação ao Bel. ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR, na condição de Advogada da Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar procuração com outorga de poderes para representar Crizeuda Moura Leite, ora Apelante, pois a existente (fls. 08) não está assinada pela demandante e há divergência quanto ao número da OAB do referido causídico, nos termos do despacho de fls. 145. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000548-52.2013.815.0171.** Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. Apelada: SIMONE BATISTA ARAÚJO. Intimação ao Bel. LUCIANO PIRES LISBOA, na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar procuração com outorga de poderes para representar o Município de Esperança, ora Apelante, nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Simone Batista Araújo, sob pena de ser negado seguimento ao apelo, nos termos do despacho de fls. 304. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**RECURSO DE AGRAVO Nº 2001621-53.2013.815.0000.** Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Muito Fácil Arrecadação e Recebimento Ltda. Agravado: Posto Expressão – Combustíveis e Conveniências Ltda. Intimando o Bel. Raphael Felipe Correia Lima do Amaral, a fim de, no prazo de (05)cinco dias, se pronunciar sobre as certidões de fls. 123v e 125v acostadas ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 8ª Vara Cível Capital, lançada nos autos da Ação de Monitoria nº 0039485-73.2013.815.2001

**RECURSO DE AGRAVO Nº 0000026-19.2014.815.0000.** Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Agravado: Erivaldo Felisberto Martins. Intimando o Bel. Marcos Antônio Inácio da Silva, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527,



V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo, lançada nos autos da Ação de Restabelecimento de Benefício nº 0003118-82.2010.815.0731.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS NO RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 1000492-74.2006.815.0000.** Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Embargante: Marpesa Pneus, Peças e Serviços Ltda. Embargado: Itaú Unibanco S/A. Intimação aos Béis Ricardo Franceschini, Socorro Mais Gomes e João Humberto Martorelli, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, na condição de patronos do ora embargado, responderem aos termos dos embargos acima identificados.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO Nº 2002267-63.2013.815.0000** Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: PBPREV – Paraíba Previdência. Agravado: SINSDER – Sindicato dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. Intimando os Béis. Abelardo Jurema Neto, Marcel de Moura Maia Rabello e Luciana Costa Arteiro a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO Nº. 2000454-98.2013.815.0000** Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: Estado da Paraíba. Agravado: SETTA Combustíveis S/A. Intimação ao Procurador-Geral do Estado Gilberto Carneiro da Gama e aos Béis Arnaldo Rodrigues Neto e Patrícia Freire Caldas Heráclito do Rêgo a fim de tomarem ciência do teor da Decisão de fls. 385/386.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO Nº. 2002323-96.2013.815.0000** Relator: Des. Rome-ro Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: Santander Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Agravado: Sebastião Clemente. Intimando a parte agravada, por intermédio da Bela. SUNALY VIRGÍNIO DE MOURA PEIXOTO, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO Nº. 2002840-67.2014.815.0000** Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: Estado da Paraíba. Agravado: José Miguel da Silva. Intimando o Bel. Rafael Andrade de Araújo Cunha a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

**RECURSO DE AGRAVO Nº 2002264-11.2013.815.0000.** Relator: Desembargador Leandro dos Santos. Agravante: Aerolineas Argentinas S/A. Agravado: Gabriela Trigueiro Lopes Ramalho, representada por sua genitora, Elisa Beatriz Ramalho Trigueiro Mendes. Intimando os Beis. Wilson Furtado Roberto e outra, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação de Indenização nº 200.2008.028572-5

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROCESSO Nº 001.2009.003.775-3/001 – 0003775-84.2009.815.0011.** Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargantes: FEDERAL DE SEGUROS S/A. Embargados: MARIA MARCELINO DA SILVA E OUTROS. Intimação ao Bel. MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, na condição de Advogado dos Embargados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os aclaratórios oposto nos autos em epígrafe, conforme despacho de fls. 1.178. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 200.2010.043.593-8/001 – 0043593-53.2010.815.2001.** Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Apelada: MARIA EDVANIA PATRÍCIO DE AQUINO. Intimação ao Bel. JOSÉ AUGUSTO NOBRE FILHO, na condição de Procurador do Município Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer a esta Gerência, para se pronunciar acerca da petição de fls. 114 apresentada pela Apelada, bem como do documento que acompanha a referida peça, conforme despacho de fls. 137. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 200.2006.042.670-3/001 – 0042670-66.2006.815.2001.** Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: DUILIO WANDERLEY DE ARAÚJO. Apelada: CELIANE LEMOS VILARIM. Intimação ao Bel. ELENILSON CAVALCANTI DE FRANÇA, na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer a esta Gerência, para se pronunciar acerca da petição de fls. 153, conforme despacho de fls. 155. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0117648-90.2012.815.0000.** Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho; Embargante: Estado da Paraíba ; Embargado: Eliane Maria Alves de Oliveira Mota. Intimação ao Bel. Leandro Florêncio Alves de Oliveira, na condição de patrono do embargado, para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios, no prazo de 05 (cinco) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0381248-53.2002.815.0000.** Relator: Exmo. Des. José Aurélio da Cruz; Autor: Julita Gonçalves da Silva; Réu: Floriano Miranda de Oliveira. Intimação ao Bel. Antoniel Máximo da Silva, na condição de Patrono do autor, a fim de, apresentar certidão de trânsito em julgado da sentença, sob pena de indeferimento da petição inicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

**APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0035890-37.2011.815.2001.** Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz de Direito Convocado em substituição à Des. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: RINALDO DE SOUZA PEREIRA. Apelado: FERNANDO ALBERTO DE ARAÚJO XAVIER. Intimação ao Bel. PAULO FREIRE, na condição de Advogado do Apelado, em observância ao art. 398, do CPC, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer a esta Gerência, para se pronunciar sobre a documentação juntada às fls. 171 e ss., conforme despacho de fls. 177. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0377000-44.2013.815.0000.** Relator: Exmo. Des. José Aurélio da Cruz; Autor: Mário Asbestas; Réu: Guilherme Costa Câmara. Intimação a Bela. Mônica de Souza Rocha Barbosa, na condição de Patrona do réu, acima nominado, a fim de, oferecer as razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000316-34.2013.815.0000.** Relator: Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira – Juiz Convocado em substituição a Desa. Maria das Neves do Egito de A.D. Ferreira; Impetrante: Eraques Vital da Costa; Impetrado: Presidente da PBPREV -Paraíba Previdência. Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra, na condição de Patrona do Impetrante, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, pronunciar-se sobre a documentação juntada pela autarquia previdenciária. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2002305-75.2013.815.0000.** Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; Autor: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - (CAPEF); Réus: Edvaldo Marques dos Santos e outros. Intimação ao Bel. Francisco Ponciano de Oliveira Júnior, na condição de patrono do autor, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, a fim de atribuir à causa o valor correspondente à quantia encontrada em fase executória, somada a uma prestação anual por cada demandado, por esse o benefício econômico real pretendido com a rescisão, bem como para, no mesmo prazo, complementar as custas iniciais e o depósito exigido pelo art.488, II, do Código de Processo Civil, de acordo com o novo valor, sob pena de indeferimento da inicial. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0127715-17.2012.815.0000.** Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; Impetrante: Vilmar Dias de Oliveira; Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Ricardo Luiz Oliveira Ribeiro, na condição de patrono do impetrante acima nominado, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar o polo passivo, promovendo a notificação dos litisconsortes passivos necessários, Coronel Antônio Guerra Neto e do Cel. Gledson José Fernandes da Costa, para virem compor a lide. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0100956-50.2011.815.0000.** Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; Impetrante: Severina Maria de Sousa Luz; Impetrado: Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência. Intimação ao Bel. Valcir Casado Mailho, na condição de patrono do impetrante acima nominado, para dizer se restou cumprida integralmente a quitação dos valores vencidos após a prolação da decisão concessiva de segurança. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0797707-55.2008.815.0000.** Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho; Impetrante: Revalnete Albuquerque Duarte da Silva; Impetrado: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. Intimação ao Bel. Amauri de Lima Costa, na condição de patrono do impetrante, acima nominado, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, em virtude da certidão de fls.417. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0127742-97.2012.815.0000.** Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho; Impetrante: Maria Eunice de Castro Madruga; Impetrado: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. Intimação ao Bel. Lucas Clemente de Brito Pereira, na condição de patrono do impetrante, acima nominado, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre os termos da petição de fls.84. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0026946-06.2009.815.0000.** Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho; Autor: Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho e outros; Réu: José Eduardo de Oliveira. Intimação ao Bel. Wilson Sales Belchior, na condição de Patrono do Impetrante, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, responder a contestação de fls.418/427. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0588433-75.2013.815.0000.** Relator: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque; Impetrante: Edson Lima do Nascimento; Impetrado: Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência. Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra, na condição de patrona do impetrante, acima nominado, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre as informações prestadas pelo impetrado às fls.46/49. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0117588-20.2012.815.0000.** Relator: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque; Impetrante: José Nogueira Costa; Impetrado: Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência. Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra, na condição de patrona do impetrante, acima nominado, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o cálculo de aposentadoria apresentado pelo impetrado. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2002511-89.2013.815.0000.** Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; Impetrante: SINDCONTAS – Sindicato dos Profissionais de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Eduardo Marques de Lucena e outros, na condição de Patrono do Impetrante, acima nominado, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos o comprovante de satisfação das custas processuais, sob pena de indeferimento da inicial. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0588505-62.2013.815.0000.** Relator: Exmo. Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz de Direito convocado para substituir a Desa. Maria das Graças Moraes Guedes; Impetrante: Clarice Figueiredo de Freitas; Impetrado: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva, na condição de patrona do impetrante, acima nominado, a fim de, informar se ainda possui interesse no prosseguimento da *mandamus*, no prazo de 05 (cinco) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0588369-65.2013.815.0000.** Relator: Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira – Juiz Convocado em substituição a Desa. Maria das Neves do Egito de A.D. Ferreira; Impetrante: Luiz Gonzaga da Silva; Impetrado: Presidente da PBPREV -Paraíba Previdência. Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra, na condição de Patrona do Impetrante, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, pronunciar-se sobre os documentos de f. 61/63. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 001.2010.023.033-1/001 – 0023033-46.2010.815.0011.** Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: ITAÚ SEGUROS S/A. Apelado: ARMSTRONG LUIZ EGITO DIAS. Intimação ao Bel. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS, na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer a esta Gerência, para juntar o instrumento da Transação Extrajudicial , bem como, informar sobre a desistência de seu apelo de fls. 90/99; assim como, intimar o Bel. WAMBERTO BALBINO SALES, na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se quanto aos documentos acostados às fls. 166/168, juntando a documentação que entender pertinente, conforme despacho de fls. 177. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 200.2010.025.128-5/002 – 0025128-93.2010.815.2001.** Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: SAFRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Apelado: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA. Intimação ao Bel. MÁRCIO STEVE DE LIMA (OAB/PB 12.575) para, no prazo de 05 (cinco) dias, acostar substabelecimento/procuração com outorga de poderes para representar o Safra Leasing Arrendamento Mercantil S/A, nos termos do despacho de fls. 629. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 200.2010.000.722-4/001 – 0000722-08.2010.815.2001.** Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: MARIA ANTONIETA NEVES IVO. Apelado: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, na condição de Procurador do Estado da Paraíba, para, no prazo de 05 (cinco) dias, considerando a petição de fls. 241, na qual a Apelante informa que foi aposentada pelo Estado da Paraíba na condição de Defensora Pública, determino a intimação para apresentar manifestação, nos termos do despacho de fls. 251. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001143-67.2007.815.0751.** Relator: O Exmo. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Embargante: IMA Alimentos Industria e Comércio LTDA: Embargado: Aliança Navegação e Logística LTDA. Intimação ao Bel. LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA, patrono do embargante acima identificado, para que, tome as providências cabíveis, haja visto, o deferimento da petição de fls.281/283, requerendo a republicação do acordão. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



## JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

**AGRAVO INTERNO Nº 0047578-64.2009.815.2001 (200.2009.047578-7/001).** RELATOR: DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA DE OLIVEIRA (Vice-Presidente no exercício da Presidência do Estado da Paraíba). AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA E OUTROS. AGRAVADO: DALMO DE BRITO OLIVEIRA. ADVOGADOS: FRANCISCO DE ANDRADE C. NETO E OUTRO. AGRAVO INTERNO. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. COMPROVADA IDENTIDADE ENTRE O CASO CONCRETO E O PARADIGMA (RE 578.657-RG/RN) NO QUAL SE DECLAROU A AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL SOBRE A MATÉRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO. TENDO O STF, NO RE 578.657-RG/RN - SUBMETIDO AO REGIME DAS CAUSAS REPRESENTATIVAS DE CONTROVÉRSIAS – DECLARADO A INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL DA MATÉRIA TRATADA NOS AUTOS, RESTA INVIABILIZADO O MANEJO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, À LUZ DO ART. 543-A, CPC, O QUE TORNA, PORTANTO, APLICÁVEL O ARTIGO 543-B, § 2º, DO CPC. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, DECIDE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, REUNIDO EM SESSÃO PLENÁRIA, POR UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

**NOTÍCIA-CRIME N. 999.2013.000437-0/1** – Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho – Noticiante: O Ministério Público Estadual – Noticiada: Luzinect Teixeira Lopes, Prefeita Constitucional do município de Barra de São Miguel (Adv. Coriolano Dias de Sá Filho) – **PREFEITO MUNICIPAL.** Procedimento investigatório. Contraditório e ampla defesa. Princípios não observados. Irrelevância. Denúncia. Inépcia. Inexistência. Servidores municipais. Contratação irregular. Materialidade patenteada. Índícios de ilegalidade dos atos. Elementos não rebatidos a contento. Dolo. Alegada ausência. Discussão inoportuna. Recebimento. I – Em se tratando de procedimento investigatório instaurado pelo Ministério Público Estadual, não há falar-se em cerceamento de defesa por desobediência ao princípios do contraditório e da ampla defesa, cuja faculdade há de ser oportunizada por ocasião da eventual instauração da competente ação judicial. II – Não é inepta a denúncia que descreve, de forma concreta, o modo de agir da denunciada, permitindo-lhe o exercício da ampla defesa, sendo que o grau de culpabilidade é matéria a ser evidenciada no curso da ação penal, devendo ser apreciada, criteriosamente, por ocasião do julgamento do mérito. III – Havendo prova da materialidade e indícios da prática delituosa, impõe-se o recebimento da denúncia que atribui ao noticiado a contratação de servidores contra expressa disposição legal, até porque, nesse momento, não é permitido o exame aprofundado das alegações ou das provas produzidas, sob pena de se antecipar indevido juízo de valor, oportunizando-se ao Ministério Público, titular da ação penal, a produção de provas pertinentes e outras que se fizerem necessárias. II – Preliminares rejeitadas. Denúncia recebida. **ACORDA** o Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão plenária, à unanimidade, em rejeitar as preliminares e, no mais, receber a denúncia.



**REVISÃO CRIMINAL N. 075.1988.000164-1/2** – BAYEUX – Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho – Requerente: Geraldo Barbosa do Rosário (Adv. Amaro José dos Anjos Brito) – Requerida: A Justiça Pública - **REVISÃO CRIMINAL** – Júri. Homicídio qualificado. Condenação. Sentença transitada em julgado. Delito anterior à Lei 9.271/96, que alterou o art. 366 do CPP. Reforma infraconstitucional do CPP. Pronúncia. Intimação por edital. Inaplicabilidade ao caso concreto. Nulidade absoluta. Prescrição. Extinção da punibilidade. Declaração, de ofício. I – Recebida a denúncia antes da alteração do artigo 366 do CPP e, ausente o réu, citado por edital, correndo o feito a sua revelia, como permitia, ao tempo, a antiga redação do sobredito dispositivo, não se aplica ao caso a nova regra do 420, parágrafo único, do CPP, trazida pela Lei 11.689/08, que permite a intimação ficta da pronúncia, por afrontar o princípio constitucional da plenitude de defesa. II - Desaparecido o efeito interruptivo da prescrição decorrente da condenação pelo Júri por força da nulidade absoluta reconhecida, tendo se passado mais de vinte anos desde a data da publicação da decisão de pronúncia até hoje, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, pela pena em abstrato, o que faço de ofício, por se tratar de matéria de ordem pública. III – Processo anulado, de ofício, com a extinção da pretensão punitiva estatal pela prescrição. **ACORDA** o Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão plenária e à unanimidade, de ofício, em anular o processo a partir da intimação do réu da pronúncia por edital, declarando extinta a punibilidade do agente pela prescrição.

**REVISÃO CRIMINAL N. 001.2008.000393-0/2** – CAMPINA GRANDE – Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho – Requerente: Manoel Florêncio de Lima (Adv. Cláudio de Sousa Silva) – Requerida: Justiça Pública - **REVISÃO CRIMINAL**. Crime de lavagem de dinheiro. Alegada afronta à evidência dos autos. Fundamento insubsistente. Sentença. Convencimento do julgador. Total ausência de fundamentação. Nulidade absoluta. Decretação, de ofício. I – É nula a sentença de primeiro grau em que o juiz deixa de fundamentar o seu convencimento a respeito da materialidade e autoria do crime de lavagem de dinheiro, impondo-se o deferimento da ação revisional, com apoio no art. 621, I, do CPP, eis que decidiu o julgador contra expressa disposição do art. 93, IX, da CF. II – Sentença anulada, de ofício. **ACORDA** o Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão plenária, por deferir o pedido revisional.



## JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Leandro dos Santos

**AGRAVO DE INSTRUMENTO:** 200.2011.035658-7/001. **RELATOR:** Des. Leandro dos Santos. **AGRAVENTE:** Itaú Unibanco S/A. **ADVOGADO:** Wilson Sales Belchior. **AGRAVADO:** Helyo Sérgio de Faria Pereira. **ADVOGADO:** José Cleto Lima de Oliveira. **AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO JUDICIAL “C” CÁLCULOS - ALEGAÇÃO DE EXCESSO - TENTATIVA DE REDISCUTIR A MATÉRIA DO PROCESSO DE CONHECIMENTO - NÃO CABIMENTO - DESPROVIMENTO DO RECURSO.** - Em sede de execução judicial, os cálculos apresentados pelo exequente devem ser impugnados com matéria própria, não se permitindo, nessa fase, revolver as questões decididas no processo de conhecimento, daí a razão do desprovimento do recurso, diante do acerto da origem, que rejeitou a impugnação aos referidos cálculos. **ACORDA** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, na conformidade do voto do relator, por votação unânime, em **NEGAR PROVIMENTO ao recurso**.



## JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

**HABEAS CORPUS Nº 20001196-26.2013.815.0000** - RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE: Cândido Artur Matos de Souza - PACIENTE: Josinaldo Souto do Nascimento - PROCESSUAL PENAL. Habeas corpus. Índícios de autoria e materialidade. Desclassificação de tráfico para consumo próprio. Necessidade de instrução processual. Meio inidôneo. Condições pessoais favoráveis. Presença de requisito da prisão preventiva. Ordem denegada. - Os predicados pessoais, alegadamente favoráveis ao acusado, ainda que estivessem demonstrados nos autos através de prova pré-constituída e indene de dúvidas, não teriam o condão de, por si sós, afastar a decretação da medida ambulatorial, máxime quando presentes os requisitos do art. 312 do CPP. Precedentes; - *O habeas corpus* presta-se a reparar constrangimento ilegal, evidente, incontroverso, indistigável, que se mostra de plano ao julgador, não se destinando a corrigir controvérsias ou situações as quais demandam, para sua identificação, aprofundado exame de fatos e provas. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em **denegar** a ordem, nos termos do voto do Relator, e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

**HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº 2001056-89.2013.815.0000)** - RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE: Iveraldo Lopes de Farias - PACIENTE: Moisés Soares das Neves - IMPETRADO: Juiz de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo - PROCESSUAL PENAL. *Habeas Corpus*. Alegação de excesso de prazo. Não configurado. Complexidade do processo e pluralidade de réus. Atraso justificado. Denegação da ordem. - *Improcede a alegação de excesso de prazo para o encerramento da instrução criminal, diante da complexidade do feito e pluralidade dos acusados, sendo que, na espécie, a eventual demora se encontra justificada pela razoabilidade.* **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem de *Habeas Corpus*, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.



## JULGADOS DA CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

**HABEAS CORPUS N.º 2001025-69.2013.815.0000** – 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Antônio Vinícius Santos. PACIENTE: Guilherme Mateus de Ramalho de Oliveira. **HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRISÃO CAUTELAR. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE DITA COATORA. INTERPOSIÇÃO DE MUITAS PETIÇÕES PELA DEFESA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA. ORDEM MANDAMENTAL DENEGADA.** - “O lapso temporal decorrido entre a prisão e a presente data, por si só, não leva à conclusão de excesso de prazo. O prazo para o encerramento da instrução criminal depende das peculiaridades do caso concreto, à luz do princípio da razoabilidade. No caso, o trâmite do feito está dentro da normalidade. Ademais, não há inércia do aparelho judiciário e o processo está sendo devidamente impulsionado”. **VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem mandamental.

**HABEAS CORPUS N.º 2002029-44.2013.815.0000** – 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho (OAB/PB 4.755). PACIENTE: Jaldenilson Roseno dos Santos. **HABEAS CORPUS. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA. PACIENTE POSTO EM LIBERDADE. PERDA DO OBJETO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 659 DO CPP E 257 DO RITJPB. PEDIDO PREJUDICADO.** - Tendo sido restituída a liberdade do paciente por ato da própria autoridade apontada como coatora, emerge o prejuízo da impetração. **VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a ordem.



## PAUTA DE JULGAMENTO DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO

SESSÃO ORDINÁRIA. DIA: 29/JANEIRO/2014. A TER INÍCIO ÀS 09H00MIN

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR). 1ª- Revisão Criminal nº 0201431-77.2012.815.0000. CPJ: 001.2012.006588-1/002. **Requerente:** Emanuel Messias Ferreira da Silva. (Advª. Eurides Maria Santos Vitorino). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 20.11.2013: “DEPOIS DO VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, SEGUIDO DO VOTO DO DES. JOSÉ RICARDO PORTO; E DOS VOTOS DO REVISOR E DOS DRS. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS E JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. OS DEMAIS AGUARDAM”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR.”**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 2ª- Revisão Criminal nº 0800667-18.2007.815.0000. CPJ: 046.2007.000665-8/005. **Requerente:** Kalline Virgínia de Medeiros. (Adv. José Alves Cardoso e outros). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 20.11.2013: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04.12.2013, EM FACE DAS FÉRIAS REGULARES DO RELATOR, COM QUEM FOI MANTIDO CONTATO”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, SEGUIDO DO VOTO DO DR. JOSÉ GUEDES CARVALCANTI NETO, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, APENAS PARA REDUZIR A PENA APLICADA AO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO, DE 07 PARA 04 ANOS DE RECLUSÃO, E DO VOTO DO REVISOR**

**JULGANDO-O IMPROCEDENTE, PEDIU VISTA O DES. CARLOS MARTINS FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO REQUERENTE, O BEL. JOSÉ ALVES CARDOSO”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO). 3ª- Ação Ordinária nº 0800558-04.2007.815.0000. CPJ: 999.2007.000756-5/001. **Requerente:** Rumus Construtora e Comércio Ltda. (Adv. Luiz Augusto Crispim Filho e outros). **Requerido:** Município de Santa Rita. (Adv. José Clodoaldo Maximino Rodrigues, Antonio Adriano Duarte Bezerra e outros). **Litisconsorte passivo necessário: 1º** - Município de João Pessoa. (Adv. Julianna Mariz Maia Vasconcelos Batista, Monique Christine Pereira Mendes e outros); **2º** - Município de Conde, representado por seu Procurador CARLOS MAGNO GUIMARÃES RAMIRES; **3º** - Município de Bayeux; **4º** - Município de Cabedelo, representado por seu Procurador THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E ACOLHIDA, POR IGUAL VOTAÇÃO, A DE INTEMPESTIVIDADE DA CONTESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CONDE E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARADA PREJUDICADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAQUELE MUNICÍPIO. NO MÉRITO, DEPOIS DO VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DETENTOR DO DIREITO À EXAÇÃO TRIBUTÁRIA, PEDIU VISTA ANTECIPADAMENTE, O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO REQUERENTE, O BEL. RENOVATO FERREIRA”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”.**

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA. 4ª- Embargos de Declaração opostos a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2011.001147-8/001. Embargante: Município de Marcação, representado por seu Prefeito. (Adv. Fábio Brito Ferreira). Embargada: Câmara dos Vereadores do Município de Marcação. (Adv. Sancha Maria F. C. R. Alencar e outros). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA DA RELATORA”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 05.06.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 19.06.2013: “ADIADO, PARA O DIA 14-08-2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 14.08.2013: “ADIADO, PARA O DIA 25-09-2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: “ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 06/11/2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 06.11.2013: “ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 04/12/2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.”**

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 5ª- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2012.000158-4/001. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Município de Ingá, representado por seu Prefeito Constitucional. (Adv. Anderson Amaral Beserra e outro). **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 05.06.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 19.06.2013: “ADIADO, PARA O DIA 14-08-2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 14.08.2013: “ADIADO, PARA O DIA 25-09-2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: “ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 06/11/2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 06.11.2013: “ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 04/12/2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.”**

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 6ª- Ação Declaratória de Ilegalidade de Greve (*pedido de liminar*) nº 0587711-41.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001127-6/001. **Promovente:** Município de Massaranduba. (Adv. Johnson Gonçalves de Abrantes e outros). **Promovido:** Sindicato dos Trabalhadores Municipais do Agreste da Borborema – SINTAB. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS INDIVIDUAIS.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.10.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS INDIVIDUAIS.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 06.11.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 20.11.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.”**

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 7ª- Ação Direta de Inconstitucionalidade (*pedido de medida cautelar*) nº 0262059-95.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.000370-3/001. **Requerente:** Município de Cacimba de Areia, representado por seu Prefeito Orisman Ferreira da Nóbrega. (Adv. Newton Nobel Sobreira Vita e outros). **Requerida:** Câmara Municipal de Cacimba de Areia, representada por seu Presidente Júnior de Lucena Candeia. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS INDIVIDUAIS.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.10.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS INDIVIDUAIS.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 06.11.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 20.11.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.”**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 8ª- Revisão Criminal nº 0905774-80.2009.815.0000. CPJ: 200.2009.086318-0/003. **Requerente:** Gilvan Dantas da Costa. (Adv. Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro). *Obs.: O Exmo. Sr. Dr. Wolfram da Cunha Ramos averbou suspeição (fls. 883), (art. 183, § 1º, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).* **COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.10.2013: “ADIADO A REQUERIMENTO DO PATRONO DO REQUERENTE”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 06.11.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 20.11.2013: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04.12.2013, EM FACE DAS FÉRIAS REGULARES DO RELATOR E REVISOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 9ª- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº. 0588530-75.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.002598-7/001. **Agravante:** Quesia dos Santos Souza. (Adv. Diogo de Oliveira Lima Matias, Deyse Elizia Lopes da Silva e outro). **Agravado:** Governador do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 20.11.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 10ª- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 0116995-88.2012.815.0000. CPJ: 999.2012.000195-6/001. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requeridos:** 1º - Município de Fagundes, representado por seu Prefeito; 2º - Presidente da Câmara Municipal de Fagundes. *Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (art. 183, § 1º, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).* **COTA: NA SESSÃO DO DIA 20.11.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 11ª- Embargos Infringentes Criminal nº 0101468-67.2010.815.0000. CPJ: 200.2010.016893-5/002. **Embargante:** Afonso Gomes Cavalcante Neto. (Adv. Luís Fernando Benevides Ceriani e outros). **Embargada:** Justiça Pública. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 20.11.2013: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04.12.2013, EM FACE DAS FÉRIAS REGULARES DO RELATOR, COM QUEM FOI MANTIDO CONTATO”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS”.**



RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 12º- Queixa Crime nº 0101457-04.2011.815.0000. CPJ: 999.2011.001423-3/001. **Querelante:** Carlos Alberto Batinga Chaves. (Advs. Sérgio Petrônio Bezerra de Aquino, Newton Nobel Sobreira Vita e outros). **Querelados:** 1º - João Henrique de Souza, Deputado Estadual. (Adv. Carlos André Guerra Saraiva Bezerra); 2º - Ednacé Alves Silvestre Henrique, Prefeita do Município de Monteiro. (Adv. Carlos André Guerra Saraiva Bezerra). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 20.11.2013: “ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.”** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, PARA INTIMAÇÃO PESSOAL DO QUERELANTE E QUERELADOS.”**

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO). 13º- Medida Cautelar nº 0905542-68.2009.815.0000. CPJ: 999.2009.000943-5/001. **Requerente:** Rumus Construtora e Comércio Ltda. (Advs. Luiz Augusto Crispim Filho, André Luiz Cavalcanti Cabral e outros). **Requerido:** Município de João Pessoa. (Advs. Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista e outros). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO PARA AGUARDAR O JULGAMENTO DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0800558-04.2007.815.0000, CPJ: 999.2007.000756-5/001”.** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO PARA AGUARDAR O JULGAMENTO DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0800558-04.2007.815.0000. CPJ 999.2007.000756-5/001”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR). 14º- Notícia Crime nº 0587468-97.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.000389-3. **Noticiante:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Noticiado:** José Ivaldo de Moraes, Prefeito do Município de Várzea. (Defensor Público: Manfredo Rosenstock). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, COM RECOMENDAÇÃO DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO ACUSADO E DE SEU DEFENSOR.”**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 15º- Revisão Criminal nº 0000611-18.2007.815.0000. CPJ: 073.2007.000611-6/001. **Requerente:** Vânia Maria dos Santos Bastos. (Advs. José Alves Cardoso e outro). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.12.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS”.**

**RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.** 16º- Agravo Interno nos autos do Pedido de Suspensão Liminar nº 0100017-70.2011.815.0000. CPJ: 001.2011.013696-5/003. **Agravante:** Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema – SINTAB. (Advs. Antonio José Ramos Xavier e Elíbia Afonso de Sousa). **Agravado:** Município de Campina Grande, representado por seu Procurador GEORGE SUETONIO RAMALHO JÚNIOR. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA).17º- Mandado de Segurança nº 0101485-69.2011.815.0000. CPJ: 999.2011.001493-6/001. Impetrante: Catarina Ferreira Gadelha Cavalcanti. (Adv. Adeilton Hilário Júnior). Impetrados: 1º - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador WLADIMIR ROMANIUC NETO; 2º - Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração da Paraíba, representado por seu Procurador GEORGE NÓBREGA COUTINHO. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador FELIPE DE MORAES ANDRADE. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.**18º- Mandado de Segurança nº 0587696-72.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001089-8/001. Impetrante: Avani Araújo da Silva Filho. (Advª. Luciana Fernandes de Araújo). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador GUSTAVO NUNES MESQUITA. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.**19º- Mandado de Segurança nº 0003179-94.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001800-8/001. Impetrante: Marcos Roberto Gomes da Silva. (Adv. Eduardo Henrique Jácome e Silva). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador WLADIMIR ROMANIUC NETO. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATOR:** EXMA. SRA. **DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO** (JUIZA CONVOCADA, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA). 20º- Mandado de Segurança nº 0588250-07.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001864-4/001. Impetrante: Leonardo Luna de Andrade. (Advs. Juliane Gabrielle Cabral Santos e Luiz Cláudio da Silva Leite). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** 21º- Mandado de Segurança nº 0588245-82.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001803-2/001. Impetrante: Maria Gerlane Medeiros de Luce-na. (Advª. Ana Paula Camboim Campos). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador FELIPE DE MORAES ANDRADE. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA** (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES). 22º- Mandado de Segurança nº 0588529-90.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.002600-1/001. Impetrante: Fabrícia Silva de Oliveira. (Advs. Deyse Elizia Lopes da Silva e outros). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. REVISOR:** EXMO. SR. **DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO.** (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). 23º- Embargos Infringentes nº 0100539-68.2009.815.0000. CPJ: 200.2009.013329-5/003. **Embargante:** Sudenil Soares da Silveira. (Adv. Joselito Augusto Almeida). **Embargados:** Luzia Luzinete Bezerra da Silveira e outros. (Adv. Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.**24º- Ação Declaratória de Ilegalidade de Greve nº 0100839-59.2011.815.0000. CPJ: 999.2011.000593-4/001. **Promovente:** Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Geral. (Advs. Roberto Nogueira Gouveia e outros). **Promovido:** Sindicato dos Médicos do Estado da Paraíba – SIMED/PB. (Advs. Anselmo Guedes de Castilho e outros). *Obs.: O Exmo. Sr. Dr. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - impedimento (fls. 719), (art. 183, § 1º, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).* **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** 25º- Ação Direta de Inconstitucionalidade (*pedido de liminar*) nº 2001467-35.2013.815.0000. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Município de Pedro Regis, representado por seu Prefeito Constitucional. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** 26º- Ação Direta de Inconstitucionalidade (*pedido de liminar*) nº 2001539-22.2013.815.0000. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Município de Serra da Raiz, representado por seu Prefeito Constitucional. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.** 27º- Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0101783-61.2011.815.0000. CPJ: 200.2011.052863-1/006. **Suscitante:** Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho. **Suscitado:** Exmo. Sr. Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior. **Autor:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Réus:** 1º - José Danilo de Oliveira Silva. (Advª Priscila Coutinho Ferreira); 2º - Sandro Silva de Almeida. (Advs. José Alves Cardoso); 3º - Nathália Barbosa Oliveira. (Advª Priscila Coutinho Ferreira). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** 28º- Notícia Crime nº 0101061-27.2011.815.0000. CPJ: 999.2011.000875-5/001. **Noticiante:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Noticiado:** Severino Pereira Dantas, Prefeito do Município de Paulista. (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes e outro). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, A REQUERIMENTO DA DEFESA.”**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO** (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). 29º- Notícia Crime nº 0262063-

35.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.000391-9/001. **Noticiante:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Noticiado:** Manoel Batista Guedes Filho, Prefeito do Município de Aguiar. (Adv. Antonio Remígio da Silva Júnior). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR). 30º- Queixa Crime nº 0117255-68.2012.815.0000. CPJ: 999.2012.000534-6. **Querelante:** Fábio Tyrone Braga de Oliveira. (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes, Hugo Tardely Lourenço e outros). **Querelado:** André Avelino de Paiva Gadelha Neto, Prefeito do Município de Sousa. (Advs. Alessandro de Sá Gadelha e outros). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, A REQUERIMENTO DOS PATRONOS DO QUERELANTE E DO QUERELADO”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:** EXMO. SR. **DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** 31º- Revisão Criminal nº 0015408-28.2009.815.0000. CPJ: 200.2009.015408-5/001. **Requerente:** Israel Filgueira Rodrigues Filho. (Adv. Edson Xavier Lucena de Araújo). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR). 32º- Ação Penal nº 0002104-81.2007.815.0371. **Autor:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Réu:** Salvan Mendes Pedrosa, Prefeito do Município de Nazare-zinho. (Adv. Osmando Formiga Ney e outro). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, A REQUERIMENTO DA DEFESA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). 33º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 2001462-13.2013.815.0000. **Agravantes:** Victor Emmanuel Melo dos Santos, Luísa Nascimento Correia Lima e Cristiane Silva de Medeiros. (Adv. José Edísio Simões Souto). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 18.12.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.**

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** 34º- Embargos de Declaração opostos a decisão proferida nos autos dos Embargos Infringentes e de Nulidade nº 1003410-51.2006.815.0000. CPJ 073.2006.000626-6/004. **Embargante:** Cristiam de Moura Alves. (Advs. Ítalo Ramon Silva de Oliveira e outro). **Embargada:** Justiça Pública.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** 35º- Embargos de Declaração opostos a decisão proferida nos autos dos Embargos Infringentes Criminal nº 0798340-66.2008.815.0000. CPJ. 013.2008.000138-4/006. **Embargante:** Pedro Herculano Leite. (Adv. Ozael da Costa Fernandes). **Embargada:** Justiça Pública.

**RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.** 36º- Agravo Interno nº 0015268-24.2010.815.0011. CPJ 001.2010.015268-3/001. **Agravante:** Comercial de Combustíveis Nordeste Ltda. (Advs. Alexei Ramos de Amorim e outros). **Agravada:** Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. (Advs. Fábio Antério Fernandes, Erick Macedo e outros). *Obs.: O Exmo. Sr. Dr. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho averbou suspeição (fls. 304), (art. 183, § 1º, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).*

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 37º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº. 01000607-47.2011.815.0000. **Agravante:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. **Agravado:** Helemes Farias da Silva. (Advs. Raoni Lacerda Vita e outros).

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA.** 38º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº. 0588354-96.2013.815.0000. **Agravante:** Acicleide Maria da Conceição Hilário Lacerda. (Advª. Cláudia Dias Timóteo). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE.

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA). 39º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº. 2000451-46.2013.815.0000. **Agravante:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. **Agravados:** Cláudia Germana Santos Silvino e outros. (Advs. José Edísio Simões Souto e outros).

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA). 40º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº. 2000861-07.2013.815.0000. **Agravante:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador WLADIMIR ROMANIUC NETO. **Agravados:** Josenise de Andrade Oliveira e outros. (Advs. José Edísio Simões Souto e outros).

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA). 41º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº. 2001154-74.2013.815.0000. **Agravante:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. **Agravado:** Felipe Ribeiro Rodrigues. (Advs. José Edísio Simões Souto e outros).

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA). 42º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº. 2001192-86.2013.815.0000. **Agravante:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO. **Agravado:** João Ricardo Moreira Monteiro da Franca Junior. (Advs. José Edísio Simões Souto e outros).

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** 43º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº. 2001545-29.2013.815.0000. **Agravante:** Antônio Manoel da Silva. (Advª. Gilvânia Dias da Silva). **Agravado:** Governador do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA). 44º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº. 2001247-37.2013.815.0000. **Agravante:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES. **Agravado:** Demétrius Patrício Lima de Melo. (Advs. José Edísio Simões Souto e outros).

**RELATOR:** EXMO. SR. **DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO** (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). 45º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº. 2001736-74.2013.815.0000. **Agravante:** Eduardo Almeida Ribeiro. (Advs. José Edísio Simões Souto e outros). **Agravado:** Governador do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES). 46º- Mandado de Segurança nº 0029974-40.2013.815.0000. Impetrantes: Robson Benício de Oliveira e Daniel Almeida Bezerra. (Advs. Rosa de Medeiros Cavalcante e outros). Impetrados: 1º - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba; 2º - Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba (Adv. George Nóbrega Coutinho). **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.** 47º- Mandado de Segurança nº 0117701-71.2012.815.0000. CPJ: 999.2012.001038-7/001. Impetrante: Julliana Honório Cavalcanti. (Advs. Lucas Marques Leite e outros). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 48º- Mandado de Segurança nº 0587635-17.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.000901-5/001. Impetrante: Polyandra Zampierre Pessoa da Silva. (Adv. Jayme Carneiro Neto). Impetrados: 1º - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora SANCHIA MARIA F. C. R. ALENCAR; 2º - Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba. (Adv. George Nóbrega Coutinho). **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora SANCHIA MARIA F. C. R. ALENCAR.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 49º- Mandado de Segurança nº 0588099-41.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001259-7/001. Impetrante: Flávio Anacleto de Souza. (Advª. Natalhya Siany Nunes de Araújo). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.** 50º- Mandado de Segurança nº 0588101-11.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001263-9/001. Impetrante: Adams Ricardo Pereira de Abreu. (Adv. Vanderlânio de Alencar Feitosa). Impetrados: 1º - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba; 2º - Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba. (Adv. George Nóbrega Coutinho). **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR.



**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.** 51º- Mandado de Segurança nº 0588170-43.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001534-3/001. Impetrante: Ricardo de Aguiar Rodrigues Costa. (Advs. Daniel Braga de Sá Costa e outros). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador FELIPE DE MORAES ANDRADE. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 52º- Mandado de Segurança nº 0588175-65.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001533-5/001. Impetrante: Wilka Leite Durand Pinto. (Advª. Gisela Nicolau Faustino Gomes). Impetrados: **1º** - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba; **2º** - Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba. (Adv. George Nóbrega Coutinho).

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 53º- Mandado de Segurança nº 0588270-95.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001877-6/001. Impetrantes: Lidiane Maria Gomes da Costa e Janaina Paulino Carreira Calazans. (Advs. Alberto Jorge Souto Ferreira e José Alves da Silva Neto). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora SANCHIA MARIA F. C. R. ALENCAR.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** 54º- Mandado de Segurança nº 0588374-87.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.002115-0/001. Impetrante: José de Paula Rodrigues Mano. (Adv. Fernando Fernandes Mano). Impetrados: **1º** - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO; **2º** - Exma. Srª. Secretária de Estado da Administração da Paraíba (Adv. George Nóbrega Coutinho). **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora SANCHIA MARIA F. C. R. ALENCAR.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 55º- Mandado de Segurança nº 0588461-43.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.002348-7/001. Impetrante: Anie Gabrielle Veloso da Silva. (Advs. Bruno José de Melo Trajano e Erony Felix da Costa Andrade). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora SANCHIA MARIA F. C. R. ALENCAR.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** 56º- Mandado de Segurança nº 0588466-65.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.002354-5/001. Impetrante: Denise da Silva Ramos. (Advs. José Vieira da Silva e outro). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador WLADIMIR ROMANIUC NETO.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA.** 57º- Mandado de Segurança nº 0588226-76.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001760-4/001. Impetrante: Leandro da Silva Nascimento. (Advs. Enio Silva Nascimento, Mariana Raquel Palmeira de Amaral Ferreira Coutinho e outros). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador WLADIMIR ROMANIUC NETO.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 58º- Mandado de Segurança nº 1420506-67.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.003004-5/001. Impetrante: Francisco de Assis Rodrigues de Lima. (Adv. Eduardo Fragoso dos Santos). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA.** 59º- Mandado de Segurança nº 1420475-47.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.002826-2/001. Impetrante: Allan Giuseppe de Araújo Caldas. (Advs. Rafael Dantas Valengo e outros). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** 60º- Mandado de Segurança nº 1420493-68.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.002910-4/001. Impetrante: Izanilton Lopes de Araújo. (Advª. Marta Maria Cavalcanti de Brito). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador WLADIMIR ROMANIUC NETO.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DACRUZ. 61º- Mandado de Segurança nº 0588249-22.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.001844-6/001. Impetrante: Maria Francineide Macena Gama. (Advs. Marcus Paulo Freire e Robemar Oliveira da Silva). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DACRUZ. 62º- Mandado de Segurança nº 2000029-71.2013.815.0000. Impetrante: Lindovan Mangueira dos Santos. (Adv. Leopoldo Ânderson Mangueira de Lima). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DACRUZ. 63º- Mandado de Segurança nº 2000063-46.2013.815.0000. Impetrante: Eduardo Tomaz da Silva. (Advs. José Vieira da Silva e Carlos Eduardo Ribeiro de Moura). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DACRUZ. 64º- Mandado de Segurança nº 2000188-14.2013.815.0000. Impetrante: Joana Darc da Nóbrega. (Adv. Ilan Saldanha de Sá). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 65º- Mandado de Segurança nº 2000829-02.2013.815.0000. Impetrante: Cláudio Dias Barbosa Gonçalves. (Adv. George Alexandre Irineu Segundo). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 66º- Mandado de Segurança nº 2000830-84.2013.815.0000. Impetrante: Fábio Saraiva Vieira. (Adv. George Alexandre Irineu Segundo). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 67º- Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 2000723-40.2013.815.0000. **Suscitante:** Comissão de Divulgação de Jurisprudência. **Suscitados:** 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Especializadas Cíveis.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 68º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2001444-89.2013.815.0000. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Município de Lagoa de Dentro, representado por seu Prefeito Constitucional.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** 69º- Notícia Crime nº 0588547-14.2013.815.0000. CPJ 999.2013.002672-0/001. **Noticiante:** Justiça Pública. **Noticiado:** Bruno Cezar Azevedo Isidro, Juiz de Direito.

**RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 70º- Notícia Crime nº 0100040-45.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.000061-8/001. **Noticiante:** Klailda Araújo Bezerra. **Noticiada:** Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, Prefeita do Município de Cuité.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** 71º- Queixa Crime nº 0003911-12.2012.815.0000. CPJ 037.2012.003911-2/001. **Noticiante:** Hélio Roque de Assis. (Adv. Robevaldo Queiroga da Silva). **Noticiado:** Júlio César Queiroga de Araújo, Prefeito do Município de Aparecida. (Adv. Eduardo Henrique Jácome e Silva).

**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** 72º- Inquérito Policial nº 0000565-75.2010.815.0371. CPJ: 037.2010.000565-3/001. **Indiciado:** André Avelino de Paiva Gadelha Neto, Deputado Estadual. **Vítima:** ENERGISA – Distribuidora de Energia S/A.

**RELATOR:** EXMO. SR. **DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO** (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). 73º- Inquérito Policial nº 0588455-36.2013.815.0000. CPJ: 999.2013.002305-7/001. **Indiciado:** George José Porciúncula Pereira Coelho, Prefeito do Município de Sobrado. (Adv. Saul Barros Brito).



## PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**DIA 28 DE JANEIRO DE 2014. 08: 30 HORAS**

**RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 01) Apelação Cível nº 0771136-92.2007.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Otaciano Pereira Saraiva de Moura e outros. Advogado(s): Rodrigo José Silva Pinto. Apelado(s): Auto Esporte Clube. Advogado(s): José Caetano de Oliveira. Juiz(a) prolator(a) decisão: Gustavo Procópio B. de Melo. Na sessão de 10.12.13: cota: "Adiado o julgamento a pedido do advogado do apelante".

**RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 02) Apelação Cível nº 0037580-09.2008.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Marcelo Marques Pereira. Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Juiz(a) prolator(a) decisão: Silvanna Pires Moura Brasil. Na sessão de 26.11.13. Cota: "Adiado a pedido do advogado do apelante". Na sessão de 03.12.13.decisão: "Após voto do relator que negava provimento ao apelo, e do revisor que dava provimento ao recurso, pediu vista o Des. Leandro dos Santos". Sustentação oral, pelo apelante, Dr. João Paulo de Justino e Figueiredo. Na sessão de 10.12.13: cota: "O autor do pedido de vista esgotará prazo regimental".

**RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 03) Apelação Cível nº 0027845-15.2009.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital. Apelante(s): Nilma Vieira Arcoverde, Maria Enilda Vieira Soares e outros. Advogado(s): Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Espólio de Milton Gomes Vieira e outro, representado por seu inventariante Juvenal Lúcio Vieira. Advogado(s): Múcio Sátyro Filho. Juiz(a) prolator(a) decisão: Josivaldo Félix de Oliveira. Na sessão de 10.12.13: cota: "Após o voto do relator que dava provimento ao apelo, pediu vista o Des. José Ricardo Porto. O Des. Leandro dos Santos aguarda".

**RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 04) Apelação Cível nº 0030762-07.2009.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Aloízio Enedino da Silva, Creusa Mª da Conceição e outros. Advogado(s): Karime Silveira. 2º Apelante(s): Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Rosângela Dias Guerreiro e outros. Apelado(s): Os mesmos. Juiz(a) prolator(a) decisão: Rodrigo Marques Silva Lima. Na sessão de 10.12.13: cota: "adiado por falta de quorum".

**RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 05) Apelação Cível nº 0003965-57.2010.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): Regina Coeli de Menezes Lima e outros. Advogado(s): Regina Helena Gomes de Lima. Juiz(a) prolator(a) decisão: Magnogledes Ribeiro Cardoso. Na sessão de 10.12.13: cota: "Após o voto do relator e do revisor que negavam provimento ao apelo, pediu vista o Des. Leandro dos Santos".

**RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISOR:** EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 06) Apelação Cível nº 050.2012.000083-6/001 (0000083-57.2012.815.0501). Oriundo da Comarca de São Mamede. Apelante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): David Sombra Peixoto e outros. Apelado(s): Espólio de Abraão Batista de Medeiros, representado por sua esposa Francisca Martir de Medeiros. Juiz(a) prolator(a) decisão: Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda. Na sessão de 26.11.13. cota: "Adiado o julgamento por falta de quorum, em face da averbação de suspeição do Des. Leandro dos Santos". Na sessão de 06.12.13. cota: "Adiado por falta de quorum". Na sessão de 10.12.13. cota: "Adiado por falta de quorum".

**RELATOR:** EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07). Agravo Interno nº 0100006-21.2013.815.0081. Oriundo da Comarca de Bananeiras. Agravante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. 1º Agravado(s): LTL Construções e Incorporações Ltda. 2º Agravado(s): Município de Bananeiras. 3º Agravado(s): SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba. Juiz(a) prolator(a) da decisão: Antonio Gomes de Oliveira. Suspeição: Des. José Ricardo Porto e Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Na sessão de 06.12.13. cota: "Adiado por falta de quorum". Na sessão de 10.12.13. cota: "Adiado por falta de quorum".

**RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 08) Remessa Oficial nº 0000569-79.2013.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Érica Surama Ribeiro César Alves. Advogado(s): Danilo de Freitas Ferreira. Autoridade: Francisca Gomes Araújo Mora. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Na sessão de 06.12.13. decisão: "Após o voto do relator que dava provimento à remessa oficial, pediu vista o desembargador Leandro dos Santos. O Desembargador José Ricardo Porto aguarda". Na sessão de 10.12.13. cota: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental".

**RELATOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 09) Agravo Interno nº 0798335-44.2008.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Park Cowboy Comércio Produções e Eventos Ltda. Advogado(s): Márcio Henrique Carvalho Garcia. 2º Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Rodrigo Nóbrega Farias. Advogado(s): Eduardo Marques de Lucena. Apelado(s): Os mesmos. Juiz(a) prolator(a) decisão: Flávia da Costa Lins Cavalcanti.

**RELATOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. **REVISOR:** EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Apelação Cível nº 0048758-47.2011.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Agravado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Juiz(a) prolator(a) decisão: João Batista Vasconcelos.

**RELATOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 11) Agravo Interno nº 0123846-13.2012.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Agravado(s): Juliana Cordeiro Borborema Dias. Advogado(s): Amanda Costa Souza Villarim.

**RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 12) Agravo Interno nº 0200613-05.2013.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Sancha Maria F.C.R. Alencar. Agravado(s): Elaine de Oliveira Guimarães. Defensor Público: Gildivan Lopes da Silva. Juiz(a) prolator(a) decisão: João Batista Vasconcelos.

**RELATOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 13) Agravo Interno nº 0000694-48.2009.815.0781. Oriundo da Comarca de Barra de Santa Rosa. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos e outros. Apelado(s): Zulmira da Silva Oliveira. Advogado(s): José Orisvaldo Brito da Silva. Juiz(a) prolator(a) decisão: Mário Lúcio Costa Araújo.

**RELATOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14) Agravo Interno nº 0004227-07.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Agravado(s): Luiz Lelis Felino e outros. Advogado(s): Flávio Fernando Vasconcelos da Costa. Juiz(a) prolator(a) decisão: Antônio Carneiro de Paiva Júnior.

**RELATOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 15) Embargos de Declaração nº 0000382-70.2012.815.1071. Oriundo da Comarca de Jacaraú. Embargante(s): Carlos Lira da Silva. Advogado(s): Douglas Pinheiro Bezerra. Embargado(s): Werton Cleiton Brito Pessoa e outra. Advogado(s): Daniel Gomes de Souza Ramos. Juiz(a) prolator(a) decisão: Audrey Kramy Araruna Gonçalves.

**RELATOR:** EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 16) Embargos de Declaração nº 0006755-55.2012.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Embargante(s): Mariza Isabel Oliveira Medeiros. Advogado(s): Danilo de Freitas Ferreira. Embargado(s): Município de Patos, representado por seu Procurador Rubens Leite Nogueira da Silva.

**RELATOR:** EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 17) Embargos de Declaração nº 0022815-62.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. Embargante(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Cristiano Jatoba de Almeida. Embargado(s): Antonio Eduardo Mello de Aquino. Advogado(s): Antonio Barbosa de Araújo. Juiz(a) prolator(a) decisão: José Herbert Luna Lisboa.

**RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 18) Embargos de Declaração nº 0805661-31.2003.815.0000. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Embargante(s): Minérios Bom Jardim S/A. Advogado(s): Ubirajara Emanuel Tavares de Melo e Sérgio José Torres de Souza. Embargado(s): Antenor Rocha Pinto. Advogado(s): Iraponil Siqueira Sousa. Juiz(a) prolator(a) decisão: Perilo Rodrigues de Lucena.

**RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 19) Embargos de Declaração nº 0916676-11.2006.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Município de João Pessoa, representado por seu procurador Rodrigo Nóbrega Farias. Advogado(s): Igor de Lucena Mascarenhas. Embargado(s): M.S.A – Comércio, Importação, Exportação e Representação Ltda, Marcelo da Cunha Carneiro Braga e outros. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Botto Barros Félix, outros. Juiz(a) prolator(a) da decisão: Eduardo José de Carvalho Soares.



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 20) Embargos de Declaração nº 0000613-11.2010.815.0411. Oriundo da Comarca de Alhandra. Embargante(s): Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque, Edna Aparecida Fidelis de Assis e outros. Embargado(s): Sinaldo José da Silva. Advogado(s): Marcos Inácio da Silva e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 21) Embargos de Declaração nº 0025188-32.2011.815.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Francisca Rodrigues Nóbrega. Advogado(s): Rodrigo Lima Maia, Demétrio de Almeida Neto. Embargado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Luiz Augusto da Franca Crispim Filho e outros. Juiz(a) prolator(a) decisão: Inácio Jairo de Albuquerque Queiróz.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 22) Embargos de Declaração nº 0000793-80.2011.815.0091. Oriundo da Comarca de Taperoá. Embargante(s): Sebastião Brito de Araújo e Ivete Maria Vilar de Brito. Advogado(s): Clenildo Batista da Silva. Embargado(s): José Hélio Paulo de Sousa. Advogado(s): Em causa própria. Juiz(a) prolator(a) decisão: Maria Carmen Heráclio do Rêgo Freire.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 23) Embargos de Declaração nº 0000645-96.2010.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Maria dos Remédios Mendes. Advogado(s): Miguel de Farias Cascudo. Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renovato Ferreira de Souza Junior.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 24) Embargos de Declaração nº 0905735-83.2009.815.0000. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior, Priscilla Kelly A. Pereira e outros. Embargado(s): Yohanna Campos Henriques Pimentel. Advogado(s): Amanda Luna Torres. Juiz(a) prolator(a) decisão: Magnogledes Ribeiro Cardoso.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 25) Embargos de Declaração nº 0033422-03.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Mônica Gonçalves Souza Miguel. Advogado(s): Humberto Carlos do Amaral Gurgel Filho. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Juiz(a) prolator(a) da decisão: Aluizio Bezerra Filho.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 26) Embargos de Declaração nº 0045748-91.2008.815.2003. Oriundo do Juízo da 1ª Vara Regional de Mangabeira Capital – PB. Embargante(s): Hizolda Bernardo da Silva. Advogado: Alekson Azevedo Monteiro. Embargado(s): Reginaldo Mendes da Silva (Edvaldo Lira da Silva). Advogado(s): Maria da Penha Batista Sousa. Juiz(a) prolator(a) decisão: Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 27) Agravo de Instrumento nº 0100118-06.2013.815.0011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): David Barbosa de Meneses e Oliveira. Advogado(s): David Barbosa de Meneses e Oliveira. Agravado(s): Assistência Social Santa Terezinha. Advogado(s): Herlon Max Lucena Barbosa. Juiz(a) prolator(a) decisão: Manuel Maria Antunes de Melo.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 28) Agravo de Instrumento nº 2000562-30.2013.815.0000. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): A.C.A.O.C., representa-da por sua genitora Sheyla Araújo Oliveira. Advogado(s): Stepheson A. V. Marreiro e Allisson Carlos Vitalino. Agravado(s): Darcy Leite Ciraulo, Promotora de Justiça da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Advogado(s): Alessandro Lia Fook Santos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 29) Agravo de Instrumento nº 0100009-18.2012.815.0531. Oriundo da Comarca de Malta. Agravante(s): Artemizia Oliveira Alves. Advogado(s): Ana Aline Moura Dantas. Agravado(s): Vicente Alves Fernandes. Advogado(s): Heber Tiburtino Leite. Juiz(a) prolator(a) decisão: Isabella J.A.L. Andrade de Souza.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 30) Agravo de Instrumento nº 2000056-54.2013.815.0000. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Panamericano Arrendamento Mercantil S/A. Advogado(s): Feliciano Lira Moura e outros. Agravado(s): José Camilo Macedo Marinho. Advogado(s): José Camilo Macedo Marinho. Juiz(a) prolator(a) decisão: Josivaldo Félix de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 31) Agravo de Instrumento nº 2000647-16.2013.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Cleonaldo Pereira Fernandes. Advogado(s): Leopoldo Viana B. Júnior, Maurício Lucena Brito e Raphael Farias Viana Batista. Agravado(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo. Juiz(a) prolator(a) decisão: Algacyr Rodrigues Negromonte.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 32) Agravo de Instrumento nº 0100129-79.2013.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima. 1º Agravado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Roberto Nogueira Gouveia. Advogado(s): Raoni Lacerda Vita. 2º Agravado(s): Município do Conde. Juiz(a) prolator(a) decisão: Marcos Coelho de Salles.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 33) Agravo de Instrumento nº 2000545-91.2013.815.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): R.T.C.F. e R.T.C.F., filhas menores de Severino Freires da Silva Filho. Advogado(s): João Paulo Juca e Silva e Henrique Douglas Juca e Silva. Agravado(s): CLIPSI – Clínica, Pronto Socorro Infantil e Hospital Geral. Advogado(s): Noemia Ivana Manguiera de Figueiredo. Juiz(a) prolator(a) decisão: Sérgio Rocha de Carvalho.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 34) Agravo de Instrumento nº 2001166-88.2013.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Valgledson Costa Cabral. Advogado(s): Sunaly Virgínio de Moura Peixoto. Agravado(s): Banco GMAC S/A. Advogado(s): Milton Gomes Soares e outros. Juiz(a) prolator(a) decisão: Leonardo Sousa de Paiva Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 35) Agravo de Instrumento nº 2001016-10.2013.815.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Sandro Batista da Silva. Advogado(s): Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra. Agravado(s): WMS Supermercados do Brasil Ltda. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. Juiz(a) prolator(a) decisão: José Ferreira Ramos Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 36) Agravo de Instrumento nº 2000457-53.2013.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros. Agravado(s): Francisco Dimas dos Santos. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 37) Agravo de Instrumento nº 0100006-82.2010.815.0321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Agravante(s): F P Duval Distribuidora Ltda. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva. Agravado(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): David Sompra Peixoto e outros. Juiz(a) prolator(a) decisão: Perilo Rodrigues de Lucena.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 38) Agravo de Instrumento nº 0100038-45.2009.815.0411. Oriundo da Comarca de Alhandra. Agravante(s): Ficamp Ind. Textil S/A. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros. 1º Agravado(s): Credsul Fomento Mercantil Ltda. Advogado(s): Geraldo de Margela Madruga e André Vidal Vasconcelos Silva. 2º Agravado(s): Nordeste Fomento Mercantil Ltda. Advogado(s): Alessandro Magnus Soares de Sousa. Juiz(a) prolator(a) decisão: Hélder Ronald Rocha de Almeida.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 39) Agravo de Instrumento nº 2000490-43.2013.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Município de Guarabira, represen-tado por seu procurador Jäder Soares Pimentel. Advogado(s): Marcos Édson de Aquino. Agravado(s): Mariza Dias Bezerra. Advogado(s): Rodrigo Dias Meireles. Juiz(a) prolator(a) decisão: Bruno César Azevedo Isidro.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 40) Agravo de Instrumento nº 0100249-25.2013.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município do Conde, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Marcos Antônio Souto Maior Filho. Agravado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Geral Rodrigo Nóbrega Farias. Juiz(a) prolator(a) decisão: Marcos Coelho de Salles.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 41) Agravo de Instrumento nº 0100006-95.2013-815.0121. Oriundo da Comarca de Caiçara. Agravante(s): Município de Caiçara, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes. Agravado(s): Vivian da Silva Rocha e outros. Advogado(s): Iane Samilli Abrantes Ferreira e Larissa Pires de Sá Dias de Araújo. Juiz(a) prolator(a) decisão: José Jackson Guimarães.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 42) Agravo de Instrumento nº 2000434-10.2013.815.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Aldenor de medeiros Batista Filho. Agravado(s): Cláudio Freire de Barros. Juiz(a) prolator(a) decisão: Eduardo José de Carvalho Soares.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 43) Agravo de Instrumento nº 2000301-65.2013.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto. Agravado(s): Estado da Paraíba e Procon do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 44) Agravo de Instrumento nº 0100186-97.2013.815.0001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Fernando José Pinheiro Nunes. Advogado(s): Felipe Oliveira Pinheiro. Agravado(s): Soleminas Indústria e Comércio de Minerais Ltda. Advogado(s): Márcio Henrique Carvalho Garcia. Juiz(a) prolator(a) decisão: Antônio Sérgio Lopes.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 45) Agravo de Instrumento nº 2001120-02.2013.815.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Cléber Alves Batista. Advogado(s): Zaylany de Lourdes Ferreira Torres. Agravado(s): Banco Aymoré S/A. Juiz(a) prolator(a) decisão: Silmary Alves Q. Vita.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 46) Agravo de Instrumento nº 0100001-02.2013.815.0371. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): DSG Distribuição de Alimentos Ltda. Advogado(s): Kaline Lima de Oliveira Moreira. 1º Agravado(s): Banco Industrial e Comercial S/A. Advogado(s): Djalma Silva Júnior. 2º Agravado(s): Diplomata S/A Ind e Com. 3º Agravado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 47) Agravo de Instrumento nº 0100080-91.2013.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Nokia do Brasil Tecnologia Ltda. Advogado(s): Ademar Azevedo Régis e Fábio Vinicius Maia Trigueiro. Agravado(s): Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. Juiz(a) prolator(a) decisão: Ruy Jander T. Rocha.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 48) Agravo de Instrumento nº 0128556-23.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PBPREV Paraíba Previdência, representada por sua Procuradora Renata Franco Feitosa Mayer. Advogado(s): Camila Ribeiro Dantas e outros. Agravado(s): Severino André da Penha. Advogado(s): José Francisco Xavier. Juiz(a) prolator(a) decisão: Silvana Pires Brasil Lisboa.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 49) Agravo de Instrumento nº 2000654-08.2013.815.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Ricardo Vilar Wanderley Nóbrega. Advogado(s): George S. Ramalho Júnior, Alexandre Araújo Cavalcanti e outros. Agravado(s): Klayton Félix da Silva. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier Robson Carvalho.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 50) Agravo de Instrumento nº 0100053-51.1996.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Evandro Nunes de Souza e outros. Advogado(s): Evandro Nunes de Souza. Agravado(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): Adriana Katrin de Souza Toledo, Francisca Magnólia Ferreira Diniz e outros. Juiz(a) prolator(a) decisão: José Célio de Lacerda Sá.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 51) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0002231-15.2012.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Município de Patos, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Abraão Pedro Teixeira Júnior. Apelado(s): Edigia Valdevino Pereira. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Remetente: Juízo da 5ª Vara de Patos. Juiz(a) prolator(a) decisão: Ramonilson Alves Gomes.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 52) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0081960-78.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Zélio Barros dos Santos. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga. 2º Apelante(s): PBPREV Paraíba Previdência, representado por sua Procuradora Renata Franco Feitosa Mayer. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo e outros. Apelado(s): Os mesmos. Remetente: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Juiz(a) prolator(a) decisão: Aluizio Bezerra Filho.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 53) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0000622-94.2012.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comar-ca de Patos. Apelante(s): Município de Patos, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Abraão Pedro Teixeira Júnior. Apelado(s): Maria de Fátima Meira Amorim. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Remetente: Juízo da 5ª Vara de Patos. Juiz(a) prolator(a) decisão: Ramonilson Alves Gomes.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 54) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0001722-84.2012.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comar-ca de Patos. Apelante(s): Município de Patos, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Abraão Pedro Teixeira Júnior. Apelado(s): Antonieta Borges de Lima. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Remetente: Juízo da 5ª Vara de Patos. Juiz(a) prolator(a) decisão: Ramonilson Alves Gomes.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 55) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0020060-31.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Anderson Valença Sena. Advogado(s): José Élder Valença Sena. 2º Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu procurador Alexandre Magnus F. Freire. Apelado(s): Os mesmos. Remetente: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Juiz(a) prolator(a) decisão: Aluizio Bezerra Filho.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 56) Apelação Cível e Adesivo nº 0000380-79.2010.815.0551. Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante(s): Município de Algodão de Jandaira, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Rodrigo dos Santos Lima. Apelado(s): José de Assis Lima. Advogado(s): Dilma Jane Tavares de Araújo. Recorrente: José de Assis Lima. Advogado(s): Dilma Jane Tavares de Araújo. Recorrido: Município de Algodão de Jandaira, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Rodrigo dos Santos Lima.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 57) Apelação Cível e Adesivo nº 0026310-17.2010.815.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Ricardo da Costa e Sousa, Victor Andrade Duarte e outros. Apelado(s): Manoel Pereira da Silva. Advogado(s): Marcus Vinicius Silva Magalhães. Recorrente: Manoel Pereira da Silva. Advogado(s): Marcus Vinicius Silva Magalhães. Recorrido: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Ricardo da Costa e Sousa, Victor Andrade Duarte e outros. Juiz(a) prolator(a) decisão: Inácio Jairo de Albuquerque.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 58) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0047380-90.2010.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelado(s): Balduino Batista da Silva. Advogado(s): Francisco de Andrade Carneiro Neto. Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Juiz(a) prolator(a) decisão: Silvana Pires Moura Brasil.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 59) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0001268-91.2010.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira, representado por seu Procurador Jäder Soares Pimentel. Apelado(s): Maria Fabrício da Silva. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha e Marcos Edson de Aquino. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Juiz(a) prolator(a) decisão: Gilberto Carneiro.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 60) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0014537-72.2010.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal José Wilson Germano de Figueiredo. Apelado(s): Luiz Carlos Ferreira Júnior. Advogado(s): David Sarmiento Câmara. Remetente: Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Juiz(a) prolator(a) decisão: Romero Carneiro Feitosa.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 61) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0004653-76.2012.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira, representado por seu Procurador Jäder Soares Pimentel. Apelado(s): Márcia Nunes de Melo. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Juiz(a) prolator(a) decisão: Gilberto Carneiro.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 62) Apelação Cível nº 0039455-43.2010.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaú S/A. Advogado(s): Ilana Ramalho de Lima, Celso Marcon e outros. Apelado(s): Jackeline Crispim Peronico. Advogado(s): Djan Henrique Mendonça do Nascimento. Juiz(a) prolator(a) decisão: Maria das Graças Fernandes Duarte.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 63) Apelação Cível nº 0119003-49.2012.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros. Apelado(s):



Waldir do Nascimento Montenegro.Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia.Juiz(a) prolator(a) decisão: José Ferreira Ramos Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 64) Apelação Cível nº 0059903-60.2012.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Apelante(s): Banco Itauleasing S/A.Advogado(s): Celso Marcon e outros.Apelado(s): Roseane de Cássia Maurício de Lima.Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia.Juiz(a) prolator(a) decisão: Falkandre de Sousa Queiróz.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 65) Apelação Cível nº 0024891-15.2010.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Maria da Paz Farias Lima.Advogado(s): José Dinart Freire de Lima e Miriam de Sousa Lima.Apelado(s): Associação Comercial de São Paulo.Advogado(s): Marcel Davidman Paradopól.Juiz(a) prolator(a) decisão: Leonardo Sousa de Paiva Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 66) Apelação Cível nº 0114042-65.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Gustavo Nunes Mesquita.Apelado(s): Tânia Maria da Silva.Advogado(s): Camila Vilar Queiróz.Juiz(a) prolator(a) decisão: Marcos Coelho de Salles.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 67) Apelação Cível nº 0030028-80.2007.815.0011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Vanessa Carla de Moraes Dantas.Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega.Apelado(s): Oi S/A (Brasil Telecom S/A).Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros.Juiz(a) prolator(a) decisão: Sérgio Rocha de Carvalho.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 68) Apelação Cível nº 0066059-70.2012.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Jurandy Francisco de Andrade.Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer.Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.Juiz(a) prolator(a) decisão: Giovanna Leite Lisboa Lucena.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 69) Apelação Cível nº 0002864-48.2011.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.1º Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A.Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros.2º Apelante(s): Ione Lacet Xavier de Mello.Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva.Apelado(s): Os mesmos.3º Apelado(s): Aymore Credito, Financiamento e Investimento S/A.Advogado(s): Antonio Braz da Silva, Marçal Florentino L. Ferreira Neto e outros.Juiz(a) prolator(a) decisão: Giovanna Leite Lisboa Lucena.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 70) Apelação Cível nº 0023501-10.2010.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar.Apelado(s): Maria José Montenegro.Defensora Pública: Carmem Noujaim Habib.Juiz(a) prolator(a) decisão: Deborah Cavalcanti Figueiredo.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 71) Apelação Cível nº 0905484-12.2002.815.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Itaú Unibanco S/A.Advogado(s): Roberto Castro de Figueiredo, Victor Nader Bujan Lamas.Apelado(s): Illobrás Indústria de Lentes Oftálmicas do Brasil.Advogado(s): Ramona Porto Amorim Guedes.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 72) Apelação Cível nº 0020569-20.2008.815.0011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.Advogado(s): Giovanni Dantas de Medeiros e outros.Apelado(s): Maria do Socorro Nunes da Cruz.Advogado(s): Talden Queiróz Farias, Dhélio Ramos.Juiz(a) prolator(a) decisão: Fábio José de Oliveira Araújo.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 73) Apelação Cível nº 0024174-71.2008.815.0011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.Advogado(s): Giovanni Dantas de Medeiros e outros.Apelado(s): Maria do Socorro Nunes da Cruz.Advogado(s): Talden Queiróz Farias, Dhélio Ramos.Juiz(a) prolator(a) decisão: Fábio José de Oliveira Araújo.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 74) Apelação Cível nº 0012167-86.2011.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Volkswagen S/A.Advogado(s): Aldenira Gomes Diniz e outros.Apelado(s): Eliane Bezerra Travassos.Advogado(s): Francisco Yedo Menezes de Andrade.Juiz(a) prolator(a) decisão: Renata da Câmara Pires Belmont.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 75) Apelação Cível nº 0000812-72.2011.815.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Gerônimo Pina de Azevedo Maia e Maria do Socorro Lemos de Azevedo Maia.Advogado(s): Eduardo Lucena da Cunha Lima.Apelado(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A.Advogado(s): Dalliana Waleska Fernandes de Pinho.Juiz(a) prolator(a) decisão: Thana Michelle Carneiro Rodrigues.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 76) Apelação Cível nº 0001287-88.2011.815.0981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas.Apelante(s): Maria Roseane Gomes Flor.Advogado(s): Elíbia Afonso de Sousa.Apelado(s): Município de Queimadas, representado por seu Prefeito.Advogado(s): Gilvânia Maciel V. Pequeno e Caio Graco Coutinho Sousa.Juiz(a) prolator(a) decisão: Flávia de Souza B. Rocha.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 77) Apelação Cível nº 0000013-10.2013.815.0241. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Monteiro.Apelante(s): Município de São João do Tigre, representado por seu Prefeito.Advogado(s): José Nildo Pedro de Oliveira.Apelado(s): Paulo José do Nascimento.Advogado(s): Marcus Aurélio Espinola Brito.Juiz(a) prolator(a) decisão: Andréa Arcoverde Cavalcanti Vaz.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 78) Apelação Cível nº 0000528-71.2010.815.0331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita.Apelante(s): Cagepa – Cia de Água e Esgotos da Paraíba.Advogado(s): Fábio Andrade Medeiros, Fernanda Alves Rabelo e outros.Apelado(s): Ana Lúcia da Silva.Advogado(s): Lisanka Alves de Sousa.Juiz(a) prolator(a) decisão: Maria Emília Neiva de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 79) Apelação Cível nº 0060700-36.2012.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Apelante(s): Robson de Souza Viana.Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia.Apelado(s): Banco Panamericano S/A.Advogado(s): Jullyanna Karlla Viegas Albino e outros.Juiz(a) prolator(a) decisão: Sílvio José da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 80) Apelação Cível nº 0001993-69.2011.815.0141. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha.Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini e outros.Apelado(s): Maria de Fátima Lima.Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho.Juiz(a) prolator(a) decisão: Anyfrancis Araújo da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 81) Apelação Cível nº 0027671-21.2000.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Ariano Wanderley Nóbrega C. de Vasconcelos.Apelado(s): Vicam Bicletas Ltda. Defensora pública: Ariane Brito Tavares. Juiz(a) prolator(a) decisão: Eduardo José de Carvalho Soares.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 82) Apelação Cível nº 0045425-87.2011.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Adriana Xavier de Oliveira.Advogado(s): Lucas Freire de Almeida.2º Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A.Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros.Apelado(s): Os mesmos.Juiz(a) prolator(a) decisão: Giovanna Leite Lisboa Lucena.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 83) Apelação Cível nº 0731492-45.2007.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.1º Apelante(s): Roberto Joseline Gusmão e outra.Advogado(s): Fabiano Miranda Gomes Barbosa.2º Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A.Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho e outros.Apelado(s): Os mesmos.Juiz(a) prolator(a) decisão: Magnogledes Ribeiro Cardoso.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 84) Apelação Cível nº 0003052-65.2009.815.0011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Ednaldo de Araújo Lima.Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim, Célio Gonçalves Vieira e outros.1º Apelado(s): Banco do Brasil S/A.Advogado(s): Adriana Bezerra de Oliveira e outros.2º Apelado(s): Serasa S/A.Advogado(s): Miriam Peron Pereira Curiati.Juiz(a) prolator(a) decisão: Fábio José de Oliveira Araújo.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 85) Apelação Cível nº 0001116-97.2012.815.0011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Odair José de Mendonça.Advogado(s): Aloísio Barbosa Calado Neto.Apelado(s): Banco Santander Brasil S/A.Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros.Juiz(a) prolator(a) decisão: José Herbert Luna Lisboa.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 86) Apelação Cível nº 0000728-40.2012.815.0321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia.Apelante(s): BV Financeira S/A.Advogado(s): Luana Thainá Albuquerque Barreto e outros.Apelado(s): Onofre Laurindo da Silva.Advogado(s): Thiago Medeiros Araújo de Sousa.Juiz(a) prolator(a) decisão: Perilo Rodrigues de Lucena.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 87) Apelação Cível nº 0128597-87.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Hilda Dias dos Santos.Advogado(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva, Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva.Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves.Juiz(a) prolator(a) decisão: João Batista Vasconcelos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 88) Apelação Cível nº 0016380-67.2013.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital.Apelante(s): Herivan Carvalho de Oliveira.Advogado(s): Francisco Ataíde de Melo.Apelado(s): Justiça Pública.Juiz(a) prolator(a) decisão: Romero Carneiro Feitosa.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.REVISOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 89) Apelação Cível nº 0004371-50.2012.815.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa.Apelante(s): Município de Sousa, representado por sua Procuradora Maria dos Remédios Calado.Apelado(s): Edicelia Neves de Sousa Silva.Advogado(s): Adélia Marques Formiga.Juiz(a) prolator(a) decisão: Fabiano Lúcio Graças Costa.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.REVISOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 90) Apelação Cível nº 0022925-17.2010.815.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Keyva Porto de Queiroz.Advogado(s): Francisco Pedro da Silva e Patrícia Araújo Nunes.Apelado(s): ABN Amro Real Administradora de Consórcios Ltda.Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini.Juiz(a) prolator(a) decisão: Conceição de Lourdes Marciano Brito Cordeiro.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 91) Apelação Cível nº 0004441-39.2012.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos.Apelante(s): Eléxsandro Moraes Firmino.Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza.Apelado(s): Magazine Luiza S/A.Advogado(s): Fábio Montenegro e outros.Juiz(a) prolator(a) decisão: Rossini Amorim Bastos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 92) Apelação Cível nº 0026316-87.2011.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Francisco Sampaio de Menezes Júnior e outros.Apelado(s): Carlos Estevam Franco Diniz.Advogado(s): José Nicodemos Diniz Neto.Juiz(a) prolator(a) decisão: Miguel de Britto Lyra Filho.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 93) Apelação Cível nº 0000093-04.2012.815.0501. Oriundo da Comarca de São Mamede.Apelante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A.Advogado(s): Rafaela Silveira da Cunha Araújo e outros.Apelado(s): Espólio de Severino Delfino Gambarra, representado por Manoel Batista Gambarra.Advogado(s): Kennard Barbosa Medeiros.Juiz(a) prolator(a) decisão: Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 94) Apelação Cível nº 0023559-13.2010.815.2001. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Marcos Antônio Rocha Tenório.Advogado(s): José Jasson Rocha Tenório. Apelado(s): Evelyn Barbosa de Araújo.Advogado(s): Giovanni Bosco Dantas de Medeiros.Juiz(a) prolator(a) decisão: Antônio Reginaldo Nunes.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 95) Apelação Cível nº 0001081-66.2012.815.0261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó.Apelante(s): Município de Igaracy, representado por seu Prefeito.Advogado(s): Avani Medeiros da Silva.Apelado(s): Francisco Virgulino da Silva.Advogado(s): Paulo César Conserva.Juiz(a) prolator(a) decisão: José Milton Barros de Araújo.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 96) Apelação Cível nº 0091704-97.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Antônio José de Medeiros.Advogado(s): Eliza Noca de Medeiros.Apelado(s): Unimed Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico.Advogado(s): Christian Luis Rojas Borba.Juiz(a) prolator(a) decisão: Miguel de Britto Lyra Filho.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 97) Apelação Cível nº 0000142-21.2012.815.0121. Oriundo da Comarca de Caiçara.Apelante(s): Wilton Ribeiro da Silva e outros.Advogado(s): Marinaldo Bezerra Pontes.Apelado(s): Roberto Ribeiro de Oliveira.Advogado(s): Jailson Lucena da Silva.Juiz(a) prolator(a) decisão: José Jackson Guimarães.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 98) Apelação Cível nº 0017675-81.2009.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Marlene Ismael da Cunha Lima e Maria Norma Silva.Advogado(s): José Augusto Meirelles Neto.Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho.Juiz(a) prolator(a) decisão: Maria de Fátima Lúcia Ramalho.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 99) Apelação Cível nº 0000304-12.2006.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Desival Alexandre da Silva.Advogado(s): Celso Fernandes da Silva Júnior.Apelado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito.Advogado(s): Eduardo Marques de Lucena e outros.Juiz(a) prolator(a) decisão: Eduardo José de Carvalho Soares.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 100) Apelação Cível nº 0027639-64.2010.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Fernanda Dias Suassuna.Advogado(s): Carla Emily Gregório Dantas.1º Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador.Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho e outros.2º Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu procurador Renan de Vasconcelos Neves.Juiz(a) prolator(a) decisão: Marcos Coelho de Salles.



## PAUTA ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DIA 28 DE JANEIRO DE 2014. 1ª SESSÃO ORDINÁRIA. INÍCIO DA SESSÃO: 09H

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 01– Apelação Cível nº. 01820090011091001. Oriundo da 4ª Vara Comarca de Guarabira. 1ºApelante: Roberto Cardoso dos Santos. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. 2ºApelante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador Jäder Soares Pimentel. Apelados: Os mesmos. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2013. COTA: Na sessão do dia 17/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 29/10/2013, adiado por motivo justificado. COTA: Após o voto do relator, negando provimento aos recursos, pediu vista Desª Maria das Graças Moraes Guedes. O Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, aguarda. COTA: Em 12/11/2013, a autora do pedido de vista esgotará o prazo. COTA: Na sessão do dia 21/11/2013, adiado por ausência justificada da autora do pedido de vista. COTA: Na sessão do dia 17/12/2013, adiado por ausência justificada da autora do pedido de vista.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 02– Apelação Cível nº. 20020040590727001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Baichior e Ana Cláudia Sparapani. Apelado: Ailton Mariano da Silva. Advogado: José Luis de Sales. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2013. COTA: Na sessão do dia 17/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 29/10/2013, adiado por motivo justificado. COTA: Após o voto do relator, dando provimento parcial



ao recurso, pediu vista a Desª Maria das Graças Morais Guedes. O Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, aguarda. COTA: Em 12/11/2013, a autora do pedido de vista esgotará o prazo. COTA: Na sessão do dia 21/11/2013, adiado por ausência justificada da autora do pedido de vista. COTA: Na sessão do dia 17/12/2013, adiado por ausência justificada da autora do pedido de vista.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 03 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0005031-84.2010.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: PBPREV Paraíba Previdência, representado por sua Procuradora, Camilla Ribeiro Dantas. Apelada: Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 04 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0003075-15.2011.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Jäder Soares Pimentel e Outros. Apelada: Wilma dos Santos Vieira. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha e Marcos Edson de Aquino. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 05 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0000911-27.2012.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Município de Patos, representado por seu prefeito Constitucional. Advogados: Walber Rodrigues Mota e Abraão Pedro Teixeira Junior. Apelada: Suely Laurindo Gomes. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 06 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0074292-56.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelados: Severino João de Andrade e Outros. Advogada(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 07 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0000947-39.2012.815.0261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Município de Igarcay, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Avani Medeiros da Silva. Apelada: Maria de Fátima Bezerra Tomaz. Advogado(s): Paulo César Conserva. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 08 – Apelação Cível nº. 0000164-70.2009.815.0061. Oriundo da Comarca de Araruna. Apelante: Município de Riachão. Advogada(s): Elyene de Carvalho Costa. Apelado: José Hermes da Costa. Advogado(s): Paulo Rodrigues da Rocha. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 09 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0000826-62.2004.815.0561. Oriundo da Comarca de Coremas. Apelante: Município de Coremas, representado por seu Procurador, Weliton Cardoso Oliveira. Apelado: Ministério Público Estadual. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 10 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0018533-44.2011.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. Apelada: Francisca Dantas Vieira. Advogada(s): Sheylla Helenhyth Oliveira Silva. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 11 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0000916-65.2012.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros. Apelada: Solange Ribeiro Gomes. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 12 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0003191-21.2011.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros. Apelada: Severina Inácio da Silva. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino e Outro. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 13 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0001916-49.2011.815.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa, representado por seu Procurador, Theófilo Danilo Pereira Vieira. Apelado: Silas Ferreira de Araújo. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 14 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0047253-21.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Feire. Apelado: Eduardo Assis Ferreira. Advogado(s): Cândido Artur Matos de Sousa. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 15 – Remessa Oficial nº. 0025970-10.2009.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente: Cristovão Lauriano de Souza. Advogado(s): Lusardo Alves de Vasconcelos. 1º Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes. 2º Promovido: PBPREV – Paraíba Previdência Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira. COTA: Na sessão do dia 10/12/2013, adiado por indicação do relator.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 16 – Remessa Oficial nº. 0079737-55.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente: Regilane Maria Bezerra Nóbrega. Advogado(s): Hildebrando Costa Andrade. Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Bruno Gomes Benigno Sobral. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 17 – Remessa Oficial nº. 0019385-92.2009.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente: Maria do Socorro Oliveira Fernandes. Advogado(s): Maria da Guia Pereira e Outro. Promovido: Município de Lagoa Seca, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Dimitre Braga Soares de Carvalho. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 18 – Remessa Oficial nº. 0001153-09.2010.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Promovente: Sindicato dos Trabalhadores do Município de Bayeux. Advogado(s): Paulo Antônio Cabral de Menezes. Promovido: IPAM – Instituto de Previdência do Município de Bayeux. Advogado(s): Jânio Luis de Freitas e Outro. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito convocado para substituir à Des. Maria das Graças Morais Guedes). REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 19 – Remessa Oficial nº. 0001180-40.2010.815.0541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Promovente: Pedro Marques da Silva. Advogado(s): José Erivan Tavares Grangeiro. Promovido: Município de Puxinanã, representado por sua Procuradora, Maria José Rodrigues Filha. COTA: Na sessão do dia 16/12/2013, adiado por motivo justificado.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 20 – Agravo Interno nº. 00002936320128150031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e Outros. Agravada: Samir Montenegro Medeiros. Advogado(s): Andressa Rélica e Outro. COTA: Na sessão do dia 17/12/2013, adiado por incorreção.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 21 – Agravo Interno nº. 00257612620118150011. Oriundo da 3ª Vara DA Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Érika Gomes da Nóbrega Fragoso. Agravada: Ana Lúcia Ramos Rodrigues de Andrade. Advogada(s): Elíbia Afonso de Sousa e Outro. COTA: Na sessão do dia 17/12/2013, adiado indicação do relator.

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 22 – Embargos de Declaração nº. 0115799-94.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: Ministério Público Estadual. Embargados: 1º Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire e 2º Edson Alberto da Costa Gomes e Outros. (Adv. Daniel Braga de Sá Costa, Gabriel Felipe Oliveira Brandão e Outros).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 23 – Embargos de Declaração nº. 019710-77.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara de Família da Capital. Embargante: Giselly Rodrigues dos Santos. Advogado(s): Marcus Vinícius Silva Magalhães. Embargado: Adelaide Pereira H. De Almeida e Outras. Advogado(s): Rodrigo Menezes Dantas.

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 24 – Embargos de Declaração nº. 0001549-80.2008.815.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Embargante: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque e Outra. Embargado: João Evangelista de Araújo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 25 – Embargos de Declaração nº. 0021838-70.2010.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Capital. Embargante: Academia Corpo Livre Ltda. Advogados(s): Banjamin de Sousa Fonseca Sobrinho e Sueldo Kleber Soares de Faras. Embargado: ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. Advogado(s): Ronildo Rodrigues Ramalho.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 26 – Embargos de Declaração nº. 0006145-12.2011.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Embargante: TIM Nordeste S/A. Advogada(s): Christianne Gomes da Rocha, Milena Neves Augusto e Outra. Embargada: Farmácia Santa Sofia Ltda – ME. Advogado(s): Fernando Antônio B. C. Madruga Filho.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 27 – Embargos de Declaração nº. 0032609-44.2009.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Capital. Embargante: Banco Santander S/A. Advogado(s): Cristiano Jatobá de Almeida e Ilana Ramalho de Lima. Embargada: Márcia Rafael Montenegro Oliveira de Queiroga. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 28 – Embargos de Declaração nº. 0006044-72.2011.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Embargante: Clínica Ugo Guimarães. Advogado(s): Mário Nicola Delgado Porto. Embargado(s): Município de João Pessoa, representado por se Prefeito Constitucional. Advogado(s): Paulo Sérgio Cavalcanti de Brito.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 29 – Embargos de Declaração nº. 0002253-32.2010.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Belchior e Outros. Embargado(s): Diego Régis Militão. Advogado(s): Luiz Roberto Sanguinette F. Segundo.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 30 – Embargos de Declaração nº. 0040753-36.2011.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Embargante: Alexandre da Silva. Advogado(s): Henrique Souto Maior. 2º Embargante: Everaldo Nunes Pereira. Advogado(s): Tibério Gracco. 3º Embargante: Cláudio Guimarães Gonçalves. Advogada(s): Danielly Moreira P. Ferreira. 1º Embargado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. 2º Embargado: Wilton da Silva Batista e Outros. Advogado(s): Gildivan Lopes da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 31 – Embargos de Declaração nº. 0015486-04.2007.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Embargante: Leonardo Villar Beltrão e Outro. Advogado(s): Yanne C. M. De Figueiredo e José Zenildo Marques Neves. Embargado(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Paulo Francisco de Andrade Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 32 – Embargos de Declaração nº. 0036580-37.2009.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Capital. Embargante: João Maria Mendes Pessoa. Advogado(s): Isaac Ramon Ferreira Diniz, Wilson Furtado Roberto e Outros. Embargado: Banco Cruzeiro do Sul. Advogada(s): Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 33 – Embargado de Declaração nº. 0014097-32.2010/815.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Almeida Comércio de Artigos de Vestuários Ltda. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim e Célio Gonçalves Vieira. Embargado: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Rodrigo Nóbrega Farias.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 34 – Embargos de Declaração nº. 0100082-06.2011.815.0731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante: Usina União e Indústria S/A. Advogados(s): Marco Túlio Caraciolo Albuquerque, Gilberto Cavalcanti Medeiros e Outros. Embargado: Brygggen Shipping And Trading A.S. Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo e Firmo Justino de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 35 – Embargos de Declaração nº. 0805999-68.2004.815.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Advogados(s): Caio César Rocha e Outros. Embargado: Andrey Farias Moita. Advogado(s): Orlando Virgínio Penha.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 36 – Embargos de Declaração nº. 0002157-04.2011.815.0151. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogados(s): Suênio Pompeu de Brito e Fernanda Halime F. Gonçalves. Embargada: Francisca Nunes Pereira. Advogado(s): Cícero José da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 37 – Embargado de Declaração nº. 0100001-74.2010.815.0381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e Outros. Embargado: Lourenço Severino da Silva. Advogado(s): Francisco de Assis Máximo Silva.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 38 – Embargos de Declaração nº. 080061-58.2005.815.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Sérgio Rocha de Carvalho. Advogados(s): Alexei Ramos de Amorim e Outros. Embargado: Banco Dibens S/A. Advogado(s): Janaína Rangel Monteiro e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 39 – Embargos de Declaração nº. 0025862-10.2011.815.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Capital. Embargante: Erli Cabral de Lima Júnior. Advogados(s): Adail Byron Pimentel. 1º Embargado: Marcelo Monteiro Santos e Outro. Advogado(s): Daniel Sampaio de Azevedo 2º Embargado: Imperial Construções Ltda. Advogado(s): Luis Fernando Benevides Ceriani 3º Embargado: João Carlos Guerra Alves Pina Ferreira. Advogada(s): Jackeline Alves Cartaxo.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 40 – Embargos de Declaração nº. 0039643-46.2004.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Embargante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Embargado: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Rodrigo Nóbrega Farias.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 41 – Agravo Interno nº. 2001582-56.2013.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Agravado: Leonam Gustavo Vieira Leite, representado por sua genitora, Rejane Vieira da Silva. Defensora Pública: Marizete Batista Martins.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 42 – Agravo Interno nº. 0002574-63.2012.815.0751. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Bayeux. Agravante: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoní Rodrigues. Agravado: George Alexandre Alves. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia.



RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 43 – Agravamento Interno nº. 0010750-20.2012.815.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoní Rodrigues. Agravado: Antônio Virgínio dos Santos. Advogado(s): Pedro Teotônio dos Santos e Charles Pereira Dinoá.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 44 – Agravamento Interno nº. 0029965-94.2010.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Damião Bendito da Costa. Advogado(s): Rochele Karina Costa de Moraes. Agravado: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Onildo Veloso Júnior.

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 45 – Agravamento Interno nº. 0021151-78.2012.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. Agravada: Mayara Salete Assis Carvalho. Defensora Pública: Dulce Almeida de Andrade.

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 46 – Agravamento Interno nº. 0096003-20.2012.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Capital. Agravante: MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos e Milena Neves Augusto. Agravado: Otacílio Barbosa de Melo. Advogado(s): Flaviano Sales Cunha Medeiros e Jônatas Evangelista Tomé da Silva.

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 47 – Agravamento Interno nº. 0012976-76.2011.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Jaerton Jalison dos Santos Lacerda. Advogado(s): João Antônio de Moura, Bruno Leonardo Monteiro Guerra e Outros. Agravado: Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 48 – Agravamento Interno nº. 0001391-55.2011.815.0181. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva e Outros. Agravado: Walkírio Araújo de Lima. Advogado(s): Taiguara Silva Fontes.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 49 – Agravamento Interno nº. 2000110-20.2013.815.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante: Cícero Araújo Xavier e Outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho e Hilton Souto Maior Neto. Agravado: Sul América Cia Nacional de Seguros S/A. Advogado(s): Taiguara Silva Fontes.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 50 – Agravamento Interno nº. 0094192-25.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Eliel Bernardino dos Santos. Advogada(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Márcio Soares Madruga.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 51 – Agravamento Interno nº. 0026136-71.2011.815.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Agravante: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoní Rodrigues. Agravado: José Bosco Dias da Cruz. Advogado(s): Luiz Gonzaga Meireles da Silva Filho e Outro.

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 52 – Agravamento Interno nº. 0004826-91.2013.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. Agravado: Pedro Vieira Costa. Defensor Público: Paulo Fernando Torreão

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 53 – Agravamento Interno nº. 0038922-84.2010.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado: Federal Distribuidora de Petróleo Ltda. Advogado(s): Patrícia Freire C. H. Do Rêgo e Arnaldo Rodrigues Neto.

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 54 – Agravamento de Instrumento nº. 2000044-40.2013.815.0000. Oriundo da 3ª Vara de Família da Capital. Agravante: Marta Eufrásio Pereira Alves. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Agravado: Município de Tavares, representado por seu Procurador, Manoel Arnóbio de Sousa.

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 55 – Agravamento de Instrumento nº. 0100022-70.2011.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Agravante: MOTOGÁS – Indústria de Compressão e Comércio de Gás Natural Ltda. Advogado(s): Paulo Guedes Pereira e Múcio Sátyro Filho. Agravado: Município de Bayeux, representado por seu Procurador-Geral, Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 56 – Agravamento de Instrumento nº. 2001078-50.2013.815.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Rita Cristina Rodrigues de Lima. Advogado(s): Thiago Santos Barboza Agravado: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 57 – Agravamento de Instrumento nº. 0100002-34.2008.815.0121. Oriundo da Comarca de Caçara. Agravante: José Geraldo Paulo de Carvalho. Advogada(s): Sílvia Cristina Lisboa Alves e Iane Samelli Abrantes Ferreira. Agravado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 58 – Agravamento de Instrumento nº. 0200710-05.2013.815.2001. Oriundo DA 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Lídia Costa Veloso. Advogada(s): Nyedja Nara Pereira Galvão e Outra. 1º Agravado: Delegado Geral da Polícia Civil 2º Agravado: Superintendente da Polícia Civil Metropolitana (Wagner Paiva de Gusmão Dorta). Advogado(s): José Geraldo de Menezes Lira Júnior. 3º Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 59 – Agravamento de Instrumento nº. 1000021-64.2009.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Agravante: Elisabeth Barbosa de Menezes Sá. Advogada(s): Elisa Barbosa Machado. Agravados: Adriano Vasconcelos e Agenor Vasconcelos. Advogado(s): Írio Dantas da Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 60 – Agravamento de Instrumento nº. 0100029-55.2013.815.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador, Jader Soares Pimentel Agravado: Marcones Costa Santos. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 61 – Agravamento de Instrumento nº. 0101977-72.2011.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Agravante: Promac Veículos Máquinas e Acessórios Ltda. Advogado(s): Clailson Cardoso Ribeiro e Outros. Agravado: Antônio Barbalho da Silva Segundo. Advogado(s): Ademar Teotônio Filho e Yuri de Figueiredo Porto e Torres

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 62 – Agravamento de Instrumento nº. 0100005-65.2010.815.0461. Oriundo da Comarca de Solânea. Agravante: Marcos Barros de Medeiros. Advogado(s): Alexander Thyago G. N. De Castro. Agravado: CAGEPA-Cia. de Água e Esgoto da Paraíba. Advogado(s): José Marcos Oliveira dos Santos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 63 – Agravamento de Instrumento nº. 0100003-27.2013.815.0191. Oriundo da Comarca de Soledade. Agravantes: Genival Matias de Oliveira Neto, Edvan Gomes de Vasconcelos, Maria de Fátima Barros Queiroz e Márcio de Souto Marques. Advogado(s): José Beckenbaner Gouveia da Silva e Outros. Agravado: Francisco de Souto Lima. Advogado(s): Antônio Michele Alves Lucena e Sandy de Oliveira Furtunato.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 64 – Agravamento de Instrumento nº. 2001074-13.2013.815.0000. Oriundo da 6ª Vara de Família da Capital. Agravante: Antônio Felizardo do Nascimento. Advogada(s): Maria do Rosário Barros M. Do Amaral. Agravada: Célia Maria Pinheiro do Nascimento. Advogado(s): Josinaldo Lucas de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 65 – Agravamento de Instrumento nº. 2000564-97.2013.815.0000. Oriundo da 7ª Vara de Família da Capital. Agravante: Maria dos Remédios Melo Villante, curadora do Sr. Gustavo Ramon Vilante de Melo. Advogado(s): André Leandro de Carvalho Lemes e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 66 – Agravamento de Instrumento nº. 2000542-39.2013.815.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Santa Rita. Agravante: Saulo Messias Garcia Ribeiro. Advogado(s): Marxsuell Fernandes de Oliveira. Agravada: Maria Cecília Maranhão Ribeiro, representada por sua genitora, Yara Cynira Maranhão dos Santos. Advogado(s): George S. Ramalho Júnior e André Araújo Cavalcanti.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 67 – Agravamento de Instrumento nº. 2001114-92.2013.815.0000 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: PAGGO Administradora de Crédito Ltda. Advogado(s): Wilson Belchior e Outra. Agravado: Wilson Maria dos Santos. Advogado(s): Ramon Dantas Cavalcante.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 68 – Agravamento de Instrumento nº. 2001052-52.2013.815.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante: Odilon Régis de Amorim Neto. Advogado(s): Artur Galvão Tinoco. Agravado: Projetos Construções e Incorporações Ltda. Advogado(s): Marcello Figueiredo Filho e Danilo de Sousa Mota.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 69 – Agravamento de Instrumento nº. 2000524-18.2013.815.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Clínica Santa Clara Ltda. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim, Célio Gonçalves Vieira e Outros. Agravada: Noilma Santos. Advogado(s): Robson Silva Carvalho.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 70 – Agravamento de Instrumento nº. 0200634-78.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara de Família da Capital. Agravante: Maria Claudiana Araújo Silva. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho. Agravado: Temístocles Antônio de Oliveira Mendes. Advogado(s): André Gomes Bronzeado.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 71 – Agravamento de Instrumento nº. 0905808-55.2009.815.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Lindalva Pereira Menezes. Advogado(s): Guthemberg Cardoso Agra de Castro. Agravado: Funasa Caixa de Assistência dos Empregados da Saelpa. Advogado(s): Luiz Fernando Mouta Moreira.

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 72 – Agravamento de Instrumento nº. 0100003-05.2009.815.0761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Agravantes: José Enivaldo Vieira da Silva e Outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho e Hilton Souto Maior Neto. Agravado: Federal de Seguros S. A. Advogada(s): Rosângela Dias Guerreiro.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 73 – Agravamento de Instrumento nº. 0200662-46.2013.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN. Advogada(s): Diana Alexandre Belém. Agravado: Dyego Orestes Matias Leite. Advogado(s): Antônio Rodrigues dos Santos Júnior e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 74 – Conflito Negativo de Competência Cível nº. 0203382-05.1995.815.0000. Oriundo da 1ª Vara de Sucessões da Capital. Suscitante: Juízo da 1ª Vara de Sucessões da Capital. Suscitado: Juízo da 13ª Vara Cível da Capital. Autores: José Roberto Santos da Nóbrega e Gilvanete Rodrigues da Nóbrega. Advogado(s): Alberdan Jorge da Silva Cota. Réus: Walter Londres da Nóbrega, Flávio Londres da Nóbrega, Luciana Londres da Nóbrega e Marcos Londres da Nóbrega. Advogado(s): Walter Londres da Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 75 – Conflito Negativo de Competência Cível nº. 0059279-84.2004.815.0000. Oriundo da 1ª Vara de Sucessões da Capital. Suscitante: Juízo da 1ª Vara de Sucessões da Capital. Suscitado: Juízo da 6ª Vara Cível da Capital. Autores: Ivaldina França de Oliveira e Outros. Advogado(s): Jair Carneiro dos Santos. Réu: Alberto Domingos Grisi. Advogado(s): José Hiram de Castro Veríssimo.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 76 – Apelação Cível nº. 0016115-70.2010.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: João Carlos Martins de Medeiros. Advogado(s): Hilton Souto Maior Neto. Apelado: João Alberto Pereira da Silva. Advogada(s): Maria do Carmo Costa de Almeida Gondim.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 77 – Apelação Cível nº. 0001971-86.2013.815.2001. Oriundo da 1ª Vara DE Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Marisa Lojas S/A. Advogado(s): Leonardo de Aguiar Bandeira. Apelado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Eduardo Dias Madruga.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 78 – Apelação Cível nº. 0000551-18.1991.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier. Apelada: Cerealista Aliança Ltda.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 79 – Apelação Cível nº. 0904857-77.2006.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Rodrigo Nóbrega Farias. Apelado: Tarcísio Mário Jardim. Defensora Pública: Maria de Lourdes Araújo Melo.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 80 – Apelação Cível nº. 0003671-05.2010.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. Apelante: Roberto Aquino Lins. Advogado(s): em causa própria. Apelado: Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda. Advogado(s): Ricardo Franceschini e Outra.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 81 – Apelação Cível nº. 0015540-62.2010.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Capital. Apelantes: Genildo Bezerra e Outros. Advogado(s): Sérgio Marcelino Nóbrega de Castro. Apelado: HSBC Seguros Brasil S/A. Advogado(s): Milena Neves Augusto, Tânia Vainsencher e Outros.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 82 – Apelação Cível nº. 0011304-86.2011.815.001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Emanuel Messias de Arruda. Advogada(s): Elíbia Afonso de Sousa. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingues Filho.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 83 – Apelação Cível nº. 0000235-12.2012.815.0241. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Monteiro. Apelante: Carlos Alberto Batinga Chaves. Advogado(s): Sérgio Petrônio Bezerra de Aquino. Apelado: Ednace Alves Silvestre Henrique. Advogado(s): Carlos André Bezerra.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 84 – Apelação Cível nº. 0000600-47.2009.815.0831. Oriundo da Comarca de Cacimba de Dentro. Apelante: Francisco Alves Cavalcanti. Advogado(s): Márcio Régis Gomes de Souza. Apelado: Município de Cacimba de Dentro, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Danilo de Sousa Mota.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 85 – Apelação Cível nº. 0027526-66.2010.815.0011. Oriundo da 8ª Vara da Comarca de Campina Grande. Apelante: Diário da Borborema S/A. Advogado(s): Veruska Maciel e Outros. Apelado: Ricardo Cavalcante Araújo. Advogada(s): Maria Eliesse de Queiroz Agra.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 86 – Apelação Cível nº. 0038949-71.2004.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais. Advogada(s): Hamana Dias. Apelado: Hélio Falcão Marinho. Advogado(s): Pacelli da Rocha Martins.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Moraes Guedes) 87 – Apelação Cível nº. 0085193-83.2012.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: Marcella Crispim Sarmiento. Advogado(s): Sabrina Dantas Cavalcanti e Outro. Apelados: Alexandre Senhori Filho e Lélia Silva.



**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **88 – Apelação Cível nº. 0001097-17.2012.815.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello E. S. Soares e Leonardo Giovanni Dias Arruda. Apelado: Fabiano Batista de Sales. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **89 – Apelação Cível nº. 0039083-31.2009.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelantes: Maria Glicélia Valoes Amorim e Outros. Advogada(s): Jisélia Batista Santos. Apelado: FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais. Advogado(s): Isvaldo Cabral de Sousa Segundo e Outros.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 90 – Apelação Cível nº. 0000191-09.2012.815.0171. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante: Rejane Lúcia Feitosa de Souza. Defensora Pública: Anaíza dos Santos Silveira. Apelado: Projeto Cooperar Paraíba. Advogado(s): Diogo Andra-de Ramalho.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **91 – Apelação Cível nº. 0014714-70.2009.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante: OI TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e Outros. Apelada: Janaína de Fátima Marçal de Oliveira. Advogada(s): Ose Angelli Cirne Eloy Gondim.**

**RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 92 – Apelação Cível nº. 0004714-74.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante: Roberto de Andrade Ferreira. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda. 2º Apelante: Ivanoé Hermano de Sá. Advogado(s): Daniel Sampaio de Azevedo e Vital Borba A. Júnior. 3º Apelante: UNIMED João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá. Apelados: Os mesmos.**

**RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 93 – Apelação Cível nº. 0000152-93.2011.815.0511. Oriundo da Comarca de Pirpirituba. Apelante: CERBAL - Cooperativa de Energiação e Desenvolvimento Rural de Bananeiras Ltda. Advogado(s): Bruno da Silva Farias. Apelado: Município de Pirpirituba, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **94 – Apelação Cível nº. 0086931-09.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Capital. Apelante: Haydê Lapenda Pires. Advogado(s): Edson Aurélio F. Pereira e Inácio de Souza Moais Filho. Apelado: José Itamar de Lima Montenegro Júnior. Advogado(s): Ludmila Gonzaga de Souza e Ilza Maria Gonçalves Montenegro.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **95 – Apelação Cível nº. 0000444-92.2013.815.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Município de Alagoa Grande, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Walcides Ferreira Muniz e Outros. Apelado: Sinésio Correia de Lira. Advogado(s): José Luis Meneses de Queiroz e Outros.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **96 – Apelação Cível nº. 0107552-27.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e Outros. Apelado: Reginaldo Galdino da Silva Júnior. Advogado(s): Igor Ximenes Guimarães.**

**RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 97 – Apelação Cível nº. 0028704-31.2009.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante: DH Comércio e Serviço Ltda. Advogada(s): Flávia Galvão Paiva. Apelado: Carrefour Com. e Ind. Ltda. Advogado(s): Gustavo Lorenzi de Castro e Outros.**

**RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 98 – Apelação Cível nº. 0018878-97.2010.815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Maria José Moizinho. Advogada(s): Maria Zuleide Sousa Dias. Apelado: Francisco de Assis Veras. Advogada(s): Andrezza Melo de Almeida.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **99 – Recurso Oficial, Apelação Cível nº. 0028004-89.2008.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Apelante: João Bosco Querino da Silva. Advogada(s): Nyedja Nara Pereira Galvão. Apelado: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal, José Wilson Germano de Figueiredo. Recorrente: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal, José Wilson Germano de Figueiredo. Recorrido: João Bosco Querino da Silva. Advogada(s): Nyedja Nara Pereira Galvão.**

**RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 100 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0007006-10.2011.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência, representado por sua Procuradora, Renata Franco Feitosa Mayer. Apelado: José Bezerra de Sousa. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza.**

**RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 101 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0009792-34.2012.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante: Hígina Camila Lourenço O. Rangel. Advogado(s): Herlon Max Lucena Barbosa. 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência, representado por sua Procuradora, Renata Feitosa Mayer. Apelados: Os mesmos.**

**RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 102 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0001678-52.2010.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador, Jader Soares Pimentel Apelada: Maria das Graças Silva de Lima. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha e Outro.**

**RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 103 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0043764-10.2010.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência, representado por sua Procuradora, Renata Franco Feitosa Mayer. 2º Apelante: José Gilliarde Araújo Dantas. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes e Outro. 1º Apelado: Os mesmos. 2º Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesário.**

**RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 104 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0019285-69.2011.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Fernan-da Augusta Baltar de Abreu. Apelada: Maria José Gomes Medeiros. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier e Elíbia Afonso de Sousa.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **105 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0033239-32.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: José Aírton de Arruda. Advogado(s): Paulo Antônio Maia e Silva e João Pedro Andrade Alexandre. Apelado: Estado da Paraíba.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **106 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0004468-16.2008.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: IPAM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux. Advogado(s): Landsberg Famento do Nascimento. Apelada: Severina Maria de Oliveira. Advogado(s): Helen Katherine Clementino dos Santos e Outros.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **107 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0004612-40.2005.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Município de Patos, representado por seu Procurador, Abraão Pedro Teixeira Júnior. Apelado: Dinaldo Medeiros Wanderley. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros.**

**RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 108 – Remessa Oficial nº. 0000411-88.2013.815.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Impetrante: Mônica Pereira Martins Nunes. Advogado(s): Marcelino Xenofanes Diniz. Impetrado: Município de Juru, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): José Rivaldo Rodrigues**

**RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** (Juiz de Direito Convocado para substituir à Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Morais Guedes) **REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 109 – Remessa Oficial nº. 0002062-96.2010.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Promovente: Maria Kércia de Medeiros Montenegro. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira e Outro. Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 110 – Remessa Oficial nº. 0000070-40.2010.815.0271. Oriundo da Comarca de Picuí. Promovente: Maria José Pereira da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. Promovido: Município de Picuí, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Wanderley José Dantas.**



**PAUTA ORDINÁRIA DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**

**02ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 28 DE JANEIRO DE 2014. INÍCIO DA SESSÃO: 09: 00 HORAS**

**RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ CONVOCADO,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. **01) Apelação Cível nº. 0011165-81.2011.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Liberty Seguros S/A. Advogado: Manuel Motta Moura da Fonte. Apelado: Thácio Nascimento Araújo. Advogado: Carlos Machado Lopes de Mendonça. Cota: Sessão dia 21.01.2014 “Adiado por indicação do Relator”.**

**RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ CONVOCADO,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. **02) Apelação Cível nº. 0000330-82.2003.815.0071. Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. Apelante: Reginaldo Freire Dias. Advogado: Edmundo dos Santos Costa. Apelado(s): Genival Avelino dos Santos e outros. Advogado: Arminda de Andrade Gondim. Cota: Sessão dia 21.01.2014 “Adiado por indicação do Relator”.**

**RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO, JUIZA CONVOCADA,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. **03) Apelação Cível nº. 0055077-41.2005.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Leonardo Galvão Ruffo e outra. Advogado: Artur Galvão Tinoco. Apelado: José Luís Matos Ferreira da Silva. Advogada: Anatilde Eleonore Teixeira Travassos. Cota: Sessão dia 21.01. 2014“Adiado por indicação do Relator”.**

**RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **04) Embargos de Declaração nº. 0100491-18.2005.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Narciso Maia Tecidos Ltda. Advogado(s): Felipe Mendonça Vicente e outro. Embargado: José Edmilson Ferreira Rodrigues. Advogado: José de Alencar Guimarães. Cota: Sessão dia 21.01.2014 “Adiado por indicação do Relator”.**

**RELATOR(A): EXMA. DRA.VANDA ELIZABETH MARINHO, JUIZA CONVOCADA,** com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. **05) Agravo Interno nº. 0000401-09.2011.815.0361. Oriundo da Vara Única da Comarca de Serraria. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar. Agravado: Luís Martins dos Santos. Advogado: Cláudio Galdino da Cunha. Cota: Sessão dia 21.01.2014 “Adiado tendo em vista a averbação de suspeição do Des. Frederico Coutinho.”**

**RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDE-RICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 06)Apelação Cível nº. 0054705-92.2005.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: João Luciano. Advogada: Antônio Anízio Neto. 01 Apelado: J. Ferreira Veículos. Advogado: Cícero Guedes Rodrigues. 02 Apelado: João Batista da Silva. Defensor Público: Benedito de Andrade Santana. Cota: Sessão dia 16.12.2013 “Adiado o julgamento.”**

**RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO,** com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. **REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 07) Apelação Cível nº. 0040562-88.2011.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior. Apelado: Luiz Gonzaga Rodrigues. Advogado(s): Marcílio Ferreira de Morais e outros.**

**RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO, JUIZA CONVOCADA,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. **08) Apelação Cível nº. 0000179-11.2011.815.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa, representado por seu Procurador, Theófilo Danilo Pereira Vieira. Apelada: Maria de Fátima dos Santos. Advogado: Lincon Bezerra de Abrantes.**

**RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO,** com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. **REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 09) Apelação Cível nº. 0000621-27.2 13.815.0461. Oriundo da Vara Única da Comarca de Solânea.. Apelante: José Henrique de Medeiros. Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz e outro. Apelado: Banco Panamericano S/ A. Advogado: Maurício Coimbra Guilherme Ferreira.**

**RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **REVISOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO, JUIZA CONVOCADA,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. **10) Apelação Cível nº. 0202023-66.2013.815.0201. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante: Município de Itatuba, representado por seu Prefeito. Advogado: Felipe Gonçalves Garcia de Araújo. Apelados: Renata Kelly de Lima Barbosa e outros. Advogado(s): Cláudio Pio de Sales Chaves e outros.**

**RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 11)Apelação Cível nº. 0069330-34.2005.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e outros. Apelados: Arnaldo Paulo da Silva e outros. Advogado: Antônio Alves de Sousa.**

**RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO, JUIZA CONVOCADA,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. **12) Apelação Cível nº. 0042754-67.2006.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante: Adriano Maciel da Silva. Advogado: Antônio Anízio Neto. Apelado: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representada por seu Procurador Federal, José Wilson Germano de Figueiredo.**

**RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO, JUIZA CONVOCADA,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. **13) Apelação Cível nº. 0046176-79.2008.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: SINDTRAN - Sindicato dos Trabalhadores de Trânsito. Advogado(s): Vanessa Araújo de Medeiros e outro. 01 Apelado: DETRAN/PB – Departamento Estadual de Trânsito, representada por seu Diretor Superintendente. Advogado: Walter de Agra Júnior e outro. 02 Apelado: PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Cleanto Gomes Pereira.**

**RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO,** com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. **REVISOR(A): EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVO-CADO,** com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **14)Apelação Cível nº. 0000151-83.2013.815.0141. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante: Alfredo Veras Maia de Vasconcelos. Advogado(s): Bruno Lopes de Araújo e outro. Apelados: Gentil Lira Barreto e outros. Advogado(s): Roberto Júlio da Silva e outros.**

**RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO,** com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. **15)Agravo de Instrumento nº. 0100004-65.2013.815.0141. Oriundo da 2ª Vara**



da Comarca de Catolé do Rocha. Agravante: Alfredo Veras Maia de Vasconcelos. Advogado(s): Bruno Lopes de Araújo e outro. Agravados: Gentil Lira Barreto e outros. Advogado(s): Roberto Júlio da Silva e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO, JUÍZA CONVOCADA, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. 16) Apelações Cíveis nº. 0000452-19.2007.815.0051. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. 01 Apelante: Francisco Milton Alves de Andrade. Advogado: Wamberto Balbino Sales. 02 Apelante: Itaú Seguros S/A. Advogado: Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Apelados: os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 17) Apelação Cível nº. 0041752-51.2009.815.2003. Oriundo da 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Gilberto de Oliveira Frazão. Advogado: Américo Gomes de Almeida. Apelado: Banco Honda S/ A. Advogado(s): Ailton Alves Fernandes e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 18) Apelação Cível nº. 0085260-48.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Severino Cavalcante Dantas. Advogada(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Márcio Soares Madruga.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMA. DES. FERDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 19) Apelação Cível nº. 0016021-15.2009-815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogada: Maria Carolina da Fonte de Albuquerque. Apelado(s): Isaías Siqueira Pereira e outra. Advogado: Francisco Nunes Sobrinho.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 20) Recurso Oficial e Apelações Cíveis nº. 0085158-26.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 01 Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita. 02 Apelante: Matias Donato de Medeiros. Advogada(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 21) Apelação Cível nº. 0005417-95.2011.815.0731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Tecnobolt Construções e Serviços Técnicos Ltda. Advogado: Diogo de Calasans Melo Andrade. Apelada: PETROBRAS Distribuidora S/A Advogado(s): Carmen Rachel Dantas Mayer e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 22) Apelação Cível nº. 0121447-55.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Vera Lúcia Pereira Barbosa Patrício. Advogada(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMA. DES. FERDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 23) Apelação Cível nº. 0000795-36.2011.815.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Vandicleide Florenço Silva. Advogada: Sandra de Sousa Dutra. Apelado: Município de Alagoa Grande, representado por seu Procurador, Alcides Ferreira Muniz.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 24) Apelação Cível nº. 0018754-51.2009.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno. Apelado: Francisco das Chagas Trindade.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO, JUÍZA CONVOCADA, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. 25) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0088074-33.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Márcio Soares Madruga. Apelado: Abel da Costa Melo. Advogado(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 26) Apelação Cível nº. 0027900-29.2010.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Marilene Bernardo da Silva. Advogado: José Bezerra Segundo. 01 Apelado: PBPREV - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente. Advogada: Camila Ribeiro Dantas. 02 Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesário.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 27) Remessa de Ofício nº. 0025645-88.2009.815.0011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Promovente: Narlton Ferreira de Souza. Advogado(s): Henrique Douglas Jucá Pereira e outros. Promovido: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, representado por seu Procurador Aldemiro Cavalcanti da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 28) Apelação Cível nº. 0014580-43.2009.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Carrefour Comércio, Bebidas e Indústria Ltda. Advogado: Roberto Trigueiro Fontes. Apelado: Noaldo Carlos Eloi de Brito. Advogado: Eriberto da Costa Neves.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 29) Apelação Cível nº. 0007475-45.2010.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: TNL PCS S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Apelado: Tambaí Motor e Peças Ltda. Advogado(s): André Luiz Cavalcanti Cabral, Luiz Augusto Crispim Filho e Felipe Ribeiro Coutinho.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 30) Apelação Cível nº. 0733192-56.2007.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogada: Cecília Gabriela Godoi Cordeiro. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 31) Apelação Cível nº. 0000381-94.2011.815.0271. Oriundo da Vara Única da Comarca de Picuí. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Apelado: Francisco Almir de Sousa Santos. Advogado: Nilo Trigueiro Dantas.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 32) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 0038259-72.2009.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Celso David Antunes e outros. Apelado: Marcelo Ribeiro Sampaio. Advogado: Rodrigo Lucena Wanderley Lopes. Recorrente: Marcelo Ribeiro Sampaio. Advogado(s): Rodrigo Lucena Wanderley Lopes Recorrido: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Celso David Antunes e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 33) Apelação Cível nº. 0000220-12.2005.815.0751. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Maria Karolína Barbosa Huijsman, representada por sua avó materna, Geruza Paula da Silva. Advogado(s): Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva e outros. Apelado: Johannes Jan Huisman. Advogado: Hildemar Batista de Andrade.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 34) Apelação Cível nº. 0003727-43.2007.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante: Hipólito Araújo Dias. Advogado: Antônio Anízio Neto. Apelado: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal, José Wilson Germano de Figueiredo.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 35) Apelação Cível nº. 0015927-43.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: BV Financeira S/A. Advogado(s): Celso David Antunes e outros. Apelado: Valdeci Galdino de Sousa. Advogado: José Nicodemus Diniz Neto.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 36) Apelação Cível nº. 0064535-32.2012.815.2003. Oriundo da 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Siene da Guia Soares. Advogado(s): Marcus Túlio Macedo de Lima Campos e outros. Apelado: Banco Santander S/A. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 37) Apelação Cível nº. 0024259-96.2011.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Antônio Tadeu Jorge Melo. Advogado: Marcos Lucas dos Santos. Apelado: Bradesco AUTO/RE Companhia de Seguros. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 38) Apelação Cível nº. 0000865-90.2012.815.0751. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Wanderlei Moura Cabral. Advogado(s): Marcus Túlio Macêdo de Lima Campos e outros. Apelado: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogada(s): Luna Thaina Albuquerque Barreto e outra.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 39) Apelação Cível nº. 0128623-85.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: Eduardo Jorge Martins de Moura Guedes Filho. Advogado: Tiago Espínola Beltrão. Apelado: Caio Jorge Medeiros de Moura Guedes, representado por sua Genitora, Thalita Isabel Medeiros de Moura Guedes. Advogada: Greyce Christyne de Araújo Cordeiro

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 40) Apelação Cível nº. 0016664-46.2011.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Capital Distribuidora de Veículos Ltda. Advogado: Zenildo Gonçalves de Mendonça Filho. Apelado: José Severino da Rocha Neto. Advogada: Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 41) Apelação Cível nº. 0002595-50.2013.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Risoneide Pereira Barros. Advogado: Alexandre da Silva Oliveira. Apelado: Município de Cacimba de Areia, representado por seu Prefeito. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 42) Apelação Cível e Remessa Oficial nº. 0000483-66.2011.815.0611. Oriundo da Vara Única da Comarca de Mari. Apelante: Maria de Fátima Silva do Nascimento. Advogado: Marcos Edson de Aquino. Apelado: Município de Mari, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Dayse Evanisia Paulino e outro.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 43) Apelação Cível nº. 0000436-66.2010.815.0091. Oriundo da Vara Única da Comarca de Taperoá. Apelante: Luiza Cred S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Apelada: Zenilda Félix de Lima Santos. Advogado: João Pinto Barbosa Netto.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 44) Apelação Cível nº. 0002834-41.2011.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Maria Ana de Brito. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha e outro. Apelado: Município de Guarabira, representado por seu Procurador, Jäder Soares Pimentel.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 45) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0069096-08.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Márcio Soares Madruga. Apelada: Djinalma Maria Alves Silva. Advogada: Ana Arcoverde Viana Coelho.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 46) Apelação Cível nº. 0000798-88.2012.815.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Alana Camylla Pereira Rodrigues Viana. Advogado(s): Sandra de Sousa Dutra e outros. Apelado: Município de Alagoa Grande, representado por seu Prefeito. Advogado: Walcides Ferreira Muniz.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 47) Apelação Cível nº. 0042339-05.2011.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Marcos Antônio Moreira. Advogado(s): Marcílio Ferreira de Moraes e outro. Apelado: Banco Santander (Brasil ) S.A Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini e Henrique José Parada Simão.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 48) Apelações Cíveis nº. 0081877-62.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. 01 Apelante: Cacilde Ricardo da Silva Santos. Advogado(s): Marcus Túlio Macedo de Lima Campos e outro. 02 Apelante: BCV – Banco de Crédito e Varejo S/A. Advogado: André Lopes Augusto. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 49) Apelação Cível nº. 0003717-13.2011.815.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: CELPE – Companhia Energética de Pernambuco. Advogado(s): Milena Neves Augusto e outros. Apelado: Harold Ferreira de Oliveira. Advogado(s): Marxsuell Fernandes de Oliveira e outro.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 50) Apelação Cível nº. 0024484-43.2009.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Genival Firmino Ferreira. Advogado: Wamberto Balbino Sales. Apelado: Itaú Seguros S/A. Advogado: Samuel Marques Custódio de Albuquerque.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 51) Apelação Cível nº. 0087132-98.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: José Mário da Silva Cirino. Advogado: Hildebrando Costa Andrade. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Delosmar Domingos de Mendonça Júnior.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 52) Apelação Cível e Remessa Necessária nº. 0000372-70.2011.815.0421. Oriundo da Vara Única da Comarca de Bonito de Santa Fé. Apelante: Município de Bonito de Santa Fé, representado por seu Prefeito. Advogado: Ricardo Francisco Palitot dos Santos. Apelado: José Xavier de Brito Neto. Advogado(s): Joaquim Daniel e outro.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 53) Apelações Cíveis nº. 0041635-03.2008.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda e outro. Apelada: Honorata Chaves Faustino. Advogado(s): Nathália Rosa Donato de Oliveira e outros.



RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 54) Apelação Cível nº. 0012557-75.2012.815.0011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Campina Grande. Apelante: Kleber Herculano de Moraes. Advogada: Jimena Kelly Luiz de Oliveira. Apelado: Global Village Telecom Ltda – GVT. Advogado: Douglas Antério de Lucena

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 55) Apelação Cível nº. 0045833-15.2010.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Itaú S/A. Advogado: Luis Felipe Nunes Araújo. Apelada: Márcia Rejane Leite Gonzales. Advogado(s): Ariel de Farias Filho e outro.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 56) Apelação Cível nº. 0000070-61.2011.815.0091. Oriundo da Vara Única da Comarca de Taperoá. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Olga de Fátima Franco. Apelada: Euzir de Farias Gouveia Sousa. Advogado: João Pinto Barbosa Neto.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 57) Apelação Cível nº. 0007497-29.2009.815.0011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelantes: José Ricardo Alves Guedes e outra. Advogada: Maria Zuleide de Sousa Dias. Apelado: Banco Citicard S/A. Advogado: José Edgard da Cunha Bueno.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 58) Apelações Cíveis nº. 0000927-94.2012.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira 01 Apelante: Maria José da Silva Luna. Advogado: Antônio Teotônio de Assunção. 02 Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador, Jádre Soares Pimentel. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 59) Apelação Cível nº. 0000050-69.2007.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Petrobras Distribuidora S/A. Advogado(s): Silvino Crisanto Monteiro e outra. Apelado: Município de Bayeux, representado por seu Prefeito, representado por seu Procurador Josmar Vinícius Souza Bezerra.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 60) Apelação Cível, Remessa Oficial e Recurso Adesivo nº. 0045754-02.2011.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes. Apelado: Edilson Cardoso da Silva. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes e outros. Recorrente: Edilson Cardoso da Silva. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes e outros. Recorrido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 61) Apelações Cíveis nº. 0021016-47.2011.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. 01 Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos. 02 Apelante: Valdemir Leandro da Silva. Advogado: Flaviano Sales Cunha Medeiros. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 62) Apelações Cíveis nº. 0026030-31.2012.815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível de Campina Grande. 01 Apelante: Jimenna kelly Luiz de Oliveira. Advogado(s): Marcus Antônio Lucena Nogueira. 02 Apelante: C & A Modas Ltda. Advogado(s): Roberto Trigueiro Fontes e Arnaldo Barbosa Escorel Júnior. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 63) Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0002227-18.2010.815.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante: IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras. Advogado: Pedro Bernardo da Silva Neto. Apelado: Francisca Vieira Pessoa e outros. Advogado: José Jocerlan Augusto Maciel.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 64) Apelação Cível nº. 0001171-46.2007.815.0521. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoinha. Apelante: Município de Mulungu, representado por seu Prefeito. Advogado: Henrique Souto Maior. Apelada: Neuma Gomes Marcelino. Advogado: José Alberto Evaristo da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 65) Apelação Cível nº. 0043870-06.2009.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Izac Oliveira de Menezes Júnior. Apelado(s): Pedro Fabrício Mendes Brennand e outros. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 66) Apelação Cível nº. 0002226-33.2010.815.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante: IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras. Advogado: Pedro Bernardo da Silva Neto. Apelado(s): Eugênio Rolim Rodovalho de Alencar e outros. Advogado: José Jocerlan Augusto Maciel.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 67) Apelação Cível nº. 0011571-05.2011.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Itauleasing S/A. Advogado: Luis Felipe Nunes Araújo. Apelada: Maria do Carmo Moura. Advogado: José Marcelo Dias.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 68)Apelação Cível nº. 0014192-33.2008.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Marcos Antônio de Araújo. Advogado: Patrícia Araújo Nunes e outro. Apelado: ASB S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Sarah Raquel Macedo Sousa de Farias Aires.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 69)Apelação Cível, Remessa Oficial e Recurso Adesivo nº. 0008632-57.2008.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal, Maurício do Carmo Tenório. Apelado: Gilberto Cardoso da Silva. Advogado: Sosthenes Martinho Costa. Recorrente: Gilberto Cardoso da Silva. Advogado: Sosthenes Martinho Costa. Recorrido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal, Maurício do Carmo Tenório.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 70) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0001682-80.2011.815.0981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante: Município de Fagundes, representado por seu Procurador, Humberto Albino de Moraes. Apelada: Luana Félix da Silva. Advogada: Paulla Rafaelle Diniz Góis.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 71) Apelação Cível nº. 0037492-63.2011.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: TAM Linhas Aéreas S/A. Advogado(s): Bruno Barsi de Souza Lemos e outros. Apelado: Lucas Alves Dantas, representado por sua Genitora, Irlândia Maria Alves Dantas. Advogado: Luis Fernando Benevides Ceriani.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, JUIZ DE CONVOCADO, jurisdição limitada, para substituir o Exmo. DES. Frederico Martinho Da Nóbrega Coutinho. 72) Apelação Cível nº. 0001811-33.2010.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: George Washington Freire Teixeira. Advogado: Edvaldo Clemente da Costa. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 73) Apelações Cíveis e Remessa Oficial nº. 0000458-21.2011.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. 01 Apelante: Kleriton Anjo de Souza. Advogado(s): Márcia Carlos de Souza e outros. 02 Apelante: Município de Bayeux, representada por seus Procuradores, Vanessa Mayra Leite Corrêa e outros. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 74) Apelação Cível nº. 0002334-65.2011.815.0151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante: Município de Conceição, representado por seu Prefeito. Advogado: Fidel Ferreira Leite. Apelada: Rosineide Felipe de Lima. Advogado: Paulo César Conserva.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 75) Apelação Cível nº. 0080405-20.2012.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Banco Safra S/A. Advogado; Celso Marcon. Apelado: José Almany Figueiredo Pereira. Advogado(s): Roberto Dimas Campos Júnior e outro

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 76) Apelação Cível nº. 0037684-98.2008.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Fundação Atlântico de Seguridade Social. Advogado(s): João André Sales Rodrigues e Luiz Ricardo Castro Guerra. Apelado: José Gomes da Silva. Advogado: Francisco Medeiros de Albuquerque.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 77) Apelação Cível nº. 0000245-46.2011.815.1161. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santana dos Garotes. Apelante: Município de Nova Olinda, representado por seu Prefeito. Advogado: José Márcilio Batista. Apelado: Willame Alves de Souza. Advogado: Manoel Wewerton Fernandes Pereira.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 78) Apelação Cível nº. 0000187-43.2008.815.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ricardo Rachel Lucena Trindade. Apelada: Maria da Silva Barbosa. Advogado: Edson Batista de Souza.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 79) Apelação Cível nº. 0040612-90.2006.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Nadja Maria da Silva. Advogado: Elenilson Cavalcanti de França. Apelada: Banco Itaú S/A. Advogado: Celso Marcon.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 80) Apelação Cível nº. 0000139-84.2008.815.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes. Apelado: Severino Machado da Silva. Advogado: Edson Batista de Souza.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. 81) Agravo Instrumento nº. 0100641-96.2005.815.0011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Agravado: Elaine Cristina dos Santos. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega e outra.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 82) Agravo de Instrumento nº. 0802978-50.2005.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Deraldino Alves de Araújo Filho. Agravado: SETTA Combustíveis S/A. Advogado(s): Patrícia Heraclio e outros.

RELATOR(A): EXMO. DR.MARCOS COELHO DE SALLES, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. 83) Agravo Instrumento nº. 0100002-80.2011.815.0201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Agravante: Município de Ingá, representado por seu Prefeito. Advogado: Felipe Augusto de Melo e Torres. Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR(A): EXMO. DR.MIGUEL DE BRITTO LYRA, JUIZ CONVOCADO, com jurisdição plena, para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva. 84) Agravo de Instrumento nº. 0200707-50.2013.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Eduardo Sérgio Soares Sousa. Advogado(s): Bruno Barsi de Souza Lemos e outros. 01 Agravado: Kia Motors do Brasil Ltda. Advogado(s): Alex Almeida Maia e outros. 02 Agravado: Dubai Automóveis Ltda. Advogado(s): Paulo Guedes Pereira e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 85)Agravo de Instrumento nº. 0128532-92.2012.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Tambaba Country Club Resort Empreendimentos Imobiliários, Construtora e Incorporadora Ltda. Advogado: Sylvio Torres Filho. Agravado: Claro S/A. Advogado: Cícero Pereira de Lacerda Neto.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 86) Agravo de Instrumento nº. 0128542-39.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Franhildo Camelo Júnior – ME. Advogado: Felipe Mendonça Vicente. 01 Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. 02 Agravado: Globotrans Comércio e Transportes Ltda. Advogado: não consta. 03 Agravado: Rápido Nordeste Transporte Ltda. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 87)Agravo de Instrumento nº. 1000022-49.2009.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: João Cabral Ferreira. Advogado: José Marcelo Dias. Agravado: BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Advogado: Nelson Paschoalotto.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 88) Agravo de Instrumento nº. 0100045-55.2012.815.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante: Transnordestina Logística S/ A. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira. Agravada: Carmelita Ribeiro da Silva. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 89)Agravo de Instrumento nº. 0778046-91.2007.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Duína Mota de Figueiredo Porto e outros. Advogado(s): em causa própria. Agravado: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. Advogado: Alisson Fabiano Estrela Bonfim.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 90) Agravo de Instrumento nº. 1003408-81.2006.815.0000. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Roberto Fernando Vasconcelos Alves. Advogado: em causa própria. 01 Agravada: Josenira Emília Duarte Barbosa Paiva. Advogado(s): Fábio Brito Ferreira e outro. 02 Agravado: Bradesco AUTO/RE Companhia de Seguros. Advogado(s): Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 91) Agravo de Instrumento nº. 0596030-96.2012.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Agravado: Transportes Real Ltda. Advogado(s): Diego Gusmão de Brito e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 92) Agravo de Instrumento nº. 0100034-79.1995.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Saulo Malheiros Serpa. Advogado: Roberto Fernando Vasconcelos Alves. Agravado: Banco Bandeirantes S/A. Advogado(s): Odilon de Lima Fernandes e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 93) Agravo Instrumento nº. 0100004-17.2013.815.0351. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Agravante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Agravado: Município de Sapé, representado por seu Prefeito. Advogado: não consta.



**PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL**

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA. 28 DE JANEIRO DE 2014 (TERÇA-FEIRA). 08: 30 HORAS**

1ª) Habeas Corpus nº 2000523-33.2013.815.0000. Comarca de Sumé. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrante: Francisco Antonino. Paciente: MAXWELL DE LIMA CHAVES.



2º) Habeas Corpus nº 2001455-21.2013.815.0000. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Vitor Pereira Freitas Filho. Paciente: EDUARDO WELBERT NOGUEIRA CARVALHO.

3º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000793-16.2011.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Recorrente: EVANDRO LIRA MACIEL (Advs.: Luiz Gonçalves da Silva Filho e Edivaldo Cardoso de Paiva). Recorrida: Justiça Pública.

4º) Apelação Criminal nº 0001213-86.2012.815.0241. 3ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: MARIVALDO BEZERRA DA SILVA. (Adv.: Inácio Justino Maracajá). Apelada: Justiça Pública.

5º) Apelação Criminal nº 0022526-92.2011.815.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: representante do Ministério Público. 1º Apelado: FABIANO FERNANDES DA SILVA (Defensora Pública: Adriana Ribeiro Barboza). 2º Apelado: ALISSON NUNES DE MOURA (Advs.: Elza da Costa Bandeira e Pedro Henriques de Lima) (Defensora Pública: Adriana Ribeiro Barboza).

6º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0124476-69.2012.815.0011. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Recorrente: JORGE MIGUEL SANTOS GOMES. (Advs.: Félix Araújo Filho e Fernando Albuquerque Douettes Araújo). Recorrida: Justiça Pública. Assistentes de acusação: Gildo Robson Vitorino Jovem e Mirta Lucely Vitorino Jovem (Advs.: André Figueiredo, Gustavo Moreira e Gustavo Alves Almeida Ferreira).

7º) Apelação Criminal nº 0003595-50.2012.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: GILVAN RAIMUNDO DA SILVA. (Adv.: Aélito Messias Formiga). Apelada: Justiça Pública.

8º) Apelação Criminal nº 0000497-14.2012.815.0741. Comarca de Boqueirão. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: JOMILSSO-CLEIDE DA SILVA (Advs.: Rodrigo Augusto Santos e outros). Apelada: Justiça Pública.

9º) Apelação Criminal nº 1003362-92.2006.815.0000. Comarca de Juazeirinho. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: MANOEL MESSIAS DA SILVA ARAÚJO (Advs.: Alberto Jorge Santos Lima Carvalho e Rogério da Silva Cabral. Defensor Público: Wilmar Carlos de Paiva Leite). Apelada: Justiça Pública.

10º) Apelação Criminal nº 0002436-51.2013.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: THIAGO SILVA NEPOMUCENO. (Adva.: Antônia Hernesto de Araújo). Apelada: Justiça Pública.

11º) Apelação Criminal nº 0799804-62.2007.815.0000. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: JAILSON TEIXEIRA (Adv.: Ramon Dantas Cavalcante). Apelada: Justiça Pública.

12º) Apelação Criminal nº 0000671-27.2010.815.0051. 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: TONY LIRA. (Adv.: José Ailton Gonçalves de Abrantes). Apelada: Justiça Pública.

13º) Apelação Criminal nº 0001903-36.2013.815.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: VERÍSSIMO CARVALHO DE NASCIMENTO. (Advs.: Cynthia Denise Sivla Cordeiro e Antônio Teodósio da Costa Júnior). Apelada: Justiça Pública. Obs.: o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio averbou-se suspeito (fls. 192).

14º) Apelação Criminal nº 0024062-43.2008.815.2003. 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: MELCHISEDEC VICENTE CAVALVANTI. (Defensora Pública: Maria de Fátima Andrade Sousa).

15º) Apelação Criminal nº 0010515-87.2011.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: OSVALDO PEREIRA DA SILVA. (Advs.: Jack Garcia de Medeiros Neto e Paulo de Tarso L. Garcia de Medeiros). Apelada: Justiça Pública.

16º) Apelação Criminal nº 0016343-42.2010.815.2002. 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: ROBERTO TOSCANO LINS. (Adv.: João Pedro Andrade Alexandre). Apelada: Justiça Pública.

17º) Agravo em Execução nº 2000670-59.2013.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Ingá. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Agravante: IVO ARAGÃO FILHO (Advs.: José Vandalberto de Carvalho, Marcos André de Araújo e Yuri Oliveira Aragão). Agravada: Justiça Pública.

18º) Agravo em Execução nº 2001113-10.2013.815.0000. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: EDIVAN PEREIRA COELHO (Adv.: João Hélio Lopes da Silva). Apelada: Justiça Pública.

19º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0057793-91.2012.815.2002. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Recorrente: ANTÔNIO CELESTINO DOS SANTOS ARRUDA (Adv.: Abraão Brito Lira Beltrão). Recorrida: Justiça Pública.

20º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0100018-97.2010.815.2002. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Recorrente: RHAYNER DANTAS DE ARAÚJO (Advs.: Luciano Gonçalves Andrade Júnior e Inngo Araújo Mina). Recorrida: Justiça Pública.

21º) Agravo em Execução nº 0771742-12.2007.815.0000. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Agravante: representante do Ministério Público. Agravada: TARCIANA LIMA DE FRANÇA (Defensora Pública: Ryveka C. M. Bronzeado). Obs.: o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho decretou prisão preventiva e exerceu juízo de retratação (fls. 08/09).

22º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0006884-65.2009.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: DAMIÃO JUNHO FREITAS DO NASCIMENTO. (Defensor Público: Roberto Gomes Lopes). Recorrida: Justiça Pública.

23º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0100007-04.2010.815.0051. Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: ANTÔNIO GILDERLAN DE LIMA. (Advs.: Ozael da Costa Fernandes e José Ailton Gonçalves de Abrantes). Recorrida: Justiça Pública.

24º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0100015-15.2010.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: FABRÍCIO TAVARES DE ARAÚJO. (Adva.: Maria Angélica Figueiredo Camargo). Recorrida: Justiça Pública.

25º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0010028-20.2011.815.0011. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: DANILO DE SOUZA CHAGAS (Adva.: Joilma de Oliveira Ferreira Araújo dos Santos). Recorrida: Justiça Pública.

26º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0100020-38.2008.815.2002. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: JOÃO ANDREY GOMES DE LACERDA (Adv.: Fernando Antônio Lima de Medeiros). Recorrida: Justiça Pública.

27º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0025553-08.2012.815.0011. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrentes: JOACI DA SILVA CAETANO e ADRIANO ALEIXO DE OLIVEIRA (Adv.: Jaime Clementino de Araújo). Recorrida: Justiça Pública.

28º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0014950-29.2003.815.2002. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: LEANDRO DA SILVA CAVALCANTI (Adv.: Edson Xavier Lucena de Araújo). Recorrida: Justiça Pública.

29º) Apelação Criminal nº 0004291-02.2012.815.0011. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio) Apelante: MARCELO ARAÚJO DA ROCHA – assistente de acusação (Adv.: Raimundo Tadeu Licarião Nogueira). 1ª Apelada: Justiça Pública. 2º Apelado: CLAUDINALDO FERREIRA DE LACERDA (Adv.: Fábio José de Souza Arruda).

30º) Apelação Criminal nº 0043107-07.2006.815.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: MÁRCIO DA SILVA ALCÂNTARA JÚNIOR (Adv.: Saulo de Tarso de Araújo Pereira). 2º Apelante: DAYVIDE ULISSES MORORÓ CABRAL (Defensor Público: José Belarmino de Souza). Apelada: Justiça Pública.

31º) Apelação Criminal nº 0003016-79.2009.815.0251. 4ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelante: ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO (Advs.: Maria José Lucena de Medeiros e Geraldo Carlos Ferreira). Apelada: Justiça Pública.

32º) Apelação Criminal nº 0002716-14.2010.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: ANTÔNIO HELIGÊNIO NEVES DE ANDRADE (Adv.: João Marques Estrela e Silva).

33º) Apelação Criminal nº 0000781-72.2013.815.0131. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: CÍCERO JAVE DE ABREU FERREIRA (Adv.: João de Deus Quirino Filho). Apelada: Justiça Pública.

34º) Apelação Criminal nº 0000203-74.2007.815.0631. Comarca de Juazeirinho. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MAURÍCIO IMPERIANO DA SILVA (Adv.: Josedeo Saraiva de Souza). Apelada: Justiça Pública.

35º) Apelação Criminal nº 0001065-27.2007.815.0831. Comarca de Cacimba de Dentro. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: JANDEILSON NASCIMENTO SANTOS. (Adv.: João Ferreira Furtado).

36º) Apelação Criminal nº 0003931-47.2009.815.0181. 3ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelantes: SOLANGE BARBOZA DE OLIVEIRA e FRANCINALDO BARBOZA DE OLIVEIRA (Adv.: José Guedes Dias). Apelada: Justiça Pública.

37º) Apelação Criminal nº 0006176-94.2009.815.2002. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ROSIVALDO CÂNDIDO DOS SANTOS (Adv.: Carlos Antônio da Silva e Sebastião de Sousa Lima). Apelada: Justiça Pública.

38º) Apelação Criminal nº 0000238-43.2011.815.0421. Comarca de Bonito de Santa Fé. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelada: FRANCISCA FELIPE DA SILVA (Defensor Público: Vicente Alencar Ribeiro).

39º) Apelação Criminal nº 0030662-75.2011.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: THIAGO RODRIGUES DA SILVA (Defensores Públicos: Antônio Alberto C. Batista e Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública.

40º) Apelação Criminal nº 0000389-87.2011.815.0201. 2ª Vara da Comarca de Ingá. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: JOSÉ CAETANO PEREIRA (Advª.: Clauberta Meyer Mendes Barbosa Régis). Apelada: Justiça Pública.

41º) Apelação Criminal nº 0001120-86.2011.815.0491. 1ª Vara da Comarca de Uiraúna. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: PEDRINA ROSA DA SILVA ALBUQUERQUE – assistente de acusação (Adva.: Gildevânia de Sousa Lins Andrade). Apelada: LUCIBETE OLÍMPIO DE SOUSA. (Advs.: Francisco Romano Neto e José Fernandes Pessoa Neto).

42º) Apelação Criminal nº 0031357-32.2011.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: SUÊNIA DE OLIVEIRA SILVA. (Adv.: Gleydson Silvânio Pedrosa Batista). Apelada: Justiça Pública.

43º) Apelação Criminal nº 0008062-22.2011.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: HENRIQUE SANTOS CIRNE (Adv.: Alexei Ramos de Amorim e outros). Apelado: BRUNO MOTTA COELHO (Adv.: André Motta de Almeida).

44º) Apelação Criminal nº 0001914-51.2011.815.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: HUMBERTO DE ALBUQUERQUE LÚCIO (Advs.: Rogério Bezerra Rodrigues e Valtécio de Almeida Justo). Apelada: Justiça Pública.

45º) Apelação Criminal nº 0000992-58.2012.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelantes: TIAGO JOSÉ DA SILVA, EDSON SOARES GONÇALVES DA SILVA e MARIA JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS (Adv.: Edivaldo Clemente da Costa). Apelada: Justiça Pública.

46º) Apelação Criminal nº 0088271-82.2012.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: DILSON JOSÉ ALBERTO LUTZ (Advs.: Abraão Brito Lira Beltrão e Tiago Espínola Beltrão). Apelada: Justiça Pública.

47º) Apelação Criminal nº 0018424-49.2012.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ELIEZER VALENTIM FERREIRA (Adva.: Gilvânia Maciel Virgínio Pequeno). Apelada: Justiça Pública.

48º) Apelação Criminal nº 0000708-40.2012.815.0421. Comarca de Bonito de Santa Fé. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA (Defensor Público: Vicente Alencar Ribeiro e outro). Apelada: Justiça Pública.

49º) Apelação Criminal nº 0080472-82.2012.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ELIEZER AVELINO CLEMENTINO (Defensores Públicos: Antônio Alberto Costa Batista e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.

50º) Apelação Criminal nº 0088288-21.2012.815.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: LUIZ ARAÚJO MENDES (Defensora Pública: Adriana Ribeiro Barboza).

51º) Apelação Criminal nº 0121790-07.2012.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: MARCO AURÉLIO ACIOLI SAMPAIO (Adva.: Luana Martins de Sousa Benjamin). Apelada: Justiça Pública.



52º) Apelação Criminal nº 0024485-23.2012.815.0011. Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 1º Apelante: representante do Ministério Público. 2º Apelante: JOSINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS. (Advs.: Maria Eliesse de Queiroz Agra). Apelados: os mesmos.

53º) Apelação Criminal nº 0119972-61.2012.815.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: ERICK WESLEN FERREIRA DA SILVA (Adv.: Sérgio José Santos Falcão). 2º Apelante: HEROMAX PEREIRA ISIDIO (Advs.: Jerônimo Ferreira de Souza e Paulo Luciano Beserra). Apelada: Justiça Pública.

54º) Apelação Criminal nº 0004553-49.2012.815.0011. Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: CÍCERO SILVA MACIEL (Defensora Pública: Josemara da Costa Silva).

55º) Apelação Criminal nº 0122419-78.2012.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 1º Apelante: RODOLFO BRUNO BARBOSA SOUSA (Advs.: Joseane Feliciano). 2ºs Apelantes: ÉLIO PEREIRA DA SILVA, VÍCTOR HUGO HENRIQUE DA SILVA e JOSÉ ELITON DE MELO SANTOS (Adv.: Sergivaldo Cobel da Silva). Apelada: Justiça Pública.

56º) Apelação Criminal nº 0000880-51.2012.815.0301. 2ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: ANDRÉ LUIZ SOARES DE MOURA (Adv.: José Silva Formiga). 2º Apelante: JOÃO PAULO DA SILVA (Adv.: Arnaldo Marques de Sousa). Apelada: Justiça Pública.

57º) Apelação Criminal nº 0003419-43.2012.815.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: ERIVÂNIA SOARES DE LUCENA (Adv.: Djalma Queiroga de Assis Filho). Apelada: Justiça Pública.

58º) Apelação Criminal nº 0008833-63.2012.815.0011. Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: IDALBERTO SILVA BARBOSA (Advª.: Joilma de Oliveira Ferreira Araújo dos Santos).

59º) Apelação Criminal nº 0007437-17.2013.815.0011. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: VINÍCIUS BARBOSA DE ARAÚJO (Advs.: José Humberto Simpício de Sousa e Augedi Barbosa de Lima). Apelada: Justiça Pública.

60º) Apelação Criminal nº 0000785-70.2013.815.0241. 3ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: ANAILTON DE LIMA RODRIGUES (Adv.: Carlos André Bezerra). Apelada: Justiça Pública.

61º) Apelação Criminal nº 0000764-82.2013.815.0051. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ABRAÃO DE CARVALHO SILVA (Adv.: José Gomes de Melo). Apelada: Justiça Pública.



#### ATA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

**24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL, REALIZADA NA “SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO FILHO”, EM 11 (ONZE) DE DEZEMBRO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE).** Presidiu a presente Sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Batista Barbosa (Juiz convocado para substituir a Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira), José Ricardo Porto, Leandro dos Santos, Aluizio Bezerra Filho (Juiz convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos), Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Ricardo Vital de Almeida (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. José Ricardo Porto). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, férias, e Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira, licença. Presente a sessão, representando o Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Doutora Lúcia de Fátima Maia de Farias, Procuradora de Justiça. Secretariando a sessão a Bacharela Vanessa Cunha Lima Sabino Braga, Assessora. Havendo número legal, às 08h: 45min foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Sessão anterior. Iniciados os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. PAUTA ORDINÁRIA: 1º- Mandado de Segurança nº 0262049-51.2013.815.0000. (999.2013.000351-3/001). RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Impetrante: Ulizeto Oliveira da Silva. (Adv. Clodoaldo Pereira Vicente de Souza). Impetrado: Exmo. Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador RICARDO RUIZ ARIAS NUNES. COTA: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS”. 2º - Ação Rescisória nº 0999920-21.2006.815.0000. (073.2006.002758-5). RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMª. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA). Autor: Severino do Ramo Ferreira Florentino. (Advs. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros). Réu: Município de Cabedelo, representado por seu Prefeito. (Advs. João Gustavo Oliveira da Silva e outros). COTA: “ADIADO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO AUTOR”. 3º - Ação Cautelar nº 0117119-71.2012.815.0000. (999.2012.000363-0/001). RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMº. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Autor: Dislub Combustíveis Ltda. (Adv. Edglay Domingues Bezerra e Luis Augusto de Mendonça Ribeiro). Réu: Flávio da Silva Ribeiro (Adv. Roberto Fernando Vasconcelos Alves). DECISÃO: “JULGOU-SE IMPROCEDENTE A AÇÃO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO AUTOR, O DR. FÁBIO ANTÉRIO E, NA DEFESA DO RÉU, OS DRS. RINALDO MOUZALAS E VALBERTO AZEVEDO”. 4º - Ação Rescisória nº 0102328-44.2005.815.0000. (200.2005.003603-3/004). RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMº. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Autor: Dislub Combustíveis Ltda. (Adv. Edglay Domingues Bezerra e Luis Augusto de Mendonça Ribeiro). Réu: Flávio da Silva Ribeiro (Adv. Roberto Fernando Vasconcelos Alves). 2º Ré: Terezinha de Jesus Lisboa Ribeiro. DECISÃO: “NÃO SE CONHECEU DA PRESENTE AÇÃO, NA PRIMEIRA PARTE, QUANTO A VIOLAÇÃO DE LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. QUANTO A SEGUNDA PARTE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE A RESCISÓRIA, POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, CONTRA O VOTO DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA QUE EXTINGUIA A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, POR ILEGITIMIDADE DA PARTE AUTORA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO AUTOR, O DR. FÁBIO ANTÉRIO E, NA DEFESA DO RÉU, OS DRS. RINALDO MOUZALAS E VALBERTO AZEVEDO”. 5º - Ação Cautelar nº 010.2263-49.2005.815.0000. (200.2005.003091-1/006). RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMº. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Autor: Dislub Combustíveis Ltda. (Adv. Edglay Domingues Bezerra e Luis Augusto de Mendonça Ribeiro). Réu: Flávio da Silva Ribeiro (Adv. Roberto Fernando Vasconcelos Alves). Litisconsorte: Terezinha de Jesus Lisboa Ribeiro. DECISÃO: “JULGOU-SE IMPROCEDENTE A AÇÃO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO AUTOR, O DR. FÁBIO ANTÉRIO E, NA DEFESA DO RÉU, OS DRS. RINALDO MOUZALAS E VALBERTO AZEVEDO”. 6º - Ação Rescisória nº 0102264-34.2005.815.0000. (200.2005.003091-1/007). RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMº. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Autor: Dislub Combustíveis Ltda. (Adv. Edglay Domingues Bezerra e Luis Augusto de Mendonça Ribeiro). Réu: Flávio da Silva Ribeiro (Adv. Roberto Fernando Vasconcelos Alves). Litisconsorte: Terezinha de Jesus Lisboa Ribeiro. DECISÃO: “NÃO SE CONHECEU DA PRESENTE AÇÃO, NA PRIMEIRA PARTE, QUANTO A VIOLAÇÃO DE LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. QUANTO A SEGUNDA PARTE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE A RESCISÓRIA, POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, CONTRA O VOTO DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA QUE EXTINGUIA A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, POR ILEGITIMIDADE DA PARTE AUTORA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO AUTOR, O DR. FÁBIO ANTÉRIO E, NA DEFESA DO RÉU, OS DRS. RINALDO MOUZALAS E VALBERTO AZEVEDO”. 7º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 2000383-96.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante: Construtora Queiroz Galvão S/A. (Advs. Aluísio Freitas de Almeida Júnior e outros). Agravados: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Receita da Paraíba e o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia da Paraíba. DECISÃO: REJEITADA, À UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA “AD CAUSAM” DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA RECEITA E DE RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. EM SEGUIDA, FICOU DECIDIDO, POR MAIORIA, QUE A PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA

VIA ELEITA SERÁ APRECIADA JUNTO AO MÉRITO DA PRESENTE AÇÃO, CONTRA OS VOTOS DO RELATOR E DO DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO QUE A ACOLHIAM, PARA EXTINGUIR A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. NO MÉRITO, SEM DISCREPÂNCIA, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO AGRAVANTE, O DR. ALUÍSIO FREITAS DE ALMEIDA JÚNIOR E, NA DEFESA DOS AGRAVADOS, O EXMO. SR. DR. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA”. 8º - Ação Rescisória nº 0100045-43.2008.815.0000. (001.2008.016.606-7/001). RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMª. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Autores: Mislânia Eugênio da Silva e José Eugênio da Silva. (Adv. Mauri Ramos Nunes). Réu: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. (Advs. José Fernandes Vieira Neto e outros). COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 9º- Mandado de Segurança nº 0588339-30.2013.815.0000. (999.2013.002038-4/001). RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Impetrante: Martinho Ramalho de Melo. (Adv. Roberto Venâncio da Silva). Impetrado: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador FELIPE DE MORAES ANDRADE. COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 10º- Mandado de Segurança nº 0588527-23.2013.815.0000. (999.2013.002574-8/001). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Impetrante: Laura de Souza Costa Lopes. (Advs. Rodrigo Santos de Carvalho e outro). Impetrada: Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba. (Advs. George Nóbrega Coutinho e outro). Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador TADEU ALMEIDA GUEDES. DECISÃO: “REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PRESENTE A SESSÃO, REPRESENTANDO A IMPETRANTE, O DR. RODRIGO CARVALHO”. 11º- Mandado de Segurança nº 0588570-57.2013.815.0000. (999.2013.002749-6/001). RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Impetrante: Antônio Erivaldo Henrique de Sousa (Advªs. Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra). Impetrado: Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. (Advs. Renata Franco Feitosa Mayer, Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo e outros). Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 12º- Mandado de Segurança nº 0588105-48.2013.815.0000 (999.2013.001257-1/001). RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Wallace Wild Duarte Dias (Adv. José Guedes Dias). Impetrada: Exma. Sra. Secretária de Saúde do Município de Santa Rita. (Advs. Fábio Roneli C. De Souza e outra). COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 13º- Mandado de Segurança nº 0001787-22.2013.815.0000 (999.2013.002294-3/001). RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Impetrante: Maria de Fátima Moraes e Araújo. (Adv. Raimundo Dias Aragão). Impetrado: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação da Paraíba. COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 14º- Mandado de Segurança nº 0588473-57.2013.815.0000. (999.2013.002349-5). RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Sousa Esporte Clube. (Advs. Washington rocha de Aquino e outra). Impetrado: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Receita da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 15º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 2000382-14.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Agravante: Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. (Advs. Renata Franco Feitosa Mayer, Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo e outros). Agravado: Edval Tavares de Melo. (Advs. Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra). COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 16º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0588409-47.2013.815.0000. (999.2013.002019-4/001). RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante: Heloisa Melo de Almeida. (Adv. Ricardo Almeida Alves). Agravado: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde da Paraíba. COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 17º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0588151-37.2013.815.0000 (999.2013.001351-2/001). RELATOR: EXMO. SR. DES. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMª. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA). Agravante: Maria Luiza de Farias Lima. (Adv. Natalício Emmanuel Quintella Lima e outros). Agravado: Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 18º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0588469-20.2013.815.0000. (999.2013.002366-9/001). RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante: José Leandro da Costa Neto. (Adv. Ricardo Almeida Alves). Agravado: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde da Paraíba. COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 19º - Agravo Interno nos autos da Ação Rescisória nº 0757579-27.2007.815.0000. (200.2007.012227-6/003). RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMº. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Agravante: Ministério Público Estadual da Paraíba. Agravada: Sociedade Espírita Filantrópica Amigos e Irmãos. (Advs. Mônica de Souza Rocha Barbosa e outros). COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 20º- Embargos Infringentes nº 0999209-16.2006.815.0000. (016.2006.000128-2/002). RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S.A. (Advs. Caio César Vieira Rocha e outros). Embargada: Maria Severino dos Santos. (Advs. Roseno de Lima Sousa e outro). COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 21º- Embargos Infringentes nº 0803283-68.2004.815.0000. (200.2004.037921-2/002). RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S.A. (Advs. Caio César Vieira Rocha e outros). Embargada: Solange de Lourdes Sales Andrade. (Advs. Clara Lúcia Cavalcanti Costa e outros). COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 22º- Embargos Infringentes nº 0100126-57.2012.815.0321. (032.2012.000126-1/002). RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Embargante: Município de Santa Luzia. (Advs. Sharmilla Elpídio de Siqueira e Diogo Maia da Silva Mariz). Embargada: Rita Silva de Medeiros (Adv. Damilão Guimarães Leite). COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 23º - Ação Rescisória nº 0000703-93.2007.815.0000. (047.2007.000703-5/001). RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXM. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). REVISOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Autores: Jocelino Barbosa Ribeiro e Jovelino Barbosa Ribeiro. (Adv. William Wagner da Silva). Réu: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aroeiras. (Advs. Newman Lúcia Pinheiro Caporaso e outro). COTA: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DO HORA, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, ÀS 14H00”. 24º - Ação Rescisória nº 0037601-13.2004.815.0000. (200.2004.037601-0/001). RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXM. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO). REVISOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Autora: Vilma Costa Santos. (Advs. Sandra Suelen França de Oliveira e outro). 1º Réus: Maria Selma Tavares Quintans e Sebastião Tavares Campos Quintans. (Adv. Eduardo Lucena da Cunha Lima). 2º Réus: Manoel Quintans Filho e outros. DECISÃO: “JULGADA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA DEMANDA EM CONJUNTO COM O MÉRITO. NO MÉRITO, JULGOU-SE IMPROCEDENTE A AÇÃO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)”. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão às 12h: 05min da qual foi lavrada a presente Ata. Desembargador José Ricardo Porto-PRESIDENTE. Tatjana Maria Nascimento Lemos-PROMOTORA DE JUSTIÇA, CONVOCADA. Maria Amélia da Cruz Netto Schuler-ASSESSORA DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL.



#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna público, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

**DIA: 21/01/2014**

**Processo:** 0000108-80.2007.815.0231, Automática, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Antonio Bezerra De Lima Segundo, Advogado: Alberdan Jorge Da Silva Cota, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000132-45.2010.815.0121, Automática, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Roubo Apelante: Marcos Antonio Santos Da Silva, Advogado: Maudivan Pereira Daa, Jose Guedes Dias, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000168-23.2014.815.0000, Automática, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravo De Instrumento - Interpretacao / Revisao De Contrato Agravante: Givanilda Pereira Gomes, Advogado: Rosangel Xavier Do Nascimento, Agravado: Banco Panamericano S/A. **Processo:** 0000171-75.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravo De Instrumento - Uniao Estavel Ou Concubinato Agravante: Danielle Leite Da Cunha Medeiros, Advogado: Francisco Yedo Menezes De Andrade, Agravado: Geniezer Pereira Ventura Filho, Advogado: Gregoria Benario Lins E Silva, Thiago Nunes Abath Cananea. **Processo:** 0000174-30.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravo De Instrumento -



Especies De Contratos Agravante: Ympactus Comercial S/A, Advogado: Horst Vilmar Fuchs, Agravado: Itacy Nildon De Araujo Montenegro, Advogado: Luis Fernando Martins Santos, Lorena Dantas Montenegro. **Processo:** 0000175-15.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Agravado De Instrumento - Especies De Contratos Agravante: Ympactus Comercial S/A, 01 Agravado: Horst Vilmar Fuchs, 02 Agravado: Tamires Isidro Silva, Advogado: Luis Fernando Martins Santos, Lorena Dantas Montenegro. **Processo:** 0000176-97.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Agravado De Instrumento - Nomeacao Agravante: Municipio Do Lastro, Advogado: Lincon Bezerra De Abrantes, Agravado: Wanderleya Magna Alves, Advogado: Lucia De Fatima Lopes Alves Rocha. **Processo:** 0000177-82.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Habeas Corpus - Violencia Domestica Contra A Mulher Impetrante: Tanio Abilio De Albuquerque Viana, Impetrado: Juizo Da Vara Da Violencia Domestica De, Campina Grande, Paciente: Jose Francinaldo Rodrigues. **Processo:** 0000178-67.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravado De Instrumento - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Agravante: Municipio De Campina Grande, Advogado: Hannelise Silva Garcia Da Costa, Agravado: Etel Galdino De Araujo, Defensor: Jose Alipio Bezerra De Melo. **Processo:** 0000179-52.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravado De Instrumento - Indenizacao Por Dano Moral Agravante: Ympactus Comercial S/A, Advogado: Horst Vilmar Fuchs, Agravado: Hileana Ferreira Da Silva Dantas, Advogado: Luis Fernando Martins Santos, Lorena Dantas Montenegro. **Processo:** 0000180-37.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravado De Instrumento - Especies De Contratos Agravante: Ympactus Comercial, Advogado: Horst Vilmar Fuchs, Agravado: Itacy Nildon De Araujo Montenegro, Advogado: Luis Fernando Martins Santos, Lorena Dantas Montenegro. **Processo:** 0000181-22.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravado De Instrumento - Indenizacao Por Dano Moral Agravante: Ympactus Comercial S/A, Advogado: Horst Vilmar Fuchs, Agravado: Elayne Kristina Soares De Paiva Monte, Advogado: Luis Fernando Martins Santos, Lorena Dantas Montenegro. **Processo:** 0000183-89.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Agravado De Instrumento - Indenizacao Por Dano Moral Agravante: Jose Zenildo Gomes Dos Santos, Advogado: Leila Lidiane Brasileiro De O.Gomes, Agravado: Bv Financeira S/A. **Processo:** 0000184-74.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Agravado De Instrumento - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao Agravante: Hospital Antonio Targino Ltda, Advogado: Daniel Dalonio Vilar Filho, Ilana Flavia B.V.De Abreu, Agravado: Roberto Nogueira Gouveia, Gilson Nogueira Gouveia, Advogado: Norbert Wiener De Oliveira. **Processo:** 0000185-59.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravado De Instrumento - Icms / Incidencia Sobre O Ativo Fixo Agravante: Comercial De Farpados E Grampos Ltda, Advogado: Claudio Pio De Sales Chaves, Agravado: Dirigente Da Recebedoria De Rendas De, Campina Grande. **Processo:** 0000186-44.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Habeas Corpus - Estelionato 01 Impetrante: Erika Patricia Serafim Ferreira Bruns, 02 Impetrante: Marcelo Santos Da Silva, Impetrado: Juizo Da 1ª Vara De Cabelado, Paciente: Vilma Vieira Da Silva. **Processo:** 0000187-29.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravado De Instrumento - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Agravante: Artur Barbosa Alves, Advogado: Paulo Cesar Almeida Da Costa, Agravado: Telemar Norte Leste S/A. **Processo:** 0000189-96.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Celso David Antunes, Luis Carlos Laurencio, Apelado: Edson Dutra De Faria, Advogado: Rafael Dantas Valengo. **Processo:** 0000190-81.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravado De Instrumento - Seguro Agravante: Jose Da Silva Miranda, Advogado: Libni Diego Pereira De Sousa, Marcilio Ferreira De Moraes, Agravado: Federal De Seguros S/A. **Processo:** 0000191-66.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravado De Instrumento - Seguro Agravante: Lhais Emanuelle De Souza Mesquita, Advogado: Marcilio Ferreira De Moraes, Libni Diego Pereira De Sousa, Agravado: Federal De Seguros S/A. **Processo:** 0000193-36.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravado De Instrumento - Liminar Agravante: Jose Gaudencio Dantas De Maria, Advogado: David Da Silva Santos, Agravado: Hamilton Marinho Da Costa, Advogado: Dagbaldo Nazareno Cordeiro De Vasconcelos, Maria Leopoldina M Vasconcelos. **Processo:** 0000193-86.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Banco Finasa S/A, Advogado: Luis Felipe Nunes Araujo, Apelado: Maria Rizenda Do Nascimento, Advogado: Valeria Cornelio Da Silva. **Processo:** 0000195-06.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Mandado De Seguranca - Isencao Impetrante: Aluce Torres De Lima,, Repres. Por Sua Procuradora, Ana Claudia Torres Maia, Advogado: Nay Cordeiro E. De Souza, Impetrado: Presidente Da Paraiba Previdencia. **Processo:** 0000196-88.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Habeas Corpus - Furto Impetrante: Pedro Muniz De Brito Neto, Impetrado: Juizo Da 5ª Vara Criminal Da Capital, Paciente: Jose Alan De Sales "Alexandro De Sales". **Processo:** 0000197-73.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravado De Instrumento - Bloqueio De Valores De Contas Publicas Agravante: Municip De Joao Pessoa, Advogado: Luciana Emilia De Carvalho Torres Galindo Coutinho, Agravado: Joao Ely Pinho Da Silva, Advogado: Gildivan Lopes Da Silva. **Processo:** 0000198-58.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Habeas Corpus - Atentado Violento Ao Pudor Impetrante: Aecio Farias Filho, Impetrado: Juizo Da 5ª Vara De Santa Rita, Paciente: Carlos Roberto Da Silva Santos. **Processo:** 0000273-62.2012.815.0681, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo Majorado 01 Apelante: Rogério Dos Santos Negreiros, 02 Apelante: Dialisson Tadeu Vieira R. De Oliveira, 03 Apelante: Ricardo Miranda Silva, Advogado: Bruno Cesar Cade, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000601-65.2012.815.0301, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Crimes Contra A Dignidade Sexual Apelante: Geraldo Gomes Da Silva, Advogado: Jorge Jose Barbosa Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000612-97.2010.815.0161, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Crimes Contra A Dignidade Sexual Apelante: Wanderley Gomes Rocha, Defensor: Dirceu Abimaél De Souza Lima, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0000759-76.2012.815.0251, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao / Reexame Necessario - Fgts Fundo De Garantia Por Tempo De Servico 01 Apelante: Walkiria Rodrigues Leite Carvalho, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, 02 Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Danubya Pereira De Medeiros, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 4a Vara Da Comarca De Patos. **Processo:** 0000990-39.2009.815.0371, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Recurso Em Sentido Estrito/ Recurso Ex Officio - Homicidio Simples Recorrente: Fabio Cleide Leite, Advogado: Theofilo Danilo Pereira Vieira, Recorrido: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0001122-63.2012.815.0251, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao / Reexame Necessario - Fgts Fundo De Garantia Por Tempo De Servico 01 Apelante: Alessandra Domingos Fernandes De Freitas, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, 02 Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Danubya Pereira De Medeiros, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Comarca De Patos. **Processo:** 0001629-23.2010.815.0371, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Procedimento Investigatorio Do Mp (Pecas De Inform - Crimes De Responsabilidade Noticiante: Ministerio Publico Estadual, Noticiado: Jose Vieira Da Silva, Prefeito, Do Municipio De Marizópolis. **Processo:** 0001642-11.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Reexame Necessario - Remuneracao, Verbas Indenizatorias E Beneficios Juizo Recorrent: Juizo Da 6 Vara Fazenda Publica Capital, Recorrido: Vicente Alves Ferreira, Advogado: Enio Silva Nascimento, Interessado: Pb Prev - Paraiba Previdencia, Advogado: Daniel Sebadelhe Aranha, Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, Luiz Felipe Lima Lins, Camilla Ribeiro Dantas. **Processo:** 0001801-29.2013.815.0251, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Crimes De Trafico Illicito E Uso Indevido De Drogas Apelante: Andreia Mirely Oliveira Almeida Felix, Advogado: Geraldo Carlos Ferreira, Maria Jose L.De Medeiros, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0001900-84.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao / Reexame Necessario - Fornecimento De Medicamentos Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Augusto Sergio S.Brito Pereira, Apelado: Jose Alysso Santos Viana, Advogado: Manoly Marcelino P.De Silans, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0001927-04.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Gratificacoes De Atividade Apelante: Manoel Henrique Da Silva Filho, Advogado: Danielly Moreira Pires Ferreira, 01 Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita, 02 Apelado: Pbprev-Paraiba Previdencia, Representado Por Seu Procurador, Daniel Sebadelhe Aranha. **Processo:** 0001988-25.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Reexame Necessario - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Juizo Recorrent: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital, Recorrido: Ednaldo Roque Da Silva, Advogado: Enio Silva Nascimento, Interessado: Paraiba Previdencia, Rep P/ Procurador, Renata Franco Feitosa Mayer, Advogado: Kyscia Mary G.Di Lorenzo, Camila Ribeiro Dantas, Frederico Augusto C. Bernardo, Daniel Guedes De Araujo. **Processo:** 0002362-41.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Mapfre Seguros Gerais Sa, Advogado: Samuel Marques Custodio Albuquerque, Apelado: Edvaldo Da Silva, Advogado: Felipe Mendes Lacet Porto. **Processo:** 0002561-75.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Maria De Fatima Dias Ferreira, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002567-82.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Maria Do Socorro Silva, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002568-67.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Eleno Laurindo Bezerra, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002571-22.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Joao Batista De Oliveira Santos, Advogado: Alexandre Da Silva

Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002572-07.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Orlando Ferreira Campos, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza. **Processo:** 0002577-29.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Iris Paulino Dos Santos, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002582-51.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Liquidacao / Cumprimento / Execuciao Apelante: Rosana Cardoso De Farias Oliveira, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002587-73.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Ruy Ferreira Da Nobrega, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002588-58.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Jose Alves Do Nascimento, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002591-13.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Requisicao De Pequeno Valor - Rpv Apelante: Jose Nunes De Oliveira, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002592-95.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Requisicao De Pequeno Valor - Rpv Apelante: Maria De Fatima Dantas Dos Santos, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002709-91.2010.815.0251, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Conflito De Jurisdicao - Jurisdicao E Competencia Suscitante: Juizo Da 2a Vara De Patos, Suscitado: Juizo Da 4a Vara De Patos, Autor: Ministerio Publico Estadual, 01 Reu: David De Araujo Rodrigues, 02 Reu: Fernando Rodrigues Filho, 03 Reu: Joao Paulo Costa Fragoso, 04 Reu: Joselino Ferreira Da Silva. **Processo:** 0002831-02.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Jose Araujo Monteiro, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002872-66.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Maria De Assuncao De Souza Medeiros, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002881-28.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Requisicao De Pequeno Valor - Rpv Apelante: Severino Moreira Filho, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002882-13.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Requisicao De Pequeno Valor - Rpv Apelante: Celestina Pereira De Lima, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002891-72.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Requisicao De Pequeno Valor - Rpv Apelante: Clodoaldo Ferreira Da Nobrega, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza. **Processo:** 0002892-57.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Requisicao De Pequeno Valor - Rpv Apelante: Eralda Donato Dos Santos, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza. **Processo:** 0002901-19.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Requisicao De Pequeno Valor - Rpv Apelante: Maria Do Ceu Goncalves Pedrosa, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza. **Processo:** 0002902-04.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Tiago Goncalves Xavier, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza. **Processo:** 0002911-63.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Renaldo Ferreira Da Silva, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002912-48.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Renaldo Ferreira Da Silva, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002922-92.2013.815.0251, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Maria Esgisleuda Da Costa, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0003280-45.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Reexame Necessario - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Juizo Recorrent: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recorrido: Elias Januario De Goes, Advogado: Enio Silva Nascimento, Interessado: Pbprev-Paraiba Previdencia, Representado Por Sua Procuradora, Renata Franco Feitosa Mayer, Advogado: Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, Camilla Ribeiro Dantas, Frederico Augusto C.Bernardo, Daniel Guedes De Araujo. **Processo:** 0004436-68.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Renovato Ferreira De Sousa Junior, Apelado: Edme De Lima Soares, Advogado: Marcos Antonio Silva, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0004602-03.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Dante Hugo Goncalves Guimaraes, Advogado: Denyson Fabio De Araujo Braga, 02 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Roberto Mizuki, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0005419-54.2006.815.0371, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Recurso Em Sentido Estrito/ Recurso Ex Officio - Homicidio Qualificado Recorrente: Francinete Maria Da Conceicao, Advogado: Eduardo Henrique J E Silva, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0005551-14.2006.815.0371, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Recurso Em Sentido Estrito/Recurso Ex Officio - Homicidio Simples Recorrente: Valdevino Silva Neto, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, Recorrido: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0005919-07.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelado: Creusa Santos Venancio, Advogado: Fabio Venancio Dos Santos. **Processo:** 0013297-43.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Ednaldo Simplicio De Souza, Advogado: Herberto S.Palmeira Junior, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago C.Rodrigues, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0013689-80.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Deraldino Alves De Araujo Filho, 02 Apelante: Arnaldo Pedrosa Da Silva Junior, Advogado: Herberto S. Palmeira Junior, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0018121-98.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Conflito De Jurisdicao - Jurisdicao E Competencia Suscitante: Juizo Da 2a Vara Criminal De Cg, Suscitado: Juizado Especial Criminal De Cg, Autor: Ministerio Publico Estadual, Reu: Valdomiro Nogueira. **Processo:** 0019394-30.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelado: Lionel Cristaldo, Advogado: Vanessa Cabral Batista. **Processo:** 0019448-25.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Paulo Barbosa De Almeida Filho, Apelado: Suzana Leite De Oliveira, Defensor: Francisco De Assis Coelho, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0020121-18.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao / Reexame Necessario - Remuneracao, Verbas Indenizatorias E Beneficios Apelante: Estado Da Paraiba, Por Procurador, Deraldino Alves De Araujo Filho, Apelado: Josemar Inocencio Dos Santos, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0024389-71.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Conflito De Jurisdicao - Jurisdicao E Competencia Suscitante: Juizado De Violencia Domestica E, Familiar Contra A Mulher De Cg, Suscitado: Juizo Da 5a Vara Criminal De Cg, Autor: Ministerio Publico Estadual, Reu: Luciano Barros. **Processo:** 0027093-04.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelado: Bevilaqua Matias Maracaja. **Processo:** 0027479-34.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelado: Jose Anchieta Noia. **Processo:** 0028409-57.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Pagamento Indevido Apelante: Banco Finasa S/A, Advogado: Luis Felipe Nunes Araujo, Apelado: Joel Antonio Do Rego, Advogado: Hioman Imperiano De Souza, Joao Antonio De Moura. **Processo:** 0028557-05.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Liminar Apelante: Cia Itauleasing De Arrendamento Mercantil, Advogado: Celso Marcon, Apelado: Livio Timoteo Oliveira, Advogado: Anna Carmem Medeiros Cavalcanti. **Processo:** 0029327-27.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Solon Henriques De Sa E Benevides, Apelado: Valdete Oliveira De Azevedo, Defensor: Francisco De Assis Coelho. **Processo:** 0029887-95.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao Apelante: Jose Ribeiro Da Silva, Advogado: Sandro Marcio Barbalho De Farias, Apelado: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda. **Processo:** 0033162-57.2010.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao -



Honorários Advocatícios Apelante: Jose De Souza Campos, Advogado: Roberto Fernandes Vasconcelos Alves, Valdisio Vasconcelos De Lacerda Filho, Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. **Processo:** 0033400-76.2010.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Uniao Estavel Ou Concubinato Apelante: Vanilza Paulino Pereira E Outros, Advogado: Gilson Farias De Araujo, Apelado: Maria Do Carmo Mendonca, Advogado: Flaviano Rodrigues Carlos. **Processo:** 0034216-58.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Reexame Necessario - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Juizo Recorrent: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital, Recorrido: Henrique Mauricio Dos Santos, Advogado: Janduir Carneiro De Barros, 01 Interessado: Estado Da Paraiba, Rep P/Procurador, Renan De Vasconcelos Neves, 02 Interessado: PbpPrev - Paraiba Previdencia. **Processo:** 0034276-65.2009.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Severino Marcos De Miranda Tavares, Advogado: Rafael Sedrim P. De M. Tavares, Apelado: Francisco Jacome Sarmento, Advogado: Manoel Von Sohsten. **Processo:** 0036870-81.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral 01 Apelante: Francisco Guimaraes Neto, Advogado: Joao Antonio De Moura, 02 Apelante: Banco Semea S/A, Advogado: Flaidia Beatriz Nunes De Carvalho, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0039543-47.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao / Reexame Necessario - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Deraldino Alevs De A.Filho, Apelado: Francisco Jose Junior, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0045732-75.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De C.Rodrigues, Apelado: Antonio Mendonca Monteiro Junior, Advogado: Bruno Lopes De Araujo. **Processo:** 0045897-88.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao / Reexame Necessario - Pagamento Indevido 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto, 02 Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Onildo Veloso Junior, 01 Apelado: Renival De Oliveira Soares, Advogado: Candido Artur Matos De Sousa, 02 Apelado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Onildo Veloso Junior, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0046182-18.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelado: Geralison Pereira Dos Santos. **Processo:** 0052188-04.2011.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Apelante: Bruno Dos Santos Moraes, Advogado: Guilherme Fontes De Medeiros, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0056904-77.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Nyedja Maria Medeiros Dos S.Pereira, Advogado: Marcus Tulio Macedo De Lima Campos, Roberto Dimas Campos Junior, Apelado: Banco Alfa S/A, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro. **Processo:** 0063927-40.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Claudilene Rodrigues Bezerra, Advogado: Antonio Anizio Neto, Apelado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Patricia De Carvalho Cavalcanti. **Processo:** 0070181-29.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Reintegracao Apelante: Adaildo Francisco De Oliveira, Advogado: Flavio Fernando Vasconcelos Costa, Apelado: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Deraldino Alves De Araujo Filho. **Processo:** 0071502-02.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica Apelante: Rivaldo Da Silva Nascimento, Advogado: Rachel Franca Falcão Batista Dantas, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. **Processo:** 0076475-97.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao / Reexame Necessario - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Barbosa De Almeida Filho, Apelado: Eliete Porfirio Da Silva Gomes, E Outros, Advogado: Marcio Henrique Carvalho Garcia, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0077777-64.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Bv Financeira S/A-Credito,Financiamento, E Investimento, Advogado: Luana Thaina Albuquerque Barreto, Jullyanna Karlla Viegas Albino, Apelado: Solio Jorge Pereira De Sousa, Advogado: Alan Rossi Do Nascimento Maia. **Processo:** 0077804-47.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao / Reexame Necessario - Pagamento Indevido 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Bruno Gomes Benigno Sobral, 02 Apelante: Jose Carlos De Oliveira Gomes, Advogado: Helio Eduardo Silva Maia, 01 Apelado: Os Mesmos, 02 Apelado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Representado Por Sua Procuradora, Renata Franco Feitosa Mayer, Advogado: Daniel Guedes De Araujo, Camilla Ribeiro Dantas, Advogado: Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0082394-67.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Reintegracao Apelante: Ernesto Batista De Lima Junior, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Apelado: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Deraldino Alves De Araujo Junior. **Processo:** 0086370-82.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Shelya Suruagy Amaral Galvao, Apelado: Fabio Machado Costa, Advogado: Franciney Jose Lucena Bezerra. **Processo:** 0087015-10.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Reginaldo De Souza Limeira, Advogado: Cynthia Maria Santos Maciel, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. **Processo:** 0091733-50.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao / Reexame Necessario - Remuneracao, Verbas Indenizatorias E Beneficios Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes, Apelado: Von Braun Gomes De Andrade, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0092248-85.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao / Reexame Necessario - Adicional De Insalubridade 01 Apelante: Ricardo Rodrigues Da Costa, Advogado: Denyson Fabio De Araujo Braga, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0094727-51.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Energisa Paraiba-Distribuidora, De Energia S/A, Advogado: Marcelo Zanetti Godoi, Apelado: Josefa Rosemar Da Costa Araujo, Advogado: Eudesio Gomes Da Silva. **Processo:** 0094834-95.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Ademir Da Costa Vilar, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Apelado: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Daniele Cristina V.Cesario. **Processo:** 0095054-93.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Reexame Necessario - Gratificacao Incorporada / Quintos E Decimos / Vpni Juizo Recorrent: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital, Recorrido: Eunice Costa De Oliveira, Advogado: Maria Do Socorro Caitano De Oliveira, Interessado: PpPrev Paraiba Previdencia. **Processo:** 0095892-36.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao / Reexame Necessario - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Deraldino Alves De A.Filho, Apelado: Anderson Pereira Leite, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0097244-29.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Pagamento Indevido Apelante: Givanildo Bezerra Medeiros, Advogado: Jose Elder Valenca Sena, 01 Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita, 02 Apelado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Representado Por Seu Procurador, Yuri Simpson Lobato. **Processo:** 0097357-80.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao / Reexame Necessario - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes, Apelado: Jose Francisco Gomes Filho, Advogado: Denyson Fabio De Araujo Braga, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0097745-80.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao / Reexame Necessario - Adicional De Insalubridade 01 Apelante: Ivonildo Ferreira Guedes, Advogado: Denyson Fabio De Araujo Braga, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0101706-29.2012.815.2001, Red Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Liminar Apelante: Orneide Geunino De Oliveira, Advogado: Marcus Tulio Macedo De Lima Campos, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita. **Processo:** 0105729-18.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Maria Do Socorro Bandeira, Advogado: Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, 01 Apelado: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Alexandre Magnus F Freire, 02 Apelado: PbpPrev Paraiba Previdencia, Yuri Simpson Lobato, Advogado: Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Advogado: Camilla Ribeiro Dantas, Daniel Guedes De Araujo. **Processo:** 0106234-09.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao / Reexame Necessario - Adicional Por Tempo De Servico 01 Apelante: Paraiba Previdencia - PbpPrev, Renata Franco Feitosa Mayer, Advogado: Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Daniel Guedes De Araujo, Advogado: Camilla Ribeiro Dantas, Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, 02 Apelante: Francinaldo De Souza Leite, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, 03 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Roberto Mizuki, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 6a.V. Fazenda Publica Capital. **Processo:** 0106439-38.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao / Reexame Necessario - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Roberto Mizuki, Apelado: Antonio Pessoa Dos Santos, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0109923-61.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Francisca Paula Araujo Rodrigues, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto. **Processo:** 0110478-78.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito

Apelante: Lucia De Fatima Lucena De Souza, Advogado: Marcus Tulio Macedo De Lima Campos, Roberto Dimas Campos Junior, Apelado: Bv Financeira S/A-Credito,Financiamento, E Investimento, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0110544-58.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Rodrigo Nobrega Farias, Apelado: Francisco Mendes Pereira, Defensor: Francisco De Assis Coelho, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0113705-76.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao / Reexame Necessario - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Representado Por Sua Procuradora, Renata Franco Feitosa Mayer, Advogado: Frederico Augusto C.Bernardo, Daniel Guedes De Araujo, Camilla Ribeiro Dantas, Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, Apelado: Edmilson Vieira Da Silva, Advogado: Jose Francisco Xavier. **Processo:** 0115679-51.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao / Reexame Necessario - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Augusto Sergio S.B.Pereira, Apelado: Aurelice Moraes De Vasconcelos, Defensor: Ariane Brito Tavares, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0115688-13.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao 01 Apelante: Jose Ribeiro Da Silva, Advogado: Sandro Marcio Barbalho De Farias, 02 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0115834-54.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Reexame Necessario - Pagamento Indevido Juizo Recorrent: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recorrido: Jose Mariano Oliveira, Advogado: Jose Francisco Xavier, Interessado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Representado Por Sua Procuradora, Renata Franco Feitosa Mayer, Advogado: Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, Camilla Ribeiro Dantas, Frederico Augusto C.Bernardo, Daniel Guedes De Araujo. **Processo:** 0116385-34.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Procurador, Toberto Mizuki, 02 Apelante: Antonio Goncalves De Almeida Neto, Advogado: Pamela Cavalcanti De Castro, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0122538-83.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Moraes Andrade, Apelado: Maria Da Penha Pedro De Oliveira, Defensor: Francisco De Assis Coelho. **Processo:** 0126372-94.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Maria De Loudes Cavalcante Falcao, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita. **Processo:** 0126597-17.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao - Gratificacoes De Atividade Apelante: Veronica Lima Dos Santos, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Renato De Vasconcelos Neves. **Processo:** 0128679-21.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba, Rep. P/ Procurador, Renovato Ferreira De Souza Junior, Advogado: Janete Gomes De Araujo, Defensor: Francisco De Assis Coelho, Remetente: Juizo Da 6a. Vara Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 0755631-61.2007.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelado: Adelson Batista De Melo, Advogado: Rodrigo Dos Santos Lima. **Processo:** 0781735-90.2007.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Fornecimento De Agua Apelante: Acqua Agrem Social Cultural Esportiva Rec Servidores Cagap, Advogado: Janio Cidalino De Almeida, Apelado: Dorgivan Peregrino De Castro, Advogado: Jeronimo Ferreira De Souza. **Processo:** 2002839-82.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravado De Instrumento - Adicional Por Tempo De Servico Agravante: Antonio Jackson Tavares Borges E Outros, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Agravado: PbpPrev Paraiba Previdencia. **Processo:** 2002840-67.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravado De Instrumento - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Agravante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Igor De Rosalmeida Dantas, Advogado: Rafael Andre De Araujo Cunha, Agravado: Jose Miguel Da Silva. **Processo:** 2002841-52.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravado De Instrumento - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Agravante: Estado Da Paraiba Rep. P/ Seu Procurador, Igor De Rosalmeida Dantas, Agravado: Adriano Paiva Quirino, Advogado: Jose Claudemy Tavares Soares. **Processo:** 2002842-37.2014.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Habeas Corpus - Homicidio Qualificado 01 Impetrante: Paulo De Tarso Medeiros, 02 Impetrante: Jack Garcia De Medeiros Neto, Impetrado: Juizo Do 2º Tribunal Do Juri De, Campina Grande, Paciente: Irenaldo Farias Dos Santos Neto. **Processo:** 2002844-07.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Habeas Corpus - Crimes De Transito Impetrante: Geralda Queiroga Da Silva, Impetrado: Juizo Da Vara Unica De Bonito De, Santa Fe, Paciente: Valdivan Batista Ponciano. **Processo:** 2002845-89.2014.815.0000, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravado De Instrumento - Liminar Agravante: Lucas Alexandre De Moraes Santos, Advogado: Gabriela Tavares Simoes Maciel, 01 Agravado: Secretario De Saude Do Municipio De, Joao Pessoa, 02 Agravado: Prefeito Do Municipio De Joao Pessoa, 03 Agravado: Secretario De Administracao Do, Municipio De Joao Pessoa.



## INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.A 016780 - Pb • 149; Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 490; Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 488; Abraao Verissimo Junior 006361 - Pb • 1101 ; Acrisio Alves De Almeida 004718 - Pb • 1089; Acrisio Netonio De Oliveira Soares 016853 - Pb • 445, 446, 447; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 1086; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 168; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 1515, 1516; Adalberto Goncalves De Brito Junior 023300 - Pe • 1763, 2074; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814 - Pb • 1438; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 21; Adalgisa Rejane Soares De Carvalho 014745 - Pb • 2038; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 1773, 1774; Adeilson Luiz Carvalho E Silva 005285 - Pb • 528; Adelia Marques Formiga 015669 - Pb • 2010, 2011, 2012, 2020, 2024; Adeldo Da Silva Emerenciano 091916 - Sp • 65; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897 - Pb • 3; Adinaldo De I Oliveira Pontes 002282 - Pb • 1375, 1383, 1393, 1397, 1398, 1403; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 1755, 1759; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 1859, 1860; Adriana Maria E Silva De Oliveira 017861 - Pb • 1115; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 860; Adriana Mendes De Lima 011104 - Pb • 713; Adriana Rodrigues Fernandes 017160 - B • 457; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 1757; Adriano Madruga Navarro 017635 - Pb • 459; Adriano Paulo A De Melo 011561 - Pb • 194; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 1888, 1889, 1890; Advogado Nao Informado 000999 - Uf • 1405; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 1774, 1775; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 483, 1064, 1082, 1088; Afranio Lacet Leal 006151 - Pb • 1078; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 30; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 1499; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 1437; Ailton Gomes De Oliveira 009546 - Pb • 524; Alana Natasha Mendes Pereira Martin 014386 - Pb • 1032, 1043, 1207; Alberto Campos Catao 011833 - Pb • 607; Alberto Da Franca Pereira 010891 - Pb • 1166; Alberto De Sa E Benevides 010469 - Pb • 85, 173, 1082; Alberto De Souza Cavalcanti 006345 - Pe • 729; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 484; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 364, 368, 388, 440, 1894, 1895, 1907, 1917, 1918, 1920, 1922, 1926; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 135, 282; Aldaris Junior 010581 - Pb • 273; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 156, 548, 1177, 1828, 1840; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 496, 595, 1828, 1840; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 156, 1840; Alessandra De Souza Soares Vieira 150570 - RJ • 1927; Alessandro Lia Fook Santos 014830 - Pb • 80; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 586; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675 - Pb • 63, 535; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 53, 124, 136; Alexandre Cesar Duarte 014438 - Pb • 128; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 129; Alexandre Barbosa De Lucena Leal 010798 - Pb • 628; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 1434, 1443, 1874, 1881; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 269, 270, 318, 353, 358, 370, 387, 396; Alexandre Lucena Combain 009569 - Pb • 1474; Alexandre Luiz Machado 014800 - Pe • 1246; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 1887; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 13; Alexandre Vieira Ferreira 009648 - Pb • 44; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 613, 614, 624, 662, 668, 688, 694, 700; Alfredo Alessandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 686, 687; Alfredo Pinto De Oliveira Neto 017753 - Pb • 756; Aline Cesar De Lacerda 281732 - Sp • 90 ; Aline Cintia Souto Soares 012592 - Pb • 616; Aline Guimaraes Garcia Da Motta 018309 - Pb • 208; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - Pb • 1246, 1469; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 1882; Aline Rodrigues De Oliveira 016858 - Pb • 429; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 1226; Alisson Eduardo Maul De Farias 018228 - Pb • 1344; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 164, 1208, 1324; Allyson Tenorio Cavaleche 018008 - Pb • 494; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 184; Almir Pereira Dornelo 014927 - Pb • 696, 697, 816; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 615; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 829, 1991; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 1456, 1492; Aluizio Gomes De Araujo 005040 - Pe • 2117; Aluska Diniz 014180 - Pb • 12; Alvaro Araujo De Almeida 014006 - Pe • 179; Alvaro Celso De Souza Junqueira 161807 - Sp • 590; Alyrio Batista Segundo 009373 - Pb • 99; Alysson Tosin 086925 - Mg • 1875; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 1744; Alzira Francisca Dos Santos 001260 - Pb • 1844; Amalia Da Silva Freitas Albuquerque 013721 - Pb • 1316, 1333, 1334, 1335, 1338; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 1267, 1270, 1273; Amanda Arlany Rocha E Viana 015730 - Pb • 376; Amanda Costa Souza Villarim 013314 - Pb • 772; Amanda Do Nascimento Nobrega 013262 - Pb • 784, 1300, 1301, 1302; Amanda Fonseca De Pontes Tavares 015138 - Pb • 1009; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 28, 36, 39, 98, 209; Amarilia Sales De Farias 001432 - Pb • 1999; Amaro Gonzaga Pinto Filho 005616 - Pb • 589;



Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 37; Amelia Cristina Nobrega Paiva 006586 - Pb • 583; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 12, 54, 71, 75, 96, 107, 126, 140, 152, 165, 502, 1076, 1153, 1388, 1807, 1824; Ana Carolina Coelho De Almeida 012232 - Pb • 1736; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 1124, 1216, 1356, 1357; Ana Clara Menezes Heim 013919 - Pb • 19; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 66, 343, 432, 433; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 250, 340, 355, 391, 394, 424, 437, 438, 442; Ana Cristina Ismael Costa Da Silva 014454 - Pb • 281; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb • 1746; Ana Dalva Ribeiro Coutinho Barbosa 010716 - Pb • 131; Ana Flavia Veloso De Lucena 009946 - Pb • 759; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 1325; Ana Luiza Machado 015423 - Pb • 2081; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 500, 1181; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 707, 1902, 2043; Ana Priscila Alves De Queiroz 012674 - Pb • 1102; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 787, 788, 789, 793, 801, 807, 816, 817, 820, 824; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 1510; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592 - Pb • 629, 735; Anderson Souto Maciel Da Costa 018613 - Pb • 1521; Andre Araujo Pires 014188 - Pb • 133; Andre Beltrao Gadelha De Sa 016336 - Pb • 259; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 1223, 1247; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 1223; Andre Costa F. De Oliveira 011578 - Pb • 325; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 1312; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 20, 23, 460; Andre Henriques Meira De Menezes 013923 - Pb • 99; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 142, 219, 1833, 1834, 1835; Andre Luiz Costa Gondim 011310 - Pb • 157; Andre Luiz Franco De Aguiar 008665 - Pb • 17; Andre Mauricio Montenegro Arruda 009836 - E • 1784 ; Andre Ricardo Amaral Gouveia Moniz 016889 - Pb • 1915; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 11; Andrea De Lacerda Gomes 010898 - Pb • 652; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 250, 312, 340, 355, 356, 391, 394, 424, 437, 438, 442; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 1174, 1178; Andrei Vaz Nobre De Miranda 017232 - Pb • 456; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 247, 253, 346; Andrezza Melo De Almeida 013260 - Pb • 572, 624; Angela Gloria Rolim De Sousa Moraes 009590 - Pb • 6; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 87; Angelina L. Souto Pinho 016474 - Pb • 612, 684; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 646, 652; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - Rn • 1098, 1099; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 744; Anna Rafaela Marques 016264 - Pb • 861, 1012, 1013; Anna Walkyria De Almeida Ribeiro 015738 - Pb • 1085; Annah Elizabeth N Do Amaral Rocha 014743 - Pb • 185; Annibal Peixoto Neto 010715 - Pb • 128, 1363, 1365, 1367; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 836, 837; Antonio Alberto De Araujo 001683 - Pb • 1956; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305 - Pb • 350; Antonio Alves De Araujo 007621 - Pb • 804; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 1754; Antonio Alves De Sousa 007479 - Pb • 221; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 197, 1257, 1260, 1262, 1265, 1509; Antonio Azenildo De Araujo Ramos 015048 - Pb • 1746; Antonio Bezerra Do Vale Filho 016013 - Pb • 1162, 1168; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 169, 547, 805, 863, 1160, 2045; Antonio Carlos De Pontes 002433 - Pb • 1501; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 627, 742; Antonio Carlos Monteiro 003874 - Pb • 471; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 1066, 1067, 1068; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 552, 689, 806; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb • 459; Antonio Emilio De Sousa Guimaraes 018529 - Pb • 1201; Antonio Fernando Caldas Espinola 002695 - Pb • 1748; Antonio Goncalves Vieira Neto 005397 - Pb • 580; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 746, 1298; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 007749 - Pb • 1995; Antonio Marcos Honorio De Oliveira 018316 - Pb • 1487; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 1829; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1946, 1971, 1985; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb • 144; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 1075, 1085; Antonio Pereira Dos Anjos 006419 - Pb • 1232; Antonio Remigio Da Silva Junior 005714 - Pb • 1881; Antonio Soares De Azevedo 009809 - Pb • 1850, 1852; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 487, 1079, 1088, 1354; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 1030, 1106, 1197, 1314, 1316, 1317; Antonio William Fernandes 011220 - Pb • 1248; Antonio Xavier Da Costa 009791 - Pb • 1110; Antony Borges Emerim 071353 - Rs • 732; Areus Serpa De Quadros 013443 - B • 1173; Arilania Vilar De Carvalho 018658 - Pb • 2086; Ariosvaldo De Araujo Macedo 014673 - Pb • 1355; Arlindo Cavalcanti Pedrosa Filho 015854 - Pb • 1363, 1365, 1367; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 149, 325; Arlington Almeida Leite Cavalcante 017098 - Pb • 1496; Arnoldo De Freitas Junior 161403 - Sp • 1504; Arthur Heinsteim Apolinario Souto 013269 - Pb • 181; Arthur Maciel Chaves 017445 - Pb • 1939; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 35, 1207; Arthur Nunes Alves 014448 - Pb • 2065, 2071; Artur Galvao Tinoco 010424 - Pb • 153; Atemario Gomes Dos Santos 004588 - Pb • 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1556, 1557, 1567, 1568, 1569, 1570, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1; Atila Alcyr P Monteiro 006558 - Pa • 30; Audá Celi Cadena De Paula 007074 - Pb • 1041; Augedi Barbosa Lima 003523 - Pb • 1466; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 1161; Avani Dias Da Costa 005310 - Pb • 1969; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 1452; Ayessa Caliope Beserra Fragozo 014847 - Pb • 859; Ayrton Lacet Correia Porto 002915 - Pb • 187, 188; Balduino Leis De Farias Filho 004242 - Pb • 872, 873, 874, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 927, 9; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 1132; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 383; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 162; Beneval Lobo Boa Sorte 022366 - Ba • 482; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 113, 1384; Bismark Martins De Oliveira 007529 - Pb • 1494, 1498, 1804; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 1241; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 1117, 1118; Breno Wanderley Cesar Segundo 009105 - Pb • 631; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 299, 341, 428, 436; Bruna Taynara Da Costa Farias 017457 - Pb • 753; Brunna Gizelli Bezerra Ferreira 012041 - Pb • 2115; Bruno Apolinario Farias 016994 - Pb • 821; Bruno Augusto De Arruda Luna Castor 014702 - Pb • 128; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 31, 87; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 638, 648, 2103; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 52, 139; Bruno Farias 013352 - Pb • 61; Bruno Farias Lima 012334 - Pb • 715; Bruno Henrique De O Vanderlei 021678 - Pe • 26; Bruno Jose De Melo Trajano 016997 - Pb • 1500, 1508; Bruno Lopes De Araujo 007588 - A • 1730; Bruno Menezes Leite 017247 - Pb • 608; Bruno Pereira De Moura 014413 - Pb • 217; Bruno Romero Pedrosa Monteiro 011338 - A • 248; Bruno Romero Pedrosa Monteiro 011338 - Pb • 248; Buarque Berque Fernandes Alves 008360 - Pb • 625; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 1050; Caio Hulslen Lemos 015172 - Pb • 87; Caio Tulio Dantas Bezerra 005216 - Rn • 1893; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 750, 865, 1876; Camila Araujo Toscano De Moraes 011793 - Pb • 216; Camila Maria Cunha Peres 017899 - Pb • 192; Camila Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 1808; Camilla Emanuelle Lisboa Da Costa 017243 - Pb • 1189, 1346; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 252, 791, 798, 801, 811, 812, 824, 825; Camilo Soubhia Netto 01265 - A • 1028; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 2120; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 313, 315, 321, 322, 345, 435, 2116, 2119; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 1437, 1447, 1453, 1468, 1470; Carla Albuquerque Barbosa 009168 - Pb • 840; Carla Aparecida Rufino Freitas 029985 - Df • 1179; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 640, 1818; Carla Viviane De Freitas P. N. Mont 013149 - Pb • 562; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828 - Pb • 158; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 1483; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - Al • 155; Carlos Alberto Pinto Manguiera 006003 - Pb • 395; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 1208, 1324; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1146, 1147, 1410; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 1036; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 72, 582; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 1391, 1392, 1394; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 1092, 1093 ; Carlos Eduardo Toscano L. Ferreira 011772 - Pb • 1169; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 471; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 649, 701, 1125; Carlos Gomes Filho 010302 - Pb • 460, 562; Carlos Henrique De Mendonca Pereira 010974 - Pe • 1512; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382 - Pb • 76; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 41; Carlos Roberto De Queiroz Junior 010710 - Pb • 30; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Pb • 623; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Sc • 4; Carlos Roberto Siqueira Castro 000808 - A • 1826; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 1358, 1359, 1360; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 78; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 10, 660; Carolina De Melo Freire G Avila 019359 - Pe • 1493; Cassandra Helena Estrela Bonfim 010755 - B • 131; Cassio Ataide 016114 - Pb • 56; Catarina Mota De Figueiredo Porto 010583 - Pb • 508, 509; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 624, 662, 668, 688, 694, 700; Celso David Antunes 001141 - A • 123; Celso David Antunes 040865 - A • 597, 696, 697; Celso Henrique Dos Santos 110394 - Mg • 1986; Celso Marcon 010990 - A • 50, 102, 519, 647, 699, 1149, 1161, 1219, 1243, 1332; Ceres Rabelo Da Cunha Lima 013152 - Pb • 1764; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 547, 573, 620, 720; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 1041; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 1521; Christiane Gomes Da Rocha 020335 - Pb • 1281; Christiane Goncalves Garcez 009596 - Pb • 6; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 1096, 1097, 1102, 1289, 1290, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, ; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 51, 145, 266; Cibele Pinto De Figueiredo Moura 012302 - Pb • 1736; Cicero Feitosa De Moura 006745 - Pb • 1217, 1228; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 1157; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789 - Pb • 799, 822; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 1268, 1274; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 68, 750, 865, 1183, 1876; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 667; Clarissa Pereira Leite 018142 - Pb • 1929; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 472; Claudcy Tavares Soares 006041 - Pb • 17, 733; Claudia Caroline Valenca De Albuquerque 027275 - Pe • 578; Claudia V.N.Montenegro 012039 - Pb • 623, 1935; Claudio Batista De Alcantara 005757 - Pb • 479, 510; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 770; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1523; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 1020, 1313, 1315, 1320, 1321, 1322, 1323, 1380, 1390, 1911; Claudio Pio De Sales Chaves 012761 - Pb • 772; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 2030; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 376; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 484; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 377, 380; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 1170; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 1108, 1823; Cledson Fernandes Silva 015317 - Pb • 1276; Cleidion Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1022, 1023; Cleofas Ferreira Caju 008882 - Pb • 2058; Cleonrubens Lopes Nogueira 009080 - Pb • 2015, 2018, 2019, 2026, 2029; Clodoaldo Jose De Albuquerque Ramos 007483 - Pb • 1304, 1799; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1461,

1467, 1484; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 2123; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106 - Pb • 1111, 1116; Clovis Pereira Da Costa 005467 - Pb • 1501; Clovis Souto Guimaraes Junior 016354 - Pb • 30 ; Creiton Vieira Guimaraes 013104 - Pb • 679; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 14, 568, 693, 1167, 1842; Cristiane Bellinati Garcia Lopes 019937 - Pr • 1076; Cristiane Travassos Lima De Medeiros 013512 - Pb • 114; Cristiani Mayer 007043 - Pb • 2067; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 647; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 579, 632, 1243, 1459; Cynthia Denise Silva C. De Lucena 008431 - Pb • 487, 1088, 1354; Cynthia Elizabeth Cabral Santiago 014285 - Pb • 1215; Cyro Visalli Terceiro 016506 - Pb • 128; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 1018; Damiao Cavalcanti De Lira 008194 - Pb • 1217; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 1107, 1455, 1885; Damiao Vieira Da Silva 001752 - Pb • 1499, 1506; Daniel Alves 018330 - Pb • 1114; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 15, 750; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 86, 700; Daniel Braga De Sa Costa 016192 - Pb • 301; Daniel Brito Falcao 015183 - Pb • 1809; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 553, 563, 704; Daniel De Sousa Oliveira 012493 - Pb • 1750; Daniel Farias 010961 - Sp • 16; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 247, 253, 257, 277, 307, 338; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - Pb • 471; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 28, 174; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 665, 1936; Daniela Paiva Oliveira 015612 - Pb • 674; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 110; Danielle Alves Lucena Lima 016261 - Pb • 1257, 1880; Danielle De Lucena Nobrega 010554 - Pb • 27; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Df • 10; Danielle Serafim Nunes 017124 - Pb • 1460; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 362; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 62, 93, 1187, 1838; Danilo Da Silva Maciel 014707 - Pb • 1361; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 1435, 1486, 1873, 1875; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 1197, 1198; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 164, 1349; Dante Mariano Gregnarin Sobrinho 031618 - Sp • 152, 499; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 1844; Darciano Barros Dos Santos 008399 - Pb • 1797; Darcilio Galvao De Andrade 002389 - Pb • 202; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 1088, 1089; Dario Dino Da Silva Sousa 015985 - Pb • 1770; Davi Livingston Lauro De Sales 004433 - Pb • 1297; David Sombra Peixoto 016477 - A • 704, 1122, 1242, 1349, 1916, 2088; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 1348, 1752, 2088; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 1018, 1095, 1244, 1245; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 1081, 1376; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 1518; Debora Fagundes Damaceno 013497 - Pb • 1487; Debora Lins Cattoni 005169 - Rn • 116, 594; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 4, 1760; Deborah Araujo Beduino 015275 - Pb • 149; Dejesus Ozorio Da Rocha 013670 - Pb • 636; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 193, 401, 426; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 1462, 1482, 1489; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 65; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 2107, 2108, 2109; Denise Lenir Ferreira 058332 - Rs • 120; Denise Cruz Cabral 012363 - Pb • 1166; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 103, 224, 251, 290, 306, 317, 319, 348, 431, 468, 503; Deuslene Ney De Alcantara 004211 - Pb • 1953; Deymaksom Olegario Soares 017845 - Pb • 60, 95 ; Deyse Trigueiro De Albuquerque 015068 - Pb • 299; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 537, 1182; Diana Leite B. Cavalcanti 018460 - Pb • 852; Diego Bernardino Silva Bandeira 018985 - Pb • 596; Diego Delyne Da Costa Goncalves 015744 - Pb • 1040; Diego Domiciano Cabral 015574 - Pb • 108; Diego Gayoso Meira Suassuna 017978 - Pb • 687; Diego Henrique Coriolano 010564 - E • 273; Diego Virginio Souza Santos 016343 - Pb • 1284; Dijaniellysson Monteiro Nobrega 017068 - Pb • 1554, 1555, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566; Dimitri Souto Mota 014661 - Pb • 508, 509, 624; Diogenes Sales Pereira 014934 - Pb • 1039; Diogo Andrade Ramalho 016517 - Pb • 1836; Diogo Flavio Lyra Batista 012589 - Pb • 211, 800; Diogo Maia Da Silva Mariz 011328 - B • 379; Diomedes Moreira Sergio 012834 - Pb • 1746; Divaldo Pereira De Lyra 003940 - Pe • 185; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 1283; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1432, 1448, 1890; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 473, 1746; Djonierison Jose F.De Franca 008885 - Pb • 1233; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 180, 775; Durval De Oliveira Filho 004254 - Pb • 1088; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 1877; Edemilson Koji Motoda 231747 - A • 1877, 1980; Edgley Domingues Bezerra 009999 - Pb • 1900; Edgley De Brito Bastos 009556 - Pb • 189; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 1292; Edilvan Medeiros Marques 012393 - Pb • 1171; Edimilson Cantalice N Da Trindade 007368 - Pb • 529; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 1013, 1031; Edivaldo Cardoso De Paiva 007193 - Pb • 1089; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 201; Edjarde Sandro Cavalcante Arcoverde 016198 - Pb • 2124, 2125; Ednaldo De Lima 006005 - Pb • 161; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 463, 516; Edson Barros Batista 007042 - Pb • 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1699, 1700, 1701, 1703, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 1011; Edson Correia 013976 - Pb • 608; Edson Morete Dos Santos 012619 - Pb • 1782; Edson Pereira Da Silva Junior 130867 - Rj • 1748; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 828; Edson Ulisses Mota Cometa 013334 - Pb • 456; Eduardo Bittencourt De Barros 017179 - B • 84; Eduardo Dantas 009759 - Pb • 65; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 99, 624, 728; Eduardo De Carvalho Pinheiro 016154 - Pb • 1489; Eduardo Fragozo Dos Santos 012447 - Pb • 73, 2094; Eduardo Gomes Guedes 016497 - Pb • 1176; Eduardo Henrique Farias Da Costa 012190 - Pb • 1045; Eduardo Henrique J E Silva 012391 - Pb • 2048; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 1080; Eduardo Holanda Correia Lima 013609 - Pb • 2081; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 725, 726, 1187, 1821, 1871, 2039; Eduardo Marcelo De Oliveira Araujo 015453 - Pb • 1458; Eduardo Martorelli Filho 017059 - Pb • 2081; Eduardo Sergio Sousa Medeiros 009599 - Pb • 643; Eduardo Serrano Nobrega De Queiroz 015185 - Pb • 1085; Edvaldo Leite Caldas Junior 008494 - Pb • 1108; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 1045; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 1527, 1730; Eginaldes Andrade Filho 010506 - Pb • 1100; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 1100, 1809; Elcinea Gomes Dantas 005343 - Pb • 187, 188 ; Elenice Maria Da Conceicao 017983 - Pb • 760, 1040; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122 - Pb • 41; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 1859, 1860; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 557, 559, 751, 800, 1298; Elinor Maria Do Carmo M. Costa 003940 - Pb • 185; Eliomar Pinheiro De Sousa 014876 - Pb • 1235; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 204, 299, 341, 436; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 180; Elisia Helena De Melo Martini 001183 - A • 1029; Elisia Helena De Melo Martini 001708 - Rn • 611; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 854, 1014, 1278, 1329, 1907, 1926, 1931; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 75, 165, 549, 564, 611, 938, 1104, 1329; Elizete Aparecida O. Scatigna 068723 - Sp • 1346; Ellen Cristina Goncalves 131600 - Sp • 588; Elmar Nobrega De Araujo 005601 - Pb • 852; Elmiro Farias Neto 010508 - Pb • 854; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 217; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 132; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 1485, 1848, 2045; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 489; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 116; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 1491, 1848; Emanuel Carvalho De Almeida 017129 - Pb • 653; Emanuel Domingos Duarte 009087 - Pb • 2013, 2027; Emanuella Clara Oliveira Felipe 012647 - Pb • 1148; Emanuelle Gudes Brito 017051 - Pb • 1988; Emeline Bandeira Da Silva 017055 - Pb • 266; Emerson Almeida Fernandes 012529 - Pb • 192, 1193; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 614; Emilio Henrique De Almeida 008145 - Pb • 164, 844; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 574, 602, 603, 604, 605, 606, 644, 1057; Emmanuel Rodrigues C De Araujo 018899 - Pb • 540; Enedina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 1404; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 247, 253, 256, 264, 265, 267, 274, 275, 276, 279, 283, 286, 291, 293, 294, 302, 303, 309, 314, 316, 326, 328, 330, 333, 337, 339, 342, 344, 352, 354, 360, 361, 366, 367, 375, 377, 378, 380, 389, 406, 415, 417, 418, 419, 425, 434; Enyllanne Pontes Cruz 011487 - Pb • 85; Epitacio Pessoa Pereira Diniz Filho 016495 - Pb • 1162, 1170; Eraldo Luis Braz De Moraes 010197 - Pb • 1318; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 1372, 1376, 1387; Erica Veloso Magalhaes 015906 - Pb • 195, 393; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 649, 740; Erika Ferer Osterne Carneiro Cruz 011483 - Pb • 10; Erika Gomes Da Nobrega 011687 - Pb • 794, 795, 797, 800, 808; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 306, 317, 1192; Erika Rafaelle De Pontes Guimaraes 018951 - Pb • 790; Erivaldo Leite Carneiro 010545 - Pb • 1444; Erony Felix Da Costa Andrade 032309 - Pe • 1507, 1508; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 1491; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 377, 380; Evandro Elvidio De Sousa 006378 - Pb • 2025, 2027; Expedito Leite Da Silva Filho 012009 - Pb • 1175; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 1527, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1558, 1559, 1560, 1561, 1571, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, ; Fabiana Maria F I Da Costa 012304 - Pb • 1737, 1738, 1739, 1743, 1747; Fabioano Mendes Lyra 008999 - Pb • 97; Fabioano Miranda Gomes 013003 - Pb • 1809; Fabio Almeida De Almeida 014755 - Pb • 794, 795, 797, 2082; Fabio Andrade De Medeiros



- Pb • 81; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 1959; Flavio Couto E Silva Lopes 090399 - Mg • 1148; Flavio De Queiroz Bezerra Cavalcant 010923 - Pe • 74; Flavio Jose Costa De Lacerda 013528 - Pb • 334; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 787, 788, 789, 793, 801, 807, 816, 817, 820, 824; Floriano Camelo De Souza Neto 009784 - Pb • 2046; Frances Vidal De Freitas 027855 - Ba • 810; Franciscandio De F Rodrigues 012118 - Pb • 376; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 1180, 1196; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 278; Francis Fredie Camelo 008551 - Pb • 443; Francisca Cardozo Da Silva 015011 - Pb • 1908; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 2105, 2106; Francisca Lopes 010018 - Pb • 186; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 444, 673, 1523; Francisco Alves De Almeida 012456 - Pb • 1414, 1426; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 734, 743; Francisco Assis F. De Oliveira Filh 014839 - Pb • 4; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 1829; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 1125; Francisco Da Silva Lima Neto 005767 - Pb • 1466; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 30, 55; Francisco Das Chagas Nunes 004021 - Pb • 1863; Francisco Das Chagas Sarmento 012442 - Pb • 10; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 127, 254, 262, 397, 398, 489, 1165; Francisco De Assis Almeida E Silva 009276 - Pb • 1217, 1228; Francisco De Assis Coelho 005377 - Pb • 441, 1374, 1925; Francisco De Assis Remigio Ii 009464 - Pb • 1849, 1850, 1852, 1853; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 135, 1075; Francisco De Assis Silva 010433 - Pb • 783; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 167; Francisco De Fatima B Cavalcanti 010342 - A • 120; Francisco De Sousa Reis 003900 - Pb • 1754; Francisco E G Neiva 011447 - Pb • 167; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 1753; Francisco Ferreira Gouveia 015043 - A • 546; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 1221, 1227, 1254, 1863; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 1977; Francisco Helio Bezerra Lavor 011201 - Pb • 475, 532, 1318; Francisco Lopes Da Silva 005657 - Pb • 61; Francisco Nobrega Dos Santos 003981 - Pb • 1746; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 767, 832; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 593, 637, 692, 705, 727, 753, 773, 779; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 297; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 1778; Francisco Rildo De Oliveira Maciel 010769 - Pb • 1224; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 2104, 2111, 2112; Francisco Syllas Machado Costa 012051 - Pb • 641, 671; Francisco Xavier M Da Franca 004674 - Pb • 202; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 560; Franklin Roosevelt De Carvalho Viei 015347 - B • 1991; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 1859, 1860; Frederico Augusto Cavalcanti Bernar 017879 - Pb • 409, 424, 426, 431, 433, 434, 439; Frederico Lopes Virgulino De Medeir 014379 - Pb • 1765, 1766, 1767, 1769; Frederico Oliveira De Alcantara 005485 - Pb • 1124, 2049; Fredys Orlando Sorto 004941 - Pb • 536; Frida Gandelmsman Azoubel 021392 - Pe • 1182; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 1204, 1296; Genival Velloso De Franca Filho 005108 - Pb • 222, 1458; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 1278, 1286, 1528; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 1891; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871 - Pb • 556, 562; George Campos Dourado 013611 - B • 875; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 649, 701; Georgiana Waniuska Araujo Lucena 008500 - Pb • 1733; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 1211, 1212, 1240; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 1445; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 11, 64, 403; Geraldo Escariao Da Nobrega 008837 - Pb • 1832; Geraldo Ferreira Filho 010514 - Pb • 1513; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749 - Pb • 1520; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 1134, 1135; Gerson Domingos Albuquerque 005773 - Pb • 1862; GessyCleide Batista Duarte 016921 - Pb • 534; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 778, 838; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 202, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 225, 226, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 241, 242, 248, 249, 261, 262, 263, 375, 376, 378, 379, 381, 382, 383, 402, 413, 414, 416, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 43; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 828; Gilderlandio Alves Pereira 018436 - Pb • 1524; Gildivan Lopes Da Silva 003358 - Pb • 261, 310; Gilianne Emilia De Macedo Almeida 015731 - Pb • 696, 697; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 842, 2083; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 2093, 2101; Gilmar Fernandes Machado Heil 013080 - Sc • 4; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 541; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 454; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 750; Giordano Bruno Cantidiano De Andrad 015335 - Pb • 1094, 1100, 1101, 1105; Giordano Loureiro 011134 - Pb • 74; Giovana Deininger De Oliveira 018385 - Pb • 452; Giovana Leite Cavalcanti Olimpico 015280 - Pb • 1760; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 2066, 2085; Giovanna Paola Batista De Britto Ly 015785 - Pb • 2063; Giovanne Arruda Goncalves 006941 - Pb • 760, 1040; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 631, 1343; Giselia Barreto Dias 007635 - Pb • 681; Giselle Padilha Villar Barreto 012401 - Pb • 648; Gislaine Lins De Oliveira 011135 - Pb • 1868, 1869; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 1035; Giuseppe Pecorelli Neto 009062 - Pb • 558; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 1347; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 88; Glauca Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 67, 84; Graciliano Torres Galindo 008374 - Pe • 1493; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 1363, 1365, 1367; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 1134, 1135, 1137, 1138, 1145; Guilherme James Costa Da Silva 016756 - Pb • 25, 1155; Guilherme Luiz Araujo Souto Gonzaga 015711 - Pb • 1965, 1972; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 588; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 834; Guilherme Rangel Ribeiro 007361 - Pb • 92; Gustavo Alves Almeida Ferreira 017479 - Pb • 1991; Gustavo Cesar De Souto Ramos Olivei 016754 - Pb • 86; Gustavo Costa Vasconcelos 012778 - Pb • 736; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 1290; Gustavo Guedes Targino 009620 - E • 31; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 747, 769; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 90; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 470, 527; Gustavo Maia Resende Lucio 012548 - Pb • 276; Gustavo Mano Goncalves 040521 - Rj • 1748; Gustavo Moreira 016825 - Pb • 1312; Gustavo Sergio De Medeiros Lins De 013695 - Pb • 1902; Gutemberg Jose Costa M.Cabral 005650 - Pb • 501; Gutemberg Cardoso Agra De Castro 011596 - Pb • 781, 782; Hadassa Livramento Pinto Santos 016588 - Pb • 692; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 1440, 1454, 1874; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 599, 600, 633; Hamanda Rafaela Leite Araujo 013841 - Pb • 1045; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 466; Hamilton Costa 003186 - Pb • 526; Handerson De Souza Fernandes 015198 - Pb • 12, 82; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468 - Pb • 777, 780, 782, 813, 814; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 469, 487; Harrison Alexandre Targino 005410 - Pb • 228, 240, 246; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 1462, 1472, 1482, 1489; Hebert Gois Romeiro 009246 - Pb • 575; Heitor Estrela Gadelha 013667 - Pb • 2043; Helder Alves Costa 012957 - Pb • 650; Helder Braga Simoes Nobre 016752 - Pb • 1281; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 1084; Helio Almeida Diniz 006962 - Pb • 163; Helio Monteiro Chacon 010409 - Pb • 187, 188; Henrich Kelsen Pereira De Cordeiro 021968 - Pe • 1827; Henrique Buriel Weber 014900 - Pe • 554, 666, 669, 678, 1251; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 549, 564, 938, 1029, 1329, 1809; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 461, 623; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 1305, 1327; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 1819, 1831; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 269, 270, 318, 349, 358, 370, 387, 396; Hercio Fonseca De Araujo 010129 - Pb • 325; Herlon Max Lucena Barbosa 017253 - Pb • 825; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 562; Hermano Jose M Nobrega Junior 011136 - Pb • 1832; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 755, 763, 1779; Hidnary Suellen De Andrade Paula 013753 - Pb • 634; Hildebran Batista De Araujo 005262 - Rn • 1120; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 381, 382, 430, 1109; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 1256; Hildebrando Diniz Araujo Junior 017617 - Pb • 1256; Hilton Almeida Guimaraes 003430 - Pb • 818; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 38, 69, 70, 141, 1149, 1163, 1164, 1830; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 1760; Hilton Souto Maior Neto 013533 - Pb • 1760; Homero Paulo Cruz 013681 - Pe • 45; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pe • 1497, 1502, 1514; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 61, 182; Hugo Tardely Lourenco 016211 - Pb • 1730; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 1790; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1777, 1788, 1790; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 1330; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 1446; Humberto Luiz Teixeira 001077 - A • 9; Humberto Luiz Teixeira 157875 - A • 9, 115; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 53, 190; Ian Mac Dowell De Figueiredo 019595 - Pe • 585; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 1912; Idalgo Souto 001821 - Pb • 1987, 1992; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 479; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 217; Igor Lira De Albuquerque 018722 - Pb • 778; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 26, 105, 105; Ilana Flavia Barbosa Vilar 013020 - Pb • 563, 704; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 647; Ilza Regina Defilippi 155170 - Rj • 29; Ilza Regina Defilippi Dias 027215 - Sp • 29; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 1411, 1428; Indira Ferreira Ribeiro 016761 - Pb • 121; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 452; Iranice Goncalves Muniz 049486 - Pb • 273; Irenaldo Ribeiro Dos Santos 005519 - Pb • 1306, 1307; Irineu Francisco De Souza Junior 016213 - Pb • 1311; Isaac Ferreira Costa 015200 - Pb • 692; Isabel Ximenes Carneiro Da Cunha 011071 - Pb • 563, 704; Isabella Alencar Maroja Ribeiro 013592 - Pb • 567, 608; Isabella Gondim Do Nascimento Aires 014143 - Pb • 53; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 539; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 101, 155; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 1483; Isadora Pereira Dean Ramos 014565 - Pb • 571; Isaque Noronha Caracas 015991 - Pb • 709; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 523; Italo Farias 013185 - Pb • 650; Italo Felinto Lira 014272 - Pb • 74; Ivan Mercedo De Andrade Moreira 059382 - Mg • 1986; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 169, 1140, 1141, 1144; Izaia Bezerra Do Nascimento Neto 000513 - Rn • 1094; Izaura Falcao De Carvalho E Moraes 009271 - Pb • 1932; Jacielbe Gomes De Meneses 016544 - Pb • 2099; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 827, 839, 840; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582 - Pb • 288; Jader Soares Pimentel 000770 - Pb • 1313; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 542, 574, 644; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 1284; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 1087, 1872; Jailton De Souza Moreira 033678 - Df • 1065; Jaime Barbosa Filho 016812 - Pb • 1019; Jaime Ferreira Carneiro 004548 - Pb • 2118; Jairo De Oliveira Souza 004143 - Pb • 681; Jakeline Porfirio Severo 016813 - Pb • 858; Jaldelaine Reis De Meneses 005634 - Pb • 456, 506; Jaldemiro Rodrigues De Ataide Jr 011591 - Pb • 448; Janaina Gomes Da Silva 029810 - Pe • 1197; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 130, 1073; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1779, 1780, 1789; Janunicio Bardoine Neto 003656 - Pb • 4; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 681; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1258, 1259, 1263, 1264, 1266, 1758, 2036, 2037, 2041, 2042, 2052; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1936; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb • 1159; Jean Marcell De Miranda Vieira 027660 - Ce • 1244; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 763; Jefferson Sousa Santos 017487 - Pb • 1942, 1943; Jeova Vieira Campos 006685 - Pb • 1867; Jesseana De Araujo Rocha 017417 - Pb • 1385,

1386; Jessica Rocha Cavalcanti 016821 - Pb • 711; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 2035; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 511, 539, 1803; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 1025; Joana De Carvalho Cavalcanti Pessoa 024914 - Pe • 1503; Joana Queiroga Da Costa Araujo 014718 - Pb • 1929; Joanna Paula Bronzeado Teotônio Lei 012106 - Pb • 149; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 42, 62, 517, 554, 664, 666, 669, 1222, 1225, 1251, 1810, 1812, 1813; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pe • 678; Joao Alysson Batista Martins 013817 - Pb • 27; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - A • 1157; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 1047, 1056, 1061, 1062; Joao Batista De Lima 011375 - Pb • 493; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 1096, 1097; Joao Carlos Pereira Santos 016790 - Pb • 545, 725, 726; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 1218, 1253; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 1199, 1200, 1207; Joao Freire Da Silva Filho 003522 - Pb • 203; Joao Gaudencio Diniz Cabral 004562 - Pb • 1814; Joao Guilherme Monteiro Petroni 139854 - Sp • 2089; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 2050; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 1939, 1941; Joao Lopes De Sousa Neto 011996 - Pb • 1879, 1881; Joao Luiz Leite Beltrao 017275 - Pb • 728; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 480, 1994, 1996, 1997, 1998, 2002, 2004, 2006, 2055; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 143; Joao Paulo Hecker Da Silva 183113 - Sp • 142; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 2079; Joao Vaz De Aguiar Neto 012086 - Pb • 1410; Joaquim Da Silva Ramos Neto 013540 - Pb • 212, 213, 214, 215; Joaquim Daniel 007048 - Pb • 1114; Joaquim Quirino Da Silva Junior 013026 - Pb • 2058; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 162, 1158, 1280; Jocielha De Almeida Alves 011340 - Pb • 258; Jodzda Moura Medeiros 006345 - Pb • 1506; Joelina Figueiredo Suassuna Brilhant 012128 - Pb • 1407; Joelson Albino Bulhões 008958 - Pb • 1740; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 1527; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 834, 1340; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 659, 730; Jonas De Oliveira Lima 007876 - Pb • 78, 327; Jonas Guedes De Lima 018027 - Pb • 1464; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 81; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 841, 846, 1771; Jose Aginaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 1045, 1282, 1285; Jose Airtom G Abrantes 009898 - Pb • 1229, 1862, 1863, 1865; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 860, 1098, 1099, 1336; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 543, 572, 783; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 494; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1895, 1907, 1917, 1918, 1920; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 2056; Jose Anchieta Dos Santos 008829 - Pb • 1021; Jose Andre De Lucena Araujo 013364 - Pb • 3; Jose Antonio Cordeiro De Oliveira 017489 - Pb • 1960, 1963, 1976, 1981; Jose Antonio De Oliveira 004199 - Pb • 1209; Jose Araujo De Lima 001958 - Pb • 1733; Jose Assimario Pinto 002091 - Pb • 589; Jose Augusto Maciel 008733 - Pb • 1867; Jose Bartolomeu De Medeiros Linhares 006564 - Rn • 1353; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1951, 1960, 1962, 1990; Jose Belarmino De Souza 002738 - Pb • 1088; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 1849, 1851, 1853, 1855; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 1026; Jose Carlos De Lima 007475 - B • 44; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 2070; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - Pb • 657; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - Pr • 561, 657; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466 - Pe • 1506; Jose De Abrantes Gadelha 003029 - Pb • 2054; Jose De Anchieta Chaves 007629 - Pb • 530; Jose De Arimateia R De Menezes 003881 - Pb • 1953; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 76, 142, 1170, 1173; Jose Diogo Alencar Martins 017823 - Pb • 1054; Jose Domingos Martins Junior 016643 - Pb • 1791; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 1059, 1525; Jose Dutra Inacio Da Rosa Filho 005071 - A • 1528, 1529; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - Pb • 1105; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 3, 90, 560, 651, 868, 1004, 1756, 1981, 1987; Jose Edisio Simoes Souto 005405 - Pb • 1045; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 128; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350 - Pb • 1083, 1490; Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto 011249 - Pb • 662, 688, 694, 731; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 1789, 1954, 1974, 1975; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 794, 795, 797, 799, 800, 803, 808, 809, 813, 814, 822, 1956; Jose Ferreira Lima Junior 009468 - Pb • 1231, 1237, 1238, 1239; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 1526; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 522; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - B • 1800; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - Pb • 679; Jose Francisco Feliciano De Medeiro 011250 - Pb • 2080; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 1940, 2063, 2069, 2076, 2078; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 1113; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 252, 289, 331, 336, 372, 374, 384, 405; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769 - Pb • 167; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 1255, 1862; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 1313, 1327; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 831, 1308; Jose Guilherme Souza Da Silva 009647 - Pb • 25; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223 - Pb • 2100; Jose Hiram De Castro Verissimo 012618 - B • 515, 525; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 495, 1447; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 1888, 1890; Jose Inacio Dos Santos Filho 005926 - Pb • 1465; Jose Inacio Tavares De Souza Junior 013361 - Pb • 76; Jose Ivanilo Barros Gouveia 011070 - E • 1985; Jose Jeronimo De Barros Ribeiro 007973 - Pb • 131; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 629, 1867; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1430; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 1452; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 1783; Jose Lamarques Alves De Medeiros 002003 - Pb • 2062; Jose Lindivaldo Araujo Nobrega 007518 - Pb • 222; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 198, 199, 1741; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 857, 942, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 1006, 1342; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 205, 1160; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1521, 1843, 1847, 1858; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 1776; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 1389; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 1736; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498 - Pb • 844, 1471, 1473, 1475, 1477; Jose Neto Barreto Junior 010030 - Pb • 183; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 2087; Jose Nicodemos Diniz Neto 012130 - Pb • 255; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 1408, 1413, 1424, 1427; Jose Odvio Lobo Maia 004497 - Pb • 1129, 1143; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 1164; Jose Osinaldo De Castro 003665 - Pb • 1146, 1147; Jose Paulo De Oliveira 002095 - Pb • 538; Jose Paulo Filho 007476 - Pb • 1519; Jose Paulo Moutinho Filho 058739 - Sp • 16; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 2003, 2005, 2021, 2022; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 1768, 1770; Jose Rocha Lucena 003288 - Pb • 1042; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 1213; Jose Soares Gomes 003926 - Pb • 21; Jose Tertuliano Da S. G. Junior 017279 - Pb • 485; Jose Tiburtino De Oliveira 004113 - Pb • 324; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977 - Pb • 407, 550, 670; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 52, 139; Jose Volemberg F. Lins Filho 018455 - Pb • 1039; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 601, 815; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 1143; Jose Wilson De Oliveira 006198 - Pb • 1501; Josefa Amelia Queiroz Da Silva 010415 - Pb • 2114, 2118, 2121; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 1368, 1369; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 1205, 1206, 1294; Joselito De Meneses Pinheiro 014069 - Pb • 402, 1024; Josemar Dutra Da Silva 004412 - Pb • 351; Josemar Da Costa Silva 005455 - Pb • 738; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 498, 589, 1150, 1252; Josilene Barbosa Da Silva Alves 010636 - Pb • 2122, 2126; Josinaldo Lucas De Oliveira 016803 - Pb • 404; Josinaldo Souto Gomes Junior 013643 - Pb • 1957, 1967; Josival Pereira Da Silva 007078 - Pb • 1119; Josmar Vinicius Souza Bezerra 016804 - Pb • 305; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 455, 478, 1151; Juliana Cabral De Lima 013370 - Pb • 521; Juliana De Fatima Pinto Azevedo 015995 - Pb • 815; Juliana De Medeiros Araujo Salvia 015887 - Pb • 800; Juliana Moreira De Figueiredo 010744 - Pb • 53; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 1096, 1097; Juliano Dos Santos Martins Silveira 016802 - Pb • 1289; Julierme De Fontes Fernandes 015210 - Pb • 15; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 849, 853, 855, 864, 868, 869, 875, 925, 936, 941, 948, 949, 1005, 1010, 1016, 1799; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 1122; Julio Cezar Da Silva Batista 014716 - Pb • 268, 307; Julio Cezar Florencio Da Cunha 058642 - Pr • 693, 1842; Julio Pereira De Castro Neto 016911 - Pb • 743; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 569, 864, 1059; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 753; Kaliandra Alves Franchi 017862 - A • 583, 1330; Kaline Gomes Barreto 006269 - Pb • 1183, 1190; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 1518; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 136, 1518; Karine Marques Ferreira 104872 - Mg • 1148; Karla Capela Moraes 021567 - Pe • 1158; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 646; Katia Regina Farias 010004 - Pb • 112; Katia Regina Freire Numeriano 010322 - Pb • 1090; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983 - Pb • 1098; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 1896, 1903, 1904, 1905, 1906; Kellia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 1119; Kelly Sabryna Campos De Carvalho 011276 - Pb • 10; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 29, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1935; Kenna Juliana A De S Cristovao 012718 - Pb • 1854; Kleber Cesar Rodrigues Guedes 015506 - Pe • 1495; Kleyber Thiago Trovao Eulalio 015847 - Pb • 1784; Kristianne Janainne Campelo Barbosa 014334 - Pb • 808; Lais De Souza Carneiro Da Cunha 017918 - Pb • 311, 1082; Laplace Guedes 009279 - Pb • 207; Larissa Arnraud Porto 017346 - Pb • 121; Larissa Edna Almeida Da Costa 017620 - Pb • 1070; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 1938; Leandro M Costa Trajano 009996 - Pb • 183; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 200; Leila Lidianne Brasileiro De Oliveira 014266 - Pb • 1044; Leodorio Da Silva Sousa 017289 - Pb • 1978; Leomario Goncalves Pessoa 007233 - Pb • 1339, 1341; Leonardo Antonio Correia Lima De Ca 014209 - Pb • 67; Leonardo Coimbra Nunes 151056 - Rj • 627; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1855; Leonardo Pretto Flores 014638 - Df • 92, 1152; Leonardo Silva Gomes 013045 - Pb • 1194; Leonardo Vieira 016828 - Pb • 196; Leonardo Vilela De Paula 072318 - Mg • 608; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 1308, 2116, 2119; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 551, 609, 1022, 1023, 1250; Leticia Wanderlei Soares 014305 - Pb • 53; Lia Tolentino Corker Freire 016001 - Pb • 48, 209; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 7, 146, 147, 148, 151, 1825; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 589; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 18, 100, 137, 177, 178; Lidiane Pereira Silva 013381 - Pb • 1107; Lilian Chiara Serdoz 254779



Carvalho 009816 - Pb • 1850, 1852; Luciana Carmelio Silva 012687 - Pb • 86; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 59; Luciana Erika Targino Ferreira 015282 - Pb • 24; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 1139; Luciana Nobrega 009695 - Pb • 61; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 159, 163; Luciana Santos Da Costa Lacerda 017110 - Pb • 1447; Luciana Toscano De Oliveira Borba 012329 - Pb • 1736; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 776; Luciano Carneiro C Filho 017923 - Pb • 311, 1082; Luciano De Figueiredo Sa 011155 - Pb • 1445; Luciano Ferraz Fernandes De Oliveira 012090 - Pb • 1732; Luciano Honorio De Carvalho 009378 - Pb • 181, 531; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 724, 1298; Luciano Viana Da Silva 011848 - Pb • 2058, 2068; Luciene A De Albuquerque Chacon 002355 - Pb • 187, 188; Luis Agripino Ramos 002452 - Pb • 1287; Luis Carlos Dos Santos Lima Sobrinh 012727 - Pb • 83; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 123, 636, 654, 716, 775, 862, 1918, 1919; Luis Carlos Monteiro Laurencio 016780 - A • 597, 696, 697; Luis Felipe Nunes De Araujo 016678 - Pb • 126, 550, 663, 913; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988 - Pb • 23; Luis Fernando Martins Santos 017291 - Pb • 926, 937, 939, 1007; Luiz Alberto M Coutinho Neto 014916 - Pb • 1045; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 142, 219, 1835; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592 - Pb • 162; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 656, 809; Luiz Carlos De Lira Alves 006465 - Pb • 560; Luiz Claudio Da Silva Leite 014728 - Pb • 1319; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 2096; Luiz De Paula Cabral 001985 - Pb • 959; Luiz De Sousa Leite 009466 - Pb • 729; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 129, 1166; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682 - Pb • 1089; Luiz Gonzaga Meireles Da Silva Filh 005822 - Pb • 1109; Luiz Mesquita De Almeida Neto 015742 - Pb • 791, 812; Luiz Ricardo De Castro Guerra 017598 - A • 1157; Luiza Monteiro Lyra 014735 - Pb • 181; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 91, 222; Luzia Caroline De Lucena Batista 011479 - Pb • 2095; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 692, 741; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 1757; Lyssandra Braga Pereira Cartaxo 013353 - Pb • 39; Magdiel Jeus Gomes Araujo 011053 - Pb • 686; Maiara Miranda Alves 019043 - Pb • 1195; Maisa Vitorio De Oliveira 022197 - Ce • 1211; Manoel Arnobio De Sousa 010857 - Pb • 1765, 1766, 1767, 1769, 1775; Manoel Eneas De Figueiredo Neto 003510 - Pb • 1979; Manoel Jeronimo De Melo Neto 011855 - Pb • 66; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1517, 1845, 1846; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 683; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 2091; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 827; Marcel Jeronymo Lima Oliveira 015285 - Pb • 718; Marcel Joffily De Souza 014338 - Pb • 587, 675, 724, 1965; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 843; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 2122; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 62; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 1313, 1327; Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes 005190 - Pb • 223; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 856, 866, 871, 882, 957, 958, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1008; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 1792; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 588; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 32, 146, 147, 148, 151, 1825; Marcio Aurelio Siqueira Ferreira 008666 - Pb • 1065; Marcio Bizerra Wanderley 009774 - Pb • 1442; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 5; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 763, 1779, 1780; Marcio Malfatti 139482 - Sp • 639; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 23; Marcio Regis Gomes De Souza 006650 - Pb • 1198, 1202, 1203; Marcio Roberto Montenegro B Junior 014765 - Pb • 520; Marcio Sarmiento Cavalcanti 016902 - Pb • 1993; Marco Frederico Sales 016529 - Pb • 486; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 645, 723, 1784; Marcos Antonio Camelo 007488 - Pb • 481; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 1458; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 558, 819, 1049, 1295, 1496, 1734, 1735, 1742, 1745, 1841, 1864, 1913, 1914, 1929, 1930, 1933, 1934, 1944, 2023, 2038, 2044, 2047, 2061; Marcos Antonio Limeira 004394 - Pb • 1739; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 465; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690 - Pb • 2014; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 1020, 1327, 1380; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 704, 1843; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157 - Pb • 57, 642; Marcos Pires 003394 - Pb • 1363, 1365, 1367; Marcos Reis Gandin 026415 - Pb • 623; Marcos Reis Gandin 026415 - Sc • 4; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 4, 29, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1935; Marcos Tulio Nobrega De Carvalho 005267 - Pb • 1151; Marcos Vinicius Romao Bastos 015997 - Pb • 553; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 676, 1784; Marcus Alanio Martins Vaz 005373 - Pb • 589; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 1100; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 89, 117, 365, 385, 1811, 1815, 1816, 1923; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952 - Pb • 170; Margarete Nunes De Aguiar 017824 - Pb • 768, 801; Maria Auxiliadora Cabral 008141 - Pb • 1465; Maria Auxiliadora Gonçalves Lucena 001789 - Pb • 1089; Maria Betania V P De Medeiros 009119 - Pb • 529; Maria Claudino 005775 - Pb • 1112; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 1802; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 1294; Maria Da Penha Batista Sousa 017036 - Pb • 400; Maria Das Gracas Diniz Cabral 007865 - Pb • 845, 846, 847; Maria Das Gracas F De Moraes 004819 - Pb • 1362, 1364, 1366; Maria Das Gracas Mariz Ramos 009611 - Pb • 62; Maria Das Gracas Santana Alcantara 001377 - Pb • 1476; Maria De Fatima Fernandes Alves 007544 - Pb • 625; Maria De Lourdes Da Silva Leite 007209 - Pb • 835; Maria Divani O. Pinto De Menezes 003891 - Pb • 492; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 2, 1166; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 1755, 1759; Maria Do Carmo Marques De Araujo 008767 - Pb • 41; Maria Do Carmo Mauricio Da Silva 005303 - Pb • 1739; Maria Do Socorro Henrique Leite 011708 - Pb • 1108, 1823; Maria Do Socorro Rodrigues Lima 007924 - Pb • 507; Maria Do Socorro Targino Praxedes 007288 - Pb • 1737, 1738; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 467; Maria Elizabeth De Sousa Agnese 002582 - Pb • 464; Maria Elizabeth Moraes Pordeus 004971 - Pb • 513, 536; Maria Emilia Guimaraes Araruna 006219 - Pb • 304; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 704, 1416; Maria Ferreira De Araujo 010443 - Pb • 1866; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 1257, 1260, 1261, 1262, 1265; Maria Geane Araujo 013127 - Pb • 617; Maria Gorete Da Silva 011017 - Pb • 1104; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 1947, 1954, 1958, 1960, 1963, 1966, 1968, 1970, 1974, 1975, 1976, 1981, 1984; Maria Ines Caldeira Pereira Da Silv 017695 - Df • 73; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 1433, 1445; Maria Jose Rodrigues Filha 011380 - Pb • 671; Maria Leticia De Sousa Costa 018121 - Pb • 1229; Maria Lucia Barbosa De Oliveira 006120 - B • 6; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 1131, 2034; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 1069, 2034; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 1072, 1469; Maria Madalena Abrantes Silva 003546 - Pb • 371; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 198, 199; Maria Marli Castelo Branco De Melo 015755 - Pb • 749; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 1899; Maria Paula De Castro Ferreira 004048 - Rn • 458; Maria Perpetua Brasilino 008123 - Pb • 1277; Maria Stela Montenegro De Moraes 004648 - Pb • 1806; Maria Yvens Albuquerque De Menezes 004745 - Pb • 1748; Marialice Lopes Guimaraes 014117 - Pb • 748; Mariana Raquel Palmeira De A F Cout 018147 - Pb • 309, 316; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 745, 757; Marília Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 1058, 1259, 1489, 1508; Marília Barbosa Barreto 017040 - Pb • 344; Marília Mickel Miyamoto 271431 - Sp • 67; Marília Nobrega De Assis 016598 - Pb • 754; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 53, 1279; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 118, 607, 615, 1044, 1870; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - Pb • 848, 1886; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 81; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 869, 1092, 1093; Mario Arthur Azuaga M Bueno 135628 - Sp • 631; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 578, 610, 611, 619, 621, 630, 1058; Mario Rodrigues Da Silva 001882 - Pb • 1804; Mario Romero Dos Santos 005709 - Pb • 1291; Marivone Lopes M.De Queiroga 008196 - Pb • 2008; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 27, 40, 514; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 72, 211, 1760; Martinho Ramalho De Melo 016058 - Pb • 296, 857; Martsung Alencar 010927 - Pb • 392; Marx Igor Ferreira De Figueiredo 013060 - Pb • 212, 213; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 543, 680; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 94; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 216; Mayara Araujo Dos Santos 016377 - Pb • 190; Mayra Andrade Marinho 013496 - Pb • 223; Mayra De Castro Maia Florencio 011740 - Pb • 1900; Maysa Costa De Carvalho 010733 - Pb • 1112; Melina Costa Alves 015101 - Pb • 703; Melissa Margallen 017671 - Pb • 93; Mercia Carlos De Souza 005732 - Pb • 1249, 1465; Michele Trintade Medeiros 013470 - Pb • 940; Michella Cristina Albuquerque Rodri 010217 - E • 750; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 5; Miguel Douglas Dos Santos Ribeiro 009240 - Pb • 2077; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 1431; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 1429, 2060, 2067; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 1345; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 117; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 58, 117; Mirai des Guedes Rodrigues 008577 - Pb • 781; Missivaldo Oliveira Guimares 006226 - Pb • 1089; Moacir Alves Da Silva 004048 - Pb • 1114; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 1052; Moises Fernandes Da Silva 011866 - Pb • 759; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 544, 785, 1958; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435 - Pb • 1794; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 785; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 1042; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 1809; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 226, 231, 232, 234, 236, 237, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 261, 262, 263, 277, 280, 284, 285, 288, 292, 295, 297, 298, 300, 307, 310, 312, 323, 329, 331, 332, 334, 335, 338, 341, 348, 351, 353, 359, 363, 365, 369, 370, 373, 374; Monique Almeida Soares 012078 - Pb • 112; Monique Ribeiro Barros 017963 - Pb • 63; Morganna Brito Oliveira 018136 - Pb • 596; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 1923; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 363; Mychellyne Stefannya Bento Brasil E 010867 - Pb • 646; Nadir Moura De Oliveira 002337 - Pb • 762; Nadja Diogenes Palitot 002316 - Pb • 1458; Nadja Elida Da Nobrega Crispim 013550 - Pb • 167; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 1897, 1898, 1909; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 1395, 1396, 1402, 1927; Nathalia Marques Santos 016937 - Pb • 449; Nathalie Da Nobrega Medeiros 017190 - Pb • 1801; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 1259, 1489; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 1822; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 1921; Neide Luiza Vinagre Nobre 002955 - Pb • 79; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 1310; Nelson De Oliveira Soares 012162 - Pb • 150, 162; Nelson De Sousa E Silva 007841 - Pe • 2123; Nelson Luiz Nouvel Alessio 061713 - Sp • 29; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 22, 161, 1982; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - A • 1059; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Pb • 1059; Nestor Alves De Melo Filho 012580 - Pb • 186; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 563, 658, 690, 737, 1973, 1983; Nevita Maria Pessoa De Aquino Franc 014974 - Pb • 58, 400; Newton De Novais Feitosa 001576 - Pb • 202; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224 - Pb • 560; Nickolas Russull De Pinho Alves 033291 - Pe • 2052; Nilda De Souza Costa 002590 - Pb • 721; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 1554, 1555, 1563, 1564, 1565, 1566; Nilton Carlos Pereira Madureira 018708 - Pe • 1772; Nilton Delmar Fensterseifer 007905 - Rs • 732; Noemia Ivana Manguiera De Figueired 015004 - Pb • 546;

Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 2089, 2097, 2102; Numeriano Gilson De Souza 000931 - A • 1409; Odesio De Souza Medeiros Filho 014972 - Pb • 1915; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 117, 1185; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481 - Pb • 1156; Odon Pereira Brasileiro 002879 - Pb • 1522, 1525; Odon Pereira Brasileiro Filho 018223 - Pb • 1892; Olga Stephanie De Almeida Falcao 031863 - A • 1425; Olindina Iona Da Costa Lima 011436 - Pb • 652; Oracio Virgolino Neto 003554 - Pb • 1764; Orion Ferreira De Sousa 006275 - Pb • 1121, 1126, 1127, 1128, 1136; Orlando Virginio Penha 005984 - Pb • 16; Oscar Stephano Goncalves Coutinho 013552 - Pb • 439; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 2000, 2056; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 31, 613, 764; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 127; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 276, 309; Otoni Costa De Medeiros 011443 - Pb • 1441; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 2033, 2051, 2110; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 823; Paloma Barreto Andrade Silvanly 018502 - Pb • 122; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 1884; Pamela C De Castro 016129 - Pb • 116, 423; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 549, 645, 727, 779, 1033, 1034, 1037; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 85, 143, 174, 866, 871, 1185, 1249, 1277, 1278, 1328, 1955, 2094; Patricia Taveira Dos Santos 016554 - Pb • 1910; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 714; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 1086; Paulo Alessandro S Cavalcanti 015130 - Pe • 1732; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 162; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb • 272; Paulo Braz Sobrinho 010819 - E • 1082; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 1521; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1884; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 570, 827, 840; Paulo Eduardo Dias De Carvalho 012199 - Sp • 1346; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 1299; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - A • 1015; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - Pb • 1924; Paulo Goes 009939 - Pb • 609, 717, 1055; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 45, 554; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 1445, 1855, 1856, 1857; Paulo Henrique Ferreira 000894 - B • 136, 1505; Paulo Jose De Mendonca Silva 002747 - Pb • 708, 766; Paulo Medeiros Magalhaes Gomes 084344 - Mg • 639; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 799, 802, 803; Paulo Ricardo Alencar 016695 - Pb • 390; Paulo Roberto Dias Cardoso 016693 - Pb • 472; Paulo Roberto Fernandes Jales 011164 - E • 395; Paulo Roberto Tavares 000149 - Pe • 1493; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 1075, 1125; Paulo Roberto Vanderlei Rebello Fil 090008 - Pb • 1027; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 1109, 1385, 1386; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 1210, 1214, 1234; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 728, 1937, 1940; Paulo Sergio Lins Guimaraes 008057 - Pb • 450; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 597, 598, 1786, 1787; Pedro Henrique De Lima 005955 - Pb • 489, 1089; Pedro Nunes De Lima Filho 004147 - Pb • 1436; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 2093; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 672; Periguari Rodrigues De Lucena 011168 - Pb • 477; Philippe Palmeira Monteiro Felipe 016450 - Pb • 1879, 1883; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 758; Pietro Galindo Silveira 001505 - Pe • 1751; Pietro Galindo Silveira 017640 - Pb • 459, 1751; Plinio Nunes Sousa 013228 - Pb • 2066; Pollyanno Henrique Pereira 016689 - Pb • 1200; Priscila Coutinho Ferreira 014236 - Pb • 1074; Priscila Da Costa Machado 017196 - Pb • 474; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 1371, 1375; Priscilla Raquel Alves Lira 015571 - Pb • 1827; Pryscilia Lemos Carneiro 018901 - Pb • 1399; Quesia Francisco Da Neves 014467 - Pb • 1106; Quiteria Fernandes B De Andrade 001220 - Pb • 2064; Rachel Bezerra Duarte 012795 - Pb • 1748; Rafael Amorim Sarubbi 017121 - A • 31; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 1013; Rafael Lucena Evangelista De Brito 014416 - Pb • 1331; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 1740, 1837; Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti 013414 - Pb • 46, 474; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 1276; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 408; Rafael Sedrim P. De M. Tavares 015025 - Pb • 1071; Rafaela Maria De Lima Lopes Santos 012747 - Pb • 1353; Rafaella Fernanda Leitao Soares Da 014901 - Pb • 1098, 1099, 1102; Rafaelle Ferreira Dos Santos 017147 - Pb • 1983; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 2107, 2108, 2109; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1439, 1447, 1449, 1450, 1451, 1480, 1879, 1883; Raissa Nobrega Henriques 014408 - Pb • 1184; Raissa Tuanny Macedo Nery 015249 - Pb • 164; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 826; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 47, 1931; Ranilson Frazao Diniz 008081 - Pb • 833; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 470, 472; Raphael Farias Viana Batista 014638 - Pb • 1488; Raquel Eloana Zenaide De Melo 013412 - Pb • 240; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 4; Rebeca Sodre De Melo Da Fonseca Fig 015242 - Pb • 158; Reginaldo Marcio Medeiros Cavalcant 014150 - Pb • 798, 825; Reginaldo Paulino Da S Filho 017724 - Pb • 1986; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 364, 368, 440; Reinaldo Pereira Do Nascimento Juni 017740 - Pb • 1039; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 1949; Renan Aversari Camara 015470 - Pb • 118, 533; Renan De Vasconcelos Neves 005124 - Pb • 221; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 2040, 2053; Renata Felinto De Farias Aires 015921 - Pb • 1146, 1147; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 202, 212, 213, 214, 215, 216, 247, 252, 253, 257, 312, 347, 350, 352, 353, 357, 363, 367, 370, 372, 373, 409, 424, 426, 431, 433, 434, 439, 825; Renato Cesar Guedes Grilo 015596 - Pb • 51; Renato Fonseca De Almeida Gama 017150 - Pb • 791, 811, 812; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 115762 - Sp • 586; Ricardo Almeida Alves 017916 - Pb • 386; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 113, 531, 1384; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842 - Pb • 525, 1370; Ricardo Chagas De Freitas 012996 - Ba • 564, 1809; Ricardo De Almeida Fernandes 009831 - E • 174; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 174, 347; Ricardo De Oliveira Franceschini 024140 - Pe • 64; Ricardo Franceschini 024140 - A • 588; Ricardo Franceschini 024140 - Pb • 149; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 1115; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 163; Ricardo Nascimento C. De Carvalho 014178 - Pe • 617; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 77, 282, 287; Ricardo Rabelo Beleza 017879 - Pe • 1172; Ricardo Sergio De Aragao Ramalho Fi 015544 - Pb • 1100; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 1146; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 39, 61, 68, 134, 209, 1931; Rivaldo Correia Lima 006410 - Pb • 1239; Rizalva Amorim De Oliveira Sousa 002971 - Pb • 263; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 504, 512; Roberto Cavalcanti Batista 010654 - Pe • 119; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 175, 480, 1811; Roberto Jordao De Oliveira 013230 - Pb • 56, 1940, 2066; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 856, 866, 871, 882, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 320, 1186; Roberto Trigueiro Fontes 002611 - A • 727; Roberto Valente Lagares 138402 - Sp • 870, 1981; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 296, 857, 1749; Robeivaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 2020, 2031, 2106; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 1756; Roderik Jose E Silva 022423 - Pe • 191; Rodolfo Gerd Seifert 183944 - Sp • 160; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 1288, 1952, 1962, 1964; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 865; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 1793; Rodrigo Azevedo Greco 012952 - B • 786; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 65; Rodrigo Carneiro Leao Melo 028474 - Pe • 692; Rodrigo Cavalcante 014784 - Pb • 553; Rodrigo Cavalcanti Fernandes 021162 - Pe • 1020; Rodrigo Diniz Cabral 014108 - Pb • 1381; Rodrigo Flavio Porto De Menezes 012877 - Pb • 675; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 1188, 1805; Rodrigo Jose Silva Pinto 012371 - Pb • 786; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 33, 43, 49, 50, 138, 497; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 87; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 206, 209, 220, 222, 258, 649, 701; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 410; Rodrigo Otavio Nobrega De Luna Frei 014000 - Pb • 119; Rodrigo Pontes Pereira 015629 - Pb • 1319; Rodrigo Ramos De Sousa 016131 - Pb • 703; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 125; Rodrigo Santa Cruz Fernandes 018241 - Pb • 494; Rodrigo Santos De Carvalho 017297 - Pb • 1151; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 87; Rodrigo Vasconcelos Da Silva 138144 - Rj • 119; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 1236, 1861; Rogerio Cunha Estevam 016415 - Pb • 192, 1193; Rogerio Gouveia De Souza 005996 - Pb • 198, 199; Rogerio Rezende Freitas 005649 - Se • 518; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 1958, 1967; Romulo Rhemo Palitot Braga 008635 - Pb • 453, 1458; Ronaldo Pessoa Dos Santos 008472 - Pb • 1878; Rosa Monica Mendes Sarmiento. 011274 - Pb • 10; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 623, 706, 1760; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 1046, 1048, 1051, 1053, 1060, 1061, 1062, 1744; Rosival Aluizio Muniz De Albuquerque 121301 - Sp • 739; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 557, 805, 820; Rossana Rangel F De Lacerda 007096 - Pb • 8; Rossandro Farias Agra 009846 - Pb • 761; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 1258, 1260, 1266, 1284, 2038; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 7, 151, 542, 574, 619, 621, 622, 1021, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1336, 1932, 2036, 2052; Rougger Xavier Guerra Junior 151635 - Rj • 134; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 2081; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 1486; Rubens Lopes Do Nascimento De Melo 014867 - Pb • 712; Russ Howel Henrique Cesar 011529 - Pb • 1781; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 143, 376; Sabrina Liguori Soranz 195608 - Sp • 1854; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 30; Samila Katiusha Ponte Dos Reis Hama 017561 - Pb • 733; Samuel Lima Silva 013084 - Pb • 724; Samuel Marques 020111 - Pe • 10; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 32, 36, 81, 610, 630, 635, 658, 691, 850, 851, 1159, 1324, 1934, 1973, 2041, 2047; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 1966; Sandra Helena Bastos Dos Santos 014808 - Pb • 271; Sandra Regina Pires 000509 - A • 531; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 1102; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 1961; Saorjean Lucena Araujo De Lima 01



Paulino De Souza 014946 - Pb • 1847 ; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 1280, 1928; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pb • 2078; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pe • 1762; Silvino Crisanto Monteiro 006097 - Pb • 10, 660; Silvio Luis Queiroga De Medeiros 015297 - Pb • 113; Silvio Soares Silva 034795 - Pe • 1158; Simone Da Silva Thallinger 091092 - Sp • 171; Simone Maximo Vieira 010933 - Pb • 747; Sosthenes Martinho Costa 004886 - Pb • 176; Stanley Marx Donato Tenorio 012660 - Pb • 53; Stanley Max Lacerda De Oliveira 017713 - Pb • 1856, 1876, 2036; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 680, 771, 817; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 1309; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 2042; Suely Azevedo Xavier Freitas 014389 - Pb • 1518; Suely Soares Da Silva 017248 - Pb • 1150, 1252; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb • 790; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 1373, 1377, 1379; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 2084; Sumaia Anis Hamad El T Calazans 006006 - Pb • 1820; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801 - Pb • 545, 555, 576, 685, 1785; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 1444, 1457, 1463, 1479; Tacito Stenio Serafim Teixeira 013566 - Pb • 1472; Talden Queiroz Farias 010635 - Pb • 477; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 1382; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 1463, 2040; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 588, 1038; Tasso Roberto Cavalcante Maia 005973 - Pb • 594; Tatiana Leite Guerra Dominoni 013684 - Pb • 121, 130, 1031; Tatiane Silveira Maia 012105 - Pb • 1143; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 130, 1478, 2039; Tercio Augusto Borba Da Cruz 007843 - Pb • 698; Thaísa Cristina Cantoni 035670 - Pb • 500; Thalita Julia Aguiar Silva 013569 - Pb • 202; Thalita Lorena B. Meneses 015133 - Pb • 1022, 1023; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 588, 1950; Thelio Farias 009162 - Pb • 616, 629, 650, 776, 1948; Themis Pereira Dos Santos 010531 - Pb • 2007; Thiago Dos Santos Soares 017807 - Pb • 553; Thiago Leite Ferreira 011703 - Pb • 1795, 1796; Thiago Matheus Campos Alcantara 018245 - Pb • 828; Thiago Paes Fonseca Dantas 015254 - Pb • 1817; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 166; Tiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 53; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 198, 199; Tome Leao Gama 007312 - Al • 155; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312 - Pb • 157; Tulio Terceiro Neto P.Miranda 016167 - Pb • 57; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 269, 318, 353, 358, 387, 396; Ulimar Barbosa De Lima 003933 - Pb • 1095; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 700; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - Pe • 862; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 1986; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 61, 68, 134; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1761, 2059, 2061, 2072, 2073, 2075; Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735 - Pb • 222, 1230, 1458; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 592; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 1481, 2090; Valter De Melo 007994 - Pb • 123, 1066, 1819, 1831, 2113, 2116, 2119; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 1856, 1857; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838 - Pb • 104; Valter Vandilson C De Brito 008908 - Pb • 688, 700; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 1248; Vanderley Andrade De Lacerda 007393 - Pb • 505 ; Vanderlucia De Souza Paes 002600 - Pb • 774; Vanessa Almeida Fragoso Vasconcelos 014528 - Pb • 1181; Vanessa Cabral Batista 016076 - Pb • 160; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 1059; Vania De Fatima S. Montenegro Rodri 014491 - Pb • 190; Vanildo Oliveira De Albuquerque 008446 - Pb • 111; Vera Lucia Almeida De Araujo 008295 - Pb • 738; Vera Lucia De Lima Souza 004829 - Pb • 1362, 1364, 1366, 1832; Vera Lucia Lopes Ferreira 016315 - Pb • 2016; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 127; Vescijudith Fernandes Moreira 009115 - Pb • 55; Vicente Ferreira Gadelha Neto 012470 - Pb • 150, 162, 172; Victor Emmanuel Barreto De Souza 006653 - Pe • 1732; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 80; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 1, 1029, 1201, 1277; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 1447, 1462; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 159, 626, 661, 725, 726, 1181, 1187, 1511, 1821, 1839, 1871, 2039; Vinicius Jose Carneiro Barreto 015564 - Pb • 682, 778; Vinicius Vile De Oliveira 027073 - Pe • 74; Vinicius Vidal Lacerda 016971 - Pb • 412; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 683, 702, 804, 1955, 1961; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 68; Vital Fernandes Dantas Filho 013875 - Pb • 1237, 1238; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 1401, 1402, 1403; Vitor Maciel Costa 016250 - Pb • 176; Vivian Steve De Lima 012772 - Pb • 1272; Viviane Guimaraes Batista 014119 - Pb • 515; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 1458; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 51, 145, 266, 1191; Vladislav Ribeiro De Souza 011290 - Pb • 85, 173, 1082, 1804; Wagner Vieira De Oliveira Santos 009250 - Rn • 1130; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969 - Pb • 710; Walber Rodrigues Mota 009348 - Pb • 1486, 1487; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 849, 853, 855, 864, 868, 869, 875, 925, 936, 941, 948, 949, 1004, 1005, 1010; Waldecy Laurentino Da Silva Junior 034236 - Pe • 9; Waldineli Wlampi Maciel Silva 014869 - Pb • 719, 722; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 313, 321, 322, 345, 435; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 1159, 1275, 1896, 1903, 1904, 1905, 1906; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 1378; Walter Luiz Granjeiro Da Silva 007222 - Pb • 628, 719, 722; Walterluzia Maria Emilia Mendes 004788 - Pb • 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 1527, 1984; Wandregiselo Gonçalves V De M Filho 008694 - Pb • 1086; Warren Stenio Saturnino Batista 017942 - Pb • 1850, 1852, 1854; Wellington Marques Lima 005673 - Pb • 736; Wellyngton Jose Cavalcanti De Lima 009283 - Pb • 1731; Werton Soares Da Costa Junior 015994 - Pb • 399, 451; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 1969, 1979; Willamack Jorge Da Silva Mangueira 006050 - A • 260; Willamack Jorge Da Silva Mangueira 006050 - Ma • 411; Willamack Jorge Da Silva Mangueira 010396 - E • 260; Willamack Jorge Da Silva Mangueira 010396 - Pb • 260, 411; William Batista Nesio 070580 - Mg • 1986; Wilma Alves De Luna 007249 - Pb • 587; Wilson Belchior 017314 - Pb • 566, 855, 1010, 1091, 1103, 1108, 1133, 1815, 1816, 2074; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 5, 180, 1817; Wilson Paulo Magalhaes 015119 - Pb • 150; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 2, 49, 60, 89, 271, 551, 552, 577, 591, 598, 692, 695, 700, 715, 859, 863, 867, 940, 1019, 1138, 1148, 1169, 1326, 1337, 1901, 1952, 1957, 1963, 1985, 1986, 2057; Wilton Roveri 003226 - Sp • 1059; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 227, 228, 230, 240, 323; Yanara Japiassu P Veras 015271 - Pb • 130; Yanara Pessoa Leal 017688 - Pb • 131; Yllana Araujo Ribeiro 014980 - Pb • 548; Yochabell Sahasrara Cordeiro Pessoa 015819 - Pb • 765 ; Yuri De F.Porto E Torres 019150 - Pe • 10; Yuri Gomes De Amorim 013621 - Pb • 1154; Yuri Marques Da Cunha 016981 - Pb • 1066, 1067, 1068; Yuri Simpson Lobato 014246 - Pb • 377, 380, 478; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 22, 154; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 520; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 222, 1168



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001** Processo: 0000417-19.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: DILANGE ARAUJO RODRIGUES DA SILVA ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA. REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto
- 00002** Processo: 0001049-16.2011.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: TNL PCS S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. REU: HERCULES SOARES BARBOSA ADV: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM. Despacho: Intime-seA parte autora sobre a certidão de fls.58v, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.
- 00003** Processo: 0001875-76.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDERSON BRUNO MATIAS WANDERLEY DE MELLO ADV: JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO. REU: GOL LINHAS AEREAS ADV: ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO. REU: CREDICARD S/A ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Despacho: Intime-seAs partes para no prazo comum de 10 dias apresentarem as suas razões finais.
- 00004** Processo: 0002630-37.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HILDA PEREIRA DE OLIVEIRA ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR, FRANCISCO ASSIS F. DE OLIVEIRA FILHO. AUTOR: ABRAAO BEZERRA DA NOBREGA ADV: GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS REIS GANDIN, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: LUIZ PEREIRA DA SILVA ADV: GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS REIS GANDIN, CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR. AUTOR: MARIA DA COSTA MOREIRA ADV: GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS REIS GANDIN, CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR. AUTOR: MARIA DO CARMO VIANA LIMA ADV: GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS REIS GANDIN, CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, JANUNCIO BARDUINO NETO. Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para se manifestar acerca da certidão de fls540, requerendo o que entender de direito, em 10 dias
- 00005** Processo: 0007471-07.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO. REU: HOTEL E Pousada Solar Da Praia Despacho: Intime-sevistas por 05 dias mediante carga
- 00006** Processo: 0008429-76.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA ADV: CHRISTIANE GONCALVES GARCEZ, ANGELA GLORIA ROLIM DE SOUSA MORAIS. AUTOR: ELAINE DA SILVEIRA GRISI ADV: MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-seAnte a inexistência de saldo suficiente a satisfação do crédito, intime-se a parte exequente para se pronunciar, requerendo o que entender de direito prazo de 10 dias.
- 00007** Processo: 0016971-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DENILSON CARNEIRO SILVA ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: FEDERAL SEGUROS ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-selntimem-se as partes para informarem se ainda pretendem produzir provas e, em caso afirmativo, especificá-las de modo circunstaciado, no prazo comum de 05 dias.
- 00008** Processo: 0018072-53.2003.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA ADV: ROSSANA RANGEL F DE LACERDA. REU: CLASSIC AUTOMOVEIS LTDA Despacho: Intime-selntime-se a parte exequente para em 05 dias, impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito
- 00009** Processo: 0018965-97.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA, WALDECY LAURENTINO DA SILVA JUNIOR, HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA. REU: NILTON GONCALVES DE SOUZA Despacho: Intime-sea parte vencedora para executar o julgado no prazo de 10 dias.

- 00010** Processo: 0019154-51.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING DOS AUTOMOVEIS ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO, ERIKA FERER OSTERNE CARNEIRO CRUZ, KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO. AUTOR: VANDILSON GONCALVES TAVARES ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO, ERIKA FERER OSTERNE CARNEIRO CRUZ, KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO. REU: HIPERBOMPREGO S/A SUPER-MERCADOS DO NORDESTE ADV: YURI DE F.PORTO E TORRES, SAMUEL MARQUES. REU: LUCIANO DE ALBUQUERQUE ARAGAO JUNIOR ADV: ROSA MONICA MENDES SARMENTO., FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO. REU: ROMULO ARAUJO DO VALE ADV: SILVINO CRISANTO MONTEIRO, CARMEM RACHEL DANTAS MAYER. Despacho: Intime-selntime-se a parte exequente para em 05 dias, impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito.
- 00011** Processo: 0019186-22.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO DO REGO LUNA ADV: ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA, GERALDO DE MARGELA MADRUGA. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para em 10 dias, pena de indeferimento da petição inicial, proceder com sua emenda adequando à petição com o requisito do art.285-B, do CPC
- 00012** Processo: 0021265-32.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAFAEL HERNANDEZ PORRAS ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, HANDERSON DE SOUZA FERNANDES. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ALUSKA DINIZ. Despacho: Intime-seAs partes para no prazo comum de 10 dias apresentarem as suas razões finais.
- 00013** Processo: 0021997-47.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUY MEY CARVALHO DE MENDONCA GONCALVES ADV: FELIPE FIGUEIREDO SILVA, ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO. AUTOR: JOAO KENNEDY RODRIGUES GONCALVES ADV: FELIPE FIGUEIREDO SILVA. REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para, em 05 dias, impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito.
- 00014** Processo: 0026801-19.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. REU: RICARDO TOLEDO DA MATA SOARES Despacho: Intime-selntime-se o demandante para, em 10 dias, emendar a inicial, pena de indeferimento
- 00015** Processo: 0029165-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO DA SILVA LIMA ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA, JULIERME DE FONTES FERNANDES. AUTOR: RIVALDO SILVA GOMES ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA, JULIERME DE FONTES FERNANDES. AUTOR: ROSINALDO MACEDO CAVALCANTI ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA, JULIERME DE FONTES FERNANDES. AUTOR: OLOSMAN FERNANDES ARAUJO ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA, JULIERME DE FONTES FERNANDES. REU: POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEG Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal..
- 00016** Processo: 0029229-71.2013.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO JUNIOR ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA. REU: SUZUKY DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA ADV: DANIEL FARIAS, JOSE PAULO MOUTINHO FILHO. Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls.504 a 509 que repeliu o pedido de reconsideração e por via de consequência mantendo a decisão agravada por seuproprios fundamentos legais..
- 00017** Processo: 0032585-16.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL NABOR DE ASSIS ADV: CLAUDECY TAVARES SOARES. REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ ANTONIO PRIORI ADV: CLAUDECY TAVARES SOARES. REU: MISULA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ADV: ANDRE LUIZ FRANCO DE AGUIAR. REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO CESAR DE SOUSA FREIRE Despacho: Intime-sea parte demandada para mais uma vez em 10 dias apresentar as suas razões finais.
- 00018** Processo: 0036823-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ISABEL CRISTINA BARBOSA ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para, em 10 dias, emendar a inicial com o laudo do IML, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00019** Processo: 0042236-33.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: AMANDA DO NASCIMENTO FERREIRA ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se parte autora para em 10 dias colacionar nos autos requerimento administrativo com a recusa ou a demora injustificada no fornecimento da almejada documentação, pena de indeferimento da inicial.
- 00020** Processo: 0050213-57.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA DEL SOLREU: FCL ENGENHARIA LTDA ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO. Despacho: Intime-sea parte para vir em cartorio pegar o alvara no prazo legal.
- 00021** Processo: 0053248-88.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA ADV: JOSE SOARES GOMES, ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS Despacho: Intime-sea parte exequente sobre o depósito de fls.755 a 758 no prazo legal.
- 00022** Processo: 0086896-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: NELSON PASCHOALOTTO. Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para em 10 dias, pena de indeferimento da petição inicial, proceder com sua emenda adequando à petição com o requisito do art.285-B, do CPC
- 00023** Processo: 0091467-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FCL ENGENHARIA LTDA ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO. REU: CONDOMINIO VILLA DEL SOL ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR, LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI. Despacho: Intime-seas partes para no prazo comum de 10 dias falarem sobre o termo de fls.424.
- 00024** Processo: 0118227-49.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: LUCIANA ERIKA TARGINO FERREIRA ADV: LUCIANA ERIKA TARGINO FERREIRA. REU: JOSE WILSON SILVA DE ALMEIDA-REU: JOSE LINDOLFO DA SILVA Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para, em 05 dias, impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito.
- 00025** Processo: 0128127-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANDRE DE MELO LYRA ADV: JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA, GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA. REU: FRANCISCO LAUREANO DE MELOREU: MOISES MENDES DE MELOREU: ROMILSON CORRETOR DE IMOVEIS Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para se manifestar acerca da certidão de fls66v, requerendo o que entender de direito, em 10 dias.
- 00026** Processo: 0200270-09.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSE DIOGO DO NASCIMENTO ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES. REU: BANCO CREDIFIBRA S/A ADV: BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI. Despacho: Intime-selntimem-se as partes para informarem se ainda pretendem produzir provas e, em caso afirmativo, especificá-las de modo circunstaciado, no prazo comum de 05 dias.

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00027** Processo: 0000662-35.2010.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA LUCIA RAMALHO MARINHO ADV: JOAO ALYSSON BATISTA MARTINS, MARIZETE BATISTA MARTINS. REU: TNL PCS S/A ADV: DANIELLE DE LUCENA NOBREGA. Despacho: Intime-seas partes sobre o laudo no prazo comum de 10 dias.
- 00028** Processo: 0001435-80.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, AMANDA LUNA TORRES. REU: NEREIDE BARBOSA VITAL DE ALMEIDA Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls.29 já que não compete ao Poder Judiciário investigação a respeito do endereço do réu, e o autor não provou ter esgotado todos os meios para a localização do endereço do réu
- 00029** Processo: 0001517-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NICASSIO LEANDRO DOS SANTOS ADV: KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: MIRIAN FERNANDES BARBOSA ADV: KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: GILVANIA SANCHES ADV: KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: SEVERINO TORRES DE BRITO ADV: KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS, ILZA REGINA DEFILIPPI. Despacho: Intime-selntimem-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 das, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade.
- 00030** Processo: 0002177-91.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIPROBEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE, SABRIANA PEREIRA MENDES, CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO. REU: IPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDAAUTOR: RAIMUNDO VIANA DE ASSIS ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE. AUTOR: MARIA DA PENHA LEITE DE ASSIS ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE. REU: BANCO DA AMAZONIA S/A ADV: ATILA ALCYR P MONTEIRO. REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A ADV: FERNANDA BLASIO PEREZ, CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR. Despacho: Intime-selntime-se a parte exequente para em 10 dias se pronunciar sobre a insuficiência de valores a satisfação do crédito, requerendo o que entender de direito.
- 00031** Processo: 0004539-51.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEMERSON DE SOUZA NOGUEIRA ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, GUSTAVO GUEDES TARGINO. REU: TAM LINHAS AEREAS LTDA ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, RAFAEL AMORIM SARUBBI. Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.
- 00032** Processo: 0005003-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALTER COSTA SILVA ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-selntimem-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 dias, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade
- 00033** Processo: 0008592-02.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: UIAPURAN GONCLAVES DE FRANCA ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. REU: SAC SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES Despacho: Intime-sea parte autora para em 10 dias colacionar nos autos



requerimento administrativo com a recusa ou a demora injustificada no fornecimento da almejada documentação, pena de indeferimento da inicial.

**00034** Processo: 0009256-04.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDLUCIA MEDEIROS MARQUES DARDENNE **ADV: FERNANDO MADRUGA FILHO.** REU: BANCO SAFRA S/A Despacho: Intime-se Em se tratando de embargos de declaração com pedido de efeitos modificativos, intime-se o embargado para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal.

**00035** Processo: 0011725-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONSTRUTORA PLANICIE LTDA **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para se manifestar acerca da certidão de fls137v, requerendo o que entender de direito, em 10 dias

**00036** Processo: 0011909-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MOTA DE BRITO **ADV: AMANDA LUNA TORRES.** REU: SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-selntimem-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 das, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade

**00037** Processo: 0012333-60.2007.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: DECZON FARIAS DA CUNHA **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA.** REU: VICENTE BARRETOREPRESENTANTE LEGAL: MARIA ELIETE DA SILVA Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls.410 que indeferiu a justiça gratuita, bemcomo fique intimado a parte autora para recolher as custas em 10 dias, pena de cancelamento da distribuição...

**00038** Processo: 0013122-54.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AMBIENTE DECORACOES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REPRESENTANTE LEGAL: MICHAEL VIRGINIO FREIRE **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: GILBERLAN FERREIRA DA SILVA Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para, em 05 dias, impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito, pena de extinção

**00039** Processo: 0019228-95.2011.815.2001 - PETICAO AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: LYSSANDRA BRAGA PEREIRA CARTAXO.** REU: KLEBER DE ANDRADE VENCESLAU **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, AMANDA LUNA TORRES.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o que de direito no prazo legal.

**00040** Processo: 0020195-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDINEY MOREIRA DE LIMA **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal.

**00041** Processo: 0021419-21.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTINA MARIA DE MELO BEZERRA **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** REU: ARMANDO AUGUSTO DANTAS GAMA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: WALTER DOS SANTOS NASCIMENTOREPRESENTANTE LEGAL: THIAGO BEZERRA **ALEXANDRE ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sentimem-se as partes para informarem se ainda pretendem produzir provas e, em caso afirmativo, especificá-las de modo circunstanciado, no prazo comum de 05 dias.

**00042** Processo: 0023911-15.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCUS FREDERICO REGIS RIBEIRO COUTINHO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DA PARAIBA Despacho: Intime-seEm se tratando de embargos de declaração com pedido de efeitos modificativos, intime-se o embargado para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal.

**00043** Processo: 0025404-22.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: TARCISIO PESSOA LIMA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal.

**00044** Processo: 0026867-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAURILIO PEREIRA ALVES **ADV: JOSE CARLOS DE LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA.** REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANDO DO BRASIL PRE Despacho: Intime-seo Banco do Brasil para no prazo de 15 dias vir em Cartório e informarmediante termos nos autos, a peça contestatória que deverá permanecerno feito, desentranhando as demais entregando-as ao advogado...

**00045** Processo: 0026944-76.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA, HOMERO PAULO CRUZ.** REU: CLARA LUCIA CAVALCANTI COSTA **ADV: SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** Despacho: Intime-selntimem-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 das, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade.

**00046** Processo: 0027078-74.2009.815.2001 - MONITORIAAUTOR: GERIVALDO DE MENDONCA **ADV: RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.** REU: ROMANO DE ARAUJO CLAUDINO Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para, em 10 dias, impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito, pena de extinção

**00047** Processo: 0027247-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: ROMILDO DE ANDRADE **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: PEDRO ALVES DA SILVA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: SULAMERICA SEGUROS S/A Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal.

**00048** Processo: 0028085-33.2011.815.2001 - MONITORIAAUTOR: YOHANNA CAMPOS HENRIQUES PIMENTEL **ADV: LIA TOLENTINO CORKER FREIRE.** REU: MARIA VITORIA BARRETO SANTOS Despacho: Intime-sea parte interessada para falar sobre a ceritdao de fls.24v no prazo legal.

**00049** Processo: 0032322-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL MOURA DOS SANTOS FILHO **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal.

**00050** Processo: 0032417-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SALES FILHO **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal.

**00051** Processo: 0036293-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RR RETIFICAD DE MOTORES LTDA **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, RENATO CESAR GUEDES GRILO.** REU: JOSE GIVANILDO LOURENCO DA SILVA Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para, em 10 dias, impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito

**00052** Processo: 0040629-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IZAIAS NETO ROCHA DE LIMA **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, BRUNO DE SOUSA CARVALHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para, em 10 dias, emendar a inicial com o laudo do IML, sob pena de indeferimento da inicial.

**00053** Processo: 0040986-04.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIBELIUS DONATO TENORIO **ADV: STANLEY MARX DONATO TENORIO, HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA **ADV: ISABELLA GONDIM DO NASCIMENTO AIRES, JULIANA MOREIRA DE FIGUEIREDO, LETICIA WANDERLEI SOARES.** REU: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seas partes sobre o laudo de fls.350/379 no prazo de 10 dias.

**00054** Processo: 0043349-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA DUARTE DAS NEVES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO BMG S/AREU: BANCO DAYCOVAL S/AREU: BANCO ORIGINAL S/AREU: BANCO VOLTORANTIM S/A Despacho: Intime-sea parte autora para em 10 dias emendar a inicial e desfazer o litisconsórcio facultativo misto, ajuizando as respectivas ações para cada relação material entre as partes, pena de indeferimento da inicial.

**00055** Processo: 0048922-85.2006.815.2001 - MONITORIA AUTOR: MARIA DE LOURDES SOARES **ADV: VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE.** REU: QUALIPLAST IND DE PLASTICOS LTDAREU: MARIA FERREIRA DO CARMOREU: SHIRLEY BARBOSA DA SILVA Despacho: Intime-sea parte autor para impulsionar o feito requerendo o que de direito noprazo de 10 dias, pena de extinção.

**00056** Processo: 0049709-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDORRA HOTEL LTDA **ADV: ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, CASSIO ATAIDE.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para em 10 dias, pena de indeferimento da petição inicial, proceder com sua emenda adequando à petição com o requisito do art.285-B, do CPC, inclusive depositando o valor incontroverso.

**00057** Processo: 0078159-57.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI **ADV: TULIO TERCEIRO NETO P.MIRANDA, MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN.** REU: EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias requererem o que de direito se pronunciandosobre a fls.47 a 63

**00058** Processo: 0117354-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOVANIO DE OLIVEIRA LIMA **ADV: NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-selntimem-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 das, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade.

**00059** Processo: 0126358-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE **ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.** REPRESENTANTE LEGAL: TAMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI **ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.** REU: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE D Despacho: Intime-seprocesso sobrestado para no prazo de 90 dias haja a habilitação dos herdeiros.

**00060** Processo: 0127536-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CRISTIANE LOURENCO DE LIMA **ADV: DEYMAKSON OLEGARIO SOARES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-selntimem-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 das, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade

**00061** Processo: 0515847-03.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KLEBER DE ANDRADE VENCESLAU **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, FRANCISCO LOPES DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA, BRUNO FARIAS, LUCIANA NOBREGA.** Despacho: Intime-sea parte vencedora para requerer o que de direito no prazo legal.

## 2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 004/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00062** Processo: 0003357-64.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO GONCALVES CARVALHO DE OLIVEIRA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA, MARIA DAS GRACAS MARIZ RAMOS, MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: NORCLINICAS INTERMEDICA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se o devedor, na pessoa do seu advogado, para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento voluntario da dívida ou, querendo, no mesmo prazo, oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, sob pena de multa de 10 %....

**00063** Processo: 0003443-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TIEPOLO DE AQUINO BEZERRA **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE.** REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: MONIQUE RIBEIRO BARROS.** Despacho: Intime-se as partes para informarem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especifica-las de modo circunstanciado, no prazo comum de 10 dias

**00064** Processo: 0003778-64.2001.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A **ADV: RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI.** REU: HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA.** Despacho: Intime-se mantenho o despacho de fls.401, em todos os seus termos.intime-se a exequente para, no prazo de 10 dias, requerer o que de direito, sob pena de extinção do feito

**00065** Processo: 0013946-28.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DIELSON PESSOA DE LIMA **ADV: DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, EDUARDO DANTAS.** REU: AUTOVESA VEICULOS LTDAREU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADV: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO.** Despacho: Intime-se ouça-se o autor sobre o requerimento de fls.947/948, no prazo de 10 dias, e, na oportunidade, requerer o que de direito

**00066** Processo: 0016638-24.2006.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE GENISIO DA SILVA **ADV: MANOEL JERONIMO DE MELO NETO.** AUTOR: LUZIVANIA PAULO DA SILVA **ADV: MANOEL JERONIMO DE MELO NETO, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: JOSE DA ROCHA SIQUEIRAREU: PETRONIO CAVALCANTI DE VASCONCELOS Despacho: Intime-se requeira o autor o que entender de direito no prazo de 05 dias

**00067** Processo: 0016692-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO TODDY HOLLAND **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: HOSPEDE VIPREU: MARINAS PRAIA FLAT **ADV: MARILIA MICKEL MIYAMOTO, LEONARDO ANTONIO CORREIA LIMA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se requeira o autor o que entender de direito no prazo de 05 dias

**00068** Processo: 0019034-08.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FALCONSEG SEGURANCA DE VALORES LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR.** REU: CLARO CELULAR BSE LTDA **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls.373.dê-se vistas dos autos-pelo prazo de 05 (cinco) dias

**00069** Processo: 0019223-05.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: GERALDO SHAUMAN DO NASCIMENTO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-se requeira o autor o que entender de direito no prazo de 05 dias

**00070** Processo: 0020483-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PATRICIAALVES FERREIRA DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se as partes para dizer se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especifica-las de modo circunstanciado, no prazo comum de 10 dias

**00071** Processo: 0025734-58.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADEILTON CRUZ DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, com fulcro no art.267, III do CPC, ....

**00072** Processo: 0028433-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILVANIA DA SILVA BORGES **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** AUTOR: RYAN IGOR DA SILVA BORGES **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Despacho: Intime-se sobre a contestação e documentos, diga a parte autora no prazo legal

**00073** Processo: 0035127-12.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO FERNANDES DA SILVA **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** REU: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA **ADV: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL.** Despacho: Intime-se a parte interessada para, no prazo de 10 dias, requerer o que de direito, sob pena de indeferimento do pedido inicial

**00074** Processo: 0036849-42.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MATEUS QUEIROZ FELINTO DE ARAUJO **ADV: GIORDANO LOUREIRO, ITALO FELINTO LIRA.** AUTOR: ALEXANDRE QUEIROZ FELINTO DE ARAUJO **ADV: GIORDANO LOUREIRO, ITALO FELINTO LIRA.** AUTOR: AROLDI FELINTO DE ARAUJO **ADV: GIORDANO LOUREIRO, ITALO FELINTO LIRA.** REU: SUPERMERCADO PAO DE ACUCAR **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, VINICIUS VALE DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação em seus efeitos legais.as contrarrazões no prazo legal

**00075** Processo: 0040493-27.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUTUTOR: ADEILTON CRUZ DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, conforme art.267, IV do CPC, ...

**00076** Processo: 0044858-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANE CRISTINA GONCALVES **ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS.** REU: JOSE JANAILSON JUNIOR DE SOUZAREU: GESSICA PRICE CATARINA TAVARESREU: HOMERO TORRES TAVARES DE SOUZA **ADV: JOSE INACIO TAVARES DE SOUZA JUNIOR.** Sentença: Acordo homologado e, por conseguinte, julgo extinto o feito com resolução do merito, istoa teor do art.269, III do CPC

**00077** Processo: 0045663-38.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FLAVIO ANTONIO DA SILVA FERREIRA **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: SILVIA LETICIA MOURA DE SOUZA Despacho: Intime-se indefiroo pedido de assistência judiciária gratuita, devendo o autor proceder ao recolhimento das custas processuais, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção da demanda e cancelamento da distribuição

**00078** Processo: 0066231-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLENE GRANGEIRO TOSCANO DA SILVA **ADV: JONAS DE OLIVEIRA LIMA.** REU: CARLOS ULYSSES SERVICO NOTORIAL DO 1 OFICIO E REGISTRAL IMO **ADV: CARLOS ULYSSES NETO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, especificarem povas, querendo, com base no art.331, §3º do CPC

**00079** Processo: 0070040-10.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: TEREZINHA ALVES DOS SANTOS **ADV: NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE.** REU: JOSE ROBERTO PATRICIO DA SILVA Despacho: Intime-se ouça-se a demandante sobre a certidão do meirinho de fls.15, no prazo de 10 dias, e, na oportunidade, requerer o que de direito

**00080** Processo: 0087823-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OMEGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA **ADV: ALESSANDRO LIA FOOK SANTOS.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS NETO **ADV: ALESSANDRO LIA FOOK SANTOS.** REPRESENTANTE LEGAL: SEVERINO DO RAMO BARBOSA LIMA **ADV: ALESSANDRO LIA FOOK SANTOS.** REU: JOSEFA SONIA DE ANDRADE LIMA PEREIRA **ADV: VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** Despacho: Intime-se o promovente para apresentar impugnação no prazo legal.nos termos doart.316 doCPC, intime-se o autor-reconvindo para, no prazo de 15 dias, contestar, sob pena de revelia

**00081** Processo: 0098020-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO DA SILVA **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA, MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal

**00082** Processo: 0101819-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIETA CANDIDA DE ATAIDE **ADV: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES.** REPRESENTANTE LEGAL: RIVALINA MARIA MACEDO FERNANDES **ADV: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES.** Despacho: Intime-se mantenho a decisão agravada, em todos os seus termos.aguarde-se o deslinde do recurso de agravo de instrumento, interposto pela demandada

**00083** Processo: 0113949-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZACARIAS MOREIRA CAMPOS JUNIOR **ADV: LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO.** REU: BANCO BRADESCO S/ A Despacho: Intime-se sobre a certidão de fls.35-v, diga a apte autora, no prazo de 05 dias

**00084** Processo: 0125882-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: ALLSCOR TURISMO LTDA **ADV: EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Despacho: Acordo homologado e, por conseguinte, declaro extinto o feito com resolução do mertio, isto a teor do art.269, III do CPC

**00085** Processo: 0520404-96.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA BANDEIRA **ADV: ENYLANNE PONTES CRUZ, VLADISLAV RIBEIRO DE SOUZA, ALBERTO DE SA E BENEVIDES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o interessado para requerer o que de direito, no prazo de 05 dias, sobpena de arquivamento do feito

## 7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 008/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00086** Processo: 0022916-12.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HAMBURG SUD BRASIL LTDA **ADV: LUCIANA CARMELIO SILVA, GUSTAVO CESAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA, DANIEL**



**ARRUDA DE FARIAS.** REU: INTERFOOD IND E COM LTDA Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 48 horas, manifestar interesse noproseguintimento do feito, sob pena de extinção.

**00087** Processo: 0027940-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO RAYMUNDO DE LUCENA NETO **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** AUTOR: ADRIANA MARIA SILVA DE LUCENA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** REU: GUSTAVO LEMOS GOMES DA SILVA **ADV: BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS, RODRIGO MENEZES DANTAS.** REU: ROSSIANA CARLA MARQUES GOMES **ADV: CAIO HULSEN LEMOS.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls.115, redesignado a audiencia para o dia 01/04/2014, as 15:45 horas.Int e diligencias necessarias.

**00088** Processo: 0043593-48.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: SERGIO DA SILVA **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-se Compulsando-se ós presentes autos, nao vislumbro a demonstracao daqueles pressupostos ensejadores da liminara perseguida...indefiro a liminar requerida...

**00089** Processo: 0079212-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO FREDERICO FRANCA DE ATHAYDE **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO FINASA S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se apelacao tempestiva, intime-se o apelado para contra razoes, no prazo legal.

**00090** Processo: 0113707-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODILON DE LIMA FERNANDES **ADV: ALINE CESAR DE LACERDA.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para fins de oferecer interesse em conciliar, bem com demonstrar provas, tudo no prazo de 10 dias.

**8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00091** Processo: 0001304-08.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para receber alvara , no prazo de 05 dias.

**00092** Processo: 0081930-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AMERICO PINTO **ADV: GUILHERME RANGEL RIBEIRO.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes sobre a penhora realizada.

**11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00093** Processo: 0000371-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RIVALDO TOMAZ BARROS **ADV: MELISSA MARGALLEN, DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00094** Processo: 0000864-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDEMIR CEZAR DA SILVA **ADV: MAURICIO LUCENA BRITO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00095** Processo: 0002699-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNILZA NASCIMENTO COSTA SAMPAIO **ADV: DEYMAKSON OLEGARIO SOARES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00096** Processo: 0003083-90.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXANDRO EUFRAZIO DE SANTANA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00097** Processo: 0005814-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA BATISTA DE SA **ADV: FELIPE MENDES LACET PORTO, FABIANO MENDES LYRA.** Despacho: Intime-seo autor de todo o teor do despacho de fls.371 que reformulou o despacho de fls.347/348 e determinou a expedição de alvará em favor do autor, aguardar o julgamento do AI e em seguida o arquivamento dos autos.

**00098** Processo: 0008387-70.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MANOEL MESSIAS SOUSA SILVA **ADV: AMANDA LUNA TORRES.** Despacho: Intime-se a parte autora a fim de emendar a inicial, no prazo estipulado, acostando a procuração ORIGINAL, consignando que sua inércia implicará na nulidade do processo, nos termos do art.13, I do CPC.

**00099** Processo: 0012011-69.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JURANDIR PINTEIRO DE MIRANDA **ADV: ALYRIO BATISTA SEGUNDO, EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI, ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça defls.143-v.

**00100** Processo: 0013204-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEPH OLIVEIRA TEIXEIRA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o cumprimento da sentença nos termos doart. 475-J do CPC.

**00101** Processo: 0018409-90.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 5 dias requerer o que de direito.

**00102** Processo: 0020521-08.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar acerca da certidão de fls.152-v e requerer o que de direito em cinco dias.

**00103** Processo: 0021001-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO LINS REZENDE **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00104** Processo: 0021129-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO DE LIMA CORREIA **ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00105** Processo: 0021438-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TERCIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar acerca do documento de fls.156 e requerer o que de direito em cinco dias.

**00106** Processo: 0023102-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARINA DA CONCEICAO BATISTA **ADV: SARA CRISTINA FERREIRA MUNGUBA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00107** Processo: 0028402-60.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO BORGES DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o causídico para acostar a procuração ORIGINAL no prazo estipulado (processo suspenso por 5 dias), consignando que sua inércia implicará na nulidade do processo, nos termos do art.13, I do CPC.

**00108** Processo: 0029890-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IDABELIA VIEIRA DA COSTA **ADV: DIEGO DOMICIANO CABRAL.** Despacho: Intime-se o autor para efetuar o pagamento das custas judiciais, sob pena de cancelamento na distribuição uma vez que indeferido o pedido de Justiça Gratuita.

**00109** Processo: 0037712-90.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO BANCO REAL **ADV: SEBASTIAO ALVES CARREIRO.** Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias proceder ao recolhimento das custas sob penade cancelamento da distribuição visto que não há pedido de justiça gratuita nem pagamento das custas iniciais.

**00110** Processo: 0038475-43.2003.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 210-v.

**00111** Processo: 0040863-06.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: INSTITUTO JOAO XXIII **ADV: VANILDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes de todo o teor da decisão de fls.91/92 que indeferiu o pedido de fls.90 e determinou a intimação do exequente para apresentar a planilha de cálculo do débito etc.

**00112** Processo: 0044446-96.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CARLOS MURILO OLIVEIRA SERRANO **ADV: KATIA REGINA FARIAS, MONIQUE ALMEIDA SOARES.** AUTOR: RENATO ELISIO OLIVEIRA SERRANO **ADV: KATIA REGINA FARIAS, MONIQUE ALMEIDA SOARES.** AUTOR: LUCIA CRISTINA SERRANO LEMOS **ADV: KATIA REGINA FARIAS, MONIQUE ALMEIDA SOARES.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar acerca do constante de fls.126-v e requerer o que de direito em cinco dias.

**00113** Processo: 0047184-86.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIOLA DOS SANTOS SILVA AMARAL **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA.** REU: IESP INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DA PARAIBA **ADV: BERILO RAMOS BORBA, SILVIO LUIS QUEIROGA DE MEDEIROS, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sucessivamente sobre os cálculos da contadoria de fls.113/116 em cinco dias requerendo o que de direito.

**00114** Processo: 0051109-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ PAULINO DA SILVA FILHO **ADV: CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar acerca do constante de fls. 202/203 e requerer o que de direito em cinco dias.

**00115** Processo: 0079193-67.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para providenciar o pagamento das diligências para expedição de mandado no novo endereço em cinco dias. Indeferido pedido de fls.90.

**00116** Processo: 0079800-80.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: CLARO S/A **ADV: DEBORA LINS CATTONI, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, PAMELA C DE CASTRO.** Despacho: Intime-se o executado para pagar esportulas no prazo de 15 dias o valor indicado às fls. 113 acrescidos dos honorários arbitrados em R\$500, 00. Multa de 10% incidirá transcorrido o prazo sem pagamento.

**00117** Processo: 0085373-02.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JONAS FREIRE DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO GENERAL MOTORS S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR, ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se Aguarde-se o decurso do prazo do art.475-J, par.5, CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, com as cautelas de estilo, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos.

**00118** Processo: 0094990-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALLAN HELDES CORREIA DE MELO **ADV: RENAN AVERSARI CAMARA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCINUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso, conforme despacho de fls.58

**12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00119** Processo: 0004438-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ROBERTO COSME BANDEIRA DE SOUZA **ADV: RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** REU: TAP AIR PORTUGAL **ADV: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA.** REU: MARSANS VIAGENS **ADV: RODRIGO VASCONCELOS DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/02/2014, as 15:00 horas.

**00120** Processo: 0009318-44.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERVIO TULIO RAMALHO TIBURTINO **ADV: FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI.** REU: A B M ASSOCIACAO BENEFICENTE MUTUA ASSISTENCIAL AO SERVIDOR **ADV: DENISE LENIR FERREIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/02/2014, as 14:30 horas.

**00121** Processo: 0021148-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEOBERTO GOMES BARRETO **ADV: INDIRA FERREIRA RIBEIRO, LARISSA ARRNAUD PORTO.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/ A **ADV: TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13/02/2014, as 14:00 horas, no Setor de Mediacao das Varas Civeis - 7º Andar do Forum Cível de Joao Pessoa/PB.

**00122** Processo: 0035939-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON JOSE DA SILVA **ADV: PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/02/2014, as 14:30 horas. (Rito Sumario).

**00123** Processo: 0037549-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO CASSEMIRO **ADV: VALTER DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/02/2014, as 14:40 horas.

**00124** Processo: 0038489-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EWERTON FABIO FAUSTINO DOS SANTOS **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: SEGURADORA LIDER S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/02/2014, as 14:20 horas. (Rito Sumario).

**00125** Processo: 0045178-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUCIANE LOURENCO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPOREU: LINS E MENESES LTDA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/02/ 2014, as 14:50 horas. (Rito Sumario).

**00126** Processo: 0065078-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSA DE LOURDES SANTOS DE CARVALHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/02/ 2014, as 15:50 horas.

**00127** Processo: 0083439-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA RODRIGUES **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: JORNAL DIARIO DA BORBOREMA **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia designada de inquiricao de testemunha, para o dia 27/02/2014, as 10:00 horas, na sala de audiencias da 10ª Vara Cível, em Campina Grande-PB, na carta precatória n.0028465-41.2013, extraída dos autos da acao supracitada.

**00128** Processo: 0090609-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICA HORA E SILVA MACEDO **ADV: BRUNO AUGUSTO DE ARRUDA LUNA CASTOR.** REU: ALEXANDRE DE ARAUJO DUARTE **ADV: ALEXANDRA CESAR DUARTE, JOSE EDUARDO DA SILVA.** REU: MARCIA CEZAR DUARTE **ADV: ALEXANDRA CESAR DUARTE, JOSE EDUARDO DA SILVA.** REU: IMOBILIARIA ARAUJO LTDA **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO, CYRO VISALLI TERCEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/02/2014, as 14:20 horas, devendo recolher diligencia, se necessario.

**00129** Processo: 0108928-48.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA DAS NEVES DE ARAUJO **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/02/2014, as 14:20 horas.

**12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 004/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00130** Processo: 0016642-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIPE E SILVA NUNES **ADV: FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** AUTOR: CARLO ENDRIGO BUENO NUNES **ADV: FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, TATIANNE DE LACERDA BARROS.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: YANARA JAPIASSU P VERAS, TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI.** Despacho: Intime-se as partes acerca da audiencia de conciliacao, designada para o dia14/02/2014, pelas 10:30h, no setor de conciliacao e mediacao, no 7 an-dar do forum civil de Joao Pessoa/PB.

**00131** Processo: 0016893-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO 5 DE AGOSTO **ADV: JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO, ANA DALVA RIBEIRO COUTINHO BARBOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: AURELIO ANDRADE DA ROCHAREU: CASSANDRA HELENA ESTRELA BONFIM **ADV: CASSANDRA HELENA ESTRELA BONFIM, YANARA PESSOA LEAL.** Despacho: Intime-se as partes acerca da audiencia de conciliacao, designada para o dia25/02/2014, pelas 15:10h, na sala das audiencias deste juizo.

**00132** Processo: 0030252-52.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: FACENE ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA **ADV: ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO.** REPRESENTANTE LEGAL: KATIA MARIA SANTIAGO SILVEIRA **ADV: ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO.** REU: CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE Despacho: Intime-se as partes acerca da audiencia de conciliacao, designada para o dia13/02/2014, pelas 13:30h, no setor de conciliacao e mediacao, no 7 an-dar do forum civil de João Pessoa/PB.

**00133** Processo: 0034462-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FELIPE ANDERSON GESTEIRA CABRAL **ADV: ANDRE ARAUJO PIRES.** REU: J C COMUNICACOES LTDA Despacho: Intime-se as partes acerca da audiencia de conciliacao, designada para o dia11/02/2014, pelas 14:50h, na sala de audiencias deste juizo.

**12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 005/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00134** Processo: 0002736-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE BEZERRA GOMES DE OLIVEIRA **ADV: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR.** AUTOR: JOSE GOMES DE OLIVEIRA **ADV: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR.** REU: COLEGIO CDC 2001 **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/02/2014, as 15:00 horas, devendo recolher diligencia, se necessario

**00135** Processo: 0006126-35.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** REU: MARIA DAS GRACAS GOMES DE LIMA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** REU: DJACI LUCENA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13/02/2014, as 15:30 horas, no Setor de Mediacao das Varas Civeis -7º Andar do Forum Cível de Joao Pessoa/PB.

**00136** Processo: 0012327-48.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: ROMERO PAULO DA SILVA **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/02/2014, as 15:10 horas, devendo recolher diligencia(s) necessaria (s).

**00137** Processo: 0013857-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CORREIA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: SULAMERICA SEGURADORA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/02/2014, as 14:40 horas. (Rito Sumario).

**00138** Processo: 0032286-97.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LIAURA DE OLIVEIRA SILVA COSTA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/02/2014, as 14:30 horas. (Rito Sumario).

**00139** Processo: 0033656-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE OTACILIO DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, BRUNO DE SOUSA CARVALHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/02/2014, as 14:40 horas. (Rito Sumario).

**00140** Processo: 0037177-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARINEIDE ALMEIDA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13/02/2014, as 15:00 horas, no Setor de Mediacao das Varas Civeis -7º Andar do Forum Cível de Joao Pessoa/PB.

**00141** Processo: 0037447-88.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HILTON HRIL MARTIN MAIA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: ISAIAS RIBEIRO DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13/02/2014, as 14:30 horas, no Setor de Mediacao das Varas Civeis -7º Andar do Forum Cível de Joao Pessoa/PB,

**00142** Processo: 0061096-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE DIAS NETO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REU: UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: JOAO PAULO HECKER DA SILVA, LILIAN CHIARA SERDOZ.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 26/02/2014, as 15:00 horas.

**00143** Processo: 0114106-75.2012.815.2001 - MONITORIAAUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: ECS ENGENHARIA COM E SERVICOS LTDA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** REU: MARCUS HOMERO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** REU: MARIA CELIA ESTRELA DA SILVA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/02/2014, as 15:20 horas, devendo recolher as diligencias necessarias.

**14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00144** Processo: 0018022-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO MUNIZ DE ARAUJO **ADV: ANTONIO MODESTO SOUZA NETO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para comparecer a audiencia conciliação(rito sumário) designada para o dia 19/03/2014, as 14h, na 14 vara cível do fórum cível da capital.



- 00145** Processo: 0023019-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAGTEC FOOD LTDA **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para comparecer a audiência de conciliação (rito sumário), designada para o dia 26/02/2014, as 14:40, na 14 vara cível do fórum cível da capital.
- 00146** Processo: 0029373-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EFIRLENIA DOS SANTOS RIBEIRO **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora a emendar a inicial, em 10(dez) dias, para, querendo, se for requerer prova pericial, formular quesitos desde logo, podendo indicar assistente tecnico, tudo sob pena de preclusão. (...)
- 00147** Processo: 0029373-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EFIRLENIA DOS SANTOS RIBEIRO **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se (...)A petição de emenda deverá ser feita em duas vias, de modo que uma ficará nos autos e a outra instruirá, juntamente com a inicial, a citação.Ressalte que, caso não tenha interesse em tal prova, a emenda (...)
- 00148** Processo: 0029373-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EFIRLENIA DOS SANTOS RIBEIRO **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se(...)será desnecessária.
- 00149** Processo: 0070550-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO DA SILVA BASTOS **ADV: JOANNA PAULA BRONZEADO TEOTONIO LEITE FERREIRA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: A, ARLINETTI MARIA LINS.** REU: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S/A **ADV: RICARDO FRANCESCHINI, DEBORAH ARAUJO BEDUINO.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) das partes para comparecerem a audiência preliminar designada para o dia 18/03/2014, as 14:40horas, na 14 vara cível do fórum cível da capital.

**15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00150** Processo: 0000530-12.2009.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: EUDES DE ARRUDA BARROS **ADV: VICENTE FERREIRA GADELHA NETO, NELSON DE OLIVEIRA SOARES.** AUTOR: MARIA DO ROSARIO FERRAZ ARRUDA **ADV: VICENTE FERREIRA GADELHA NETO, NELSON DE OLIVEIRA SOARES.** REU: MONICA CRISTINA SILVA DE ARRUDA **ADV: WILSON PAULO MAGALHAES.** Sentença: Intime-se da sentença f. 128. Julgo extinto o processo sem exame do merito...
- 00151** Processo: 0006677-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMERSON NASCIMENTO DE ARAUJO **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se da sentença f. 113. Homologo, por sentença, o acordo de vontades celebrado entre as partes as f. 73/74.
- 00152** Processo: 0008697-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROGERIO SANTANA DE CAMARGO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** Sentença: Intime-se da sentença f.159/159v. Julgo pela extincao do processo sem resolucao do merito...
- 00153** Processo: 0014156-35.2008.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: CONSTRUTORA HEZALTD **ADV: ARTUR GALVAO TINOCO.** Despacho: Intime-se o devedor para pagar o valor dos honorarios sucumbenciais em 15 dias, sob pena de aplicacao da multa prevista no art. do art. 475J do cpc, conforme solicitado as f. 47.
- 00154** Processo: 0017120-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TIAGO JESUS DOS SANTOS **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** Sentença: Intime-se da sentença f. 59. Julgo pela extincao do processo sem resolucao do merito...
- 00155** Processo: 0017539-55.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA **ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, TOME LEO GAMA, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Sentença: Intime-se da sentença f. 89/90. Decreto a extincao do processo sem resolução do merito.
- 00156** Processo: 0022525-42.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Intime-se da sentença f.32. Decreto a extincao da demanda sem julgamento de merito.
- 00157** Processo: 0024620-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HENIO REGIS ALVES **ADV: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO, ANDRE LUIZ COSTA GONDIM.** Sentença: Intime-se da sentença f.30. Tendo em vista o manifesto desinteresse da parte autora, decreto a extincao do processo sem resolucao do merito.
- 00158** Processo: 0026745-83.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA LAURA SODRE DE MELLO **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI, REBECA SODRE DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO.** Sentença: Intime-se da sentença f. 34. Defiro o pedido formulado pela requerente e, em consequencia, determino que seja expedido o competente alvara de autorizacao judicial em seu nome Maria Laura Sodre de Mello...
- 00159** Processo: 0028351-20.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: MANOEL MACEDO SOBRINHO **ADV: LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** Sentença: Intime-se sentença f.238/240. Julgo procedentes os pedidos contidos na peca inicial, tornando definitivos os termos da liminar deferida... consolido apropriiedade e a posse plena do bem identificado em maos do autor.
- 00160** Processo: 0032358-84.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASI **ADV: RODOLFO GERD SEIFERT, VANESSA CABRAL BATISTA.** Sentença: Intime-se da sentença f.27/28. Julgo pela extincao do processo sem resolução do merito...
- 00161** Processo: 0037553-55.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANSAO VALDIVINO BEZERRA **ADV: EDNALDO DE LIMA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Sentença: Intime-se da sentença f. 161. Decreto a extincao do processo com resolução do merito.
- 00162** Processo: 0039853-97.2004.815.2001 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JOSE NILTON DA SILVA **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS, JOCELIO JAIRO VIEIRA.** REU: EUDES DE ARRUDA BARROS **ADV: VICENTE FERREIRA GADELHA NETO, NELSON DE OLIVEIRA SOARES.** LITISCONSORTE: SPALLA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA.** REU: JOAO BATISTA QUEIROZ **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REU: DALVA SIQUEIRA QUEIROZ **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REU: SPALLA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA.** Sentença: Intime-se da sentença f. 765. Julgo extinto o processo sem exame do merito...
- 00163** Processo: 0043849-30.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL MACEDO SOBRINHO **ADV: HELIO ALMEIDA DINIZ, LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentença: Intime-se da sentença f.211/212. Decreto a extincao da demanda sem resolucao do merito...
- 00164** Processo: 0045872-75.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: COM E SERVICOS DE TELEFONIA SANTO ANTONIO LTDA **ADV: RAISSA TUANNY MACEDO NERY, ALLISON BATISTA CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: LIZETE CRISPIM PIMENTEL **NETA ADV: RAISSA TUANNY MACEDO NERY, ALLISON BATISTA CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL **SOBRINHO ADV: RAISSA TUANNY MACEDO NERY, ALLISON BATISTA CARVALHO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ, EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-se da sentença f.92/94. Julgo improcedentes os presentes embargos.
- 00165** Processo: 0051737-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA ROCHA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** AUTOR: GIBRAN VICTOR DA SILVA DE AQUINO NEVES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se da sentença f. 108/108v. Homologo, por sentença, o acordo de vontadescelebrado entre as partes, e, em consequencia, decreto a extincao do processo com afericao meritória.
- 00166** Processo: 0061802-02.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNICRED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO **ADV: THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA.** Sentença: Intime-se da sentença f.71. Julgo procedente a presente ação monitoria, para declarar como constituído em título executivo judicial(conversao), o mandado inicial.
- 00167** Processo: 0093081-06.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ALYSSON SOARES GUERRA **ADV: FRANCISCO E G NEIVA, NADJA ELIDA DA NOBREGA CRISPIM.** AUTOR: JADMA ADRIANA DOS SANTOS GUERRA **ADV: FRANCISCO E G NEIVA, NADJA ELIDA DA NOBREGA CRISPIM.** REU: NOEMI FALCAO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA.** Sentença: Intime-se sentença f. 154. Reconheço a existencia de omissao na decisao atacadade ausencia de apreciação do pedido de gratuidade judiciaria...Defiro gratuidade processual requerida pela promovida...
- 00168** Processo: 0093096-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGALY FERNANDES DE LIMA **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Sentença: Intime-se da sentença f. 77. Julgo pela extincao do processo sem resolucao do merito...
- 00169** Processo: 0101176-25.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: LAZARO COSTA DE SOUZA **ADV: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença f.64/64v. Tendo em vista homologacao do acordo celebradoentre as partes, decreto a extincao do processo com resolução do merito.
- 00170** Processo: 0109094-80.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ARLINDO CABRAL E CIA LTDA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** AUTOR: ARLINDO JORGE CABRAL **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** REPRESENTANTE LEGAL: LUCIA CAVALCANTE DE BRITO **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** Sentença: Intime-se da sentença f. 130. Decreto a extincao da demanda sem julgamento do merito...

- 00171** Processo: 0121773-15.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO CITIBANK S/A **ADV: SIMONE DA SILVA THALLINGER.** Sentença: Intime-se da sentença f.23. Homologo , por sentença o acordo de vontades celebrado entre as partes as f. 20/21. Indeferio o pedido de suspensao do feito ate o cumprimento integral da composicao efetuada...
- 00172** Processo: 0779231-14.2007.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: EUDES DE ARRUDA BARROS **ADV: VICENTE FERREIRA GADELHA NETO.** AUTOR: MARIA DO ROSARIO FERRAZ DE ARRUDA **ADV: VICENTE FERREIRA GADELHA NETO.** Sentença: Intime-se da sentença f.93. Julgo extinto o processo sem exame do merito...

**17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/12 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00173** Processo: 0042049-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE SILVA DE LIMA **ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES, VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA.** Despacho: Intime-sedesigno audiência de conciliação para o dia 27 de fevereiro de 2014 pelas 14;45h. intime se as partes.

**17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00174** Processo: 0019609-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCAN-TI.** Sentença: Intime-sehomologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos com fundamento no art. 158 do cpc, o acordo de vontades firmado entre as partes, com a consequente extinção do processo
- 00175** Processo: 0020890-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAPHAEL DE ANDRADE PESSOA **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: Intime-sedesigno audiência de conciliação para o dia 27 de fevereiro de 2014 pelas 14:30h.intme-se as partes.
- 00176** Processo: 0032355-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO MILTON DE MELO NETO **ADV: VITOR MACIEL COSTA, SOSTHENES MARTINHO COSTA.** Despacho: Intime-sedesigno audiência de conciliação para o dia 25 de fevereiro de 2014 pelas 14:45hs. intme se as partes.
- 00177** Processo: 0034295-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO AIRES DA COSTA FILHO **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-sedesigno audiência de conciliação para o dia 26 de fevereiro de 2014 pelas 14:45hs. intime-se as partes
- 00178** Processo: 0034903-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JAILSON DA SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-sedesigno audiência de conclição para o dia 26 de fevereiro de 2014 pelas 14:30 hs. intime se as partes.
- 00179** Processo: 0035623-65.2011.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: RITA DE CASSIA SILVA **ADV: ALVARO ARAUJO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintme se a parte impugnada para emendar a inicial atribuindo o valorcorreto da causa, com o recolhimento das custas processuais complementares, sob pena de cancelamento da distribuição (art.257 cpc)prazo 10
- 00180** Processo: 0047259-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARQUES DE LIMA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA.** REU: GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentença: Intime-se JULGO IMPROCEDENTE o pedido da inicial e condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, os quais, conforme o art. 20, §4o do CPC, fixo em R\$1.000, 00(mil reais). No entanto...
- 00181** Processo: 0066609-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAMILA LOPES DA SILVA **ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO, ARTHUR HEINSTEIN APOLINARIO SOUTO.** REU: ENNIO OLIVEIRA LYRA **ADV: LUIZA MONTEIRO LYRA.** Sentença: Intime-seJULGO PROCEDENTE a ação anulatória de contrato cumulada com danos materiais e morais proposta por Camila Lopes da Silva, para condenar, como de fato condeno Enio Oliveira Lyra, qualificado, ...

**1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 009/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00182** Processo: 0001010-29.2005.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: GERUSA SILVA PINHEIRO **ADV: HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** Despacho: Intime-seAnte o falecimento da inventariante, nomeio para assumir o encargo emsubstituição, GERUSA SILVA PINHEIRO, que deverá prestar o compromissoem 05(cinco) dias e apresentar primeiras declarações em 20(vinte) dias
- 00183** Processo: 0018032-61.2009.815.2001 - SOBREPARTILHA REU: JOSÉ NORMANDO CAMELO **ADV: LEANDRO M COSTA TRAJANO, JOSE NETO BARRETO JUNIOR.** Despacho: Intime-seo herdeiro José Normando Camelo sobre a petição e documentos de fls. 197/212, no prazo legal.
- 00184** Processo: 0031322-51.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: CLAUDIO SANTA CRUZ COSTA FILHO **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: Intime-seo inventariante para se manifestar sobre a petição de fls. 214/219, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00185** Processo: 0792729-80.2007.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: HOSANA AMARAL ROCHA **ADV: ELINOR MARIA DO CARMO M. COSTA, ANNAH ELIZABETH N DO AMARAL ROCHA.** AUTOR: ANNAH ELIZABETH NEVES AMARAL DA ROCHA **ADV: DIVALDO PEREIRA DE LYRA.** AUTOR: RUY NEVES AMARAL DA ROCHA **ADV: DIVALDO PEREIRA DE LYRA.** AUTOR: ELSON SOARES DA ROCHA NETO **ADV: DIVALDO PEREIRA DE LYRA.** AUTOR: DANIELLE VENANCIO DE ANDRADE **ADV: DIVALDO PEREIRA DE LYRA.** Sentença: Intime-seHomologo, por sentença, a partilha amigável celebrada às fls. 78/79, dos bens deixados por falecimento de MARCELO ANTÔNIO AMARAL DA ROCHA, adjudicando-os em favor de EMANUEL VIEIRA ALVES. P.R.I.

**1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 006/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00186** Processo: 0047782-74.2010.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: F. N. F. **ADV: FRANCISCA LOPES, NESTOR ALVES DE MELO FILHO.** Despacho: Intime-seo promovido atraves de seu advogado para que efetue o pagamento do valor de seis mil oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos, no prazo de tres dias, sob pena de prisao de Fernando N. F de Franca

**2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 008/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00187** Processo: 0368804-96.2002.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: K. A. C. **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON, ELCINA GOMES DANTAS.** AUTOR: H. M. C. F. **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON, ELCINA GOMES DANTAS.** AUTOR: H. A. A. C. **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON, ELCINA GOMES DANTAS.** AUTOR: L. A. A. **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON, ELCINA GOMES DANTAS.** REU: H. M. C. **ADV: HELIO MONTEIRO CHACON, AYRTON LACET CORREIA PORTO.** Despacho: Intime-se A peticao retro nada tem haver com o contido no despacho de fls.684.Assim, cumpra a sentenca de fls. 686/687.
- 00188** Processo: 0368804-96.2002.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: K. A. C. **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON, ELCINA GOMES DANTAS.** AUTOR: H. M. C. F. **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON, ELCINA GOMES DANTAS.** AUTOR: H. A. A. C. **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON, ELCINA GOMES DANTAS.** AUTOR: L. A. A. **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON, ELCINA GOMES DANTAS.** REU: H. M. C. **ADV: HELIO MONTEIRO CHACON, AYRTON LACET CORREIA PORTO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPCDeclaro extinto o feito, nos termos do art. 794, inciso I, do Codigo de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. Transitada em julgado, archive-se

**5A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 002/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00189** Processo: 0000527-18.2013.815.2001 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. F. C. C. **ADV: EDGLEY DE BRITO BASTOS.** AUTOR: A. G. C. N. **ADV: EDGLEY DE BRITO BASTOS.** AUTOR: M. N. C. C. **ADV: EDGLEY DE BRITO BASTOS.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem ao hemoctro da paraiba para realizaçãode exame de dna agendado para o dia 10 de fevereiro de 2014 às 08:30 horas. av pedro ii, 1119, torre, nesta capital.
- 00190** Processo: 0017006-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. M. A. S. **ADV: HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, VANIA DE FATIMA S. MONTENEGRO RODRIGUES.** REU: J. S. N. M. N. **ADV: MAYARA ARAUJO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes para se manifesta-rem sobre o relatório psicossocial de fls.135/141-v, bem como a parte promovida para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 145/149, prazo de 10 (dez) dias
- 00191** Processo: 0026379-44.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. J. O. C. **ADV: RODERIK JOSE E SILVA.** AUTOR: I. R. O. C. **ADV: RODERIK JOSE E SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: R. P. O. S. **ADV: RODERIK JOSE E SILVA.** Despacho: Intime-seredesigno a presente audiência de instrução e julgamento para o dia 12 de março de 2014 às 14:00 horas.
- 00192** Processo: 0037174-12.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: M. G. C. C. **ADV: EMERSON ALMEIDA FERNANDES, ROGERIO CUNHA ESTEVAM, CAMILA MARIA CUNHA PERES.** Despacho: Intime-sea parte autora para juntar aos autos cópia da certidão de casamento/nascimento da interditanda
- 00193** Processo: 0039236-25.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: N. B. F. **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** AUTOR: R. F. B. B. **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** Despacho: Intime-seaudiência de instrução e julgamento agendada para o dia 04/02/2014 às14:10 horas, na qual as partes deverão comparecer acompanhadas de seus advogados e testemunhas, três no máximo. todo teor de fl. 71/73
- 00194** Processo: 0039605-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONIA GALDINO DA COSTA **ADV: ADRIANO PAULO A DE MELO.** Despacho: Intime-seas PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AGENDADA PARA O DIA 02/04/2014 ÀS 13:40 HORAS, a PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA SEM CUMPRIMENTO
- 00195** Processo: 0039987-12.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: E. T. A. A. **ADV: ERICA VELOSO MAGALHAES.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem ao complexo juliano moreira para realização do exame de sanidade mental agendado para o dia 03/02/2014 às 10h30min. end. av pedro ii, nº 1826, torre, joao pessoa-pb
- 00196** Processo: 0040685-23.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ANA PAULA MEDEIROS VIEIRA **ADV: LEONARDO VIEIRA.** Despacho: Intime-sereservo-me a apreciar o pedido retro na audiência



- 00197** Processo: 0048973-52.2013.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: A. S. S. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-sereservo-me para apreciar o pedido de antecipação de tutela por ocasião da audiência de interrogatório. audiência interrogatório agendada para o dia 04/02/2013 às 15:00 horas, comparecer com o interditando.
- 00198** Processo: 0066034-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. V. S. **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO, MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** REPRESENTANTE LEGAL: C. F. M. A. **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** LITISCONSORTE: M. S. O. S. **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** REU: C. F. M. A. **ADV: ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA.** REU: M. S. O. S. **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** AUTOR: E. V. S. **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO, MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** REU: A. G. S. N. **ADV: ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA.** REU: A. M. M. A. S. **ADV: ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem à audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 19/02/2014 Às 13:30 horas.caso não existam testemunhas arroladas no processo, comunique-se as partes que deverão comparecer.
- 00199** Processo: 0066034-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. V. S. **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO, MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** REU: C. F. M. A. **ADV: ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA.** REU: M. S. O. S. **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** AUTOR: E. V. S. **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO, MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** REU: A. G. S. N. **ADV: ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA.** REU: A. M. M. A. S. **ADV: ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA.** Despacho: Intime-secont: comparecerem com no mínimo 02 testemunhas, cuja relação deverá constar nos autos, no prazo de 05 dias antes da audiência, para comparecerem independentemente de intimação e 10 dias caso desejem ser intimad

**7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 002/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00200** Processo: 0028213-82.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: N. J. S. B. **ADV: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-sea parte autora para comparecer a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17 de fevereiro de 2014, as 14:40 horas, no fórum cível de João Pessoa, Paraíba.

**1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 002/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00201** Processo: 0000034-07.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE ESPINOLA DA COSTA **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu sem julgamento do mérito o presente feito.
- 00202** Processo: 0000160-68.1988.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES LOURENÇO FEITOSA **ADV: NEWTON DE NOVAIS FEITOSA, DARCILIO GALVAO DE ANDRADE, THALITA JULIA AGUIAR SILVA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, FRANCISCO XAVIER M DA FRANCA.** Despacho: Intime-se da baixa e arquivamento dos presentes autos.
- 00203** Processo: 0000450-72.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PAULO GERMANO TOSCANO MOURA **ADV: JOAO FREIRE DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se da decisão que deferiu a liminar requerida.
- 00204** Processo: 0000587-54.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILSON BATISTA DA SILVA **ADV: ELISA BARBOSA MACHADO.** Despacho: Intime-se a parte autora da decisão de fls 36/40 que concedeu a tutela postulada.
- 00205** Processo: 0000891-53.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANA CAROLINA BARBOSA CHAVES DE QUEIROZ **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.27, bem como do declínio de competência deste juízo e remessa dos autos ao tjbpb.
- 00206** Processo: 0001004-09.1974.815.2001 - DESAPROPRIACAO INTERESSADO: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.
- 00207** Processo: 0001361-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BAUMANN BARROS GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO **ADV: LAPLACE GUEDES.** Despacho: Intime-se a parte autora da decisão que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada de fls 20/26.
- 00208** Processo: 0001377-38.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: GABRIEL DA ROSA SEIXAS **ADV: ALINE GUIMARAES GARCIA DA MOTTA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE LUIZ SEIXAS DA SILVA **ADV: ALINE GUIMARAES GARCIA DA MOTTA.** Despacho: Intime-se da decisão que deferui a liminar pleiteada.
- 00209** Processo: 0012042-21.2011.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: V. R. F. **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, AMANDA LUNA TORRES, LIA TOLENTINO CORKER FREIRE.** REU: P. M. J. P. **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls 136; de-se baixa e archive-se os presentes autos.
- 00210** Processo: 0014342-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Intime-se a parte da sentença de fls 40/42 que julgou procedente o pedido inicial.
- 00211** Processo: 0023509-31.2010.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FORTALEZA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANCA ELET **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: CELINA BEZERRA S DA SILVA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA.** Despacho: Intime-se da baixa e arquivamento destes autos.
- 00212** Processo: 0025757-67.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBSON SILVA DE FIGUEIREDO **ADV: MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO, JOAQUIM DA SILVA RAMOS NETO.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes dos despacho de fls 104; de-se baixa e archive-se.
- 00213** Processo: 0026709-46.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO ALESSANDRO ALVES **ADV: MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO, JOAQUIM DA SILVA RAMOS NETO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls 86 ; de-se baixa e archive-se.
- 00214** Processo: 0027946-18.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTA VALERIA LISBOA DO VALE **ADV: JOAQUIM DA SILVA RAMOS NETO.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se da baixa e arquivamento.
- 00215** Processo: 0028267-53.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO ANTONIO CORREIA CARNEIRO **ADV: JOAQUIM DA SILVA RAMOS NETO.** REU: PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se da baixa e arquivamento.
- 00216** Processo: 0029221-02.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO JOAQUIM DO NASCIMENTO **ADV: MAX F SAAGER GALVAO FILHO, CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES.** REU: PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls 319; de-se baixa e archive-se os presentes autos.
- 00217** Processo: 0030952-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PEREIRA DA SILVA **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO, IGOR ESPINOLA DE CARVALHO, BRUNO PEREIRA DE MOURA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.89 e da expedição do alvara.
- 00218** Processo: 0034441-15.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se sobre despacho de fl.266.
- 00219** Processo: 0035009-60.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH INTERESSADO: UNIMED **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se do despacho de fls.155 e da expedição do alvara.
- 00220** Processo: 0036922-09.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.
- 00221** Processo: 0042264-79.2005.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENAN DE VASCONCELOS NEVES.** REU: SHIRLIANE CONSERVA JOVITO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls 53 ; de-se baixa e aquire-se os presentes autos.
- 00222** Processo: 0042619-55.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIANA SIMPLICIO DO NASCIMENTO **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS, LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS, JOSE LINDIVALDO ARAUJO NOBREGA.** REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO CIRNE **ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO, VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls 357; de-se baixa e archive-se os presentes autos.
- 00223** Processo: 0055534-39.2006.815.2001 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOAO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO, MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.
- 00224** Processo: 0096723-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AGUINALDO FELIX DO NASCIMENTO **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

**3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 007/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00225** Processo: 0006254-55.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV:**

- GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOAO AZEVEDO LINS FILHO Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00226** Processo: 0008329-43.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00227** Processo: 0013136-72.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO.** REU: FRANCISCO ROZADO DA SILVA Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00228** Processo: 0014126-63.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HARRISON ALEXANDRE TARGINO, WLADIMIR ROMANIUC NETO.** REU: JOAQUIM GILBERTO SOARES Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00229** Processo: 0017057-68.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: GILDIVAN LOPES DA SILVA Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00230** Processo: 0028706-64.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO.** REU: DEOCLECIO MOURA FILHO Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00231** Processo: 0028789-51.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00232** Processo: 0029862-87.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: ABELARDO ANTONIO COUTINHO Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00233** Processo: 0029990-10.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANTONIO GONCALVES DE L SOBRINHO Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00234** Processo: 0032925-23.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00235** Processo: 0033543-65.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: LUIZ EDUARDO PINHO TROCOLI Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00236** Processo: 0034086-68.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: FRANCISCO ALVES DA SILVA Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00237** Processo: 0037166-74.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: JOSE HUMBERTO TAVARES DO NASCIMENTO Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00238** Processo: 0040765-84.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: HILDON REGIS NAVARRO FILHO Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00239** Processo: 0041800-50.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00240** Processo: 0041823-93.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HARRISON ALEXANDRE TARGINO, WLADIMIR ROMANIUC NETO, RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO.** REU: INACIO ROBERTO DE LIRA CAMPOS Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00241** Processo: 0044713-05.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: DAVID SAMPAIO FALCAO Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00242** Processo: 0044898-43.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: JOSE SIDNEY OLIVEIRA Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00243** Processo: 0046184-85.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: ANTONIO FERNANDES BEZERRA Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00244** Processo: 0752414-10.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS MOTA Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00245** Processo: 0753106-09.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: FERNANDO MONTEIRO DA SILVAAUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.
- 00246** Processo: 0753210-98.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HARRISON ALEXANDRE TARGINO, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: SEVERINO MAROJA Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.

**3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 008/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00247** Processo: 0008071-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOACY ALVES DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Sentença: Calculo homologado
- 00248** Processo: 0013056-74.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SETTA COMBUSTIVEIS LTDA **ADV: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00249** Processo: 0014346-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seINDEFIRO O PEDIDO DE FL.109...
- 00250** Processo: 0016465-53.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMAURI LEITE DE ALMEIDA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: AMANCIO PEREIRA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-seSOBRE AS FICHAS FINANCEIRAS ACOSTADAS AS FLS.148/239, FALE O AUTOR NOPRAZO DE 10 DIAS.
- 00251** Processo: 0019906-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LUIZ DE LIMA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-seo autor para requerer o que e de direito, no prazo de 10 dias.
- 00252** Processo: 0026130-93.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS, RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: JOSE BARRETO DOS SANTOS **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** Sentença: Embargos acolhidos
- 00253** Processo: 0028366-86.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SALUSTIANO LOPES DA SILVA **ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Sentença: Calculo homologado
- 00254** Processo: 0036033-26.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FERNANDES DE BRITO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-seo autor, para em 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 00255** Processo: 0049475-88.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: EDILENE RITA DE SOUSA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** Despacho: Intime-seo embargo para impugna-los no prazo legal.
- 00256** Processo: 0050814-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO JOSE DE SOUZA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo autor para executar o julgado em trinta dias, sob pena de arquivamento.
- 00257** Processo: 0051797-52.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo promovido para falar sobre o pedido de desistencia retro, de um dos autores, em cinco dias...
- 00258** Processo: 0052064-34.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO ADRIANO DE SOUTO **ADV: JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** LITISCONSORTE: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, FERNANDA ALVES.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00259** Processo: 0063957-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO RAMOS DA SILVA **ADV: ANDRE BELTRAO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-seo autor para que apresente nova peticao de execucao, desta vez, intruindo-a corretamente, no prazo de 10 dias.
- 00260** Processo: 0075207-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VILMAR BENEDITO DE MEDEIROS **ADV: WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA, WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA, WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA.** Despacho: Intime-seINDEFIRO A ANTECIPACAO DE TUTELA PLEITEADA, determinando a citacao dos promovidos...
- 00261** Processo: 0082504-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA SOARES LUNA FREIRE **ADV: GILDIVAN LOPES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado procedente



**00262** Processo: 0113671-04.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: PAULO DE ANDRADE LIMA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado procedente

**00263** Processo: 0126375-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KELLY BORGES DE ARAUJO **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado procedente

**4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 008/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00264** Processo: 0003317-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VANDOBERTO DE FARIAS DIAS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00265** Processo: 0003328-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO FRANCELINO DE OLIVEIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00266** Processo: 0004503-33.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, EMLINE BANDEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10 dias informar a este juízo sobre apeticão de fls 67

**00267** Processo: 0005399-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NILTON FERREIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00268** Processo: 0011151-97.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO BARBOSA DE ALEXANDRE **ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias delimitar quais sao as parcelas objeto do pedido

**00269** Processo: 0013409-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEONILDO RODRIGUES DA SILVA **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00270** Processo: 0013495-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RILDO CARLOS FERNANDES DE SOUZA **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00271** Processo: 0019975-79.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO J REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, SANDRA HELENA BASTOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a executada em 10 dias acerca do teor da peticao de juntada as fls 17.

**00272** Processo: 0028030-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte promovente do oficio de fls 94

**00273** Processo: 0028825-93.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GIVANILDO JUSTINO DA SILVA **ADV: ALDARIS JUNIOR, IRANICE GONCALVES MUNIZ, DIEGO HENRIQUE CORIOLANO.** Despacho: Intime-se o exequente sobre a certidao de fls 234

**00274** Processo: 0030775-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA ALBINO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00275** Processo: 0032412-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DA PENHA GOMES DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00276** Processo: 0033254-35.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OTACILIO FRANCISCO DE MELO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00277** Processo: 0033284-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BPPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se os promovidos para no prazo de 10 dias manifestar-se acerca da peticao de fls 107/108 dos autos

**00278** Processo: 0034838-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA IZAURA FERNANDES FIDELIS **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias requerer o que de direito.

**00279** Processo: 0035369-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENALDO ALVES DA NOBREGA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00280** Processo: 0039378-29.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00281** Processo: 0039567-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VICTOR HUGO MACEDO HENRIQUES **ADV: ANA CRISTINA ISMAEL COSTA DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00282** Processo: 0046376-18.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** Despacho: Intime-se

**00283** Processo: 0066760-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO VITO DE LIMA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00284** Processo: 0072657-40.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o exequente em 10 dias acerca do retorno dos autos do e tribunal de justica

**00285** Processo: 0079576-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00286** Processo: 0088968-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VAMBERTO SOUSA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00287** Processo: 0090081-95.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ERNANDES BARBOSA DE FREITAS **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte autora atraves do seu representante legal, para em 10 dias dizer acerca do interesse no prosseguimento do feito.

**00288** Processo: 0090267-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRONIO LUCIO DOS SANTOS **ADV: JACQUELINE RODRIGUES CHAVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para querendo, especificarem provas em (05) dias.

**00289** Processo: 0091596-68.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO FERREIRA DE PAIVA **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00290** Processo: 0095234-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLEIDISTONE GOMES CAVALCANTI DA SILVA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00291** Processo: 0102950-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO SOARES DE SANTANA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00292** Processo: 0105693-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00293** Processo: 0106261-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEMILDO EVANGELISTA DO NASCIMENTO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00294** Processo: 0107824-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRO GOMES CORREIA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00295** Processo: 0109933-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00296** Processo: 0111095-38.2012.815.2001 - ACAO POPULAR AUTOR: MARTINHO RAMALHO DE MELO **ADV: MARTINHO RAMALHO DE MELO, ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para querendo falar respeito da certidao de fls 18v

**00297** Processo: 0113749-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Despacho: Intime-se a promovida em 10 dias acerca do teor da peticao juntada as fls 303

**00298** Processo: 0115033-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00299** Processo: 0115291-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDERLEY SANTOS DE ARAUJO **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON, ELISA BARBOSA MACHADO, DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00300** Processo: 0115792-05.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00301** Processo: 0200408-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOANA TELMA POTTER

SORRENTINO **ADV: DANIEL BRAGA DE SA COSTA.** Despacho: Intime-se a promovente para no prazo de 10 dias informar a este juízo sobre o cumprimento da liminar de fls 53/55

**4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 009/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00302** Processo: 0003278-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PIAUI DE LIMA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00303** Processo: 0004253-97.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAILTON DE SOUSA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00304** Processo: 0004260-94.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO HENRIQUE AZEREDO FONSECA **ADV: MARIA EMILIA GUIMARAES ARARUNA, FABIO JOSE CIRINO MOREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado para juntar a certidao de obito aos autos prazo de 10 dias

**00305** Processo: 0005989-53.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDINEI TRINDADE DA SILVA **ADV: JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00306** Processo: 0008246-51.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JARDEL ALVES LEITE **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA, ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00307** Processo: 0009737-64.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA **ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: BPPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

**00308** Processo: 0011800-67.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: JOAO PEDRO SALVADOR DE LIMA **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00309** Processo: 0015966-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CASSIO DE LIMA SANTOS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00310** Processo: 0020593-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO NEVES DE SOUZA **ADV: GILDIVAN LOPES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00311** Processo: 0023212-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEILDA COSTA ARA-GAO **ADV: LAIS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA, LUCIANO CARNEIRO C FILHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00312** Processo: 0024746-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HERMANI SAVIO CRUZ FERRAZ **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA BPPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para querendo, especificarem provas em (05) dias.

**00313** Processo: 0026444-10.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO JORGE RUFFO **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00314** Processo: 0032413-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA MORAIS DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00315** Processo: 0035228-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGUINELO DE ANDRADE **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00316** Processo: 0035361-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEOVANI DOMINGOS ALVES **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00317** Processo: 0036404-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTUR JORGE MAURICIO DA SILVA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA, ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00318** Processo: 0038463-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO LUIZ MONTEIRO CARDOSO **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00319** Processo: 0038714-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WENDELL MARQUES CHAVES **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00320** Processo: 0039151-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOBSON ROBERTO MARINHO FARIAS **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00321** Processo: 0040198-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELITO FREITAS DA PENHA **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias delimitar quais sao as parcelas objeto do pedido

**00322** Processo: 0040771-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALTEIR CARNEIRO ALVES **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias delimitar quais sao as parcelas objeto do pedido

**00323** Processo: 0041876-74.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 10 dias manifestar-se acerca da certidao de fls 43v

**00324** Processo: 0051692-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILEIDE LUCENA TEIXEIRA **ADV: JOSE TIBURTINO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS MANIFESTA-SE NOS AUTOS REQUERENDO DO QUE DE DIREITO.

**00325** Processo: 0058609-57.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONILDO GOMES DE MOURA **ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA, ARLINETTI MARIA LINS, HERCIO FONSECA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10 dias manifestar-se acerca da peticao de fls 254/255

**00326** Processo: 0082763-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTENOR MOREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00327** Processo: 0092373-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILDO BATISTA DE PAULA **ADV: JONAS DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00328** Processo: 0097867-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO VEIGA DE ARAUJO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00329** Processo: 0107322-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00330** Processo: 0107336-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO JOAO JOAQUIM FILHO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00331** Processo: 0107436-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JESUALDO DE AMORIM NOBREGA **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00332** Processo: 0110736-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00333** Processo: 0111022-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA ARAUJO DE SOUZA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00334** Processo: 0115712-41.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00335** Processo: 0115732-32.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 10 dias manifestar-se nos autos

**00336** Processo: 0116348-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PACIFICO PEREIRA DA SILVA FILHO **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00337** Processo: 0119298-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GORETTI SILVA SANTIAGO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00338** Processo: 0121574-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: BPPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00339** Processo: 0122293-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FRANCISCO SANTOS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00340** Processo: 0125378-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREUSAALVES DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: FRANCISCO GONCALVES CASEMIRO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA**



**CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: HILTON NOGUEIRA DO NASCIMENTO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00341** Processo: 0125906-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONETE DA SILVA FERREIRA **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON, ELISA BARBOSA MACHADO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00342** Processo: 0127566-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LUCIAALVES **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00343** Processo: 0127973-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCINALDO ALVES DE LUCENA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00344** Processo: 0200666-83.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO TARGINO DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, MARILIA BARBOSA BARRETO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 010/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00345** Processo: 0000117-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE TENORIO DOS SANTOS **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00346** Processo: 0001464-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARKSRALISON ARAUJO DE OLIVEIRA DUARTE **ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00347** Processo: 0006628-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Sentença: Extincao Art. 269 do CPC.

**00348** Processo: 0009855-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOMARIO FERNANDES DE LIMA **ADV: DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, em 05(cinco) dias, especificarem as provasque pretendem produzir.

**00349** Processo: 0012368-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVANI FERREIRA DA SILVA FILHO **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00350** Processo: 0012459-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALMIR FELIX DE ARAUJO **ADV: ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, em 05(cinco) dias, especificarem as provasque pretendem produzir.

**00351** Processo: 0019563-46.2013.815.2001 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSEMAR DUTRA DA SILVA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o Estado da Paraiba, da decisão de conceder mais 20(vinte) dias, para que este apresente contestação.

**00352** Processo: 0020234-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, em 05(cinco) dias, especificarem as provasque pretendem produzir.

**00353** Processo: 0022510-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO NARCELIO DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, em 05(cinco) dias, especificarem as provasque pretendem produzir.

**00354** Processo: 0030755-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EINALDO ALEXANDRE SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00355** Processo: 0033706-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUNICE BEZERRA DE ALCANTARA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00356** Processo: 0034268-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VICENTE RODRIGUES ALMEIDA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: CARMELO MOREIRA DE MELO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00357** Processo: 0036043-07.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. dos embargos opositos, no prazo de 05(cinco) dias.

**00358** Processo: 0036785-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PHELIPE PAULO DOS SANTOS LIMA **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00359** Processo: 0041210-39.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00360** Processo: 0071372-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIMAS FERREIRA LEITE **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00361** Processo: 0090680-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DOS SANTOS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00362** Processo: 0094377-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS JESUS CLEMENTE VIANA **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00363** Processo: 0101163-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FATIMA GLORIA DINIZ ROCHA **ADV: MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demandae rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo Estado da Paraiba e rejeito a preliminar de inépcia da inicial arguida pela PBPREV.

**00364** Processo: 0101349-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO ALVES SOBRINHO **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00365** Processo: 0104857-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURISIO DE FRANCA FERREIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Julgo procedente a presente demanda

**00366** Processo: 0108470-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO BRITO DE OLIVEIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00367** Processo: 0113095-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE FARIAS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00368** Processo: 0118963-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00369** Processo: 0119760-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00370** Processo: 0122286-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADIMILSON CAVALCANTI DOS SANTOS **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, em 05(cinco) dias, especificarem as provasque pretendem produzir.

**00371** Processo: 0126335-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA **ADV: MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00372** Processo: 0127443-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALDIR GABRIEL DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00373** Processo: 0128042-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00374** Processo: 0128563-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BATISTA RODRIGUES GOMES **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Extincao Art. 269 do CPC.

**5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 001/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00375** Processo: 0035010-45.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LADI DE MEDEIROS DANTAS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.

**00376** Processo: 0037207-70.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VISNEI ALEXANDRE DE SOUSA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES, SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** AUTOR: ALBANY ALEXANDRE FLORENCIO SELBMANN **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES, SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** AUTOR: ANDRE SILVA PORFIRIO **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES, SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** AUTOR: ANTONIO MARQUES DOS SANTOS FILHO **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES, SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: AMANDA ARLANY ROCHA E VIANA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.

**00377** Processo: 0039080-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSEANE SOARES SILVA DE QUEIROZ **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO, CLEANTO GOMES PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.

**00378** Processo: 0040309-03.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO LUIZ DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.

**00379** Processo: 0040861-65.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.

**00380** Processo: 0050732-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JONAS ALEXANDRE BEZERRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO, CLEANTO GOMES PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.

**00381** Processo: 0077735-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAROLINA DA COSTA GOMES RIBEIRO **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.

**00382** Processo: 0087008-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WASHINGTON GUEDES DA SILVA **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.

**6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 004/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00383** Processo: 0001364-39.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA VIVIANNE GOMES DE MOURA **ADV: BENEDITO DE ANDRADE SANTANA.** REU: GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS NA SECRET **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de tutela antecipada.

**00384** Processo: 0009752-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BOSCO PEREIRA **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00385** Processo: 0012624-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ONAIRAM CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00386** Processo: 0020834-90.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ALVES DE PONTES **ADV: RICARDO ALMEIDA ALVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00387** Processo: 0020838-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOACIL BENEDITO DE ANDRADE **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00388** Processo: 0021790-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00389** Processo: 0023488-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GEORGETOWN YORKE RAMOS DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00390** Processo: 0025185-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA **ADV: PAULO RICARDO ALENCAR.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00391** Processo: 0026993-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO ALVES TEIXEIRA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00392** Processo: 0027637-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOCIEDADE DE ENSINO WANDERLEY LTDA **ADV: MARTSUNG ALENCAR.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00393** Processo: 0028188-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO XAVIER DA SILVA **ADV: ERICA VELOSO MAGALHAES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00394** Processo: 0034363-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS LAGRIMAS SOARES DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00395** Processo: 0034398-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, PAULO ROBERTO FERNANDES JALES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00396** Processo: 0035560-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DIAS DE FREITAS **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00397** Processo: 0040939-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEIDE MARIA CANDEAS VIANA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seintimedeferese o pedido

**00398** Processo: 0041101-83.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEIDE MARIA CANDEAS VIANA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seintimedeferese o pedido

**00399** Processo: 0041444-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SHIRLEI ALVES TORRES DE BARROS **ADV: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00400** Processo: 0068562-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIANA BORGES DOS SANTOS **ADV: MARIA DA PENHA BATISTA SOUSA, NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA.** REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00401** Processo: 0086102-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HUGO ALEXANDRE CHAVES **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00402** Processo: 0097449-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/ 04/2014 as14 30 horas

**00403** Processo: 0127255-41.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: VALESKA AMANDA BEZERRA DE ALMEIDA **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA.** REU: COLEGIO GETULIO VARGAS Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 005/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00404** Processo: 0005887-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALYSSON CASSIMIRO SIMOES **ADV: JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00405** Processo: 0009044-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRO ONASSIS QUEIROZ DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00406** Processo: 0010722-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00407** Processo: 0020222-26.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE MAGALHAES **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00408** Processo: 0031147-28.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: GILDIVAN LOPES DA SILVA **ADV: RAFAEL SANTIAGO ALVES.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00409** Processo: 0050736-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO, RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00410** Processo: 0058451-31.2006.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: SEVERINO BENTO RAIMUNDO **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.



- 00411** Processo: 0079673-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GUIMARAES ALMEIDA **ADV: WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA, WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA, WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00412** Processo: 0080073-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERMANO LIMA GUIMARAES **ADV: VINICIUS VIDAL LACERDA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00413** Processo: 0094852-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00414** Processo: 0095060-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00415** Processo: 0107331-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSAFEA ALVES DA COSTA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00416** Processo: 0107709-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00417** Processo: 0108968-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KEYTSON ROBERTO MEDEIROS TEIXEIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00418** Processo: 0110542-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAIME DOS SANTOS FERREIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00419** Processo: 0113836-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO VICENTE DE OLIVEIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00420** Processo: 0121182-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00421** Processo: 0124571-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00422** Processo: 0126513-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 006/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00423** Processo: 0006526-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ITALO JOSE ALVES DE SANTANA **ADV: PAMELA C DE CASTRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00424** Processo: 0009952-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALCIDES GONCALVES DE BRITO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PARAIBA PREVIEDENCIA PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00425** Processo: 0020104-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO LOPES VIEIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** ASSIST.AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00426** Processo: 0050152-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THOMAS JEFFERSON NUNES FARIAS **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** REU: PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00427** Processo: 0051732-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVIO ROMERO PEREIRA LEITE **ADV: FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00428** Processo: 0075360-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00429** Processo: 0088045-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLEDSON JOSE FERNANDES DA COSTA **ADV: ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00430** Processo: 0089480-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KATIA REJANE MARINHO ORIENTE **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00431** Processo: 0097356-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FRANCISCO GOMES FILHO **ADV: DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00432** Processo: 0110555-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO GOMES DE SOUZA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: SALVIANO LOURENCO DE SOUSA FILHO **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00433** Processo: 0110721-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLEYSTON BRUNO FERREIRA DE LIMA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00434** Processo: 0110942-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ELVIRA LISBOA RIBEIRO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00435** Processo: 0112747-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERINILDO ALVES COUTINHO **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00436** Processo: 0113729-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA CARDOSO CACIANO DOS SANTOS **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON, ELISA BARBOSA MACHADO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00437** Processo: 0121304-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00438** Processo: 0121385-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO FERREIRA E SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00439** Processo: 0123417-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EGNALDO NICULAU DE LIMA **ADV: OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00440** Processo: 0125586-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE NILTON FERREIRA DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00441** Processo: 0125807-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CORINA DA SILVA ANANIAS **ADV: FRANCISCO DE ASSIS COELHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

- 00442** Processo: 0126575-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ESTHER EMILIA CARNEIRO DA CUNHA MACHADO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

**2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00443** Processo: 0036750-67.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: G M ENGENHARIA LTDA **ADV: FRANCIS FREDIE CAMELO.** Despacho: Pedido deferido tendo em vista o pedido de habilitacao, de-se vista nos autos peloprazo de 05 (cinco) dias.
- 00444** Processo: 0063785-80.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GRIFE MATERIAL OTICO LTDA **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** REU: JUAREZ KOURY VIANA DA SILVA **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Despacho: Pedido deferido tendo em vista o pedido de habilitacao, de-se vista nos autos peloprazo de 05 (cinco) dias.
- 00445** Processo: 0075238-28.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: IND DE ARGAMASSA NOSSA MASSA LTDA **ADV: ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES.** Despacho: Pedido deferido tendo em vista o pedido de habilitacao, de-se vista nos autos peloprazo de 05 (cinco) dias.
- 00446** Processo: 0075264-26.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: IND DE ARGAMASSA NOSSA MASSA LTDA **ADV: ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES.** Despacho: Pedido deferido tendo em vista o pedido de habilitacao, de-se vista nos autos peloprazo de 05 (cinco) dias.
- 00447** Processo: 0096832-98.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: IND DE ARGAMASSA NOSSA MASSA LTDA **ADV: ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES.** Despacho: Pedido deferido tendo em vista o pedido de habilitacao, de-se vista nos autos peloprazo de 05 (cinco) dias.
- 00448** Processo: 0104773-22.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSTRUTORA MART LTDA **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Pedido deferido tendo em vista o pedido de habilitacao, de-se vista nos autos peloprazo de 05 (cinco) dias.
- 00449** Processo: 0911108-14.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: NACIONAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA **ADV: NATHALIA MARQUES SANTOS.** Despacho: Intime-se intime a parte recorrida NACIO-NAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA, para no pra zo legal, querendo, oferecer suas contrarrazoes a apelacao.

**2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 021/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00450** Processo: 0028648-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARIA ELIENE DA S BARBOSA **ADV: PAULO SERGIO LINS GUIMARAES.** Despacho: Intime-se a corresponsavel MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA, atraves de seu advogado, para apresentar provas das alegacoes feitas as fls. 42/44, poisapesar de na CDA inicial constar sobrenome diverso, o CPF e o mesmo.

**2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 005/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00451** Processo: 0068861-38.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEXSANDRO SOARES DA SILVA **ADV: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** REU: RICARDO DO NASCIMENTO LIRA **ADV: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-seIntimado para apresentar as alegacoes finais em memoriais, no prazo de cinco dias.

**VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 004/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00452** Processo: 0009593-19.2013.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - AUTOR: JOSE HELEMA GOMES RIBEIRO **ADV: GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA, INNGO ARAUJO MINA.** Despacho: Intime-seSRS INNGO ARAUJO MINA/GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA-OAB 16736-18385-PB-FICAM INTIMADOS A IMPUGNAR A CONSTEÇÃO DO PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO REFERENTE AO AUTOR 1º SGT JOSÉ HELEMA GOMES RIBEIRO.

**1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 004/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00453** Processo: 0006709-90.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO CESAR PAIVA FRANCA **ADV: ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA.** Despacho: Intime-se o advogado para comparecer a audiencia designada para o dia 05/02/2014, pelas 14:30 horas, neste Forum local, bem como para tomar ciencia das cartas precatórias de fls.333 e 334.
- 00454** Processo: 0007712-07.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TAYRONE DA SILVA LIMA **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Sentenca: Sentenca condenatorias sancoes do art.157, parag.2, inc.II do CPB, a 05 anos, 06 meses e 20 dias de reclusao.
- 00455** Processo: 0031192-82.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAUQUE LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-separa comparecer a sala de audiencias desta 1a.vara criminal, no proximo dia 12/de fevereiro/de 2014, pelas 13:30hs., com vista a realizacao deaudiencia de continuacao da instrucao e julgamento.

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00456** Processo: 0010311-84.2011.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: JOAO MESSIAS SALES **ADV: EDSON ULISSES MOTA COMETA, ANDREI VAZ NOBRE DE MIRANDA.** REU: MARIA CLEONE TAVAREZ DA SILVA **ADV: JALDELENIJO REIS DE MENESES.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio dia 11/marco/2014, as 14:30 horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal daCapital.
- 00457** Processo: 0011291-60.2013.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: GLAUCO MOREIRA DA CUNHA **ADV: ADRIANA RODRIGUES FERNANDES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia18/fevereiro/2014, as 14:30 horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal daCapital.
- 00458** Processo: 0013178-79.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SEVERINO SOARES DA SILVA **ADV: MARIA PAULA DE CASTRO FERREIRA.** Despacho: Audiencia designadapara inquiricao da testemunha na deprecata o dia 24/marco/2014, as 14:30 horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal da Capital.
- 00459** Processo: 0015198-14.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CIRO CASSIO DE MEDEIROS PEREIRA **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR, FABIO JOSMAN LOPES CIRILO.** REU: ISAUQUE LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO **ADV: ADRIANO MADRUGA NAVARRO, PIETRO GALINDO SILVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia26/fevereiro/2014, as 14:00 horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal daCapital.
- 00460** Processo: 0030687-43.2001.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA MADALENA PESSOA XAVIER **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO, CARLOS GOMES FILHO.** Despacho: Intime-seos Advogados da vitima para apreentar em Cartorio no prazo de cinco(05)dias o endereco atualizado da mesma.
- 00461** Processo: 0101617-03.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL CAMELO DE CARVALHO **ADV: HENRIQUE TENORIO DOURADO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia19/marco/2014, as 14:30 horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal da Capital.
- 00462** Processo: 0128970-18.2012.815.2002 - PETICAO AUTOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR **ADV: FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/fevereiro/2014, as 14:00 horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal daCapital.

**3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 006/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00463** Processo: 0009588-94.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA, SERGIO LISBOA MOREIRA.** Despacho: Intime-seadvogado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento que iráserealizar no dia 30/01/2014 as 14:00hs, neste juizo criminal.
- 00464** Processo: 0011635-41.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MISAEL GUIMARAES DOS SANTOS **ADV: MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Despacho: Intime-seadvogado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento que irase realizar no dia 04/02/2014 as 14:30hs, neste juizo criminal.

**4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00465** Processo: 0000860-74.2007.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FLAVIO VAZ DE ARAUJO **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05 de fevereiro de 2014, as 14:00 horas.
- 00466** Processo: 0000863-19.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GLAUCO MUNIZ SOARES **ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** Despacho: Audiencia designadaaudiencia de proposta de suspensao no dia 27/01/2014 as 13:30hs.
- 00467** Processo: 0004895-67.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULIANA KESSIA RANGEL FERREIRA **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03 de fevereiro de 2014, as 15:00 horas.
- 00468** Processo: 0005691-58.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIENE FABIAO GOUVEIA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-se para audiencia de suspensao condicional do processo, no dia 05/02/14, as 16:00 horas.
- 00469** Processo: 0009287-50.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RUBIO ANDRE FERNANDES MONTEIRO COELHO FEITOSA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04 de fevereiro de 2014, as 14:00 horas
- 00470** Processo: 0009927-24.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSONIA DA SILVA DUARTE **ADV: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** REU: ANTONIO FELIPE DA SILVA NETO **ADV: GUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia10/02/2014 AS 14:00HS.
- 00471** Processo: 0057316-05.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PRONTOCOR PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO LTDA **ADV: ANTONIO CARLOS MONTEIRO, CARLOS EMILIO FARIAS DE**



**FRANCA.** REU: FERNANDO JOSE LIANZA DIAS **ADV: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.**  
Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais no prazo legal.

**5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00472** Processo: 0002309-57.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIVONALDO BRUNO DE SOUZA **ADV: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO, PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26 de fevereiro de 2014, às 13:30 horas, na sala de audiências da 5Vara Criminal da capital.

**00473** Processo: 0013587-55.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RAMON BRUNO RODRIGUES DA NOBREGA **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-se Intime-se para audiência de oitiva de testemunha de defesa, designadapara o dia 19 de fevereiro de 2014, às 15:30hs, na sala de audiencia da 5 vara criminal da capital, nos autos da referida Carta Precatória.

**6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00474** Processo: 0001123-96.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: PEDRO IVO SOARES BEZERRA **ADV: RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.** REU: FABIO ALMIR DE ARAUJO **ADV: PRISCILA DA COSTA MACHADO.** Despacho: Intime-sedecisao proferida nos autos

**00475** Processo: 0005473-30.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO JOSE XAVIER QUEIROZ **ADV: FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR.** Despacho: Intime-seAUD INST E JULG EM 06/02/14 AS A5:30H

**00476** Processo: 0005800-77.2010.815.2002 - MEDIDAS CAUTELARES AUTOR: FRANCIDARIO QUEIROGA DE SA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seDESARQUIVAMENTO E VISTA DOS AUTOS

**00477** Processo: 0009702-33.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR **ADV: TALDEN QUEIROZ FARIAS, PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seAUD INST E JULG EM 25/02/2014 AS 15:30H

**00478** Processo: 0009761-21.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS MAGNO ALVES MARQUES **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-seAUD INST E JULG EM 19/02/2014 AS 15:00H

**00479** Processo: 0010510-38.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEAN FABIO DA SILVA JUNIOR **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** REU: ROGERVAN PESSOA FARIAS FONSECA **ADV: CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se para comparecer aaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04/02/2014, pelas 15:30 horas.

**00480** Processo: 0011726-34.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GILBERTO NABOR VIEIRA **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR, JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-seAUD INQUIRICAO TESTEMUNHA EM 11/02/2014 AS 14:30H

**00481** Processo: 0011966-23.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WAGNER VIEIRA DE SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO.** Despacho: Intime-seAUS INST E JULG EM 18/02/2014 AS 14:00H

**00482** Processo: 0012093-58.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FABIO GONCALVES CARDOSO **ADV: BENEVAL LOBO BOA SORTE.** Despacho: Intime-seAUD INQUIRICA O EM 11/02/2014 AS 15:00H

**00483** Processo: 0021804-58.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANILSON DOS SANTOS **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-sesentença absolutoria nos autos

**00484** Processo: 0023744-29.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO SOARES HENRIQUE SILVA **ADV: ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** Despacho: Intime-seAPRESENTAR RAZOES EM MEMORIAIS NO PRAZO LEGAL

**00485** Processo: 0052701-69.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: SEVERINO DE LIMA BEZERIL **ADV: JOSE TERTULIANO DA S. G. JUNIOR.** Despacho: Intime-seAUD INST E JULG EM 12/02/2014 AS 15:30H

**00486** Processo: 0081693-06.2012.815.2002 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: FABRICIO PORTO VIRGULINO **ADV: MARCO FREDERICO SALES.** Despacho: Intime-se o requerente para encaminhar ao patio do DETRAN de Campina Grande/PBo veiculo em questao, para que a partir das 09:00 horas da manha da referida data os peritos designados possam proceder os exames.

**00487** Processo: 0120391-81.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE IDEVAN FRANCO LACERDA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** REU: JONATAS MOTA DE OLIVEIRA **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/02/2014, pelas 15:30 horas.

**00488** Processo: 0742234-29.2007.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDRA MACHADO DE SOUZA **ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seCumprir o art 396-A, no prazo legal

**7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00489** Processo: 0001938-93.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON DA SILVA SOUZA FILHO **ADV: PEDRO HENRIQUES DE LIMA, ELZA DA COSTA BANDEIRA.** REU: ANTONIO DIVALMI PIRES LACERDA JUNIOR **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se o Advogado do acusado para apresentacao das alegacoes finais, no prazo legal, advertindo que nao podera abandonar o processo, sem previa co comunicacao ao Juizo, nos termos do art. 265, do cpp.

**00490** Processo: 0007169-77.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. A. C. G. **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11.02.2014, às 15:00h, na sala de audiências da 7ª v. criminal.

**00491** Processo: 0021505-81.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADILSON DOS SANTOS FONSECA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Sentença: Sentença julgada procedenteque condenou o reu no art 155, caput, c/c art 14, II, do cp

**00492** Processo: 0035253-20.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RAMOS DA SILVA **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 06.02.2014, 14h, inst e julgamento.

**00493** Processo: 0111447-90.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIJAELSON BEZERRA TRINDADE **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA.** Sentença: Sentença julgada procedente, nos termos do art. 14, da Lei nº 10.826/03.

**00494** Processo: 0123766-90.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: ALLYSON TENORIO CAVALACHE, RODRIGO SANTA CRUZ FERNANDES, JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-separa, querendo, falar sobre laudo pericial de fls.123/129, no prazo de 05 dias, bem como para audiencia designada para o dia 03.02.2014, as16h.

**00495** Processo: 0128972-85.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR **ADV: FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO.** REU: VALDECIR ALCANTARA DE LIMA **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 18.02.2014, as 13:30, audiencia de integratorio.

**1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00496** Processo: 0000373-57.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-seo autor do deferimento do pedido de liminar

**00497** Processo: 0007482-59.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias falar sobre a peticao e documentosde f.20/96

**00498** Processo: 0009362-86.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre a certidao de f. 62v

**00499** Processo: 0013143-24.2010.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ABN AMRO REAL ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** Despacho: Intime-seautor para que, em 48 horas, manifeste interesse no prosseguimento dofeito, indicando o paradeiro do réu e do bem

**00500** Processo: 0081602-10.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: J. A. P. **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI.** REU: B. F. S. **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seas partes para, em 05 (cinco) di9as, informar se ainda existem provas que pretendam produzir, especificando-a em hipótese afirmativa

**2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 010/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00501** Processo: 0000057-78.2013.815.2003 - SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: G. J. C. M. C. **ADV: GUTEMBERG JOSE COSTA M.CABRAL.** AUTOR: O. M. N. L. C. **ADV: GUTEMBERG JOSE COSTA M.CABRAL.** Despacho: Intime-separa falar sobre a certidao de fls.20v, no prazo de 05 dias.

**00502** Processo: 0000157-33.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. G. F. **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-separa falar sobre as certidoes de fls. 19 e 20v, em 05 dias.

**00503** Processo: 0005964-34.2013.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. A. S. O. **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA NO DIA 20/02/2014, ÀS 14:50 H.

**00504** Processo: 0006923-05.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. R. R. **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Sentença: Intime-sejulgo extinto sem julgamento mérito.

**00505** Processo: 0008067-14.2013.815.2003 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: L. G. P. **ADV: VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA.** Despacho: Intime-sesobre a presente execcao de incompetencia, ouca-se a parte excepta, no prazo de 10 dias.

**00506** Processo: 0009153-20.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. A. V. **ADV: JALDELE-NIO REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-seintime-se do despacho de fls.18.

**00507** Processo: 0011913-20.2005.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: CLORIS RODRIGUES DA NOBREGA **ADV: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA.** Despacho: Intime-seintime-se do despacho de fls.185.

**00508** Processo: 0016547-20.2009.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: JOSEFA RAMOS DOS SANTOS **ADV: CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO, DIMITRI SOUTO MOTA.** Despacho: Intime-separa informar os enderecos atualizados de Claudiane Ramos dos Santos e Juliana Carla Ramos dos Santos, em 05 dias.

**00509** Processo: 0016547-20.2009.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: JOSEFA RAMOS DOS SANTOS **ADV: CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO, DIMITRI SOUTO MOTA.** Despacho: Intime-separa juntar aos autos o termo de compromisso de curador expedido por este juizo em 10 dias.

**00510** Processo: 0016677-10.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE NUNES DE GOIS **ADV: CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-seda sentença prolatada pelo MM. Juiz - extincao

**00511** Processo: 0022437-08.2007.815.2003 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA RITA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, dar integral cumprimento ao despacho de fls.65.

**00512** Processo: 0042567-48.2009.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. M. N. **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** REU: E. S. N. **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pelo MM. Juiz - extincao.

**00513** Processo: 0057993-95.2012.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. M. O. **ADV: MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS.** Despacho: Intime-seintime-se do despacho de fls.51

**00514** Processo: 0104547-88.2012.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. F. B. F. **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** Despacho: Intime-seda sentença prolatada pela MM. Juiza - procedente

**00515** Processo: 0109381-37.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: W. L. A. M. **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, VIVIANE GUIMARAES BATISTA.** Despacho: Intime-se da realizacao da audiencia de conciliacao a ser realizada no dia 10/03/2014, as 14:30 horas.

**3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 010/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00516** Processo: 0007147-40.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TALES SILVA DE VASCONCELOS **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-seaudiencia.12/03/2014 as 15:25h

**4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00517** Processo: 0002936-58.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre o deferimento de dilacao do prazo de 30(trinta)dias para o pagamento das custas

**00518** Processo: 0004982-20.2013.815.2003 - MONITORIA AUTOR: MOINHOS DE TRIGO INDIGENA S/A MOTRISA **ADV: ROGERIO REZENDE FREITAS.** REU: IVANILDO APRIGIO DE MELO Sentença: Extincaoointime-se as partes da sentença de fls.43 que julgou a extinção do processo sem resolução do mérito - inteligência do art. 267, VII, do CPC

**00519** Processo: 0007902-64.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS Despacho: Intime-seas partes por todo o conteúdo da sentença de extinção sem resolucao do mérito de fl. 30, art. 267, VIII do CPC.

**00520** Processo: 0034222-93.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MEWRI GLAUCIA CALADO GODOI MIASHITA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE, MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR.** AUTOR: MARIANO CONSULTORIA IMOBILIARIA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** REU: RONALDO CERQUEIRA BASTOSREU: MARIA APARECIDA LUCENA Despacho: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.julgo extinto o processo nos termos do art. 267, III, do CPC

**5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 010/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00521** Processo: 0000133-05.2013.815.2003 - INTERDICA O AUTOR: ANTONIO DE MORAIS **ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA.** Sentença: Intime-sejulgo procedente o pedido.

**00522** Processo: 0000617-20.2013.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: C. R. D. S. **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MM Juiza - extincao.

**00523** Processo: 0002653-35.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. L. A. F. **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Despacho: Intime-sejulgo procedente o pedido.

**00524** Processo: 0003527-20.2013.815.2003 - EXECUCAO DEALIMENTO AUTOR: J. S. L. **ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa se manifestar em 05 dias, acerca da peticao de fls. 24, e documentos de fls. 25, informando se o executado quitou o debito alimentar erequerendo o que entender de direito.

**00525** Processo: 0003937-20.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. D. P. **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** REU: A. S. F. **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MM. Juiza - parciamnte procedente e ainda para apresentarem contrarracoes ao recurso ministerial.

**00526** Processo: 0009767-31.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. J. F. C. **ADV: HAMILTON COSTA.** Despacho: Intime-separa juntar aos autos o substabelecimento em favor do Dr. Rinaldo Cirilo Costa OAB/PB 18349, na forma determinada no termo de audiencia de fls. 24.

**00527** Processo: 0012337-57.2008.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. S. O. **ADV: GUSTAVO LIMA NETO.** AUTOR: J. F. D. O. **ADV: GUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Intime-separa se pronunciar acerca do despacho de fls. 46, em 05 dias, indicando o atual endereço da promovente e requerendo o que entender de direito.

**00528** Processo: 0014157-09.2011.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. S. S. **ADV: ADEILSON LUIZ CARVALHO E SILVA.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MM. Juiza - procedente

**00529** Processo: 0023407-71.2008.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. S. S. **ADV: MARIA BETANIA V P DE MEDEIROS, EDIMILSON CANTALICE N DA TRINDADE.** Despacho: Intime-separa falar sobre a certidao de fls. 74v e requerer o que entender de direito.

**00530** Processo: 0024197-84.2010.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. F. A. **ADV: JOSE DE ANCHIETA CHAVES.** Despacho: Intime-separa indicar o atual endereço do executado, em 05 dias.

**00531** Processo: 0030427-11.2011.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. M. S. **ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, SANDRA REGINA PIRES.** Despacho: Intime-separa informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito em 05dias.

**00532** Processo: 0042667-32.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. M. S. **ADV: FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR.** Despacho: Intime-separa em 05 dias, indicar novo endereço da promovida

**00533** Processo: 0065887-25.2012.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. S. S. **ADV: RENAN AVERSARI CAMARA, RENAN AVERSARI CAMARA.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MM. Juiza - improcedente.

**00534** Processo: 0081567-50.2012.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. S. B. **ADV: GESSYCLEIDE BATISTA DUARTE.** Despacho: Intime-separa no prazo de 05 dias, fornecer o novo endereço do promovido.

**00535** Processo: 0095657-63.2012.815.2003 - INTERDICA O AUTOR: ADAIL LUCIO DA NOBREGA **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE.** Sentença: Intime-sesa sentença prolatada pela MM. Juiza - procedente

**00536** Processo: 0102137-57.2012.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: W. M. S. F. **ADV: MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS.** AUTOR: D. L. F. P. **ADV: FREDYS ORLANDO SORTO.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 26.

**00537** Processo: 0116664-14.2012.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. G. P. A. **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: Intime-se o promovente para indicar o atual endereço do primeiro promovido ourequerer que entender de direito.

**00538** Processo: 0120747-73.2012.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: ELIGEANE PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARIA HELOISA PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para trazer aos autos certidao de nascimento da menor, juntamente ao titulo executivo judicial legitimador da pretensao executoria.

**00539** Processo: 0123124-17.2012.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. R. S. **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA, ISABELLE FREIRE DA SILVA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca da certidão de fls. 28, no prazo de 05 dias, informando o atual endereço do executado.

**00540** Processo: 0767898-59.2007.815.2003 - INVENTARIO INTERESSADO: MARCONI MARCOS ADE LIMA **ADV: EMMANUELLE RODRIGUES C DE ARAUJO.** Despacho: Intime-separa ter vista dos autos em 05 dias.

**6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 010/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00541** Processo: 0030749-36.2008.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON DOS SANTOS RUFINO **ADV: GILSON DE BRITO LIRA.** Despacho: Intime-se para tomar da ciencia da sentença que condenou o réu a 06 anos de reclusao em regime semi-aberto.

#### CAMPINA GRANDE

**1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00542** Processo: 0002334-29.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMILLY JESSICA GARCIA DA SILVA **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** AUTOR: JESSICA GARCIA DE SOUSA **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado

**00543** Processo: 0004222-33.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALZENIR BARROS DA COSTA **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de



conciliação no dia 30/04/2014 às 14:00hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00544** Processo: 0005173-61.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MOISES TAVARES DE MORAIS **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** REU: GEMA CONSTRUÇOES E COM LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**00545** Processo: 0005522-64.2012.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JOSE LEITE DIAS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO, JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** REU: JANYBERG LOPES DIAS Sentença: Acordo homologado

**00546** Processo: 0005852-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERUSKA LIMA BARBOSA **ADV: FRANCISCO FERREIRA GOUVEIA.** REU: CLINICA PRONTO SOCORRO INFANTIL E HOSPITAL GERAL **ADV: NOEMIA IVANA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes sobre decisão de fl. 75 e para comparecerem a audiência de conciliação no dia 23/04/2014 às 14:00hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00547** Processo: 0009843-11.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTA REGIA RAMOS DA SILVA **ADV: CHARLES FELIX LAYME.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 19/02/2014 às 15:15hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00548** Processo: 0010814-93.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TAMARA BEZERRA DE MELO **ADV: YLLANA ARAUJO RIBEIRO.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Acordo homologado

**00549** Processo: 0013782-96.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO DA SILVA BARROS **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: AYMORE S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 02/04/2014 às 14:45hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00550** Processo: 0014053-76.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO NUNES DO NASCIMENTO **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 31/03/2014 às 14:45hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00551** Processo: 0019772-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 07/04/2014 às 14:15hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00552** Processo: 0021812-23.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAQUEL BATISTA PAULO DE SOUZA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 26/02/2014 às 14:30hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00553** Processo: 0022653-52.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GERALDO NUNES DA SILVA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** AUTOR: SOLANGE NUNES DA SILVA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** REU: DJANE ALVES DANOEBREGA **ADV: RODRIGO CAVALCANTE, MARCOS VINICIUS ROMAO BASTOS, THIAGO DOS SANTOS SOARES.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 28/04/2014 às 14:00hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00554** Processo: 0022773-61.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** REU: MASSILON ANDRE DE ARAUJO NETO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**00555** Processo: 0024055-13.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CEMITERIO DO ARAXA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO SOARES CA-TAO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**00556** Processo: 0024282-61.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELMA CORREIA DE LIMAREU: HAPVIDAASSISTENCIA MEDICA LTDA **ADV: GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 26/02/2014 às 14:45hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00557** Processo: 0026452-06.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FATIMA CAVALCANTE DE MACEDO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: LEONILDO DA COSTA DE MACEDO JUNIOR **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: ANISIO JOSE CAVALCANTI DO EGITO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 05/05/2014 às 14:00hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00558** Processo: 0026641-52.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINEIDE LOPES DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: NORDECE LTDA **ADV: GIUSEPPE PECORELLI NETO.** Despacho: Intime-se as partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 30 de abril de 2014 pelas 14:30h devendo os advogados comparecerem acompanhadosde seus constituintes com poderes para transgir.

**00559** Processo: 0027490-24.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANE GOMES DE LIMA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Despacho: Intime-se as partes da audiência de conciliacao designada para o dia 21/04/2014 pelas 14h e 15min. Intimem-se os patronos das partes para comparecer em ao ato acompanhados de seus constiuintes.

**00560** Processo: 0028043-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEQUENO **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** REU: ATLANTICO **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 20/02/2014 às 14:45hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**00561** Processo: 0122295-95.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** REU: CARLOS VIEIRA RAIMUNDO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**00562** Processo: 0123842-73.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLA VIVIANE DE FREITAS PESSOA NUNES MONTEIRO **ADV: CARLA VIVIANE DE FREITAS P. N. MONTEIRO.** REU: HAPVIDAASSISTENCIA MEDICA LTDA **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, CARLOS GOMES FILHO, GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 07/04/2014 às 14:00hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

**4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00563** Coes: 0000022-22.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ICOL IND DE CONSTRUÇOES LTDA REPRESENTANTE LEGAL: JOSEMAR ALVES DE OLIVEIRAREU: MARTINS E PORTO CONSTRUÇOES LTDA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA, ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR.** REU: HERDEN SALES PORTO **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** REU: VERA LUCIA VITAL PEREIRA PORTO **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA.** REU: LUIZ CARLOS DE MELO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: NEUDIR DE SOUSA RODRIGUES Despacho: Intime-se o devedor para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o devido pagamento, sob pena de multa de 10% sobre a divida, nos termos do art. 475-Jdo CPC.

**00564** Processo: 0009333-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FATIMA MARIA DA SILVA-REU: BANCO SANTANDER **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** REU: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITARIOS **ADV: RICARDO CHAGAS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls. 217.

**00565** Processo: 0010075-48.1998.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OZENI DA SILVA SANTOS-REU: PRONAL COM E DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte promovida para recolher as custas processuais, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de inscricao na Divida Ativa do Estado.

**00566** Processo: 0010949-13.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO FERNANDES SOBRINHOREU: ENERGISA **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o devedor para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o devido pagamento, sob pena de multa de 10% sobre a divida, nos termos do art. 475-Jdo CPC.

**00567** Processo: 0012086-30.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE ALENCAR **ADV: ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO.** REU: MARIA DAS GRACAS VIEIRA CASTRO Despacho: Intime-se o exequente para falar da informacao de fl. 72, em 10(dez) dias.

**00568** Processo: 0012284-67.2010.815.0011 - DEPOSITO AUTOR: BANCO PAULISTA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: JOAO CICERO COELHO DA COSTA Despacho: Intime-se a parte promovente da determinacao de fl. 77.

**00569** Processo: 0013616-35.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUDITH DANTAS DOS SANTOSREU: BV FINANCEIRA LTDA **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00570** Processo: 0014357-75.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA TITO **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE

Despacho: Intime-se a promovente para, no prazo de 10(dez) dias, fazer aportar aos autosinstrumento adequado que autorize a representacao processual, como bem deseja na peça exordial.

**00571** Processo: 0015262-12.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELMA PEREIRA XAVIER **ADV: ISADORA PEREIRA DEAN RAMOS.** REU: ISIS ISMAEL LARCEDAREU: SILIMED Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00572** Processo: 0015927-96.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALLANA ANJOS COUTINHO **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: CDL **ADV: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**00573** Processo: 0016530-72.2011.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BRITO E BARBOSA LTDA **ADV: CHARLES FELIX LAYME.** REU: MARIA LUCIA SANTANA Despacho: Intime-se a parte autora para providenciar a publicação do edital de intimacaoda penhora realizada nos autos.

**00574** Processo: 0018343-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDVALDO GOMES DE FIGUEIREDO **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO, EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para que digam, em 10(dez) dias, se ainda tem alguma prova a produzir.

**00575** Processo: 0019293-12.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: VENEZA COM E SERVICOS LTDA **ADV: HEBERT GOIS ROMEIRO.** REPRESENTANTE LEGAL: GEORGE ALEXANDRE DE ARAUJO **ADV: HEBERT GOIS ROMEIRO.** REU: MARIA DO SOCORRO BATISTA ARAUJOLITISCONSORTE: PANIFICADORA ROSA MISTICA LTDA Despacho: Intime-se o exequente para falar da certidao de fls. 82v, em 10(dez) dias.

**00576** Processo: 0019612-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MACILENE JOSEFA DA SILVA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se a promovente para, em 10(dez) dias, dizer se aceita a proposta apresentada pelo promovido.

**00577** Processo: 0019619-40.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ ALVEZ DE LIMA JUNIORREU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para ter vista dos autos por 10(dez) dias.

**00578** Processo: 0019684-64.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEOVANNA SILVA MATEUS COSTA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: IPAD **ADV: CLAUDIA CAROLINE VALENCA DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-se extincão do processo sem julgamento do mérito.

**00579** Processo: 0019842-85.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: CRISTIANO JATوبا DE ALMEIDA.** REU: MORGANA LIGIA DE FARIAS FREIRE Despacho: Intime-se o exequente para falar da manifestação e documentos de fls. 77/96, em 10(dez) dias.

**00580** Processo: 0021246-16.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA DA SILVA **ADV: ANTONIO GONCALVES VIEIRA NETO.** REU: FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A Despacho: Intime-se a promovente para falar dos documentos de fls. 113/118, em 10(dez) dias.

**00581** Processo: 0021452-59.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILDSON NUNES DE OLIVEIRA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se o exequente para falar da certidao de fls. 121v, em 10 (dez) dias.

**00582** Processo: 0021832-14.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** REU: FELINTO IND E COM LTDAREU: PERICLES FELINTO DE ARAUJOREU: JOAO FELINTO DE ARAUJO FILHO Despacho: Intime-se o exequente para falar da manifestacao de fls. 266/267, em 10(dez) dias.

**00583** Processo: 0021883-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TAVEIRA **ADV: AMELIA CRISTINA NOBREGA PAIVA.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: KALIAN-DRA ALVES FRANCHI.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10(dez) dias, se tem interesse numa composicao amigavel. Caso negativo digam, em igual prazo, se ainda tem provas a produzir, justificando, ou se interessa o julgamento antecipado.

**00584** Processo: 0022942-48.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INTERLIGACAO ELETRICA GARANHUNS S/A **ADV: FABIO AUGUSTO FRONTERA.** REU: MARIA JORDANE REGES NUNES Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00585** Processo: 0023063-76.2013.815.0011 - RENOVATORIA DE LOCAC AUTOR: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA **ADV: IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO.** REU: RIQUE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDAREU: RABR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDAREPRESENTANTE LEGAL: NACIONAL IGUATEMI ADM LTDA Despacho: Intime-se o promovente para falar da informacao de fls. 197, em 10(dez) dias.

**00586** Processo: 0023461-67.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIUREMBERG AQUINO TRAJANO **ADV: ALEX SOUTO ARRUDA.** REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.** Sentença: Intime-se acordo homologado.

**00587** Processo: 0023472-26.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOALDO BARBOSA DE LIMA **ADV: WILMA ALVES DE LUNA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** Sentença: Intime-se sentença julgada procedente.

**00588** Processo: 0024712-76.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA FAUSTINA DA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: DIGIBRAS IND DO BRASIL S/A **ADV: ELLEN CRISTINA GONCALVES.** REU: BOMPRECO S/A **ADV: RICARDO FRANCESCHINI.** REU: ELETRONICA SOM E IMAGEM LTDA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA, MARCIAL DUARTE SA FILHO, THAYS KELLY TORRES ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10(dez) dias, se tem interesse numa composicao amigavel. Caso negativo digam, em igual prazo, se ainda tem provas a produzir, justificando, ou se interessa o julgamento antecipado.

**00589** Processo: 0025351-80.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PNEUS TEIXEIRA IND E COM LTDA **ADV: AMARO GONZAGA PINTO FILHO, MARCUS ALANIO MARTINS VAZ, JOSE ASSIMARIO PINTO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO ALBERTO ALVES TEIXEIRA **ADV: AMARO GONZAGA PINTO FILHO, MARCUS ALANIO MARTINS VAZ.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRAISLEIROS SA **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se as partes para falem da peca de fls. 338/350, em 10(dez) dias.

**00590** Processo: 0025897-86.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: GETNET TECNOLOGIA EM CAPTURA E PROCESSAMENTO DE TRANSACOES **ADV: FABIO AUGUSTO RIGO DE SOUZA, ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA.** REU: ANDERSON BARBOSA SILVA Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fl. 99.

**00591** Processo: 0026223-80.2011.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ERCILIA MARIA DANTAS VIDALREU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para ter vista dos autos, pelo prazo de 10(dez) dias, conforme requer ido as fls. 72

**00592** Processo: 0026535-90.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDINEA ARAUJO DO NASCIMENTOREU: GISELDA CONFECCOES **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Intime-se o devedor para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o devido pagamento, sob pena de multa de 10% sobre a divida, nos termos do art. 475-Jdo CPC.

**00593** Processo: 0026892-65.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODETE DIAS HENRIQUE **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00594** Processo: 0028245-53.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RONALDO RUFINO DE SOUZA **ADV: TASSO ROBERTO CAVALCANTE MAIA.** REU: BCP CLARO **ADV: DEBORA LINS CATTONI.** Despacho: Intime-se as partes para falarem dos documentos de fls. 250/256, em 10(dez) dias.

**00595** Processo: 0030742-30.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: RODRIGO DA SILVA SANTOS Despacho: Intime-se da decisao de fl. 24.

**00596** Processo: 0030782-12.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO MELO **ADV: DIEGO BERNARDINO SILVA BANDEIRA, MORGANNA BRITO OLIVEIRA.** REU: BV FINANCEIRA S/AREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/AREU: BANCO PANAMERICANO S/AREU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/AREU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls. 46.

**00597** Processo: 0121615-13.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO WAYNE NUNES FERNANDES **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10(dez) dias, se tem interesse numa composicao amigavel. Caso negativo digam, em igual prazo, se ainda tem provas a produzir, justificando, ou se interessa o julgamento antecipado.

**00598** Processo: 0123949-20.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ LEODIL MACIEL **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10(dez) dias, se tem interesse numa composicao amigavel. Caso negativo digam, em igual prazo, se ainda tem provas a produzir, justificando, ou se interessa o julgamento antecipado.

**5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00599** Processo: 0031033-30.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WESLEY LOURENCO DE LIMA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia12 de março de 2014, as 14:30 horas.

**00600** Processo: 0031058-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXSANDRA DE LIMA MELO **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia12 de marco de 2014, as 14:35 horas.

**00601** Processo: 0031656-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OSVALDO MOURA DINIZ **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/03/2014, as 14:45 horas.



**00602** Processo: 0032192-08.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA SANTOS **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia18/03/2014, as 14:35 horas.

**00603** Processo: 0032286-53.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JONAS DANTAS DA SILVA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia18/03/2014, as 14:30 horas.

**5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 009/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00604** Processo: 0031218-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BRUNA HELLEN ARAUJO SANTOS **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: WIMESON EDUARDO DOS SANTOS EUFLAUSINO **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia18/03/2014, as 14:40 horas.

**00605** Processo: 0031233-37.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALTER MEDEIROS DA SILVA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia18/03/2014, as 14:45 horas.

**00606** Processo: 0031238-59.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VERANILDA OLIVEIRA BATISTA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia18/03/2014, as 14:50 horas.

**6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00607** Processo: 0002945-79.2013.815.0011 - DECLARACAO DE AUSENCIA AUTOR: ANA MARIA CAMPOS CATAO **ADV: ALBERTO CAMPOS CATAO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Pedido julgado improcedente

**00608** Processo: 0003314-10.2012.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: MARIA JOSE DOS REIS OLIVEIRA **ADV: ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO, EDSON CORREIA, BRUNO MENEZES LEITE.** REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADV: LEONARDO VILELA DE PAULA.** Sentença: Embargos inadmitidos embargos do devedor rejeitados.

**00609** Processo: 0005523-54.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FREDERICO CABRAL CHAVES **ADV: PAULO GOES, LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: FABIO GUIMARAES CARNEIRO Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 56/57 que determinou a remessa dos autos ao juízo da comarca de parêlha-rn.

**00610** Processo: 0005825-44.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS GOMES DA SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADOARA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Acordo homologado

**00611** Processo: 0011002-23.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JOAO DE OLIVEIRA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00612** Processo: 0012545-27.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ERIKA BATISTA DE LIMA **ADV: ANGELINA L. SOUTO PINHO.** REU: BANCO BRADESCO S/A Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**00613** Processo: 0012880-17.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CHIARA HENRIQUE DE MENDONCA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** AUTOR: DAISE BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** AUTOR: MARISES HENRIQUE DE VASCONCELOS **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** AUTOR: ANDREIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: JAIR TOMAZ DA SILVA **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

**00614** Processo: 0012956-07.2012.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA DO SOCORRO GALDINO SOARES **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: VALTER JOSE DA COSTA **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls.209 que deferiu a ordem de despejo do promovido.

**00615** Processo: 0014614-66.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: SEBASTIAO CICERO DE OLIVEIRA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Pedido julgado improcedente

**00616** Processo: 0015145-12.1999.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA NUNES **ADV: THELIO FARIAS.** AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA NUNES **ADV: THELIO FARIAS.** REU: BANCO BANDEIRANTES S/A **ADV: ALINE CINTIA SOUTO SOARES.** Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem acerca do ofício de fls. 318, referente a existencia de saldo remanescente.

**00617** Processo: 0015876-85.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO ROBERTO DE SOUZA GOMES **ADV: MARIA GEANE ARAUJO.** REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: MARIA GEANE ARAUJO, RICARDO NASCIMENTO C. DE CARVALHO.** Sentença: Acordo homologado

**00618** Processo: 0017065-30.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GAMA FILHO **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Sentença: Pedido julgado improcedente

**00619** Processo: 0017081-81.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BESERRA DUARTE **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado

**00620** Processo: 0017353-75.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA SILVA SANTOS **ADV: CHARLES FELIX LAYME.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Sentença: Pedido julgado improcedente

**00621** Processo: 0017365-89.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANDUIR DOS SANTOS NASCIMENTO **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado

**00622** Processo: 0017628-24.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANIA RAFAELA ROCHA DA SILVA **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** AUTOR: ISABEL CRISTINA DE SOUZA **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado

**00623** Processo: 0018474-80.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIOMAR FREIRE DOS SANTOS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: JOSE GENUI-NO FILHO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: ODILON ARRUDA ALEIXO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: MARIA SALETE ALVES DE FREITAS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: HERONIDES MIRANDA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: JOAO GOMES SOBRINHO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: ROSEMARIE BARROS PEREIRA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: HENRIQUE TENORIO DOURADO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO, CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00624** Processo: 0018907-84.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO GRACILIANO DE MELO **ADV: EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI, DIMITRI SOUTO MOTA.** AUTOR: ALEX GRACILIANO DE MELO **ADV: EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI.** AUTOR: ADRIANA GRACILIANO DE MELO **ADV: EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: HOSPITAL DA FAP **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS **ADV: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00625** Processo: 0019723-66.2009.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: BUARQUE BERGUE FERNANDES ALVES **ADV: MARIA DE FATIMA FERNANDES ALVES, BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** REU: DIBENS LEASING S/A Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**00626** Processo: 0020142-86.2009.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: JOSE ARNALDO DE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**00627** Processo: 0022196-54.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIO CESAR DE SOUSA LIMA **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LEONARDO COIMBRA NUNES.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00628** Processo: 0022630-09.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ROSILEIDE PEREIRA FIGUEIREDO DE SOUZA **ADV: WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA.** REU: JOAO ARAUJO DE MOURA **ADV: ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia preliminar designada para o dia 11/02/2014 as 15:00h na sala de audiencia deste juízo

**00629** Processo: 0024237-67.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INACIO JOSE DA SILVA **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL.** REU: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA **ADV: THELIO FARIAS.** LITISCONSORTE: RICARDO AMORIM GUEDES Despacho: Intime-se as partes acerca do laudo de fls. 188/189, no prazo de 10 dias.

**00630** Processo: 0024525-05.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILSON RAMOS DA SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Acordo homologado

**00631** Processo: 0025785-25.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANGELIKA KARLA MEIRA LINS **ADV: BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: MARIO ARTHUR AZUAGA M BUENO, GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Sentença: Pedido julgado procedente

**00632** Processo: 0030745-82.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: MACILENE JOSEFA DA SILVA Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 34 que deferiu o pedido de medida liminar.

**00633** Processo: 0031024-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BATISTA DO NASCIMENTO ROSENDO **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-seas partes para audiencia de conciliacao, designada para o dia 29/01/2014, as 14:30 hrs, na sala de audiencias deste juízo.

**00634** Processo: 0031056-73.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRE SILVA DE FARIAS **ADV: HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 05/02/2014 as 14:30h na sala de audiencia deste juízo.

**00635** Processo: 0123607-09.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AILTON DE SOUSA SANTOS **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Acordo homologado

**00636** Processo: 0124660-25.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SEVERINA DE MASSENA **ADV: DEJESUS OZORIO DA ROCHA.** REU: RIACHUELO CAMPINA GRANDE **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Pedido julgado procedente

**7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00637** Processo: 0000668-27.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: FABRICIA MENDONCA RIBEIRO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre as certidões de fls. 23 e 24, em atendimento ao requerido pelo Ministério Público à fl. 39.

**00638** Processo: 0001010-04.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GOMES PEREIRA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a correspondência devolvida às fls. 36, requerendo o que entender de direito, em 10 dias.

**00639** Processo: 0003588-47.2007.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: EDMILSON SOUZA RAMOS FILHOREU: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA **ADV: PAULO MEDEIROS MAGALHAES GOMES, MARCIO Malfatti.** Despacho: Autos vista a parte promovida para se manifestar sobre a resposta do ofício acostado à fl. 185, em 10 dias.

**00640** Processo: 0003885-44.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO.** REU: JOSE GOMES BARBOSA Despacho: Pedido deferido de suspensão do feito pelo prazo de 60 dias.

**00641** Processo: 0008973-10.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KAMILA HAYLA DE ALMEIDA SILVA **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: CREDICARD S/A Despacho: Autos vista a parte autora para que especifique o objeto da perícia, o que nele será periciado e para qual finalidade, no prazo legal.

**00642** Processo: 0011324-48.2009.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: NOVO RUMO MOTORES E PECAS LTDA **ADV: MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN.** REU: VALTER RESENDE COSTA Despacho: Pedido deferido de restabelecimento do prazo para apresentar impugnação, conforme despacho de fl. 70, em 10 dias.

**00643** Processo: 0011536-74.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAXLOWEEL PALMEIRA LEITE **ADV: EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS, FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES.** REU: CONVERTEDORA HIPPER GAS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para informar CPF/CNPJ do exequente e do executado, para que seja possível a realização da penhora on-line, em 10 dias.

**00644** Processo: 0013756-74.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AGRIPINO DA SILVA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a petição e documento de fls. 196/202 em 10 dias.

**00645** Processo: 0015085-24.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCONI LEAL EULALIO **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES, MARCONI LEAL EULALIO.** AUTOR: FABRICIA BATISTA NEVES **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: ZILDA FREIRE DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

**00646** Processo: 0015290-82.2010.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CONSTRUTORA EDSON DE SOUSA DO **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENS **ADV: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL, MYCHELLYNE STEFANNYA BENTO BRASIL E, ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da decisão de fl. 105, acolhendo os embargos declaratórios para que o prazo de 06 meses para desocupação do imóvel seja contado a partir da data de intimação da sentença.

**00647** Processo: 0018483-76.2008.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA.** REU: ROBSON LIMA DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão de fl. 69/v, requerendo oque entender de direito, em 10 dias.

**00648** Processo: 0019924-92.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TANEIA RUBIA OLIVEIRA SILVA **ADV: BRUNO CESAR CADE, GISELLE PADILHA VILLAR BARRETO.** REU: PARANA BANCO-REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Autos vista a parte autora para especificar o objeto da perícia, o que será periciado nele e para qual finalidade, no prazo legal.

**00649** Processo: 0020420-24.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ACILEY ALVES DA SILVA **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILENO OLEGARIO, RODRIGO NOBREGA FARIAS, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se as partes da penhora realizada via BacenJud, na conta de titularidade da energia, no valor de R\$ 1.045, 51, conforme termo de fl. 191, para querendo oferecer impugnação, no prazo legal.

**00650** Processo: 0020942-85.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE ARRUDA **ADV: HELDER ALVES COSTA, THELIO FARIAS, ITALO FARIAS.** REU: SEVERINO RAMOS DANTAS SOBRINHO Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a petição de fl. 56, em 10 dias.

**00651** Processo: 0022314-64.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCINEIDE LEANDRO DE SOUSAREU: CREDICARD S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, conforme cálculo de fl. 176.

**00652** Processo: 0024892-39.2006.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: PATRICIO FRANCISCO VERAS DE ARAUJO **ADV: OLINDINA IONA DA COSTA LIMA, ANDREA DE LACERDA GOMES.** REU: CONOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes da penhora realizada no valor de R\$ 5.656, 13, conforme termo de fl. 227, para, querendo, oferecer impugnação ou embargos, no prazo legal.

**00653** Processo: 0025337-47.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANO VIEIRA BURLICK **ADV: EMANUEL CARVALHO DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Autos vista a parte autora, por 10 dias, para impugnar a contestação, devendo informar desde logo se tem interesse em transacionar. Não havendo, devesse requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

**00654** Processo: 0026220-91.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAYFRANCI CAMILO DINIZREU: ITAUCARD S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se o promovido para efetuar o pagamento das custas processuais, conforme cálculo de fl. 98.

**00655** Processo: 0026318-76.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YERBE JERONIMO SOUSA COSTAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se o promovido para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios da fase de execução, no valor de R\$ 4.600, 38, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10%, nos termos do art. 475-J do CPC.

**00656** Processo: 0027085-90.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO RAMALHO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: TARDELL VALFREDO OLIVEIRA TEIXEIRA Despacho: Intime-se a parte autora para informar o número do CPF da exequente e executado para que seja viabilizada a penhora on line, conforme requerido, em 10 dias.

**00657** Processo: 0122289-88.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR, JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** REU: ALBANISA FERNANDES DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fl. 20/v, informando o endereço válido para citação, em 10 dias.

**8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00658** Processo: 0003513-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVANO FERNANDES DA CRUZ **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem nos autos, no prazo de 10 dias, sobre o laudo pericial de fls. 92/104.

**00659** Processo: 0005717-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAMPINA VEICULOS **ADV: JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** Despacho: Intime-se a autora requereu desistência da ação em relação a campina veículos em audiência em que a mesma estava ausente. diga em 5 dias se aceita tal pedido sob pena de implicação de aceitação tácita.

**00660** Processo: 0007159-94.2005.815.0011 - MONITORIAA AUTOR: BELGLASS VIDROS IND COM E BENEFICIAMENTO DE VIDROS LTDA **ADV: SILVINO CRISANTO MONTEIRO, CARMEM RACHEL DANTAS MAYER.** Despacho: Intime-sea autora de que o processo ficará suspenso pelo prazo de 6 meses, ante a localização de bens passíveis de penhora, devendo o autor, nesse prazo, diligenciar em localizar bens do réu sob pena de extinção.

**00661** Processo: 0007587-95.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre documentos coligidos aos autos às fks. 29/61 e 67/69.

**00662** Processo: 0008866-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** REU: JS EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: CHARLES PEREIRA SILVEIRA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** Despacho: Intime-se a autora para, em 10 dias, impugnar a conrtestação e documentos de fls. 25/60.



**00663** Processo: 0009818-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte contrária para, em 15 dias, querendo, contra-arrazoar o recurso de apelação.

**00664** Processo: 0010691-95.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-sea autora de que o pedido foi deferido, e o processo aguardará 20 diasem cartório o pagamento das custas processuais calculadas às fls. 49.

**00665** Processo: 0011046-76.2011.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre documentos coligidos aos autos às fls. 89/98, no prazo de 05 dias.

**00666** Processo: 0011189-94.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER.** Despacho: Intime-se o autor para recolher as custas judiciais calculadas às fls. 52/53, s ob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

**00667** Processo: 0011292-04.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZAIAS GALDINO DE SOUZA **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

**00668** Processo: 0011684-46.2010.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: M. E. A. L. **ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA, ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se a autora de que no processo ficará suspenso pelo prazo de 3 meses.

**00669** Processo: 0012728-95.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER.** Despacho: Intime-se o autor para recolher as custas processuais calculadas às fls. 53/54, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

**00670** Processo: 0013525-71.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA SANTANA BARBOSA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

**00671** Processo: 0013708-18.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXADRE RICARDO DE S LIMA **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA, FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-se a autora para requerer a execução do julgado, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado - planilha - até a data do requerimento, nos temros do art. 475-J do CPC.

**00672** Processo: 0014493-04.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA VIDAL DE NEGREIROS MOREIRA **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Intime-se a autora para, em 05 dias, regularizar o endereço da parte ré, a fim de promover a citação.

**00673** Processo: 0015083-49.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a promovida para recolher as custas processuais calculadas às fls. 80/81, sob pena de inscrição na dívida ativa do estado.

**00674** Processo: 0016270-24.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO AGUIAR LACERDA **ADV: DANIELA PAIVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a autora, através de seu advogado, para, em 05 dias, com o fim de extrair cópias dos documentos que entender necessários, ter vista dos autos.

**00675** Processo: 0016588-46.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA, RODRIGO FLAVIO PORTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a promovida para, no prazo de 15 dias, efetuar o cumprimento voluntário do julgado, sob pena de aplicação da multa de 10% estabelecida nboart. 475-J do CPC.

**00676** Processo: 0017551-15.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: PEDRO CAVALCANTE FREIRE **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

**00677** Processo: 0017721-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se a parte contrária para, em 15 dias, querendo, contra-arrazoar o recurso de apelação.

**00678** Processo: 0017851-74.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER.** Despacho: Intime-se a autora de que o pedido foi deferido e o processo aguardará em cartório o prazo de 20 dias para efetuoamento das custas processuais calculadas às fls. 39.

**00679** Processo: 0017902-85.2013.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: NAELIA MARIA RAMOS DOS SANTOS **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: ELIANO RAMOS DOS SANTOS **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: NEIDE MARIA SANTOS NEVES **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: JOSE SARAIVA NEVES **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: NEUMA MARIA DOS SANTOS VELOSO **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: JOAO VELOSO FACUNDO **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: HELIO HENRIQUES DOS SANTOS FILHO **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: EDUARDO RAMOS DOS SANTOS **ADV: CREITON VIEIRA GUIMARAES.** Despacho: Intime-se a autora para em 10 dias impugnar a contestação da ré igreja maranata no prazo de 10 dias. em 30 dias, intime-se para recolher as diligências da initmjação da ré ednadí batista da silva (não foram pagas).

**00680** Processo: 0018012-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALYSON PATRIC TAVARES FERREIRA **ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias dizerem se há interesse numa composição amigável. em caso negativo digam em igual prazo se há alguma prova a produzir fundamentando o pedido sob pena de julgamento antecipado da lide.

**00681** Processo: 0018276-04.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANIA PEREIRA DA SILVA **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, GISELIA BARRETO DIAS.** Despacho: Intime-se a promotente para, em 10 dias, manifestar-se a respeito da certidão de fls. 64-v, informando o atual endereço do promovido c.s. carneiro.

**00682** Processo: 0018938-65.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSTRUTORA JW LTDA **ADV: VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** AUTOR: JOSE HENRIQUE DE MENEZES **ADV: VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** AUTOR: CLAUDIA WALLESKA CASTRO CUNHA MENEZES **ADV: VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

**00683** Processo: 0019576-35.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ADELMO LUIS LTDA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REPRESENTANTE LEGAL: ADELMO LUIS DE OLIVEIRA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: ALLMEDICA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 15:30h, na sala de audiências deste Juízo.

**00684** Processo: 0019696-44.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MARIA DA SILVA NETO **ADV: ANGELINA L. SOUTO PINHO.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

**00685** Processo: 0019974-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRO LANUNCE PEREIRA DA SILVA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

**00686** Processo: 0021389-73.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TITANIO 27 ESTRUTURAS METALICAS LTDA **ADV: MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre documentos coligidos aos autos às fls. 126/135, no prazo de 05 dias.

**00687** Processo: 0021426-27.2012.815.0011 - MONITORIAAUTOR: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMP DE CG **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, DIEGO GAYOSO MEIRA SUASSUNA.** Despacho: Intime-se a autora para requerer a execução do julgado, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado - planilha - até a data do requerimento, nos temros do art. 475-J do CPC.

**00688** Processo: 0021632-75.2011.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: J S EMPREENDIMENTOS **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA, VALTER VANDILSON C DE BRITO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO SILVEIRA GUIMARAES **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** Sentença: Embargos rejeitados

**00689** Processo: 0022575-24.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO SERGIO SOARES **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

**00690** Processo: 0023147-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO ALMEIDA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre o laudo pericial de fls. 115/123 no prazo de 10 dias.

**00691** Processo: 0023964-15.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a promovida para, no prazo de 15 dias, efetuar o cumprimento voluntário do julgado, sob pena de aplicação da multa de 10% estabelecida nboart. 475-J do CPC.

**00692** Processo: 0024831-08.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIMARIO GOMES LEITE **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: PEIXE URBANO WEB SERVICOS DIGITAIS LTDA **ADV: RODRIGO CARNEIRO LEAO MELO, ISAAC FERREIRA COSTA, HADASSA LIVRAMENTO PINTO SANTOS.** Sentença: Embargos acolhidos

**00693** Processo: 0025126-74.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se a autora para regularizar o endereço da parte promovida, no prazo de 05 dias, a fim de promover a citação.

**00694** Processo: 0025699-83.2011.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSA NETTO **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** REU: JS EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** Sentença: Embargos rejeitados

**00695** Processo: 0026194-93.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO PEREIRA FEITO-SA **ADV: SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS.** REU: HIPERCARD **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias dizerem se há interesse numa composição amigável. em caso negativo digam em igual prazo se há alguma prova a produzir fundamentando o pedido sob pena de julgamento antecipado da lide.

**00696** Processo: 0026368-05.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEMAR MORAIS DE BARROS **ADV: ALMIR PEREIRA DORNELO, GILIANNE EMILIA DE MACEDO ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Sentença: Sentença julgada improcedente

**00697** Processo: 0026494-55.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSEMAR MORAIS DE BARROS **ADV: ALMIR PEREIRA DORNELO, GILIANNE EMILIA DE MACEDO ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**00698** Processo: 0027132-54.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIMAN SANDRO DE OLIVEIRA **ADV: TERCIO AUGUSTO BORBA DA CRUZ.** Despacho: Intime-sea autora da decisão de fls. 26/27, que indeferiu o pedido de tutela antecipada requerida na inicial.

**00699** Processo: 0027324-84.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se a aprte exequente para, em 30 dias, apresentar o original do título executivo, sob pena de indeferimento.

**00700** Processo: 0027571-36.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLAUCO DE QUEIROZ MONTEIRO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA, VALTER VANDILSON C DE BRITO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: MASTERCARD BRASIL LTDA **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Sentença: Embargos acolhidos

**00701** Processo: 0027655-13.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls. 175, que exerceu juízo de retratação da decisão e aceitando a apelação do autor nos 2 efeitos. intime-se a ré para, em 15 dias, contra-arrazoar a apelação de fls. 142/147.

**00702** Processo: 0028089-55.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALNEI CALIXTO DE SOUSA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

**00703** Processo: 0028170-04.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO RODRIGUES CLAUDINO **ADV: RODRIGO RAMOS DE SOUSA, MELINA COSTA ALVES.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

**00704** Processo: 0029712-67.2007.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: IGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se as Partes para, em 05(cinco)dias, indicarem assistentes técnicos ou formularem quesitos para perícia marcada para o dia 30/01/2014, às 10horasna Rua Independência, 88 Bairro São José-Campina Grande.

**00705** Processo: 0030900-85.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SILVA ARAUJO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea autora para depositar em conta judicial vinculada ao processo, mensalmente, os valores das prestações inadimplidas, com as correções devid as e previstas no contrato, cinco dias a partir desta intimação.

**00706** Processo: 0031918-44.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR REU: FEDERAL DE SEGUROS S/ A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-sea parte ré para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de penhora. não sabe na execução provisória a multa legal do art. 475-J doCPC.

**00707** Processo: 0032050-04.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sea autora para recolher os valores das diligências de oficiais de justiça a fim de expedição de mandado de busca e apreensão com citação no bairro prata, em 30 dias.

**00708** Processo: 0122058-61.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCONE SOARES PESSOA **ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

**00709** Processo: 0122072-45.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: SONIA PEREIRADOS SANTOS **ADV: ISAQUE NORONHA CARACAS.** AUTOR: JOSE DA SILVA **ADV: ISAQUE NORONHA CARACAS.** Despacho: Intime-se a autora para apresentar certidão do cartório de registro de imóveisde que José da Silva não é proprietário de outro imóvel, além de cópia de seus documentos pessoais (previsão art. 1240 do Código Civil).

**00710** Processo: 0123477-19.2012.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: DULCE CAVALCANTI DINIZ **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** Sentença: Sentença julgada procedente

**00711** Processo: 0123915-45.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE BARBOSA LEAL JUNIOR **ADV: JESSICA ROCHA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias dizerem se há interesse numa composição amigável. em caso negativo digam em igual prazo se há alguma prova a produzir fundamentando o pedido sob pena de julgamento antecipado da lide.

**9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00712** Processo: 0001275-74.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANILO SERGIO CAVALCANTI OLIVEIRA **ADV: RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA.** Despacho: Intime-seo promotente e seu patrono para comparecerem em cartório o procederemo levantamento das quantias respectivas.

**00713** Processo: 0005094-82.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO RAMOS DA SILVA **ADV: ADRIANA MENDES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte promotente e o seu patrono para comparecerem em cartório eprocederem o levantamento das quantias respectivas.

**00714** Processo: 0006455-52.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA AUGUSTA DE BRITO **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o promotente e o seu patrono para comparecerem em cartório e procede-rem o levantamento das quantias respectivas.

**00715** Processo: 0007286-27.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: BRUNO FARIAS LIMA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o executado para, querendo, apresentar defesa.

**00716** Processo: 0009316-93.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BMG **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se o promovido para se pronunciar sobre as petições e documentos de fls.135/143 e 154/159, no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 398 do cpc.

**00717** Processo: 0029299-44.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NYLLAVIA RAMALHO DA SILVA **ADV: PAULO GOES.** REU: FACISA Despacho: Intime-se as partes do deferimento do pedido de antecipação de tutela antecipada.

**10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00718** Processo: 0001309-49.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DIOGO FERNANDES DA SILVA **ADV: MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA CANCELADA.

**00719** Processo: 0001581-09.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA **ADV: WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA, WALDINELI WLAMPI MACIEL SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia26 de fevereiro de 2014, as 14:30 horas.devera o autor vir acompanhado de suas testemunhas.

**00720** Processo: 0002848-16.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: SANDRO MORETH BARBOSA **ADV: CHARLES FELIX LAYME.** AUTOR: ELIANE FERREIRA DA SILVA BARBOSA **ADV: CHARLES FELIX LAYME.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06 de fevereiro de 2014, pelas 15:30 horas, na sala da 10 vara civil.

**00721** Processo: 0003661-43.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE OLIVEIRA DA ROCHA **ADV: NILDA DE SOUZA COSTA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia26 de fevereiro de 2014, as 14:00 horas, devendo comparecer o autor ac ompanhado de testemunhas.

**00722** Processo: 0004383-14.2011.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE ALEXANDRE DA SILVA **ADV: WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA, WALDINELI WLAMPI MACIEL SILVA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26/02/ 2014, pelas 15:00h, na 10ª vara civil, no fórum local, acompanhada de testemunhas.

**00723** Processo: 0004961-11.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SUPERMERCADO REDE COMPRAS **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Despacho: Intime-seo executado, na pessoa de seu advogado, para, querendo, oferecer impugnacao no prazo de 15(quinze) dias, ficando ciente que a ausencia de manifestacao rendera em favor do exequente o quantum penhorado.

**00724** Processo: 0006093-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA MEIRA **ADV: SAMUEL LIMA SILVA, LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência preliminar designada para o dia 06/02/14, pelas 14h00min. na 10ª vara civil, no fórum local.

**00725** Processo: 0006732-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA **ADV: JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA, EDUARDO JORGE AZEVEDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento da decisão de fls.83/84 que indeferiu o pedido de tutela antecipada.

**00726** Processo: 0006732-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA **ADV: JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: FERNANDO LUZ**



- PEREIRA, EDUARDO JORGE AZEVEDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência preliminar designada para o dia 11/03/2014, pelas 14h00min, na 10ª vara cível, no fórum local.
- 00727** Processo: 0006823-46.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBEVAN MACIEL SILVA ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES, FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: LOJAS AMERICANASREU: SEMP TOSHIBA ADV: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência preliminar designada para o dia 11/02/2014, às 14:00, na 10ª vara cível, no fórum local.
- 00728** Processo: 0009504-23.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELPIDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI, FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA, JOAO LUIZ LEITE BELTRAO. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00729** Processo: 0012486-44.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI. Despacho: Intime-se o executado para promover o pagamento da dívida, em 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o montante da condenação, penhora de bens e incidência de honorários da fase executiva.
- 00730** Processo: 0027945-86.2010.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: LUCIANA LISBOA MENEZES DE MELO ADV: JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM. Despacho: Intime-se parte autora para informar o CEP do endereço da parte promovida para que seja efetuada a intimação via correios.
- 00731** Processo: 0029490-89.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 26 de fevereiro de 2014 às 16: horas, que se realizara na 10ª(decima)vara cível da comarca de campina grande-PB.
- 00732** Processo: 0029869-30.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: EVANIR LEFFA BEHENCK ADV: ANTONY BORGES EMERIM. REU: PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA ADV: NILTON DELMAR FENSTERSEIFER. Despacho: Audiência designada INQUIRICAÇÃO DE TESTEMUNHA DESIGNADA PARA O DIA 19-02-2014, PELAS 16:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 10 VARA CÍVEL DESTA COMARCA.

**VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 003/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00733** Processo: 0001965-35.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS GRACA DE VASCONCELOS ADV: CLAUDECY TAVARES SOARES, SAMILA KATIUSCA PONTE DOS REIS HAMAD. Despacho: Intime-se a inventariante para prestar compromisso nos autos, no prazo de 05 dias e ainda do seu interesse na conversão do feito em arrolamento de bens (despacho de fls. 13).
- 00734** Processo: 0002615-19.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: LIDIA ELIAS PIRES DE SOUSA ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO. AUTOR: OLGA ELIAS PIRESAUTOR: MARTA ELIAS PIRES LOPESAUTOR: MIRIAM ELIAS SILVAAUTOR: ISAIAS ELIASAUTOR: JOSUE ELIASAUTOR: NOEME ELIAS PIRES DE LIMA Despacho: Intime-se os herdeiros para que comprovem sua hipossuficiência, bem como que não são donos de outros bens imóveis, em 10 dias.
- 00735** Processo: 0009492-09.2011.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ZENEIDE DUARTE ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS. REU: ESPOLIO DE AMELIA FRANCISCO DO NASCIMENTO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00736** Processo: 0012835-42.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA, GUSTAVO COSTA VASCONCELOS. Despacho: Intime-se o inventariante para retificar o termo das primeiras declarações, conforme o despacho de fls. 95.
- 00737** Processo: 0022035-15.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JANETE FREIRE DE LIMA ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA. Despacho: Intime-se a inventariante para, no prazo de 20 dias, juntar aos autos os endereços não localizados, descritos na certidão de fls.74 e certidão atualizada dos imóveis a serem inventariados.
- 00738** Processo: 0022752-42.2000.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA AMELIA ALVES PEREIRA ADV: VERA LUCIA ALMEIDA DE ARAUJO, JOSEMARIA DA COSTA SILVA. Despacho: Intime-se para juntar aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, a certidão de óbito do inventariante, bem como o endereço atualizado do cessionário JoseGomes da Silva.
- 00739** Processo: 0026045-39.2008.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: ROMULO AUGUSTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE ADV: ROSIVAL ALUIZIO MUNIZ DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se a inventariante para juntar aos autos, no prazo de 20 dias, novo plano de partilha amigável, com as particularizações das convenções de vontade dos herdeiros e certidão de quitação tributária estadual.

**1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 005/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00740** Processo: 0000667-71.2014.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. L. S. J. ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA. Despacho: Intime-se o promovente o promovente para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, informando qual o valor em percentual de seus vencimentos que deseje ofertar, sob pena de indeferimento.
- 00741** Processo: 0013444-93.2011.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: JOSEFAL LORRANY DA SILVA SOUSA ADV: LUZIMARIO GOMES LEITE. AUTOR: LUCIMAR DA SILVA SANTOS ADV: LUZIMARIO GOMES LEITE. Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, em 05 dias.
- 00742** Processo: 0018764-56.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. E. B. S. ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. AUTOR: M. S. B. M. ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. Despacho: Intime-se as partes quanto à sentença de fls.35/36.
- 00743** Processo: 0019509-36.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. B. S. ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO. REU: C. R. S. ADV: JULIO PEREIRA DE CASTRO NETO. Despacho: Intime-se as partes para a audiência designada para o dia 20/03/2014, às 14:30horas.
- 00744** Processo: 0020022-04.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. S. S. N. ADV: ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca dos comprovantes de depósito apresentados (fls.49), e informar se o débito objeto da presente execução foi integralmente quitado pelo devedor.
- 00745** Processo: 0023250-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P. M. A. ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ. AUTOR: P. M. A. ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, dizer se da união estável advieram filhos e, em caso positivo, juntar ao processo cópia das certidões de nascimento.
- 00746** Processo: 0025169-11.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TANIA MARIA DANTAS ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, falar sobre a certidão de fls. 68 e informar o endereço completo e atualizado do promovido, a fim de possibilitar a citação do mesmo, requerendo o que entender de direito.
- 00747** Processo: 0026343-89.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. Z. D. P. ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO. REU: J. B. P. S. ADV: SIMONE MAXIMO VIEIRA. Sentença: Intime-se as partes quanto à sentença de fls.108/109.

**3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 005/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00748** Processo: 0005593-32.2013.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. E. B. A. ADV: MARIALICE LOPES GUIMARAES. Sentença: Sentença julgada improcedente
- 00749** Processo: 0011665-35.2013.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER REU: T. M. S. ADV: MARIA MARLI CASTELO BRANCO DE MELO. Despacho: Intime-se a parte promovente a fim de se manifestar sobre o teor do laudo pericial de fls. 47/49.
- 00750** Processo: 0017180-22.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. A. O. C. M. ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, DANIEL ALVES DE SOUSA. REU: H. C. M. F. ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES, MICHELLA CRISTINA ALBUQUERQUE RODRIGUES. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls. 494/504 que julgou procedente o pedido.
- 00751** Processo: 0018261-35.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: P. A. M. L. ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre o teor da certidão de fl. 34, informando no mesmo prazo, o correto endereço do promovido.
- 00752** Processo: 0020103-50.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. S. R. S. ADV: LINDOIA EURIDICE DA CUNHA. Sentença: Sentença julgada procedente
- 00753** Processo: 0020286-89.2011.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. O. A. ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, BRUNA TAYNARA DA COSTA FARIAS. REU: L. G. ADV: JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 73: "Recebo a apelação no efeito devolutivo. Intime-se a parte contrária, por seu respectivo advogado, para, querendo, contra-arrazoar no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00754** Processo: 0023334-85.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. P. S. ADV: MARILIA NOBREGA DE ASSIS. Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 (dez) dias, informar nº de conta bancária para depósito dos alimentos bem como se manifestar sobre o teor da petição/ documentos de fls. 16/29.
- 00755** Processo: 0024354-48.2012.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: E. W. M. S. ADV: HEWERTON DANTAS DE CARVALHO. Despacho: Intime-se a parte requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecer o correto endereço da promovida.
- 00756** Processo: 0027765-65.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. V. S. ADV: ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO. Despacho: Intime-se a parte exequente para em 05 (cinco) dias se pronunciar sobre o teor da certidão de fl. 10v, informando o endereço onde o executado poderaser encontrado.
- 00757** Processo: 0028933-05.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REPRESENTANTE LEGAL: M. R. S. S. A. ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no

prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre o teor da petição/documentos de fls. 14/15 dos presentes autos.

- 00758** Processo: 0030644-45.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: P. H. D. F. ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX. Despacho: Intime-se a parte promovente do teor do despacho de fl. 11 dos presentes autos, bem como para no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento de custas sobpena de baixa na distribuição.
- 00759** Processo: 0124330-28.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. J. S. ADV: ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA. REU: F. P. R. ADV: MOISES FERNANDES DA SILVA. Despacho: Intime-se as partes para audiência designada para o dia 12/03/2014 pelas 14:00na sala de audiências da 3ª Vara de Família de Campina Grande.

**5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 003/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00760** Processo: 0019914-72.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. R. S. ADV: GIOVANN ARRUDA GONCALVES, ELENICE MARIA DA CONCEICAO. Despacho: Intime-seos patronos do autor para comparecer em Cartório e assinar a peça contestatória de fls.72/78 que se encontra apócrifa, no prazo de 05 (cinco) dias.

**5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 003/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00761** Processo: 0005829-18.2012.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: S. R. S. F. ADV: ROSSANDRO FARIAS AGRA. Despacho: Intime-separa dizer, em 05 (cinco) dias, se persiste o interesse da continuidade da sua pretensão satisfativa, motivada pelo inadimplemento do ex-conjuge, após a fluência do prazo requerido na petição de fls. 37.
- 00762** Processo: 0011950-28.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. C. S. ADV: NADIR MOURA DE OLIVEIRA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00763** Processo: 0014090-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: J. S. B. ADV: HEWERTON DANTAS DE CARVALHO, MARCIO MACIEL BANDEIRA, JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO. Despacho: Intime-seO advogado para tomar conhecimento e pronunciar-se, querendo, a respeito da petição de embargos fls. 74/78 no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00764** Processo: 0014110-60.2012.815.0011 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. F. T. F. ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR. Despacho: Intime-separa pronunciar-se a respeito da realização da avaliação determinada por este juízo e a cargo do médico dr. Daniel P. Dean Ramos, diante da falta de resposta aos expedientes (fls. 60 e 65).
- 00765** Processo: 0018244-96.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. S. B. ADV: YOCHABELL SAHASRARA CORDEIRO PESSOA. AUTOR: L. J. C. B. ADV: YOCHABELL SAHASRARA CORDEIRO PESSOA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00766** Processo: 0019490-30.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: B. B. L. B. ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA. AUTOR: U. B. V. N. ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA. AUTOR: J. V. S. L. ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA. Despacho: Intime-sea parte autora para tomar conhecimento da petição de fls. 43/46 e documentos seguintes, inclusive o detalhamento das informações solicitadas via BACENJUD. manifestando-se, querendo, em 05 (cinco) dias.
- 00767** Processo: 0022034-88.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. F. B. S. ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00768** Processo: 0024770-79.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: K. G. S. S. ADV: MARGARETE NUNES DE AGUIAR. AUTOR: K. E. S. S. ADV: MARGARETE NUNES DE AGUIAR. AUTOR: K. L. S. S. ADV: MARGARETE NUNES DE AGUIAR. Sentença: Processo extinto.
- 00769** Processo: 0027840-07.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. E. P. ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00770** Processo: 0028520-89.2013.815.0011 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: A. V. F. ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA. AUTOR: D. M. F. G. ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00771** Processo: 0028604-90.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. M. M. ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS. Despacho: Intime-seo autor para apresentar em juízo as certidões de nascimento dos filhos Thayna Dias de Melo, Diego Dias de Melo e Thayse Dias de Melo, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00772** Processo: 0028614-37.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. S. B. ADV: AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM, CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 05 de fevereiro de 2014 às 14h00min, na sala de sessões da 5ª vara defamília da comarca de Campina Grande/PB, no fórum Afonso Campos, 3º andar.
- 00773** Processo: 0028684-54.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. D. A. S. ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA. AUTOR: L. N. L. ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25 de fevereiro de 2014 às 14:45h, na sala de sessões da 5ª vara de família da comarca de Campina Grande/PB, no fórum Afonso Campos, 3º andar.

**1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 003/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00774** Processo: 0001056-56.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SUELY BARBOSA BEZERRA ADV: VANDERLUCIA DE SOUZA PAES. Despacho: Intime-sePEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA INDEFERIDO.
- 00775** Processo: 0025895-19.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO. Despacho: Intime-se O EMBARGANTE PARA REGULARIZAR A GARANTIA DA EXECUÇÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS, TENDO EM VISTA A FAZENDA PÚBLICA NÃO TER ACEITADO A INDICAÇÃO DOS BENS A PENHORA.

**2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 007/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00776** Processo: 0002053-20.2006.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: LEONIDIO PEDRO DO NASCIMENTO ADV: THELIO FARIAS, LUCIANO ARAUJO RAMOS. Sentença: Julgo procedente a presente demanda, julgo procedente os embargos para fins de tornar sem feito a penhora do bem objeto da presente ação de embargos de terceiros
- 00777** Processo: 0002065-24.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SECRETARIA DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA. Sentença: Julgo procedente a presente demanda para condenar o município de campina grande a fornecer, enquanto for necessário, conforme prescrição médica, o medicamento elencado na exordial para tratamento de enfermidade da parte autora.
- 00778** Processo: 0010275-98.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: STTP SUPERINTEND TRANS TRANSP PUBLICO PREF CAMPINA GRANDE ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA, VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO, IGOR LIRA DE ALBUQUERQUE. Sentença: Julgo procedente a presente demanda para determinar que a promovida emita a carteira de deficiente do autor, devendo o promovente, entretanto, se encarregar de fornecer cópias de seus documentos pessoais e fotografias necessárias para confecção.
- 00779** Processo: 0012724-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUZINETE DE ARAUJO RIBEIRO ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00780** Processo: 0020384-11.2010.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA REU: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA. Sentença: Mandado de segurança concedido para determinar que o impetrado assegure a realização de exame de tomografia computadorizada de crânio com reconstrução em três dimensões para definição do diagnóstico e programação terapêutica...
- 00781** Processo: 0020845-46.2011.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: DARCI MARIA DIAS DA SILVA ADV: MIRAIRES GUEDES RODRIGUES, GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO. Sentença: Julgo procedente a presente demandapara condenar o município de campina grande a fornecer, enquanto for necessário, conforme prescrição médica, o medicamento elencado na exordial para tratamento da enfermidade da parte autora.
- 00782** Processo: 0022625-21.2011.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA MARINHO DANTAS ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO. REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA. Sentença: Mandado de segurança concedido para determinar que a impetrada assegure o fornecimento da prótese de válvula e liga leve prescrita à impetrante, em consonância com o laudo médico, ratificando a medida liminar anteriormente concedida...
- 00783** Processo: 0025706-46.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON DO NASCIMENTO ADV: FRANCISCO DE ASSIS SILVA, JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA. Sentença: Intime-seINTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE, A TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, DE QUE JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, AINDA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE SEU MERITO.
- 00784** Processo: 0027185-06.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELLINGTON CESAR GONCALVES ANDRADE ADV: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com baldrame no art 267, viii, do código de rito.
- 00785** Processo: 0030524-02.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA TERESA VENANCIO GOMES CAMPOS ADV: MONA LISA OLIVEIRA, MOISES TAVARES DE MORAIS. Despacho: Intime-se a promovente para, em dez dias, corrigir o polo passivo, sob pena de indeferimento da inicial. a secretária de saúde não possui legitimidade passiva para figurar no polo passivo da presente demanda.

**2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 029/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00786** Processo: 0022959-60.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: RODRIGO AZEVEDO GRECO, FERNANDA A BALTAR DE ABREU. REU: JOAO GREGO-



RIO COM E REPRESENTACAO DE ACUCAR LTDA **ADV: RODRIGO JOSE SILVA PINTO.** Despacho: Intime-seintimar o promovido , para , em 05 dias, informar a este juizo se houveou nao, a conciliação noticiada

**3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00787** Processo: 0000096-37.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre o documento de fls. 80, podendo requerer o que entender de direito.

**00788** Processo: 0000465-31.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre o documento de fls. 68, podendo requerer o que entender de direito.

**00789** Processo: 0000640-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a estejuizo provas que ainda pretenda produzir, especificando-as.

**00790** Processo: 0000870-33.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUSA **ADV: LIVIA DE SOUSA SALES, SUENIA CRUZ DE MEDEIROS, ERIKA RAFAELLE DE PONTES GUIMARAES.** Despacho: Intime-se . Por ausência dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de concessaode medida cautelar.

**00791** Processo: 0001135-69.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDINEY DE SOUSA LEANDRO **ADV: RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA, LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem a este juizo provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

**00792** Processo: 0001380-46.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se . Por ausencia dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de concessaode medida liminar.

**00793** Processo: 0001586-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se . Recurso Apelatorio recebido apenas no efeito devolutivo. Intime-seo apelado (autor), para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazoas.

**00794** Processo: 0002055-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIOGO DE ALMEIDA RODRIGUES **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se . Recurso Apelatorio recebido apenas no efeito devolutivo. Intime-seo apelado (reu) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazoas.

**00795** Processo: 0002155-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVANE CORREIA DE QUEIROZ **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, falarem sobre os documentos acostados, podendo requerer o que entenderem de direito.

**00796** Processo: 0002902-16.2011.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: RONIVALDO COSTA **ADV: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos documentos que possam demonstrar que ocorreu a regularizacao da obra

**00797** Processo: 0003905-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDA GUEDES ALVES **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se . Recurso Apelatorio recebido apenas no efeito devolutivo. Intime-seo apelado (reu) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazoas.

**00798** Processo: 0004610-67.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DENISE DE SOUSA LEITE **ADV: REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

**00799** Processo: 0005060-78.2010.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, CICERO GUTENBERG RODENBUSH, JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: RITA BEZERRA DE BRITO Despacho: Intime-se . Perícia determinada. Honorarios do perito (tres salarios minimos) devem ser recolhidos em 05 (cinco) dias pela parte autora.

**00800** Processo: 0005845-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILENE PEREIRA DE SOUSA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** LITISCONSORTE: IPSEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA.** Despacho: Intime-se . Recurso Apelatorio recebido em ambos os efeitos. Intime-se o apelado (autor) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazoas.

**00801** Processo: 0006077-81.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE COMEINE DOS SANTOS **ADV: MARGARETE NUNES DE AGUIAR.** REU: PBPREV PREVIDENCIA SERVIDORES ESTADO DA PARAIBA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre os documentos de fls. 96/ 101, podendo requerer o que entender de direito.

**00802** Processo: 0006542-27.2011.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovente para informar a este juizo se ocorreu a demolicaado imovel irregularmente edificado, conforme determinado na sentença de fls. 24/26.

**00803** Processo: 0008391-34.2011.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se a edilidade promovente para, no cumprimento da decisao judicial, obse rvar a pessoa que figura no polo passivo e a correta localizacao da barraca.

**00804** Processo: 0008781-67.2012.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANTONIO ALVES DE ARAUJO.** REU: MARONIO MONTEIRO DO REGO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Sentença: Intime-se . Embargos acolhidos, em parte.

**00805** Processo: 0011525-06.2010.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se . Devolvo o prazo para apresentacao do recurso sa sentença proferida.

**00806** Processo: 0012005-76.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BEZERRA DA SILVA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, impugnar a contestacao.

**00807** Processo: 0013050-18.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a estejuizo provas que ainda pretenda produzir, especificando-as.

**00808** Processo: 0013860-27.2012.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO D CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: KRISTIANNE JANAINNE CAMPELO BARBOSA **ADV: KRISTIANNE JANAINNE CAMPELO BARBOSA.** Sentença: Intime-se . Embargos acolhidos, em parte.

**00809** Processo: 0014610-92.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JENNIFER OLIVEIRA DE ARAUJO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FERNANDA A BALTAR DE ABREU, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem a este juizo provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

**00810** Processo: 0014875-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANKLIN VIDAL DE FREITAS **ADV: FRANCES VIDAL DE FREITAS.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo legal, impugnar a contestacao.

**00811** Processo: 0015996-94.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDA IZABEL MONTEIRO DE LIMA MARSIGLIA **ADV: RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-se .Recurso Apelatorio recebido em ambos os efeitos. Intime-se o apelado (autor) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazoas.

**00812** Processo: 0017702-15.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONIA MARIA DE LUNA MACIEL **ADV: LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO, RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-se . Recurso Apelatorio recebido em ambos os efeitos. Intime-se o apelado (autor)para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazoas.

**00813** Processo: 0018500-39.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a este juizo provas que ainda pretenda produzir, especificando-as.

**00814** Processo: 0018853-16.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a estejuizo provas que ainda pretenda produzir, especificando-as.

**00815** Processo: 0022670-54.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO, JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, impugnar a contestacao.

**00816** Processo: 0022683-87.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IZABEL SAROA DE SOUZA BRITO **ADV: ALMIR PEREIRA DORNELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR**

**DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem a este juizo provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

**00817** Processo: 0022986-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEVALDO BAZANTE MENDES **ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem a este juizo provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

**00818** Processo: 0023116-91.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS **ADV: HILTON ALMEIDA GUIMARAES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, impugnar a contestacao.

**00819** Processo: 0023270-75.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo legal, impugnar a contestacao.

**00820** Processo: 0025086-92.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: THAIS VIANA MENDONÇA **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Intime-se . Seguranca concedida, em parte. Sentença fls. 56-61.

**00821** Processo: 0026936-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENIVALBER DE SOUZA VELEZ **ADV: BRUNO APOLINARIO FARIAS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com base nos arts. 267, I, 283 e 284 d CPC.

**00822** Processo: 0029837-35.2007.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se a edilidade promovente para, no prazo de 30 (trinta) dias, agendar ademolicao do imovel irregularmente edificado, informando a este juizopara expedicao de mandado demolitorio.

**00823** Processo: 0032006-82.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COOTRANSPAT COOPERATIVA TRANSPORTES P A C PASSAGEIROS ESCOLA **ADV: PABLO GADELHA VIANA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com base nos arts. 267, VI, e 295, II, do CPC.

**00824** Processo: 0124306-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PBPREV **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre petitorio e documentos acostados, podendo requerer o que entender de direito.

**3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 029/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00825** Processo: 0007889-61.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ GONZAGA TARGINO DE MOURA FILHO **ADV: REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI, HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seintimar as partes promovente e promovida para apresentarem contrarrazoas no prazo legal .

**2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 007/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00826** Processo: 0012902-07.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** REU: LEANDRO SANTOS SILVA **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Sentença: Reu pronunciado

**00827** Processo: 0012902-07.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE BEZERRA DOS SANTOS **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO, MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Sentença: Reu pronunciado

**1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00828** Processo: 0021000-78.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TIAGO ETELVINO OLIVEIRA **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS, GILDASIO ALCANTARA MORAIS, THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA.** Sentença: Intime-se os advogados do reu da sentença que julgou procedente a denuncia para condenar o reu pela pratica do crime previsto no art. 14 da Lei Federal nº 10.826/2003.

**00829** Processo: 0023380-74.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para comparecer a audiencia designada para o dia 12 de fevereiro de 2014, as 15:00 h, na sala de audiencias desta 1ª Vara Criminal de Campina Grande-PB, Forum Affonso Campos.

**00830** Processo: 0026224-94.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONKALY ALVES DE BRITO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** VITIMA: VALDOMIRO GANCALVES DE FARIAS JUNIOR Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

**5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 004/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00831** Processo: 0027801-10.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE RAFAEL DA SILVA **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao designada nos autos da c precatória para o dia 11.02.2014, Oas 14h15.

**00832** Processo: 0029179-98.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: IDALMIR GOMES ALVES DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11-02-2014, pelas 14:40, na sala de audiencias da 5a. Vara Criminal, no Forum Affonso Campos.

**VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00833** Processo: 0008191-56.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO GOMES DA SILVA **ADV: RANILSON FRAZAO DINIZ.** Sentença: Intime-se a defesa da sentença. Denuncia julgada procedente.

**00834** Processo: 0013907-64.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WELLINGTON MIRANDA DE ALBUQUERQUE JUNIOR **ADV: GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** REU: MARCIA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

**00835** Processo: 0015674-40.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REU: JANILSON DA SILVA **ADV: MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITE.** Despacho: Sentença desclassificatoria

**00836** Processo: 0015686-54.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** Despacho: Sentença desclassificatoria

**00837** Processo: 0016405-70.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ANA PAULA FAUSTINO SILVA **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** Despacho: Autos vista aDefesa para apresentação de suas alegações finais, prazo 05 dias.

**00838** Processo: 0017054-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: RUDEMBERG OLIVEIRA DA SILVA **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: Sentença desclassificatoria

**00839** Processo: 0026799-05.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WESLEY DE SOUZA **ADV: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19 de fevereiro de 2014, as 14:00 horas, na sala de audiencias da varade Entorpecentes, Campina Grande/PB.

**00840** Processo: 0123188-86.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: FERNANDA FERREIRAARA-UJO **ADV: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO, PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** REU: ALISSON JOSE MACIEL **ADV: CARLA ALBUQUERQUE BARBOSA.** REU: MAYARA CAROLINE COSTA PROCOPIO **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

## AGUA BRANCA

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00841** Processo: 0000135-38.2005.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE JURU **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 5 dias, requerer o que entender necessario.

**00842** Processo: 0000245-95.2009.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO SOBRINHO RODRIGUES **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

**00843** Processo: 0000417-03.2010.815.0941 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. A. P. M. **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** AUTOR: B. P. M. **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** AUTOR: E. P. M. **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REPRESENTANTE LEGAL: J. P. S. **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

**00844** Processo: 0000516-02.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLOVIS RAMOS DE LIMA **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA, JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente para declarar a inexigibilidade da divida de R\$ 243, 70 e condenar a promovida ao pagamento de R\$ 146, 90 a titulo de repeticao de indebito.

**00845** Processo: 0001015-20.2011.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCINEIDE ALVES DE ALMEIDA **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de cinco dias, informar o montante atualizado do debito.

**00846** Processo: 0001025-64.2011.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL BATISTA RAMALHO **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender necessario,



no prazo de 5 dias. Ademais, intime-se a parte promovida para pugnar pelo que entender de direito, no prazo de 5 dias.

**00847** Processo: 0001035-11.2011.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WENDELL DE SOUZA NUNES **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 dias, informar o montante atualizado do debito.

#### ALAGOA GRANDE

**VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00848** Processo: 0000011-25.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido e concedido vistas dos autos.

**00849** Processo: 0000058-62.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GEOVANI PEREIRA DE FARIAS RIBEIRO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00850** Processo: 0000087-15.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00851** Processo: 0000088-97.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00852** Processo: 0000185-97.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL PEDRO DE SANTANA **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO**. REU: CELPE/PE **ADV: DIANA LEITE B. CAVALCANTI**. Sentença: Processo extinto.

**00853** Processo: 0000280-30.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANA AMELIA DE ALMEIDA MACEDO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se para, no prazo legal, falar sobre as fls. 85.

**00854** Processo: 0000336-97.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELMIRO FARIAS NETO**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido e concedido vistas dos autos.

**00855** Processo: 0000419-16.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVETE ANANIAS DOS SANTOS **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR**. Sentença: Processo extinto.

**00856** Processo: 0000422-68.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO BRITO DE LIMA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para em 05 (cinco) dias, emendar a inicial da execucao, apresentandoo debito devidamente atualizado, sob pena de indeferimento.

**00857** Processo: 0000436-52.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO BARBOSA LIMA **ADV: JOSE LUIS MEENES DE QUEIROZ**. REU: EMANUEL RAMALHO DE MELO **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA, MARTINHO RAMALHO DE MELO**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi indeferido o pedido de tutela antecipada.

**00858** Processo: 0000463-35.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CEMAZ IND ELETROICA DA AMAZONIA SA **ADV: JAKELINE PORFIRIO SEVERO**. Despacho: Intime-se para, em 15 (quinze) dias, pagar o valor de R\$ 2.730, 57, sob pena demulta no percentual de dez por cento.

**00859** Processo: 0000501-47.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO**. Despacho: Intime-se para proceder em 15 (quinze) dias, o pagamento do debito no valor de R\$ 3.707, 85, sob pena de multa de dez por cento em favor do autor.

**00860** Processo: 0000507-20.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO CARLOS MIRANDA DINIZ **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA**. Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 05 (cinco) dias.

**00861** Processo: 0000516-79.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ORLANDO DE MELO LINS JUNIOR **ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES**. Despacho: Intime-se para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender oportuno.

**00862** Processo: 0000580-26.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BMG S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO**. REU: BANCO VOTORANTIM **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00863** Processo: 0000617-53.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAU FINANCIAMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido e concedido vistas dos autos.

**00864** Processo: 0000656-84.2011.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE TOMAS DOS SANTOS **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO**. Sentença: Processo extinto.

**00865** Processo: 0000711-64.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CLARO S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, RODRIGO ARAUJO REUL**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00866** Processo: 0000741-02.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADRIANO DO NASCIMENTO CHAVES **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Pedido julgado procedente

**00867** Processo: 0000759-23.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BANKPAR S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00868** Processo: 0000802-57.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES DE FREITAS **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. REU: BCV BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Sentença: Pedido julgado procedente

**00869** Processo: 0000882-21.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAYTON DA SILVA SOUSA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. AUTOR: GILDA PAULO DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. REU: TV SBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**00870** Processo: 0000882-21.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: AKATUS MEIOS DE PAGAMENTO S/A **ADV: ROBERTO VALENTE LAGARES**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**00871** Processo: 0000910-86.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANDRE DA CRUZ COUTINHO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Pedido julgado procedente

**00872** Processo: 0000940-24.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido. Intime-se e foi concedida vistas dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias. Fica ainda intimadopara apresentar as contrarracoes do recurso.

**00873** Processo: 0000943-76.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido. Intime-se e foi concedida vistas dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias. Fica ainda intimadopara apresentar as contrarracoes do recurso.

**00874** Processo: 0000944-61.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido. Intime-se e foi concedida vistas dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias. Fica ainda intimadopara apresentar as contrarracoes do recurso.

**00875** Processo: 0001001-79.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEONICE CORREIA MARINHO DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. REU: N CLAUDINO CIA LTDA **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO**. Sentença: Pedido julgado improcedente

**00876** Processo: 0001026-92.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido. Intime-se e foi concedida vistas dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias. Fica ainda intimadopara apresentar as contrarracoes do recurso.

**00877** Processo: 0001027-77.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido. Intime-se e foi concedida vistas dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias. Fica ainda intimadopara apresentar as contrarracoes do recurso.

**00878** Processo: 0001028-62.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido. Intime-se e foi concedida vistas dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias. Fica ainda intimadopara apresentar as contrarracoes do recurso.

**00879** Processo: 0001054-60.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00880** Processo: 0001067-59.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00881** Processo: 0001081-43.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00882** Processo: 0001117-85.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA DA COSTA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**00883** Processo: 0001146-38.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00884** Processo: 0001148-08.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00885** Processo: 0001153-30.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00886** Processo: 0001156-82.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00887** Processo: 0001162-89.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00888** Processo: 0001163-74.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00889** Processo: 0001164-59.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00890** Processo: 0001165-44.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00891** Processo: 0001173-21.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00892** Processo: 0001196-64.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00893** Processo: 0001197-49.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00894** Processo: 0001200-04.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00895** Processo: 0001203-56.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00896** Processo: 0001240-83.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00897** Processo: 0001250-30.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00898** Processo: 0001251-15.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00899** Processo: 0001252-97.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00900** Processo: 0001253-82.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para c ontrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00901** Processo: 0001254-67.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00902** Processo: 0001255-52.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00903** Processo: 0001257-22.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00904** Processo: 0001258-07.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.**

**00905** Processo: 0001266-81.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00906** Processo: 0001278-95.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00907** Processo: 0001279-80.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00908** Processo: 0001280-65.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00909** Processo: 0001301-41.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00910** Processo: 0001327-39.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00911** Processo: 0001336-98.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00912** Processo: 0001337-83.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00913** Processo: 0001380-88.2011.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD/BFB LEASING **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido, e concedido vistas dos autos.

**00914** Processo: 0001381-05.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00915** Processo: 0001399-26.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00916** Processo: 0001406-18.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00917** Processo: 0001421-84.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00918** Processo: 0001423-54.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00919** Processo: 0001425-24.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00920** Processo: 0001441-75.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00921** Processo: 0001442-60.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.



**00922** Processo: 0001443-45.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00923** Processo: 0001444-30.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00924** Processo: 0001454-74.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00925** Processo: 0001485-94.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA FERREIRA GONCALVES **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00926** Processo: 0001572-50.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE RONALDO DE ALMEIDA JUNIOR **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, LORENA DANTAS MONTENEGRO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00927** Processo: 0001604-55.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DA SILVA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00928** Processo: 0001605-40.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ADRIANO SANTANA DA SILVA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00929** Processo: 0001606-25.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GINALDO DE BRITO ALVES **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00930** Processo: 0001607-10.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ORLANDO LOURENCO CRISTOVAO **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00931** Processo: 0001608-92.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO GOMES DE MOURA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00932** Processo: 0001609-77.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AGUINALDO DE ARAUJO SOARES **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00933** Processo: 0001610-62.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE CORREIA DIAS NASCIMENTO **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00934** Processo: 0001611-47.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS DORES DE ANDRADE SILVA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00935** Processo: 0001612-32.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PAULO COSME BARBOSA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00936** Processo: 0001658-21.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SALETE DA SILVA SOARES **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00937** Processo: 0001757-88.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CICERO PEREIRA DA SILVA **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, LORENA DANTAS MONTENEGRO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00938** Processo: 0001765-70.2010.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SANTANDER S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se para conhecimento que o pedido foi deferido e concedido vistas dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias.

**00939** Processo: 0001779-49.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JUVENAL FERREIRA DA SILVA **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, LORENA DANTAS MONTENEGRO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00940** Processo: 0001892-37.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, MICHELE TRINTADE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para conhecimento que foi deferido o pedido e concedido vistas no prazo da lei.

**00941** Processo: 0001898-44.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SABRINA KELLY NASCIMENTO SANTOS **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender oportuno em 10 (dez) dias.

**00942** Processo: 0001905-02.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00943** Processo: 0001934-52.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO DIAS DE ALMEIDA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00944** Processo: 0001935-37.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PAULO NUNES PEREIRA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00945** Processo: 0001936-22.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JANAEL DOS SANTOS PEREIRA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00946** Processo: 0001937-07.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA GUIA CASSEMIRO DA SILVA PEREIRA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00947** Processo: 0001937-07.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA GUIA CASSEMIRO DA SILVA PEREIRA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00948** Processo: 0001978-08.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO ANTONIO PEREIRA CRUZ DE MELO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para indicar bens passíveis de penhora em cinco (05) dias.

**00949** Processo: 0001981-26.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCILON RODRIGUES MIGUEL **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00950** Processo: 0002021-08.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AMELIA DE OLIVEIRA AMARAL **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00951** Processo: 0002022-90.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MICHELINIE SOUZA SILVA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00952** Processo: 0002023-75.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PATRICIA MARINHO DA COSTA ROCHA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00953** Processo: 0002026-30.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIMONEIDE CABRAL GONCALVES **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00954** Processo: 0002033-22.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEILTON DO NASCIMENTO SANTOS **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00955** Processo: 0002034-07.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADRIANA BERNARDO MARINHO **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00956** Processo: 0002036-74.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARLANE DO NASCIMENTO MONTEIRO **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00957** Processo: 0002040-14.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GENILSON DOS SANTOS **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00958** Processo: 0002041-96.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA EUNICE DOS SANTOS **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00959** Processo: 0002042-81.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVANEIDE FARIAS DE ARAUJO **ADV: LUIZ DE PAULA CABRAL, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00960** Processo: 0002044-51.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIZ FELIPE DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00961** Processo: 0002046-21.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROBERTO JOSE DEININGER NASCIMENTO FILHO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00962** Processo: 0002047-06.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA SEVERINO AUGUSTO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00963** Processo: 0002049-73.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARLY MOURA DE ARAUJO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00964** Processo: 0002054-95.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00965** Processo: 0002055-80.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSIANO OLIVEIRA DE SANTANA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00966** Processo: 0002056-65.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO MAZIA DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00967** Processo: 0002058-35.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDNA LUCIA DE SANTANA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00968** Processo: 0002071-34.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: COSMA DE ARAUJO FERREIRA GOMES **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00969** Processo: 0002073-04.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: OSMAR DA COSTA SOUZA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00970** Processo: 0002074-86.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES VITORINO AUGUSTO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00971** Processo: 0002076-56.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE NILDO ALVES DE ARAUJO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00972** Processo: 0002078-26.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERICA DAYANA MONTEIRO CAVALCANTE **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00973** Processo: 0002084-33.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00974** Processo: 0002085-18.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LIGIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00975** Processo: 0002087-85.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE EDIELSON MARTINS DE SOUZA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00976** Processo: 0002088-70.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ISABELA DE VASCONCELOS MENDES SOUSA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00977** Processo: 0002089-55.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADRIANA PAULINO DOS SANTOS MELO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00978** Processo: 0002093-92.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANUNCIADA MARTINS DOS SANTOS **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00979** Processo: 0002096-47.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARILENE CALIXTO DANTAS DE OLIVEIRA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00980** Processo: 0002097-32.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO FELICIANO TAVARES **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00981** Processo: 0002101-69.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANALIA FELIX DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00982** Processo: 0002102-54.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSIMAR OLIVEIRA DE LIMA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00983** Processo: 0002103-39.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL RODRIGUES DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00984** Processo: 0002106-91.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GILVONE TAVARES SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00985** Processo: 0002107-76.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA FELICIANO BARBOSA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00986** Processo: 0002108-61.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA FELICIANO BARBOSA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00987** Processo: 0002109-46.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADELSON JOSE DOS SANTOS **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00988** Processo: 0002110-31.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MAURICEIA DE SOUSA SANTOS **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00989** Processo: 0002111-16.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA DE SOUSA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00990** Processo: 0002112-98.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ODAIR ALVES DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00991** Processo: 0002113-83.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSENILTON SILVA CAVALCANTE JUNIOR **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00992** Processo: 0002114-68.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA FERREIRA MACIEL **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00993** Processo: 0002115-53.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ELY DA SILVA MARQUES **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00994** Processo: 0002116-38.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA BEZERRA DO VALE **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00995** Processo: 0002117-23.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARINELIA DO NASCIMENTO SANTINO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00996** Processo: 0002118-08.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LINDALVA MARIA DO NASCIMENTO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00997** Processo: 0002119-90.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GILVANEIDE TAVARES DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00998** Processo: 0002120-75.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE SALES DE SOUSA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00999** Processo: 0002121-60.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVONALDO DE ALMEIDA GOMES **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**10000** Processo: 0002122-45.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANDREA DA SILVA E SILVA DOS SANTOS **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**10001** Processo: 0002123-30.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**10002** Processo: 0002124-15.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUGENIA ISABEL DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**10003** Processo: 0002129-37.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ADRIANO ALVES DE ANDRADE **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**10004** Processo: 0002139-81.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCIO CARLOS DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** REU: ELECTROLUX DO BRASIL S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**10005** Processo: 0002142-36.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSELAINE CHAVES DE ARAUJO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**10006** Processo: 0002348-84.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO GALVINCIO DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para em 10 (dez) dias, fazer aportar aos autos copia do CPF do promo-vente.

**10007** Processo: 0002369-60.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: RAFAELA DA SILVA HERMINIO **ADV: LORENA DANTAS MONTENEGRO, LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS.** REU: IVONETE DA SILVA HERMINIO **ADV: LORENA DANTAS MONTENEGRO, LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS.** REU: RITA CASSEMIRO DA SILVA **ADV: LORENA DANTAS MONTENEGRO, LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**10008** Processo: 0002468-30.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PAULA CARVALHO FERREIRA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para conhecimento que os autos encontram-se em cartorio aguardando manifestacao por dez (10) dias.



- 01009** Processo: 0002511-64.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MARISA LOJAS S/A **ADV: AMANDA FONSECA DE PONTES TAVARES.** Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 01010** Processo: 0002543-69.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ABANAZE SILVA FRANCISCO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: BV FINAN-CEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentenca: Processo extinto.
- 01011** Processo: 0002558-04.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se CITE-SE parte embargada para impugnar embargos apresentados pelo requerido-prazo da Lei.
- 01012** Processo: 0002592-13.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: DELMA SHIRLEY PONTES **ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-se para, em 15 (quinze) dias, proceder o pagamen-to do valor de R\$ 5.372, 27. Fica advertido de que, o nao pagamento no prazo, ensejara em multa de 10 (dez por cento) sobre o debito, em favor do autor.
- 01013** Processo: 0002608-64.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IZABEL DA SILVA FREIRE **ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES, EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despa-cho: Intime-se para, em cinco dias requerer o que entender oportuno.
- 01014** Processo: 0002843-31.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** REU: BANCO SANTAN- DER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Processo extinto.
- 01015** Processo: 0002860-67.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR.** Despacho: Intime-se para pagar o valor de R\$ 1.503, 47, no prazo de 15 dias, sob pena de multa no percentual de dez por cento sob o valor do debito em favor do autor.

- VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01016** Processo: 0000432-15.2012.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HAROLDO LEITE DA CU-NHA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Audiencia designada 30/01/2014, as 11:30hs. Audiencia Preliminar.
- 01017** Processo: 0001612-08.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO COMUM REU: EMERSON FERNANDES LIRA DE MELO **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.

ALAGOA NOVA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01018** Processo: 0001006-42.2011.815.0041 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: AQUILES LEAL FREIRE FRUTUOSOREU: DEISY FEITOSA LEAL FREIRE Despacho: Intime-seo Advogado do Banco autor, para em dez dias se manifestar nos autos erequerer o que de direito, informando que conforme certidao do O. Just, nao fora feita a pen. e av., por nao existir bens em nome dos executs

ARACAGI

- VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 008/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01019** Processo: 0000038-53.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ODENILSON HORACIO LOURENCO **ADV: JAIME BARBOSA FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENER-GIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes da sentenca que julga procedente em parte o pedido para que sejam feito os calculos do consumo da autora nao faturado, com basena alinea "b" do art. 72 da Resolucao 456 da ANEEL
- 01020** Processo: 0000186-35.2011.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO CRIS-PIM FORUTNATO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: YA-MAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: RODRIGO CAVALCANTI FERNANDES.** Des-pacho: Intime-seas partes para comparecer a audiencia una designada para o dia 25/03/2014 as 10:40 horas no forum local, devendo trazer suas testemunhas.
- 01021** Processo: 0000335-60.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA GERMIAS DE MORAIS **ADV: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes da sentenca que julga procedente o pedido a condenar o reu a pagar R\$13.500, 00 reais ao autor, atualizados e acrescidos de juros legais de 1% ao mes desde a citacao, custas de 15% a base.

ARARA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01022** Processo: 0000120-58.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA FREIRE DA SILVA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: CAMPINA PNEUS E PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA, THALITA LORENA B. MENESES.** Despacho: Audiencia designada11 de março de 2014, as 0900 horas no forum em arara
- 01023** Processo: 0000369-09.2013.815.0951 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: CAMPINA PNEUS E PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA, THALI-TA LORENA B. MENESES.** REU: CICERA FREIRE DA SILVA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-sea aptre que junte aos autos comprovantes de declaração de imposto derenda, seu e de seu conjuge, sob pena de revogação da gratuidade deferida - prazo dez -10 dias.
- 01024** Processo: 0000530-19.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FELIX DOS SAN-TOS **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 05 dias especificarem de modo fundamentadoas provas que pretendem produzir sob pena de preclusão.
- 01025** Processo: 0000719-31.2012.815.0951 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. L. C. **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** AUTOR: D. L. C. **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** AUTOR: J. L. C. **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** REPRESENTANTE LEGAL: J. L. C. **ADV: JOACILDO GUE-DES DOS SANTOS.** REU: J. A. C. S. Despacho: Intime-sea parte autora para falar sobre a certidao de fls. 30, requerido o que de direito prazo de 10 dias.
- 01026** Processo: 0000766-05.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. R. S. **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia03 de março d e2014, as 1250 horas no forum em arara.

ARARUNA

- 1A. VARA DE ARARUNA NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01027** Processo: 0000046-02.2006.815.0061 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO DE FLS.39, PELO QUE SUSPENDO O PROCES-SO ATÉ 09.08.2014.
- 01028** Processo: 0000488-55.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO BATISTA DA SILVA **ADV: CAMILO SOUBHIA NETTO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01029** Processo: 0001298-93.2013.815.0061 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVANIA PATRICIA DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI-MENTO S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia14.02.2013, as 10:00h, no forum de Araruna.

- 2A. VARA DE ARARUNA NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01030** Processo: 0000203-96.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO ADEMIR PE-REIRA DOS SANTOS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se Determino que a parte autora junte aos autos a lei municipal referida às fls.38, para fins de análise do direito buscado na petição inicial, nos termos do art. 337 do CPC, provando-lhe o teor e a vigência.

AREIA

- VARA UNICA DE AREIA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01031** Processo: 0000834-10.2011.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO ALFRE-DO DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: TATIANA LEITE GUERRA DOMINO-NI.** Despacho: Intime-seREJEITO O PEDIDO de fls. 195/197 e determino que os valores deposita-dos pela sucumbente sejam liberados em favor do exequente e advogado. Apos arquivem-se os autos. Juiz de Direito.
- VARA UNICA DE AREIA NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01032** Processo: 0001772-34.2013.815.0071 - LIBERDADE PROVISORIA AUTOR: RAFAEL SILVA NUNES **ADV: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ.** Despacho: Intime-seadvogada do reu, para que providencie a autenticacao da documentacao de fls. 13/26 dos autos, no prazo legal.

AROEIRAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01033** Processo: 0000020-88.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINALDO JOSE DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 30/01/2014 às 10:50hs, no Fórum Local.
- 01034** Processo: 0000030-35.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERNANDO DE SOUZA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julga-mento designado para o dia para o dia 30/01/2014 às 10:00HS, no Fórum Local.
- 01035** Processo: 0000146-41.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEANDRO RUFINO COR-REIA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-se as partes para que digam, no prazo comum de 10 dias, se têm interesse na conciliaçãou se pretendem produzir outras provas, especificando-asnomesmo prazo, sobpena de concordância ao julgamento antecipado da lide.
- 01036** Processo: 0000181-11.2007.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO RO-DRIGUES DO EGITO **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** Despacho: Intime-se a parte credora, para em 10 dias informar se o seu crédito foi satisfeito e, em caso negativo requerer o que entender de direito.
- 01037** Processo: 0000312-44.2011.815.0471 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PATRICIA ARAUJO NUNES **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 30/01/2014 às 11:50HS, no Fórum Local.
- 01038** Processo: 0000615-87.2013.815.0471 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-seas partes para que digam, no prazo comum 1o dias, se tem interesse na conciliaçãou se pretendem produziroutras provas, especificandono mesmo prazo, sob pena concordanciado julgamento antecipado da lide.
- 01039** Processo: 0000651-32.2013.815.0471 - INTERDICAO AUTOR: ASUELI DE MOURA **ADV: DIOGENES SALES PEREIRA, REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, JOSE VOLEMBERG F. LINS FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01040** Processo: 0000792-51.2013.815.0471 - INTERDICAO AUTOR: CLAUDEMIRA BEZERRA DA SILVA **ADV: GIOVANNE ARRUDA GONCALVES, DIEGO DELLYNE DA COSTA GONCALVES, ELENICE MARIA DA CONCEICAO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 06/02/2014 às 10:30HS, para interrogatório do réu, no Fórum de Aroeiras.

- VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01041** Processo: 0000012-14.2013.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: PAULO MENDES XAVIER **ADV: CHARLES PEREIRA DINOA.** VITIMA: ANTONIO CADENA DE MELO **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 10/02/2014 às 11:30HS no Fórum Local.

BANANEIRAS

- VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01042** Processo: 0000569-12.2010.815.0081 - USUCAPIAO AUTOR: VALDEMAR TARGINO DE SOUSA FILHO **ADV: JOSE ROCHA LUCENA, MONICA CRISTINA M. R. LUCENA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA ROCHA LUCENA Despacho: Intime-se da decisao de fls. Apos, oficie-se ao Cartorio de registro de imoveis nos termos da referida decisao.
- 01043** Processo: 0123897-71.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRENISE DE LUNA BATIS-TA **ADV: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUI-DORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se defiro a tutela antecipada na forma requerida...

BARRA DE SANTA ROSA

- VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 005/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01044** Processo: 0000032-45.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ZENILDO GOMES DOS SANTOS **ADV: LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, especificarem, de forma fundamentada (indicando a finalidade de cada prova), as provas que pretendem produzir.
- 01045** Processo: 0000143-68.2009.815.0781 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE SOSSEGO **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** REU: JURACY PEDRO GOMES **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, LUIZ ALBERTO M COUTINHO NETO, EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA.** AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes, para que, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, apresentem suas alegacoes finais, iniciando-se pelo municipio autor sequeuciado pelo estado, reu e mp.
- 01046** Processo: 0000152-64.2008.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PAULINO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se o credor para, em 5 (cinco) dias, apresentar planilha atualizadado credito, a fim de instrumentalizar o rpv a ser expedido.
- 01047** Processo: 0000200-18.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LENILDA SANTOS E SILVAREU: MUNICIPIO DE BARRADE SANTA ROSA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-sediante da certidao de fls.43 e da peticao de fls.42, dou por encerrada a instrucao e declaro precluso, para o reu, o direito de produzir provas.
- 01048** Processo: 0000215-21.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA ROSA DE LIMA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o autor para se manifestar a respeito dos cálculos em 05 dias.
- 01049** Processo: 0000270-69.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DAMIAO Despacho: Intime-se o promovente para que 5 dias comprovar o teror da vigencia do direito municipal invocado na inicial.
- 01050** Processo: 0000313-16.2004.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSA SILVA MARTINS NUNESREU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora (telemar norte leste s/a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, requeira o que entender de direito.
- 01051** Processo: 0000330-37.2013.815.0781 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA Despa-cho: Intime-semantenho a decisao atacada pelos seus proprios fundamentos.Recebo o recuros de Apelacao interposto apenas no efeito devolutivo.
- 01052** Processo: 0000381-19.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NUNES DE SOUSA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sediante da inercia da parte autora, declaro a preclusao do seu direitode produzir prova pericial.
- 01053** Processo: 0000481-42.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERMESON DE AZEVEDO RIBEIRO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, comprovaro teor da vigencia do direito municipal invocado que trata da jornada de trabalho e da remuneracao da hora extraordinária.
- 01054** Processo: 0000528-74.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE DIOGO ALENCAR MARTINS.** REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 28 de fevereiro de 2014, as 09h00min.
- 01055** Processo: 0000546-66.2011.815.0781 - PETICAO AUTOR: JOSAILDO FREITAS DO NASCIMENTO **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Despacho: Intime-seo embargante para que, no prazo de 10 dias, apresente instrumento de procuracao, sob as penas da lei.
- 01056** Processo: 0000653-81.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA IRACEMA DA SILVAALMEIDAREU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se o municipio apelado, para contrarrazoar a apelacao de fls. 255/259no prazo legal, 15 (quinze dias).
- 01057** Processo: 0000678-55.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIGIO BEZERRA MATIAS FELIPE **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 12 de fevereiro de 2014, as 11h00min.
- 01058** Processo: 0000718-71.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO FERREIRA DA ROCHA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Sentenca: Peticao inicial indeferida
- 01059** Processo: 0000785-70.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCRETIA GOMES DA ROCHA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: WILTON ROVERI.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIAMS FRATONI RODRIGUES.** REU: BANCO DAYCOVAL S/AREU: BANCO MORADA S/A **ADV: WILTON ROVERI.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 407/408.
- 01060** Processo: 0000971-35.2007.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMPRESA VIACAO SAO JOSEREU: MARCONE TIBURTINO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se nos termos do art. 265, I do CPC suspendo o processo, com efeitos a da ta do obito dos promovidos.Aguarda-se o prazo de trinta dias, a habilitacao dos sucessores na forma legal.
- 01061** Processo: 0001020-76.2007.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILZA DA SILVA GO-MES **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Sentenca: Intime-se Homologo os calculos de fls.108, para a satisfacao do debito.



**01062** Processo: 0001103-19.2012.815.0781 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CICERO INACIO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: EVALDO COSTA GOMES Sentença: Mandado de segurança denegado da sentença prolatada, nas fls 26/28, onde foi denegada a segurancapretendida, resolvendo o merito da presente lide.

#### BAYEUX

**1A VARA DE BAYEUX NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01063** Processo: 0001449-26.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO DA SILVA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Audiencia designadaaudiencia de suspensao processual designada dia 17 de fevereiro de 2014, as 14:00 horas.  
**01064** Processo: 0003707-48.2009.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horasdia 07/02/2014 pelas 09:30 horas no tribunal do juri desta comarca deBayeux-PB.

**2A VARA DE BAYEUX NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01065** Processo: 0000681-03.2013.815.0751 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JOSE JOANES MACEDO VIRGINIO **ADV: JAILTON DE SOUZA MOREIRA.** REU: MARIA HELENA DE LIMA RODRIGUES **ADV: MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao que concedeu a tutela antecipada, determinandoque seja o autor imitido na posse do imovel em questao.  
**01066** Processo: 0000922-37.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: OLIVIA SOARES DE LIMA **ADV: YURI MARQUES DA CUNHA, VALTER DE MELO.** REU: BANCO BMG EMPRESTIMOS **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito e que condenou a promovida nas custas e honorarios advocaticios arbi-trasos em R\$ 700, 00(setecentos reais).  
**01067** Processo: 0000920-07.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: OLIVIA SOARES DE LIMA **ADV: YURI MARQUES DA CUNHA.** REU: BANCO BMG EMPRESTIMOS **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito as partes da sentença que julgou extinto o processo com julgamento do merito e condenou a promovida a pagar as custas e honorarios advocaticios arbitrados em R\$ 700, 00(setecentos reais).  
**01068** Processo: 0000922-74.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: OLIVIA SOARES DE LIMA **ADV: YURI MARQUES DA CUNHA.** REU: BANCO BMG EMPRESTIMOS **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito as partes da setença prolatada que julgou extinto o processo com jul-gamento do merito e condenou a promovida a pagar as custas e honorarios advocaticios arbitrado em R\$ 700, 00(setecentos reais).  
**01069** Processo: 0001304-38.2011.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se o sucumbente, autor-reconvindo, para que, em 15(quinze)dias, procedaao pagamento dos valores requeridos as fls.120/121, com base no art.475-j do cpc, sob pena de constricoes legais.

**2A VARA DE BAYEUX NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01070** Processo: 0002761-37.2013.815.0751 - PROCESSO DEAPURACAO INFRATOR: M. S. N. **ADV: LARISSAEDNA ALMEIDA DA COSTA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24/02/2014 as 14:00 horas

**4A VARA DE BAYEUX NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01071** Processo: 0000123-41.2007.815.0751 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA **ADV: RAFAEL SEDRIM P. DE M. TAVARES.** Despacho: Intime-se O EXECUTADO ACIMA P CIENCIA DO DESPACHO DE FL67 PARA PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DO DEBITO, COMO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS.  
**01072** Processo: 0000792-50.2014.815.0751 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se O PROMOVENTE ACIMA PARA CIENCIA DA DECISAO INTERLOCUTORIA DE FLS31/32 QUE CONCEDEU A LIMINAR, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSAO DO VEICULO ESPECIFICADO NA INICIAL.  
**01073** Processo: 0001572-39.2004.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DIBENS S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O AUTOR PARA APRESENTAR A MEMORIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DOS CALCULOS, A FIM DE SER DETERMINADO O CUMPRIMENTO DA DECISAO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. PRAZO 20 (VINTE) DIAS.  
**01074** Processo: 0002892-46.2012.815.0751 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MANOEL PAULO DOS SANTOS **ADV: PRISCILA COUTINHO FERREIRA, FELIPE DE MEDEIROS FARIAS.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA CIENCIA DO(S)DOCUMENTO(S) DE FLS 32 A 33 E NO PRAZO DE 5 (CINCO)DIAS REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.  
**01075** Processo: 0003002-50.2009.815.0751 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se O CREDOR ACIMA PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 61, QUE SUSPENDEU O FEITO.  
**01076** Processo: 0003608-10.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSANGELA ROSA DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentença, disponivel no inteiro teor, que homologou p or sentença o acordo.  
**01077** Processo: 0004088-56.2009.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10(dez) dias dizer se tem interesse noprosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.

**5A. VARA DE BAYEUX NF 001/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01078** Processo: 0000947-24.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WENDEL FELIX DA SILVA LIMA **ADV: AFRANIO LACET LEAL.** Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas.  
**01079** Processo: 0001062-11.2013.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: EDSON DA SILVA SANTOS **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia27 de janeiro de 2014, as 15 horas e 30 minutos  
**01080** Processo: 0001503-89.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BISMARCK OLIVEIRA DE ALMEIDA **ADV: EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA.** Despacho: Intime-seaudiência especial designada para o dia 29 de janeiro de 2014, às 14:10 horas.  
**01081** Processo: 0001535-31.2012.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE HILTON DINIZ DA SILVA **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-seaudiência especial designada para o dia 27 de janeiro de 2014 às 16:00 horas.  
**01082** Processo: 0002087-59.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: RICARDO BERNARDO DO NASCIMENTO **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO, PAULO BRAZ SOBRINHO.** REU: RAFAEL DA SILVA SANTOS **ADV: LUCIANO CARNEIRO C FILHO, LAIS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA.** REU: RENESON DA SILVA GOMES **ADV: VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA, ALBERTO DE SA E BENEVIDES.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentacao das alegacoes finais  
**01083** Processo: 0002131-54.2008.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CELIA GERONIMO DA SILVA **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada pelo cumprimento medida prazo de suspensao  
**01084** Processo: 0002290-55.2012.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOELTON BARBOSA SARAIVA **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaAudiencia dia 04 de fevereiro de 2014 as 14horas e 30 minutos  
**01085** Processo: 0002664-37.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANILSON BEZERRA DOS SANTOS **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, EDUARDO SERRANO NOBREGA DE QUEIROZ, ANNA WALKYRIA DE ALMEIDA RIBEIRO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 28 de janeiro de 2014, às 15h00min.  
**01086** Processo: 0002681-10.2012.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: VALMIR AUGUSTO CASSIMIRO **ADV: WANDREGISELO GONCALVES V DE M FILHO, ADAIL BYRON PIMENTEL, PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaAudiencia dia 27 de janeiro de 2014, as 15 horas e 45 minutos  
**01087** Processo: 0003546-04.2010.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D INDICIADO: GILVAN DE ARAUJO SILVA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretadaPELO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE SUSPENSÃO do processo  
**01088** Processo: 0003660-06.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MAXIMILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA **ADV: DURVAL DE OLIVEIRA FILHO.** REU: RENATO MOREIRA DIAS **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** REU: PEDRO DOS SANTOS POLICARPO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: FLAVIO FARIAS LIRA **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: INACIO SANTOS DA SILVA **ADV: JOSE BELARMINO DE SOUZA.** REU: JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA **ADV: JOSE BELARMINO DE SOUZA.** REU: ROSELI BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: ALESSANDRA DEBORA DOS SANTOS COSTA **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR, DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Sentença: Sentença condenatoria  
**01089** Processo: 0004477-70.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ANDRE JOSE DA SILVA **ADV: ACRISIO ALVES DE ALMEIDA, MARIA AUXILIADORA GONCALVES LUCENA.** REU: MARIA DE LOURDES SOARES **ADV: PEDRO HENRIQUES DE LIMA, DARCIO GALVAO DE ANDRADE, MISSIVALDO OLIVEIRA GUIMARES.** REU: ROSANGELAALVES ELEUTERIO **ADV: EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA, LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO.** REU: RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA **ADV: PEDRO HENRIQUES DE LIMA, LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentacao das alegacoes finais

#### BELEM

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 007/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01090** Processo: 0000191-43.2013.815.0601 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ANIETE FRANCA DE LIMA **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** Despacho: Intime-seouca-se o exequente, ora embargado, no prazo de 15(quinze) dias.  
**01091** Processo: 0000285-93.2010.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte promovida do despacho de fls.119 e para intimar as partes para se manifestarem, no prazo comum de 15(quinze)dias.  
**01092** Processo: 0000426-10.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALMEIDA **ADV: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES, LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Sentença: Intime-seda sentença de fls.61/63.  
**01093** Processo: 0000426-10.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALMEIDA **ADV: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES, LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Sentença: Intime-seda sentença de fls.61/63.  
**01094** Processo: 0000435-69.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DALUZ SOARES DA SILVA **ADV: GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** REU: GBOEX GREMIO BENEFICENTE **ADV: IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO.** Sentença: Intime-se da sentença julgada procedente de fls. 69/72.  
**01095** Processo: 0000483-96.2011.815.0601 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOAO GOMES DE LIMA FILHO **ADV: ULIMAR BARBOSA DE LIMA.** Sentença: Desistencia homologada  
**01096** Processo: 0000934-53.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WALFREDO LIMA DA SILVA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-seda sentença julgada improcedente de fls. 54/56.  
**01097** Processo: 0000935-38.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WALFREDO LIMA DA SILVA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-seda sentença julgada improcedente de fls. 55/57.  
**01098** Processo: 0000970-32.2012.815.0601 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA, RAFAELLA FERNANDA LEITAO SOARES DA COSTA.** REU: MARIA BETANEA DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Sentença: Pedido julgado procedente  
**01099** Processo: 0000984-16.2012.815.0601 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: RAFAELLA FERNANDA LEITAO SOARES DA COSTA.** REU: IOLANDA REINALDO COSTA PONTES **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Sentença: Julgo procedente a presente impugnacao  
**01100** Processo: 0000997-15.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIVALDO TOLENTINO DE ANDRADE **ADV: MARCUS PAULO FREIRE, RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE, EIMAR DE PAIVA MACEDO, EGINALDES ANDRADE FILHO.** Sentença: Intime-seda sentença de fls.50/52.  
**01101** Processo: 0001015-36.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELAINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA **ADV: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 10(dez) dias.  
**01102** Processo: 0001075-72.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MAGNOLIA DOS SANTOS VIEIRA **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, SANDRA SUELEN FRANCA, RAFAELLA FERNANDA LEITAO SOARES DA COSTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-seda sentença julgada improcedente de fls. 70/72.  
**01103** Processo: 0001204-14.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa oferecer contrarrazoes, no prazo legal.  
**01104** Processo: 0001325-42.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELISANGELA RODRIGUES DE SENA SILVA **ADV: MARIA GORETE DA SILVA.** REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-seda sentença julgada procedente de fls. 49/54.  
**01105** Processo: 0001412-95.2012.815.0601 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MANOEL BARBOSA DE LIMA **ADV: GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentacao de duas contrarrazoes recursais, noprazo legal.  
**01106** Processo: 0001435-41.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DOS SANTOS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: LIDIO DE MENEZES LIRA **ADV: QUESIA FRANCISCO DA NEVES.** Sentença: Intime-seda sentença julgada procedente de fls. 33/35.  
**01107** Processo: 0001443-52.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA PEREIRA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para juntar ao autos lei municipal n. 112/2009 pccr, no prazo de 15 dias.  
**01108** Processo: 0001514-20.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: REJANE BARBOSA PINHEIRO **ADV: MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE, CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, EDVALDO LEITE CALDAS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Intime-seda sentença julgada procedente de fls. 95/106.

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 007/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01109** Processo: 0000308-05.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: JOSENILSON BATISTA GOMES **ADV: LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILH.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA, HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 30 de janeiro de 2014, as 11:00 horas, no forum local.  
**01110** Processo: 0000788-80.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE LOPES DE SOUZA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 30 de janeiro de 2014, as 09:50 horas, no forum local.

#### BONITO DE SANTA FE

**VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 004/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01111** Processo: 0000057-13.2009.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MORAIS NETO **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito  
**01112** Processo: 0000173-77.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO DE JESUS SANTOS **ADV: MARIA CLAUDINO, MAYSA COSTA DE CARVALHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente  
**01113** Processo: 0000543-56.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO RAMALHO.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente  
**01114** Processo: 0000691-67.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILMA XAVIER DE LIMA **ADV: JOAQUIM DANIEL, DANIEL ALVES.** AUTOR: ANALIA NUNES DE SOUSA **ADV: JOAQUIM DANIEL, DANIEL ALVES.** AUTOR: ANITA MARTILHA DA CONCEICAO **ADV: JOAQUIM DANIEL, DANIEL ALVES.** AUTOR: CELIA MARIA DE OLIVEIRA **ADV: MOACIR ALVES DA SILVA, DANIEL ALVES.** AUTOR: CICERA VIEIRA ROLIM **ADV: JOAQUIM DANIEL, DANIEL ALVES.** AUTOR: EDITHE DE SOUSA PAIVA DE LIRA **ADV: JOAQUIM DANIEL, DANIEL ALVES.** AUTOR: ELISA BENTO DA SILVA **ADV: JOAQUIM DANIEL, DANIEL ALVES.** AUTOR: ENEIDA SOARES DE MEDEIROS **ADV: JOAQUIM DANIEL, DANIEL ALVES.** Despacho: Intime-se os autores, via patrono, para tomar ciencia desta decisao.  
**01115** Processo: 0000745-67.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARTINS DE FIGUEIREDO NETO **ADV: ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** REU: PREFEITURAMUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito  
**01116** Processo: 0000921-12.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRIALDO MONTEIRO DE MORAIS **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, via advogado, do indeferimento da tutela antecipada.  
**01117** Processo: 0000948-92.2013.815.0421 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSE MILIANO DE SOUSA **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** REU: SEC DE ADM E COORDENACAO DE BONITO DE SANTA FE PBREU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB Despacho: Intime-se as partes do indeferimento da liminar.  
**01118** Processo: 0000949-77.2013.815.0421 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCISCA AURILANDIA GOMES DOS SANTOS **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** REU: PREFEITA DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PBREU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB Despacho: Intime-se as partes do indeferimento da liminar.

#### BOQUEIRAO

**VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 007/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01119** Processo: 0000670-04.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMARO GONCALVES DE LIMA **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** AUTOR: TANIA MARIA DE OLIVEIRA **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO PB **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** Sentença: Acordo homologado



BREJO DO CRUZ

**VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01120** Processo: 0000006-21.2011.815.0101 - MONITORIA AUTOR: TOP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **ADV: HILDEBRAN BATISTA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da certidão de fls. 40 dos autos, requerendo o que entender de direito.

**01121** Processo: 0000098-04.2008.815.0101 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDO SOARES DE BRITO **ADV: ORION FERREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora do indeferimento de perícia grafotécnica pleiteada às fls. 51, eis que a ação corre pelo rito do Juizado Especial Cível.

**01122** Processo: 0000118-19.2013.815.0101 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL/S/A **ADV: JULIO CESAR LIMA DE FARIAS, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seO advogado da parte exequente para, no prazo de 10 dias, manifestar-se nos autos acerca das certidões de fls. 36, 38 e 40 dos autos, requerendo o que entender de direito.

**01123** Processo: 0000266-30.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIJANE TOME QUEIROZ **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a contestação e documentos apresentados pelo INSS.

**01124** Processo: 0000352-74.2008.815.0101 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA, ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 05 dias, manifestar-se nos autos acerca e certidão de fls 64v dos autos, requerendo o que entender de direito.

**01125** Processo: 0000448-84.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES SANTIAGO **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Intime-seAs partes através dos advogados para, no prazo de 10 dias, apresentarem as alegações finais, levando em consideração o rito processual adotado.

**01126** Processo: 0000550-38.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUSINETE FERNANDES DA ILVA **ADV: ORION FERREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 26/67 dos autos.

**01127** Processo: 0000658-04.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDI PRAXEDES PEREIRA **ADV: ORION FERREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a contestação de fls. 43/53 dos autos.

**01128** Processo: 0000736-61.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS **ADV: ORION FERREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a contestação de fls. 98/122 dos autos.

**01129** Processo: 0000772-74.2011.815.0101 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MATHEUS CRISTIANO RODRIGUES **ADV: SILDILON MAIA THOMAZ DO NASCIMENTO.** REU: JOSE RODRIGUES DA SILVA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre a documentação de fls. 100/104, oriunda da Comarca de Jardim de Piranhas-RN

**01130** Processo: 0000780-80.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDENIA MOTA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: WAGNER VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS.** Despacho: Intime-seA impugnação, no prazo legal.

**01131** Processo: 0000784-20.2013.815.0101 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-seO advogado da parte exequente para, no prazo de 10 dias, corrigir a pe tição inicial com a juntada do documento original do título executivo extrajudicial, sob pena de indeferimento (art. 616 do CPC)

**01132** Processo: 0000788-57.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CASSIA DOS SANTOS **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a contestação de fls. 51/65 dos autos.

**01133** Processo: 0000794-35.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-seO advogado da parte executada para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre os cálculos remanescentes apresentados.

**01134** Processo: 0000844-90.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ILVA DA SILVA **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR, GERSON DANTAS SOARES.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 66/84 dos autos.

**01135** Processo: 0000848-30.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIVANDA MARIA DE ARAUJO **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR, GERSON DANTAS SOARES.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 57/83 dos autos

**01136** Processo: 0001020-40.2011.815.0101 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: M. P. A. M. **ADV: ORION FERREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seO defensor nomeado para tomar ciência do encargo, bem como para, no prazo de 15 dias, apresentar contestação nos termos do art. 302 do CPC.

**01137** Processo: 0001266-36.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 05 dias, manifestar-se nos autos quanto ao pedido de homologação da composição extrajudicial, bem como quanto à petição de fls. 63/64

**01138** Processo: 0120198-46.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENAN FERNANDES MAIA FILHO **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seOs advogados das partes do indeferimento da liminar pleiteada, eis que não restou clara a demonstração da prova inequívoca e a verossimilhança da alegação. À impugnação, no prazo legal.

**01139** Processo: 0120396-83.2012.815.0101 - MONITORIAAUTOR: VALDIMAR BATISTADA SILVA **ADV: LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se nos autos acerca e certidão de fls. 22 dos autos, requerendo o que entender de direito.

**01140** Processo: 0120588-16.2012.815.0101 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOAO BOSCO COSTA DE SOUSA **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA, IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** Despacho: Intime-seA parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a petição inicial com a juntada dos documentos pessoais da parte autora, bem como do respectivo comprovante de residência.

**VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01141** Processo: 0000252-85.2009.815.0101 - PROCEDIMENTO COMUM REU: MARCELO FARIAS LINHARES **ADV: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA, SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seO advogado do réu para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 20/02/2014, às 10:00, no Fórum local.

**01142** Processo: 0001015-18.2011.815.0101 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: FRANCISCO DAS CHAGAS JUSTINO DA SILVA **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seO advogado do réu para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26/02/2014, às 10:00, no Fórum local

**01143** Processo: 0120427-06.2012.815.0101 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: SHEYLA LINHARES FORTE **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: JOSE CLEITON MAIA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA, TATIANE SILVEIRA MAIA.** Despacho: Intime-seOs advogados a comparecerem a audiência de conciliação designada parao dia 13/02/2014, às 09:40, no Fórum local.

**01144** Processo: 0120591-68.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR: JEFERSON DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA, IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 22/61 dos autos, bem como quanto às petições e anexos de fls. 62/67.

**01145** Processo: 0120630-65.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR: DEUZIFRAN DOS SANTOS ALVES **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-seO advogado da parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 73/129 dos autos.

CABACEIRAS

**VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01146** Processo: 0000857-11.2003.815.0111 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CABACEIRAS **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO, JOSE OSENALDO DE CASTRO, RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES.** REU: ARNALDO JUNIOR FARIAS DOSO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 26/02/2014 às 09:20horas, no Fórum desta Comarca.

**VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 001/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01147** Processo: 0000377-91.2007.815.0111 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS **ADV: JOSE OSENALDO DE CASTRO, RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES.** REU: ARNALDO JUNIOR FARIAS DOSO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentação das contrarrrazões no prazo legal.

CABEDELO

**2A. VARA DE CABEDELO NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01148** Processo: 0000047-48.2005.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ENGETEL TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA **ADV: KARINE MARQUES FERREIRA, FLAVIO COUTO E SILVA LOPES, EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE.** REU: NOMATEL NORDESTE MATERIAS LTDA **ADV:**

**WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes da seguinte decisao:Diante do exposto, acolho o embargo de declaracao com efeito infringente interposto, anulando a sentenca embargada, e mantendo consequentemente a regular tramitacao da presente acao.

**01149** Processo: 0000381-38.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO SAFRA S/A **ADV: CELSO MARCON.** Sentenca: Intime-seas partes da parte final da sentenca:Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na inicial.

**01150** Processo: 0001249-50.2011.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, SUELY SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA para providenciar o recolhimento das diligencias do SR.OFICIAL DE JUSTICA.

**01151** Processo: 0001816-47.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES ROSELY FALCONI DE OLIVEIRA **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, RODRIGO SANTOS DE CARVALHO.** REU: ARTUR CORREIA DE BRITO FILHO **ADV: MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seFica intimado para audiencia de conciliacao, para o dia 25 de fevereiro de 2014, as 15 00 horas, no forum local.

**01152** Processo: 0001899-63.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01153** Processo: 0002599-05.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERMERSON SILVA MEDEIROS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo autor por seu advogado para no prazo legal apresentar impugnacao a contestacao.

**01154** Processo: 0003326-61.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE LACERDA DE MIRANDA **ADV: YURI GOMES DE AMORIM.** Despacho: Intime-seo autor para cumprir o art.285-B do CPC.

**01155** Processo: 0003491-21.2007.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TONIA ERIKA VIANA CRUZ **ADV: GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA.** Despacho: Intime-sea agravada para oferecer contrarrazoas ao agravo retido, pelo prazo legal.

**01156** Processo: 0003572-09.2003.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUREA VIRGINIA DE AMORIM BARBOSA **ADV: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado para se manifestar sobre o oficio de fls. 314.

**01157** Processo: 0004525-89.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO **ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES.** Despacho: Intime-seas partes da seguinte decisao:Nao acolho os embargos de declaracao interpostos pela PREVI.

**01158** Processo: 0006355-27.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RC VEICULOS E LOCACOES LTDA **ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA.** AUTOR: NATALICIO TENORIO CAVALCANTI NETO **ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: KARLA CAPELA MORAIS, SILVIO SOARES SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia25/03/2014, as 15:20 horas.

**01159** Processo: 0006552-11.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NUBIA DE SOUZA MEDEIROS **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seas partes do seguinte despacho:Entendo ser desnecessaria a producao deprovas, cabendo assim o julgamento no estado em que se encontra o processo.Diante do exposto, intime-se as partes.

**3A. VARA DE CABEDELO NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01160** Processo: 0001340-43.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA MARIA MARQUES FERREIRA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: REAL LEASING S/A DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (INTEIRO TEOR DA SENTENCA DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

**01161** Processo: 0001420-70.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCEIAALVES DUARTE XAVIER **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Pedido indeferido (INTEIRO TEOR DA DECISAO DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

**01162** Processo: 0001425-92.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA BERNARDO DE OLIVEIRA **ADV: EPITACIO PESSOA PEREIRA DINIZ FILHO.** REU: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente (INTEIRO TEOR DA SENTENCA DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

**01163** Processo: 0001646-75.2012.815.0731 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: HAWANA CASTEDO BRAGA DE CARVALHO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte embargada para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar contrarrazoas aos embargos declaratorios com efeitos infringentes interposto por Cristiano Lima Silva.

**01164** Processo: 0002322-23.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HAWANA CASTELO BRAGA DE CARVALHO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANO LIMA SILVA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Embargos de declaracao nao acolhido (INTEIRO TEOR DA DECISAO DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

**01165** Processo: 0003370-80.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SARA DE ARRUDA RIBEIRO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Pedido indeferido Liminar indeferida (INTEIRO TEOR DA DECISAO DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

**01166** Processo: 0003684-94.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALESKA DE OLIVEIRA CAMPOS **ADV: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM, ALBERTO DA FRANCA PEREIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: DENIZE CRUZ CABRAL, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-selntimem-se as partes por seus procuradores para comparecerem à audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 05/02/2014, pelas 14:00hs na sala de audiências da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo.

**01167** Processo: 0004251-62.2010.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: JOSENILSON PEREIRA DE ARAUJO Sentenca: Desistencia homologada (INTEIRO TEOR DA SENTENCA DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

**01168** Processo: 0005491-52.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUSA DE AMORIM GARCIA XIMENES **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente (INTEIRO TEOR DA SENTENCA DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

**4A. VARA DE CABEDELO NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01169** Processo: 0000300-94.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IPSEMC INSTITUTO DE PREVID DOS SERVIDORES MUNIC DE CABEDELO **ADV: CARLOS EDUARDO TOSCANO L. FERREIRA.** AUTOR: LEA SANTANA PRAXEDESATOR: JOAO THOMAZ DA SILVA NETOATOR: FATIMA MARIA DE ARAUJO PEREIRAAUTOR: ITALO BELTRAO DE LUCENA CORDULAAUTOR: MARIA REGINA DA SILVA DUTRAAAUTOR: CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRAREU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Processo extinto. Art. 269, I, do CPC. Condenacao do executado nas custas ehonorarios que arbitro em 10% do valor da execucao (fl. 266).

**01170** Processo: 0000712-20.2012.815.0731 - OPOSICAO AUTOR: CEFAS GOMES MARINHO **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: ADRIANA VANESSA MARINHO **ADV: EPITACIO PESSOA PEREIRA DINIZ FILHO.** REU: JOSE ROBERTO DE SOUZA **ADV: JOSE DIAS NETO.** REU: ZULEIDE GILDO DA COSTA **ADV: JOSE DIAS NETO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente Art. 269, I, do CPC. Liminar revogada. Condenacao do opoente nas cus-tas e honorarios arbitrados em 20% do valor da causa.

**01171** Processo: 0000854-24.2012.815.0731 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL DO EDIFICIO ENSEADA DA PRAIA **ADV: EDILVAN MEDEIROS MARQUES.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito, em 10 dias.

**01172** Processo: 0000991-40.2011.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: RICARDO RABELO BELEZA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, pronunciar-se sobre a juntada docomprovante de restricao de veiculos RENAJUD.

**01173** Processo: 0001211-09.2009.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ADRIANA VANESSA MARINHO **ADV: AREUS SERPA DE QUADROS.** REU: ROBERTO DE SOUZA **ADV: JOSE DIAS NETO.** REU: ZULEIDE GILDO DA COSTA **ADV: JOSE DIAS NETO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente Improcedencia da Oposicao e da Ação de Reintegração de Posse. Liminarrevogada. Condenacao da autora e do opoente nas custas e honorariosque arbitro em 20% do valor da causa.

**01174** Processo: 0001411-11.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON CIRIACO **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 10 dias, pronunciar-se sobre o comprovanteretro.

**01175** Processo: 0001562-40.2013.815.0731 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ERLANDA BRIGIDA JACOME LEITE **ADV: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Art. 267, VIII, do CPC.

**01176** Processo: 0001675-28.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIBERTO JOSE RODRIGUES **ADV: EDUARDO GOMES GUEDES.** Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias requerer o que de direito.

**01177** Processo: 0003011-33.2013.815.0731 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a respeito da manutencao do despacho de fl. 21.

**01178** Processo: 0003395-69.2008.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIMAR DIAS **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Art. 267, VIII, do CPC. Revogacao da liminar.



- 01179** Processo: 0003911-21.2010.815.0731 - DESAPROPRIACAO REU: ALEXANDRE BARRETO DIAS **ADV: CARLA APARECIDA RUFINO FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 dias, pronunciar-se sobre o laudoapresentado pelo perito.
- 01180** Processo: 0004184-63.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALVES **ADV: FRANCINALDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para responder a impugnacao à execução.
- 01181** Processo: 0004326-04.2010.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se o banco autor para informar em 10 dias o endereço da depositaria.
- 01182** Processo: 0004736-62.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: FRIDA GANDELSMAN AZOUBEL, DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: Intime-se o autor para, em 5 dias, pronunciar-se sobre o pedido retro.
- 01183** Processo: 0004963-52.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIZELLE ANDREZA AMORIM DE FARIAS **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** REU: BESE S/A CLARO **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se a respeito do despacho que acolheu a impugnacao a execucao da senten-ca.
- 01184** Processo: 0006545-19.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DALVA MARIA HENRIQUES SAEGER **ADV: RAISA NOBREGA HENRIQUES.** Despacho: Intime-se para as contrarracoes ao recurso de apelacao, querendo.
- 01185** Processo: 0006615-36.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES DA SILVA FLOR **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentença: Pedido julgado improcedente Art. 269, I, do CPC. Condenacao da autora nas custas e honorarios que arbitro em 10% do valor da causa, observada a prescricao de que tratao art. 12, da Lei 1060/50.

**5A. VARA DE CABEDELO NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01186** Processo: 0001049-72.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: M. L. S. **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seDIVORCIO -MORTE DO AUTOR, COMPROVADA POR CERTIDÃO DE OBITO-EXTINCAO DO RPOCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO.
- 01187** Processo: 0001167-48.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJALMA FRANCISCO DE SOUZA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA, EDUARDO JORGE AZEVEDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-seDIGAM AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS SE DESEJAM CONCILIAR E OU PRODUZIR MAIS ALGUMA PROVA, JUSTIFICANDO A NECESSIDADE, SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE
- 01188** Processo: 0001776-31.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MIGUEL FERREIRA PASSOS **ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seDIGAM AS PARTES NO PRAZO DE DEZ DIAS SE DESEJAM CONCILIAR E OU PRODUZIR MAIS ALGUMA PROVA, JUSTIFICANDO A NECESSIDADE SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.
- 01189** Processo: 0001776-31.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CAMILLA EMANUELLE LISBOA DA COSTA.** Despacho: Intime-seDIGAM AS PARTES NO PRAZO DE DEZ DIAS SE DESEJAM CONCILIAR E OU PRODUZIR MAIS ALGUMA PROVA JUSTIFICANDO A NECESSIDADE SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.
- 01190** Processo: 0002070-83.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ENAURA MARINA LEAO BEZERRA **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** REU: LUCAS DE SOUSA GAMA SILVA Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de justificacao designada para o dia 11/02/2014, pelas 14 horas a ser realizada na sala de audiencias da 5a Vara de Cabedelo
- 01191** Processo: 0002168-68.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO LAGOS CONTRY E RESORT **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora que foi indeferida o pedido de justica gratuita, devendo ser pagas as custas e diligencias, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial
- 01192** Processo: 0002331-48.2013.815.0731 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. C. N. M. **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-seSOBRE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA PARTE RÉ, FALE A PARTE AUTORAEM CINCO DIAS.
- 01193** Processo: 0003016-55.2013.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BR27 SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA **ADV: EMERSON ALMEIDA FERNANDES, ROGERIO CUNHA ESTEVAM.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAS DO TAHITI Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de justificacao designada para o dia 11/02/2014, pelas 15hs a ser realizada na sala de audiencia da 5a Vara de Cabedelo
- 01194** Processo: 0003308-40.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL LAPIDUS **ADV: LEONARDO SILVA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a exordial, carreando para os autos, documento habil a comprovar a qualidade de sindico do sr. caio cesar de sousa silva, sob pena de extincao.
- 01195** Processo: 0003316-17.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. C. D. F. **ADV: MAIARA MIRANDA ALVES.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA 26 DE MARCO DE 2014, AS 14:00H
- 01196** Processo: 0003417-54.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSILDO DORNELAS TAVARES **ADV: FRANCINALDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sePARA EMENDAR A PETICAO INICIAL, JUNTANDO-SE A PROCURACAO ORIGINAL NOSPRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DEINDEFERIMENTO DA INICIAL.

**CACIMBA DE DENTRO**

**VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01197** Processo: 0000092-62.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAELA DAYNE RIBEIRO LUCENA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO PB **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA, JANAINA GOMES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01198** Processo: 0000404-77.2009.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LENETE FRAGOSO DA SILVA **ADV: MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO PB **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01199** Processo: 0000453-16.2012.815.0831 - INTERDICA O AUTOR: E. M. M. D. **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01200** Processo: 0000525-66.2013.815.0831 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSEMAR PONTES DE ARAÚJO **ADV: POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA.** REU: CARLOS HENRIQUE GOMES DE ARAÚJP **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA GOMES DE LIMA **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01201** Processo: 0000642-57.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLÁVIA DE ARAÚJO COSTA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA, ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01202** Processo: 0000724-88.2013.815.0831 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: YAMAZAKI GOMES SANTOS **ADV: MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos comprovação idôneade sua hipossuficiência econômica para fins de análise da gratuidade de justiça pleiteada. Poderá comprovar por meio de CPTS, holerites,
- 01203** Processo: 0000724-88.2013.815.0831 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: YAMAZAKI GOMES SANTOS **ADV: MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se declaração de imposto de renda ou sua isenção.
- 01204** Processo: 0000743-94.2013.815.0831 - USUCAPIAO AUTOR: IRISONIO HENRIQUE PEREIRA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** AUTOR: IVONETE DA SILVA PEREIRA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.
- 01205** Processo: 0000783-76.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JADILSON JOSÉ DAS NEVES **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.comprovar seu domicílio na cidade de Cacimba de Dentro/PB, haja vistaconstarem no processo documentos indicando residir a autora no Estadode São paulo, sob pena de extinção do processo e imediata remessa de
- 01206** Processo: 0000783-76.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JADILSON JOSÉ DAS NEVES **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.cópia dos autos ao MP para apuração de eventual crime de falsidade ideológica. Trazer documentno comprovatório de sua hipossuficiência, a exemplo de CPTS, holerito, imposto de renda (ou declaração de isento).
- 01207** Processo: 0000794-76.2011.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ.** REU: SERGILMAR DO NASCIMENTO MACEDO **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** REU: JOSE LINS FIALHO NETO **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO.** Sentença: Processo extinto.

**CAICARA**

**VARA UNICA DE CAICARA NF 009/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01208** Processo: 0000290-32.2012.815.0121 - GUARDAAUTOR: O. J. V. **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, ALLISON BATISTA CARVALHO.** AUTOR: M. D. F. S. **ADV: ALLISON BATISTA CARVALHO.** REU: L. A. S. Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido inícil para deferir a guada de menor.

**CAJAZEIRAS**

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 001/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01209** Processo: 0000357-30.2013.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PEDRO LINS PEREIRA **ADV: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para os fins do art. 422 do CPP, em cinco dias.
- 01210** Processo: 0000545-23.2013.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO JUSTINO DO NASCIMENTO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/02/2014, pelas 08h30min.
- 01211** Processo: 0001473-47.2008.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO ALVES DE LIMA **ADV: MAISA VITORIO DE OLIVEIRA, GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do reu para os fins do art. 422 CPP, em cinco dias.
- 01212** Processo: 0001719-67.2013.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO JUSTINO DO NASCIMENTO **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: ELAINE DA SILVA ALEXANDRE **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Despacho: Intime-sea advogada dos reus para comparecer a audiencia de instrucao/interrogatorio designada para o dia 29 de janeiro de 2014, pelas 09h00min.
- 01213** Processo: 0001941-35.2013.815.0131 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSE ERINEUDO BATISTA DA SILVA **ADV: JOSE SILVA FORMIGA.** Despacho: Intime-seo advogado do reu do indeferimento do pedido de revogação da prisãopreventiva.
- 01214** Processo: 0003177-90.2011.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABIANO ARAUJO DO NASCIMENTO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-seo advogado para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 26/02/2014 as 09:30hs na sala 01 comarca de cajazeiras-pb

**2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 005/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01215** Processo: 0000377-89.2011.815.0131 - MONITORIA AUTOR: SIND DOS TRAB FEDERAIS DA EDUC BASICA E TECNOLÓGICA DA PB **ADV: CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO.** Despacho: Intime-seindefiro o pedido de assistencia judiciaria. intime-se a autora parapagar as custas, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento.
- 01216** Processo: 0000400-64.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-sesobre a certidao de fls. 29v, diga o autor em cinco dias.
- 01217** Processo: 0000542-30.1997.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRTES TAKEKO SHIMANOE **ADV: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA, CICERO FEITOSA DE MOURA.** REU: SINDICATO DOS MEDICOS DA PARAIBA EM CAJAZEIRAS **ADV: DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA.** Despacho: Intime-sediligencie a exequente junto ao sindicato de medicos da paraiba no sentido de identificar sua existencia formal e eventual patrimonio. remeta-se os autos a contadoria para atualizacao do debito.
- 01218** Processo: 0000672-58.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERIDIANA JERONIMO DA SILVA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-sea impugnacao pelo prazo de dez dias.
- 01219** Processo: 0000682-78.2008.815.0131 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-seo autor para efetuar o pagamento de diligencia no prazo de cinco dias.
- 01220** Processo: 0000713-59.2012.815.0131 - ADOCAO AUTOR: E. M. R. **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** AUTOR: G. G. R. R. **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Despacho: Intime-seredesino audiencia de instrucao e julgamento para o dia 17/02/2014, as 09:00 horas no forum local.
- 01221** Processo: 0000985-29.2007.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-seo exequente para dizer se ainda tem interesse no feito, requerendo o que entender de direito e tambem informar o cpf correto do executado, tudo no prazo de 10 dias.
- 01222** Processo: 0001100-40.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-seo autor para complementar das custas sob pena de indeferimento liminarprazo para cumprimento 48 horas.
- 01223** Processo: 0001371-49.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO PEREIRA DE SOUZA **ADV: ANDRE COSTA BARROS JUNIOR, ANDRE COSTA BARROS NETO.** Despacho: Intime-sea impugnacao pelo prazo de dez dias.
- 01224** Processo: 0001381-93.2013.815.0131 - INVENTARIO AUTOR: MARIA CICERA DE ALBUQUERQUE GOMES **ADV: FRANCISCO RILDO DE OLIVEIRA MACIEL.** Despacho: Intime-senomeio inventariante maria cicera de albuquerque gomes. prazo de cincodias para prestar compromisso. prazo de vinte dias para apresentar asprimeiras declaracoes. suspendo o pagamento das custa para o final.
- 01225** Processo: 0001622-67.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-seo autor para efetuar o pagamento complementar das custas sob pena deindeferimento liminar. intime-se para cumprimento no prazo de 48 horas
- 01226** Processo: 0001733-51.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA MARIA SULPINI **ADV: ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** Despacho: Intime-sehomologo a transacao de fls 118/120 e, em consequencia, extindo o feito com resolucao de merito.,
- 01227** Processo: 0001839-81.2011.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-sea parte autora para dizer, no prazo de cinco dias, se o acordo ja foidevidamente cumprido.
- 01228** Processo: 0002224-10.2003.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MIRTES TAKEKO SHIMANOE **ADV: CICERO FEITOSA DE MOURA, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA.** Despacho: Intime-sea exequente para dizer se ainda tem interesse no feito, requerendo o que entender de direito no prazo de dez dias.
- 01229** Processo: 0002422-95.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA PEREIRA DA SILVA MOREIRA **ADV: MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA, JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-sea impugnacao pelo prazo de dez dias.
- 01230** Processo: 0002552-85.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOMICIANO FERREIRA LINHARES **ADV: VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** AUTOR: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA **ADV: VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ABRANTES **ADV: VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** AUTOR: PAULO FERREIRA DE SOUSA **ADV: VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** Despacho: Intime-seos autores para cindir o processo cuja quantidade de demandantes limito em numero de sete em um, e oito em outro. atente para que o idosos figurem no mesmo processo, se possivel. adequem o valor da causa.
- 01231** Processo: 0002763-92.2011.815.0131 - REINTEGRACAO / MANUT REU: MARIA OLIVIA DOS SANTOS **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** REU: MARIA DE LOURDES DE SOUSA **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** REU: LUIZ GONZAGA MARIANO **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-sepromovida para apresentar razoes finais no prazo de dez dias.
- 01232** Processo: 0002782-30.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAMARA JUVENCIO FERREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS.** Despacho: Intime-sea impugnacao pelo prazo de dez dias.
- 01233** Processo: 0003579-21.2004.815.0131 - MONITORIA AUTOR: SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A **ADV: DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** Despacho: Intime-seo exequente para manifestar-se sobre a certidao de fls 180v.

**2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 005/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01234** Processo: 0000765-60.2009.815.0131 - NOTICIA-CRIME REU: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-seFoi expedida carta precatoria para interrogatorio do reu na comarca decampina grande-pb.
- 01235** Processo: 0001413-35.2012.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JONAS MOREIRA GOUVEIA **ADV: ELIOMAR PINHEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seprazo de cinco dias para alegacoes finais
- 01236** Processo: 0003100-86.2008.815.0131 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ERIVAN SOARES VIEIRA **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seprazo de cinco dias para alegacoes finais

**3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 004/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01237** Processo: 0000159-27.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BARROZO ESTOFADOS IND E COM DE MOVEIS LTDA **ADV: VITAL FERNANDES DANTAS FILHO, JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo autor para no prazo de cinco dias, se manifestar sobre a certidao defls.65v, requerendo o que entender de direito.
- 01238** Processo: 0000159-27.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BARROZO ESTOFADOS IND E COM DE MOVEIS LTDA **ADV: VITAL FERNANDES DANTAS FILHO, JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** Despacho: Audiencia designadaAudiencia Preliminar designada para o dia 12 de fevereiro de 2014, pelas 10h00, no Forum local.Restando frustrada a conciliacao, seguir-se-a ainstrucao e julgamento.
- 01239** Processo: 0001757-16.2012.815.0131 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. J. T. N. **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, RIVALDO CORREIA LIMA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia20 de marco de 2014, as 08h30 no Forum local.
- 01240** Processo: 0002937-33.2013.815.0131 - CARTA PRECATORIA CIV REU: G. F. S. **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o executado, com URGÊNCIA, para esclarecer se a titular da Conta Bancária é a representante legal do Exequente.
- 01241** Processo: 0003609-51.2007.815.0131 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seo executado para no prazo de quinze dias efetuar o pagamento do debito, sob pena de multa de dez por cento-art.475, J do CPC. Intime-se o executado, advertindo que podera impugnar no prazo de quinze dias.



**4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01242** Processo: 0000026-48.2013.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se intime-se o exequente para recolher as diligências de citação e penhora do oficial de justiça, no prazo legal.  
**01243** Processo: 0000061-42.2012.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON**. REU: EMCONVI EMPRESA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar sobre a certidão de fls. 89, erecolher as diligências necessárias para a realização do ato, no prazo de 10 dias.  
**01244** Processo: 0000107-31.2012.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de suspensão formulado às fls. 41. suspendo a execução até 31/12/2014.  
**01245** Processo: 0000201-42.2013.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se o exequente par ase manifestar sobre as certidões de fls. 58v e 59v, requerendo o que entender de direito, notadamente, indicando bens do executado passíveis de penhora, no prazo de 15 dias.  
**01246** Processo: 0000266-13.2008.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ALEXANDRE LUIZ MACHADO, ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA**. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de penhora on-line, tendo em vista que o executadonão foi regularmente citado.Deve o exequente promover a citação do réuinformando endereço correto para sua localização no prazo de 10 dias.  
**01247** Processo: 0000700-60.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANIA ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ANDRE COSTA BARROS JUNIOR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Sentença julgada improcedente extinguindo o processo com resolução de mérito (art. 269, I do CPC).  
**01248** Processo: 0001504-28.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO MUNIZ LIMA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA, ANTONIO WILLIAN FERNANDES**. Sentença: Intime-se declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio no art 267, V, do CPC.  
**01249** Processo: 0001751-09.2012.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MERCIA CARLOS DE SOUZA, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito isto posto, declaro por sentença, para que produza efeitos legais, ex tinto o processo, o que faço com suporte nos arts. 794, I e 795 do CPC  
**01250** Processo: 0002280-62.2011.815.0131 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: PEDRO ROBERTO DANTAS **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. Despacho: Intime-se o promovente não indicou outros bens do devedor, razão pela qual determino que seja intimado o autor para em 10 dias informar a este juízobens passíveis de arresto de propriedade dos promovidos.  
**01251** Processo: 0002527-72.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE BURIL WEBER, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Despacho: Intime-se suspendo o curso da ação pelo prazo de 20 dias.  
**01252** Processo: 0002821-32.2010.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, SUELY SOARES DA SILVA**. REU: ROVECOL ROBERTO VEICULOS COM LTDAREU: PEDRO ROBERTO DANTASREU: MARIA VILMA DE S ROBERTO Despacho: Intime-se defiro o requerimento de fls. 52/53. Expeça-se carta precatória paracitacao do executado nos termos do despacho de fls. 19. Intime-se o exequente para recolhimento das diligências.  
**01253** Processo: 0002873-28.2010.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA GILCILENE NUNES DE ALBUQUERQUE**REU: FRANCISCO LUCIANO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: FRANCISCA GILCILENE NUNES DE ALBUQUERQUE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-seLeilão designado para o dia 10/02/2014, às 08:10h, e 2a praça o dia 20/02/2014, no mesmo horário, se necessário, dos bens penhorados nos autos.  
**01254** Processo: 0003402-42.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINFUMCI SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DE CACHOEIRA DOS INDIOS **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES**. REU: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS Despacho: Intime-seindefiro o pedido de tutela antecipada. Antes mesmo de determinar a citação do promovido designo a audiência de conciliação para o dia 12/03/2014, às 08:30h, na sala de audiência da 4a vara no fórum local.

**4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01255** Processo: 0001203-81.2012.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALDIVAN BARBOSA PINHEIRO **ADV: JOSE GOMES DE MELO**. Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia09/04/2014 às 08:00h, na sala de audiência da 4a vara no fórum local.

CATOLE DO ROCHA

**3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01256** Processo: 0000023-29.2014.815.0141 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: E. S. S. **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO, HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR**. AUTOR: A. E. S. **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO, HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR**. Sentença: Divorcio decretado  
**01257** Processo: 0000045-58.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS VIEIRA DE MELO SOBRINHO **ADV: MARIA FERREIRA DE SA, ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: DANIELLE ALVES LUCENA LIMA**. Sentença: Acordo homologado  
**01258** Processo: 0000311-45.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILDO ALVES DA SILVA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Acordo homologado  
**01259** Processo: 0000312-30.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO DE SALES ALVES FILHO **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. Sentença: Acordo homologado  
**01260** Processo: 0000335-73.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FERREIRA ALVES **ADV: MARIA FERREIRA DE SA, ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Acordo homologado  
**01261** Processo: 0000467-67.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MENDES DE SOUSA NETO **ADV: MARIA FERREIRA DE SA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Acordo homologado  
**01262** Processo: 0000483-84.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA FERREIRA LINS DA CRUZ **ADV: MARIA FERREIRA DE SA, ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Acordo homologado  
**01263** Processo: 0001464-50.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HATHUS CRUZ SUASSUNA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Acordo homologado  
**01264** Processo: 0001843-54.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO MORAIS **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Acordo homologado  
**01265** Processo: 0002295-98.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA PIRES DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA, ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Acordo homologado  
**01266** Processo: 0002651-93.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILDERLANDIA MARIA DE LIMA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Acordo homologado

CONCEICAO

**1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 008/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01267** Processo: 0002365-85.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALNEIDE BRAZ DA SILVA **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO**. Despacho: Intime-semanifestar-se sobre o esboço do RPV confeccionado e encartado aosautos, no prazo de 05 dias.

**1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 008/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01268** Processo: 0000335-14.2010.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCELINO PEREIRA NETO **ADV: CICERO JOSE DA SILVA**. Despacho: Intime-sesessão do tribunal do juri marcada para o dia 04 de fevereiro de 2014, às 08:00h, no forum local.

**2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01269** Processo: 0000052-83.2013.815.0151 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSE RAMALHO FILHO **ADV: SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR**. Despacho: Intime-se parte impetrante, via advogado, para apresentar contrarrazoess recursais, no prazo de 15 dias.  
**01270** Processo: 0000210-75.2012.815.0151 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. D. C. P. C. **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO**. Sentença: Pedido julgado procedente

**01271** Processo: 0000240-76.2013.815.0151 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ALBERLANDIO LACERDA CAVALCANTE **ADV: SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte impetrante, via advogado, para apresentar contrarrazoess recursais, no prazo de 15 dias.  
**01272** Processo: 0000772-21.2011.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: VIVIAN STEVE DE LIMA**. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para, no prazo de 10 dias, falar sobre a certidão de fls. 73.  
**01273** Processo: 0001220-57.2012.815.0151 - CONVERSÃO DE SEPARAC AUTOR: J. D. L. C. **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO**. Sentença: Pedido julgado procedente  
**01274** Processo: 0001230-67.2013.815.0151 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: F. A. A. **ADV: CICERO JOSE DA SILVA**. AUTOR: E. M. L. A. A. **ADV: CICERO JOSE DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado procedente  
**01275** Processo: 0002480-09.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVALDO CLEIDESON NUNES OLIVEIRA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para, no prazo de 10 dias, requerer oque entender de direito.

CUITE

**1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01276** Processo: 0000037-84.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DOMINGOS ROSA DA SILVA **ADV: CLEDSON FERNANDES SILVA**. REU: BANCO BMB **ADV: RAFAEL RODRIGUES COELHO, FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia27/02/2014, as 10:00 horas.  
**01277** Processo: 0000177-21.2013.815.0161 - EXIBICAO AUTOR: NICILEIDE OLIVEIRA FERREIRA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, MARIA PERPETUA BRASILINO**. Sentença: Pedido julgado procedenteO requerido pagara as custas judiciais e honorarios de sucumbencia, os quais arbitro em r\$ 1.500, 00, tendo em vista o parco da causa.  
**01278** Processo: 0000212-15.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADEMAR BARBOSA DOS SANTOS **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A FINANCIAMENTO **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Embargossentença complementar. Ante o exposto, acolho os embargos de declaracao para determinar que o promovido providencie a transferencia do veiculo junto ao DETRAN e quite os debitos decorrentes do licen.do veiculo.  
**01279** Processo: 0000403-31.2010.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSILENE DE OLIVEIRA CANDIDOREU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO**. Despacho: Intime-selintime-se o reu para o pagamento das custas.  
**01280** Processo: 0000594-08.2012.815.0161 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELOS **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELOS, JOCELIO JAIRO VIEIRA**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia06/03/2014, AS 09:00 horas.  
**01281** Processo: 0000602-48.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERBERT BRAGA SIMOES NOBRE **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/ A **ADV: CHRISTIANE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Pedido julgado improcedenteA parte autora pagara custas e honorarios de sucumbencia os quais fixo em R\$ 1.500, 00. Suspendo a verba sucumbencial e o pagamento das custas por ate cinco anos, em virtude dio disposto na le 1060/50.  
**01282** Processo: 0000630-50.2012.815.0161 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: FRANCISCA FRANCINETE DANTAS DE MEDEIROS **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO**. REU: EVERALDO DE MENDONCA Sentença: Pedido indeferidoE importante ressaltar q por se tratar de procedimento de jurisdicao v oluntaria, esta decisao nao impede outro requerimento, com a comprovacao da existencia da quantia em nome da de cujus.  
**01283** Processo: 0001026-27.2012.815.0161 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE RIBEIRO BATISTA **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS**. REU: HUGO BRAGA SIMOES NOBREREU: HELDER BRAGA SIMOES NOBREREU: HERBERT BRAGA SIMOES NOBRE Despacho: Intime-seo requerente para emendar a inicial indicando qual a acao principal.  
**01284** Processo: 0001330-89.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAAPARECIDA SILVA PONTES **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, DIEGO VIRGINIO SOUZA SANTOS**. Despacho: Intime-seA parte autora pretende obter uma condenacao da promovida para pagamento de uma indenizacao. Assim, esta configurado o interesse processualda parte autora. Portanto, rejeito esta preliminar.

**1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01285** Processo: 0000278-29.2011.815.0161 - EXECUCAO DA PENA REU: ANTONIO MINERVINO DA SILVA FILHO **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO**. Sentença: Julgada extinta a punibilidade por cumprimento da pena  
**01286** Processo: 0000516-82.2010.815.0161 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: JOSE ROCHA NETO **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES**. Despacho: Intime-seDecisao Interlo. Tendo em vista q o laudo pericial foi produzido por pprofis. habilitados, capazes e peritos e considerando ainda a observancia do devido proc. legal o laudo deve ser homolog. HOMOLOGO O LAUDO P  
**01287** Processo: 0000765-33.2010.815.0161 - INSANIDADE MENTAL DO REU: HUMBERTO GONCALO DE LIMA **ADV: LUIS AGRIPINO RAMOS**. Despacho: Intime-seexame de insanidade mental, marcado para o dia 21/05/2014, as 08:30 com a medica psiquiatra Dra. Sara Travassos de Oliveira, na Avenida DomPedro II, 1826 B - Torre, fone (83) 3218 4394 - Joao Pessoa - PB.

ESPERANCA

**1A. VARA DE ESPERANCA NF 010/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01288** Processo: 0000653-29.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO ALISSON DE MELO SOARES **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A**AUTOR: SAMARA POLIANA CUNHA PEREIRA** **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES**. Despacho: Intime-separte autora para as contrarrazoess no prazo legal.  
**01289** Processo: 0001647-57.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LUCIENE DA COSTA DUARTE **ADV: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Intime-separte promovida para as contrarrazoess no prazo de 10 (dez) dias.  
**01290** Processo: 0001716-89.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LAUBERVANIA DANTAS DE VASCONCELOS **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Intime-separte promovida para as contrarrazoess no prazo de 10 (dez) dias.

**1A. VARA DE ESPERANCA NF 010/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01291** Processo: 0000861-28.2004.815.0171 - ACAO PENAL DE COMPET REU: NELSON FELIX DA SILVA **ADV: MARIO ROMERO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seo advogado do réu, Dr.Mário Romero dos santos para comparecer a audiência de instrução designada para o dia 18 de março de 2014 às 08:30 horas

**2A. VARA DE ESPERANCA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01292** Processo: 0000130-80.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EMANUEL HENRIQUES DO NASCIMENTO **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se27.02.2014, pelas 10.00hs.  
**01293** Processo: 0000334-27.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PEDRO PEREIRA DA COSTA **ADV: FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se27.02.2014, pelas 10:15hs.  
**01294** Processo: 0000787-27.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL MESSIAS FRANCISCO DOS SANTOS **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES**. Despacho: Apelacao recebida em ambos os efeitos. Vista ao apelante para contra razoes.  
**01295** Processo: 0001038-11.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MONOLITA MARINHO BERNARDINO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Apelacao recebida em ambos os efeitos. Vista ao apelante para contra razoes.  
**01296** Processo: 0001916-33.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINALDO RIBEIRO **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-separa especificar as provas que pretende produzir em audiencia, 05 dias  
**01297** Processo: 0002067-04.2009.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERRO COM DE FERRAGENS LTDA **ADV: DAVI LIVINGSTON LAURO DE SALES**. Despacho: Intime-separa acompanhar distribuicao de precatoria a comarca de Campina Grande, recolhendo as diligencias necessarias  
**01298** Processo: 0002305-81.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO CARDOSO CABRAL **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA**. Despacho: Intime-separa especificar as provas que pretendem produzir, e tambem acerca decomposicao amigavel, em 10 dias  
**01299** Processo: 0004497-84.2013.815.0171 - INVENTARIO AUTOR: ANA PRISCILLAALVES RODRIGUES **ADV: FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA, PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS**. Despacho: Intime-separa juntar aos autos documento publico comprobatorio da condicao de herdeiro das pessoas elencadas nas primeiras declaracoes, o responsavel pelo herdeiro menor, e prova da propriedade a inventariar, em 10 dias  
**01300** Processo: 0004668-41.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIANE GONCALVES **ADV: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Intime-seaudiencia 27.02.2014, pelas 09.30hs.  
**01301** Processo: 0004669-26.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GEUZA FERNANDES DOS SANTOS **ADV: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Intime-se27.02.2014, pelas 09.45hs.



**01302** Processo: 0004681-40.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GILDO SILVA DIONISIO **ADV: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se 27.02.2014, pelas 10.30hs.  
**01303** Processo: 0004737-73.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TEREZINHA CLEMENTINO DOS SANTOS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-se27.02.2014, pelas 09.15hs.

**2A. VARA DE ESPERANCA NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01304** Processo: 0002176-18.2009.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA CRISTINA SANTOS PEREIRA DE ARAUJO **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS.** INDICIADO: TIBERIO JOSE SILVA DE ARAUJO **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS.** Despacho: Intime-seaudiencia de interrogatorio designada para o dia 25 de fevereiro de 2014 as 0930 horas, advertindo que o reu devera trazer suas testemunhasindependente de intimacao

#### GUARABIRA

**1A. VARA DE GUARABIRA NF 008/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01305** Processo: 0000328-63.2009.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX MARCIO SANTANA **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Despacho: Intime-seintime-se o apelante para no prazo de 8(oito) apresentar as razoes dorecurso  
**01306** Processo: 0000893-76.1999.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MARIA DEBORA FLORES RIBEIRO **ADV: IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o advogado da investigada para apresentar defesa prévia, no prazo de10(dez) dias.  
**01307** Processo: 0000893-76.1999.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MARIA DEBORA FLORES RIBEIRO **ADV: IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a ré, por meio de seu advogado, para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/03/2014, às 10:30hs, na salade audiências da 1ª Vara da Comarca de Guarabira-PB.  
**01308** Processo: 0001454-46.2012.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO DE ARAUJO **ADV: JOSE GUEDES DIAS, LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se tendo em vista a tempestividade e o preenchimento dos demais pressupostos de admissibilidade, recebo em ambos os efeitos, a apelação interposta. Intime-se para apresentar as razões recursais, no prazo legal.

**3A. VARA DE GUARABIRA NF 005/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01309** Processo: 0000837-52.2013.815.0181 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: N. L. S. S. **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia designadade conciliacao, instrucao e julgamento, para o dia 08/04/2014, as 10:00 horas, no Forum local.  
**01310** Processo: 0003179-36.2013.815.0181 - AVERIGUACAO DE PATER REU: D. X. D. **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Audiencia designadapreliminar, para o dia 22/04/2014, as 08:40 horas, no Forum local. As partes deverao especificar as provas que pretendem produzir na instrucaoprocessual ate a data da audiencia.  
**01311** Processo: 0005175-69.2013.815.0181 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: LUIZ ANDRE SOBRAL **ADV: IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Audiencia designadade conciliacao, instrucao e julgamento, para o dia 15/04/2014, as 08:50horas, no Forum local.

**4A. VARA DE GUARABIRA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01312** Processo: 0000511-54.1997.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: COMERCIAL MOREIRA DE ARTIGOS DE ARMARINHO **ADV: GUSTAVO MOREIRA, ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** Sentenca: Intime-se a parte. Declaro, devido à prescrição, extinto o crédito tributário executado.  
**01313** Processo: 0000541-98.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-seas partes. Procedência parcial do pedido.  
**01314** Processo: 0000642-38.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA SOLEDADE PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar, querendo, contrarrações.  
**01315** Processo: 0000920-05.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DA SILVA LUIZ **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentenca: Intime-sea parte autora. Procedência da pretensão do autor.  
**01316** Processo: 0001267-72.2011.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE VALDEREDO VICTOR **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: WELLINGTON DO NASCIMENTO **ADV: AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se AS PARTES DE TODO TEOR DA DECISAO DE FL.117.  
**01317** Processo: 0002522-02.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZENILDO MARQUES AMORIM **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Sentenca: Intime-se a parte autora. Procedência parcial do pedido. Intime-se o autor paraapresentar contrarrações.  
**01318** Processo: 0002593-38.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA **ADV: ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS.** REPRESENTANTE LEGAL: IVANILDO COUTINHO DE SOUSA **ADV: ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS.** REU: MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE MEDEIROS **ADV: FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR.** Sentenca: Intime-se as partes. Declaro extinta a obrigação de pagar inserida no título executado.  
**01319** Processo: 0002633-78.2013.815.0181 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADRIANO CICERO DOS SANTOS **ADV: LUIZ CLAUDIO DA SILVA LEITE, RODRIGO PONTES PEREIRA.** Sentenca: Intime-se as partes. Homologo a desistência requerida e julgo extinto o processo sem resolução do mérito.  
**01320** Processo: 0002712-28.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentenca: Intime-se a parte autora. Procedência parcial do pedido.  
**01321** Processo: 0003197-28.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA LUZ MACEDO SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar, querenddo, contrarrações.  
**01322** Processo: 0003282-14.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA REGIS DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentenca: Intime-se a parte autora. Procedência parcial do pedido.  
**01323** Processo: 0003321-40.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LETICIA PEREIRA DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar desistência da demanda mencionada no 4º item do acordo homologado por este Juízo às fls. 69/70.  
**01324** Processo: 0003818-54.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALISSON PEDRO DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, ALLISON BATISTA CARVALHO.** REU: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a pericia designada para o dia 13.02.2014, as 10h, no nucleo de Policia Cientifica de Guarabira, localizado narua projetada, s/n, Mutirao, Guarabira/PB.  
**01325** Processo: 0005218-06.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO VIEIRA SOUSA **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-se reservo-me para apreciar o pedido de antecipacao de tutela apos o decurso prazo para resposta da parte promovida.

**5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01326** Processo: 0000809-21.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o recorrido para oferecer contrarracoes, no prazo legal(recurso adesi-vo)  
**01327** Processo: 0001037-59.2013.815.0181 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO, JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** REU: SOLANGE DE ASSIS VIEIRA **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 11 de fevereiro de 2014, as 09:30 horas, na sala de audiências da 5 vara de Guarabira/PB. Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias informarem as provas que pretendem produzir.  
**01328** Processo: 0001524-63.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte adversa para, no prazo de dez dias, manifestar-se acerca do petitorio retro.  
**01329** Processo: 0001948-76.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se o sucumbente condenado ao pagamento de quantia certa, para adimplir aobrigacao imposta, espontaneamente, no prazo de 15(quinze) dias.  
**01330** Processo: 0002195-23.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDEMBERG MEDEIROS DE MORAIS **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: KALIANDRA ALVES FRANCHI.** Sentenca: Intime-se :Julgo Procedente, em parte, a pretensao inicial e, consequencia, declaroabusiva a tarifa “outros servicos”, bem seus respectivos reflexos financeiros, nos termos do inteiro teor da Sentenca de fls.66/68 dos autos.  
**01331** Processo: 0003523-22.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TECNO PLASTIC INDUSTRIAL LTDA **ADV: RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte adversa para, no prazo de dez dias, manifestar-se acerca do petitorio de fls.153/154.  
**01332** Processo: 0003557-89.2013.815.0181 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO RODOBENS S/A **ADV: CELSO MARCON.** Sentenca: Intime-se as partes para tomar ciencia da sentenca que julgou extinto o processo sem julgamento de merito, nos termos do art. 267, VI, do cpc. custas liquidadas nos termos da lei.  
**01333** Processo: 0003730-16.2013.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO, AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 11 de fevereiro de 2014, as 11:00 horas, na sala de audiências da 5 vara desta Comarca de Guarabira (audiencia previa, nos termos do art. 928, paragrafo unico do CPC).

**01334** Processo: 0003731-98.2013.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SIMONE FELIPE CARVALHO **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO, AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 11 de fevereiro de 2014, as 11:20 horas, na sala de audiências da 5 vara desta Comarca de Guarabira/PB (audiencia previa, nos termos do art. 928, paragrafo unico do CPC).  
**01335** Processo: 0003732-83.2013.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GILMANO DE OLIVEIRA FERNANDES **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO, AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 11 de fevereiro de 2014, as 11:40 horas, na sala de audiências da 5 vara desta Comarca de Guarabira/PB (audiencia previa, nos termos do art. 928, paragrafo unico do CPC).  
**01336** Processo: 0004305-24.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de dez dias, se manifestarem acerca do laudoacostado aos autos.  
**01337** Processo: 0004310-80.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HIPERDARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo de 10 dias, assinar a peticao em questao sob pena de subida dos autos ao Tribunal de Justica sem a referida pe-ca(contrarracoes).  
**01338** Processo: 0004791-09.2013.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ASSOCIANCAO COM DOS PROD DE PREMOLADOS DO MUN DE GUARABIRA **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO, AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 11 de fevereiro de 2014, as 10:30 horas, na sala de audiências da 5 vara de Guarabira, nos termos do art. 928, paragrafo unico do CPC.

#### INGA

**1A. VARA DE INGA NF 004/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01339** Processo: 0000249-82.2013.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAC TEIXEIRA DA SILVA **ADV: LEOMARIO GONCALVES PESSOA.** Sentenca: Intime-se o advogado do réu, da sentença de fls.215/226.  
**01340** Processo: 0000650-81.2013.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. A. C. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se a advogada do réu, da sentença de fls.111/118, que julgou parcialmente procedente a prefacial acusatória.  
**01341** Processo: 0001552-44.2007.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORGE RODRIGUES DE PAIVA **ADV: LEOMARIO GONCALVES PESSOA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, do cancelamento da audiencia designada para as 09:00h do dia 30/01/2014, na 1a vara do forum de Ingá.  
**01342** Processo: 0001638-54.2003.815.0201 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEONILDO DE MACEDO **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o advogado do réu da redesignação da Sessão do Tribunal do Júri, para o dia 19/02/2014, às 8:30h.

**2A. VARA DE INGA NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01343** Processo: 0000178-80.2013.815.0201 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: RENATO LACERDA MARTINS **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a fim de que se manifeste acerca do requerimento de desistencia da acao com a consequente extincao do processo sem a resolucão de merito.  
**01344** Processo: 0000709-69.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMARIO FREITAS DA SILVA **ADV: ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS.** Despacho: Intime-se especifiquem as partes, em 10 (dez) dias, as provas que eventualmente pretedam produzir, ou se propugnam pelo julgamento antecipado da lide no estado em que se encontra.  
**01345** Processo: 0000906-97.2008.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que pretedam produzir em audiencia no prazo de 10 (dez) dias.  
**01346** Processo: 0001077-54.2008.815.0201 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO MATONE S/A **ADV: CAMILLA EMANUELLE LISBOA DA COSTA, PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO, ELIZETE APARECIDA O. SCATIGNA.** Despacho: Intime-se sobre a decisao que indeferiu o pedido de f. 49, posto que a presente execucao fora extinta por sentenca em decorrencia da desistencia expressa do exequente.  
**01347** Processo: 0202208-07.2013.815.0201 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: DIJON TAVARES DE LIMA **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Sentenca: Intime-se para a sentenca que declarou extinto o processo sem julgamento de mer ito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC, em relacao a Dijon Tavares de Lima.

#### JACARAU

**VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 008/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01348** Processo: 0000022-72.2011.815.1071 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido retro, com base no art. 8º, §12, da Lei nº 12.844/13, suspendo o curso do feito até o dia 31/12/2014  
**01349** Processo: 0001258-93.2010.815.1071 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seO exequente do despacho que deferiu o pedido de fls. 63 e, com base no art. 8º, § 12 da Lei nº 12844/13, suspendo o curso do feito até o dia31/12/2014.

#### JUAZEIRINHO

**VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01350** Processo: 0000407-45.2012.815.0631 - INTERDICA REU: S. N. O. Sentenca: Interdicao de direitos decretada de Salomé Nunes de Oliveira, conforme sentença de fls. 37/38.  
**01351** Processo: 0000666-40.2012.815.0631 - INTERDICA REU: F. S. S. Sentenca: Interdicao de direitos decretada de Felipe de Souza Silva conforme sentença decretada de fls. 35/37.

**VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01352** Processo: 0001067-10.2010.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE BERNARDINO DOS SANTOS FILHO Despacho: Intime-se para comparecer a audiência instrução e julgamento dia 11/03/2014 às08:50.  
**01353** Processo: 0006099-88.2013.815.0631 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: J. A. V. S. **ADV: RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES.** Despacho: Intime-se o reu por meio de seu advogado do despacho de fls 27, o qual indeferiu o pedido de transferencia do apenado para a cadeia de juazeirinho/PB

#### MAMANGUAPE

**VARA DE EXECUCAO PENAL DE MAMANGUAPE NF 006/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01354** Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA.** Despacho: Intime-seDA AUDIENCIA ADMONITORIA DESIGNADA PARA O DIA 23/01/2014, AS 09 HORASPARA PROGRESSAO DE REGIME DO APENADO.

**1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 006/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01355** Processo: 0000311-32.2013.815.0231 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR, ARIOSVALDO DE ARAUJO MACEDO.** Sentenca: Intime-se intime(m)-se a(s) parte(s) da sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito.  
**01356** Processo: 0000355-51.2013.815.0231 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Sentenca: Intime-se intime(m)-se a(s) parte(s) da sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito.  
**01357** Processo: 0023202-47.2013.815.0231 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Sentenca: Intime-se intime(m)-se a(s) parte(s) da sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito.

**2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01358** Processo: 0000286-87.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINSERMAN SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.  
**01359** Processo: 0000885-02.2006.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE CRUZ DE LIMA **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.  
**01360** Processo: 0001777-95.2012.815.0231 - ALVARAJUDICIAL - LE AUTOR: GEANE DE SOUZA XISTO **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.  
**01361** Processo: 0001800-07.2013.815.0231 - ADOCAO AUTOR: JOSIELSON DE SOUZA SANTANA **ADV: DANILO DA SILVA MACIEL.** Despacho: Intime-se a parte, por seu advogado, para regularizar a situação de cadastro de habilitação para adoção, no prazo de quinze dias.

**2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01362** Processo: 0000404-05.2007.815.0231 - NOTICIA-CRIME REU: JOSE DA CRUZ BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: EDUARDO HENRIQUE LYRA BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: JOSE NICODEMOS DO ROSARIO PADILHA **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** REU: NAIR LYRA BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: ANTONIO IZAIAS BESSA FILHO **ADV: MARIA DAS GRACAS F DE MORAES, VERA**



- LUCIA DE LIMA SOUZA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da audiencia designada para o dia 24/02/2014, as 09: 00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pelo ministerio publico nesta unidade judiciaria.
- 01363** Processo: 0000404-05.2007.815.0231 - NOTICIA-CRIME REU: SUELY DA CRUZ BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: MARIA ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI LYRA **ADV: GUILHERME ALMEIDA MOURA, MARCOS PIRES, ARLINDO CAVALCANTI PEDROSA FILHO.** REU: AVANY DE MENEZES LIRA **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** REU: ELIANE MARIA CAVALCANTI LIRA **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO, LUANA CAVALCANTI LYRA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da audiencia designada para o dia 24/02/2014, as 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pelo ministerio publico nesta unidade judiciaria.
- 01364** Processo: 0000404-05.2007.815.0231 - NOTICIA-CRIME REU: JOSE DA CRUZ BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: EDUARDO HENRIQUE LYRA BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: JOSE NICODEMOS DO ROSARIO PADILHA **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** REU: NAIR LYRA BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: ANTONIO IZAIAS BESSA FILHO **ADV: MARIA DAS GRACAS F DE MORAES, VERA LUCIA DE LIMA SOUZA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da audiencia designada para o dia 25/02/2014, as 09:00 horas, para oitiva das testemunhas de defesa, nesta unidade judiciária.
- 01365** Processo: 0000404-05.2007.815.0231 - NOTICIA-CRIME REU: SUELY DA CRUZ BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: MARIA ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI LYRA **ADV: GUILHERME ALMEIDA MOURA, MARCOS PIRES, ARLINDO CAVALCANTI PEDROSA FILHO.** REU: AVANY DE MENEZES LIRA **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** REU: ELIANE MARIA CAVALCANTI LIRA **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO, LUANA CAVALCANTI LYRA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da audiencia designada para o dia 25/02/2014, as 09:00 horas, para oitiva das testemunhas de defesa, nesta unidade judiciária.
- 01366** Processo: 0000404-05.2007.815.0231 - NOTICIA-CRIME REU: JOSE DA CRUZ BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: EDUARDO HENRIQUE LYRA BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: JOSE NICODEMOS DO ROSARIO PADILHA **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** REU: NAIR LYRA BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: ANTONIO IZAIAS BESSA FILHO **ADV: MARIA DAS GRACAS F DE MORAES, VERA LUCIA DE LIMA SOUZA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da audiencia de interrogatorio dos reus designada para o dia 27/02/2014, as 09:00 horas, nesta unidade judiciária.
- 01367** Processo: 0000404-05.2007.815.0231 - NOTICIA-CRIME REU: SUELY DA CRUZ BESSA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: MARIA ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI LYRA **ADV: GUILHERME ALMEIDA MOURA, MARCOS PIRES, ARLINDO CAVALCANTI PEDROSA FILHO.** REU: AVANY DE MENEZES LIRA **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** REU: ELIANE MARIA CAVALCANTI LIRA **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO, LUANA CAVALCANTI LYRA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da audiencia de interrogatorio dos reus, designada para o dia 27/02/2014, as 09:00 horas, nesta unidade judiciaria.

**3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 004/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 01368** Processo: 0002429-78.2013.815.0231 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. C. S. F. **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** AUTOR: E. M. C. **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-seA ADVOGADA DA AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 19/02/2014 ÀS 09:20 HORAS NESTA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB.
- 01369** Processo: 0002579-59.2013.815.0231 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: N. S. S. **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** AUTOR: T. S. S. **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** AUTOR: K. S. S. **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** AUTOR: J. M. S. **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-seA ADVOGADA DA AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 19/02/2014 ÀS 09:40 HORAS NEST A 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB.

**3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 004/14 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

- 01370** Processo: 0001193-91.2013.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO SALES JUNIOR **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado do denunciado Fabio Sales Junior para comparecer a audiencia redesignada para o dia 21/02/2014, as 09:00h, na 3 Vara Mista de Mamanguape, devendo, no prazo de 05(cinco) dias juntar atestado medico.

**MARI**

**VARA UNICA DE MARI NF 001/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 01371** Processo: 0000068-15.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRENALDO ALVES DA SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se pretende produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.
- 01372** Processo: 0000112-34.2013.815.0611 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARCIO MIGUEL AGUIAR DE SOUSA **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se a parte requerente para tomar ciencia do conteudo dos officios acostados aos autos e, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que entenderde direito.
- 01373** Processo: 0000266-52.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIVALDO NUNES FERREIRA **ADV: SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: BANCO GMAC S/AREU: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA Despacho: Intime-se a parte vencedora para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer a execucao do julgado.
- 01374** Processo: 0000344-03.2000.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: MARIA DOLORES DE LIMA NASCIMENTOREU: ANTONIO MONTEIRO DE SAMPAIO NETOREU: JOSE MARTINS DE LIMA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS COELHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01375** Processo: 0000487-35.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. F. V. **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** REU: P. N. S. **ADV: ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES.** Despacho: Intime-seaudiencia preliminar designada para o dia 05/02/2014, as 09:00hs, noforum local.
- 01376** Processo: 0000546-28.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENE EULINA DA SILVA-REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-se o apelado, para apresenatr sua resposta no prazo legal.
- 01377** Processo: 0000674-43.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OZILEIDE SALES DE OLIVEIRA **ADV: SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 01378** Processo: 0000676-13.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** REU: BANCO SEMEAR S/A **ADV: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/02/2014, as 10:40 horas, no forum de Mari/PB.
- 01379** Processo: 0000722-02.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DA COSTA **ADV: SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 01380** Processo: 0000880-57.2013.815.0611 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO MARI PBREU: LUIS CARLOS TRAJANO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se o exequente, ora embargado, para impugnar, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 01381** Processo: 0000886-64.2013.815.0611 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO MARI PB **ADV: RODRIGO DINIZ CABRAL.** REU: ANTONIO GOMES DA SILVA Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 01382** Processo: 0000890-72.2011.815.0611 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** REU: MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte promovente, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, demonstrnr interesse no prosseguimento do processo, cumprindo a determinacao inserta no ultimo despacho lancado nos autos, sob pena de extincao
- 01383** Processo: 0000952-44.2013.815.0611 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: DIANA SOARES DA SILVEIRA SOUZA **ADV: ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se o impetrante, para, no prazo de dez dias, apresentar fotocopias dos documentos que instruem a peticao inicial, sob pena de indeferimento da exordial e extincao do processo, sem resolucao do merito.
- 01384** Processo: 0001095-14.2005.815.0611 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: ENGENHO DE PAU AGROINDUSTRIAL LTDAREU: DJALMA TOME DE ARRUDAREU: ANA MARIA BARBOSA DE ARRUDA E SILVA Despacho: Intime-sea parte autora para pagamento das custas referente a carta precatoriaremetida a comarca de itapuranga/go, cujo prazo de vencimento e 31/01/2014.
- 01385** Processo: 0001146-44.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PAULO JOSE DA SILVA **ADV: JESSEANA DE ARAUJO ROCHA, PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/02/2014, as 09:45 horas, no forum de Mari/PB.
- 01386** Processo: 0001156-88.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA **ADV: JESSEANA DE ARAUJO ROCHA, PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/02/2014, as 09:30 horas, no form de Mari/PB.
- 01387** Processo: 0001158-58.2013.815.0611 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: FRANCISCO BALTAZAR DE MENDONCA Despacho: Intime-sea parte autora para efetuar o pagamento das custas no prazo de 30 dias

- 01388** Processo: 0001764-23.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIANIO MARTINIANO DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Apelacao nao recebida
- 01389** Processo: 0001868-15.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOACIL AMANCIO PEREIRA **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informar acerca do cumprimento integral da obrigacao, sob pena de extincao nos moldes do art. 794, inciso I, do CPC.
- 01390** Processo: 0001902-87.2012.815.0611 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO MARI PBREU: RISALVA GONCALVES DE FRANCA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, para apresentar suas contrarrrazoes, no prazo legal.
- 01391** Processo: 0002424-17.2012.815.0611 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO MARI PB **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** REU: ESPOLIO DE PEDRO TOME DE ARRUDAREU: EUDES DE ARRUDA BARROS Despacho: Intime-se o municipio de Mari/PB, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

**VARA UNICA DE MARI NF 001/14 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

- 01392** Processo: 0000008-42.2013.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RONALDO LUIZ DA SILVA **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** VITIMA: LEIDIANE ALVES DE ASSUNCAO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/02/2014, as 09:20 horas, no forum de Mari/PB.
- 01393** Processo: 0000157-38.2013.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: OZENILDA DA CUNHA RIBEIROREU: GUSTAVO DE ALMEIDA NASCIMENTO **ADV: ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/02/2014, as 10:50hs, no forum local.
- 01394** Processo: 0000385-18.2010.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERALREU: JOSE FERREIRA DOS SANTOS **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/02/2014, as 09:30hs, no forum local.
- 01395** Processo: 0000497-50.2011.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS ANTONIO ANDRE **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** VITIMA: ANGELINA VITORIA VIEIRA DA SILVA Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/02/2014, as 09:40hs, no forum local.
- 01396** Processo: 0000543-68.2013.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAELSON MONTEIRO DA SILVA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** VITIMA: MARIA JOSE FERREIRA Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/02/2014, as 11:00hs, no forum local.
- 01397** Processo: 0000685-72.2013.815.0611 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA **ADV: ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES.** VITIMA: ISABELLY VITORIA SOUSA DOS SANTOSVITIMA: SUELI MARIA DE SOUZA Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/01/2014, as 09:00hs, no forum local.
- 01398** Processo: 0001014-55.2011.815.0611 - MEDIDAS PROTETIVAS - VITIMA: HELENA MARIA DA CONCEI-CAOREU: JOSE JOAO DA SILVA **ADV: ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/02/2014, as 10:00 horas, no forum de Mari/PB.
- 01399** Processo: 0001087-56.2013.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO DOUGLAS DOS SANTOSREU: THIAGO SILVA DE SANTANA **ADV: PRYSCILIA LEMOS CARNEIRO.** VITIMA: PAGUE FACIL Despacho: Intime-sea advogada da parte re para apresentar defesa no prazo de 10 dias.
- 01400** Processo: 0001526-04.2012.815.0611 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: VIRGINIA DA SILVA FERREIRA REU: DANIEL AZEVEDO DANTAS **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19/02/2014, as 09:20 horas, no forum de Mari/PB.
- 01401** Processo: 0001556-39.2012.815.0611 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: SEVERINO DO RAMO SOARES DA SILVA FILHOREU: JOSE IDELBRANDO TARGINO DA SILVA **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** REU: ERONILDO BARBOSA RICARDOREU: ERENILTON DA SILVA BARBOSA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/02/2014, as 10:30 horas, no forum de Mari/PB.
- 01402** Processo: 0001754-76.2012.815.0611 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: WELLINGTON MARTINS DE ALMEIDAREU: JOSE IDELBRANDO TARGINO DA SILVA **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** REU: ERONILDO BARBOSA RICARDOREU: VALDEMIR BERNARDINO **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: EDUARDO OTAVIO MELO DE LIMAREU: RENATO LUIZ BARBOSA DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/02/2014, as 09:00 horas, no forum de Mari/PB.
- 01403** Processo: 0002113-26.2012.815.0611 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEONARDO MIRANDA DA SILVA **ADV: ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES.** REU: JOSE CARLOS DO NASCIMENTO FRANCISCOVITIMA: WILLIAMES DE ARAUJO FERREIRAVITIMA: CLENILSON DE ARAUJO FERREIRAREU: WELLINGTON FERREIRA DE SALESREU: JOSE IDELBRANDO TARGINO DA SILVA **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** REU: RENATO LUIZ BARBOSA DA SILVA Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/02/2014, as 09:20hs, no forum local.

**MONTEIRO**

**VARA DE EXECUCAO PENAL DE MONTEIRO NF 002/14 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

- 01404** Procedimento: PROCEDIMENTO JUDICIAL VEP APENADO: MARCOS ANTONIO EMIDIO **ADV: ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A ADVOGADA DO APENADO PARA TOMAR CIENCIA DO CONTEUDO DA DECISAO DE FLS. 103, QUE ACOLHEU A JUSTIFICATIVA DE FLS. 97/99
- 01405** Procedimento: PROCEDIMENTO JUDICIAL VEP APENADO: MARCONE DA SILVA MATOSProcedimento: PROCEDIMENTO JUDICIAL VEP APENADO: MARCONE DA SILVA MATOS Despacho: Intime-seA ADVOGADA DO REU/APENADO PARA JUSTIFICAR AS SUAS AUSENIAS A CADEIA
- 01406** Procedimento: PROCEDIMENTO JUDICIAL VEP APENADO: MARCONE DA SILVA MATOS **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seINTIMAR A INTIMACAO DA ADVOGADA DO REU/APENADO PARA JUSTIFICAR AS SUASAUSENCIAS A CADEIA

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 002/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 01407** Processo: 0001379-60.2008.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TOBIAS FREIRE FEITOSA **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE.** Despacho: Intime-seo autor/apelado, para apresentar documento que comprove a representacao do espolio ou, na impossibilidade, termo de renuncia dos demais herdeiros em seu favor

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 002/14 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

- 01408** Processo: 0000333-94.2012.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais emcinco dias
- 01409** Processo: 0000450-56.2010.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADILSON SILVA OLIVEIRA **ADV: NUMERIANO GILSON DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado do reu para cumprir a diligencia requerida pelo MP, no prazo de 05(cinco) dias
- 01410** Processo: 0001368-94.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE VALDEMAR DA SILVA **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, JOAO VAZ DE AGUIAR NETO, SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada
- 01411** Processo: 0001879-97.2012.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA MARIA DE SOUSA SILVA **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Intime-seo advogado da denunciada para se manifestar sobre o teor da certidao defls. 83, no prazo de 10(dez) dias

**3A. VARA DE MONTEIRO NF 004/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 01412** Processo: 0000144-48.2014.815.0241 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A **ADV: FABIO FRASATO CAIRES.** Despacho: Intime-se a parte promovente, por seu advogado, do inteiro teor do despacho defls. 34/36.
- 01413** Processo: 0000273-87.2013.815.0241 - INTERDICA O AUTOR: MARIA MADALENA DE QUEIROZ OLIVEIRA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para tomar ciencia do laudo de exame psiquiatricoacostado aos autos e se pronunciar acerca do mesmo, requerendo o que entender de direito, no prazo de cinco dias.
- 01414** Processo: 0000468-72.2013.815.0241 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. G. O. V. **ADV: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** REPRESENTANTE LEGAL: I. C. O. V. **ADV: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretende produzir nos termos do art. 324 do CPC.
- 01415** Processo: 0001064-56.2013.815.0241 - INTERDICA O AUTOR: MIGUEL ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-se a parte requerente, por seu Advogado, para, no prazo de cinco dias, se manifestar sobre o laudo medico de fls. 25, ofertando as razoes derradeiras.
- 01416** Processo: 0001225-03.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-se o Banco BNB para dizer sobre a renegociacao da dívida, em dez dias.ref proc 0242012001225-7.
- 01417** Processo: 0001278-81.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ALVES MANSO **ADV: KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: VALDEIR JOSE ALVES **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: KATIA MARIA FERREIRA LEITE **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: FELIPE TEIXEIRA DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: JOAO BELARMINO BEZERRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: WALDENIO MARCOS WANDERLEY **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: REJANE PEREIRA DE SOUSA



- ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem, no prazo de 05 dias, sobre os documentos de fls 849/864 nos autos do proc 0242012001278-6.
- 01418** Processo: 0001278-81.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GENIVAL FELIPE **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: CICERA CAETANO DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: EDNALVA PAULINO DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARCIA CRISTYNA SOUSA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: ANTONILDO CAMPOS DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA ROSA FERNANDES FORMIGA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem, no prazo de cinco dias, sobre os documentos fls 849/864 nos autos do processo 0242012001278-6.
- 01419** Processo: 0001278-81.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM BARBOSA FERREIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: ROSA LEANDRO DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: ANUNCIADA DA SILVA BEZERRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: RENAULO ROSTAND PESSOA CHAVES **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: AGNALDO CAVALCANTE LIMA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: ANTONIO FRANCISCO MATOS **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARCIA REJANE BEZERRA ALVES **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: DULCILENE FRANCISCA DA SILVA FERREIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de cinco dias, sobre os documentos de fls 849/864 nos autos do processo 0242012001278-6.
- 01420** Processo: 0001278-81.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERREIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: VANIA SUELI VIEIRA DE SOUSA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: SEBASTIAO TOMAZ DE AQUINO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA DALVA FERREIRA DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: CICERA DE FATIMA DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: JOSE ADRIANO DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: SILVANA MARIA DA SILVA ALVES **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA LAURECI TEIXEIRA BEZERRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de cinco dias, sobre os documentos de fls 849/864 nos autos do processo 0242012001278-6.
- 01421** Processo: 0001278-81.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE TEIXEIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARINEIDE BARBOSA DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA FEITOSA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: INACIA MARIA DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: SEVERINO ALEXANDRE FILHO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: LINDALVA MARIA DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: VALDENICE BEZERRA DE ARAUJO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de cinco dias, sobre os documentos de fls 849/864 nos autos do processo 0242012001278-6.
- 01422** Processo: 0001278-81.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LILIAN SOUZA DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA ALEXSANDRA FERREIRA DE LIMA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: ROSEMARY RODRIGUES DE FREITAS **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: LUCIANA MARIA DEODATO DE LIMA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: DAVID RODRIGUES DE SA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: JOSE BELARMINO NETO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: EDIMAR ARAUJO DE QUEIROZ **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: FRANCISCO DE ALMEIDA NETO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de cinco dias, sobre os documentos de fls 849/864 nos autos do processo 0242012001278-6.
- 01423** Processo: 0001278-81.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOUBER FELIPE DE SOUSA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de cinco dias, sobre os documentos de fls 849/864 nos autos do processo 0242012001278-6.
- 01424** Processo: 0001496-75.2013.815.0241 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: G. A. L. S. **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para manifestar-se, no prazo de dez dias, sobre a possibilidade de conversão do divórcio em consensual.
- 01425** Processo: 0001783-38.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: OLGA STEPHANIE DE ALMEIDA FALCAO.** Despacho: Intime-se as partes para informarem se ratificam os atos praticados na justiça do trabalho, no prazo de 10 dias, pressupondo o silêncio, em cancelados atos já ocorridos.
- 01426** Processo: 0002106-43.2013.815.0241 - GUARDA AUTOR: W. N. N. **ADV: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** INTERESSADO: W. F. N. **ADV: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte requerente p/no prazo de 10 dias, emendar a inicial, indicandoe qualificando, inclusive com endereço completo, o pólo passivo (genitora do menor), requerendo sua citação sob pena de indeferimento.
- 01427** Processo: 0002152-32.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS EVANIO DOS SANTOS **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte requerente, por seu advogado, para, no prazo de dez dias, emendar a peça vestibular, indicando e qualificando, inclusive com endereço completo, o polo ..., sob pena de indeferimento (art. 284, cpc).

- 3A. VARA DE MONTEIRO NF 004/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01428** Processo: 0000527-60.2013.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RICARDO LUIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem, nesta vara, à audiência de instrução e julgamento designada p/o dia 26/03/14, às 09h30min.
- 01429** Processo: 0000997-91.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HILTON DA SILVA **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se acerca da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25/03/14, às 10h30min, nesta vara.
- 01430** Processo: 0002372-64.2012.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GECIONE MARCOS BARBOSA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 26/03/14, às 12h00min, nesta vara. ref proc 00023726420128150241.

**3A. VARA DE MONTEIRO NF 021/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01431** Processo: 0001859-62.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. R. S. M. **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em dez dias, se quiser, apresentar replica a contestacao, haja vista presenca de preliminares.

**PATOS**

- 1A. VARA DE PATOS NF 006/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01432** Processo: 0000407-84.2013.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS ANTONIO GOMES DE ARAUJO **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-se para apresentar a razoes de recurso no prazo legal.
- 01433** Processo: 0002924-43.2005.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDNEY PEREIRA DE MEDEIROS **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a advogada do reu para apresentar razoes finais, no prazo legal.

**3A. VARA DE PATOS NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01434** Processo: 0000426-95.2010.815.0251 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: DAMIANAALVES AIRES **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do promovente para, em cinco dias, manifestar-se nos autose requerer o que entender de direito.
- 01435** Processo: 0000741-17.1996.815.0251 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: GENI LINO DA SILVA NOBREGA **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado Dr. Danilo de Freitas Ferreira para, em vinte dias, apresentar um plano de partilha amigavel
- 01436** Processo: 0000959-45.1996.815.0251 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: RENIO FERREIRA NOBREGA **ADV: PEDRO NUNES DE LIMA FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado do inventariante para, em vinte dias, manifestar-se nos autos d maneira a apresentar plano de partilha amigavel e demais providencias que entender de direito
- 01437** Processo: 0001056-83.2012.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FERREIRA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** INTERESSADO: IVANEIDE LACERDA FERREIRA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** AUTOR: IVANISE LACERDA FERREIRA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** AUTOR: LUCRENILDA LACERDA FERREIRA COSTA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Despacho: Intime-seos advogados para, no prazo legal, juntar aos autos o plano de partilha amigavel, conforme ficou acordado em audiencia de fl 44
- 01438** Processo: 0001269-60.2010.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: AMANDA PEREIRA DA SILVA NOBREGA **ADV: ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES.** Despacho: Intime-seo advogado da inventariante para, em dez dias, para tomar conhecimento das fls 28/38, a fim de requerer o que entender de direito, sob pena de remocao da inventariante

- 01439** Processo: 0001733-84.2010.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: GUSTAVO DE ALMEIDA NOBREGA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado do inventariante para, em vinte dias, apresentar as primeiras declaracoes aos autos supra mencionados
- 01440** Processo: 0002463-90.2013.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: GALBERTO MOURA DOS SANTOS **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado do inventariante para, em vinte dias, apresentar as primeiras declaracoes nos autos supramencionados.
- 01441** Processo: 0003113-40.2013.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: JUCIEL DAVI DE OLIVEIRA **ADV: OTONI COSTA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seo advogado do inventariante para, em cinco dias, tomar conhecimento dos oficios de fls 28/31 e requerer o que entender de direito
- 01442** Processo: 0003206-71.2011.815.0251 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ **ADV: MARCIO BIZERRA WANDERLEY.** Despacho: Intime-seo advogado da inventariante para, em cinco dias, tomar conhecimento dooficio de fl 45 e requerer o que entender de direito
- 01443** Processo: 0003662-55.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: D. A. A. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do promovente para, em cinco dias, manifestar-se nos autose requerer o que entender de direito
- 01444** Processo: 0003684-11.2013.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: MARIVALDA ALVES PEREIRA **ADV: ERI-VALDO LEITE CARNEIRO, TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seos advogados das partes para, em vinte dias, tomarem conhecimento dosoficios de fls 98/101, bem como apresentar o plano de partilha amigavel, a fim de homologacao
- 01445** Processo: 0004023-09.2009.815.0251 - INVENTARIO REU: EUNICE DE OLIVEIRA MONTEIRO **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LUCIANO DE FIGUEIREDO SA.** AUTOR: UBIRACI DE OLIVEIRA MONTEIRO **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LUCIANO DE FIGUEIREDO SA.** AUTOR: WYTATYANA QUIRINO ALVES **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seos advogados das partes para, em dez dias, manifestarem-se nos autos erequererem o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento provisório
- 01446** Processo: 0004463-34.2011.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: MAGNA MARIA BEZERRA DOS SANTOS SILVA **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** Despacho: Intime-seo advogado da inventariante para, cinco dias, manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento.
- 01447** Processo: 0004468-27.2009.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES XAVIER DE MENEZES **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO, JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** AUTOR: VALDERI ALVES XAVIER **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: VALDEVAM ALVES XAVIER **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO, LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA.** Despacho: Intime-seos advogados para, em dez dias, tomarem conhecimento do calculo do ITCMD e das custas processuais de fls 329/330, a fim de realizarem o devido pagamento
- 01448** Processo: 0005210-47.2012.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: R. A. N. **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado da inventariante para, em cinco dias, manifestar-se nos autos e requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório
- 01449** Processo: 0005300-21.2013.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: JANDIRA ALVES DE LIMA LOPES **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado do inventariante para, em dez dias, tomar conhecimento dasfls 17/23 e requerer o que entender de direito.
- 01450** Processo: 0005348-14.2012.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: ADAUTO MOREIRA VIEIRA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: MARIA DO CARMO VIEIRA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: ANA FRANCISCA MOREIRA VIEIRA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado do inventariante para, cinco dias, manifestar-se nos autose requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório
- 01451** Processo: 0005410-64.2006.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: GENY DOS SANTOS DA SILVA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado da inventariante para, em vinte dias, apresentar novo planode partilha amigavel, devendo juntar as certidoes das fazendas e comprovar pagamento do ITCMD e das custas processuais.
- 01452** Processo: 0005493-70.2012.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ELOA NICACIO XAVIER **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA, JOSE LACERDA BRASILEIRO.** AUTOR: ERLAINE NICACIO XAVIER **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA, JOSE LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-sea dra. Avani Medeiros da Silva para, em cinco dias, tomar conhecimento da peticao e documentos de fls. 111/126 e requerer o que entender de direito
- 01453** Processo: 0006202-42.2011.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: IRISMAR FERREIRAB DE ANDRADE **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-seo advogado do inventariante para, em vinte dias, tomar conhecimento das fls 95/96, a fim de recolher o valor das custas processuais e ITCMD.
- 01454** Processo: 0006786-41.2013.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: JOSE RAMOS NOBREGA NETO **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado do inventariante para, em vinte dias, apresentar as primeiras declaracoes nos autos supra mencionados
- 01455** Processo: 0007626-85.2012.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: SIZENANDO DE LUCENA GOMES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: ERIVANETE GOMES DE OLIVEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: ERIVANILSON GOMES DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: DARCILIO LUCENA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seo advogado dos promoventes para, em cinco dias, tomar conhecimento da certidão de fls 113 e requerer o que entender de direito.
- 01456** Processo: 0016153-75.2002.815.0251 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA MONTEIRO DA SILVA **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** AUTOR: ADRIANO VICENTE MONTEIRO DA SILVA **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** AUTOR: VERONICA VICENTE MONTEIRO DA SILVA **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** AUTOR: MARINEUDA MONTEIRO DA SILVA **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** AUTOR: WELLINGTON VICENTE MONTEIRO DA SILVA **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** AUTOR: MARILENE MARIA DA SILVA ACIOLI **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: Intime-seo advogado do inventariante para, em dez dias, cientificar sobre a possibilidade de se arquivar provisoriamente os referidos autos caso nao se cumpra a diligencia ou determine a remocao do inventariante.
- 01457** Processo: 0018723-34.2002.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA DAS CHAGAS CABRAL DA NOBREGA HERCULANO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seo advoga do inventariante para, em vinte dias, manifestar-se nos autose requerer entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos
- 01458** Processo: 0250278-56.2000.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: SEMIRAMES DE PAULA SANTANA MEDEIROS **ADV: NADJA DIOGENES PALITOT, ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA, VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** INTERESSADO: JOAQUIM FELIX NETO **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO, VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** AUTOR: EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS **ADV: EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO.** AUTOR: ROMA SANTANA DE MEDEIROS **ADV: EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO.** Despacho: Intime-seos advogados das partes para, em dez dias, manifestarem-se nos autos e requererem o que entender de direito.

**4A. VARA DE PATOS NF 004/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01459** Processo: 0000071-17.2012.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para tomar conhecimento da certidão de fls.59v e no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.
- 01460** Processo: 0000275-90.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELE IGOR DE FREITAS ROSADO **ADV: DANIELLE SERAFIM NUNES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de dez dias, juntar procuracao contendo assinatura original da parte postulante, uma vez que a constante nos autos e apenas fotocopia, sob pena de extincao sem resolucao.
- 01461** Processo: 0000345-44.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte promovente, para tomar conhecimento das respostas aos oficios expedidos e, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito
- 01462** Processo: 0000437-90.2011.815.0251 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE PASSAGEM **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: ADELIA DA COSTA NOBREGA LEITE **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: LUIZ CANDIDO NETO **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA MARTINS **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda
- 01463** Processo: 0001051-32.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TIAGO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: MAPFRE SEGUROS S/A **ADV: TANIA VAIN-SENCER.** Despacho: Intime-se as partes para, em dez dias, apresentarem suas razoes finais.
- 01464** Processo: 0001135-28.2013.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA APARECIDA GONCALVES XAVIER **ADV: JONAS GUEDES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte impetrante para que informe se houve o efetivo cumprimento da ordem judicial.
- 01465** Processo: 0001341-52.2007.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CORDEIRO DE FARIAS **ADV: MARIA AUXILIADORA CABRAL, JOSE INACIO DOS SANTOS FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MERCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para em dez dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento e ainda intimo o banco demandado para recebimento do alvara, tambem em dez dias.
- 01466** Processo: 0001381-24.2013.815.0251 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: TASSIA MARINHO VIEIRA **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** AUTOR: JASMINE MARINHO VIEIRA **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** AUTOR: MAIARA MARINHO VIEIRA **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** REU: ROMANA LUSTOSA VIEIRA **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se da decisao que suspendeu o feito pelo prazo de seis meses.



- 01467** Processo: 0001855-97.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA NUNES DE MEDEIROS **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte promoven-  
te, para no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento.
- 01468** Processo: 0001991-89.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES ALI-  
CE DE ARAUJO **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se o promovoente  
para, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito, indicando as provas que pretende produzir.
- 01469** Processo: 0002301-95.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. B. S. **ADV: ALINE PATRICIA  
ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA, MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte  
promovoente da renovacao da intimacao para tomar conhecimentoda certidao de fls. 24v e, no prazo de  
dez dias, requerer o que entender de direito.
- 01470** Processo: 0002721-03.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERALUCIA CARMO DE  
SOUSA FERREIRA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se o promovoente  
para, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito, indicando as provas que pretende produzir.
- 01471** Processo: 0003355-96.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIA PEREIRA DE  
FREITAS **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte promovoente  
para, no prazo de dez dias, requerer o que entende r de direito, indicando as provas que pretende produzir.
- 01472** Processo: 0003401-56.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIDACIO GUEDES DE  
ALMEIDA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: OSMENON ALVES TEIXEIRA **ADV: TACITO STENIO  
SERAFIM TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para apresentarem suas razoes finais, no prazo  
comum de dez dias.
- 01473** Processo: 0003811-46.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LICIENE NUNES LIMEIRA  
**ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o promovoente para, no prazo de  
dez dias, requerer o que entender de direito, indicando as provas que pretende produzir.
- 01474** Processo: 0004531-18.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GISLAINE KERINE SA  
LOPES **ADV: ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN.** Despacho: Intime-se a parte promovoente, para tomar  
conhecimento dos documentos juntados pela promovida e, no prazo de cinco dias, requerer o que  
entender de direito.
- 01475** Processo: 0004551-04.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALCILENE FERREIRA DE  
ARAUJO **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o promovoente para, no  
prazo de dez dias, requerer o que entender de direito, indicando as provas que pretende produzir.
- 01476** Processo: 0004691-38.2013.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: MANOEL BALBINO FILHO **ADV: MARIA  
DAS GRACAS SANTANA ALCANTARA.** AUTOR: RITA CARLOS BALBINO **ADV: MARIA DAS GRACAS  
SANTANA ALCANTARA.** Despacho: Intime-se a parte promovoente, para tomar conhecimento das tentati-  
vas de citacoes s infrutiferas e, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.
- 01477** Processo: 0004925-20.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULIANA DA SILVA SOA-  
RES FERNANDES **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o promovoente  
para, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito, indicando as provas que pretende produzir.
- 01478** Processo: 0005501-18.2010.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV:  
TATIANNE DE LACERDA BARROS.** Despacho: Intime-se a parte promovoente, para tomar conhecimento  
da certidao retro e, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.

**5A. VARA DE PATOS NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01479** Processo: 0000441-59.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAINA FERNANDES  
DE MIRANDA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em dois  
(02) dias, especificar e comprovar quantos contratados existem no cargo de auxiliar de serviços -  
secretaria de saúde.
- 01480** Processo: 0001106-80.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DELFINO DA COS-  
TA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para  
responder ao apelo, querendo, em 15 dias.
- 01481** Processo: 0003192-87.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUMA NASCIMENTO DE  
OLIVEIRA **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** AUTOR: ELIZANGELA NASCIMENTO OLIVEIRA  
SANTOS **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** AUTOR: SUENIA FELIX DE SOUSA **ADV: VALTECIO DE  
ALMEIDA JUSTO.** AUTOR: VERONICA BRITO DE LUCENA **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.**  
AUTOR: LUCIA TORRES DE LUCENA **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** AUTOR: LUIZ RAFAEL  
MARINHO DE SOUSA **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida  
para, querendo, em 15 (quinze) dias, contra-arrazoar o apelo.
- 01482** Processo: 0003348-80.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS  
DOS SANTOS **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-  
separa audiencia de oiitiva do autor em 20/02/2014, pelas 09h30, no forummiguel satyro, patos, na 5 Vara.
- 01483** Processo: 0003922-64.2012.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCI-  
AMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE  
MELLO QUEIROZ.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem ciência da SENTENÇA que JULGOU  
EXTINTO o processo sem resolução do mérito.
- 01484** Processo: 0004902-11.2012.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MANOEL SEVERO DA SILVA  
**ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem  
ciência da sentença prolatada, que extinguiu o processo sem resolução do mérito
- 01485** Processo: 0005861-45.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. I. S. **ADV: ELTON LUIS LIMA  
DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem ciência da SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA do  
pedido de desistência, declarando extinto o processo sem exame do mérito.
- 01486** Processo: 0006601-37.2012.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV:  
WALBER RODRIGUES MOTA, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: RITA DE CASSIA RAMOS  
DE FRANCA **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem  
ciência da SENTENÇA que concedeu a segurança e determinou que o Município de Patos-PB, adote  
providência necessárias à nomeação do impetrante.
- 01487** Processo: 0006763-95.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA SEVERINO  
DA COSTA **ADV: DEBORA FAGUNDES DAMACENO.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER  
RODRIGUES MOTA, ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes da  
SENTENÇA PROCEDENTE, que determinou o contínuo e adequado fornecimento dos medicamentos,  
objetos desta lide.
- 01488** Processo: 0007212-53.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BENEDITO DE  
MEDEIROS NETO **ADV: RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para no  
prazo de dez (10) dias, falar sobre a matéria processual e documentos da contestação apresentada.
- 01489** Processo: 0007246-96.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILMARA MARIA DA SILVA  
**ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO, HEBER TIBURTINO LEITE.** AUTOR: GILVANIA BELARMINO  
DA SILVA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** AUTOR: MARIA DE  
LOURDES DA SILVA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU:  
FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO  
E. DE SOUZA, EDUARDO DE CARVALHO PINHEIRO.** Despacho: Intime-sejulgado procedente em parte o  
pedido e condenado a parte promovida aopagamento em favor de cada um dos autores a quantia de R\$  
1.687, 50, mais juros de mora e correção.
- 01490** Processo: 0007711-71.2012.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: ELAINE CRISTINA COS-  
TA FIGUEIREDO **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte  
autora para informar, em três (03) dias, e dizer se persisteo descumprimento do comando judicial

**7A. VARA DE PATOS NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01491** Processo: 0001133-29.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL CICERO OLIVEI-  
RA GUEDES **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: EMANUEL  
BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao dia 03 de fevereiro de  
2014 às 09h00minno forum local (patos-pb).

**7A. VARA DE PATOS NF 004/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01492** Processo: 0004435-32.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO PAULO  
BEZERRA LOBO **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10  
(dez) dias, emendar a peça vestivular, requerendo a citacao da parte promovida, sob pena de indeferi-  
mento da exordial.

**PEDRAS DE FOGO**

**VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01493** Processo: 0000082-03.2005.815.0571 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: GIASA S/A **ADV: GRACI-  
LIANO TORRES GALINDO.** REU: ANTONIO PAULO DE MOURA CARVALHO **ADV: PAULO ROBERTO  
TAVARES, CAROLINA DE MELO FREIRE G AVILA.** Despacho: Intime-se Converto a presente execução  
para entrega de coisa certa, em execuçãoopor quantia certa, determinando a citação do executado para  
pagar a dívida no prazo de 03 (três) dias.
- 01494** Processo: 0000123-23.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MARTINS SANTOS  
DA SILVA **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seRecebo o recurso inominado em  
seu efeito suspensivo. Intime-se o recorrido para oferecer resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01495** Processo: 0000133-38.2010.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELY MARCIA BEZERRA  
DA SILVA **ADV: KLEBER CESAR RODRIGUES GUEDES.** Despacho: Intime-separa falar, em 10 (dez)  
dias, sobre o laudo de fls. 66/70.
- 01496** Processo: 0000167-13.2010.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO JOSE DA SILVA  
JUNIOR **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADV:  
ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE.** Sentença: Pedido julgado procedente para condenar o

município ao pagamento das diferenças salariais, regularizacao das contribuicoes previdenciarias, os  
depósitos da conta vinculante do fgts atualizados monetariamente, custais processuais...

- 01497** Processo: 0000236-74.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: E. F. S.  
**ADV: HUGO CORREIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se sobre o laudo digam os promovidos em  
05(cinco) dias.
- 01498** Processo: 0000242-86.2009.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVANIA PONTES DE  
PACHECO DE OLIVEIRA **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte promo-  
vente para se pronunciar sobre o resultado da penhora online, fls. 72-73.
- 01499** Processo: 0000373-32.2007.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDA DA COSTA  
RODRIGUES **ADV: DAMIAO VIEIRA DA SILVA, LITIO TADEU COSTA R DOS SANTOS, LITIO TADEU  
COSTA R DOS SANTOS.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: AILTON ALVES FERNAN-  
DES.** Despacho: Intime-seDecreto a revelia da parte promovida, com fulcro nos arts. 13, II e 37,  
parágrafo único do CPC.
- 01500** Processo: 0000625-59.2012.815.0571 - AVERIGUACAO DE PATER REU: T. G. S. **ADV: BRUNO JOSE DE  
MELO TRAJANO.** Despacho: Intime-se sobre o laudo digam as partes em cinco dias.
- 01501** Processo: 0000778-92.2012.815.0571 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: AQUINO ANGELO DE  
CARVALHO **ADV: JOSE WILSON DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DE PONTES.** REU: RODRIGO  
AUGUSTO SANTOS **ADV: CLOVIS PEREIRA DA COSTA, SEVERINO AUGUSTO DOS SANTOS.** Despa-  
cho: Intime-se especifiquem as partes as provas que pretendem produzir em 10 (dez) dias.
- 01502** Processo: 0000883-69.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERALDO BORGES DA  
SILVA **ADV: HUGO CORREIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seRecebido o recurso inominado em seu  
efeito suspensivo. Intime-se o recorrido para oferecer resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01503** Processo: 0000991-98.2012.815.0571 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARCOS DE BARROS  
BEZERRA **ADV: JOANA DE CARVALHO CAVALCANTI PESSOA DE VASCONCELOS, LUCAS BARROS  
DE CARVALHO.** REU: RODRIGO AUGUSTO SANTOS Despacho: Intime-se especifiquem as partes as  
provas que pretendem produzir em 10 (dez) dias.
- 01504** Processo: 0001023-06.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: USINA NOROESTE PAULIS-  
TA LTDA NOBLE BIO ENERGIA **ADV: ARNOLDO DE FREITAS JUNIOR.** REU: ICATU HARTFORD  
SEGUROS Despacho: Intime-separa juntar aos autos, em 20 dias, cópia do seguro de vida em grupo  
(contrato) firmado com o “de cujos” GILDASIO FERREIRA DA SILVA. Inverto o ônus da prova, de ofício,  
por serem os promoventes hipossuficientes.
- 01505** Processo: 0001211-04.2009.815.0571 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV:  
PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se o utor, por seu advogado, para se manifestar sobre  
a certidao retro.
- 01506** Processo: 0001214-56.2009.815.0571 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTOS  
EM DIREITO CREDITORIO N PADRONIZADOS **ADV: JODZA MOURA MEDEIROS, JOSE CAVALCANTI  
DE RANGEL MOREIRA.** REU: LUIZ GUEDES SOBRINHO **ADV: DAMIAO VIEIRA DA SILVA.** Sentença:  
Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01507** Processo: 0006077-16.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE FRANCISCO DA  
SILVA **ADV: ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE.** Despacho: Intime-sepedido deferido. a parte autora,  
para emendar a incial, informando a qualificacao completa da parte promovida, no prazo de 10(dez) dias.
- 01508** Processo: 0006225-27.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE TRAJANO DE ARAU-  
JO **ADV: BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO, ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE.** REU: ITAU SEGU-  
ROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes recebida  
a apelacao em seus efeitos devolutivo e suspensivo A parte apelada para responder em quinze dias.
- 01509** Processo: 0006453-02.2013.815.0571 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: GIRLENE MARIA DOS SANTOS  
PEREIRA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-seos requerentes para se manifestarem  
sobre o ofício de fls. 22.
- 01510** Processo: 0006536-18.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES JUVE-  
NAL DE SOUZA **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves  
de seu advogado para falar sobre as preliminare arguidas na contestacao, no prazo de 10(dez) dias.
- 01511** Processo: 0006555-24.2013.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A  
**ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a  
certidao de fls 32v em dez dias.
- 01512** Processo: 0006650-54.2013.815.0571 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CESAR ENGENHARIA  
LTDA **ADV: CARLOS HENRIQUE DE MENDONCA PEREIRA.** Despacho: Intime-se audiencia de justifi-  
cação designada para o dia 22/01/2014 às 09:30 horas

**VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de  
01-09-93).

- 01513** Processo: 0000271-39.2009.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI INFRATOR: ROMERO JOSE DA SILVA  
**ADV: GERALDO FERREIRA FILHO.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)maioridade do agente
- 01514** Processo: 0000646-40.2009.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI INFRATOR: E. D. S. R. **ADV: HUGO  
CORREIA DE ANDRADE.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)decadencia
- 01515** Processo: 0000703-34.2004.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. R. S. **ADV: ADAILTON  
RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-seo réu na pessoa de seu advogado, para comparecer  
a juízo para justificar suas atividades, ou trazer aos autos as últimas notícias possivelmente tidas acerca  
do paradeiro do réu, após a progressão de regime.
- 01516** Processo: 0006595-06.2013.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA  
FILHO **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-sepedido de fls 41 deferido.

**PIANCO**

**1A. VARA DE PIANCO NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01517** Processo: 0002253-09.2013.815.0261 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA DA CONCEICAO  
LUCAS DA SILVA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** AUTOR: PAULA RAISSA LEITE  
**ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA  
Despacho: Intime-seda decisao que deferiu a liminar pleiteada.

**2A. VARA DE PIANCO NF 004/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01518** Processo: 0000025-95.2012.815.0261 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO **ADV:  
KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES, KALINKA NAZARE MONARD  
PAIVA.** REU: JOSE EUDO CAZE **ADV: SUELY AZEVEDO XAVIER FREITAS.** Sentença: Pedido julgado  
procedente
- 01519** Processo: 0000191-30.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO TIMOTEO DA  
SILVA **ADV: JOSE PAULO FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01520** Processo: 0000221-36.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: C. F. D. **ADV: GERIVALDO  
DANTAS DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01521** Processo: 0000974-85.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES AMA-  
RO COSTA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA, CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** REU:  
MUNICIPIO DE IGARACY **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA, ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA.**  
Sentença: Pedido julgado procedente
- 01522** Processo: 0001091-76.2013.815.0261 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: RAIMUNDO FILHO DA SILVA  
**ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01523** Processo: 0001596-04.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO REGINAL-  
DO DA COSTA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: BANCO IBI S/A BANCO  
MULTIPLO **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Sentença: Intime-se Homologo, por sentença,  
para que produza seus juridicos e legais efeitos, os calculos das custas processuais.
- 01524** Processo: 0001800-14.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDERSON GABREL DE  
MOURA **ADV: GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Sentença:  
Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Desistencia.
- 01525** Processo: 0002104-86.2008.815.0261 - DESAPROPRIACAO REU: JOSE VIEIRA DA SILVA **ADV: ODON  
PEREIRA BRASILEIRO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01526** Processo: 0002521-97.2012.815.0261 - EMBARGOS REU: ROSILEIDE PEIXOTO DE SOUZA **ADV: JOSE  
FERREIRA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito coisa julgada.

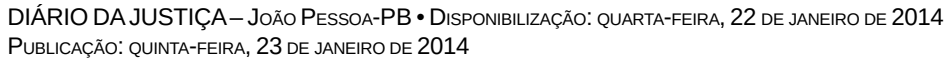
**PICUI**

**VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 006/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01527** Processo: 0000069-89.2009.815.0271 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE PICUI PB **ADV:  
WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: JOAO BATISTA BALDUINO **ADV: JOHNSON GONCALVES DE  
ABRANTES, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.**  
Sentença: Pedido julgado improcedentee ainda processo julgado extinto, sem julgamento do merito.  
Sentencade fls. 320/324 dos autos. (...)
- 01528** Processo: 0000642-64.2008.815.0271 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU:  
ADILSON JOSE DE AZEVEDO **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES, FABIO VENANCIO DOS SANTOS,  
JOSE DUTRA INACIO DA ROSA FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentepara conde-  
nar o promovido Adilson Jose de Azevedo, pelo crime de Improbidade previsto no art.10 da Lei 8.429 e,  
em consequencia, aplico pena deressarcimento integral do dano e suspensao dos direitos politicos...
- 01529** Processo: 0001192-88.2010.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDEBERTO GOMES DA  
SILVA **ADV: JOSE DUTRA INACIO DA ROSA FILHO, JOSE DUTRA DA R. FILHO.** REU: ESTADO DA  
PARAIBA Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia11/04/2014, as 09:00 horas  
no Fórum local, onde sera feita a colheidade prova oral.



- [illegible]





- CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01714** Processo: 0004135-10.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CENTRO DE EDUCACAO E ORGANIZACAO POPULAR ADV: **FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JUCILENE GOMES DE MEDEIROS ADV: **FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01715** Processo: 0004235-62.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA DANTAS ADV: **FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01716** Processo: 0004243-39.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICHELE DA SILVA SOUTO ADV: **FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01717** Processo: 0004245-09.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DE MACEDO LIMA SANTOS ADV: **FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01718** Processo: 0004293-65.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO SANDRO DOS SANTOS ADV: **EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01719** Processo: 0004295-35.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUIZA SILVA DE MATOS ADV: **EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01720** Processo: 0004303-12.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDENICE FERREIRA DANTAS ADV: **EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01721** Processo: 0004305-79.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS VITORIAS SILVA ADV: **EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01722** Processo: 0004313-56.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BEATRIZ SOARES DOS SANTOS ADV: **EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01723** Processo: 0004315-26.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVANIA FERREIRA DA SILVA ADV: **EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01724** Processo: 0004363-82.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL DE LIMA DANTAS ADV: **ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01725** Processo: 0004365-52.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RUI DE ARAUJO ADV: **ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01726** Processo: 0004373-29.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA VANDA DE ARAUJO LIMA ADV: **ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01727** Processo: 0004375-96.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA ADV: **ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01728** Processo: 0004503-19.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DE ASSIS DO NASCIMENTO ADV: **ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.
- 01729** Processo: 0004505-86.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUTHNEA CORDEIRO COSTA ADV: **ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado pela parte autora.

**VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 007/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01730** Processo: 0000681-61.2008.815.0271 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: JOAO BATISTA BALDUINO ADV: **EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, BRUNO LOPES DE ARAUJO, HUGO TARDELY LOURENCO.** Sentença: Sentença julgada procedente(...)Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensao punitiva do Estado para, em consequencia, CONDENAR o reu JOAO BATISTA BALDUINO, nas penas do art. 1º, III, do Decreto-lei 201/67. ...

PILAR

- VARA UNICA DE PILAR NF 004/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01731** Processo: 0000048-69.1998.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RISOLETA DE SOUZA LUCENA ADV: **WELLYNGTON JOSE CAVALCANTI DE LIMA, FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca da execucao de pre-executividade oposto.
- 01732** Processo: 0000075-86.1997.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ALCIDES VIEIRA DE AZEVEDO ADV: **VICTOR EMMANUEL BARRETO DE SOUZA, PAULO ALESSANDRO S CAVALCANTI.** AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ADV: **LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, informar e comprovar acerca e interposicao de Recurso Especial em face do acordo de fls. e os efeitos em que fora recebido pela instancia superior.
- 01733** Processo: 0000121-50.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA DA SILVA ADV: **JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca do pedido extincão do processo, com julgamento do merito, no moldes do art. 269, III, do CPC.
- 01734** Processo: 0000227-12.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANAINA CARLA SILVA FARIAS ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar impugnacao.
- 01735** Processo: 0000229-79.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA VIEIRA XAVIER DE SOUZA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar impugnacao.
- 01736** Processo: 0000231-83.2011.815.0281 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ANA FLAVIA BEZERRA DE MELO PARAGUAY ADV: **JOSE MARIO PORTO JUNIOR.** REU: CIA PARAIBANA DE GAS PBGAS ADV: **ANA CAROLINA COELHO DE ALMEIDA, CIBELE PINTO DE FIGUEIREDO MOURA, LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA BORBA.** Despacho: Audiencia designada de Conciliacao no dia 25 02 2014 as 09 00h no Forum local.
- 01737** Processo: 0000329-34.2012.815.0281 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE PILAR ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA.** REU: CARLOS ALBERTO DA SILVA ADV: **MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES.** Sentença: Intime-se ISTO POSTO, reconheço o excesso de execucao, para JULGAR PROCEDENTES EMBARGOS DO DEVEDOR.
- 01738** Processo: 0000330-19.2012.815.0281 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE PILAR ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA.** REU: ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA ADV: **MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES.** Sentença: Intime-se Isto posto, reconheço o excesso de execução, para JULGAR PROCEDENTES EMBARGOS DO DEVEDOR.
- 01739** Processo: 0000462-76.2012.815.0281 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE PILAR ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA.** REU: PETRONIO GABRIEL DE SOUZA ADV: **MARIA DO CARMO MAURICIO DA SILVA, MARCOS ANTONIO LIMEIRA.** Sentença: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO.
- 01740** Processo: 0000529-75.2011.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALDIR PONTUAL DE OLIVEIRA ADV: **RAFAEL PONTES VITAL.** REU: BV LEASING MERCANTIL SA ADV: **JOELSON ALBINO BULHOES.** Despacho: Intime-seo patrono da parte autora para em 10 (dez) dias refazer memorial dos calculos, considerando o mencionado valor da condenacao.
- 01741** Processo: 0000660-84.2010.815.0281 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MANOEL PEREIRA DE SOUZA ADV: **JOSE LUIS DE SALES.** Sentença: Intime-se EXTINCAO do processo sem resolucao do merito, nos termos do artigo267, IX do CPC.
- 01742** Processo: 0000701-17.2011.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RISONI DE VASCONCELOS ARAUJO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10

- (dez) dias, juntar copia da Lei Municipal sobreagentes comunitarios de Saude, sob pena de extincão do processo.
- 01743** Processo: 0000738-10.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PILAR ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar instrumento procuratorio.
- 01744** Processo: 0000808-90.2013.815.0281 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA MENDONÇA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Despacho: Audiencia designada de interrogatorio o dia 25 02 2014 as 11 45h no Forum local
- 01745** Processo: 0000857-34.2013.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULINO DA SILVA FILHO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada de Conciliacao o dia 25/02/2014 as 11 55h no Forum local.
- 01746** Processo: 0000861-18.2006.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: A. V. S. R. ADV: **ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** AUTOR: Y. V. V. S. L. ADV: **DIOMEDES MOREIRA SERGIO, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS.** AUTOR: D. N. V. S. L. ADV: **DIOMEDES MOREIRA SERGIO, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS.** REU: M. J. L. S. ADV: **DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA.** REU: D. T. M. ADV: **DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA.** Despacho: Audiencia designada de inst.e julgamento o dia 25 02 2014 as8 30h no Forum local.
- 01747** Processo: 0000927-85.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PILAR ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar instrumento procuratorio.
- 01748** Processo: 0001006-11.2005.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PBGAS CIA PARAIBANA DE GAS ADV: **ANTONIO FERNANDO CALDAS ESPINOLA, RACHEL BEZERRA DUARTE.** REU: ESPOLIO DE SEBASTIAO ARCANJO DOS SANTOS ADV: **MARIA YVENS ALBUQUERQUE DE MENEZES.** LITISCONSORTE: TAG TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S/A ADV: **EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, GUSTAVO MANO GONCALVES.** Despacho: Intime-se Acordo homologado. Libere-se o valor depositado, via alvara.
- 01749** Processo: 0001142-95.2011.815.0281 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MARIA JOSE SILVA CAVALCANTI ADV: **ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** Sentença: Intime-se HOMOLOGO a desistencia, declarando extinto o processo.
- 01750** Processo: 0002067-72.2003.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR ADV: **LIVIETO REGIS FILHO, DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte interessada para impugnar os Embargos, no prazo legal.
- 01751** Processo: 0028251-16.2013.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA PEREIRA NUNES ADV: **PIETRO GALINDO SILVEIRA, PIETRO GALINDO SILVEIRA.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar impugnacao.
- 01752** Processo: 0282125-63.2012.815.0281 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se pedido de suspensao deferido pelo prazo de 06 meses.

POMBAL

- 1A. VARA DE POMBAL NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01753** Processo: 0001644-03.2013.815.0301 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADV: **FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-se nos termos da portaria n. 01/201-GJ para recolher as diligencias do oficial de justica no prazo de trinta dias
- 2A. VARA DE POMBAL NF 008/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01754** Processo: 0002898-11.2013.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO DOS SANTOS TAVARES ADV: **ANTONIO ALVES DE SOUSA, FRANCISCO DE SOUSA REIS.** Despacho: Intime-se o réu, por seu Advogado, para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 11/ 02/2014, às 11:00 horas, neste fórum local.
- 3A. VARA DE POMBAL NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01755** Processo: 0000171-84.2010.815.0301 - INTERDICAÇÃO AUTOR: EDIVAN DE SOUSA SILVA ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: MARIA HELENA DA SILVA ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Sentença: Sentença julgada procedente
- 01756** Processo: 0000749-42.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GUSTAVO NOBREGA GUEDES ADV: **ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, comparecer em cartório com fim de receber pessoalmente o Alvará nº001/2014, mediante recibo nos autos.
- 01757** Processo: 0000939-73.2011.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **LYSANKA DOS SANTOS XAVIER, ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Sentença: Intime-se a parte autora, para tomar conhecimento da sentença de fls.37.
- 01758** Processo: 0001843-25.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERALDO PEREIRA FERNANDES ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se a parte autora, para tomar conhecimento do indeferimento da tutela antecipada de fls.23.
- 01759** Processo: 0002000-03.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILSON ROQUE DA SILVA ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em cartorio a fim de receber alvara judicial, pessoalmente.
- 3A. VARA DE POMBAL NF 004/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01760** Processo: 0001005-53.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA FERNANDES DA SILVA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO, GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO.** AUTOR: FRANCISCA DA SILVA CANDIDO ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO, GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO.** AUTOR: SIMONE NUNES DOS SANTOS ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO, GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO.** AUTOR: FRANCINILDA DOS SANTOS SOARES SILVA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO, GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO.** AUTOR: NOEMIA PEREIRA DA SILVA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO, GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS.** Despacho: Intime-seas partes de despacho de fls. 400.

PRATA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01761** Processo: 0000309-12.2009.815.0681 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: CLAUDILENE SILVA MORAIS ADV: **VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REU: CIDIO MIRO MENDES ADV: **VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REU: PAULA TASSYANA BARROS DOS SANTOS ADV: **VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte executada para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca dos calculos apresentados pela exequente.

**VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01762** Processo: 0000016-71.2011.815.0681 - PROCEDIMENTO COMUM REU: L. A. A. ADV: **SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o Advogado Dr. Silvano Cezar Oliveira da Silva, OAB-PE 27152-A, PARA DEVOLUCAO DOS AUTOS AO CARTORIO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE BUSCAE APREENSAO E DE SER OFICIADO A OAB-PB

**01763** Processo: 0000596-67.2012.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCOS PAULO VIEIRA ALVES ADV: **ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR.** Sentença: Extincao intemise da sentença que extinguiu a punibilidade do autor do fato MARCOS PAULO VIEIRA ALVES, com esteio no art. 76, § 4º da Lei 9.099/95

PRINCESA ISABEL

- 2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01764** Processo: 0000048-90.2009.815.0311 - INVENTARIO AUTOR: JOSE ROMERIO FERREIRA DE SOUSA ADV: **CERES RABELO DA CUNHA LIMA.** AUTOR: JOSELIA PEREIRA LIMA ADV: **ORACIO VIRGULINO NETO.** Despacho: Intime-se A INVENTARIANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, PROCEDA COM ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PARTILHA ART. 1025 DO CPC, O QUAL DEVE ESPECIFICAR O ATIVO O PASSIVO, O LÍQUIDO PARTIVEL E O VALOR DE CADA QUINHÃO DOS SUCESSORES
- 01765** Processo: 0000171-20.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARILENE GOMES DA SILVA ADV: **MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** AUTOR: NOEL ANTONIO DA SILVA ADV: **MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01766** Processo: 0000171-20.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARILENE GOMES DA SILVA ADV: **MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** AUTOR: NOEL ANTONIO DA SILVA ADV: **MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** Sentença: Intime-se o autor para que, no prazo de 10 dias, requiera o que entender dedireito, em face aos ofícios acostados, bem como esclareça, no mesmoprazo, se existem outros herdeiros ou outros bens a inventariar.



- 01767** Processo: 0000184-19.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANUZA ANDRELINO DE LIMA GOMES **ADV: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.
- 01768** Processo: 0000592-39.2013.815.0311 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOAO BOSCO ANDRE **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, INFORME SE OS FILHOS DA DE CUJUS SAO TODOS MAIORES E CAPAZES, MEDIANTE COMPROVAÇÃO.
- 01769** Processo: 0000667-83.2010.815.0311 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA **ADV: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** AUTOR: PAULO DE LIMA **ADV: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** AUTOR: HELENA RAMOS FERRAZ **ADV: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se A PARTE DEMANDANTE, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.
- 01770** Processo: 0000701-87.2012.815.0311 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSE PINTO BARBOSAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO CARMO SALES **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES, DARIO DINO DA SILVA SOUSA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DEZ DIAS, ESCLAREÇA SE EXISTEM HERDEI-ROS OU OUTROS BENS A INVENTARIAR.
- 01771** Processo: 0000737-95.2013.815.0311 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DA PAZ DOS SANTOS **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA, PARA QUE INFORME SE OS FILHOS DA DE CUJUS SAO TODOS MAIORES E CAPAZES, MEDIANTE COMPROVAÇÃO, NO PRAZO DE 05 DIAS.
- 01772** Processo: 0001517-35.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVANIA NOGUEIRA DA SILVA **ADV: NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDE A INICIAL; ATRI-BUINDO VALOR A CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO, BEM COMO, NO MESMO PRAZO, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO DE FILIAÇÃO NO SINDICATO.

- 2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 001/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01773** Processo: 0001010-74.2013.815.0311 - INQUERITO POLICIAL REU: JEFERSON JOAO ALVES **ADV: ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01774** Processo: 0001225-50.2013.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELENILDO PAULINO AGOSTINHO **ADV: ADYLSON BATISTADIAS.** INDICIADO: RAFAEL RODRIGUES ALVES **ADV: ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** INDICIADO: JONH LENNON ALVES DE MEDEIROS **ADV: ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Despacho: Intime-seos acusados por meio de seus advogados para apresentarem as alegaco-esfinais no prazo legal.

- 3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01775** Processo: 0000331-45.2011.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FAGNER MARQUES DA SILVA **ADV: ADYLSON BATISTA DIAS, MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 04/02/2014, as 08h10min, na sala de audiencias deste juizo.

#### QUEIMADAS

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 005/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01776** Processo: 0001697-54.2008.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDO GAIÃO DE QUEIROZ, FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a promovente por seu advogado da pericia designada para o dia 29/01/2014, pelas 09h00min, tendo como ponto de encontro das partes o átrio do Fórum de Queimadas-PB.

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 005/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01777** Processo: 0000135-68.2012.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BENEDITO MOURA BEZERRA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-se para continuacao da audiencia de instrucão e julgamento no dia 20/02/2014 as 09:00 horas no forum local.
- 01778** Processo: 0000357-02.2013.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CALINE SILVA OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE RE PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/02/2014, AS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO FÓRUM DE QUEIMADAS-PB.
- 01779** Processo: 0001087-47.2012.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE GERALDO DA SILVA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** VITIMA: ANTONIO BEZERRA DE LIMA **Despacho:** Intime-se PARA COMPARECIMENTO À CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25/02/2014, AS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO FÓRUM DE QUEIMADAS-PB.
- 01780** Processo: 0003086-98.2013.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO FREIRE DA SILVA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucão e julgamento no dia 20/02/2014 as 10:30 horas no forum local.

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 008/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01781** Processo: 0000117-52.2009.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER REU: CECY ANNE MENDES MACEDO **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** Despacho: Intime-se audiencia para fins de coleta de material biologico aos 25-02-2014, as 10h30 no forum local.
- 01782** Processo: 0000265-63.2009.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERICLES DANTAS E DANTAS **ADV: EDSON MORETE DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para receber alvara judicial.
- 01783** Processo: 0000605-17.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: STATUS CONSTRUCOES LTDA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** Despacho: Intime-se a empresa autora por seu advogado para pagamento das custas processuais no prazo de 10 dias sob pena de inscricao na divida ativa.
- 01784** Processo: 0001374-44.2011.815.0981 - MONITORIAAUTOR: JOSE DOS SANTOS SILVA **ADV: MARCONI LEAL EULALIO, KLEYBER THIAGO TROVAO EULALIO.** REU: PEDRO SAULO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, ANDRE MAURICIO MONTENEGRO ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao que suspende o feito ate o dia 20 de fevereiro de 2014.
- 01785** Processo: 0001743-67.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PESSOA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO GMAC **Despacho:** Intime-seDA DECISÃO DE FLS.42/45, NA QUAL OS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FORAM INDEFERIDOS.O DEPOSITO DE FLS.40/41, NAO FOI DEFERIDO, ASSIM INTIMAR A PARTE A AUTORA PARA RECEBER O VALOR DEPOSITADO, MEDIANTE ALVARA.
- 01786** Processo: 0002055-43.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora pra apresentar impugnacao a contestacao no prazo de 10 dias.
- 01787** Processo: 0002057-13.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao a contestacao no prazo de 10 dias.
- 01788** Processo: 0002114-75.2006.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: W. R. S. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REPRESENTANTE LEGAL: M. R. S. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado pra receber a certidao de nascimentoaoacostada aos autos do processo no prazo de 10 dias.
- 01789** Processo: 0002196-62.2013.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATERAUTOR: T. P. S. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REPRESENTANTE LEGAL: D. P. S. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: A. **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seo exame de DNA foi designado para o dia 10/02/2014, as 09hs45min noHomocentro da Praiba, situado na Av. Dom PEdro II, n 1119 - Torre - João Pessoa/PB.
- 01790** Processo: 0002245-40.2012.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: REBECA FERREIRA COUTINHO **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCINETE FERREIRA PESSOA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a sra francinete ferreira pessoa por seu advogado para apresentar calculo da execucao com a multa processual inclusa conforme art. 475-j do cpc.prazo: 05 dias.
- 01791** Processo: 0003164-92.2013.815.0981 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: R. S. B. S. **ADV: JOSE DOMINGOS MARTINS JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para juntar aos autos a declaracao de obito original da sua genitora no prazo de 10 dias.

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 008/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01792** Processo: 0001934-83.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: JOSEILMA OLIMPIO MACHADO **ADV: MARCIA RIBEIRO BARBOSA.** Sentença: Intime-se da sentença que declara extinta a punibilidade da autora do fato porter cumprido integralmente a pena.
- 01793** Processo: 0003184-20.2012.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AUTRAN LEAL RICARDO DE ARAUJO **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou procedente a denuncia.

#### REMIGIO

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01794** Processo: 0000247-03.2011.815.0551 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: VALDECI BATISTA DE ANDRADE **ADV: MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** REU: JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA **Sentença:** Pedido julgado procedente
- 01795** Processo: 0000463-90.2013.815.0551 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA DO CARMO DE LUNA SANTOS **ADV: THIAGO LEITE FERREIRA, THIAGO LEITE FERREIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01796** Processo: 0000463-90.2013.815.0551 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA DO CARMO DE LUNA SANTOS **ADV: THIAGO LEITE FERREIRA, THIAGO LEITE FERREIRA.** REU: MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA **Sentença:** Pedido julgado procedente
- 01797** Processo: 0000728-29.2012.815.0551 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE XAVIER DA SILVA FILHO **ADV: DARCIANO BARROS DOS SANTOS.** REU: IZAURA GONCALVES XAVIERREU: JURANDIR DA SILVA XAVIER **Sentença:** Pedido julgado improcedente
- 01798** Processo: 0001185-61.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VENANCIO GUEDES DE ANDRADE **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-separa replica em dez dias

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01799** Processo: 0000170-28.2010.815.0551 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALTEIR GONCALVES DA SILVA **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-separa apresentara legacoes finais no prazo da lei

#### SANTA LUZIA

- 1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 004/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01800** Processo: 0000161-38.2014.815.0321 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOSIVAN OLIVEIRA DE SOUZA SEGUNDO **ADV: FILIPE ARAUJO REUL.** AUTOR: VICTOR OLIVEIRA SOUZA **ADV: FILIPE ARAUJO REUL.** AUTOR: KELLYANE OLIVEIRA SOUZA **ADV: FILIPE ARAUJO REUL.** AUTOR: KALINNY OLIVEIRA SOUZA **ADV: FILIPE ARAUJO REUL.** AUTOR: ALIANE ALVES DE OLIVEIRA **ADV: FILIPE ARAUJO REUL.** REU: JOSIVAN MEDEIROS DE SOUZA **ADV: FILIPE ARAUJO REUL, JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** Despacho: Intime-seaudiencia dia 19/02/2014 as 8:40 horas, no forum local.
- 01801** Processo: 0001335-19.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINETE DOS SANTOS **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seAudiencia abertura dna dia 19/02/2014, as 8:00 horas, no forum local.

- 2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 010/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01802** Processo: 0002163-49.2012.815.0321 - INVENTARIO AUTOR: ANA ADELINA LIMA DA NOBREGA **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seJUNTAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITOS FISCAIS JUNTO AS FAZENDAS PÚBLICAS.

#### SANTA RITA

- 2A. VARA DE SANTA RITA NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01803** Processo: 0000045-07.2011.815.0331 - USUCAPIAO AUTOR: MANOEL FERNANDES DA COSTA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** AUTOR: LUZIA DA SILVA COSTA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01804** Processo: 0000336-32.1996.815.0331 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: SEVERINO RAMOS DA SILVA **ADV: VLADISLAV RIBEIRO DE SOUZA, BISMARK MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: JOSE LUIZ SILVA FILHO **ADV: MARIO RODRIGUES DA SILVA.** REU: IRENE MARTINS DA SILVA **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01805** Processo: 0000342-43.2013.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: MARIA GLORIA DE LIMA **ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01806** Processo: 0000670-41.2011.815.0331 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: VALDINEIDE ARAGAO **ADV: MARIA STELA MONTENEGRO DE MORAIS.** REU: MARIA BERNADETE DA SILVA **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01807** Processo: 0000781-59.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENILDO BATISTA DO NASCIMENTO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: C W EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01808** Processo: 0000882-28.2012.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: W C A GESTAO EMPRESARIAL LTDA **ADV: CAMILA THARCIANA DE MACEDO.** REU: MARIA DE FATIMAREU: JOSE ROBERTO **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01809** Processo: 0001212-88.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA VALERIA ARAUJO GUIMARAES **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA, FABIANO MIRANDA GOMES.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, EIMAR DE PAIVA MACEDO.** REU: BOA VISTA SERVICOS S/A **ADV: RICARDO CHAGAS DE FREITAS, DANIEL BRITO FALCAO.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01810** Processo: 0001317-65.2013.815.0331 - BUSCAE APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: JOSE RONALDO DA SILVA APRIGIO **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01811** Processo: 0001434-56.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELICA MARIA DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **Sentença:** Intime-se a spartes quanto a sentenç que proferida nos autos.
- 01812** Processo: 0001457-02.2013.815.0331 - BUSCAE APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: JOSE BATISTADE ARAUJO **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01813** Processo: 0001467-46.2013.815.0331 - BUSCAE APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: CARLOS JOSE DOMINGUES **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01814** Processo: 0001570-24.2011.815.0331 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOSINILDE ALVES FERREIRA **ADV: JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL.** REU: JOSE NAZARENO DO NASCIMENTO **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01815** Processo: 0001628-90.2012.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: DAMIAO DEODATO DE GOUVEIA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01816** Processo: 0001633-15.2012.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: MARCELO BERNADINO SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01817** Processo: 0001732-82.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DE OLIVEIRA GOMES **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CAGEPACIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, THIAGO PAES FONSECA DANTAS.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01818** Processo: 0001821-08.2012.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO.** REU: ROGERIO VICENTE DE SOUZA **Sentença:** Intime-se a spartes quanto a sentenç que proferida nos autos.
- 01819** Processo: 0002308-46.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXSANDRO GALDINO PIRES **ADV: VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: WEBJET LINHAS AEREAS S/A **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01820** Processo: 0002425-66.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEOZETE PEREIRA DE ANDRADE **ADV: SUMAIA ANIS HAMAD EL T CALAZANS.** REU: ENERGISA PARAIBA **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01821** Processo: 0002459-41.2012.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, EDUARDO JORGE AZEVEDO.** REU: MARILENE ARRUDA RAMALHO **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01822** Processo: 0002491-46.2012.815.0331 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: EDNALDO BATISTA DO NASCIMENTO **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01823** Processo: 0002502-75.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVANIA MARIA SILVA MENDONCA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01824** Processo: 0002670-48.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO LOPES DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: SILVIO CAVALCANTI CARDIM **Sentença:** Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01825** Processo: 0003363-27.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIBERTO FURTUNATO DE SOUZA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **Sentença:** Intime-se a spartes quanto a sentenç que proferida nos autos.
- 01826** Processo: 0003613-94.2012.815.0331 - MONITORIA AUTOR: PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** REU: JOAO BATISTA DE ASSIS **Sentença:** Intime-se a spartes quanto a sentenç que proferida nos autos.



- 4A. VARA DE SANTA RITA NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01827** Processo: 0000411-41.2014.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: REANALT DO BRASIL S/ A ADV: **HENRICH KELSEN PEREIRA DE CORDEIRO FERREIRA, PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA.** Despacho: Intime-se defiro a liminar requerida, para, determinar a imediata busca e apreensao do veiculo descrito na inicial, ficando o autor como depositario.
- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01828** Processo: 0000340-39.2014.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: IVONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO Despacho: Deferida a busca e apreensao dos bens
- 01829** Processo: 0000415-78.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ASSOCIACAO DE CONSELHEIROS TUTELARES E EX CONSELHEIROS DA PB ADV: **ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR, FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITAREU: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Despacho: Intime-se da decisao de fls. 128/129 que INDEFERIU a tutela antecipada.
- 01830** Processo: 0001533-26.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JONAS BARBOSA DA SILVA ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se da decisao de fls. 29/30 que INDEFERIU a liminar.
- 01831** Processo: 0001536-30.2003.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINA LIMA DA SILVA ADV: **VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado, para nos termos do art 3da resolucao 20/2006 do TJPB, manifestar-se em 10 dias.
- 01832** Processo: 0001566-26.2007.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: M. F. A. ADV: **HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR.** REU: T. J. S. C. ADV: **GERALDO ESCARIO DA NOBREGA.** REU: M. A. S. C. ADV: **GERALDO ESCARIO DA NOBREGA.** REU: K. M. S. C. O. ADV: **GERALDO ESCARIO DA NOBREGA.** REU: S. M. S. C. ADV: **GERALDO ESCARIO DA NOBREGA.** REU: J. F. C. N. ADV: **GERALDO ESCARIO DA NOBREGA.** REU: C. E. L. C. ADV: **VERA LUCIA DE LIMA SOUZA.** REU: J. S. A. C. ADV: **VERA LUCIA DE LIMA SOUZA.** Sentenca: Embargos Julgo improcedentes os embargos de declaracao.
- 01833** Processo: 0002675-65.2013.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO ADV: **ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REU: MANOEL DE OLIVEIRA Sentenca: Intime-se a parte promovente para que em 10(dez) dias proceda a emenda da inicial no que se refere ao valor da causa adequando-a a realidade dos fatos, bem como ao recolhimento das custas complementares salientando-se
- 01834** Processo: 0002675-65.2013.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO ADV: **ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REU: MANOEL DE OLIVEIRA Sentenca: Intime-se que o contrario resultar no indeferimento da exordial e extincao do processo sem julgamento do merito(CPC, parag. unico do artigo 284).
- 01835** Processo: 0002679-05.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABARITO ENGENHARIA LTDA ADV: **FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO.** Despacho: Indefiro o pedido de tutela antecipadaPor tais razoes, INDEFIRO a tutela antecipada requerida, por entendernao preenchido os requisitos legais... Cite-se o promovido para contestar, querendo, no prazo legal.
- 01836** Processo: 0002855-18.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEITON LEITE DA FONSECAREU: ELCIO JANIO PEREIRA DE SOUSA ADV: **DIOGO ANDRADE RAMALHO.** AUTOR: ELAELSON GOMES MENDES Despacho: Pedido deferido de fls. 82, de-se vista dos autos pelo prazo requerido.
- 01837** Processo: 0002937-15.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HMJ CONSTRUCOES LTDA MICR ADV: **RAFAEL PONTES VITAL.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de tutela antecipada, não estado presentes os requisitos autorizadores.
- 01838** Processo: 0003587-62.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRACINETE HONORIO DA SILVA ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se Indefiro os pedidos liminares constantes da inicial.
- 01839** Processo: 0003600-61.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A ADV: **VINI-CIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: JOSE RAIMUNDO FEITOSA Despacho: Deferida a busca e apreensao dos bens
- 01840** Processo: 0003606-68.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: MARINALVA DE LIMA NASCIMENTO Despacho: Deferida a busca e apreensao dos bens
- 01841** Processo: 0003612-75.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENISE HELENA MARQUES ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: HOSPITAL E MATERNIDADE GOVERNADOR FLAVIO RIBEIROREU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-se da decisao de fls. 52 que INDEFERIU o pedido de tutela antecipada.
- 01842** Processo: 0003618-82.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: PANAMERICANO S/A ADV: **JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: ADEMIR ARTHUR JOAQUIM Despacho: Deferida a busca e apreensao dos bens

SANTANA DOS GARROTES

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 004/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01843** Processo: 0000007-56.2013.815.1161 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: LUIZ LEITE DA SILVA ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. dos auots.
- 01844** Processo: 0000021-02.1997.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FRANCISCA FRANCA RAMALHO ADV: **DANUZIA FERREIRA RAMOS.** REU: FRANCISCO PINTO RAMALHO ADV: **ALZIRA FRANCISCA DOS SANTOS.** REU: ANTONIO PINTO SOBRINHO ADV: **ALZIRA FRANCISCA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seque o primeiro leilao foi designado para o dia 20.03.20114, pelas 0900 horas e o 2.] leilaopara o dia 10.04.2014, pelas 0900 horas, no forum local
- 01845** Processo: 0000104-90.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CLERIO DE OLIVEIRA ADV: **MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO NOVA OLINDA Despacho: Intime-se a parte autora do retorno dos auots para no prazo de 10 dias manifestar sobre o julgadoo, sob pena de arquivamento.
- 01846** Processo: 0000171-55.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERENI FREIRE DA SILVA SOUZA ADV: **MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Despacho: Intime-sea parte autotra do retorno dos autos e para requerer o que entender devido no prazo de 10 dias.
- 01847** Processo: 0000238-54.2011.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE FREITAS PEREIRA ADV: **SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-se as parte para se manifestar sobre a documento do tribunal de contas, em 10 dias.
- 01848** Processo: 0000359-14.2013.815.1161 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-seda parte autora para efetuar o pagamento da diligencia do ofical de justica.
- 01849** Processo: 0000441-45.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENIS DHEKSON SANTOS DE SOUSA ADV: **JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-seas partes lpara especificarem as provas que desejam produzir.
- 01850** Processo: 0000589-56.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZABEL CRISTINA DA SILVA ADV: **LUCIA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO, WARREN STENIO SATURNINO BATISTA, ANTONIO SOARES DE AZEVEDO.** REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-sede todo teor da decisao de fls., dos autos.
- 01851** Processo: 0000604-59.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIANA IZIDRO PEREIRA ALVES ADV: **JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autotra para se amnifestar sobre os calculos do inss no prazode 10 idas.
- 01852** Processo: 0000605-10.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARISTOTELES CLISTINES ALMEIDA PINTO RAMALHO ADV: **LUCIA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO, WARREN STENIO SATURNINO BATISTA, ANTONIO SOARES DE AZEVEDO.** REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-seas parte da decisao de fls. dos laouts.
- 01853** Processo: 0000639-82.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS ADV: **JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-seas parte da decisao de fls. dos auots.
- 01854** Processo: 0000698-70.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALICE MARIA BATISTA SATURNINO ADV: **WARREN STENIO SATURNINO BATISTA.** REU: 6 TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE S ADV: **SABRINA LIGUORI SORANZ, KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** REU: ANABELLA COM DE CALCADOS LTDA ADV: **KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** Despacho: Intime-se as parte da sentenca que extinguiu a acao sem resolucao do merito.
- 01855** Processo: 0000877-04.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA CHAGAS ADV: **JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/ A ADV: **LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seas parte para especificar as provas que pretendem produzir em 10 dias
- 01856** Processo: 0000889-18.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA JOANA ADV: **VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seda sentenca que julga parcialmente o pedido.

- 01857** Processo: 0000916-98.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA PEREIRA DE SOUSA LIMA ADV: **VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seas parte da sentenca julgada parcialmente procedente o pedido.

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 004/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01858** Processo: 0001078-93.2013.815.1161 - CARTA DE ORDEM CRIMI REU: MARIA DO CARMO DA SILVA ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 20.02.2014, pelas 0930 horas, no forum local.

SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 006/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01859** Processo: 0000168-67.2012.815.0881 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO HONDA S/A ADV: **FRED IGOR BATISTA GOMES, ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES, ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Despacho: Intime-sePARTE RE CUMPRIR A DECISAO DOS AUTOS QUANTO A INDENIZACAO ARBITRADA SOB PENA DE MULTA DE 10% E HONORARIOS ADVOCACIOS A BASE DE 155 SOBRE OVALOR DA INDENIZACAO SOB PENA DE MULTAART.475 J DO CPC E PENHORA ONLIN
- 01860** Processo: 0000168-67.2012.815.0881 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO HONDA S/A ADV: **FRED IGOR BATISTA GOMES, ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES, ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Despacho: Intime-seBANCO RE CUMPRIR A DECISAO DOS AUTOS DE PAGAMENTO DE INDENIZACAO ARBITRADA POR ESTE JUIZO SOB PENA DE MULTA DE 10% E HONORARIOS ADVOCACIOSA BASE DE 15% sobre a indenizacao sob pena de multa do art.475 j cpc..

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- VARA DE EXECUCAO PENAL S J R DO PEIXE NF 006/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01861** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: MARIA MABEL ALVES DA SILVA ARAUJO ADV: **ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se DO DESPACHO QUE ACATOU A JUSTIFICATIVA DO TRATAMENTO MEDICO, DEVENDO A APENADA JUSTIFICAR O ACOMPANHAMENTO MEDICO MENSALMENTE, SOB PENA DEREVOGACAO DO BENEFICIO.
- 01862** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: SEBASTIAO BENTO DA SILVA ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se O APENADO PARA COMPROVAR OS FATOS ALEGADOS NO PEDIDO DE PRISAO DOMICILIAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 006/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01863** Processo: 0000441-77.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA TAVARES DUARTE ADV: **GERSON DOMINGOS ALBUQUERQUE, JOSE GOMES DE MELO, FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADV: **FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, EM 10(DEZ) DIAS, PENAS DA LEI.
- 01864** Processo: 0000770-26.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HEDIGLEY GONCALVES DE ABRANTES ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 006/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01865** Processo: 0001059-56.2012.815.0051 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARAUJO ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES.** VITIMA: EXPEDITO FRANCISCO DE SOUZA Despacho: Audiencia designadade suspensao condicional do processo para o dia 04 de fevereiro de 2014, pelas 08h50min, neste Forum.

SAO JOSE DE PIRANHAS

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01866** Processo: 0000384-34.2013.815.0221 - EXECUCAO DE ALIMENTO REPRESENTANTE LEGAL: J. A. S. ADV: **MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** REU: J. T. S.AUTOR: B. A. T. ADV: **MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** AUTOR: T. A. T. ADV: **MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea autora para juntar aos autos memoria de calculo discriminando o debito concernente a este processo, qual seja, 03 meses anteriores a propositura do processo, e as que se venceram no curso da acao...
- 01867** Processo: 0000390-51.2007.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CILEIDE DE ASSIS DE OLIVEIRA ADV: **JEOVA VIEIRA CAMPOS, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL, JOSE AUGUSTO MACIEL.** Despacho: Intime-sea parte exequente para juntar aos autos planilha de calculos especificando os valores devidos pelo executado no prazo de 05(cinco) dias.
- 01868** Processo: 0001393-31.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA ADV: **GISLAINE LINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seintime-se para comparecer a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento, designada para o dia 27/02/2014, as 10:00 horas, no forum judiciario local.
- 01869** Processo: 0001393-31.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA ADV: **GISLAINE LINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seintime-se para tomar ciencia da decisao de fls. 27-28, que deferiu o pepdido de liminar.

SAO MAMEDE

- VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01870** Processo: 0000007-33.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO ISRAEL LEITE- REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se do cumprimento do pedido de fl. 161 dos autos, ou seja da transferencia do valor para conta de titularidade do banco promovido, conforme officio e documento de fls. 184-185.
- 01871** Processo: 0000087-94.2012.815.0501 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, EDUARDO JORGE AZEVEDO.** REU: ERLON GOMES DE SALES Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender necessario.
- 01872** Processo: 0000134-34.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEOVA FRANCISCO DE ARAUJO ADV: **JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que desejam produzir, no prazo de 10 dias.
- 01873** Processo: 0000136-38.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARAO MEDEIROS DE AZEVEDO ADV: **DANILO DE FREITAS FERREIRA.** REU: ABM AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 5 dias, instruir o pedido de cumprimento de sentenca com a memoria discriminada e atualizada de calculos (art. 475-B do CPC).
- 01874** Processo: 0000144-15.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA DE LUCENA FERNANDES ADV: **ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01875** Processo: 0000152-55.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RICARDO ARAUJO DE MEDEIROSREU: RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA ADV: **ALYSSON TOSIN, DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-se por todo teor do despacho de fl. 108 dos autos, que julgou prejudicada a impugnacao, em face da peticao acostada as fls. 111-114 ja ter sido apreciada e o alvara devidamente expedido.
- 01876** Processo: 0000313-65.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PEDRO LOURENCO DE MEDEIROSREU: CLARO S/A ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte executada para oferecer impugnacao a penhora online realizada atraves do sistema BACENJUD, no prazo de 15 dias, caso assim deseje (art. 475-J, paragrafo primeiro, do CPC).
- 01877** Processo: 0000375-08.2013.815.0501 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: **EDEMILSON KOJI MOTODA, EDEMILSON KOJI MOTODA.** REU: ANA MARIA DE LIRA ARAUJO Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender necessario.
- 01878** Processo: 0000410-02.2012.815.0501 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: DNPM DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERALREU: MINERACAO SAO MAMEDE LTDA ADV: **RONALDO PESSOA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte excipiente para no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a preliminar inepecia.
- 01879** Processo: 0000440-03.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA APARECIDA BEZERRA DE LUCENA ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: JOSE VIEIRA DE MEDEIROS ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: FRANCISCA DA CONCEICAO DE MEDEIROS SILVA ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: SEFORA NUNES DE OLIVEIRA ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: UELITON LUCENA DE



- MEDEIROS ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE**. REU: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB ADV: **JOAO LOPES DE SOUSA NETO**. Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01880** Processo: 0000486-26.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELINO ELIZEU BATISTA DE SOUTO REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **DANIELLE ALVES LUCENA LIMA**. Despacho: Intime-se a parte executada para oferecer impugnacao a penhora online realizada atraves do sistema BACENJUD, no prazo de 15 dias, caso assim deseje (art. 475-J, paragrafo primeiro, do CPC).
- 01881** Processo: 0000502-43.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDOMAR DA NOBREGA SOUTO ADV: **ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB ADV: **ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR, JOAO LOPES DE SOUSA NETO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01882** Processo: 0000554-39.2013.815.0501 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA**. REU: FRANCISCO MEDEIROS DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 dias, se manifestar sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o pedido de fl. 32.
- 01883** Processo: 0000561-65.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: POSTO DE COMBUSTIVEL VIUVA IZAURO ELISARIO DANTAS LTDA ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE**. REPRESENTANTE LEGAL: MARCILENE CANDEIA DANTAS ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE**. REU: ENERGISA Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 01884** Processo: 0000623-08.2012.815.0501 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: GERALDO MIGUEL COUTO ADV: **PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS, PAULO CESAR DE MEDEIROS**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, FERNANDA ALVES**. REU: DEUSDETE QUEIROGA Sentenca: Mandado de segurancia concedido
- 01885** Processo: 0000623-42.2011.815.0501 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALTER JERONIMO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE PB Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 01886** Processo: 0000653-43.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO BEZERRA DOS PRAZERES REU: BANCO BMG ADV: **MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar na forma do art. 398 do CPC, ou seja, acerca das informacoes de fls. 81-86 dos autos, no prazo de 10 dias.
- 01887** Processo: 0000691-21.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL SEVERINO DE ARAUJO ADV: **ALEXANDRE NUNES COSTA**. REU: IVAN ARAUJO DANTAS Despacho: Intime-se o advogado subscritor da inicial para comparecer em cartorio e assina-la, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da mesma.
- 01888** Processo: 0000823-15.2012.815.0501 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. M. ADV: **JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. REPRESENTANTE LEGAL: R. R. M. ADV: **JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. REU: J. G. S. ADV: **ADRIANO TADEU DA SILVA**. Sentenca: Pedido julgado procedente

**VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 001/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01889** Processo: 0000005-97.2011.815.0501 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MARCOS ANTONIO ARAUJO JOSE ADV: **ADRIANO TADEU DA SILVA**. VITIMA: MAURICIO MARINHO DE ARAUJO JUNIOR Despacho: Intime-se a parte re para apresentar as razoes do recurso (art. 600 do CPP).
- 01890** Processo: 0000180-57.2012.815.0501 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELIANA PEREIRA CANDIDO ADV: **ADRIANO TADEU DA SILVA, DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO**. AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ERIVAN FELIX CAVALCANTE ADV: **JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se os advogados dos reus para, querendo, no prazo de 10 dias, requererem diligencias eventualmente necessarias (art. 402 do CPP).
- 01891** Processo: 0000291-12.2010.815.0501 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE MARQUES SOBRINHO ADV: **GENTIL LIRA BARRETO**. Despacho: Intime-se a parte re para apresentar as razoes de apelacao (art. 600 do CPP), sob pena de ser lhe atribuido o abandono da causa, com o consequente arbitramento da multa prevista no art. 265 do Diploma legal.
- 01892** Processo: 0000591-37.2011.815.0501 - CRIMES AMBIENTAIS REU: ELIZEU FREIRES MARIZ FILHO ADV: **ODON PEREIRA BRASILEIRO FILHO**. AUTOR: JUSTICA PUBLICA Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em no prazo legal.
- 01893** Processo: 0000631-58.2007.815.0501 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CASSIMIRO DOS SANTOS ADV: **CAIO TULIO DANTAS BEZERRA**. VITIMA: JOAO VENANCIO DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte re para comparecer no dia 20/03/14, as 11h15, ao juizo da Vara Unica de Acari-RN, onde tera lugar a audiencia deprecada por este juizo, ou seja, o interrogatorio do acusado.

## SAPE

**1A. VARA DE SAPE NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01894** Processo: 0000189-47.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA LUZ DOS SANTOS ADV: **ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. Despacho: Intime-sevista da resposta do oficio, no prazo de 10 dias.
- 01895** Processo: 0000442-69.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANATILDE SILVA DOS SANTOS ADV: **JOSE ALVES DA SILVA NETO, ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. Despacho: Intime-separa informar se pretende impugnar o valor depositado, no prazo de 05dias.
- 01896** Processo: 0000685-76.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA MIGUEL ADV: **WALMIRIO JOSE DE SOUSA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01897** Processo: 0000748-04.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE PEREIRA DA CONCEICAO ADV: **NARRIMAN XAVIER DA COSTA**. Despacho: Intime-separa impugnar a contestacao, no prazo legal, bem como indicar a intencao de producao de provas.
- 01898** Processo: 0000814-81.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO ADV: **NARRIMAN XAVIER DA COSTA**. Despacho: Intime-separa impugnar a contestacao, no prazo legal, bem como para indicar a intencao de producao de provas.
- 01899** Processo: 0001036-25.2008.815.0351 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECOES LTDA ADV: **MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO**. Despacho: Intime-seA parte para indicar precisamente a intimacao ou diligencia que deseja, recolhendo as diligencias do oficial de justica pertinentes, no prazo de 30 dias.
- 01900** Processo: 0001036-30.2005.815.0351 - MONITORIA AUTOR: POSTO LIBERDADE COMBUSTIVEIS LTDA ADV: **EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO**. Despacho: Intime-seo exequente, por seus advogados, para se manifestarem sobre a peticao do municipio de sape retro, em especial sobre as leis municipais acostados, no prazo de 20 dias.
- 01901** Processo: 0001148-86.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea parte executada, por seu advogado se houver, para tomar ciencia da juntada desse termo de penhora(oficio BB), e para, querendo, apresentaremargos a execucao, no prazo de 15 dias.
- 01902** Processo: 0001214-71.2008.815.0351 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **GUSTAVO SERGIO DE MEDEIROS LINS DE ARAUJO, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-separa efetuar o deposito das diligencias, em 30 dias.
- 01903** Processo: 0001384-67.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO ADV: **WALMIRIO JOSE DE SOUSA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01904** Processo: 0001386-37.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CLAUDIO FIRMINO DOS SANTOS ADV: **WALMIRIO JOSE DE SOUSA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01905** Processo: 0001389-89.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO ADV: **WALMIRIO JOSE DE SOUSA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01906** Processo: 0001397-66.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENIVAL ALVES DE ARAUJO ADV: **WALMIRIO JOSE DE SOUSA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01907** Processo: 0001406-62.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ONALDO RAMALHO DOS SANTOS ADV: **ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Sentenca: Processo extinto.
- 01908** Processo: 0001463-90.2006.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AUGUSTO IZIDRO ADV: **SEVERINO JOSE DA SILVA, FRANCISCA CARDOZO DA SILVA**. Despacho: Intime-separa comparecer ao Hospital Universitario Lauro Wanderlei, para pericia do senhor Jose augusto isidro, agendado para o dia 23/01/2014 as 0700 horas, com o Dr. Josenilton Carlos Henrique - Neurologista.
- 01909** Processo: 0001697-28.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MEIRELES BORGES ADV: **NARRIMAN XAVIER DA COSTA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01910** Processo: 0001859-23.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUZA ADV: **PATRICIA TAVEIRA DOS SANTOS**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01911** Processo: 0001926-85.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CRISTIANA DE SOUZA GALVAO ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01912** Processo: 0001949-31.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIANA DE ASEVEDO ANDRADE ADV: **IANCO CORDEIRO, FERNANDO PATRICIO DA SILVA NETO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

- 01913** Processo: 0001987-43.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CRISTINA DE LIMA COUTINHO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01914** Processo: 0002178-88.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DALVA FRANCISCO DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01915** Processo: 0002234-24.2013.815.0351 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: LUCIANO TOLENTINO DE ALUSTAL ADV: **ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO, ANDRE RICARDO AMARAL GOUVEIA MONIZ**. Despacho: Intime-seDecisao: concedo a medida pleiteada...
- 01916** Processo: 0002332-14.2010.815.0351 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-sepreviamente o banco para o deposito das diligencias do oficial de justica, em 20 dias.
- 01917** Processo: 0002874-61.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINALVA GOMES DA SILVA ADV: **ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-sese pretende impugnar o valor depositado, no prazo de 72 horas.
- 01918** Processo: 0003067-13.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GOMES DE DEUS ADV: **ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: **LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentenca: Processo extinto.
- 01919** Processo: 0003069-80.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: **LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-sea parte executada por seu advogado, para pagar a quantia discriminadapela parte autora no prazo de 15 dias, sob pena de incidencia de multano percentual de 10% sobre o valor da execucao.
- 01920** Processo: 0003525-93.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA ADV: **ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-separa informar se pretende impugnar o valor depositado no prazo de 72 horas.
- 01921** Processo: 0003730-25.2012.815.0351 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. Despacho: Intime-separa o recolhimento das diligencias do oficial de justica, em 20 dias.
- 01922** Processo: 0003924-59.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO ADV: **ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. Despacho: Intime-sese pretende impugnar o valor depositado no prazo de 72 horas.
- 01923** Processo: 0004706-66.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LETICIA MARIA DOS SANTOS SILVA ADV: **MULLER ALVES ALENCAR, MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-sese pretende impugnar o valor depositado, no prazo de 05 dias.
- 01924** Processo: 0005219-46.2013.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR**. Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a certidao retro.

**3A. VARA DE SAPE NF 005/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01925** Processo: 0000567-37.2012.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: ANA PAULA ROSENDO DA SILVA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**. REU: GILVANIA ROSENDO DA SILVA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 20 de março de 104, às 09:10hs, na sala de audiências desta 3ª Vara.
- 01926** Processo: 0000770-96.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESPOLIO DE JOSE PEDRO DOS SANTOS ADV: **ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO ENTRE AS PARTES (FF.25/27) E, POR CONSEQUENCIA, RESOLVEU O MÉRITO.
- 01927** Processo: 0001010-51.2013.815.0351 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: S. B. O. ADV: **NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. REU: M. F. L. ADV: **ALESSANDRA DE SOUZA SOARES VIEIRA**. Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENÇA QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, V, DO CPC, EM RAZÃO DA LITISPENDÊNCIA.
- 01928** Processo: 0001127-47.2010.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: GERUZA MARIA FLOR DA SILVA ADV: **SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS**. REU: JOSEFA MARIA FLOR Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 20 de março de 2014, às 10:50hs, na sala de audiências desta 3ª Vara.
- 01929** Processo: 0001960-94.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILDA FERNANDES DOS SANTOS ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SAPE ADV: **CLARISSA PEREIRA LEITE, JOANA QUEIROGA DA COSTA ARAUJO**. Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL.
- 01930** Processo: 0002438-39.2011.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: EDVALDO CANDIDO DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: ANA LUCIA DA SILVA SOARES Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 20 de março de 2014, às 08:50hs, na sala de audiência desta 3ª Vara.
- 01931** Processo: 0002790-94.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RENATO DA SILVA ADV: **RAMON PESSOA DE MORAIS, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NAINICIAL.
- 01932** Processo: 0003014-66.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ROBERTO LUCIANO LIMA ADV: **IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS**. REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se de todo o teor da decisão (f. 45) que autorizou a parte promovente alevantar, até a satisfação integral de seu crédito, o dinheiro depositado pelo demandado para o cumprimento da sentença proferida.
- 01933** Processo: 0003269-87.2011.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: MARIA ELIZANGELA SOARES ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: TEREZINHA EUFLAUSINO DE SOUZA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 20 de março de 2014, às 08:30 hs, na sala de audiências desta 3ª Vara

## SERRA BRANCA

**VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 005/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01934** Processo: 0000202-15.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ANTONIO ARAUJO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se digam as partes sobre o exame pericial acostado.
- 01935** Processo: 0000591-34.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INACIO ENEIAS DE QUEIROZ ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. AUTOR: IRENE GONCALVES DE ALCANTARA ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. AUTOR: JOSE NUNES DE FARIAS ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. AUTOR: MARIA SALETE DA SILVA ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. AUTOR: MANOEL NERIS DE CARVALHO ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. AUTOR: TEREZINHA DA SILVA ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. REU: FEDERAL DE SEGUROS SA ADV: **CLAUDIA V.N.MONTENEGRO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01936** Processo: 0000603-14.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA BRAZ DE MACEDO ADV: **JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. REU: LUIZA CRED S/AREU: CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS CNDL ADV: **DANIELA DELAI RUFATO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 30/01/2014 as 10h15, no Forum local.
- 01937** Processo: 0000670-76.2013.815.0911 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: ATENOR OLIVEIRA DE CARVALHO ADV: **PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, a fim de sanar a contradicao bem como juntar a matricula do imovel, sob pena de extin-guir prematuramente.
- 01938** Processo: 0000802-07.2011.815.0911 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER**. REU: GILMAR RODRIGUES DE FREITASREU: JANDILSON RODRIGUES DE FREITASREU: RIZICLEIDE DE FARIAS SOUZAREU: GILVAN AMORIM DE SOUZA Despacho: Intime-se o exequente para providenciar a respectiva averbacao no registro imobiliario, mediante apresentacao de certidao de inteiro teor do ato, independentemente de mandado judicial.
- 01939** Processo: 0000810-47.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANASTACIA BEZERRA ADV: **ARTHUR MACIEL CHAVES, JOAO JOSE MACIEL ALVES**. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL ADV: **FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. Despacho: Audiencia designada para o dia 30/01/2014 as 09h30. Audiencia preliminar do art.331 do CPC. Ate a data da audiencia, devera a parte promovente adequar o valord a causa, sob pena de cancelamento da distribuicao.
- 01940** Processo: 0000852-09.2006.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALINE GAI AO SARAIVA ADV: **PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO**. REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA ADV: **ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. Sentenca: Processo extinto.
- 01941** Processo: 0000906-28.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DUILIO ROBERTO DOS SANTOS ADV: **JOAO JOSE MACIEL ALVES**. REU: BANCO PANAMERICANO Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 30/01/2014 as 11 horas, no Forum local.
- 01942** Processo: 0000956-54.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAIANY RAMOS DE LIMA ADV: **JEFFERSON SOUSA SANTOS**. REU: SUBMARINO B2W CIA GLOBAL DO VAREJO Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 30/01/2014 as 08h45, no Forum local.
- 01943** Processo: 0000957-39.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BRUNO JOSE DE LIMA RAMOS ADV: **JEFFERSON SOUSA SANTOS**. REU: SUBMARINO B2W CIA GLOBAL DO VAREJO Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 30/01/2014 as 08 horas, no Forum local.
- 01944** Processo: 0000975-60.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERONCIO AURELIANO DE QUEIROZ ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA Despacho: Audiencia designada para o dia 30/01/2014 as 11h45, no Forum local. Audiencia preliminar pelo art.277 do CPC.



**01945** Processo: 0001110-72.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICA MANUELA DO NASCIMENTO **ADV: FABRICIA ALMEIDA SILVA LEMOS.** REU: MUNICIPIO SAO JOSE DOS CORDEI-ROS Despacho: Intime-se para analise do pedido de justica gratuita, traga a parte autora em 5 dias, copia de sua ultima declaracao de IRPF, bem como a declaracaode pobreza, se ausente.

**SOLEDADE**

**VARA DE EXECUCAO PENAL DE SOLEDADE NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01946** APENADO: JAILTON DA SILVA DIONISIO **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Despacho: Pedido deferido

**VARA UNICA DE SOLEDADE NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01947** Processo: 0000019-70.2013.815.0191 - GUARDAAUTOR: W. P. S. **ADV: FELIPE MACIEL MAIA.** REU: M. A. C. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/01/2014, as 10:30 horas.

**01948** Processo: 0000085-60.2007.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO ZELO DE GOUVEIA NETO **ADV: THELIO FARIAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se As partes para especifica-rem as provas que pretendem produzir em juizo, no prazo de 10 dias, justificando sua necessidade.

**01949** Processo: 0000136-61.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIODORIO ALVES **ADV: REMULO BARBOSA GONZAGA, SAUL BARROS BRITO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Intime-seAs partes para especificarem as provas que pretendem produzir em juizo, no prazo de 10 dias, justificando sua necessidade.

**01950** Processo: 0000177-28.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAYSE TORRES FER-NANDES ROCHA **ADV: THAYS KELLY TORRES ROCHA.** REU: MUNICIPIO DE CUBATI Despacho: Audiencia designada 24/04/2014, as 11:00 horas, aud preliminar

**01951** Processo: 0000243-81.2008.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MATILDES **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o autor para manifestar-se sobre a petição e documento de fl., no prazo de 10(dez) dias. (v)

**01952** Processo: 0000281-20.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS GONZAGA DOS SANTOS **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: OOOOI **ADV: WILSON BELCHIOR, WIL-SON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**01953** Processo: 0000286-42.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANILSON RANGEL CA-VALCANTE DE FARIAS **ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES, DEUSLENE NEY DE ALCANTARA.** REU: MUNICIPIO DE CUBATI Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/ 04/2014, as 10:30 horas.

**01954** Processo: 0000382-62.2010.815.0191 - GUARDAAUTOR: MARIA IZABEL DA SILVA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: NOILTON DA COSTA FREITAS **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBU-QUERQUE.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Perda do objeto.(v)

**01955** Processo: 0000440-46.2002.815.0191 - HABILITACAO AUTOR: BB FINANCEIRA S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: MARIA DE SOUZA MACEDO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Despa-cho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

**01956** Processo: 0000442-16.2002.815.0191 - ACAO POPULAR AUTOR: CELIO CORDEIRO ALVES **ADV: ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO.** AUTOR: JOSE PATRICIO **ADV: ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO.** AUTOR: JOSE PAULINO DE SOUZA **ADV: ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO.** AUTOR: RENILSON CORDEIRO DE SOUZA **ADV: ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO.** REU: DAMIAO ZELO DE GOUVEIA NETO **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se a defesa para complementação do ende-reço da testemunha Péricles Liegeno Pessoa de Araújo, sob pena de indeferimento de sua oitiva e prosseguimento do feito, no prazo de 05(cinco) dias.(v)

**01957** Processo: 0000457-67.2011.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAINA VALESKA DINIZ GONCALVES **ADV: JOSINALDO SOUTO GOMES JUNIOR.** REU: ENERGISA **ADV: WILSON BELCHI-OR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

**01958** Processo: 0000493-75.2012.815.0191 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARCOS ANTONIO BARROS DE ALCANTARA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARCOS PE-TRONIO PESSOA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: RIVANILO MEDEIROS DANTAS **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: GUTHEMBERG GONCALVES LIMA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: CICERO CARLOS DA SILVA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: JARBAS CESAR SILVA SANTOS **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: DIMAS PEREIRA DA SILVA **ADV: ROMULO LEAL COSTA, MOISES TAVARES DE MORAIS.** Despacho: Intime-se Concedo a parte promovida vistas dos autos pelo prazo de 10(dez) dias. (v)

**01959** Processo: 0000517-06.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADAILTON DE ALMEIDA CARDOSO **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: HEPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

**01960** Processo: 0000636-30.2013.815.0191 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: RAUL MEDEIROS COUTO **ADV: JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, FAGNER FALCAO DE FRANCA, MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: HELENA LOPES DE LUNA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/04/2014, as 10:00 horas.

**01961** Processo: 0000662-28.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BRUNO FREDERI- CO DE OLIVEIRA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** AUTOR: MARIAAPARECIDA COSTA PEREIRA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: ALEXSANDRA COSTA PEREIRA **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTU- NADO.** Despacho: Intime-se a promovida para manifestar-se sobre a petição de fl. 52, no prazo de 10(dez) dias. (v)

**01962** Processo: 0000662-62.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LILIANE NICOLAU DE ALMEIDA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora para explicitar o pedido de fl. 66, no prazo de 10(dez) dias (v)

**01963** Processo: 0000712-54.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JULIAO CARLOS MONTEIRO **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: HEPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WIL-SON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**01964** Processo: 0000717-76.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RIXERMY MASTROYANNY CAMPOS FERNANDES **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: MARIA DAS VITORIAS SILVA Sentenca: Pedido julgado procedente

**01965** Processo: 0000731-94.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CID RAFAEL BESERRA DE QUEIROZ **ADV: GUILHERME LUIZ ARAUJO SOUTO GONZAGA BATISTA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para se manifestar sobre o deposito, no prazo de 10 dias, reuquerendo o que de direito.

**01966** Processo: 0000756-73.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLOVIS CAITANO XAVIER **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Pedido deferido concedo o prazo de 20 dias para juntada do termo de curatela provisoria.

**01967** Processo: 0000806-36.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PETRONIO ANGE- LO LUCINDO **ADV: JOSINALDO SOUTO GOMES JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE CUBATI **ADV: ROMU- LO LEAL COSTA.** Despacho: Pedido deferido habilitacao, vista dos autos pelo prazo de 10 dias.

**01968** Processo: 0001006-14.2010.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRENE DANTAS DOS SANTOS **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: VOCE PODE VENDA PROGRAMADA Despacho: Intime-se a autora, por sua advogada, para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

**01969** Processo: 0001082-33.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCILIO RIBEIRO DE SOUSA **ADV: WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, AVANI DIAS DA COSTA.** REU: MUNICIPIO SAO VICENTE DO SERIDO Despacho: Intime-se o autor para especificar as provas que pretende produzir em juízo, no prazo de 10(dez) dias, justificando sua necessidade.(v)

**01970** Processo: 0001103-14.2010.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: SEBASTIAO DOMINGOS DE OLIVEIRA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: FRANCISCA JANUARIO DE OLIVEIRA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se os autores para manifestarem-se sobre a certidão de fls. 65v e 62v, no prazo de 10(dez) dias.(v)

**01971** Processo: 0001103-43.2012.815.0191 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARINETE BARROS GOUVEIA **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** REU: ADALTIVA DE FARIAS GOUVEIA Sentenca: Pedido julgado procedente para decretar a interdição de Adaltiva de Farias Gouveia. (v)

**01972** Processo: 0001111-54.2011.815.0191 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ITAMAR DE SOUSA PEREIRA **ADV: GUILHERME LUIZ ARAUJO SOUTO GONZAGA BATISTA.** REU: RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA Sentenca: Processo extinto.

**01973** Processo: 0001186-59.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO MEDEIROS DE ARAUJO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MAR-QUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o promovido, por seu advogado, para se manifestar sobre a peticao defl. 64, no prazo de 10 dias.

**01974** Processo: 0001207-98.2013.815.0191 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: B. R. S. **ADV: JOSE FERNAN-DES DE ALBUQUERQUE.** REU: J. F. S. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Divorcio homologado

**01975** Processo: 0001367-26.2013.815.0191 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: MAURADA SILVA SANTOS **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: JOSE WILLIAMS COUTO OLIVEIRA **ADV: MARIA GORE-TI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**01976** Processo: 0001420-07.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA MADALENA NEVES GOMES **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentenca: Intime-se da decisao de fl. 36

**01977** Processo: 0001456-49.2013.815.0191 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANIF BANCO INTERNA- CIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO GOMES COELHO.** REU: PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para se manifestar sobre a certidao de fl.44v, no prazo de 10 dias.

**01978** Processo: 0001466-93.2013.815.0191 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA JUCICLEIDE PEREIRA DE BRI- TO **ADV: LEODORIO DA SILVA SOUSA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS SOARES Despacho: Audiencia designada para o dia 03/06/2014, as 08:50 horas, para audiencia de interrogatorio.

**01979** Processo: 0001516-22.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO JOSE GOUVEIA BARROS **ADV: MANOEL ENEAS DE FIGUEIREDO NETO, WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01980** Processo: 0001533-58.2013.815.0191 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDENILSON KOJI MOTODA.** REU: MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC. Pagamento do débito (v)

**01981** Processo: 0001567-33.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDITE CORDEIRO MAR- TINS **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** REU: NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDAREU: AKATUS MEIOS DE PAGAMENTOS S/A **ADV: ROBERTO VALENTE LAGARES.** Despacho: Intime-se a autotra, por sua advogada, para se manifestar sobre as contestacoes, no prazo de 10 dias.

**01982** Processo: 0001687-76.2013.815.0191 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** REU: BENEDITO PATRICIO Sentenca: Julgo extinto o presente pro-cesso sem julgamento do merito

**01983** Processo: 0001742-27.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARCOS DE LIMA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA, RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS.** REU: STHEPHANIA TAYSE MARTINS DA SILVA Despacho: Intime-se o autor para manifestar-se sobre a certidão de fl. 45v, no prazo de 10(dez) dias. (v)

**01984** Processo: 0001776-02.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BERNARDETE CORDEIRO GONSALVES **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARIA GORETE CORDEIRO DO NASCIMENTO **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: ANGELA ALVES DE OLIVEIRA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO SAO VICEN- TE DO SERIDO **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir em juízo, no prazo de 10 dias, justificando sua necessidade.

**01985** Processo: 0001826-28.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALBA DE LOURDES OURI- QUES DE EVARISTO **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA, JOSE IVANILO BARROS GOUVEIA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Senten- ca: Pedido julgado procedente

**01986** Processo: 0001926-80.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODON CIRILO NUNES **ADV: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA, REGINALDO PAULINO DA S FILHO.** REU: BANCO BOM SUCESSO S/A **ADV: CELSO HENRIQUE DOS SANTOS, WILLIAM BATISTA NESIO, IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHI- OR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para apresentar imprugnacao, no prazo legal.

**01987** Processo: 0001937-12.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES ALVES MEDEIROS **ADV: IDALGO SOUTO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

**01988** Processo: 0001967-47.2013.815.0191 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ADAIR JOSE NARIO **ADV: EMANUELLE GUEDES BRITO.** REU: INALDETE MATEUS ALVES Despacho: Audiencia designada para o dia 03/06/ 2014, as 09:30 horas, audiencia de interrogatorio.

**01989** Processo: 0001969-17.2013.815.0191 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: W. P. S. **ADV: FELIPE MACIEL MAIA.** Despacho: Intime-seo excepto, por seu advogado, para se manifestar sobre a execcao de incompetencia, no prazo de 10 dias.

**01990** Processo: 0002076-61.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIUSEPP DA SILVA SOU- TO **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 30 dias, efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuicao do presente feito (art. 257 do CPC).

**VARA UNICA DE SOLEDADE NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01991** Processo: 0000053-45.2013.815.0191 - REPRESENTACAO CRIMIN INDICIADO: RENATO SILVA SAN- TOSINDICIADO: EVERTON PEREIRA DEALBUQUERQUE **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA, FRANK- LIN ROOSEVELT DE CARVALHO VIEIRA, GUSTAVO ALVES ALMEIDA FERREIRA.** VITIMA: JORGEM LUIZ ARAUJO GOMES Sentenca: Sentenca condenatoria Materialidade e autoria comprovadas.(v)

**01992** Processo: 0000126-85.2011.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARIA DA SILVA **ADV: IDALGO SOUTO.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

**01993** Processo: 0000622-17.2011.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAECIO MARQUES BEZERRA **ADV: MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** Sentenca: Sentenca condenatoria Procedência da denúncia (v)

**SOUSA**

**1A. VARA DE SOUSA/PB NF 005/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01994** Processo: 0000065-05.1993.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas, devolver os autos ao cartorio, sob pena de busca.

**01995** Processo: 0000492-98.2013.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDINALDO GARRIDO LOU- RENCO **ADV: ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA.** Despacho: Intime-se a defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as alegações finais.

**01996** Processo: 0001544-37.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DE SOUSA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado recorrente para apresentar as razões do recurso, no prazode 08 (oito) dias.

**01997** Processo: 0001770-42.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: YAGO ITALO ALVES DANTAS **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas, devolver os autos ao cartorio, sob pena de busca.

**01998** Processo: 0002668-12.1997.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO CESAR GUEDES DE ARAUJO **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas, devolver os autos ao cartorio, sob pena de busca.

**01999** Processo: 0002714-44.2010.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARIO BATISTA DE SOUSA **ADV: AMARILIA SALES DE FARIAS.** Despacho: Intime-se a defesa para se manifestar acerca do interesse em produzir provas ou diligências, no prazo de 05 (cinco) dias.

**02000** Processo: 0002824-09.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ALVES NETO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** Despacho: Intime-se o advogado recorrente para apresentar as razões do recurso, no prazode 08 (oito) dias.

**02001** Processo: 0003006-92.2011.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ARLIN TOMAZ BARBOSA **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o advogado do deferimento do pedido de habilitacao processual, constante à fl. 66 dos autos.

**02002** Processo: 0003101-93.2009.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HILDEMBERG NUNES DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas, devolver os autos ao cartorio, sob pena de busca.

**02003** Processo: 0003824-78.2010.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA **ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 315, que indeferiu a habilitação do advogado subscrito na petição de fls. 299/309, bem como para comparecer nesta Secretaria para recebê-la, face a determinacao do seu desentranhamento.

**02004** Processo: 0004025-36.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDGLE DOMINGOS DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: CLAUDENILDO ABRANTES SARMENTO **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas, devolver os autos ao cartorio, sob pena de busca.

**02005** Processo: 0004724-90.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMAR FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 30, que indeferiu a habilitação do advogado subscrito na petição de fls. 25/26, bem como para comparecer no Cartorio da 1ª Vara para recebê-la, face a determinacao do seu desentranhamento.

**02006** Processo: 0005191-69.2012.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WILLAMS SARMENTO NEVES **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas, devolver os autos ao cartorio, sob pena de busca.

**3A. VARA DE SOUSA/PB NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02007** Processo: 0000898-56.2012.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: V. B. C. S. **ADV: THEMIS PEREIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se de audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/02/ 2014 as 09:00 horas. o rol de testemunhas devera ser apresentada em cartorio ate vinte dias antes da audiencia.



**02008** Processo: 0004038-64.2013.815.0371 - TUTELA E CURATELA - INTERESSADO: M. G. P. G. **ADV: MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA.** Despacho: Intime-se da decisao de fl.24 que deferiu o requerimento do Ministerio Publicopara assumir o polo ativo da demanda, de acordo com o art. 1.194 do CPC.

**5A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02009** Processo: 0000048-65.2013.815.0371 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: KENNIA SIBELY MARQUES DE ABRANTES **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se o adv. do autor da decisao judicial na qual recebeu o recurso de apelacao em ambos os efeitos, ficando intimado para, querendo, em 15 diascontrarrazoar o apelo.

**02010** Processo: 0000527-58.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: ADELIA MARQUES FORMIGA.** Despacho: Intime-se o municipio promovido da decisao judicial na qual recebeu o recurso de apelacao em ambos os efeitos, ficando intimado para, querendo, em 15 dias contrarrazoar o apelo.

**02011** Processo: 0000531-95.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: ADELIA MARQUES FORMIGA.** AUTOR: RICARDO LUIZ LIMA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA, SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** Sentenca: Intime-se pedido julgado improcedente.

**02012** Processo: 0000538-87.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: ADELIA MARQUES FORMIGA.** Despacho: Intime-se o municipio promovido da decisao judicial na qual recebeu o recurso de apelacao em ambos os efeitos, ficando intimado para, querendo, no pzo de 15 dias contrarrazoar o apelo.

**02013** Processo: 0001307-32.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS **ADV: EMANUEL DOMINGOS DUARTE, LUCI GOMES DE SENA.** Despacho: Intime-se o municipio promovido da decisao judicial na qual recebeu o recurso de apelacao em ambos os efeitos, ficando intimado para, querendo, em 15 dias contrarrazoar o apelo.

**02014** Processo: 0001422-53.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALMIR BORGES DE SOUSA **ADV: MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte Autora, para comparecer a audiencia de conciliação designada para o dia 16/04/2014 às 10:00hrs, devendo fazer-se acompanhar do Autor.

**02015** Processo: 0001515-16.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO PINHEIRO DE ABRANTES **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Sentenca: Intime-se as partes da sentença que em suma foi julgada procedente o pedido.

**02016** Processo: 0001745-24.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO SUCUPIRA LOPES **ADV: VERA LUCIA LOPES FERREIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para em 10 dias, impugnar a contestação de fls.36/98 dos autos.

**02017** Processo: 0001777-63.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS **ADV: LUCI GOMES DE SENA.** Despacho: Intime-se o municipio promovido da decisao judicial na qual recebeu o recurso de apelacao em ambos os efeitos, ficando intimado para, querendo, em 15 dias contrarrazoar o apelo.

**02018** Processo: 0002595-15.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Sentenca: Intime-se as partes da sentença que em suma foi julgado improcedente o pedido.

**02019** Processo: 0003278-18.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIANA ALEXANDRE MARTINS **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença judicial na qual julgou procedente o pedido.

**02020** Processo: 0003395-09.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: ADELIA MARQUES FORMIGA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, dizerem da possibilidade de conciliaçãoou do interesse em produzir provas em audiência, especificando-as.

**02021** Processo: 0003465-26.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANESSA DE ALMEIDA ARAUJO **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DO LASTRO **ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, dizerem da possibilidade de conciliaçãoou do interesse em produzir provas em audiência, especificando-as.

**02022** Processo: 0003485-17.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA RAQUEL F DA SILVEIRA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DO LASTRO **ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, dizerem da possibilidade de conciliaçãoou do interesse em produzir provas em audiência, especificando-as.

**02023** Processo: 0003555-44.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SOCORRO FIGUEIREDO VIANA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovente para em 10 dias, requerer o que entender por direito.

**02024** Processo: 0003597-83.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCILENE PEREIRA DA SILVA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: ADELIA MARQUES FORMIGA.** Despacho: Intime-se as partes, do teor da sentença judicial q em suma julgou procedente o pedido.

**02025** Processo: 0003698-57.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA GOMES MEDEIROS **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS **ADV: LUCI GOMES DE SENA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença na qual julgou improcedente o pedido, com lastro no art. 269, i, do cpc.

**02026** Processo: 0003705-49.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: JOSEANE FERREIRA SOARES **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Sentenca: Intime-se as partes para tomar inteiro teor da sentença que em suma foi julgadoprocedente o pedido.

**02027** Processo: 0003897-79.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS **ADV: EMANUEL DOMINGOS DUARTE, LUCI GOMES DE SENA.** Despacho: Intime-se as partes do teor da sentença judicial q em suma julgou improcedenteo pedido.

**02028** Processo: 0003935-57.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL MENDES DOS SANTOS **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se a parte autora, para em 10 dias, impugnar a contestação de fls.28/31do caderno processual.

**02029** Processo: 0003997-97.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DANTAS **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença judicial na qual julgou procedente o pedido.

**02030** Processo: 0004091-45.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EZEQUIAS GOMES PEDROSA **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte Autora para falar, no prazo legal, sobre materia processual e documentos da contestação.

**02031** Processo: 0006677-55.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIRGINIA VALERIANO PINTO **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o adv. do autor da decisao judicial q em suma INDEFERIU o pedido de antecipacao da tutela formulado na inicial e determinou a citacao da parte promovida.

**02032** Processo: 0006731-21.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIMAR DA SILVA OLIVEIRA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: REGINALDO DE SOUSA PONTES **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se o advogado da parte Autora para comparecer a audiencia de conciliação designada para o dia 23/04/2014, às 09:00hs, fazendo-se acompanhar dos Autores.

**7A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02033** Processo: 0000339-70.2010.815.0371 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: OLIMPIO QUEIROGA DE OLIVEIRA **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para impugnar a contestação no prazo de 10(dez) dias.

**02034** Processo: 0000924-20.2013.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDALTD **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, MARIA LUCILIA GOMES.** REU: JOAO DIAS DE MELO Sentenca: Acordo homologado intimar as partes da sentença que homologou o acordo celebrado livremente por elas.

**02035** Processo: 0001360-18.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALEXSANDRO DE SOUSA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito no prazo de 10(dez) dia s.

**02036** Processo: 0001583-63.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLEISON HENRIQUE DE MEDEIROS **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADV: STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Acordo homologadointimar as partes da sentença que homologou o acordo celebrado livremente por elas.

**02037** Processo: 0001589-70.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIRCEU ARAUJO E SILVA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se a parte promovente para impugnar a contestação no prazo de 10(dez) dias.

**02038** Processo: 0001969-64.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO **ADV: ADALGISA REJANE SOARES DE CARVALHO, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 58 a fim de que as partes, querendo, apresentem quesitos no prazo comum de 05(cinco) dias.

**02039** Processo: 0002014-34.2011.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: TATIANNE DE LACERDA BARROS, EDUARDO JORGE AZEVEDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ROSENILDO FERREIRA SILVA Sentenca: Desistencia homologada intimar as partes da sentença que homologou o pedido de extinção formulado pela parte autora, a fl. 36, com fulcro no art. 267, VIII do CPCdeclarando a extinção do processo.

**02040** Processo: 0002250-59.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FRANCISCO DE SOUSA NETO **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: TANIA VAINSENCHE.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 285, bem como do despacho de fls. 302 para se manifestarem sobre a disponibilidade de realização da perícia em outra cidade, conforme lista remetida pelo crm de fls. 296/301.

**02041** Processo: 0003443-65.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FELIX DE LIMA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Acordo homologado intimar as partes da sentença que homologou o acordo celebrado livremente por elas.

**02042** Processo: 0003444-50.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DE ANDRADE **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADV: SUELIO MOREIRA TORRES.** Sentenca: Acordo homologadointimar as partes da sentença que homologou o acordo celebrado livremente por elas.

**02043** Processo: 0003489-30.2008.815.0371 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: HILDA SARMENTO ROCHA **ADV: HEITOR ESTRELA GADELHA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestarem formalmente sobre interesse na realização de audiência de conciliação e/ou sobre a possibilidade de acordo.

**02044** Processo: 0003500-93.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL NOGUEIRA DE ALENCAR **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte do despacho de fl. 74 para fins de manifestação, no prazo de10(dez) dias.

**02045** Processo: 0003653-87.2011.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: ELTON LUIS LIMA DA SILVA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: FRANCISCO GILBERTO ABRANTES Sentenca: Desistencia homologada intimar as partes da sentença que julgou extinto o processo sem julgamento de merito, em conformidade com o disposto no art. 267, inc VIIIdo CPC.

**02046** Processo: 0003839-13.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO BATISTA DA SILVA **ADV: FLORIANO CAMELO DE SOUZA NETO.** AUTOR: RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA **ADV: FLORIANO CAMELO DE SOUZA NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para impugnar a contestação no prazo de 10(dez) dias, bem como tomar ciencia da interposição de agravo retido.

**02047** Processo: 0003894-32.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DIAS FERREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Acordo homologadointimar as partes da sentença que homologou o acordo celebrado livremente por elas.

**02048** Processo: 0003980-61.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA.** AUTOR: ANA CLEIDE SALES FERREIRA SOARES **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para impugnar a contestação no prazo de 10(dez) dias.

**02049** Processo: 0004099-27.2010.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se a parte autora para manifestar-se da certidão de fls. 46, requerendo que de direito, no prazo de 10(dez) dias.

**02050** Processo: 0004160-48.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMILIA PATRICIA BATISTA DE LIMA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para impugnar a contestação no prazo de 10(dez) dias.

**02051** Processo: 0004369-46.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO PEREIRA DE ANDRADE **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para impugnar a contestação no prazo de 10(dez) dias.

**02052** Processo: 0005073-93.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL ALMEIDA GOMES **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADV: NICKOLAS RUSSELL DE PINHO ALVES, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Acordo homologadointimar as partes da sentença que homologou a transação extrajudicial, nos termos do acordo celebrado.

**02053** Processo: 0005630-46.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODONTO CLINICA MOREIRA LTDA **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para impugnar a contestação no prazo de 10(dez) di

**02054** Processo: 0005939-67.2013.815.0371 - EXCECAO DE IMPEDIMEN AUTOR: JOSE DE ABRANTES GADELHA **ADV: JOSE DE ABRANTES GADELHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial no prazo de 10(dez) dias, hajavista o desrespeito ao preceituado no art. 282, VII do CPC, sob pena de indeferimento.

**7A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**02055** Processo: 0001884-73.2013.815.0371 - EXECUCAO DA PENA ADOLESC AUTOR DO ATO: D. E. A. S. **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-separa se manifestar a respeito do PIA do menor D.E.A.S. no prazo de 03(tres) dias (art. 41 da Lei 12.594/2012).

**2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02056** Processo: 0001745-73.2003.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NESTORINA GOMES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ALVES FORMIGA, OSMANDO FORMIGA NEY.** Despacho: Intime-se A REQUERENTE(FLS. 141) PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAR TERMO DE CONCORDANCIA DOS DEMAIS HERDEIROS.

**02057** Processo: 0001745-73.2003.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se A EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, INDICAR CONTA E AGENCIA COM O OBJETIVO DE SER PROMOVIDA A DEVOLUCAO DO VALOR PENHORADO.

## SUME

**VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02058** Processo: 0000010-75.2011.815.0451 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAO SEVERINO DE OLIVEIRA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** REU: JOSE GILBERTO DE ALMEIDA **ADV: CLEOFAS FERREIRA CAJU, JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR, LUCIANO VIANA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11/02/2014 as 10:00hs

**02059** Processo: 0000066-45.2010.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JOSE ALVES DA SILVA **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 diasjuntar nos autos os documentos que entendem necessario para deslinde da causa e na oportunidade requerer o que entender de direito

**02060** Processo: 0000134-87.2013.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIVALDO FERREIRA DE SOUSA **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REU: CARMEM VALERIA BATISTA DA SILVA Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia11/03/2014 as 09:40hs

**02061** Processo: 0000260-45.2010.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TIAGO VELOZO DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem quanto a utilizacao do mencionadada pericia como prova emprestada

**02062** Processo: 0000376-46.2013.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA CAPITULINA FEITOZA **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13/03/2014 as 09:00hs

**02063** Processo: 0000453-55.2013.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENEDINA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** REU: ERASTO JOSE DA SILVA **ADV: GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/03/2014 as 09:00hs

**02064** Processo: 0000592-07.2013.815.0451 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: RAFAEL DA SILVA SANTOS **ADV: QUITERIA FERNANDES B DE ANDRADE.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia11/03/2014 as 11:00hs

**02065** Processo: 0000597-63.2012.815.0451 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: VERA LUCIA FERREIRA NUNES **ADV: ARTHUR NUNES ALVES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11/032014 as 10:30hs, devendo trazer as testemunhas da autora vez quenao tem endereco das mesmas nos autos

**02066** Processo: 0000686-57.2010.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JURACY FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** AUTOR: JURANDY FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** REU: MANOEL DE QUEIROZ FREITAS **ADV: ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, PLINIO NUNES SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia25/02/2014 as 11:00hs

**02067** Processo: 0000745-74.2012.815.0451 - USUCAPIAO AUTOR: LUIS ALVES LIBANO **ADV: FAGNER FALCAO DE FRANCA.** REU: JOSEFA MONICA VERISSIMO MENDES **ADV: CRISTIANI MAYER, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia18/02/2014 as 09:15hs

**02068** Processo: 0000763-61.2013.815.0451 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: REGINALDO LOPES DE SOUSA **ADV: LUCIANO VIANA DA SILVA.** AUTOR: MARIA JOSE ALVES DE SOUSA **ADV: LUCIANO VIANA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia30.01.2014, pelas 10:20 horas, no forum local.

**02069** Processo: 0000778-30.2013.815.0451 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: ALOISIO JOSE DO NASCIMENTO **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** REU: JOSEFA HELENILDA LOPES DO NASCIMENTO **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/03/2014 as 09:20hs

**02070** Processo: 0000853-69.2013.815.0451 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia11/03/2014 as 10:00hs



- 02071** Processo: 0000911-72.2013.815.0451 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA **ADV: ARTHUR NUNES ALVES.** Despacho: Intime-sea parte promovente para no prazo de 30 dias recolher as custas processuais sob pena de ser cancelada a distribuicao
- 02072** Processo: 0000962-83.2013.815.0451 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE SUME/PB **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REU: ESPOLIO DE JOSE BATISTA SOBRINHO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia18/03/2014 as 10:20hs
- 02073** Processo: 0000963-68.2013.815.0451 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE SUME/PB **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REU: ESPOLIO DE PERCICOLA MARIA DE SOUSA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia18/03/2014 as 10:40hs
- 02074** Processo: 0001040-14.2012.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIMIAO MAURILIO ARA-GAO SARAIVA **ADV: ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDO-RA ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-seintime as partes para especificarem as provas que pretendem produzir justificando-as

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 001/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 02075** Processo: 0000466-54.2013.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROGERIO BARBOSA **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia26/03/2014 as 11:00hs
- 02076** Processo: 0000714-54.2012.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOBSON DE FRANCA CARVALHO **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julga-mento designada para o dia12/03/2014 as 11:00hs
- 02077** Processo: 0000998-28.2013.815.0451 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: J. F. N. **ADV: MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO.** Sentenca: Sentenca julgada procedente
- 02078** Processo: 0001003-84.2012.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GENAILSON MENE-ZES DE SIQUEIRA **ADV: SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** INDICIADO: JOAO BARBOSA RODRIGUES **ADV: SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** INDICIADO: MAXWELL DE LIMA CHA-VES **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** INDICIADO: RAFAELLA BEATRIZ RODRI-GUES BARBOSA **ADV: SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado parcial-mente procedente

TAPEROA

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 02079** Processo: 0000142-43.2014.815.0091 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: E. B. R. **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** REU: C. G. S.REU: M. G. C. Despacho: Intime-se as partes de todo teor da decisao que indeferiu o pedido de liminar.
- 02080** Processo: 0000416-75.2012.815.0091 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSE JOAO DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIRO.** AUTOR: MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO **ADV: JOSE FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIRO.** REPRESENTANTE LEGAL: LINDACI DE ARA-UJO SOARES **ADV: JOSE FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 15 dias, regularizar o polo ativo dademanda, integrando no mesmo a genitora da de cujus.
- 02081** Processo: 0000493-50.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO ALCIOLY VI-LAR **ADV: EDUARDO HOLANDA CORREIA LIMA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANA LUIZA MACHADO, EDUARDO MARTORELLI FILHO, RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-se do deferimento do prazode 15 dias para juntada aos autos copia dos contratos referidos no termo de audiencia de fls. 69.
- 02082** Processo: 0000514-26.2013.815.0091 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: INCOR IND E COM DE RACOES LTDA **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PIETRO HARLEY DANTAS FELIX Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 15 dias, se manifestar acerca da certidao de fls. 54, informando a este juizo o endereco do executado a fim de ser procedida a citacao do mesmo.
- 02083** Processo: 0000686-65.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: INACIA DOS SANTOS FARIAS **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA, FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 15 dias, se manifestar acerca dos documentos de fls. 102/112.
- 02084** Processo: 0000844-23.2013.815.0091 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARLUCE TOMAZ GAL-DINO DE FARIAS **ADV: SUEONIO POMPEU DE BRITO.** REU: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA PBREU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAPEROA PB Despacho: Intime-se a impetrante para que diga em 48 horas se ainda tem interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito.
- 02085** Processo: 0001048-67.2013.815.0091 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: ESPOLIO DE ALICE FER-REIRA E APOLONIO ANASTACIO FERREIRA **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** REU: SEBAS-TIANA NOBREGA OLIVEIRA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de inquiricao de testemunhas designada para o dia 29 de janeiro de 2014 as 10h15min, no forum local.
- 02086** Processo: 0001107-55.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALLAN VILAR DE CARVA-LHO **ADV: ARILANIA VILAR DE CARVALHO.** REU: LUCIVALDO JOSE DA COSTA Despacho: Intime-se a parte autora para querendo impugnar a contestacao no prazo legal.
- 02087** Processo: 0001418-80.2012.815.0091 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ALCEMIR ALEXANDRE DA SILVA **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** REU: FRANCISCO GOMES DA SILVA Despacho: Intime-se o apelado para qurendo oferecer contrarrazoos no prazo legal.
- 02088** Processo: 0001575-53.2012.815.0091 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MANOEL FIRMINO BATISTA Despacho: Intime-se o demadante para no prazo de 15 dias, manifestar-se nos autos requerendo o que entender de direito.

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 011/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 02089** Processo: 0000199-68.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ZEILTON BEZERRA BATIS-TA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: AVON COSMETICOS LTDA **ADV: JOAO GUILHERME MONTEI-RO PETRONI.** Sentenca: Intime-seDra.Núbia Soares de Lima Goes e Dr. João Guilherme Monteiro Petroni para tomar conhecimento da sentença que julgou parcialmente procedente.
- 02090** Processo: 0000268-66.2014.815.0391 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: GILDETE HELENA DA SILVA LIMA **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** Despacho: Intime-seDr. Valtécio de Almeida Justo da Decisão de fl. 56. No prazo legal.
- 02091** Processo: 0000886-84.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DA COSTA GAMA **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-seDr. Manuel Dantas Vilar, para tomar conhecimento da sentenca julgada procedente o pedido, no prazo legal.
- 02092** Processo: 0000927-12.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVONETE FERREIRA DA CONCEICAO **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** Despacho: Intime-se Dr. Felisberto Souto Xavier, para comparecer a audiencia de instrucao e julgamentgo, designada para o dia 12 de fevereiro de 2014, as 09:20horas, no Forum local.
- 02093** Processo: 0001007-73.2013.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. R. S. R. **ADV: PEDRO PONTES CANDIDO.** REU: J. C. S. R. **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seDr. Pedro Pontes Candido e Dr. Gilmar Nogueira Silva, para comparecerem a audiencia de conciliacao, designada para o dia 06 de fevereiro de2014, as 12:20 horas, no Forum local.
- 02094** Processo: 0001157-54.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DE ANCHIETA QUEI-ROZ FRAGOSO **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seDr. Eduardo Fragoso dos Santos e Dra. Patricia de Carvalho Cavalcanti, para tomarem conhecimento da sentenca julgada procedente o pedido emparte, no prazo legal.
- 02095** Processo: 0001251-07.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAYRLA SOARES FELIN-TO **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora, por sua patrona, para se pronunciar sobre o petitorio de fls. 198/199 dos autos, podendo requerer o que entender de direito no pazo mde 10 dias.
- 02096** Processo: 0001349-55.2011.815.0391 - INTERDICA O AUTOR: J. W. A. S. **ADV: LUIZ DA SILVA.** Senten-ca: Intime-seDr. Luiz da Silva da sentença que julgou extinto o feito. No prazo legal.
- 02097** Processo: 0001397-43.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LIDIA PAZ DOS RAMOS **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-seDra. Nubia Soares de Lima Goes, para comparecer a audiencia UNA, designada para o dia 12 de fevereiro de 2014, as 11:40 horas, no Forum local.
- 02098** Processo: 0001407-87.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIMONE PEREIRA DA SILVA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** Despacho: Intime-seDr. Felisberto Souto Xavier, para comparecer a audiencia UNA, designada para o dia 10 de fevereiro de 2014, as 08:20 horas, no Forum local.
- 02099** Processo: 0001556-83.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RIVALDO TOMAZ DO NASCIMENTO **ADV: JACIELBE GOMES DE MENESES.** Despacho: Intime-seDra. Jacielbe Gomes de Meneses, para comparecer a audiencia de conciliacao, designada para o dia 10 de fevereiro de 2014, as 08:00 horas, no Forum local.
- 02100** Processo: 0001666-19.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZAQUEU JOSE DOS SANTOS **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-seDr. Edgar Smith Neto, para impugnar a contestacao, no prazo legal.

- 02101** Processo: 0001716-11.2013.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. F. C. **ADV: GILMAR NOGUEI-RA SILVA.** Despacho: Intime-seDr. Gilmar Nogueira Silva, para comparecer a audiencia de conciliacao, designada para o dia 06 de fevereiro de 2014, as 12:00 horas, no Forum local.
- 02102** Processo: 0001726-55.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE SALVANIR FIRMINO BARBOSA JUNIOR **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-seDra. Nubia Soares de Lima Goes, para comparecer a audiencia de conciliacao, designada para o dia 10 de fevereiro de 2014, as 08:40 horas, no Forum local.

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 011/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 02103** Processo: 0001534-25.2013.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO DIAS DA SILVA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de transferencia do apenado para aComarca de Campina Grande-PB.

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 002/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 02104** Processo: 0000788-56.2010.815.0491 - INTERDICA O AUTOR: MARIA XAVIER DE BRITO **ADV: FRAN-CISCO ROMANO NETO.** REU: MARIA DE FATIMA RODRIGUESREU: JOSE TEOTONIO FILHOREU: TEREZINHA GONCALVES DA SILVAREU: MARIA DE LOURDES GONCALVES DA SILVA Sentenca: Interdicao de direitos decretada

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 002/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 02105** Processo: 0001281-62.2012.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE ILDO MARCOS **ADV: FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** VITIMA: JOSE PEREIRA DE LIRA Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 003/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 02106** Processo: 0000075-47.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA ROSA DE SOUSA SILVA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** REU: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 02107** Processo: 0000569-72.2012.815.0491 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: N. T. L. S. **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. L. S. **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: R. F. S. Sentenca: Processo extinto.

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 003/14** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 02108** Processo: 0000231-98.2012.815.0491 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: DAMIAO VALENTIM DE OLIVEI-RA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** VITIMA: ERIVA-NIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Sentenca: Sentenca absolutória
- 02109** Processo: 0000319-44.2009.815.0491 - PROCEDIMENTO COMUM REU: GILCICLEIDE ENEAS DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada
- 02110** Processo: 0000334-42.2011.815.0491 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: PEDRO BENTO DE OLIVEI-RAREU: RAIMUNDO THELSANIO FERNANDES **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** REU: JOA-QUIM FRANKLIN SARAIVA DE ALENCAR PONTES **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Sentenca: Reu pronunciado
- 02111** Processo: 0001137-88.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE SIMAO DE SOUSA **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada
- 02112** Processo: 0001347-42.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCIS-CO ESTACIO RIBEIRO **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Sentenca: Sentenca condenatoria

UMBUZEIRO

- VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 001/14** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 02113** Processo: 0000142-20.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SILVANIA HELE-NO DE MENEZES **ADV: VALTER DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para comparecerem a audiência de concilia-ção e ou instrução e julgamento designada para o dia 13 de fevereiro de 2014, pelas 09:00 horas, no fórum local.
- 02114** Processo: 0000176-29.2012.815.0401 - GUARDA AUTOR: S. F. N. **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** AUTOR: L. F. N. **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** INTERESSADO: M. C. F. A.REU: A. F. N. Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 29 de janeiro de 2014, pelas 09:30 horas, no fórum local.
- 02115** Processo: 0000264-67.2012.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA PEQUENO DA SILVA **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para comparecerem a audiência de conciliação e ou instrução e julgamento designada para o dia 13 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no forum local.
- 02116** Processo: 0000428-32.2012.815.0401 - INTERDICA O AUTOR: MARIA DE FATIMA DE ANDRADE **ADV: VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** REU: JOSE DO CARMO DA SILVA Despacho: Intime-sea parte autora através de seu patrono para compare-rem a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 19 de fevereiro de 2014, pelas 08:30 horas, na camara municipal de natuba.
- 02117** Processo: 0000439-61.2012.815.0401 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA MARIA DA SILVA **ADV: ALUIZIO GOMES DE ARAUJO.** REU: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE **ADV: FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA.** Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para compa-recerem a audiência de conciliação e ou instrução e julgamento designada para o dia 29 de janeiro de 2014, pelas 08:30 horas, no forum local.
- 02118** Processo: 0000468-48.2011.815.0401 - GUARDAAUTOR: M. E. S. S. **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** REU: J. F. S. **ADV: JAIME FERREIRA CARNEIRO.** REU: J. A. S.REU: C. F. S. N. Despacho: Intime-seas partes atraves de seus patronos para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 29 de janeiro de 2014, pelas 11:00 horas, no fórum local.
- 02119** Processo: 0000500-53.2011.815.0401 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES DE SOUZA **ADV: VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para comparecerem a audiência de conciliação e ou instrução e julgamento designada para o dia 13 de fevereiro de 2014, pelas 08:00 horas, no forum local.
- 02120** Processo: 0000532-24.2012.815.0401 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES DE SOUZA **ADV: CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para comparecerem a audiência de co nciliação e ou instrução e julgamento designada para o dia 13 de fevereiro de 2014, pelas 09:30 horas, no forum local.
- 02121** Processo: 0000606-44.2013.815.0401 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: A. P. C. S. **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** REU: A. C. C.REU: A. C. S. Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19 de fevereiro de 2014, pelas 08:00 horas, na camara municipal de natuba.
- 02122** Processo: 0000611-03.2012.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. L. S. **ADV: JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** REU: M. L. S. **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Intime-seas partes atrevés de seus patronos para comparecerem a audiência de conciliação e julgamento designada para o dia 29 de janeiro de 2014, pelas 10:30 horas, no fórum local.
- 02123** Processo: 0000661-92.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE **ADV: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: GENILSON **ADV: NELSON DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para compa-recerem a audiencia de conciliação designada para o dia 27 de fevereiro de 2014, pelas 09:00 horas, no forum local.
- 02124** Processo: 0000736-34.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JULY EMERSON ALVES DOS SANTOS **ADV: EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE.** REU: TELEFONICA BRASIL S/ A Despacho: Intime-sea parte autora através de seu patrono da audiência que fora redesignada para o dia 27 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no forum local.
- 02125** Processo: 0000737-19.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JULY EMERSON ALVES DOS SANTOS **ADV: EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-sea parte autora através de seu patrono da audiência de conciliação e ou instrução e julgamento redesignada para o dia 27 de fevereiro de 2014, pelas 10:30 horas, no forum local.
- 02126** Processo: 0000764-02.2013.815.0401 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. L. S. **ADV: JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** AUTOR: A. S. S. **ADV: JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** REPRESENTANTE LEGAL: J. L. S. **ADV: JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** REU: A. S. S. Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para comparecerem a audiência de conciliação e ou instrução e julgamento designada para o dia 18 de fevereiro de 2014, pelas 08:30 horas no fórum local.



## EDITAIS

### CAPITAL

**PAUTA DE JULGAMENTO – 1ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.** Ficam Cientes As Partes E Intimados Para A Sessão Ordinária De Julgamento Da 1ª Turma Recursal Mista Da Capital A Realizar-Se No Dia **28/01/2013**, A Partir Das 08: 30h, Na Sala De Sessões Situada No 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital, Em Cuja Sessão Serão Julgados Os Recursos Referentes Aos Seguintes Processos: 01)E-Jus – Ri: 3017840-38.2013.815.2001 -1º Juizado Especial Cível Da Capital –Recorrente: Judi Costa Da Nobrega Nunes - Advogado(A/S): Edizio Cruz Da Silva – Recorrido: Oi - Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Elisia Helena De Melo Martini - Relator: Adhailton Lacet Correia Porto. 02)E-Jus – Ri: 3022834-12.2013.815.2001 - 3º Juizado Especial Cível Da Capital –Recorrente: Mario Boechat Catarina Neto- Advogado(A/S): Valter Lucio Leis Fonseca– Recorrido: Oi - Tnl Pcs S/A - Advogado(A/S): Wilson Belchior - Relator: Adhailton Lacet Correia Porto.03)E-Jus – Ri: 3023794-65.2013.815.2001 - 3º Juizado Especial Cível Da Capital –Recorrente: Pedro Pessoa De Arruda Neto - Advogado(A/S): Tadeu Mendes Villarim – Recorrido: Tnl Pcs S/A - Oi- Advogado(A/S): Parte Sem Advogado - Relator: Adhailton Lacet Correia Porto.04)E-Jus– Ri: 200.2009.926.883-7 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira –Recorrente: Andrea Costa Dos Santos Soares - Advogado(A/S): Jose Bezerra Segundo – Recorrido: Oi - Tnl Pcs S/A - Advogado(A/S): Wilson Belchior - Relator: Adhailton Lacet Correia Porto.05) E-Jus – Ri: 3023261-09.2013.815.2001- 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Antonio Paulino De Assis- Advogado(A/S): Marcus Andre Medeiros Barreto – Recorrido: Oi - Tnl Pcs S/A - Advogado(A/S): Wilson Belchior - Relator: Adhailton Lacet Correia Porto.06)E-Jus – Ri: 3022529-28.2013.815.2001 - 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Fabio Cabral Bernardo - Advogado(A/S): Elaine Cristina Pereira De Oliveira – Recorrido: Oi - Tnl Pcs S/A - Advogado(A/S): Wilson Belchior - Relator: Adhailton Lacet Correia Porto.07)E-Jus – Ri: 3023076-68.2013.815.2001 - 3023076-68.2013.815.2001– Recorrente: Joacil Araujo Amorim - Advogado(A/S): Joacil Araujo Amorim – Recorrido: Oi - Tnl Pcs S/A - Advogado(A/S): Wilson Belchior - Relator: Adhailton Lacet Correia Porto.08)E-Jus – Ri: 3023729-70.2013.815.2001 - 3º Juizado Especial Cível Da Capital –Recorrente: Margareth Alexandra Rodrigues Bonifácio - Advogado(A/S): Giullyana Flavia De Amorim – Recorrido: Tim Nordeste S.A. - Advogado(A/S): Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Adhailton Lacet Correia Porto.09)E-Jus – Ri: 0800558-32.2013.815.0731 - Juizado Especial Misto De Cabedelo – Recorrente: Antônio Joaquim De Castro Neto - Advogado(A/S): Flaviana Da Silva Câmara – Recorrido: Tim Nordeste S.A. - Advogado(A/S): Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Adhailton Lacet Correia Porto.10)E-Jus – Ri: 3010926-55.2013.815.2001- 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Claudenara Marculino Da Silva- Advogado(A/S): Flaviana Da Silva Câmara– Recorrido: Maria José Da Silva - Advogado(A/S): Tim Nordeste S.A. - Advogado(A/S): Ingrid Gadelha De Andrade- Relator: Adhailton Lacet Correia Porto.11)Físico – Recurso Inominado: 0001532-86.2012.815.1071– Juizado Especial Cível De Jacaraú – Recorrente José Severino Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Jayme Carneiro Neto Recorrido: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Sales Belchior-Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão12)Físico – Recurso Inominado: 0001196-82.2012.815.1071– Juizado Especial Cível De Jacaraú – Recorrente: Sueli De Sousa Costa - Advogado(A/S): Dr(A) Nielson Gonçalves Chagas - Recorrido: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Sales Belchior- Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão13)Físico – Recurso Inominado: 0001411-58.2012.815.1071– Juizado Especial Cível De Jacaraú – Recorrente: Edrisio Belarmino Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Carlos Lira Da Silva - Recorrido: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Sales Belchior- Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão14)Físico – Recurso Inominado: 0000081-89.2013.815.1071– Juizado Especial Cível De Jacaraú – Recorrente: Rafael Severino Dos Santos - Advogado(A/S): Dr(A) Luciana Ribeiro Fernandes - Recorrido: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Sales Belchior- Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão15)Físico – Recurso Inominado: 0000020-34.2013.815.1071– Juizado Especial Cível De Jacaraú – Recorrente: Leidayane Pereira Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Anísio Anderson Alves Das Chagas - Recorrido: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Sales Belchior- Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão16)Físico – Recurso Inominado: 0001191-83.2013.815.0761– Juizado Especial Cível De Gurinhem – Recorrente: Vaneide Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Marcel Vasconcelos Lima - Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.17)Físico – Ri: 0000639-29.2013.815.1211 – Juizado De Lucena –Recorrente: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Christianne Gomes Da Rocha – Recorrido: Ginaldo Gonzaga De Lima - Advogado(A/S): Fabiana Maria F Ismael Da Costa - Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão.18)Físico – Recurso Inominado: 00022796220128150351– Juizado Especial Cível De Sapé – Recorrente Maria José Carneiro De Paiva - Advogado(A/S): Dr(A) José Maria Torres Da Silva Recorrido: Banco Bv Financeira- Advogado(A/S): Dr(A) Luana Thaina A Barreto E Jullyanna Katil-Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão.19)Físico – Recurso Inominado: 00006946120128150581– Juizado Especial Cível De Rio Tinto – Recorrente Bv Financeira S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Luana Thaina De A Barros E Jullyanna Recorrido: Antonia Maria Da Conceição- Advogado(A/S): Dr(A) Hélio Eduardo Silva Maia- Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão.20)Físico – Recurso Inominado: 00007023820128150581– Juizado Especial Cível De Rio Tinto – Recorrente Bv Financeira S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Jullyana Karla Viegas Albino Recorrido: José Ari Nobrega De Araújo- Advogado(A/S): Dr(A) Hélio Eduardo Silva Maia Brasileiro- Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão.21)Físico – Recurso Inominado: 00013753120128150581– Juizado Especial Cível De Rio Tinto – Recorrente Bv Financeira S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Luis Carlos Monteiro Lourenço Recorrido: José Fernandes Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A) André Monteiro Gomes- Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão.22)Físico – Recurso Inominado: 0001391-82.2012.815.0581– Juizado Especial Cível De Rio Tinto – Recorrente Bv Financeira S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Marina Bastos Da Porciuncula Benghi - Recorrido: Anízia Nobre Barbosa- Advogado(A/S): Dr(A) Clecio Souza Do E. Santo E Clayton Souza- Relator: Juiz Alexandre Targino Gomes Falcão.23)Físico – Recurso Inominado: 0001151-04.2013.815.0761– Juizado Especial Cível De Gurinhem – Recorrente Eunice Maria Gomes Monteiro - Advogado(A/S): Dr(A) Edmilson Alves De Aguiar Junior Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.24)Físico – Recurso Inominado: 0001177-02.2013.815.0761– Juizado Especial Cível De Gurinhem – Recorrente Josefa Rodrigues De Souza - Advogado(A/S): Dr(A) Damáio B Da Franca Neto - Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.25)Físico – Recurso Inominado: 0001171-92..2013.815.0761– Juizado Especial Cível De Gurinhem – Recorrente Ana Claudia Da Silva Costa - Advogado(A/S): Dr(A) Damásio B Da Franca Neto -Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.26)Físico – Recurso Inominado: 0000670-83.2012.815.1211 – Juizado Especial Cível De Lucena – Recorrente Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Recorrido: Antônio Marcos Roberto Duarte- Advogado(A/S): Dr(A) Fabiana Maria F. Ismael Costa- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.27)Físico – Recurso Inominado: 0001457-47.2012.815.1071– Juizado Especial Cível De Jacaraú – Recorrente: Edlizo Medeiros Bezerra - Advogado(A/S): Dr(A) Luciana Ribeiro Fernandes - Recorrido: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Sales Belchior- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.28)Físico – Recurso Inominado: 0001447-03.2012.815.1071– Juizado Especial Cível De Jacaraú – Recorrente: Daniel Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Jaime Carneiro Neto - Recorrido: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Sales Belchior- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.29)Físico – Recurso Inominado: 0000583-28.2012.815.1071– Juizado Especial Cível De Jacaraú – Recorrente: Geralda Maria Da Silva Duarte - Advogado(A/S): Dr(A) Clecio Souza Do Espírito Santo - Recorrido: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Sales Belchior- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.30)Físico – Recurso Inominado: 0000050-69.2013.815.1071– Juizado Especial Cível De Jacaraú – Recorrente: Joel Bezerra De Oliveira - Advogado(A/S): Dr(A) Luciana Ribeiro Fernandes - Recorrido: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Sales Belchior-Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.31)Físico – Recurso Inominado: 0001203-74.2012.815.1071– Juizado Especial Cível De Jacaraú – Recorrente: Gelda Silva Damaceno - Advogado(A/S): Dr(A) Nielson Gonçalves Chagas - Recorrido: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Sales Belchior- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.32)Físico – Recurso Inominado: 0001778-97.2012.8150581– Juizado Especial Cível De Rio Tinto – Recorrente Bv Financeira S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Marina Bastos Da Porciuncula Benghi Recorrido: Maria Da Guia Silva Moreira- Advogado(A/S): Dr(A) Ronaldo Alves Das Chagas Junior- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.33)Físico – Recurso Inominado: 00015736820128150581– Juizado Especial Cível De Rio Tinto – Recorrente Bv Financeira S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Luis Carlos Monteiro Lourenço Recorrido: Diana Roberta Silva De Cruz- Advogado(A/S): Dr(A) Hilton Hril Martins Maia- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.34)Físico – Recurso Inominado: 0000500 27 2013 815 0581– Juizado Especial Cível De Rio Tinto – Recorrente Bv Financeira S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurencio Recorrido: Antonio Ferreira De Sousa Filho- Advogado(A/S): Dr(A) Walter Batista Da Cunha Junior- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.35)Físico – Recurso Inominado: 0000201 84 2012 815 0581– Juizado Especial Cível De Rio Tinto – Recorrente Bv Financeira S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Jullyanna Karlla Viegas Albino Recorrido: Maria Trajana De Araújo- Advogado(A/S): Dr(A) Reinaldo Peixoto De Melo Filho- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.36)Físico – Recurso Inominado: 0001503 51 2012 815 0581– Juizado Especial Cível De Rio Tinto – Recorrente Bv Financeira S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Luis Carlos Monteiro Laurencio Recorrido: Maria Das Navegante Ferreira Da Costa- Advogado(A/S): Dr(A) Ana Clara Menezes Heim - Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.37)Físico – Recurso Inominado: 00012445620128150581– Juizado Especial Cível De Rio Tinto – Recorrente Bv Financeira S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Luis Carlos Monteiro Lourenço Recorrido: Elza Taveira Dos Santos- Advogado(A/S): Dr(A) André Monteiro Gomes- Relatora: Juíza Silmary Alves De Queiroga Vita.**Obs:** Julgamento Com Observância Ao Texto Implícito No Enunciado 85 Do Fonaje Que Giza: "O Prazo Para Recorrer Da Decisão De Turma Recursal Fluirá Da Data Do Julgamento", C/C O Artigo 19 – “ As Intimações Serão Feitas Na Forma Prevista Para Citação, Ou Por Qualquer Outro Meio Idôneo De Comunicação” E “ § 1º – Dos Atos Praticados Na Audiência, Considerar-Se-ÃO Desde Logo Cientes As Partes” E, Art. 45 – “ As Partes Serão Intimadas Da Data Da Sessão De Julgamento”, Ambos Da Lei 9.099/95, E Ainda, Em Consonância Com A Lei 11.419/2006.” João Pessoa, 22 De Janeiro De 2014– Nina Izaura De Azevedo Maciel – Secretária Da 1ª Turma Recursal Da Capital.

**PAUTA DE JULGAMENTO – 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.** Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária de julgamento da 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL a realizar-se no dia **30 DE JANEIRO 2014**, a partir das **15:00h**, na sala de sessões situada no 8º andar do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, na Av. João Machado, s/n, nesta Capital, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos: **01)E-JUS – Recurso Inominado:** 200.2011.969.738-7 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Banco Itauleasing S/A - Advogado(a/s): Dr(a) CELSO MARCON – Recorrido: CESAR VERZULEI

LIMA SOARES DE OLIVEIRA - Advogado(a/s): Dr(a) BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 02)E-JUS – Recurso Inominado:** 200.2011.934.571-4 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: JOSEVALDO DE SOUZA CHAVES - Advogado(a/s): Dr(a) PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA – Recorrido: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laureço - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 03)E-JUS – Recurso Inominado:** 3024731-12.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: HELLYDA KELLY NASCIMENTO DE LUCENA - Advogado(a/s): Dr(a) JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA – Recorrido: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 04)E-JUS – Recurso Inominado:** 200.2011.968.133-2 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: LUZINETE SEVERINA DA CONCEIÇÃO - Advogado(a/s): Dr(a) LUCAS FREIRE ALMEIDA – Recorrido: ITAÚCARD - Advogado(a/s): Dr(a) Antônio Braz da Silva - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 05)E-JUS – Recurso Inominado:** 3022058-46.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Banco Volkswagen - Advogado(a/s): Dr(a) Aldenira Gomes Diniz– Recorrido: PCA-PAULO SANTIAGO CABRAL - Advogado(a/s): Dr(a) JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 06)E-JUS – Recurso Inominado:** 200.2011.943.312-2 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: JOSINALDO GOMES DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) ARTHUR NOBREGA GADELHA – Recorrido: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 07)E-JUS – Recurso Inominado:** 3050232-65.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: PAULO EDUARDO GOMES DE LUCENA - Advogado(a/s): Dr(a) JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA – Recorrido: BFBLEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Luís Felipe Nunes Araújo - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 08)E-JUS – Recurso Inominado:** 3001080-14.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: SAMUEL PAULINO RODRIGUES MACIEL - Advogado(a/s): Dr(a) ALLYNSON MAXWELL DE SOUZA PESSOA – Recorrido: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 09)E-JUS – Recurso Inominado:** 3004510-71.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: NORMA NELY LIMA BOTELHO - Advogado(a/s): Dr(a) ANA LAURA LACERDA DE VASCONCELOS – Recorrido: BANCO HONDA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) AILTON ALVES FERNANDES - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 10)E-JUS – Embargos de Declaração:** 200.2011.975.716-5 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: IMOBILIÁRIA PIONEIRA LTDA - Advogado(a/s): Dr(a) Carlos Fernandes de Lima Neto - Embargado(a): WOSTARITA MACHADO DE BRITO e Outros - Advogado(a/s): Dr(a) Parte sem advogado – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 11)E-JUS – Recurso Inominado:** 3018249-14.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: SÉRGIO ROBERTO VIRGOLINO TORRES - Advogado(a/s): Dr(a) Sandra Suelen Franca de Oliveira – Recorrido: Tim Nordeste Nordeste Telecomunicações S/A - Advogado(a/s): Dr(a) CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 12)E-JUS – Recurso Inominado:** 3022357-86.2013.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: FÁBIO FERREIRA DE SANTANA - Advogado(a/s): Dr(a) Giullyana Flavia de Amorim – Recorrido: Tim Nordeste Nordeste Telecomunicações S/A - Advogado(a/s): Dr(a) CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 13)E-JUS – Recurso Inominado:** 3040187-02.2012.815.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO – Recorrido: JOSEANE ALVES COSTA - Advogado(a/s): Dr(a) Sandra Suelen Franca de Oliveira - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 14)E-JUS – Recurso Inominado:** 3020673-29.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: CLAUDIVÂNIA ALBINO DOS SANTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Sandra Suelen Franca de Oliveira – Recorrido: Tim Nordeste Nordeste Telecomunicações S/A - Advogado(a/s): Dr(a) CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 15)E-JUS – Recurso Inominado:** 3023191-26.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ITAÚCARD - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – Recorrido: RAIMUNDA BARBOSA VITOR - Advogado(a/s): Dr(a) Sandra Suelen Franca de Oliveira - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 16)E-JUS – Recurso Inominado:** 200.2011.932.324-0 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MARIA HELENA GOMES - Advogado(a/s): Dr(a) ALBANI AZEVEDO – Recorrido: ITAÚCARD - Advogado(a/s): Dr(a) CELSO MARCON - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 17)E-JUS – Recurso Inominado:** 3001091-43.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ERIVALDO CAETANO ALVES - Advogado(a/s): Dr(a) JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO – Recorrido: Banco Volkswagen - Advogado(a/s): Dr(a) Aldenira Gomes Diniz - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 18)E-JUS – Recurso Inominado:** 3036607-61.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA XAVIER - Advogado(a/s): Dr(a) JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA – Recorrido: BANCO HONDA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Arlinetti Maria Lins - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 19)E-JUS – Recurso Inominado:** 3031883-14.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ADRIANO COSTA DOS SANTOS - Advogado(a/s): Dr(a) JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA – Recorrido: BRADESCO FINANCIAMENTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 20)E-JUS – Embargos de Declaração:** 075.2011.950.811-9 – Juizado Especial Misto de Bayeux – Embargante: BANCO GMAC S/A - Advogado(a/s): Dr(a) MILTON GOMES SOARES JUNIOR - Embargado(a): JOEL REIS DOS SANTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Marcos Evangelista Soares da Silva – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 21)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3028412-87.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: ANTÔNIO HENRIQUE SANTANA LEAL - Advogado(a/s): Dr(a) MICHEL PINTO DE LACERDA SANTANA - Embargado(a): BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laureço – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 22)E-JUS – Embargos de Declaração:** 200.2012.911.859-8 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO - Embargado(a): FÁBIO OLIVEIRA DE ARAUJO - Advogado(a/s): Dr(a) José Eduardo da Silva – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 23)E-JUS – Embargos de Declaração:** 073.2011.956.666-6 – Juizado Especial de Cabedelo – Embargante: Banco Itauleasing S/A - Advogado(a/s): Dr(a) CELSO MARCON - Embargado(a): ERIVALDO DA SILVA OLIVEIRA - Advogado(a/s): Dr(a) ARLINDO CAVALCANTI PEDROSA FILHO – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 24)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3042132-24.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BANCO HONDA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) AILTON ALVES FERNANDES - Embargado(a): ADONIS ALVES DE MEIRELES - Advogado(a/s): Dr(a) Bruno de Sousa Carvalho – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 25)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3017175-56.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BANCO HONDA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) AILTON ALVES FERNANDES - Embargado(a): RICARDO RIBAS VIEIRA - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Cristina Madruga Estrela – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 26)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3047823-19.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BANCO GMAC S/A - Advogado(a/s): Dr(a) MILTON GOMES SOARES JUNIOR - Embargado(a): ADEMIR FREIRE CHACON - Advogado(a/s): Dr(a) HILTON HRIL MARTINS MAIA – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 27)E-JUS – Embargos de Declaração:** 200.2012.912.526-2 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BANCO GMAC S/A - Advogado(a/s): Dr(a) MILTON GOMES SOARES JUNIOR - Embargado(a): EDNALDO FERNANDES MADRUGA - Advogado(a/s): Dr(a) Erickson André Rosal Madruga – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 28)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3045001-57.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: GEORGE SABOIA MARINHO LÚCIO - Advogado(a/s): Dr(a) CARLOS BARBOSA DE CARVALHO - Embargado(a): BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laureço – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. 29)E-JUS – Recurso Inominado:** 3001019-56.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MARISAALVES MARTINS CASTANHEIRA - Advogado(a/s): Dr(a) GERALDO JOSE BARRAL LIMA – Recorrido: TNL - PCS S/A - Oi - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. 30)E-JUS – Recurso Inominado:** 3021935-14.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MARIADE JESUS VALENTE - Advogado(a/s): Dr(a) Alexandre Augusto de Lima Santos – Recorrido: TNL - PCS S/A - Oi - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. 31)E-JUS – Recurso Inominado:** 3023060-17.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: SHEYLA MACHADO XIMENES - Advogado(a/s): Dr(a) WAGNER MARTINS PEREIRA – Recorrido: TNL - PCS S/A - Oi - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. 32)E-JUS – Recurso Inominado:** 3018329-75.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: FABIOLA MOURA GUIMARÃES - Advogado(a/s): Dr(a) Franciney Jose Lucena Bezerra – Recorrido: TNL - PCS S/A - Oi - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. 33)E-JUS – Recurso Inominado:** 3020019-42.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ATILA BONIFÁCIO DE PONTES - Advogado(a/s): Dr(a) thiago jose menezes cardoso – Recorrido: TIM Nordeste S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Parte sem advogado – **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. 34)E-JUS – Recurso Inominado:** 3019335-20.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: GUILHERME CALZAVARA ARAUJO - Advogado(a/s): Dr(a) Giullyana Flavia de Amorim – Recorrido: Tim Nordeste Nordeste Telecomunicações S/A - Advogado(a/s): Dr(a) CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. 35)E-JUS – Recurso Inominado:** 3012322-67.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) ROSTAND INACIO DOS SANTOS – Recorrido: ADRIANO CARNEIRO DA COSTA - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Raquel de Sousa e Silva Coutinho - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. 36)E-JUS – Recurso Inominado:** 3033669-87.2012.815.2003 – 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Recorrente: Banco Itauleasing S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – Recorrido: JOSE JUVENCIO DE ALMEIDA - Advogado(a/s): Dr(a) WAGNER MARTINS PEREIRA - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. 37)E-JUS – Recurso Inominado:** 3047771-23.2012.815.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: JOSEMAR DOMINGOS DOS SANTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Giullyana Flavia de Amorim – Recorrido: BANCO PANAMERICANO - Advogado(a/s): Dr(a) Feliciano Lyra Moura - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. 38)E-JUS – Recurso Inominado:** 3011249-60.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Advogado(a/s): Dr(a) Paulo Roberto Vanderlei rebello filho – Recorrido: ROSANGELA ARAÚJO COSTA - Advogado(a/s): Dr(a) DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. OBS: Julgamento com observância ao texto implícito no enunciado 85 do FONAJE que giza: “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “ As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “ § 1º – Dos atos praticados na**



audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – ” As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006.” João Pessoa, 23 de Janeiro de 2014 – Alba Marsiglia Formiga Queiroga – Chefe da Secretaria da 2ª Turma Recursal da Capital.

**2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL - ATADA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2013**, na Sala de Sessões das Turmas Recursais, no 8º andar do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, nesta Capital. Sob a Presidência do Exmo. Juiz Dr. Josivaldo Félix de Oliveira e presentes os Exmos. Juizes João Batista Vasconcelos, Inácio Jário Queiroz de Albuquerque e Adriana Barreto Lossio de Sousa, sendo esta última convocada para votar nos processos de impedimento dos Juizes titulares, presente a Representante do Ministério Público, Dra. Priscylla Miranda Moraes Maroja e secretariando os trabalhos, Alba Marsiglia Formiga Queiroga, pelas **09:00** horas foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem emendas e à unanimidade de votos, o Exmo. Juiz Presidente mandou que se fizesse a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciou-se o julgamento: **01)E-JUS – Recurso Inominado:** 200.2011.959.586-2 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: RODRIGO DE SOUZA GUERRA e outros - Advogado(a/s): Dr(a) MARIA ZENAIDE BRASILEIRO LEITE BRITO – Recorrido: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Thiago Cartaxo Patriota - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 02)E-JUS – Recurso Inominado:** 3004227-48.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MARIA DE JESUS FERREIRA AMORIM - Advogado(a/s): Dr(a) ANNA GABRIELA FERREIRA DE ALVARENGA – Recorrido: HSBC BANK BRASIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira.Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 03)E-JUS – Recurso Inominado:** 3039038-68.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA - Advogado(a/s): Dr(a) ALBERTO COSTA DOS SANTOS – Recorrido: BRADESCO FINANCIAMENTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 04)E-JUS – Recurso Inominado:** 3032123-94.2012.815.2003 – 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Recorrente: VLADIMIR NUNES DE BRITO - Advogado(a/s): Dr(a) ALBERTO COSTA DOS SANTOS – Recorrido: Banco Itauleasing S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Luís Felipe Nunes Araújo - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 05)E-JUS – Recurso Inominado:** 3033956-56.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: RICARDO BRUNO JACOB MUNIZ - Advogado(a/s): Dr(a) ANNA GABRIELA FERREIRA DE ALVARENGA – Recorrido: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 06)E-JUS – Recurso Inominado:** 3000083-31.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: RIVALDO FRANCISCO DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) ANNA GABRIELA FERREIRA DE ALVARENGA – Recorrido: BRADESCO FINANCIAMENTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 07)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3032006-12.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BRADESCO FINANCIAMENTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - Embargado: Antonio de Souza Melo - Advogado(a/s): Dr(a) João Fidelis de Oliveira Neto – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 08)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3040047-65.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BRADESCO FINANCIAMENTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - Embargado(a): CREMILDA ALVES DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) RAFAEL SERRANO CARNEIRO DANTAS – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 09)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3041205-58.2012.815.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Banco Volkswagen - Advogado(a/s): Dr(a) Aldenira Gomes Diniz - Embargado(a): MARIA OZETE DA CUNHA GOMES - Advogado(a/s): Dr(a) RODRIGO ISIDRO GOMES DE QUEIROZ – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 10)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3038444-54.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BRADESCO FINANCIAMENTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - Embargado(a): MARIA JOSÉ CAETANO DOS SANTOS - Advogado(a/s): Dr(a) DANIEL HENRIQUE GUIMARAES DE SA – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 11)E-JUS – Embargos de Declaração:** 200.2011.954.996-8 – 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Embargante: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laureção - Embargado(a): JAILSON GOUVEIA DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) LUCIANA PATRÍCIA DE ANDRADE AMORIM MADRUGA – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 12)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3022916-77.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: ERIC CUNHA DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Isabel Silva de Paiva - Embargado(a): BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 13)E-JUS – Recurso Inominado:** 3006428-13.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ELIZETE EMÍLIA DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES – Recorrido: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 14)E-JUS – Recurso Inominado:** 3004062-98.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: LIVONEIDE DE PAULA SILVA GOMES - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES – Recorrido: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 15)E-JUS – Recurso Inominado:** 3004877-95.2013.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: EDNALDO DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) Neuvanize Silva de Oliveira – Recorrido: BANCO VOTORANTIM - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque.Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 16)E-JUS – Recurso Inominado:** 3042728-08.2012.815.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: EVERALDO DANIEL DE SOUZA - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES – Recorrido: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laureção - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 17)E-JUS – Recurso Inominado:** 3002769-93.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ADILSON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - Advogado(a/s): Dr(a) Neuvanize Silva de Oliveira – Recorrido: BANCO VOTORANTIM - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 18)E-JUS – Recurso Inominado:** 075.2012.900.814-2 – Juizado Especial Misto de Bayeux – Recorrente: MARIA CELIA DE SOUZA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES – Recorrido: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 19)E-JUS – Recurso Inominado:** 3000588-22.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ANTONIO FELINTO DE ARAUJO - Advogado(a/s): Dr(a) DINO GOMES FERREIRA – Recorrido: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 20)E-JUS – Recurso Inominado:** 3007322-86.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: DILSON MORAIS DE OLIVEIRA - Advogado(a/s): Dr(a) Neuvanize Silva de Oliveira – Recorrido: BANCO BRADESCO - Advogado(a/s): Dr(a) Parte sem advogado - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 21)E-JUS – Recurso Inominado:** 3004055-09.2013.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MARCIO CLEY LYRA DE ALBUQUERQUE - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES – Recorrido: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado(a/s): Dr(a) JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 22)E-JUS – Recurso Inominado:** 3009055-87.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: DERVELYN CIPRIANO BARBOSA DOS SANTOS - Advogado(a/s): Dr(a) José Eduardo da Silva – Recorrido: BV FINANCEIRA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laureção - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 23)E-JUS – Recurso Inominado:** 075.2012.911.480-9 – Juizado Especial Misto de Bayeux – Recorrente: LOURIVAL DA SILVA SANTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Flaviano Sales Cunha Medeiros – Recorrido: BRADESCO FINANCIAMENTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 24)E-JUS – Recurso Inominado:** 3008314-47.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: LUZINETE DE SOUZA DE LIMA - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES – Recorrido: BFBLEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Parte sem advogado - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 25)E-JUS – Recurso Inominado:** 3008305-85.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES DE OLIVEIRA - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES – Recorrido: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Milena Neves Augusto - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 26)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3024312-89.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: EDUARDO CARLOS DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES - Embargado(a): BRADESCO FINANCIAMENTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 27)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3000075-54.2013.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BANCO PANAMERICANO - Advogado(a/s): Dr(a) Feliciano Lyra Moura - Embargado(a): MANOEL VIANA NETO - Advogado(a/s): Dr(a) Pollyana Karla Teixeira Almeida – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 28)E-JUS – Recurso Inominado:** 3011796-03.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Banco Itau S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Luís Felipe Nunes Araújo – Recorrido: EUNILSON FONSECA DE MATOS - Advogado(a/s): Dr(a) NOEL CHARLES TAVARES LEITE - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Negou-se**

**provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 29)PJE – Recurso Inominado:** 0801735-32.2012.815.2003 – 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Recorrente: ITAÚCARD - Advogado(a/s): Dr(a) Antônio Braz da Silva – Recorrido: Jose Carlos Fernandes - Advogado(a/s): Dr(a) Parte sem advogado - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento parcial ao recurso, à unanimidade de votos.” 30)E-JUS – Recurso Inominado:** 3033878-62.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: banco banif primus s/a - Advogado(a/s): Dr(a) JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO – Recorrido: Neumariom Gomes de Lira Filho - Advogado(a/s): Dr(a) Maria de Fátima de Lisboa - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 31)E-JUS – Recurso Inominado:** 3022967-88.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) ELISIA HELENA DE MELO MARTINI – Recorrido: IURI DE MELO BARROS - Advogado(a/s): Dr(a) MYRELLA DE SOUSA DELGADO - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 32)PJE – Recurso Inominado:** 0802156-22.2012.815.2003 – 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Recorrente: KATIA GISELLY DA SILVA ALMEIDA - Advogado(a/s): Dr(a) Emanuella Clara Oliveira Felipe – Recorrido: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 33)E-JUS – Embargos de Declaração:** 200.2011.921.070-2 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Antônio Braz da Silva - Embargado(a): GILBERTO TOSCANO DE SOUSA JUNIOR - Advogado(a/s): Dr(a) Alcides Barreto Brito Neto – **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Embargos conhecidos porém rejeitados, à unanimidade de votos.” 34)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3040324-81.2012.815.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Banco Volkswagen - Advogado(a/s): Dr(a) Aldenira Gomes Diniz - Embargado(a): JOÃO BOSCO DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Cristina Madruga Estrela – **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Embargos conhecidos porém rejeitados, à unanimidade de votos.” 35)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3008932-26.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BANCO HONDA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) AILTON ALVES FERNANDES - Embargado(a): JOSE LEANDRO SANTOS DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Cristina Madruga Estrela – **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Embargos conhecidos porém rejeitados, à unanimidade de votos.” 36)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3029873-88.2012.815.2003 – 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Embargante: edilson araujo de carvalho - Advogado(a/s): Dr(a) Alberto Domingos Grisi Filho - Embargado(a): Banco Santander Banespa S/A - Advogado(a/s): Dr(a) ELISIA HELENA DE MELO MARTINI – **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Embargos conhecidos porém rejeitados, à unanimidade de votos.” 37)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3022965-21.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: IEDA DUTRA DE MELO ALVES - Advogado(a/s): Dr(a) DIOGO VINÍCIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA - Embargado(a): financeira itau cdb s.a – crédito financiamento e investimento - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 38)E-JUS – Recurso Inominado:** 3010312-50.2013.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: EDVALDO FELIX DIAS - Advogado(a/s): Dr(a) GABRIEL DE PAULA UCHOA PINHEIRO DA CUNHA – Recorrido: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA - Advogado(a/s): Dr(a) Ademar Azevedo Régis - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento parcial ao recurso, à unanimidade de votos.” 39)PJE – Recurso Inominado:** 0801231-89.2013.815.2003 – 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Recorrente: NEUZA MARIA GOMES - Advogado(a/s): Dr(a) Jocélio Jairo Vieira – Recorrido: Banco Santander Banespa S/A - Advogado(a/s): Dr(a) INGRID GADELHA DE ANDRADE - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” E, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Juiz Presidente encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente ata, determinando que a próxima sessão seja realizada no dia 16 de dezembro do corrente ano, do que para constar, lavrou-se o presente termo que eu, Secretário(a), digitei e assino.**

**2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL - ATADA 549ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013**, na Sala de Sessões das Turmas Recursais, no 8º andar do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, nesta Capital. Sob a Presidência do Exmo. Juiz Dr. Josivaldo Félix de Oliveira e presentes os Exmos. Juizes João Batista Vasconcelos, Inácio Jário Queiroz de Albuquerque e Adriana Barreto Lossio de Sousa, sendo esta última convocada para votar nos processos de impedimento dos Juizes titulares, presente a Representante do Ministério Público, Dra. Priscylla Miranda Moraes Maroja e secretariando os trabalhos, Alba Marsiglia Formiga Queiroga, pelas **09:00** horas foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem emendas e à unanimidade de votos, o Exmo. Juiz Presidente mandou que se fizesse a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciou-se o julgamento: **01)E-JUS – Recurso Inominado:** 200.2011.931.593-1 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ADRIANA FERNANDES DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) IANNE HELENA DE ANDRADE BEZERRA – Recorrido: BANCO BMC - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 02)E-JUS – Recurso Inominado:** 200.2008.917.482-1 – 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Recorrente: Severina Paiva Prather - Advogado(a/s): Dr(a) Carlos Francisco Ramalho Teixeira – 1º Recorrido: BANCO CITICARD S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Fabio Ricardo Carneiro Montenegro - 2º Recorrido: Itau Seguros sa - Advogado(a/s): Dr(a) Milena Neves Augusto - 3º Recorrido: ACE SEGURADORA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Sandra Valéria Marques Fernandes - 4º Recorrido: METLIFE VIDA E PREVIDÊNCIA - Advogado(a/s): Dr(a) Francisco de Paula Leite Sobrinho - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 03)E-JUS – Recurso Inominado:** 3004945-45.2013.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MARIA DE LOURDES PAIVA DANTAS DE AGUIAR - Advogado(a/s): Dr(a) Évanes Bezerra de Queiroz – Recorrido: Banco Volkswagen - Advogado(a/s): Dr(a) Aldenira Gomes Diniz - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 04)E-JUS – Recurso Inominado:** 200.2011.920.835-9 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: TNL - PCS S/A - Oi - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – Recorrido: MARISA BERNADETE BERNET ESKUDLARK - Advogado(a/s): Dr(a) José Dias Neto - **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 05)E-JUS – Embargos de Declaração:** 200.2010.941.439-7 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: JACQUELINE CAMPOS NOGUEIRA TRAVASSOS - Advogado(a/s): Dr(a) MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS - Embargado(a): BANCORBRAS – CONSÓRCIO, SEGURO , TURISMO - Advogado(a/s): Dr(a) Juliana Cabral de Lima – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos porém rejeitados, à unanimidade de votos.” 06)E-JUS – Embargos de Declaração:** 200.2011.943.949-1 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA FILHO - Advogado(a/s): Dr(a) Andrei Vaz Nobre de Miranda - Embargado(a): BANCO BMC - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos porém rejeitados, à unanimidade de votos.” 07)E-JUS – Embargos de Declaração:** 200.2011.953.933-2 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Banco Volkswagen - Advogado(a/s): Dr(a) Aldenira Gomes Diniz - Embargado(a): FABYANNA HENRIQUE TOMAZ FERNANDES - Advogado(a/s): Dr(a) Pollyana Karla Teixeira Almeida – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 08)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3041265-31.2012.815.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: AURISONIA LISBOA DE OLIVEIRA - Advogado(a/s): Dr(a) MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO - Embargado(a): ITAÚCARD - Advogado(a/s): Dr(a) KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos porém rejeitados, à unanimidade de votos.” 09)E-JUS – Embargos de Declaração:** 200.2012.909.432-8 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: PORTESEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a/s): Dr(a) samuel marques custódio de albuquerque - Embargado(a): FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUZA - Advogado(a/s): Dr(a) Roseane de Almeida Costa Soares – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos porém rejeitados, à unanimidade de votos.” 10)E-JUS – Embargos de Declaração:** 3003402-07.2013.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Banco Volkswagen - Advogado(a/s): Dr(a) Aldenira Gomes Diniz - Embargado(a): MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Giullyana Flavia de Amorim – **Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. Resultado: “Embargos conhecidos porém rejeitados, à unanimidade de votos.” 11)E-JUS – Recurso Inominado:** 3012117-72.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laureção – Recorrido: Washington Luiz de Araújo Ferreira Marques - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Clara Menezes Heim - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 12)E-JUS – Recurso Inominado:** 200.2011.902.174-5 – 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Recorrente: MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Sandra Suelen Franca de Oliveira – Recorrido: BANCO VOTORANTIM - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laureção - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 13)E-JUS – Recurso Inominado:** 3032675-65.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Banco Bonsucesso S/A - Advogado(a/s): Dr(a) NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – Recorrido: AMADEU SECUNDINO PALMEIRA - Advogado(a/s): Dr(a) DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 14)E-JUS – Recurso Inominado:** 3000922-57.2012.815.0751 – Juizado Especial Misto de Bayeux – Recorrente: CRISTIANO FIRMINO DE LIMA - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES – Recorrido: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 15)E-JUS – Recurso Inominado:** 3001891-71.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: EBENEZER GABRIEL DA SILVA JÚNIOR - Advogado(a/s): Dr(a) Sandra Suelen Franca de Oliveira – Recorrido: ITAÚCARD - Advogado(a/s): Dr(a) Parte sem advogado - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 16)E-JUS – Recurso Inominado:** 3046941-57.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE LIMA - Advogado(a/s): Dr(a) Sandra Suelen Franca de Oliveira – Recorrido: ITAÚCARD - Advogado(a/s): Dr(a) Parte sem advogado - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 17)E-JUS – Recurso Inominado:** 3018632-26.2012.815.2001



– 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VALDIR FERREIRA DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) Sandra Suelen Franca de Oliveira – Recorrido: BANCO DO BRASIL S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) KARINA DE ALMEIDA BATISTUCCI - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 18)E-JUS – Recurso Inominado: 075.2011.971.428-7 – Juizado Especial Misto de Bayeux – Recorrente: ROBERTO TEIXEIRA REIS - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES – Recorrido: BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laurengo - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 19)E-JUS – Recurso Inominado: 200.2011.945.519-0 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – Recorrido: RAIMUNDO SALES FILHO - Advogado(a/s): Dr(a) Flaviano Sales Cunha Medeiros - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 20)E-JUS – Recurso Inominado: 30092134520138152001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Daniel dos Santos Ferreira - Advogado(a/s): Dr(a) Maria Eduarda Rodrigues de Lemos Paula Marques – Recorrido: B2W Companhia Global do Varejo - Advogado(a/s): Dr(a) Richard Leignel Carneiro - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 21)E-JUS – Embargos de Declaração: 3044337-26.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: JANAINA DA SILVA NASCIMENTO - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES - Embargado(a): BANCO VOTORANTIM - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laurengo – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos para negar provimento ao recurso da Financeira, à unanimidade de votos.” 22)E-JUS – Embargos de Declaração: 3029493-71.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BANCO PANAMERICANO - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES - Embargado(a): BV FINANCEIRA SA - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laurengo – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos para negar provimento ao recurso da Financeira, à unanimidade de votos.” 23)E-JUS – Embargos de Declaração: 3024284-24.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: ALLAN NASCIMENTO DE AZEVEDO SOARES - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES - Embargado(a): BRADESCO FINANCIAMENTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos para negar provimento ao recurso da Financeira, à unanimidade de votos.” 24)E-JUS – Embargos de Declaração: 200.2012.913.890-1 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: BANCO PANAMERICANO - Advogado(a/s): Dr(a) Feliciano Lyra Moura - Embargado(a): FRANCISCO DAS CHARGAS JUVITO DE FREITAS - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Embargos conhecidos e rejeitados, à unanimidade de votos.” 25)E-JUS – Embargos de Declaração: 3000918-20.2012.815.0751 – Juizado Especial Misto de Bayeux – Embargante: EDIGLEUSON PESSOA DE ARAÚJO - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES - Embargado(a): BANCO HONDA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) AILTON ALVES FERNANDES – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos para negar provimento ao recurso da Financeira, à unanimidade de votos.” 26)E-JUS – Embargos de Declaração: 3015186-15.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: RAFAEL JOSÉ MORAIS DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES - Embargado(a): BANCO PANAMERICANO - Advogado(a/s): Dr(a) Feliciano Lyra Moura – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos para negar provimento ao recurso da Financeira, à unanimidade de votos.” 27)E-JUS – Embargos de Declaração: 075.2012.909.629-5 – Juizado Especial Misto de Bayeux – Embargante: RAMON DIEGO DE FARIAS BEZERRA - Advogado(a/s): Dr(a) IGOR XIMENES GUIMARAES - Embargado(a): BANCO HONDA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) AILTON ALVES FERNANDES – **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos para negar provimento ao recurso da Financeira, à unanimidade de votos.” 28)E-JUS – Recurso Inominado: 3016819-27.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VANESSA RIBEIRO DE FRANÇA - Advogado(a/s): Dr(a) Giullyana Flavia de Amorim – Recorrido: Tim Nordeste Nordeste Telecomunicações S/A - Advogado(a/s): Dr(a) CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 29)E-JUS – Recurso Inominado: 3023597-13.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: CINTHYA MARTINS MARQUES - Advogado(a/s): Dr(a) Giullyana Flavia de Amorim – Recorrido: Tim Nordeste Nordeste Telecomunicações S/A - Advogado(a/s): Dr(a) CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 30)E-JUS – Recurso Inominado: 3016442-56.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: TALLIGIA VASCONCELOS DE MATTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Giullyana Flavia de Amorim – Recorrido: Tim Nordeste Nordeste Telecomunicações S/A - Advogado(a/s): Dr(a) CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - **Relator: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 31)E-JUS – Recurso Inominado: 200.2011.914.980-1 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MARIA CAETANO DA SILVA SANTOS - Advogado(a/s): Dr(a) Felipe de Figueiredo Silva – Recorrido: Banco ABN AMRO Real S.A - Advogado(a/s): Dr(a) ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 32)E-JUS – Recurso Inominado: 3030118-08.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: KARINA DA SILVA MUNIZ - Advogado(a/s): Dr(a) Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca – Recorrido: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 33)E-JUS – Recurso Inominado: 3000359-62.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: JOSÉ HERMÍNIO DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) LAYRTON FERREIRA DE MORAIS – Recorrido: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Milena Neves Augusto - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 34)E-JUS – Recurso Inominado: 3005448-66.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: EDILSON VITURINO DE SOUZA - Advogado(a/s): Dr(a) LAYRTON FERREIRA DE MORAIS – Recorrido: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Milena Neves Augusto - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 35)E-JUS – Embargos de Declaração: 3011309-33.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: MARIA IEDA GOMES MAIA - Advogado(a/s): Dr(a) Thiago Nogueira Souto Maior - Embargado(a): Tam Linas Aereas S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Bruno Barsi de Souza Lemos – **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 36)E-JUS – Embargos de Declaração: 200.2009.939.834-5 – 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Embargante: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) ROSTAND INACIO DOS SANTOS - Embargado(a): ENIVALDO VIANA DA SILVA - Advogado(a/s): Dr(a) Micheline Aparecida Machado Barreto – **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Embargos conhecidos porém rejeitados, à unanimidade de votos.” 37)E-JUS – Embargos de Declaração: 3047285-38.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: MARIA DO SOCORRO DE PAULA - Advogado(a/s): Dr(a) Americo Gomes de Almeida - Embargado(a): HSBC BANK BRASIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI – **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Embargos conhecidos e acolhidos, à unanimidade de votos.” 38)Físico – Recurso Inominado: 05820120007412/001 – Juizado Especial de Rio Tinto – Recorrente: Bv Financeira S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laurengo – Recorrido: Lenilton Pereira Domingues - Advogado(a/s): Dr(a) Igor Diego Amorim Marinho - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento parcial ao recurso, à unanimidade de votos.” 39)Físico – Recurso Inominado: 00020405820128150351 – Juizado Especial de Sapé – Recorrente: Edivane Cabral dos Santos Souza - Advogado(a/s): Dr(a) Alberto Jorge Aouto Ferreira – Recorrido: Itaucerd S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 40)Físico – Recurso Inominado: 00002006520138150581 – Juizado Especial de Rio Tinto – Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – Recorrido: Diniz Pereira de Araujo - Advogado(a/s): Dr(a) Teresa Emilia e Aguiar - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 41)Físico – Recurso Inominado: 00007543420128150581 – Juizado Especial de Rio Tinto – Recorrente: Bv Financeira S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laurengo – Recorrido: João Paulo de Sousa Lima - Advogado(a/s): Dr(a) Igor Diego Amorim Marinho - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento parcial ao recurso, à unanimidade de votos.” 42)Físico – Recurso Inominado: 00015026620128150581 – Juizado Especial de Rio Tinto – Recorrente: Bv Financeira S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laurengo – Recorrido: Francisco José da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Clara Menezes Heim - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento parcial ao recurso, à unanimidade de votos.” 43)Físico – Recurso Inominado: 00005113520128150761 – Juizado Especial de Gurinhém – Recorrente: Banco Itaucard S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Antônio Braz da Silva – Recorrido: Petrônio Pereira da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Marcel Vasconcelos Lima - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento parcial ao recurso, à unanimidade de votos.” 44)Físico – Recurso Inominado: 00012471120128150581 – Juizado Especial de Rio Tinto – Recorrente: Banco Itaucard S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Celso Marcon – Recorrido: Manuel Eustáquio da Silva Filho - Advogado(a/s): Dr(a) André Monteiro Gomes - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento parcial ao recurso, à unanimidade de votos.” 45)Físico – Recurso Inominado: 00021175620128150581 – Juizado Especial de Rio Tinto – Recorrente: Banco Itaucard S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – Recorrido: Edinaldo Martins da Costa - Advogado(a/s): Dr(a) André Monteiro Gomes - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 46)Físico – Recurso Inominado: 00029317920128150351 – Juizado Especial de Sapé – Recorrente: Lourival Barbosa dos Santos - Advogado(a/s): Dr(a) Rodolfo Oliveira Toscano de Brito – Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, à unanimidade de votos.” 47)Físico – Recurso Inominado: 00015018120128150581 – Juizado Especial de Rio Tinto – Recorrente: Bv Financeira S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laurengo – Recorrido: Fernando Lima Matias - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Clara Menezes Heim - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. Resultado: “Deu-se provimento parcial ao recurso, à unanimidade de votos.” E, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Juiz**************************************************************

**Presidente encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente ata, determinando que a próxima sessão seja realizada no dia 21 de janeiro de 2014, do que para constar, lavrou-se o presente termo que eu, Secretário(a), digitei e assino.**

**PAUTA DE JULGAMENTO – 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL** – Ficam Cientes As Partes E Intimados Para A Sessão Ordinária De Julgamento De Nº 566 Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital A Realizar-Se No Dia 27 De Janeiro De 2014, A Partir Das 08: 30hs, Na Sala De Sessões Situada No 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital, Em Cuja Sessão Serão Julgados Os Seguintes Recursos: 01)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.959.885-8 –3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Cristiane Nobaias De Farias, Manuel Cavalcante Gomes - Advogado(A/S): Dr(A) Danilo Cazé Braga Da Costa Silva – Recorrido: Banco Santander (Sucessor Do Aymoré) - Advogado(A/S): Dr(A) Elisia Helena De Melo Martini - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. 02)E-Jus– Recurso Inominado: 3021710-28.2012.815.2001 –2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Fabio Fabrinio De Lima Dantas - Advogado(A/S): Dr(A) Aline Else Souza De Medeiros – Recorrido: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Jullyanna Karlla Viegas Albino - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. 03)E-Jus– Recurso Inominado: 3000370-91.2013.815.2001 –2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Tereza Cristina Mendes De Brito- Advogado(A/S): Dr(A) Flaviano Vasconcelos Pereira – Recorrido: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Jullyanna Karlla Viegas Albino - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. 04)E-Jus– Recurso Inominado: 3017848-49.2012.815.2001 –2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Manoel Missias Marques Soares- Advogado(A/S): Dr(A) Edmilson Alves De Aguiar Junior – Recorrido: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurengo - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.05)E-Jus– Recurso Inominado: 3008274-65.2013.815.2001 –3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Carlos Eduardo De Albuquerque Gomes- Advogado(A/S): Dr(A) Oscar De Castro Menezes Filho – Recorrido: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurengo - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.06)E-Jus– Recurso Inominado: 3039176-35.2012.815.2001 –1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Manuella Aschooff Cavalcanti Brandão - Advogado(A/S): Dr(A) Dinarte Paulino De Araujo Segundo – Recorrido: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Jullyanna Karlla Viegas Albino - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.07)E-Jus– Recurso Inominado: 3027805-74.2012.815.2001 –2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Jose Edilson Feitosa - Advogado(A/S): Dr(A)Wagner Lisboa De Sousa – Recorrido: Aymoré Crédito Financiamento E Investimento S.A. - Advogado(A/S): Dr(A) Elisia Helena De Melo Martini - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.08)E-Jus– Recurso Inominado: 3048350-68.2012.815.2001–3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Lucicleia De Lima E Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Felipe Lima Lins – Recorrido: Banco Itaucleasing S/A. - Advogado(A/S): Dr(A) Antônio Braz Da Silva - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.09)E-Jus– Recurso Inominado: 3044588-44.2012.815.2001–5º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Ricardo Lopes Torres Me - Advogado(A/S): Dr(A)Lawrence Vitor Noguchi Do Vale – Recorrido: Banco Volkswagen - Advogado(A/S): Dr(A) Aldenira Gomes Diniz - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.10)E-Jus– Recurso Inominado: 3004440-54.2013.815.2001–3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Paulo Roberto Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Ana Laura Lacerda De Vasconcelos – Recorrido: Bv Leasing Arrendamento Mercantil - Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Belchior - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.11)E-Jus– Recurso Inominado: 3003341-49.2013.815.2001–3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Rivaldo Rodrigues Ferreira - Advogado(A/S): Dr(A)Pollyana Karla Teixeira Almeida – Recorrido: Banco Fiat S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Belchior - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.12)E-Jus– Recurso Inominado: 3001279-36.2013.815.2001 –3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Teresinha De Lisieux Almeida Nogueira Diogenes - Advogado(A/S): Dr(A)Flávia Almeida Arnau – Recorrido: Banco Volkswagen - Advogado(A/S): Dr(A)Aldenira Gomes Diniz - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.13)E-Jus– Recurso Inominado: 3002972-55.2013.815.2001 –1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Adriana Do Nascimento - Advogado(A/S): Dr(A)Aline Rodrigues De Alencar – Recorrido: Itaucard - Advogado(A/S): Dr(A)Antônio Braz Da Silva- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.14)E-Jus– Recurso Inominado: 3022444-76.2012.815.2001 –2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Edvan Cabral De Souza - Advogado(A/S): Dr(A)Gildevan Barbosa De Carvalho – Recorrido: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Carlos Monteiro Laurengo- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.15)E-Jus– Recurso Inominado: 3028041-26.2012.815.2001 –3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Credifibra Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Marcio Steve De Lima – Recorrido: Joao Dias De Almeida - Advogado(A/S): Dr(A)Ricardo Da Costa E Sousa- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.16)E-Jus– Recurso Inominado: 23.2011.938.048-5 –Juizado Especial De Mamanguape – Recorrente: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Carlos Monteiro Laurengo – Recorrido: Agarina De Oliveira Ramo - Advogado(A/S): Dr(A)Felipe Maciel Maia- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.17)E-Jus– Recurso Inominado: 3020625-07.2012.815.2001 –4º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Jullyanna Karlla Viegas Albino – Recorrido: Filipe Augusthus Souto Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Rafael De Andrade Thiamer- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.18)E-Jus– Recurso Inominado: 3016704-40.2012.815.2001 –3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Jullyanna Karlla Viegas Albino – Recorrido: Cláudio Cardoso Dos Santos - Advogado(A/S): Dr(A)Hilton Hril Martins Maia- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.19)E-Jus– Recurso Inominado: 3000767-62.2012.815.0231 –Juizado Especial De Mamanguape – Recorrente: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Carlos Monteiro Laurengo – Recorrido: Jose Da Silva Paiva - Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Rodrigues Muniz Filho- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.20)E-Jus– Recurso Inominado: 3038804-86.2012.815.2001 –5º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Jullyanna Karlla Viegas Albino – Recorrido: Odilon Franca De Oliveira Junior - Advogado(A/S): Dr(A)Odilon França De Oliveira Junior- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.21)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.912.028-9 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Banco Finasa S/A. - Advogado(A/S): Dr(A) Luciana Ribeiro Fernandes– Recorrido: Manuel Patricio De Oliveira - Advogado(A/S): Dr(A) Daniel Virgulino Leite - Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 22)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.913.550-1 – 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira – Recorrente: Bradesco Financiamentos - Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Belchior– Recorrido: Cicero Rodrigues De Souza - Advogado(A/S): Dr(A) Petrônio Vitório Serafim Filho- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 23)E-Jus– Recurso Inominado: 3017670-03.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Banco B.V Leasing Arrendamento Mercantil S.A. - Advogado(A/S): Dr(A) Jullyanna Karlla Viegas Albino– Recorrido: Jose Paixao De Barros - Advogado(A/S): Dr(A) Rosangelo Xavier Do Nascimento- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 24)E-Jus– Recurso Inominado: 3013680-04.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurengo– Recorrido: Carla Ferreira Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Ricardo Da Costa E Sousa- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 25)E-Jus– Recurso Inominado: 3033644-80.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Banco Bradesco S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Belchior– Recorrido: Jekson Nascimento Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Hilton Hril Martins Maia- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 26)E-Jus– Recurso Inominado: 3022537-39.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Banco Safra S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Sergio Luiz Tavares Paes Barreto– Recorrido: Eugênio Neri De Souza Filho - Advogado(A/S): Dr(A)Neuveniz Silva De Oliveira- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 27)E-Jus– Recurso Inominado: 73.2012.901.313-9 – Juizado Especial De Cabedelo – Recorrente: Dibens Leasing S/A - Arrendamento Mercantil - Advogado(A/S): Dr(A) Antônio Braz Da Silva– Recorrido: Luiz Carlos Santino Moreno - Advogado(A/S): Dr(A)Fabio Ramos Trindade- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 28)E-Jus– Recurso Inominado: 3039487-26.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Cia De Crédito, Financiamento E Investimento Renault Do Brasil - Advogado(A/S): Dr(A) Sigisfredo Hoepers– Recorrido: Vania Ataíde Da Silva Machado - Advogado(A/S): Dr(A)Roberto Eduardo Coelho Gama Santos- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 29)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.910.581-9 – 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira – Recorrente: Banco Honda S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Adriana Kátirm De Souza Tolêdo– Recorrido: Suilan Karen Da Silva Nobrega - Advogado(A/S): Dr(A)Leandro Carvalho Dos Santos Silva- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 30)E-Jus– Recurso Inominado: 3006653-33.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Fabricio Farias De Araújo - Advogado(A/S): Dr(A) Pollyana Karla Teixeira Almeida– Recorrido: Banco Honda S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Aline Da Silva Ramalho- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 31)E-Jus– Recurso Inominado: 3000314-58.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Fábio Basílio Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Lauricea De Araujo Pereira– Recorrido: Banco Volkswagen - Advogado(A/S): Dr(A)Aldenira Gomes Diniz- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 32)E-Jus– Recurso Inominado: 3026937-96.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Layna Christinne Dos Santos Gomes - Advogado(A/S): Dr(A) Nevita Maria Pessoa De Aquino Franca– Recorrido: Bradesco Financiamentos - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha.33)E-Jus– Recurso Inominado: 3011038-58.2012.815.2001 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente/Recorrido: Marcio Bergson Fernandes - Advogado(A/S): Dr(A) Ilza Maria Gonçalves De Lima Montenegro– Recorrido/Recorrente: Cia De Crédito, Financiamento E Investimento Renault Do Brasil - Advogado(A/S): Dr(A)Sigisfredo Hoepers- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 34)E-Jus– Recurso Inominado: 3000752-84.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Ricardo Machado Coutinho - Advogado(A/S): Dr(A) José Câmara De Oliveira– Recorrido: Hsbc Bank Brasil S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Fabio Ricardo Carneiro Montenegro- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 35)E-Jus– Recurso Inominado: 3002791-54.2013.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Francisco De Assis Pereira Dias - Advogado(A/S): Dr(A) José Câmara De Oliveira– Recorrido: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Jullyanna Karlla Viegas Albino- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 36)E-Jus– Recurso Inominado: 3027442-87.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Claudeli Pereira De Araujo - Advogado(A/S): Dr(A) Diana Angelica Andrade Lins– Recorrido: Banco Itau S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Diana Angelica Andrade Lins- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 37)E-Jus– Recurso Inominado: 3031198-07.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Wagner Paiva De Gusmão Dorta - Advogado(A/S): Dr(A) Monique Almeida Soares– Recorrido: Banco Volkswagen - Advogado(A/S): Dr(A)Aldenira Gomes Diniz- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 38)E-Jus– Recurso Inominado: 3022450-83.2012.815.2001 –2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Petronio Oliveira Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Elinalda Costa De Andrade– Recorrido: Bradesco Financiamentos - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 39)E-Jus– Recurso Inominado: 3039397-18.2012.815.2001 –2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Bezerra De Menezes E Cia Ltda - Advogado(A/S): Dr(A) Ana Cristina De Oliveira Vilarim– Recorrido: Banco Volkswagen - Advogado(A/S): Dr(A)Aldenira Gomes Diniz- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha.40)E-Jus– Recurso



Inominado: 200.2010.961.065-5 –2ºJuizado Especial Misto De Mangabeira – Recorrente: Cea Modas Ltda - Advogado(A/S): Dr(A) Francisco Adailson Cassimiro De Sousa– Recorrido: Eridia Felix Pereira De Mendonça - Advogado(A/S): Dr(A)Eduardo Fragoso Dos Santos- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 41)E- Jus– Recurso Inominado: 200.2012.901.630-5 – 5º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: José Tomé Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Walmirio Jose De Sousa – Recorrido(A): Bv Leasing Arrendamento Mercantil - Advogado(A/S): Dr(A) Jullyanna Karlla Viegas Albino- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 42)E-Jus– Recurso Inominado: 3042779-19.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: José Ulysses Gomes Reis - Advogado(A/S): Dr(A) André Aires Rocha Ribeiro – Recorrido(A): Banco Fiat S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Antônio Braz Da Silva- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 43)E- Jus– Recurso Inominado: 3044362-39.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Jose Wagner Pereira Frade - Advogado(A/S): Dr(A) Vítor Hugo Rodrigues Frade – Recorrido(A): Banco Gmac S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Milton Gomes Soares Junior- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 44)E-Jus– Recurso Inominado: 3038714-78.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Jesus Emanuel Alves Payona - Advogado(A/S): Dr(A) Rafaela Correia Lima Machado – Recorrido(A): Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Jullyanna Karlla Viegas Albino- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 45)E-Jus– Recurso Inominado: 3031589-59.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Klelyton Klecios Batista - Advogado(A/S): Dr(A) Ludmila Gonzaga De Souza – Recorrido(A): Itaúcard - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 46)E-Jus– Recurso Inominado: 3032455-67.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Luis Humberto Oliveira Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Eriberto Da Costa Neves – Recorrido(A): Banco Panamericano - Advogado(A/S): Dr(A)Eriberto Da Costa Neves- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 47)E-Jus– Recurso Inominado: 3043397-61.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Jose Galdino - Advogado(A/S): Dr(A) Jose Ayron Da Silva Pinto – Recorrido(A): Bradesco Financiamentos - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 48)E-Jus– Recurso Inominado: 3029176-73.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: José Da Silva Miranda - Advogado(A/S): Dr(A) Clelio Nepomuceno – Recorrido(A): Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Carlos Monteiro Laurenco- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 49)E-Jus– Recurso Inominado: 3029719-76.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Banco Volkswagen - Advogado(A/S): Dr(A) Aldenira Gomes Diniz– Recorrido(A): Jessica Amorim Fernandes - Advogado(A/S): Dr(A)Fernando Marlos Lucena De Aquino- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 50)E-Jus– Recurso Inominado: 3014308-90.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Banco Santander S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Elisia Helena De Melo Martini– Recorrido(A): Jose Gomes Pereira, Maria Elza Borges Silva Pereira - Advogado(A/S): Dr(A)Marizete Batista Martins- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 51)E-Jus– Recurso Inominado: 3000630-72.2012.815.0751 – Juizado Especial Misto De Bayeux – Recorrente: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurenco– Recorrido(A): José Reginaldo Rodrigues - Advogado(A/S): Dr(A)Alexandre Gustavo Cezar Neves- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 52)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.901.181-9 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Banco Volkswagen - Advogado(A/S): Dr(A) Aldenira Gomes Diniz– Recorrido(A): Adriana Terceiro Neto Bernardo De Albuquerque - Advogado(A/S): Dr(A)Tulio Terceiro Neto Parente Miranda- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. Obs: Julgamento Com Observância Ao Texto Implícito No Enunciado 85 Do Fonaje Que Giza: "O Prazo Para Recorrer Da Decisão De Turma Recursal Fluiirá Da Data Do Julgamento", C/C O Artigo 19-"As Intimações Serão Feitas Na Forma Prevista Para Citação, Ou Por Qualquer Outro Meio Idôneo De Comunicação" E " § 1º – Dos Atos Praticados Na Audiência, Considerar-Se-ÃO Desde Logo Cientes As Partes" E, Art. 45 - "As Partes Serão Intimadas Da Data Da Sessão De Julgamento", Ambos Da Lei 9.099/95, E Ainda, Em Consonancia Com A Lei 11.419/2006." Joao Pessoa, 22 Janeiro De 2013. Genival Monteiro Da Fontoura Filho, Chefe Da Secretaria Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital.

**PAUTA DE JULGAMENTO – 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL** – Ficam Cientes As Partes E Intimadas Para A Sessão Ordinária De Julgamento De Nº 567 Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital A Realizar-Se No Dia 29 De Janeiro De 2014, A Partir Das 08: 00h, Na Sala De Sessões Situada No 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital, Em Cujá Sessão Serão Julgados Os Seguintes Recursos: 01)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.906.166-5 –1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Bfbleasing S/A Arrendamento Mercantil S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Antônio Braz Da Silva – Recorrido: Luzia Ferreira De Farias - Advogado(A/S): Dr(A) Pollyana Karla Teixeira Almeida- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. 02)E-Jus– Recurso Inominado: 3027591-83.2012.815.2001–1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Bradesco Financiamentos - Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Belchior – Recorrido: Valdeci Mauricio Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Wanyne Lucas Meira- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. 03)E-Jus– Recurso Inominado: 33.2012.909.369-7– 3º Juizado Especial Misto De Santa Rita – Recorrente: Banco Itauleasing S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Antônio Braz Da Silva – Recorrido: Ivanildo Faustino Nascimento - Advogado(A/S): Dr(A) Francisco Eugenio Gouveia Neiva- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. 04)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.905.583-2 –2ºJuizado Especial Misto De Mangabeira – Recorrente: Banco Santander Banespa S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Elisia Helena De Melo Martini – Recorrido: Germana Da Paz Gomes Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Maria Coeli Gouveia Silva De Souza Rodrigues- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. 05)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.949.592-3– 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Jullyanna Karlla Viegas Albino – Recorrido: Edelzito Soares Maciel De Souza - Advogado(A/S): Dr(A) Rodrigo De Almeida Fernandes - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. 06)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.950.996-2– 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Bradesco Financiamentos - Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Belchior – Recorrido: Leandro Melo De Sousa - Advogado(A/S): Dr(A)Juliana Vasconcelos Alves Fernandes De Carvalho - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. 07)E-Jus– Recurso Inominado: 3036133-90.2012.815.2001– 4º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurenco– Recorrido: Ednilson Dos Santos Faustino - Advogado(A/S): Dr(A)Leonardo Rodrigues Da Costa- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.08)E-Jus– Recurso Inominado: 3027051-35.2012.815.2001– 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: David De Luna Costa - Advogado(A/S): Dr(A) Nevita Maria Pessoa De Aquino Franca – Recorrido: Banco Abn Amro Real S.A - Advogado(A/S): Dr(A) Elisia Helena De Melo Martini Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.09)E-Jus– Recurso Inominado: 3009829-20.2013.815.2001– 1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Antonio Fernandes De Assunção - Advogado(A/S): Dr(A) Daniel Lucena Brito– Recorrido: Itaúcard - Advogado(A/S): Dr(A) Celso Marcon Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. 10e-Jus– Recurso Inominado: 3038580-51.2012.815.2001– 1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Andrea Freire Pimenta Correia Lima - Advogado(A/S): Dr(A)Monica Caldas De Miranda Henriques– Recorrido: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Jullyanna Karlla Viegas Albino Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.11)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.949.110-4 – 2ºJuizado Especial Misto De Mangabeira – Recorrente: Banco Daycoval S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Marcio Steve De Lima– Recorrido: José Guilhermino Do Espírito Santo - Advogado(A/S): Dr(A) Lucas Freire Almeida - Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha.12)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.906.336-4 – 2ºJuizado Especial Misto De Mangabeira – Recorrente: Itaúcard - Advogado(A/S): Dr(A) Luís Felipe Nunes Araújo– Recorrido: Fábio Petterson Vieira Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Nevita Maria Pessoa De Aquino Franca- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 13)E-Jus– Recurso Inominado: 3024289-46.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente-bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurenco– Recorrido: Joassis Sebastião Dos Santos - Advogado(A/S): Dr(A) Igor Ximenes Guimaraes- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 14)E-Jus– Recurso Inominado: 3013732-97.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurenco– Recorrido: Carlos Alberto Carneiro Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Rafael Santiago Alves- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 15)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.936.376-6 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Banco Mercedes Benz Do Brasil S/A - Daimlerchrysler S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Aldenira Gomes Diniz– Recorrido: Casa Forte Engenharia Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)Edna Maria Ramalho De Farias- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 16)E-Jus– Recurso Inominado: 3004223-11.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Antônia Maria De Oliveira De Araújo - Advogado(A/S): Dr(A) Anna Gabriela Ferreira De Alvarenga– Recorrido: Banco Fiat S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Belchior - Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 17)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.906.336-4 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Edvania Souza Da Costa - Advogado(A/S): Dr(A) Alcides Barreto Brito Neto– Recorrido: Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Jullyanna Karlla Viegas Albino - Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 18)E-Jus– Recurso Inominado: 3023166-13.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Luiz Daniel Da Silva Neto - Advogado(A/S): Dr(A) Arthur Nobrega Gadelha– Recorrido: Bv Leasing Arrendamento Mercantil - Advogado(A/S): Dr(A) Jullyanna Karlla Viegas Albino - Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 19)E-Jus– Recurso Inominado: 3038411-64.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Vera Lúcia Da Silva Bezerra- Advogado(A/S): Dr(A) Dircilene De Souza Queiroz– Recorrido: Bv Leasing Arrendamento Mercantil - Advogado(A/S): Dr(A) Antônio Braz Da Silva - Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 20)E-Jus– Recurso Inominado: 3007810-41.2013.815.2001– 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Aldenilo Barbosa De Sousa - Advogado(A/S): Dr(A) Rodrigo Magno Nunes Moraes– Recorrido: Banco Abn Amro Real S.A - Advogado(A/S): Dr(A) Milena Neves Augusto - Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 21)E-Jus– Recurso Inominado: 3029987-33.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Embargante: Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Nay Cordeiro Evangelista De Souza – Recorrido(A): Alessio José Batista Nóbrega - Advogado(A/S): Dr(A) Andre Araujo Cavalcanti - Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 22)E-Jus– Recurso Inominado: 3000657-18.2012.815.0731 – Juizado Especial De Cabedelo – Recorrente: Banco Toyota Do Brasil S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Aline Patricia Araújo Mucarbel De Menezes Costa – Recorrido(A): Sérgio Medeiros De Andrade - Advogado(A/S): Dr(A) José Anchieta Bartolini Albuquerque- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 23)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.900.593-6 – 2ºJuizado Especial Misto De Mangabeira – Recorrente: Banco Panamericano - Advogado(A/S): Dr(A) Feliciano Lyra Moura – Recorrido(A): Luciano Tadeu De Luna Freire Borges - Advogado(A/S): Dr(A) Petrónio Vitorino Serafim Filho- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 24)E-Jus– Recurso Inominado: 3023865-04.2012.815.2001– 4º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Banco Finasa S/A. - Advogado(A/S): Dr(A) Wilson Belchior – Recorrido(A): José Edson Bezerra Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Carlos Barbosa De Carvalho- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 25)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.980.850-5– 4º Juizado Especial

Cível Da Capital – Recorrente: Banco Itauleasing S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Antônio Braz Da Silva – Recorrido(A): Ednaldo Ferreira De Araujo - Advogado(A/S): Dr(A)Rodrigo Macena Correia De Lima- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 26)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2009.931.265-0– 4º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Banco Santander - Advogado(A/S): Dr(A) Nayara Chrystine Nobrega – Recorrido(A): Elisio Eduardo De Medeiros Correia - Advogado(A/S): Dr(A)Edna Maria Ramalho De Farias- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont.27)E-Jus– Recurso Inominado: 3032490-27.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Iriniu De Castro Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Carlos Emílio Farias Da Franca – Recorrido(A): Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurenco- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 28)E-Jus– Recurso Inominado: 3038303-35.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: Emerson De Souza Santos- Advogado(A/S): Dr(A)Roberta Maria Fernandes De Moura David – Recorrido(A): Aymoré Crédito Financiamento E Investimento S.A. - Advogado(A/S): Dr(A)Elisia Helena De Melo Martini- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 29)E-Jus– Recurso Inominado: 3038979-80.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: José Ferreira Leite Filho- Advogado(A/S): Dr(A) Mariana Correia Cunha Barros Esteves – Recorrido(A): Bv Financeira Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurenco- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 30)E-Jus– Recurso Inominado: 3039573-94.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital – Recorrente: José Ferreira De Melo - Advogado(A/S): Dr(A)Jose Eduardo Nogueira Junior – Recorrido(A): Banco Gmac S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Milton Gomes Soares Junior- Relatora: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. Obs: Julgamento Com Observância Ao Texto Implícito No Enunciado 85 Do Fonaje Que Giza: "O Prazo Para Recorrer Da Decisão De Turma Recursal Fluiirá Da Data Do Julgamento", C/C O Artigo 19-"As Intimações Serão Feitas Na Forma Prevista Para Citação, Ou Por Qualquer Outro Meio Idôneo De Comunicação" E " § 1º – Dos Atos Praticados Na Audiência, Considerar-Se-ÃO Desde Logo Cientes As Partes" E, Art. 45 - "As Partes Serão Intimadas Da Data Da Sessão De Julgamento", Ambos Da Lei 9.099/95, E Ainda, Em Consonancia Com A Lei 11.419/2006." Joao Pessoa, 22 Janeiro De 2013. Genival Monteiro Da Fontoura Filho, Chefe Da Secretaria Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital.

**COMARCA DA CAPITAL. 1A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS** **Proc esso: 617163120128152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo da 1ª Vara Cível tramitam os autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (Processo nº 200212061716-8 / 0061716-31.2012.815.2001), movida por ANTHONY THOMAS ALBIN contra GREENLAND DEVELOPMENTS PARAIBA EMPREE\_NDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 09.222.998/0001-43. Como não foi possível ser(em) citado(s) o(s) réu(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica, através deste, CITADO(S) a GREENLAND DEVELOPMENTS PARAIBA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 09.222.998/0001-43, por seu representante legal, o Senhor STEPHEN LESLIE NAISH, empresário, cidadão inglês, passaporte britânico nº 094281739, CPF 602.60.963.86, para, querendo, defender-se, e ficando desde já, advertida de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias (CPC, art. 297), presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste EDITAL. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 21/01/2014.

**COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 404314520138152001 Acao: IN-TERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** Decretada a Interdica0 de ERICA DE OLIVEIRA SARMENTO, conforme SENTEN ÇA, proferida por este Juizo, nos autos supra, sendo nomeada CURADORA a Sra. FERNANDA MARIA LUCENA DE OLIVEIRA, para responder pela vida ci-vil da interdita sob as penas da Lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o Edital ser publicado por tres vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade de João Pessoa, aos 21 dias domes de janeiro do ano de 2014. Eu, Eurides Pontes, digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA-Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS** **Processo: 495970420138152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação de IREVISÃO DE ALIMENTOS movida por JAILSON RODRIGUES DA SILVA em face de ELIANE VIEIRA RODRIGUES. Pelo presente fica INTIMADA o autor JAILSON RODRIGUES DA SILVA, para em 48 horas manifestar interesse no andamento do feito sob pena de extinção. João Pessoa, 21.1.2014. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito. Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS** **Processo: 20713719968152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Menetel Tele Informatica Com Rep Ltda E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para oferecer embargos a execução no prazo legal Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS** **Processo: 129470720038152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER \_a** todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Empa Empresa Paraibana de Auto Peças E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 14.384,63 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS** **Processo: 226072520038152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Sergio Murilo Maciel Franca E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 466,62 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS** **Processo: 473835520048152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Antero Costa Aranha E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 145,64 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS** **P rocesso: 1100430720128152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Lilian de Fatima Candeia Guerra E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 1.347,33 proveniente da falta de recolhimento de Auto de Infração multa e correção conforme CDA n 2012/000004 acrescidas das cominações legais E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termostermos do Art 8 inciso IV da lei 6830/80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, \_expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 21 dias do mes de Janeiro do ano 2014. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS** **Processo: 2212616519978152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Faraday Sousa Neves E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 1.347,28 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS** **Processo: 7470323620078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal



e Executado Jose Roberto Sobrinho E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 454,20 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na divida ativa Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7612506920078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Maria Ivonilda M Duarte E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 208,85 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7619357620078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução \_Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Claudemir de Oliveira E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 423,05 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7642776020078152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Dionisia de Barros Moreira E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 1.881,17 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7642845220078152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Anailde Nobrega de Souza E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 144,80 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7665362820078152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Severino Soares dos Santos E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 144,80 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7675634620078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Anete Porto Rodrigues E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ \_143,92 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7884781920078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Pedro Soares dos Santos E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 421,12 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7905845120078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Tubal da Silva Brandão E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 144,28 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7968878120078152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Marcos Antonio P de Lucena E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 88,98 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na divida ativa Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janei21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9010167420068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Willame Barbosa da Silva E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 144,28 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei \_

**COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9028077820068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Michey Moveis Ltda E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 224,50 Dado e passado nesta capital aos 21 dias de janeiro de 2014 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

**COMARCA DA CAPITAL. 1A INF/JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 26091320138152004 Acao: AUTORIZACAO JUDICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e a quantos interessar possa, que perante esta Vara tramita a Ação de Autorização Judicial movida por Adriana Cordeiro Albuquerque representando seu filho L.F.C.S., e conforme o paragrafo 2, art.232 do CPC, é o presente EDITAL para citar o genitor Willamy Galdino da Silva, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 10 dias,indicando as provas a serem produzidas.E para no futuro nao alegar ignorancia, foi expedido o presente Edital que sera publicado na forma da Lei.Eu,Elisabete Paiva,tecnica o digitei.Dra.Aylzia Fabiana Carrilho.Juiza de Direito

**COMARCA DA CAPITAL. 1A INF/JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 27798220138152004 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento e a quem interessar possa, que perante esta Vara tramita a ação de Guarda movida por Maria da Guia de Oliveira em favor da criança B. C. R., e conforme o paragrafo 2, art. 232 do CPC, é o presente Edital para citar agenorita Neuza Cabral do Nascimento, para querendo contestar a presente acao de guarda, no prazo de 10 dias, indicando as provas a serem produzidas, oferecendo rol de testemunhas na forma do art. 285, nao sendocontestada a ação, serão reputados como verdadeiros os fatos alegados.E para no futuro nao alegar ignorancia,foi expedido o presente EDITAL que sera publicado na forma da Lei. Eu, Elisabete Paiva de Sousa Muribeca o digitei. Aylzia Fabiana Borges Carrilho. Juiza de Direito Auxiliar.

**COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 171359320108152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramitanesta vara uma acao penal em que a Justica Publica move em desfavor deANA MARIA CANDIDO DE SOUZA, brasileira, natural de Joao Pessoa-PB, nascida em 12/02/1965, filha de Miguel Candido de Souza e de Maria Candido de Souza,

moradora de rua, nesta cidade-PB, e estando a acusada em local incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente para INTIMAR ANA MARIA CANDIDO DE SOUZA para comparecer a audiencia designad\_a para o dia 26/02/2014, pelas 13: 30 horas, neste Forum Criminal. E para que nao se alegue ignorancia o edital sera expedido, publicado no Diario da Justica e afixado no atrio deste Forum. Eu, Walkleide Pinto de Carvalho, Tecnica Judiciária, o digitei. Joao Pessoa-PB, 21/01/2014.Dra. Ascione Alencar Linhares, Juiza de Direito em Substituicao na 1 Vara Criminal desta Comarca-PB.

**COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 1237512420128152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** Ao acusado THIAGO SOARES, brasileiro, natural de Barueri-SP, filho de João Manoel da Silva e de Lucilene Soares Teixeira, residente na Rua amanhecer,90, Bairro Aguas Compridas, Olinda-PE, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o mm juiz expedir o presente edital de INTIMACAO pelo qual intima o mesmo da sentenca que julgou procedente a denuncia para em consequencia condenar o réu nas penas do art. 157 caput do CPB a 02(dois) anos e 06(seis) meses de reclusão.CUMPRASE. Ascione Alencar Linhares, juíza de direito.Dado e passado nesta cidade aos 21 dias do mes de janeiro de 2014. Eu, Maria das Gracas A. Freire, Tecnica judiciária digitei.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 17682420138152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a SERGIO DA SILVA OLIVEIRA,brasileiro,natural de Bayeux/PB,filho de Salvador Pereira de Oliveira e de Maria Olimpio da Silva,residente na Rua Tiradentes-420-Oitizeiro,nesta Capital,ORA EM LUGAR INCERTO E Nao sabido,que considere-se intimado da sentenca que desclassificou a capitulacao contida na denuncia para o tipo do ART 12,DA LEI 10.826/2003.DrªThana Michelle C. Rodrigues - Juiza de Direito. Joao Pessoa,21/01/2014Eu,Socorro Lira,tecnica judiciária,o digitei.

**COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 182918220118152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** ANTONIO FERNANDES GOUVEIA, brasileiro, casado, motorista, aposentado, natural de Juazeirinho/PB,nascido em 09.02.1959, filho de Joao de Farias Gouveia e Maria Fernandes Gouveia, residente na rua Maria Helena Chaves, Funcionarios II, nesta, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que desde ja fica INTIMADO para a denuncia que o denunciao como incurso nas penas do art 306, da Lei nº 9503/97, e CITADO para para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 dias, oportunidade em que podera arguir e alegar tudo que interesse a defesa,oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. Nao apresentada a respos-ta no prazo legal, o juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10 dias, concedendo-lhe vista dos autos. Eu, Maria do Carmo Gama de Gusmao, Tecnica Judiciária. Joao Pessoa, 21 de janeiro de 2014.DrGERALDO EMILIO PORTO. Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 249141220048152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** \_a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao acusado FRANCINALDO MOURA AFONSO, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 03/03/1981, filho de Francisco Antero da Silva e de Maria da Silva Moura Afonso, antes residente na Rua Fernandes Valter de Oliveira, nº 419, Padre Zé, nesta Capital, encontrando-se atualmente em lugar não sabido, que por esta 7ª Vara Criminal tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 157, § 3º, 2ª parte, c/ c art.14, II, ambos do Código Penal, processo movido pelo Ministério Publico, tendo o MM Juiz deDireito mandado expedir o presente edital a fim de proceder sua CITACÃO, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, devendo acompanhar o referido processo até a decisão final. E para que não alegue ignorância, o presente edital, além de publicado no Diário da Justiça deste Estado, também será afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa-PB, aos 21 de janeiro de 2014, eu, Luciana Lira de Amorim, Analista Judiciário, o digitei. Geraldo Emílio Porto - Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 88908520138152003 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Divorcio Litigioso, movida por Luciano Adelino de Moura contra JANEIDE PAIVA DE MOURA, atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou a MMa Juiza de Direito expedir o presente edital, a fim de CITA-LO de todo o conteudo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao. Dado e passado na cidade de Joao Pessoa, aos 21.01.2014. Eu,DCPBN, Tec. Judiciária, digitei. Dra. Ana Flávia de Carvalho Dias, Juiza de Direitoem substituaico

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 92407320138152003 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Divorcio Litigioso movida por Rone Moura Quirino contra MARIA IZABEL DE LIMA QUIRINO, atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou a MMa Juiza de Direito expedir o presente edital, a fim de CITA-LO de todo o conteudo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao. Dado e passado na cidade de Joao Pessoa, aos 21.01.2014. Eu,DCPBN, Tec. Judiciária, digitei. Dra. Ana Flávia de Carvalho Dias, Juiza de Direito em substituaico

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 132209620118152003 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Inv de Paternidade movida por Ana Cristina A da Silva contra ESPOLIO JOAO B CAVALCANTI DE MELO, atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou a MMa Juiza de Direito expedir o presente edital, a fim de CITAR os herdeiros ADRIANA FERNANDES DE MELO e RICARDO CAVALCANTI DE MELO de todo o conteudo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao. Dado e passado Joao Pessoa, aos 21.01.2014.Eu,DCPBN, Tec. Judiciária\_, digitei. Dra. Ana Flávia de C Dias,Juiza de Direito em substituaico

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 418506520118152003 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Investigacao de Paternidade, movida por Antonio Pereira de Lima Neto contra DAVINO FERREIRA NETO, atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou a MMa Juiza de Direito expedir o presente edital, a fim de CITA-LO de todo o conteudo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao. Dado e passado na cidade de Joao Pessoa, aos 21.01.2014. Eu,DCPBN, Tec. Judiciária, digitei. Dra. Ana Flávia de Carvalho Dias, Juiza de Direito em substituaico

#### CAMPINA GRANDE

**2ª TURMA RECURSAL MISTA DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE.** INTIMAÇÃO ÀS PARTES. 2ª TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE/PB. No feito abaixo relacionado, o sr. Presidente/Relator proferiu despacho no seguinte feito: **01) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 0000644-67.2013.815.0171 – EMBARGANTE: TIM NOR-DESTE S/A - Advogado: Christianne Gomes da Rocha – EMBARGADO: DENIS DIEGO ALVES PEREIRA – Advogado: Rodolfo Rodrigues Menezes - Relator: Juiz Gutemberg Cardoso Pereira** - "Intime-se o embargado para se pronunciar sobre os embargos, no prazo de (05) cinco dias, e, com ou sem resposta, coloque em pauta de julgamento". Aos 22 de janeiro de 2014, André Vital Ribeiro – Chefe de Secretaria da 2ª Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande-PB.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB - VARA DE FEITOS ESPECIAIS - JUIZ DE DIREITO: DR. ALBERTO QUARESMA.** O Dr. ALBERTO QUARESMA, Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais do Fórum Afonso Campos, Comarca de Campina Grande, Paraíba, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos os credores e interessados, bem como ao público em geral, que por este juízo e respectivo Cartório Judicial, tramita a Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, registrada sob o nº 0028598-83.2013.815.0011, distribuída em 20/11/2013, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), requerida por FELINTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.814.071/0001-30, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 446, bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande-PB, alegando a requerente, em resumo que atua no ramo de embalagens, que é empresa viável, por possuir solidez comercial e indiscutível qualidade na sua produção industrial, apresentando dificuldades temporárias devido ao aumento dos custos da produção nacional agravada pela desenfreada importação de produtos asiáticos e que há reais condições de recuperação. Pelo Exmº Dr. Alberto Quaresma, foi proferida a decisão a seguir resumida: assim, em tese, os documentos juntados aos autos preenchem os requisitos descritos nos artigos 47/48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, e sendo a Recuperação Judicial uma das formas de proporcionar ao devedor a recuperação da empresa, preservando assim a manutenção do negócio e a função social a que ela se destina, sobretudo, a de fomentar o desenvolvimento e crescimento da cidade, com geração de emprego e renda para mais de duas centenas de trabalhadores, com base no artigo 52, da referida lei, DEFIRO O PEDIDO da ora requerente e nomeio para o cargo de Administrador Judicial JOÃO TEBERGE NETO, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sob o nº 002455/O-8; em observância ao descrito no art. 52, inciso II, da Lei 11.101/2005, determino a dispensa de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, com exceções dos contratos que pretender realizar com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, devendo a Empresa devedora, observar o art. 69 da Lei de Recuperação Judicial e de Falência, que o nome empresarial seja seguido da expressão “Em Recuperação Judicial”, inclusive oficiando-se à Junta Comercial do Estado da Paraíba para as devidas anotações; em cumprimento ao disposto no art. 52, III, da Lei 11.101/2005, determino, a suspensão de todas as ações e execuções contra a ora devedora, na forma do descrito no art. 6 da Lei de Recuperação Judicial e Falência,



permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, a presente suspensão não alcança as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei e as relativas a créditos executados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da referida Lei, providenciando a devedora as comunicações competentes (art. 52, § 3º); fica a devedora obrigada a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; expeça-se comunicação, por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando ela os respectivos endereços no prazo de 10 dias; o prazo de habilitação ou divergência aos créditos relacionados pela devedora é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital (art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005); deve ser observado pelos credores, quanto ao pedido de habilitação, o prazo estabelecido no art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, pois sendo o pedido de habilitação retardatário, estará sujeito ao pagamento das custas processuais; intime-se o Ministério Público para que tome conhecimento. Abaixo a relação nominal de todos os credores com os respectivos valores e classificação de cada crédito: **QUIROGRAFÁRIOS:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 211.478,37; PBGAS COMPANHIA PARAIBANA DE GAS, R\$ 33.290,36; FORPRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, R\$ 1.082,00; MURRELEKTRONIK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 1.348,20; FEDERAL EXPRESS CORPORATION, R\$ 6.208,21; DROGARIA DROGAVISTA LTDA, R\$ 543,13; FERTEMP IND E COM LTDA, R\$ 500,00; DELLMAC IND E COM LTDA, R\$ 1.500,00; RIO POLIMEROS S/A, R\$ 177,50; YPIRANGA TRANSPORTES PESADOS LTDA, R\$ 86.000,00; STEEL MESH IND COM TELAS LTDA, R\$ 302,00; ROLIMEC ROLAMENTOS LTDA, R\$ 184,00; HSBC BANK BRASIL S/A, R\$ 1.293.088,12; YOLANDA LOGIST. ARMAGEM. TRANSP. SERV. GERAIS LTDA, R\$ 4.825,09; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, R\$ 310,00; PROTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, R\$ 1.022,00; MONTEIRO PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 2.904,50; ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA., R\$ 1.052,10; INSIEL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, R\$ 1.320,00; ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA, R\$ 2.195,14; A. SCHULMAN PLÁSTICOS DO BRASIL LTDA, R\$ 2.496,11; MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA, R\$ 9.548,31; VIVO S/ A, R\$ 14.420,35; SENNAUTO PECAS LTDA, R\$ 1.135,50; SST CONSTRUTORA LTDA, R\$ 6.000,00; HENKEL LTDA - ITAQUI, R\$ 189.934,10; MILANO CARGAS SERVICOS LTDA, R\$ 758,59; VALE RIO TRANSP. RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, R\$ 443,50; KUEHNE + NAGEL SERV. LOGIST. LTDA, R\$ 4.428,54; B&R AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, R\$ 3.808,04; TREVENTOS COM DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA \*, R\$ 204,75; COMERCIAL MACEDO LTDA, R\$ 78,50; RODOPARAIBA IMPLEMENTOS RODOVIARIO LTDA, R\$ 34.468,89; REVENDEDOORA DE GAS DO BRASIL LTDA, R\$ 300,00; VITOPEL DO BRASIL LTDA (MAUA), R\$ 6.317.746,81; KENYA S/A TRANSPORTE E LOGISTICA SP, R\$ 12.502,50; PLENICOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, R\$ 6.750,00; PLASNOG IND DE ARTEFATOS PLASTICOS NOGUEIRA LTDA, R\$ 26.000,00; ATS COLOR DO BRASIL LTDA, R\$ 70.918,28; KADISA IND E COM LTDA, R\$ 650,00; LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS ME, R\$ 4.740,00; CROMEX S/A \_SP, R\$ 13.528,75; SUATA SERVICO UNIF DE ARM E TERM ALFANDEGADO S/A, R\$ 36.033,51; SOUZAUTO LUB COM DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 1.127,03; TECNOFERR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 360,00; COMERCIAL ACO BOMPRECO LTDA \*, R\$ 169,82; CARLOS ROGERIO APOLINARIO, R\$ 180,00; AGILE COMPUTADORES LTDA, R\$ 497,00; SIGABEM AUTO PECAS, R\$ 681,00; TECON SUAPE S/A, R\$ 2.363,86; IDEAL PECAS LTDA, R\$ 370,00; BRASKEM PETROQUIMICA S.A. - RJ \*, R\$ 139.704,28; SILVIA MULLER BECERRA, R\$ 1.373,60; GAMA DIESEL LTDA\*, R\$ 3.072,29; TRUCKAO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 303,00; ;MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.;, R\$ 1.263.154,19; ALEMAR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, R\$ 300,00; INEL COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, R\$ 792,08; STAHL TALHAS EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO LTDA, R\$ 3.448,20; KATARINE AMERICA LIMA, R\$ 2.250,00; A SOUZA FECHINE E CIA LTDA, R\$ 314,00; FILM TRADING IMPORTACAO E REPR LTDA, R\$ 3.430,14; FILM TRADING IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA \_SC, R\$ 112.969,04; FILM TRADING IMPORTACAO E REPR LTDA \_ES, R\$ 649.058,63; CROMOLINE QUIMICA FINA LTDA, R\$ 1.005,00; BOA VISTA FACTORING LTDA, R\$ 8.440.312,02; RC COMERCIO DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA, R\$ 350,00; NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.,\*, R\$ 1.956,00; FLEXOSOLUCOES INTERNACIONAL E LOGÍSTICA LTDA., R\$ 115.986,50; SOLEFILMES IMP. DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, R\$ 3.732,75; REMMACK FILMS IND. COM. LTDA, R\$ 15.082,25; DATASONIC IND E DIST DE ELETRONICOS LTDA, R\$ 1.719,17; GERDAU ACOS LONGOS SA, R\$ 8.430,27; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, R\$ 2.539.119,21; COMPEL COM PECAS ELT LTDA, R\$ 535,00; NATALINO TRANSPORTES LTDA, R\$ 10.560,00; MASTERPLASTIC IND E COM DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA, R\$ 3.513,25; GOLLOG, R\$ 245,24; MONTACO FERRO E ACO LTDA EPP, R\$ 169,02; ARENA METAIS COMERCIO E FERRAGENS LTDA ME, R\$ 100,00; BIZ COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, R\$ 830,00; MRJS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, R\$ 42.132,94; EMP DE TERMOPLASTICOS DO NE ETENO LTDA, R\$ 33.137,97; COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS ALVES LTDA, R\$ 600,39; LABORATORIO CLINICO BEZERRA DE CARVALHO S/C LTDA, R\$ 1.620,43; CAMPINENSE TRANSP CARGAS LTDA - CG \*, R\$ 368.868,44; CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - PE, R\$ 1.227,11; MIRO FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA, R\$ 6.773,45; COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA, R\$ 380,00; ENERGISA BORBOREMA - DISTR. DE ENERGIA S/A, R\$ 97.049,32; ACO BRAZIL COMERCIO LTDA, R\$ 150,00; E BARBOSA DE SOUZA E CIA LTDA \* FEIRA, R\$ 274,92; CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PB, R\$ 17.526,70; FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA, R\$ 4.980,67; PNEUMAX LTDA, R\$ 1.240,00; GG DIGITAL POINT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, R\$ 1.000,00; E L GALVÃO & CIA LTDA, R\$ 1.018,00; FERNANDA FERREIRA SOUZA, R\$ 1.170,00; ESKO GRAPHICS DO BRASIL OM DE PROD TECNO LTDA, R\$ 7.758,84; KENNEDY DA SILVA ARAUJO, R\$ 2.683,00; FORCA ALERTA SEG E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, R\$ 39.646,00; F MACHADO TRANSPORTE LTDA ME, R\$ 650,00; PROGRESSO LOGISTICAE TRANSP.LTDA PE, R\$ 70,31; DICOPLAST- DISTRIBUIDORA E COM. DE PLASTICOS LTDA, R\$ 434,40; MEDICAL MERCANTIL DE APERE- LHAGEM MEDICA LTDA, R\$ 324,00; EMPRESA AUTO VIACAO PRORESSO S/A - PB, R\$ 267,95; EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO - CG, R\$ 116,16; COREMAL COMERCIO E REPRESENTACOES MAIA LTDA, R\$ 840,00; ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELAO ONDULADO DO NORT, R\$ 3.492,72; FRAZÃO TOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA, R\$ 6.683,33; FUNDACAO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERSIDADE FED PE, R\$ 1.747,70; DENISFER COMÉRCIO DE FER, HID E EQUIP IND LTDA, R\$ 18.470,00; SEVERINO NICOLAU DE ALMEIDA, R\$ 120,00; ATIVA DIESEL COM DE PECAS E SERV VEICULOS LTDA, R\$ 1.139,00; FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CARNEIRO FILHO, R\$ 250,00; ROX DESENVOLVIMENTO ELETRONICO LTDA, R\$ 350,00; IZABEL CRISTINA IMPERIANO DE LIMA, R\$ 1.768,00; TUBO-TEC NORDESTE IND. E COM. DE ARTEF DE PAPELAO, R\$ 13.938,88; L PERUSIO PEREIRA COM INST ASSISTENCIA TECNICA ME, R\$ 913,50; RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA, R\$ 114.654,72; GABY TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 760,58; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, R\$ 3.125.840,73; GREEN PACK GRAFICA LTDA – EPP, R\$ 4.365,00; LUCIANA GUEDES DA S OLIVEIRA, R\$ 10.571,00; TUBOMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 84.584,12; ALCOA ALUMINIO S/A \_PE, R\$ 76.164,64; JHC - GRAFICA E PAPELARIA LTDA, R\$ 900,00; SO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA, R\$ 3.003,49; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A, R\$ 3.189,43; WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE LTDA \*, R\$ 3.460,40; POLO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - RS, R\$ 996.855,90; POLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA \_SP\*, R\$ 1.472.256,60; CLARIANT S.A., R\$ 2.692,12; TELEMAR - PB, R\$ 525,91; BANCO RURAL S/A, R\$ 1.609.967,50; EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICACOES, R\$ 6.831,97; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, R\$ 3.733,20; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A \* SP, R\$ 160.443,57; ALYSANDRA RODRIGUES DE FREITAS, R\$ 1.678,00; MARIA DA SALETE PORTO DA SILVA, R\$ 425,00; POLINK IND. QUIM. COM. LTDA., R\$ 8.807,05; PLASVAN - IND COM DE PLASTICOS LTDA, R\$ 25.750,00; ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 9.132,55; DOMINO NORDESTE COMERCIAL LTDA, R\$ 7.500,00; BRASKEM S.A - BA, R\$ 244.870,90; SICPA BRASIL INDUSTRIA DE TINTAS E SISTEMAS LTDA., R\$ 2.327.752,86; MACROPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA, R\$ 8.528,00; THERMA INSTR. DE MEDICAO AUTOMACAO E PROJETOS LTDA, R\$ 195,00; BASF S.A., R\$ 308.436,02; MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TERMICA LTDA, R\$ 11.976,31; ROTOMAT COM. E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 10.400,00; FUNDEPAG, R\$ 4.810,88; ALTEC IND. E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA, R\$ 2.409,25; JSL S/A, R\$ 1.405,40; TOTVS S/A, R\$ 6.623,61; DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 586,60; TETRALON IND E COM DE EQUIPTOS INDULS LTDA, R\$ 1.084,30; ATLAS COPCO BRASIL LTDA, R\$ 6.382,13; FESTO AUTOMACAO LTDA \*, R\$ 2.125,80; SOLITON CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 6.986,50; BANCO FIBRA S/A, R\$ 790.954,50; BANCO VOTORANTIM S/ A, R\$ 1.497.223,46; TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANCAS LTDA, R\$ 7.948,80; ALFALON PRODUTOS NOBRES PARA EMBALAGENS LTDA, R\$ 1.321,00; COMERCIAL FICAEAL LTDA\*, R\$ 21.904,37; HAMBURG SUD DO BRASIL LTDA, R\$ 2.434,95; BANCO SOFISA S/A, R\$ 113.879,87; ALCOOL FERREIRA S/A, R\$ 99.756,00; QUIMICRYL S.A, R\$ 35.250,15; LIBERTY SEGUROS S/A, R\$ 1.333,80; VIVACOR INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA, R\$ 418.416,28; IQ SOLUCOES E QUIMICA SA, R\$ 220.578,00; BANCO DAYCOVAL S/A, R\$ 1.569.840,59; IPANEMA IMPORTADORA LTDA, R\$ 2.923,19; SERASA S/A, R\$ 4.295,11; MAQPLAS IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA, R\$ 1.379,40; BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA \* BA, R\$ 1.223,30; TITANEWS COMERCIO DE TITANIO IMP. EXP. LTDA, R\$ 2.270,00; SCHOELLER PLAST DO BRASIL LTDA, R\$ 17.250,00; KLM DO BRASIL COM E IND DE EQUIP MAQ DE ULTRASON, R\$ 3.550,00; PALAS INFORMATICA LTDA, R\$ 1.819,92; J W DE SOUZA JUNIOR ME, R\$ 1.171,50; ALBUQUERQUE & ALBUQUERQUE LTDA \*, R\$ 105,10; ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES, R\$ 750,00; UPS DO BRASIL REMES- SAS EXPRESSAS LTDA, R\$ 1.602,60; TEGAPE IMP. E COM. TECIDOS TECNICOS LTDA, R\$ 529,00; INSTITU- TO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, R\$ 4.581,00; METAL WORK PNEUMATICA DO BRASIL LTDA, R\$ 424,03; TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 149,00; BANCO SANTANDER S/A, R\$ 13.070.489,46; STEMAC S/ A GRUPOS GERADORES \* PE, R\$ 1.748,11; BRADESCO SEGUROS S/A, R\$ 1.987,32; CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA/19ª REGIÃO, R\$ 5.340,21; FLEX AMERICAS S/A DE C.V, R\$ 230.701,20; HUNTSMAN TIOXIDE EUROPE S.L, R\$ 319.999,83; INMETRO, R\$ 3.952,60; ISRA SURFACE VISON GMBH, R\$ 349.392,00; ITAU UNIBANCO S/A, R\$ 4.424.690,07; MARITIMA SEGUROS S/A, R\$ 4.844,21; POLYPLEX CORPORATION LIMITED, R\$ 452.393,94; RENDMAX FUNDNO DE INVESTIMENTOS, R\$ 99.000,00; SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, R\$ 3.083,02; TECHNOLAMI, R\$ 967.063,08; YASUDA SEGUROS S/A, R\$ 23.459,78; ITR, R\$ 672,11; GARANTIA REAL: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, R\$ 7.565.843,38; FLINT INK DO BRASIL LTDA, R\$ 2.378.410,44; WINDMOELLER & HOELSCHER DO BRASIL LTDA, R\$ 12.736.435,95; **TRABALHISTAS:** ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 1.729,98; ALESSANDRO DE OLIVEIRA LEAL, R\$ 3.142,32; ALUCIO DIEGO DE SOUSA SANTOS, R\$ 920,86; ALVARO ANTONIO AQUINO RAMOS, R\$ 1.075,94; APOLONIO SENA DE LIMA, R\$ 765,58; ARI TRIGUEIRO BARBOSA, R\$ 2.431,44; CARLOS ALBERTO LOU- RENÇO IZIDRO, R\$ 1.175,45; CLAUDEVAN COSTA, R\$ 1.305,11; CLEBSON STENIO LIMA SANTOS, R\$ 793,94; DALVIENE CAMARA ALEXANDRE MORAIS, R\$ 1.190,27; EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO, R\$

1.223,44; EDUARDO SOUSA DA SILVA, R\$ 773,68; EDVAN FREIRE GOMES, R\$ 1.516,44; ERISON MOREI- RA GONÇALVES, R\$ 1.382,19; FABIO THEOZZIRANN ELOI DE FARIAS, R\$ 1.041,09; FILIPE DA SILVA ARAUJO, R\$ 932,60; FLAVIO RODRIG DOMINGOS DO AMARAL, R\$ 1.815,62; GILDAUTO FREITAS TAVA- RES FILHO, R\$ 1.159,56; HILDEBERTO AUGUSTO DA COSTA, R\$ 3.357,70; IVAN SANTOS CORDEIRO, R\$ 1.347,59; JOHN KLEBER DE ARAUJO SILVA, R\$ 1.213,55; JOSELITO SANTOS SILVA, R\$ 2.322,93; JOSE- MAR VICENTE DE PAULA JUNIOR, R\$ 610,06; JOSENILDO FERREIRA DA SILVA, R\$ 957,35; JOSIVANDO JOSE DA SILVA, R\$ 1.273,56; KENNEDY WESLEY GARCIA DA SILVA, R\$ 836,03; LAELSON ALVES DA SILVA, R\$ 1.045,73; LEANDO ALMEIDA SANTOS, R\$ 1.552,28; LUIS PEDRO BARBOSA, R\$ 1.645,37; MARCOS ANDRE COSTA MONTEIRO, R\$ 1.594,58; MARCOS VINICIUS VIDAL DE LIMA, R\$ 794,73; NOILTON CORREIA DE ARAUJO, R\$ 2.174,93; ORLANDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, R\$ 799,89; ROBERVAL MENDES, R\$ 1.331,22; ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA, R\$ 1.114,27; RONALDO VIEIRA DA SILVA, R\$ 964,28; SEVERINO FERREIRA DA SILVA, R\$ 1.144,25; TAILISE CASSIANO DOS SANTOS, R\$ 1.130,72; TERONIZIA COELHO SILVA, R\$ 1.279,88; VALDEMIR ANDERSON DA COSTA SILVA, R\$ 1.274,46; WALBER ANTONIO FRANCA COELHO, R\$ 931,58; WEBER SANTOS OLIVEIRA, R\$ 1.473,01; WESLEY DUARTE CARDOSO, R\$ 787,21; WILTON MARCELO PEREIRA DA SILVA FILHO, R\$ 1.969,09; ANDERSON ALVES LOURENCO, R\$ 704,39; ANDERSON LUAN MORENO MARACAJA, R\$ 711,42; BRENO CASSIANO CUNHA SILVA, R\$ 10.014,85; CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA, R\$ 25.172,14; DAVYD DOS SANTOS ALVES, R\$ 714,47; EDIVANIA PAULA GOMES DE FREITAS, R\$ 6.891,39; EDUARDO DA SILVA RAMOS, R\$ 8.197,88; EDVALDO VICENTE DA COSTA, R\$ 12.760,84; ERIVALDO DA SILVA MIRANDA, R\$ 5.997,06; FABRICIO DA SILVA PEREIRA, R\$ 15.670,12; FAGNER SANTOS DE SOUZA, R\$ 717,21; GILDO FERNAN- DO SILVA CAMELO, R\$ 7.998,30; HANNAH COSTA BANDEIRA DE MELO VIEIRA, R\$ 6.990,37; HUGO LINS FERNANDES, R\$ 712,16; GLAUBER ARAUJO SANTOS, R\$ 7.512,48; IZAQUE BARBOSA DA SILVA, R\$ 714,33; JOELSON LIRA DOS SANTOS, R\$ 5.172,55; JOSE FAUSTINO DOS SANTOS, R\$ 37.038,14; JOEL- SON PAULINO OLIVEIRA, R\$ 6.971,56; JOSE GLAUCIO DIAS DE BRITO, R\$ 27.657,80; JOSE WILKER PEREIRA DA SILVA, R\$ 717,69; KARINA LIGIA PEREIRA DA SILVA, R\$ 11.015,20; LEONARDO PEREIRA DA SILVA, R\$ 714,75; LINDEMBERTO SOUZA DE OLIVEIRA, R\$ 4.675,94; MARCELO RODRIGUES MARQUES, R\$ 713,16; MARCO AURELIO DA SILVA CUNHA, R\$ 24.584,05; MARIVALDO IZIDORO DE MELO, R\$ 9.650,24; MARLONE DE OLIVEIRA COSTA, R\$ 7.423,53; PEDRO JOSE DA SILVA, R\$ 10.803,77; SERGIO PEREIRA DA SILVA, R\$ 5.022,59; THIAGO BEZERRA GONCALVES, R\$ 719,67; WESLEY NEIVA DA SILVA, R\$ 12.634,77; GLADSON MACEDO GOMES, R\$ 5.600,00; HUMBERTO PEREIRA ABATH, R\$ 22.831,38; JFLEX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, R\$ 1.065,16; MONICA MANGUEIRA CUNHA ME, R\$ 4.549,05; PLASTDUQUE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 62.275,99; SELL FLEX REPRESENTAÇÕES, R\$ 6.880,56; **EXTRACONCURSAIS:** BANCO SAFRA S/A, R\$ 3.597.249,67; ITAU UNIBANCO S/A, R\$ 2.172.917,57; HSBC BANK BRASIL S/A; R\$ 918.232,63; MD PAPEIS LTDA, R\$ 141.045,84; VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, R\$ 549.426,59; **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS:** ICMS, R\$ 72.315,30; IRRF, R\$ 16.228,83; ISS, R\$ 14.233,70; INSS, R\$ 728.700,76; FGTS, R\$ 308.071,19; COFINS, R\$ 128.078,98; PIS, R\$ 23.508,48; PARCELAMENTO INSS, R\$ 969.841,89; PARCELAMENTO DRAWBACK, R\$ 357.614,02; Pelo presente, ficam os credores cientificados de que terão o prazo de 15 dias a partir da publicação deste edital, para apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos acima relacionados, devendo a mesma ser direcionada ao administrador e protocolada na VARA DE FEITOS ESPECIAIS, no Fórum Afonso Campos, em Campina Grande, que cuidará de entregar ao Administrador Judicial. Por fim, determinou que o Plano de Recuperação Judicial deverá ser apresentado no prazo máximo de 60 dias e com a apresentação, expeça-se imediatamente o edital contendo o aviso do art. 53 da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 dias para ingresso de objeções; E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Cartório da Vara de Feitos Especiais do Fórum Afonso Campos, Comarca de Campina Grande/ PB. Campina Grande/PB, 13 de dezembro de 2013. ALBERTO QUARESMA - Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 196843020138150011 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** Jose Donato Sobrinho, brasileiro, solteiro, se encontrando em lugar incerto e nao sabido, que por este edital fica devidamente citado, para querendo, contestar a presente acao no prazo de quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissao e se presumir aceitos os fatos da inicial. Dr. Fabio Jose de Oliveira Araujo/ Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da paraiba, aos 21/01/2014.Eu, Ana maria Lucena damasceno Tacnica Judiciario o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 279050220138150011 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a Sra. Hayfa Luana Luciano Medeiros, brasileira, solteira, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, que por este edital fica devidamente citada, para querendo contestar a presente acao no prazo de quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissao e se presumir aceitos os fatos da inicial. Dr. Fabio Jose de Oliveira Araujo/Juiz de Direito.dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da paraiba, aos 21/ 01/2014.Eu, Ana Maria Lucena Damasceno Tecnica Judiciario o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 310021020138150011 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a Sra. Ana Maria do Nascimento Araujo, brasileira, do lar, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, que por este edital, fica devidamente citado, para querendo contestar a presente acao no prazo de quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissao e se presumir aceitos os fatos da inicial.Dr. Fabio Jose de Oliveira Araujo/Juiz de Direito.dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estadado da paraiba, aos 21/01/ 2014.Eu, Ana Maria Lucena damasceno tecnica Judiciario o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 310835620138150011 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a Jose Ricardo Freire de Lima, brasileiro, separado de fato, operario,endereco desconhecido, atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica V. Sa. CITADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente acao, sob pena de revelia e confissao da materia de fato, silenciando a parte re, presumir- se-ao como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, aos 21/01/2014. Dr. Fabio Jose de Oliveira Araujo, Juiz de Direito. Eu, Diego Cesar Pereira Nunes, Tecnico Judiciario, o digitei.

#### ALAGOA GRANDE

**COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 4189420138150031 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento e ainda a quem interessar possa que por este juizo tramita os autos da acao de interdicao acima referida impetrada por MARIA DE LOURDES ATANASIO, onde restou decretada por sentenca a interdicao civil de ESPEDITO ATANASIO, filho de Benedito Joao Atanasio e de Josefa Marai Atanasio, que o decalrou incapaz para os atos da vida civil. E em atendimentoao disposto no artigo 1.184 do CPC, determinou o MM. Juiz de Direito aplicacao do presente edital no Diario da Justica, por 03(tres) vezescom intervalo de 10(dez) dias.Alagoa Grande, 21 de janeiro de 2014. Ivonaldo Farias Montenegro-tecnico judiciario-mat. 471.122-0 o digitei.Jaison Shizue Suassuna-Juiz de Direito

**COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Proces- so: 8387020118150031 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que se processam por este juizo os termos da acao penal acima mencionada que a justica publica move contra RONALDO BRITO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de José Herculano e de Maria de Lourdes Brito dos Santos, residente na rua Sao vicente, Alagoa Grande-PB e CELSO RICARDO FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, filho de Manoel Rodrigues da Silva Neto e de Maria Helena Ferreira Felix, ambos atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica RONALDO BRITO DOS SANTOS, intimado da sentenca prolatada pelo Dr. Jailson Shizue Suassuna-Juiz de Direito, datada de 08 de outubro de 2013, que o condenou a pena de 02(dois) anos e 04(quatro) meses de reclusao e 40(quarenta) dias multa, em regime aberto, substituida po prestacao de servicos a comunidade e limitacao defim de semana, como incurso nas sancoes do artigo 155, § 4º, inc. II, c/c art 29, ambos do Código Penal e CELSO RICARDO FERREIRA RODRIGUES, intimado da sentenca prolatada pelo Dr. Jailson Shizue Suassuna, datada de 08 de outubro de 2013, que o condenou a pena de 02(dois) anos de reclusao e 20(vinte) dias- multa, em regime aberto, substituida por duas restritivas de direito, na modalidade de prestacao de servicos e interdicao temporaria de direitos, como incurso nas sancoes do artigo155155, § 4º, Iniso II, c/c art. 29 ambos do Codigo Penal. E para que naopossa alegar ignorancia é expedido o presente edital que sera publicad\_ o no diario da justica e afixado no atrio do forum. Alagoa Grande, 21 de janeiro de 2014. Ivonaldo Farias Montenegro-tecnico judiciario-mat. 471.122-0, o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna-juiz de direito

#### ALAGOA NOVA

**COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 6949520138150041 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a quem interessar possa e o conhecimento haja de pertencer que perante este cartório judiciário, tramita aos termos da ação acima, proposta por JAILMA FELIX DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Sítio Geraldo, Zona Rural, Município Matinhas - PB, em face de JOSEILTON BELO DA SILVA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido. Expedimos o presente EDITAL para o promovido acima citado, com endereço incerto e não sabido, contesta em 15 dias querendo a presente ação, sob pena de revelia quanto a matéria fática. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Nova - PB, aos 21 de janeiro de 2014. Eu, RINALDO DO NASCIMENTO COSTA JÚNIOR, Técnico judiciário, o digitei e assino. DR. ERONILDO JOSÉ PEREIRA. JUIZ DE DIREITO



**COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS** **Processo: 8343220138150041**  
**Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a quem interessar possa e o conhecimento haja de pertencer que por este juízo e Comarca de Alagoa Nova, tramita a ação de Usucapião acima identificada, movida por MARIA DE FÁTIMA ALVES LEAL, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Sítio São José, deste município e comarca, a qual pleiteia em juízo que lhe seja declarado em Juízo o domínio do IMÓVEL RURAL localizado no Sítio São José, equivalente a mais ou menos 1,5 hectares, medindo de frente e de fundos 150m, confranto-se com as terras da Sra. Francisca Miguel e do Sr. Sebastião Eduardo Fernandes respectivamente, medindo ainda 100m do lado esquerdo e direito, confrontando-se com as terras da Sra. Socorro Firmino da Silva e do Sr. Sebastião Eduardo Fernandes respectivamente, alegando que cuja ocupação vem desde a doação efetivada por seus pais há mais de 10 anos, somando-se as posses, sendo que jamais tenha sido perturbada na posse. Pelo que expede-se o presente edital para que eventuais interessados contestem, querendo, a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. Eu, RINALDO DO NASCIMENTO COSTA JÚNIOR, técnico judiciário, o digitei e assino. DR. ERONILDO JOSÉ PEREIRA. JUIZ DE DIREITO.

#### ARACAGI

**COMARCA DE ARACAGI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 5654420098151201** **Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** QUE NESTA VARA E CARTORIO TRAMITA O FEITO CITADO, ONDE MARLENE CANDIDO DA SILVA POSTULA A INTERDIÇÃO DE WILSON CANDIDO DA SILVA, sendo que por sentença foi decretada a interdição de Wilson Candido da Silva, brasileiro, solteiro, deficiente físico, portador do Rg. n 3326562 SSP-PB, CPF n 015.123.804-90, sendo nomeada curadora Marlene Candido da Silva, brasileira casada agricultora, portadora do Rg n 1.065.6976-7, CPF n 068.828.847-22, e para que niguem alegue iguignorancia foi expedido este, que será publicado por 03 (tres) vezes no diario da justica com intervalo de 10 (dez) dias entre as publicacoes, eu, Luis Carlos Andrade, analista judiciário, digitei, imprimir, colocando copia em local de costume. KALINA DE OLIVEIRA LIMA MARQUES, JUIZA DE DIREITO.

#### ARARUNA

**COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 4958620088150061** **Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito da Comarca de Araruna/PB, decretou, por sentença, a incapacidade absoluta de SANTANA FERREIRA DE LIMA LOPES, brasileira, natural de Belém/PB, filha de Maria Ferreira de Lima Lopes e de Antonio Lopes Sobrinho, nascida aos 24/06/1987, certidão de nascimento de nº/matricula: 10.520, às fls. v 102, do livro nº A-11, portadora do documento de identidade/RG. nº 3.408.763-SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 079.437.314-33, residente e domiciliada no Povoado Braga de Cima, zona rural do município de Campo de Santana/PB, com fulcro no art. 3º, III, do CC, por restar demonstrado não possuir condições de exprimir sua vontade, vez que é portadora de surdez que, devido à falta de educação voltada para seu diagnóstico (linguagem de surdos), tem dificuldade para ser entendida e, consequentemente, a torna incapaz para administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, não autorizando, entretanto, sua interdição, haja vista que, para tanto, exige-se causa duradoura, nomeando-lhe curadora na pessoa de sua irmã, MARIA LETÍCIA F. DE LIMA LOPES, brasileira, solteira, natural de Campo de Santana/PB, portadora do documento de identificação/RG. Nº 2.733.627-SSP/PB, in\_ scrita no CPF, sob o nº 046.276.074-07, residente e domiciliada no mesmo endereço da interditanda, deixando de exigir hipoteca legal, em face da inexistência de bens em seu nome. Do que, para constar, mandou oo MM. Juiz expedir o presente edital que deverá ser publicado por 03 (três vezes), nos termos do art. 1.185 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna/PB, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (28.11.2013). Eu, Valdir Muniz da Silva, técnico judiciário, o digitei. (ASS) Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito. Obs.: republicado por motivo de correção.

#### BAYEUX

**COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS** **Process o: 5789320138150751** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou que dele conhecimento tiverem que por este juizo tramitam os autos da ação de Execução Fiscal nº 0000578-93.2013.815.0751, movida pela FAZENDA ESTADUAL em face de MAR \_IA DE LOURDES DA SILVA ROCHA, CNPJ 04.577.056/0001-64 com endereço na Av. Pedro Gomes S/N, Centro, Bayeux/PB em razão do débito no valor de R\$ 14.078,86 (Quatorze mil setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), cuja certidão de divida ativa eh a de nº 750000320120072. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para citar o executado para que seja feito o devido paga mento ou o oferecimento de bens a penhora, no prazo de cinco dias, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem a satisfacao do referido debito. O prazo de cinco dias tera inicio a partir do trigésimo dia da publicação do presente edital. CUMPRRA-SE. Bayeux/PB, 21/01/2014. O presente edital foi digitado pela Tecnica Judiciaria, Veronica Cavalcanti Jano Gama, em cumprimento a determinacao do Dr. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito em substituição desta 4ª Vara.

**COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS** **Process o: 26387320128150751** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou que dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação de Execução Fiscal nº 0002638-73.2012.815.0751, movida pela FAZENDA ESTADUAL em face de CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.164.256/0017-64 com endereço na Av. Marechal Rondon, S/N, Alto da Boa Vista, Bayeux/PB em razão do débito no valor de R\$ 14.839,00 (Quatorze mil oitocentos e trinta e nove reais), cuja certidão de divida ativa eh a de nº 750000320110687. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para citar o executado para que seja feito o devido pagamen to, ou o oferecimento de bens a penhora, no prazo de cinco dias, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem a satisfacao do referido debito. O prazo de cinco dias tera inicio a partir do trigésimo dia da publicação do presente edital. CUMPRRA-SE. Bayeux/PB, 21/01/2014. O presente edital foi digitado pela Tecnica Judiciaria, Veronica Cavalcanti Jano Gama, em cumprimento a determinacao do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª Vara.

**COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS** **Process o: 46880920118150751** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou que dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação de Execução Fiscal nº 0004688-09.2011.815.0751, movida pela FAZENDA ESTADUAL em face de SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 40.960.494/0001-70 com endereço na Av. Liberdade, 1026, Centro, Bayeux/PB, em razão do débito no valor de R\$ 3.368,55 (Três mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), cuja certidão de divida ativa eh a de nº 750000320110651. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para citar o executado, bem como a correspon-sável MARIA DO SACORRO M.C. NOVAIS, com endereço na Av. Umbuzeiro, 737, Manaira, João Pessoa/PB, para que seja feito o devido pagamento, ou o oferecimento de bens a penhora, no prazo de cinco dias, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem a satisfacao do referido debito. O prazo de cinco dias tera inicio a partir do trigésimo dia da publicação do presente edital. CUMPRRA-SE. Bayeux/PB, 21/01/2014. O presente edital foi digitado pela Tecnica Judiciaria, Veronica Cavalcanti Jano Gama, em cumprimento a determi-nacao do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª Vara.

**COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS** **Proces \_so: 22293920088150751** **Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** A todos quanto o presente edital virem dele conhecimento e notícias tiverem ou interessar possa, que por este cartório e juízo tramitam os autos da ação penal supramencionada movida pela Justiça Pública contra ODAIR JOSÉ COSTA DE SOUZA, brasileiro, casado, autonomo, nascido em 19 de novembro de 1975, na cidade de Píloes-PB, filho de José Francisco de Souza e de Maria da Penha Costa Souza, portador da cédula de identidade civil com registro geral número 1.830.717-PB, residente na Rua Vicente Pereira da Silva, 91, Alto da Boa Vista, nesta cidade, considerando que o acusado não foi encontrado para ser citado pessoalmente, manddoo MM. Juíza de Direito em substituição da 5ª Vara Mista de Bayeux, nos termos do art. 361, do CPP, que fosse expedido o presente edital, pelo qual CITA o denunciado ODAIR JOSÉ COSTA DE SOUZA, de todo o conteúdo da denúncia, para no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 396 e 396-A, do CPP, oferecer Resposta Escrita. Dado e passado na cidade de Bayeux, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2014. JULIANA CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA, Técnica Judiciária, digitei. Conceição de Lourdes M. B. Cordeiro. Juíza de Direito.

#### CABEDELO

**COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20** **Processo: 3303220098150731**  
**Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Di reito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimada a CONSTRUTORA UNIDAS LTDA foi homologado por sentença para que produza seus juridicos e legais efeitos os calculos de fls. 63, determinando a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providencias inerentes a cobrança da mesma. Para que chegue ao interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e nao sabido. Eu, Elirneide Alvonira da Silva Souto, Tecnica Judiciário, o digitei.

**COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20** **Processo: 16127120108150731**  
**Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimada a executada KATIA MARIA DINIZ P SOARES, para cumprir a obrigacao fixada na sentença em 15 dias, em conformidade com o pedido de fl. Retro, sob pena de ser acrescida a mesma a multa no percentual de 10 por cento(art. 475J, CPC ). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados se o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e nao sabido, Eu, Elirneide Alvonira da Silva Souto, tecnica judiciaria o digitei.

**COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS** **Proc esso: 18713220118150731**  
**Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** CITE-SE a executada LUCIANA DE LOURDES RIBEIRO COUTINHO para querendo contestar a presente Acao de Execucao Fiscal cuja divida e no valor de \_ R\$ 1.528,12. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 21 dias do mes de Janeiro do ano 2014. Eu, Elirneide Alvonira da Silva, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20** **Processo: 26987720108150731** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimado MARIA LUCRECIA DE ALENCAR ROZA da sentença que julga extinta a execucao, na forma do art. 794 da lei de ritos civil e condena o executado nas custas e honorarios que arbitro em 10% do valor da causa. Para chegar ao conhecimento dos interessados se passou o presente edital que vai publicado no Diario da Justica do Estado. Eu, Elirneide Alvonira da Silva Souto tecnica judiciaria o digitei.

**COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20** **Processo: 49987520118150731** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimada a executada C E M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, para cumprir a obrigacao fixada na sentença em 15 dias, em conformidade com o pedido de fl. Retro, sob pena de ser acrescida a mesma a multa no percentual de 10 por cento(art. 475J, CPC ). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados se o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e nao sabido, Eu, Elirneide Alvonira da Silva Souto, tecnica judiciaria o digitei.

**COMARCA DE CABEDELO. 5A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 7379620138150731** **Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO FRANCISCO a favor de MARIA JOSEFA DO NASCIMENTO FRANCISCO portadora do MAL DE ALZHEIMER, CID G30, que a torna civilmente incapaz, tendo sido decretada a sua INTERDICAÇÃO, por sentença e nomeada a autora como sua curadora. E para que ninguém alegue ignorancia mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que sera publicado no Diário da Justica por 03(tres)vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade comarca de Cabedelo, aos 21 dias do mes de janeiro do ano de 2014. Eu, Sara M. T. Guimaraes, digitei e assina a Dra. Giovanna Leite Lisboa, Juíza de Direito

#### CAICARA

**COMARCA DE CAICARA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS** **Pro cesso: 4303220138150121**  
**Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, que por este Juizo e Vara Unica de Caicara, tramitam os autos da acao de GUARDA supra, requerido por EDILMA VICENTE DOS SANTOS em face de CATIUCHA DOS SANTOS SILVA, mandou por meio deste CITAR o promovido EDILSON ROSA DA SILVA(pai biologico do menor E.F.S.S.), o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde nao alegue ignorancia, para, querendo, CONTESTAR a ação, no prazo de 15 dias. DADO e passado nesta Vara única de Caicara, aos 21 de janeiro de 2014. Isa Monia Vanessa de Freitas Paiva. Eu, Rubens Pires da Costa, Tecnico Judiciario o digitei.

#### CAJAZEIRAS

**COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 15716120108150131** **Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juizo e 3o Cartorio se processam aos termos de uma Acao de Curatela/ Interdicao - Proc. n. 0001571-61.2010.8150131, requerida por Sebastiana Maria da Conceicao em face de DIANA CAETANO DA SILVA, na qual foi proferida a SENTENCA que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a INTERDICAÇÃO de DIANA CAETANO DA SILVA nomeando-lhe curador(a) na pessoa de sebastiana maria da conceicao, que devera prestar o compromisso de estilo (CPC, art. 1.187), e nao podera de qualquer modo praticar atos de alienacao ou disposicoes dos bens porventura pertencentes ao interditando, sem a devida autorizacao judicial. E para que ninguém alegue ignorancia, determinou a MM Juíza de Direito a expedicao do presente edital nos termos do art. 1.184 do CPC, por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos vinte e um dias do mes de janeiro do ano de dois mil e catorze. Eu, Lidiane Almeida Costa, Tecnica Judiciaria, digitei e assino. Dra Vanessa Moura Pereira . Juíza Substituta respondendo pela da 3a Vara.

**COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS** **Processo: 21865120108150131** **Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto este edital virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Cartorio do 3 Ofício, se processa a Acao de Execucao de Alimentos, processo acima identificado, promovida por M.B.A, representado por sua genitora Sra. Ivanilda Bezerra Ferreira contra A.C.A. Estando a promovente atualmente em lugar incerto e nao sabido, com o presente, INTIMO-A para que, no prazo de 48 horas, manifeste interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo, sem resolucao de merito. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital quesera publicado no Diario da Justica e afixada copia no lugar de costume do Forum. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos vinte e um dias do mes de janeiro do ano de dois mil e catorze. \_ Eu, Lidiane Almeida Costa, Tecnica Judiciaria, digitei e assino. Dra. Vanessa Moura Pereira, Juíza Substituta respondendo pela 3a Vara.

#### ESPERANCA

**COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS** **Proc esso: 35676620138150171**  
**Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, que tramita neste Cartorio da 2 Vara os autos da Acao de Guarda do Menor sob n. 0003567-66.2013.815.0171, promovida por MARIA DE FATIMA MARQUES DOS SANTOS, residente na Rua Sete de Setembro, 51, Centro, município de Esperanca - PB, que pelo presente FICA CITADA o Sr. ANTONIO CARLOS GALDINO, Atualmente residente em lugar incerto e nao sabido, para, querendo contestar a presente acao no prazo de 15 dias, sob na de revelia e confissao quanto a materia de fato, ALEM DOS REQUESITOS NO ART. 232, CPC, do CPC a advertencia de que, não sendo contestada a acao, serra decretada a revelia. para que ninguém alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza expedir este edital que sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Esperanca, Estado da Paraíba, aos 21 dias do mes de janeiro de 2014, assina Alessandra Varandas Paiva Nogueira Lima, Juíza de Direito, Eu, Maria Ozanilda Costa Diniz e Araujo, Tecnica judiciaria, digitei e assino.

#### GUARABIRA

**COMARCA DE GUARABIRA - JUIZADO ESPECIAL - PROCESSO - 0182010924923-7 - AÇÃO – CRIMINAL – TÓXICOS - RÉU – RONALDO BERTULINO DA SILVA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. Prazo 30 dias.** O MM. Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Guarabira, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao réu RONALDO BERTULINO DA SILVA, vulgo "ronaldo", brasileiro, solteiro, natural de Guarabira/PB, nascido em 07/02/ 1990, filho de Rita Otacilio da Silva e de Antonio Bertulino da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, o qual fica INTIMADO da sentença condenatória. Vejamos: "S E N T E N Ç A P O R T E D E S U B S T Â N C I A E N T O R P E C E N T E – A P R E E N S Ã O D E P E Q U E N A Q U A N T I D A D E D E M A C O N H A – L A U D O D E C O N S T A T A Ç Ã O P O S I T I V O – M A T E R I A - L I D A D E I N C O N T E S T E – R É U C O N F E S S O – A U T O R I A I N D U V I D O S A – P R O C E D E N C I A D A D E N Ú N C I A – C O N D E N A - Ç Ã O. "Tóxico – Uso próprio – Apreensão de pequena quantidade de maconha – circunstância que não descaracteriza o delito – Crime que representa perigo para a saúde pública – Condenação"1 Vistos, etc. 1 TJSP – Ap. 304.325.3 – Rel. Silva pinto j. 03.04.2000 – JTJ 231/32510 O MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio do seu representante nesta Comarca, ofereceu denúncia contra RONALDO BERTULINO DA SILVA , já qualificado nos autos, como incurso no art. 28 da Lei de Tóxico, aduzindo, em síntese, que no dia 28.11.2009, por volta das 19:20 h, foram apreendidos, em poder do denunciado, quatro papелotes de uma substância identificada como maconha, conforme consta no laudo de constatação. Na audiência preliminar, não foi proposto o benefício da transação uma vez que o acusado não preenchia os requisitos legais. Recebida a peça inaugural foi designada a audiência de interrogatório e instrução e julgamento. O réu confessou o crime. As testemunhas arroladas na denúncia foram devidamente inquiridas. Não foram arroladas testemunhas de defesa. Nas razões finais, pugna o representante do "Parquet" pela condenação do réu nos termos da peça acusatória inicial. A defesa, por seu turno, requereu a absolvição do denunciado. É o relatório. Doravante, passo a decidir. Cuida-se de ação penal com a finalidade de apurar a responsabilidade criminal do acusado em face de ter sido encontrado portando substância entorpecente. Relativamente à materialidade não há o que se discutir. O laudo de constatação, realizado no material apreendido, concluiu tratar-se a substância de Cannabis sativa linneu (vulgarmente chamada maconha), sujeitando o usuário à dependência física ou psíquica. Em relação à autoria, os depoimentos das testemunhas corroboram com as demais provas trazidas aos autos. Por outro lado, estão ausentes quaisquer causas que excluam o crime ou isentem o réu de pena, razão porque a condenação é medida que se apresenta inescusável e imperiosa. Neste sentido, já decidiram nossos Tribunais: "Para a configu-



ração do delito do art. 16 da lei n. 6.368/76, basta guardar ou trazer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou capaz de causar dependência física ou psíquica, sem a devida autorização ou prescrição médica”(TJSC JC 34/491). Destarte, não há o que tergiversar. Tanto a autoria quanto a materialidade do delito sub examine, restaram sobejamente comprovados, restando ao magistrado, tão-somente, ensejar um decreto condenatório. DIANTE DO EXPOSTO, com esteio no art. 387 do Código de Processo Penal, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva exposta na peça inaugural, para CONDENAR o réu RONALDO BERTULINO DA SILVA, qualificado nos autos, por infração ao art. 28 da Lei nº 11.343/2006. Passo à dosagem da pena, tendo em vista as circunstâncias judiciais dos art. 59 CP: A culpabilidade é evidente, pois intenso o dolo, já que cometido o ilícito com plena consciência da atividade delitiva. Não possui maus antecedentes. O motivo do ilícito foi o desvio de personalidade e a falta de bom senso do acusado, que deixou-se vencer pela droga. Nada se registrou em relação à conduta social do réu. Personalidade do homem normal. Embora, de maneira direta, o único atingido pelo crime tenha sido o réu, a droga é hoje um verdadeiro câncer que contamina e deteriora a sociedade, principalmente nossos jovens, de forma que sua utilização constitui uma ameaça permanente, devendo, de todas as maneiras, ser coibida. Isto posto, com base na nova lei antidrogas que extirpou do rol das penas a de privação de liberdade e atento a análise do art. 59 e inexistindo outras agravantes, atenuantes, causas de aumento ou diminuição de pena, estabeleço a pena do increpado em 03 meses de prestação de serviço à comunidade, a serem prestados em estabelecimento designado pelo Juízo das Execuções Penais. Após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se as seguintes providências: a) lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b) preencha-se o BI enviando-o à SSP/PB, caso seja necessário; c) expeça-se a competente Guia de Execução que, acompanhadas das peças necessárias, deverá ser encaminhada à Vara de Execuções Penais desta Comarca; d) comunique-se ao TRE/PB, para os fins de direito. P. R. I. CUMPRÁ-SE. Guarabira, 28 de Março de 2012. Luiz Eduardo Souto Cantalice - Juiz de Direito - " E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz publicar no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Cumpra-se. Dado e passado no Cartório do Juizado Especial da Comarca de Guarabira-PB, aos 08/01/2014. Eu, Jesiel Rodrigues da Rocha, Técnico Judiciário compromissado o digitei e assina o Dr. Luiz Eduardo Souto Cantalice, Juiz de Direito.

**COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS** Pro cesso: 51401220138150181 **Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** aos que este EDITAL virem ou conhecimento tomarem que pelo expediente do CARTORIO DO 3. OFICIO se processam os autos da ação supra, promovida por Maria de Lourdes Souza Silva contra Erivan Nilo da Silva. E como consta dos autos que o(a) promovido(a) ERIVAN NILO DA SILVA, filho de João Nilo da Silva e de Adelina da Costa Cunha, encontra-se em LUGAR INCERTO e NAO SABIDO, pelo(a) MM. Juiz(a) foi determinado a expedição do presente edital, para CITÁ-LO(A) de todos os termos da presente ação, bem como INTIMÁ-LO(A) para comparecer ao Fórum local, localizado na Rua Solon Lucena, 55, centro, Guarabira-PB, mais precisamente na sala de audiência da 3a Vara, desta Comarca, a fim de participar da audiência de tentativa de reconciliação, aprazada para o dia 13/05/2014, às 08: 40 horas, ficando ciente de que frustrada a conciliação, começará a correr o prazo da contestação que é de 15(quinze) dias, a partir da data da audiência. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir o presente EDITAL que será afixado no local próprio, na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade de Guarabira-PB, aos 21/1/ 2014. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Técnico Judiciário, o digitei.

#### JACARAU

**COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS** Pro cesso: 8725820138151071 **Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital de Citação, ou dele conhecimento tiverem ou interessarem que neste Juízo e Comarca de Jacaraú . PB, correm aos termos da Ação de Divórcio Litigioso, Processo n.º 0000872-58.2013.815.1071 que tem como promovente LITOANEA DE OLIVEIRA COSTA e como promovido JAILTON MARINHO FILHO, em tramitação no Cartório Único,situado nas dependências do Fórum Des. José Martinho Lisboa, à Rua Presidente João Pessoa, 481, Centro, Jacaraú-PB, encontrando-se o réu JAILTON MARINHO FILHO, em lugar incerto e não sabido, o(a) qual fica citado pelo presente Edital de Citação, para querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias Decorrido o prazo do Edital que tem início da data da publicação bem como o prazo para contestação, e, não sendo contestado a presente ação presumir-se-ão aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, sendo-lhe decretado a revelia. E para que chegasse ao conhecimento de todos e para que ninguém alegasse ignorância, mandou a MM. Juíza que fosse expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça, afixando-se copia em local publico de costume e publicando no Diário da Justiça, por três vezes, com o intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jacaraú, aos 21 de janeiro de 2014. Eu, Lailton Firmo Fideles, Técnico Judiciário o digitei. Dra. Gianne de Carvalho Teotônio Marinho . Juíza de Direito em sunstotuição.

#### MARI

**COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 20518320128150611 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartorio do Único Ofício, processam-se os termos de Acao de Interdicao n 0002051-83.2012.815.0611 movida por SEVERINO DE ALBUQUERQUE BARBOSA em desfavor de LUZIA DE ALBUQUERQUE CHAVES, tendo sido decretada, por sentença, a INTERDICA0 de LUZIAALBUQUERQUE CHAVES, portador(a) de Transtorno mental especificado devido a uma lesão e disfunção cerebral e a uma doença física (CID F 06.8), de modo que apresenta-se incapacitado(a) de reger sua propria vida e negocios, sendo lhe nomeado curador o seu esposo SEVERINO DE ALBUQUERQUE CHAVES, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil, com fulcro no art. 1183, paragrafo único do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, nos exatos termos do art. 1.184 do CPC, mandou o(a) MM Juiz(a) expedir o presente Edital na imprensa oficial por 03 tres vezes, com intervalos de 10 dez dias. Dado e passado nesta cidade, aos 28 dias do mes de novembro de 2013. Eu, Alana Alves Batista, Técnica Judiciária, o digitei. Juliana Duarte Maroja, Juíza de Direito em substituição.

**COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 22336920128150611 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartorio do Único Ofício, processam-se os termos de Acao de Interdicao n 0002233-69.2012.815.0611 movida por MARIA HILÁRIA FERREIRA em desfavor de EDSON JOSÉ FERREIRA, tendo sido decretada, por sentença, a INTERDICA0 de EDSON JOSÉ FERREIRA, portador(a) de Retardo Mental Grave(CID 10 F 72) e Transtorno mental não especificado devido a uma lesão e disfunção cerebral e a uma doença física (CID 10 F 06.9), de modo que apresenta-se incapacitado(a) de reger sua propria vida e negocios, sendo lhe nomeado curador o sua genitora MARIA HILÁRIAFERREIRA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil, com fulcro no art. 1183, paragrafo único do CPC. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, nos exatos termos do art. 1.184 do CPC, mandou o(a) MM Juiz(a) expedir o presente Edital na imprensa oficial por 03 tres vezes, com intervalos de 10 dez dias. Dado e passado nesta cidade, aos 28 dias do mes de novembro de 2013. Eu, Alana Alves Batista, Técnica Judiciária, o digitei. Juliana Duarte Maroja, Juíza de Direito em substituição.

#### MONTEIRO

**COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS** Proc esso: 11583820128150241 **Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este Juízo, tramitam os termos da Acao de Guarda de Menor 0001158-38.2012.815.0241, promovida por AVANI FERREIRA DE LIMA, em favor do menor de iniciais G.S.L., que determina a publicacao do presente EDITAL, na forma do par. 2o. do Art. 232 do CPC, para a CITACAO do(a) pai(mae) biologico(a) do menor, de nome ROSILENE DA SILVA ROMÃO, para apresentar contestacao, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, oferecendo rol de testemunhas e demais documentos, ficando advertido que nao sendo contestada a Acao, presumir-se-ao aceitos, pelo citado, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, se versarem sobre direitos disponiveis. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta Escrivania da 2a. Vara aos 21 de Janeiro de 2014. Eu, Ozeildo Salvino Silva, Tecnico Judiciario o digitei.

**COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30** Processo: 1887220118150241 **Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este Juízo, tramitam os termos da Acao Penal Publica, que mova a Justica Publica desta comarca contra LAUDIVANE DE BARROS, Processo 0000188-72.2011.815.0241), com fundamento no artigo 226, paragrafo 6 da Constituicao federal c/c a Lei 6515/77. E como consta que o acusado se encontra em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, para que a mesma, fique INTIMADO(A) para re\_ceber os bens remanescentes apreendidos, sob pena de incineracao, em 10(dez) dias. DADO e passado na escrivania da 2 Vara, aos 21 de Janeiro de 2014. Eu, Ozeildo Salvino Silva, Tecnico Judiciario o digitei e assino.

**COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30** Processo: 7891020138150241 **Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este Juízo, tramitam os termos da Acao Penal Publica, que mova a Justica Publica desta comarca contra CRISTOVAO JEFFERSON BORGES, Processo 0000789-10.2013.815.0241), com fundamento no artigo 226, paragrafo 6 da Constituicao federal c/c a Lei 6515/77. E como consta que o acusado se encontra em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, para que o mesmo, fique CITADO(A) para responder aos termos da referida acao, no prazo de 10(dez) dias, podendo apresentar excecoes, arguir preliminares, oferecer documentos e justificacoes, devendo especificar as provas que pretende produzir, arrolando testemunhas e requerendo sua intimacao, se necessario, sob as penas da Lei. DADO e passado na escrivania da 2 Vara, aos 21 de Janeiro de 2014. Eu, Ozeildo Salvino Silva, Tecnico Judiciario o digitei e assino.

**COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30** Processo: 21194220138150241 **Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este Juízo, tramitam os termos da Acao Penal Publica, que mova a Justica Publica desta comarca contra JOSE CARLOS BELARMINO BEZERRA, Processo 0002119-42.2013.815.0241), com fundamento no artigo 226, paragrafo 6 da Constituicao federal c/c a Lei 6515/77. E como consta que o acusado se encontra em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, para que o mesmo, fique CITADO(A) para responder aos termos da referida acao, no prazo de 10(dez) dias, podendo apresentar excecoes, arguir preliminares, oferecer documentos e justificacoes, devendo especificar as provas que pretende produzir, arrolando testemunhas e requerendo sua intimacao, se necessario, sob as penas da Lei. DADO e passado na escrivania da 2 Vara, aos 21 de Janeiro de 2014. Eu, Ozeildo Salvino Silva, Tecnico Judiciario o digitei e assino.

**COMARCA DE MONTEIRO. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 296120138150241 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Cartório da 3a Vara Mista, tramitam os autos supracitados requeridos por SEVERINO RAMALHO GOMES FERREIRA tendo como interditando(a) ROBERTA MARIA GOMES, na qual a MM. Juíza prolatou a sentença cujo teor final e o seguinte: ... Ante o Exposto, mais que dos autos constam e princípios de direito aplicáveis a espécie, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para DECRETAR A INTERDICA0 INTEGRAL de ROBERTA MARIA GOMES, devidamente qualificado nos autos, nomeando-lhe curador a requerente SEVERINO RAMALHO GOMES FERREIRA.Publicue-se edital de interdição, por três vezes, no Diário da \_Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do mesmo o nome do interditando e do curador, as causas da interdição e os limites da curatela. Expeça-se mandado para inscrição da sentença e averbação a margem do assento de nascimento do interditando no competente Registro de pessoas naturais. Comprova-da a inscrição da sentença, intime-se o curador para prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, no prazo de 05 (cinco) dias. Comunique-se a Justiça Eleitoral, para cumprimento do disposto no art. 15, inciso II, da Constituição Federal. Isento de custas processuais, por ser a autora beneficiária da assistência judiciária. Publicada e intimados em audiência. Registre-se. Nada mais havendo a tratar, mandou a MM Juíza encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Em, 21/012014. Andréa Arcoverde Cavalcanti. Juíza de Direito nesta escrivania da 3a Vara Mista. Eu, Edilza de Fátima Araújo Queiroz o digitei.

**COMARCA DE MONTEIRO. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS** Proc esso: 22658320138150241 **Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juízo, tramitam os termos da Acao de Guarda de Menor, processo 0002265-83.2013.815.0241, promovida por JOSIMAR RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, alinhador de veículo, residente na Rua Delfino Teixeira de Vasconcelos, 513, Centro . Monteiro/PB, em favor do menor de iniciais B. H. S, contra ELKE SILVA DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, Filha de Edmilson Gomes de Siqueira e de Maria do Socorro Silva de Siqueira, atualmente em lugar incerto e nao sabido. E como consta que a promovida ELKE SILVA DE SIQUEIRA, mae biologica do menor, se encontra em lugar incerto e nao sabido MANDOU a MM. Juíza expedir o presente edital, para que a promovida ELKE SILVA DE SIQUEIRA fique citada para apresentar resposta a presente acao, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissao quanto aos direitos disponiveis. Dado e passado nesta Escrivania da 3a. Vara mista aos 21 de Janeiro de 2014. Eu, Adriano Severo Batista, Tecnico Judiciario, digitei. Dra. Andrea Arcoverde Cavalcanti Vaz, Juíza de Direito.

#### PATOS

**TURMA RECURSAL MISTA DE PATOS. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO DIA 28 DE JANEIRO DE 2014 – 14H00 HORAS. 01 – Recurso Inominado 0001156-78.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Rosinaldo Ferreira De Almeida. Advogado: Ed Cesar Lacerda Lourenço. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **02 – Recurso Inominado 0001152.41.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Allan Vicente Leite. Advogado: Ed Cesar Lacerda Lourenço. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **03 – Recurso Inominado 0000679-55.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Agenor Andrade Leite. Advogado: Rafael Santiago Alves. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **04 – Recurso Inominado 0000372-04.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Aldenira Gomes Diniz. Recorrido: Benedito Pereira Guedes. Advogado: Jose Laedson Andrade Silva. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **05 – Recurso Inominado 0000977-47.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Fibra S/A. Advogado: Bruno Henrique De Oliveira Vanderley. Recorrido: Francisco De Assis Da Silva. Advogado: Iram Estrela Medeiros Junior. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **06 – Recurso Inominado 0000978-32.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Panamericano S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura. Recorrido: Jose Da Silva Filho. Advogado: Iram Estrela Medeiros Junior. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **07 – Recurso Inominado 0001931-23.2012.815.0261/001** – Juizado Especial De Pianco. Recorrente: Banco Itau S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Julio Minervino Filho Neto. Advogado: Amilton Pires De Almeida Ramalho. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **08 – Recurso Inominado 0001336-24.2012.815.0261/001** – Juizado Especial De Pianco. Recorrente: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Aldenira Gomes Diniz. Recorrido: Jose Alves Da Silva. Advogado: Noel Charles Tavares Leite. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **09 – Recurso Inominado 0001570-06.2012.815.0261/001** – Juizado Especial De Pianco. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: Maria Jose De Lacerda Padua. Advogado: Hellayne Gouveira De Araujo Teotonio. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **10 – Recurso Inominado 0001666-21.2012.815.0261/001** – Juizado Especial De Pianco. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Jose Wilker Imperiano Dos Santos. Advogado: Amilton Pires De Almeida Ramalho. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **11 – Recurso Inominado 0001411-77.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: João Barros De Araujo. Advogado: Onofre Roberto Nobrega Fernandes. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **12 – Recurso Inominado 0000197-17.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Fernando Dantas De Medeiros. Advogado: João Miguel De Oliveira Neto. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **13 – Recurso Inominado 0002179-03.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Itau Bba S/ A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Washington Luiz De Medeiros. Advogado: João Martins De Medeiros Junior. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **14 – Recurso Inominado 0001691-48.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Eilson Donato Coelho. Advogado: Onofre Roberto Nobrega Fernandes. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **15 – Recurso Inominado 0002084-70.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Fiat S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido: Maria Alves Da Costa. Advogado: Lorena Dantas Montenegro. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **16 – Recurso Inominado 0000136-59.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Aldenira Gomes Dos Santos. Recorrido: Ivanildo Jose Dos Santos. Advogado: Alessandro Wagner De Araujo Fernandes. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **17 – Recurso Inominado 0002411-15.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: Manoel Damião De Medeiros. Advogado: Fileno De Medeiros Martins. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **18 – Recurso Inominado 0000099-32.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino. Recorrido: João Martins De Medeiros Filho. Advogado: João Martins De Medeiros Junior. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **19 – Recurso Inominado 0002187-77.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/ A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Adezir Medeiros Dos Santos. Advogado: Rodrigo Moraes Matos. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **20 – Recurso Inominado 0000276-93.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Itaucard S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Orlis Gomes De Araujo. Advogado: Maria Da Gloria Medeiros. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **21 – Recurso Inominado 0000179-93.2013.815.0391/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: João De Deus Dos Santos Lopes. Advogado: Fileno De Medeiros Martins. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **22 – Recurso Inominado 0000199-84.2013.815.0391/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido: Fernando Dantas De Medeiros. Advogado: João Miguel De Oliveira Neto. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **23 – Recurso Inominado 0002384-32.2012.815.0391/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Rubens Gaspar Serra. Recorrido: Adriana Roseno Da Silva. Advogado: Clara Mariana Lima Guedes. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **24 – Recurso Inominado 0001305-35.2011.815.0941/001** – Juizado Especial De Água Branca. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino. Recorrido: Vanilson Carlos Cesar Leite. Advogado: Jorge Marcio Pereira. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **25 – Recurso Inominado 0000762-95.2012.815.0941/001** – Juizado Especial De Água Branca. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Raimundo Lima Nascimento. Advogado: Thiago Medeiros Araújo De Sousa. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **26 – Recurso Inominado 0001083-33.2012.815.0941/001** – Juizado Especial De Água Branca. Recorrente: Bartolomeu Da Rocha Lopes. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Recorrido: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Aldenira Gomes Diniz. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **João Jerônimo – Secretário.**



**TURMA RECURSAL MISTA DE PATOS. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO DIA 29 DE JANEIRO DE 2014 – 14H00 HORAS. 01 – Recurso Inominado 0000102-29.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Francisco Prudêncio. Advogado: Jancio Araujo Dantas Italiano. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **02 – Recurso Inominado 0000472-42.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Jose Medeiros. Advogado: Saulo Marques Ramos. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **03 – Recurso Inominado 0000056-40.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente/Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido/Requerente: Paulo Cesar De Medeiros. Advogado: Paulo Cesar De Medeiros. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **04 – Recurso Inominado 0000076-31.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Banco Itaucard S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Orlando Gomes De Araujo. Advogado: Sarvia Danielly Salviano De Araujo. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **05 – Recurso Inominado 0000285-34.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Banco Itauleasing S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido: Flaviano Bento De Moraes. Advogado: Joao Miguel De Oliveira Neto. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **06 – Recurso Inominado 0000090-70.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: Eliane Alves Dos Santos. Advogado: Fileno De Medeiros Martins. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **07 – Recurso Inominado 0002354-94.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: Jailton Gonçalves Da Silva. Advogado: Charles Willames Marques De Moraes. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **08 – Recurso Inominado 0002120-15.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: Milton Cirilo Da Silva Junior. Advogado: Fileno De Medeiros Martins. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **09 – Recurso Inominado 0000198-02.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Fernando Dantas Medeiros. Advogado: João Miguel De Oliveira Neto. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **10 – Recurso Inominado 0002238-88.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Finasa S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Francisco De Assis Silva. Advogado: João Miguel De Oliveira Neto. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **11 – Recurso Inominado 0000242-77.2013.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Janilda Ferreira De Sousa. Advogado: Jose Laedson Andrade Silva. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **12 – Recurso Inominado 0001360-59.2011.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: Arildo Batista Ferreira. Advogado: Roberto Stephenson Andrade Diniz. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **13 – Recurso Inominado 0000571-26.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Alderi Dionizio Alecrim. Advogado: Waldey Leite Leandro. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **14 – Recurso Inominado 0001398-37.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Itaucard S/A. Advogado: Nelson Paschoalotto. Recorrido: Francisco Ferreira De Araujo. Advogado: Iram Estrela Medeiros Junior. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **15 – Recurso Inominado 0000034-64.2011.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Abn Amro Real S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Recorrido: Cideniro Mendes Urtiga. Advogado: Waldey Leite Leandro. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **16 – Recurso Inominado 0001099-60.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Jose Nildo De Lacerda. Advogado: Iram Estrela Medeiros Junior. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **17 – Recurso Inominado 0000124-38.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Jose Sousa Silva. Advogado: Jose Laedson Andrade Silva. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **18 – Recurso Inominado 0001255-82.2011.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Jose Laedson Andrade Silva. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **19 – Recurso Inominado 0000403-31.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Jose Antonio Dos Santos. Advogado: Fileno De Medeiros Martins. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **20 – Recurso Inominado 0001846-37.2012.815.0261/001** – Juizado Especial De Pianco. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Jose Nilton Leite. Advogado: Anne Saeger Dardenne. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **21 – Recurso Inominado 0001325-02.2011.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido: Guilherme Garrido Gomes. Advogado: Ed Cesar Lacerda Loureiro. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **22 – Recurso Inominado 0000216-06.2013.815.0941/001** – Juizado Especial De Água Branca. Recorrente: Ernaldo Pereira Leite. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Recorrido: Banco Fiata S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **23 – Recurso Inominado 0000475-11.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Janaina Lino Malheiro. Advogado: Jose Laedson Andrade Silva. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **24 – Recurso Inominado 0000113-58.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Iordan Etelvino De Medeiros. Advogado: Sarvia Danielly Salvino De Araujo. Recorrido: Banco Honda S/A. Advogado: Ailton Alves Fernandes. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **25 – Recurso Inominado 0000130-94.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino Recorrido: Valdenor Italiano Da Nobrega. Advogado: Andrea Italiano Da Nobrega F. Araujo. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **26 – Recurso Inominado 0000125-09.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Kletyjane Andrade Do Nascimento. Advogado: Kennard Barbosa Medeiros. Recorrido: Banco Honda S/A. Advogado: Adriana Katrim De Souza Toledo. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **João Jerônimo – Secretário.**

**TURMA RECURSAL MISTA DE PATOS. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO DIA 30 DE JANEIRO DE 2014 – 14H00 HORAS. 01 – Recurso Inominado 0001806-69.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino. Recorrido: Luzenir Costa. Advogado: Rodrigo Moraes Matos. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **02 – Recurso Inominado 0001643-89.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino. Recorrido: Charllyston Roberto Da Silva. Advogado: Luis Fernando Martins Santos. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **03 – Recurso Inominado 0000253-50.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino. Recorrido: Herlainy Kerlla De Medeiros Dantas. Advogado: Maria Da Gloria Medeiros. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **04 – Recurso Inominado 0000465-71.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino. Recorrido: Jose Almir Araujo Costa. Advogado: Maria Da Gloria Medeiros. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **05 – Recurso Inominado 0002389-54.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino. Recorrido: Manoel Inacio De Medeiros. Advogado: Clara Mariana Lima Guedes. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **06 – Recurso Inominado 0000445-80.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Palloma Euribia Souza Da N. Ferreira. Advogado: Maria Da Gloria Medeiros. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **07 – Recurso Inominado 0000086-33.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Banco Fibra S/A. Advogado: Bruno Henrique De Oliveira Vanderlei. Recorrido: Joao Bezerra Da Nobrega. Advogado: Onofre Roberto Nobrega Fernandes. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **08 – Recurso Inominado 0000759-43.2012.815.0941/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido: Maria De Fatima Bernabe Freitas. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **09 – Recurso Inominado 0000681-05.2011.815.0321/001** – Juizado Especial De Santana Dos Garrotes. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino. Recorrido: Rubens Gaspar Serra. Recorrido: Maxswel Feitoza De Souza. Advogado: Sarvia Danielly Salvino De Araujo. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **24 – Recurso Inominado 0000422-16.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Paulo Cesar De Medeiros. Advogado: Paulo Cesar De Medeiros. Recorrido: Aymore Credito Financiamento E Investimento S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **22 – Recurso Inominado 0000531-87.2012.815.1161/001** – Juizado Especial De Santana Dos Garrotes. Recorrente: Jose Gualberto Rodrigues. Advogado: Jose Bernardino Junior. Recorrido: Santander Leasing S/A. Advogado: Sem Advogado Constituido Nos Autos. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **23 – Recurso Inominado 0000040-86.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Rubens Gaspar Serra. Recorrido: Maxswel Feitoza De Souza. Advogado: Sarvia Danielly Salvino De Araujo. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **24 – Recurso Inominado 0000422-16.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Paulo Cesar De Medeiros. Advogado: Paulo Cesar De Medeiros. Recorrido: Aymore Credito Financiamento E Investimento S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Juiz Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **25 – Recurso Inominado 0000048-63.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente/Recorrido: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido/Requerente: Antonio Rodrigues Da Silva. Advogado: Fileno De Medeiros Martins. Recorrido/Requerente: Banco Itau S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **20 – Recurso Inominado 0000880-71.2012.815.0941/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Edinaldo Ramos Da Silva. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Recorrido: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **21 – Recurso Inominado 0000423-98.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Paulo Cesar De Medeiros. Advogado: Paulo Cesar De Medeiros. Recorrido: Aymore Credito Financiamento E Investimento S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **22 – Recurso Inominado 0000531-87.2012.815.1161/001** – Juizado Especial De Santana Dos Garrotes. Recorrente: Jose Gualberto Rodrigues. Advogado: Jose Bernardino Junior. Recorrido: Santander Leasing S/A. Advogado: Sem Advogado Constituido Nos Autos. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **23 – Recurso Inominado 0000040-86.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Rubens Gaspar Serra. Recorrido: Maxswel Feitoza De Souza. Advogado: Sarvia Danielly Salvino De Araujo. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **24 – Recurso Inominado 0000422-16.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Paulo Cesar De Medeiros. Advogado: Paulo Cesar De Medeiros. Recorrido: Aymore Credito Financiamento E Investimento S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Juiz Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **25 – Recurso Inominado 0000048-63.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente/Recorrido: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido/Requerente: Antonio Rodrigues Da Silva. Advogado: Fileno De Medeiros Martins. Juiz Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **26 – Recurso Inominado 0000206-76.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: Joao Bosco Da Silva. Advogado: Joao Miguel De Oliveira Neto. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **27 – Recurso Inominado 0001677-50.2012.815.0261/001** – Juizado Especial De Pianco. Recorrente: Banco Panamericano S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura. Recorrido: Elizeu Freire De Mariz Filho. Advogado: Odon Pereira Brasileiro. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **28 – Recurso Inominado 0001188-20.2011.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Elayne Nogueira Nobrega. Advogado: Rodrigo Dias De Lima Nobrega. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **João Jerônimo – Secretário.**

Belchior. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **19 – Recurso Inominado 0000344-94.2011.815.0941/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Jean Pereira Leite. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Recorrido: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **20 – Recurso Inominado 0000745-87.2012.815.0091/001** – Juizado Especial De Taperoa. Recorrente: Antonio Ribeiro Pompeu. Advogado: Manoel De Assis Melo Neto. Recorrido: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino. Juiz Relator: Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **21 – Recurso Inominado 0001076-11.2012.815.0941/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Jose Arnaldo Pereira De Souza. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Recorrido: Banco Panamericano S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **22 – Recurso Inominado 0001234-96.2012.815.0941/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Danielly Alves Barros. Advogado: Jorge Marcio Pereira. Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **23 – Recurso Inominado 0001132-74.2012.815.0941/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Flavio Antonio Gomes Da Silva. Advogado: Jorge Marcio Pereira. Recorrido: Aymore Cred. Financiamentos E Investimentos S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **24 – Recurso Inominado 0000881-56.2012.815.0941/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Edinaldo Ramos Da Silva. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Recorrido: Banco Itauleasing S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **25 – Recurso Inominado 0000790-39.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Credifibra S/A. Advogado: Bruno Henrique De Oliveira Vanderlei. Recorrido: Sebastião Leandro Ribeiro. Advogado: Ed Cesar Lacerda Loureiro. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **26 – Recurso Inominado 0001081-39.2012.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Panamericano S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura. Recorrido: Maria Jose Henrique Faustino. Advogado: Iram Estrela Medeiros Junior. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **João Jerônimo – Secretário.**

**TURMA RECURSAL MISTA DE PATOS. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO DIA 31 DE JANEIRO DE 2014 – 14H00 HORAS. 01 – Recurso Inominado 0000411-25.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: Donizete Golveia De Lima. Advogado: Jorge Marcio Pereira. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **02 – Recurso Inominado 0000761-13.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Jose Ivan Eufrazio Pereira. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **03 – Recurso Inominado 0000754-21.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Daniel Barros Ribeiro. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Recorrido: Bv Financeira S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **04 – Recurso Inominado 0001339-73.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Inalda Pedro Da Silva. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Recorrido: Aymore Credito, Financiamento E Investimento S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **05 – Recurso Inominado 0000955-13.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Mirtes Maria Cordeiro Ramos. Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva. Recorrido: Banco Gmac S/A. Advogado: Daniela Delai Rufato. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **06 – Recurso Inominado 0001133-59.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Jose Artur Da Silva. Advogado: Jorge Marcio Pereira. Recorrido: Banco Itauleasing S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **07 – Recurso Inominado 0001114-53.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Maria Lucineide De Freitas. Advogado: Jorge Marcio Pereira. Recorrido: Banco Santander S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **08 – Recurso Inominado 0000882-41.2012.815.0321/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Edinaldo Ramos Da Silva. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Recorrido: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **09 – Recurso Inominado 0001287-08.2012.815.0091/001** – Juizado Especial De Taperoa. Recorrente: Suzanne Kaelinne Pereira Da Costa. Advogado: Danielle Andrade G. De Carvalho. Recorrido: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Aldenira Gomes Diniz. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **10 – Recurso Inominado 0000296-23.2012.815.1161/001** – Juizado Especial De Santana Dos Garrotes. Recorrente: Banco Itauleasing S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido: Fabio Emerson Araujo Teotonio Bezerra Neves. Advogado: Jose Bernardino Junior. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **11 – Recurso Inominado 3001827-10.2012.815.0251/001** – 2º Juizado Especial Misto De Patos. Recorrente: Bradesco Financiamentos. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Lannieri Menezes Dantas. Advogado: Alexandre Lucena Camboim. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **12 – Recurso Inominado 3002877-71.2012.815.0251/001** – 1º Juizado Especial Misto De Patos. Recorrente: Socrates Diniz Alves. Advogado: Bruno Da Nobrega Carvalho. Recorrido: Bv Financeira S/A. Advogado: Sem Advogado Constituido Nos Autos. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **13 – Recurso Inominado 0001306-20.2011.815.0941/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Bfb Leasing S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido: Rubival Barreto Da Silva. Advogado: Jorge Marcio Pereira. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **14 – Recurso Inominado 0000133-83.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Bfb Leasing S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido: Luzia Moraes De Oliveira. Advogado: Danilo De Freitas Ferreira. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **15 – Recurso Inominado 0000267-13.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karlla Viegas Albino. Recorrido: Josinaldo Costa De Lucena. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **16 – Recurso Inominado 0000295-38.2012.815.1161/001** – Juizado Especial De Santana Dos Garrotes. Recorrente: Real Leasing S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Recorrido: Murilo Alvarenga Duarte. Advogado: Jose Bezerra Segundo. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **17 – Recurso Inominado 0000363-94.2012.815.0091/001** – Juizado Especial De Taperoa. Recorrente: Aymore Credito Financiamento E Investimento Ltda. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Recorrido: Joao Paulo Leite Lopes. Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **18 – Recurso Inominado 0000041-71.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De Sao Mamede. Recorrente: Josean Soares Da Silva. Advogado: Sarvia Danielly Salvino De Araujo. Recorrido: Bv Financeira S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **19 – Recurso Inominado 0000049-48.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente/Recorrido: Antonio Rodrigues Da Silva. Advogado: Fileno De Medeiros Martins. Recorrido/Requerente: Banco Itau S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **20 – Recurso Inominado 0000880-71.2012.815.0941/001** – Juizado Especial De Agua Branca. Recorrente: Edinaldo Ramos Da Silva. Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. Recorrido: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **21 – Recurso Inominado 0000423-98.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Paulo Cesar De Medeiros. Advogado: Paulo Cesar De Medeiros. Recorrido: Aymore Credito Financiamento E Investimento S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **22 – Recurso Inominado 0000531-87.2012.815.1161/001** – Juizado Especial De Santana Dos Garrotes. Recorrente: Jose Gualberto Rodrigues. Advogado: Jose Bernardino Junior. Recorrido: Santander Leasing S/A. Advogado: Sem Advogado Constituido Nos Autos. Juiz Relator: Rossini Amorim Bastos. **23 – Recurso Inominado 0000040-86.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Rubens Gaspar Serra. Recorrido: Maxswel Feitoza De Souza. Advogado: Sarvia Danielly Salvino De Araujo. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **24 – Recurso Inominado 0000422-16.2012.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente: Paulo Cesar De Medeiros. Advogado: Paulo Cesar De Medeiros. Recorrido: Aymore Credito Financiamento E Investimento S/A. Advogado: Elisia Helena De Melo Martini. Juiz Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **25 – Recurso Inominado 0000048-63.2013.815.0501/001** – Juizado Especial De São Mamede. Recorrente/Recorrido: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antonio Braz Da Silva. Recorrido/Requerente: Antonio Rodrigues Da Silva. Advogado: Fileno De Medeiros Martins. Juiz Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **26 – Recurso Inominado 0000206-76.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Bv Financeira S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: Joao Bosco Da Silva. Advogado: Joao Miguel De Oliveira Neto. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **27 – Recurso Inominado 0001677-50.2012.815.0261/001** – Juizado Especial De Pianco. Recorrente: Banco Panamericano S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura. Recorrido: Elizeu Freire De Mariz Filho. Advogado: Odon Pereira Brasileiro. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **28 – Recurso Inominado 0001188-20.2011.815.0561/001** – Juizado Especial De Coremas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Elayne Nogueira Nobrega. Advogado: Rodrigo Dias De Lima Nobrega. Juíza Relatora: Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade De Souza. **João Jerônimo – Secretário.**

**TURMA RECURSAL MISTA DA 3ª REGIÃO – PATOS.** Ata da seiscentésima quinquagésima quinta(655ª) sessão ordinária realizada no dia onze (11) do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e treze (2013), na sala de sessões do Fórum local. Sob a Presidência do Excelentíssimo Juiz Dr. José Milton Barros de Araújo, presentes os Excelentíssimos Juizes Ramonilson Alves Gomes, Luzivando Pessoa Pinto e Rossini Amorim Batos, presente a representante do Ministério Público Edivane Saraiva de Sousa. Pelas 14h00 foi aberta a sessão. Já aprovada a ata da sessão anterior e feito o pregão de estilo, foi iniciado o julgamento dos recursos em pauta. **01 – RECURSO INOMINADO 3001801-12.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: EDNALDA FERREIRA CAVALCANTI SILVA. ADVOGADO: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **02 – RECURSO INOMINADO 3000881-38.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: AKI MODAS. ADVOGADO: JOAO HELIO LOPES DA SILVA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso,



considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso para excluir a condenação por dano moral e manter a legalidade da cobrança a título de recuperação de consumo, pois evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida. A discussão sobre as astreintes fica prejudicada porque reconhecidos a ilicitude e o artifício fraudulento. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **03 – RECURSO INOMINADO 3000105-04.2013.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: JOSE DE ANCHIETA GONÇALVES MOREIRA. ADVOGADO: MAURICIO LUCENA BRITO. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **04 – RECURSO INOMINADO 3003460-56.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: ALEXSANDRA BEZERRA MARINHO FERREIRA. ADVOGADO: CANUTO BARRETO FERNANDES NETO. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **05 – RECURSO INOMINADO 3000920-35.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: MARIA VANDA PEREIRA DE GOIS. ADVOGADO: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, desprover o recurso para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas recolhidas. Condenação em honorários advocatícios à base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. Sustentação oral pelo advogado Philippe Palmeira Monteiro Felipe. **06 – RECURSO INOMINADO 3000255-82.2013.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: GERALDO MORAIS DE QUEIROZ. ADVOGADO: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **07 – RECURSO INOMINADO 0004096-15.2008.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. RECORRIDO: LEANDRO TAVARES DE MEDEIROS. ADVOGADO: WALDEY LEITE LEANDRO. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, desprover o recurso para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Condenação em honorários advocatícios à base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **08 – RECURSO INOMINADO 0001003-05.2009.815.0091/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TAPEROA. RECORRENTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. ADVOGADO: NELSON WILIANS FARTONI RODRIGUES. RECORRIDO: EDINALVA ALVES PEQUENO. ADVOGADO: ALBERTO BATISTA DE LIMA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade, rejeitando a preliminar de intempestividade tendo em vista que o recurso foi interposto no dia 12/09/2013 através de protocolo postal (fls. 116 verso). Com relação a preliminar de suspensão do processo por estar a empresa recorrente em liquidação extrajudicial entendo não merecer guarida uma vez que nosso STJ é unanime em suas decisões com relação de que os processos de conhecimento contra as empresas em liquidação extrajudicial devem prosseguir até a sentença de mérito, constituindo o título executivo judicial com posterior habilitação do crédito em processo próprio, entendimento este que também foi corroborado pelo FONAJE em seu Enunciado 51. Com relação ao pedido de extinção também não prospera pois a ação foi ajuizada anteriormente a decretação da liquidação extrajudicial do recorrente. No mérito, também à unanimidade, desprover o recurso para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Condenação em custas judiciais e em honorários advocatícios à base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, suspensos na forma da Lei 1060/50). Servirá de acórdão a presente súmula. **09 – RECURSO INOMINADO 0000590-84.2012.815.0091/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TAPEROA. RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. RECORRIDO: MANOEL TEOFILO DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS DANTAS VILAR. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade, rejeitando as preliminares arguidas pelos mesmos fundamentos da sentença. No mérito, também à unanimidade, **prover o recurso unicamente para minorar o valor da condenação por dano moral para R\$ 300,00 (trezentos reais)**, no mais, manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Com os acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento ao mês) e correção monetária pelo INPC, a partir da publicação desta decisão. Também fica ressaltado que citado valor indenizatório é devido a pessoa independente do número de chips, isto é, unicamente os mesmos trezentos reais sem distinção do autor ter um ou vários chips. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Servirá de acórdão a presente súmula. **10 – RECURSO INOMINADO 0000803-97.2011.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: MARIA JOSE MENDES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MANUEL DANTAS VILAR. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para reduzir o valor indenizatório para R\$ 3.000,00 (três mil reais), mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Servirá de acórdão a presente súmula. **11 – RECURSO INOMINADO 0000749-18.2012.815.1161/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTANA DOS GARROTES. RECORRENTE: JOSE JOAO DA SILVA. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA. RECORRIDO: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, **prover o recurso para reconhecer o dano moral no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC a partir da publicação deste julgado.** O dano moral decorre da ilicitude consistente em, mensalmente, a parte autora ter a fonte de renda pessoal e do grupo familiar comprometida, situação que presumivelmente, causa abalo psicológico e e desestrutura a economia familiar. Outrossim, esta Turma Recursal observa erro material na sentença que pode ser corrigido a qualquer tempo, pelo que retifica o valor a ser restituído para R\$ 1.668,96 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme calculo de fls. 53 verso da sentença a quo. Custas dispensadas. Sem condenação em honorários advocatícios. Servirá de acórdão a presente súmula. **12 – RECURSO INOMINADO 0000269-22.2012.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: LUZINETE GOMES GONÇALVES. ADVOGADO: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Vencido o Juiz Luzivando Pessoa Pinto que votou pela reforma da sentença apenas para minorar o valor indenizatório para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. **13 – RECURSO INOMINADO 0001328-76.2013.815.0531/001** – JUIZADO ESPECIAL DE MALTA. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: FRANCISCA RODRIGUES DE MEDEIROS. ADVOGADO: MARCIO BIZERRA WANDERLEY. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Vencido o Juiz Luzivando Pessoa Pinto que votou pela reforma da sentença apenas para minorar o valor indenizatório para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. **14 – RECURSO INOMINADO 0001178-46.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ALEXA ALMEIDA DE MELO. ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. RECORRIDO: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, **prover o recurso para reconhecer o dano moral no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC a partir da publicação deste julgado.** Vencido o Juiz Ramonilson Alves Gomes que votou pela manutenção da sentença. Custas dispensa-

das. Sem condenação em honorários advocatícios. Servirá de acórdão a presente súmula. **15 – RECURSO INOMINADO 3001052-58.2013.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: FABIO RODRIGUES DE MEDEIROS. ADVOGADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **16 – RECURSO INOMINADO 3003349-72.2012.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: JOAO GALDINO DA SILVA. ADVOGADO: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUSA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso para excluir a condenação por dano moral e manter a legalidade da cobrança a título de recuperação de consumo, pois evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida. A discussão sobre as astreintes fica prejudicada porque reconhecidos a ilicitude e o artifício fraudulento. Vencido em parte o Juiz José Milton Barros de Araújo que votou pela reforma unicamente para excluir a condenação por danos morais. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **17 – RECURSO INOMINADO 3003089-92.2012.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: LINDOVAN DA SILVA BATISTA. ADVOGADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **18 – RECURSO INOMINADO 3003057-87.2012.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: ALISSON DIAS DAVI. ADVOGADO: CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **19 – RECURSO INOMINADO 025.2012.903.795-5/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: BERTHI-ANNE DAYSE DE SOUZA FREIRE. ADVOGADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS. RECORRIDO: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, desprover o recurso para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas dispensadas. Condenação em honorários advocatícios à base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, suspensos em razão do deferimento da gratuidade processual (Lei 1060/50). Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **20 – RECURSO INOMINADO 3002039-31.2012.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: JOAO BOSCO GOMES. ADVOGADO: CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso para excluir a condenação por dano moral e manter a legalidade da cobrança a título de recuperação de consumo, pois evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida. A discussão sobre as astreintes fica prejudicada porque reconhecidos a ilicitude e o artifício fraudulento. Vencido em parte o Juiz José Milton Barros de Araújo que votou pela reforma unicamente para excluir a condenação por danos morais. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **21 – RECURSO INOMINADO 3002620-46.2012.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: JOSE LOURENÇO DA SILVA. ADVOGADO: CLODOLDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **22 – RECURSO INOMINADO 3001841-91.2012.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: INACIA FELIX COSTA. ADVOGADO: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETTO. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso para excluir a condenação por dano moral e manter a legalidade da cobrança a título de recuperação de consumo, pois evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida. A discussão sobre as astreintes fica prejudicada porque reconhecidos a ilicitude e o artifício fraudulento. Vencido em parte o Juiz José Milton Barros de Araújo que votou pela reforma unicamente para excluir a condenação por danos morais. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar a sessão e lavrar presente ata que, lida, foi aprovada sem emendas e à unanimidade. José Milton Barros de Araújo (Presidente) – Ramonilson Alves Gomes – Luzivando Pessoa Pinto – Rossini Amorim Bastos – Edivane Saraiva de Sousa – João Jerônimo – Secretário.**

**TURMA RECURSAL MISTA DA 3ª REGIÃO – PATOS.** Ata da seiscentésima quinquagésima sexta (656ª) sessão ordinária realizada no dia treze (13) do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e treze (2013), na sala de sessões do Fórum local. Sob a Presidência do Excelentíssimo Juiz Dr. José Milton Barros de Araújo, presentes os Excelentíssimos Juizes Ramonilson Alves Gomes, Luzivando Pessoa Pinto e Rossini Amorim Batos, presente a representante do Ministério Público Edivane Saraiva de Sousa. Pelas 10h00, excepcionalmente, foi aberta a sessão. Já aprovada a ata da sessão anterior e feito o pregão de estilo, foi iniciado o julgamento dos recursos em pauta. **01 – RECURSO INOMINADO 3001684-21.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: EDMUNDO ANACLETO DOS SANTOS. ADVOGADO: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **02 – RECURSO INOMINADO 3003576-62.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: MARILENE RODRIGUES PEREIRA. ADVOGADO: ALEXANDRE NUNES COSTA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **03 – RECURSO INOMINADO 3002457-66.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: DAVI CAMBOIM DE SA. ADVOGADO: ALEXANDRE NUNES COSTA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **04 – RECURSO INOMINADO 3001661-75.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: JOSELITO MACEDO. ADVOGADO: SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **05 – RECURSO INOMINADO 3003161-79.2012.815.0251/001** – 1º



JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: FRANCISCO LEITE ALVES. ADVOGADO: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **06 – RECURSO INOMINADO 3002441-15.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: MANOEL HELENO MOREIRA DE AMORIM. ADVOGADO: RODRIGO DIAS DE LIMA NOBREGA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **07 – RECURSO INOMINADO 0000731-76.2012.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA. ADVOGADO: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. O Juiz Ramonilson Alves Gomes votou pela reforma total da sentença. O Juiz José Milton Barros de Araújo votou apenas pela exclusão do dano moral. O Juiz Luzivando Pessoa Pinto votou pela manutenção da sentença. Servirá de acórdão a presente súmula. **08 – RECURSO INOMINADO 0000569-81.2012.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: MARIA ELIENE MARQUES CAMPOS. ADVOGADO: DANILO DE FREITAS FERREIRA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. O Juiz Ramonilson Alves Gomes votou pela reforma total da sentença. O Juiz José Milton Barros de Araújo votou apenas pela exclusão do dano moral. O Juiz Luzivando Pessoa Pinto votou pela manutenção da sentença. Servirá de acórdão a presente súmula. **09 – RECURSO INOMINADO 0000334-17.2012.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: JOSICLEIDE ROSA PROCOPIO. ADVOGADO: DANILO DE FREITAS FERREIRA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. O Juiz Ramonilson Alves Gomes votou pela reforma total da sentença. O Juiz José Milton Barros de Araújo votou apenas pela exclusão do dano moral. O Juiz Luzivando Pessoa Pinto votou pela manutenção da sentença. Servirá de acórdão a presente súmula. **10 – RECURSO INOMINADO 0000313-41.2012.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: ELIZINALDO SANTANA DE SOUSA. ADVOGADO: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. O Juiz Ramonilson Alves Gomes votou pela reforma total da sentença. O Juiz José Milton Barros de Araújo votou apenas pela exclusão do dano moral. O Juiz Luzivando Pessoa Pinto votou pela manutenção da sentença. Servirá de acórdão a presente súmula. **11 – RECURSO INOMINADO 0000602-71.2012.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. ADVOGADO: NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES. RECORRIDO: JOSE DE SIQUEIRA SANTOS. ADVOGADO: NUBIA SOARES DE LIMA GOES. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, **prover o recurso unicamente para minorar o valor da condenação por dano moral para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, no mais, manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Servirá de acórdão a presente súmula. **12 – RECURSO INOMINADO 0000689-27.2012.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: BANCO ITAULEASING S/A. ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA. RECORRIDO: CLAUDEILMA RAMOS. ADVOGADO: NUBIA SOARES DE LIMA GOES. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, **prover o recurso unicamente para minorar o valor da condenação por dano moral para R\$ 300,00 (trezentos reais)**, no mais, manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Vencido o Relator que afastava integralmente a condenação por danos morais. Com os acréscimos de juros de mora de 1% (um por centos ao mês) e correção monetária pelo INPC, a partir da publicação desta decisão. Também fica ressaltado que citado valor indenizatório é devido a pessoa independente do número de chips. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Vencido o Relator que entende pela reforma da sentença para julgar improcedente o pedido inicial. Servirá de acórdão a presente súmula. **13 – RECURSO INOMINADO 0000464-97.2013.815.0091/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TAPERÓIA. RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. RECORRIDO: JANAINA DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS DANTAS VILAR. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, **prover o recurso unicamente para minorar o valor da condenação por dano moral para R\$ 300,00 (trezentos reais)**, no mais, manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Vencido o Relator que afastava integralmente a condenação por danos morais. Com os acréscimos de juros de mora de 1% (um por centos ao mês) e correção monetária pelo INPC, a partir da publicação desta decisão. Também fica ressaltado que citado valor indenizatório é devido a pessoa independente do número de chips. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Vencido o Relator que entende pela reforma da sentença para julgar improcedente o pedido inicial. Servirá de acórdão a presente súmula. **14 – RECURSO INOMINADO 0000053-85.2013.815.0501/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SAO MAMEDE. RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A. ADVOGADO: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. RECORRIDO: WILSON PEREIRA DE MEDEIROS. ADVOGADO: KENNARD BARBOSA MEDEIROS. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, **prover o recurso para julgar improcedente o pedido inicial**, aplicando a tabela da Lei 11.945/2009, já pago administrativamente pela Seguradora. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Servirá de acórdão a presente súmula. **15 – RECURSO INOMINADO 0000996-60.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSENILDO BELARMINO DA SILVA. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade. No mérito, por maioria, dar provimento parcial ao recurso para fixar valor indenizatório em R\$ 300,00 (trezentos reais). O fundamento desta decisão repousa no seguinte: a) a matéria fática encontra-se plenamente demonstrada, inclusive restou bem pontuada na respeitável sentença. Isto é, de 08 a 13 de setembro de 2011, o serviço de telefonia móvel da operadora TIM não funcionou na cidade de Santa Luzia-PB. Disse o Dr. Juiz sentenciante: "... não posso compartilhar a ideia de que o funcionamento deficitário do serviço fornecido pela ré pelo período de aproximadamente 05 (cinco) dias tenha sido capaz de abalar algum direito ligado a sua personalidade."; b) não se cuida de mero desconforto causado por insignificante suspensão momentânea de serviço; mais que isso, durante cinco dias, contatos familiares, negócios, relações afetivas e compromissos dos mais variados restaram, senão impossibilitados, ao menos dificultados pela conduta ainda hoje inexplicável da recorrida; c) satisfeitos, portanto, os requisitos da responsabilidade civil: o dissabor e a amargura decorrentes de uma má prestação de serviço, sem que o consumidor tenha concorrido e que excedeu eventual dano patrimonial; d) de tal modo, assentado o inegável talento do Juiz Sentenciante, no entendimento desta Turma, a interpretação conferida aos fatos não foi a mais adequada; e) R\$ 300,00 (trezentos reais) não gera enriquecimento gratuito nem representa grave afetação a situação financeira da recorrida. Ressoa pois equilibrada pra permitir o mínimo conforto ao que padeceu um desconforto momentâneo e superável. **Por fim, registre-se que cada cliente/consumidor, ainda que detentor de vários chips ou linhas, faz jus unicamente a um valor indenizatório. O dissabor e a amargura independem da quantidade de chips ou linhas, cabendo ao Juízo da Execução e a parte recorrente observar atentamente.** Sem custas em face da gratuidade judiciária (Lei 1060/50) e sem honorários advocatícios por ser o recorrente vencedor. Vencido o Relator que votou pela manutenção da sentença. Presente a advogada Andréa Italiano da Nobrega Figueiredo Araújo e Alberto Leite de Sousa Pires.

Servirá de acórdão a presente súmula. IDENTICO RESULTADO FOI PROFERIDO NOS ITENS 16 AO 31 DA PRESENTE PAUTA. **16 – RECURSO INOMINADO 0000998-30.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES DANTAS. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **17 – RECURSO INOMINADO 0000905-67.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE LINO DOS PASSOS FILHO. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **18 – RECURSO INOMINADO 0000997-45.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA REJANE ARAUJO DE MEDEIROS. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **19 – RECURSO INOMINADO 0000895-23.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JACILENE DE MEDEIROS SILVA. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **20 – RECURSO INOMINADO 0000921-21.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE BITOMAR DOS SANTOS. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **21 – RECURSO INOMINADO 0000920-36.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE BITOMAR DOS SANTOS. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **22 – RECURSO INOMINADO 0000888-31.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: PEDRO SEVERINO DE ANDRADE. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **23 – RECURSO INOMINADO 0000892-68.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: PEDRO SEVERINO DE ANDRADE. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **24 – RECURSO INOMINADO 0000995-75.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ANTONIO ALVES BEZERRA. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **25 – RECURSO INOMINADO 0000884-91.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ALEXANDRO VIEIRA BEZERRA. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **26 – RECURSO INOMINADO 0000914-29.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ALEXANDRO VIEIRA BEZERRA. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **27 – RECURSO INOMINADO 0000894-38.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSEMAR MARCIEL DE SOUSA. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **28 – RECURSO INOMINADO 0000913-44.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO BENJAMIN DOS SANTOS. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **29 – RECURSO INOMINADO 0000910-89.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO BENJAMIN DOS SANTOS. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **30 – RECURSO INOMINADO 0000911-74.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO BENJAMIN DOS SANTOS. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **31 – RECURSO INOMINADO 0000912-59.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO BENJAMIN DOS SANTOS. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **32 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RI 3002408-25.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. EMBARGANTE: EDMO LEITÃO DE OLIVEIRA E OUTRO. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM. EMBARGADO: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. JUIZ RELATOR: JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por três motivos: 1 – Inexiste situação de obscuridade, omissão, contradição ou dúvida (art. 48 da Lei 9099/95); 2 – Não há necessidade de se alongar verbalmente quando consta "evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida". Não havendo ilicitude não surge o dever indenizatório, como regra; 3) Embargos declaratórios não se prestam para rediscutir o que foi exaustivamente discutido. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini de Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **33 – RECURSO INOMINADO 3000310-33.2013.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: FRANCISCO CIRINO DA SILVA. ADVOGADO: AYLAN DA COSTA PEREIRA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, **prover o recurso unicamente para minorar o valor da condenação por dano moral para R\$ 300,00 (trezentos reais)**, no mais, manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **34 – RECURSO INOMINADO 025.2012.905.838-1/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: ROSEMARY ARAUJO SALDANHA. ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, **prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral**, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **35 – RECURSO INOMINADO 3002411-77.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: VANIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA. ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, **prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral**, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **36 – RECURSO INOMINADO 3003072-56-2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO. ADVOGADO: WESLEY ABRANTES LEANDRO. RECORRIDO: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, desprover o recurso para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas dispensadas. Condenação em honorários advocatícios à base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, suspensa em razão da gratuidade processual. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **37 – RECURSO INOMINADO 3000792-78.2013.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: ADEYLSO LEITE FERNANDES. ADVOGADO: LAIS NUNES PEREIRA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, **prover o recurso para excluir a condenação por dano moral e manter a legalidade da cobrança a título de recuperação de consumo**, pois evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida. A discussão sobre as astreintes fica prejudicada porque reconhecidos a ilicitude e o artifício fraudulento. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Vencido o Juiz José Milton Barros de Araújo que votou apenas pela exclusão do dano moral. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar a sessão e lavrar presente ata que, lida, foi aprovada sem emendas e à unanimidade. José Milton Barros de Araújo (Presidente) – Ramonilson Alves Gomes – Luzivando Pessoa Pinto – Rossini Amorim Bastos – Edivane Saraiva de Sousa – João Jerônimo – Secretário.**

**TURMA RECURSAL MISTA DA 3ª REGIÃO – PATOS.** Ata da seiscentésima quinquagésima sétima (657ª) sessão ordinária realizada no dia dezesseis (16) do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e treze (2013), na sala de sessões do Fórum local. Sob a Presidência do Excelentíssimo Juiz Dr. José Milton Barros de Araújo, presentes os Excelentíssimos Juizes Ramonilson Alves Gomes, Luzivando Pessoa Pinto e Rossini Amorim Batos, presente a representante do Ministério Público Edivane Saraiva de Sousa. Pelas 14h00, foi aberta a sessão. Já aprovada a ata da sessão anterior e feito o pregão de estilo, foi iniciado o julgamento dos recursos em pauta. **01**



– **MANDADO DE SEGURANÇA 3000208-64.2012.815.9007/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. IMPETRANTE: JOSE RIBAMAR DA SILVA ARAUJO. ADVOGADO: CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO. IMPETRADO: JUIZA DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: BANCO ITAULEASING S/A. ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, nos termos do voto oral do Relator, conceder a ordem de segurança para afirmar a validade dos efeitos da composição livremente pactuada entre as partes após a sentença. Em consequência, fica homologado o acordo do evento 38 dos autos principais (025.2011.900.176-3). As partes, com anuência do Ministério Público, renunciaram ao prazo recursal. Oficie-se imediatamente. Após, archive-se. Sem custas e sem honorários advocatícios. Sustentação oral pelo advogado Alexandro Lacerda de Caldas. Servirá de acórdão a presente súmula. **02 – MANDADO DE SEGURANÇA 3000319-14.2013.815.9007/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. IMPETRANTE: ITALO TORRES DE LIMA. ADVOGADO: ITALO TORRES DE LIMA. IMPETRADO: JUIZA DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, nos termos do voto oral do Relator, reconhecer perda do objeto porque modificada a decisão atacada. Sem custas e sem honorários advocatícios. Servirá de acórdão a presente súmula. **03 – RECURSO INOMINADO 3001207-61.2013.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: YASMIM FRANCICA FERREIRA DO NASCIMENTO. ADVOGADO: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. O Juiz Ramonilson Alves Gomes votou pela reforma total da sentença. O Juiz José Milton Barros de Araújo votou apenas pela exclusão do dano moral. O Juiz Luzivando Pessoa Pinto votou pela manutenção da sentença. Servirá de acórdão a presente súmula. **04 – RECURSO INOMINADO 3003855-48.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: ALANE GUEDES WANDERLEY. ADVOGADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso para excluir a condenação por dano moral e manter a legalidade da cobrança a título de recuperação de consumo, pois evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida. A discussão sobre as astreintes fica prejudicada porque reconhecidos a ilicitude e o artifício fraudulento. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Vencido o Juiz José Milton Barros de Araújo que votou apenas pela exclusão do dano moral. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **05 – RECURSO INOMINADO 025.2011.975.604-4/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: ROBERTO FRANCISCO RODRIGUES. ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso para excluir a condenação por dano moral e manter a legalidade da cobrança a título de recuperação de consumo, pois evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida. A discussão sobre as astreintes fica prejudicada porque reconhecidos a ilicitude e o artifício fraudulento. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Vencido o Juiz José Milton Barros de Araújo que votou apenas pela exclusão do dano moral. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **06 – RECURSO INOMINADO 3002675-94.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: CICERO MARCOS DE MEDEIROS VIEIRA. ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **07 – RECURSO INOMINADO 3003429-36.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: REJANE XAVIER DE ARAUJO. ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso para excluir a condenação por dano moral e manter a legalidade da cobrança a título de recuperação de consumo, pois evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida. A discussão sobre as astreintes fica prejudicada porque reconhecidos a ilicitude e o artifício fraudulento. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Vencido o Juiz José Milton Barros de Araújo que votou apenas pela exclusão do dano moral. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **08 – RECURSO INOMINADO 3001814-45.2011.815.0251/002** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO: ITALO TORRES LIMA. RECORRIDO: BANCO BMG. ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Retirado de pauta tendo em vista ausência da intimação eletrônica. **09 – MANDADO DE SEGURANÇA 3000217-89.2013.815.9007/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. IMPETRANTE: SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA. ADVOGADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS. IMPETRADO: JUIZA DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, nos termos do voto oral do Relator, em não conhecer do mandado de segurança com base na Súmula 268 do STF. Sem custas e sem honorários advocatícios. Servirá de acórdão a presente súmula. **10 – RECURSO INOMINADO 025.2011.958.988-2/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. RECORRIDO: DAMIÃO LEITE RAMALHO. ADVOGADO: ERIVALDO LEITE CARNEIRO. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, nos termos oral do voto do Juiz Ramonilson Alves Gomes, prover parcialmente o recurso apenas para considerar devido o desconto na conta do autor de metade do valor contratado a título de antecipação do décimo terceiro salário. Na prática, deve ser devolvido ao autor metade do que foi grafado na sentença a título de devolução dobrada, no mais, manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Vencido o relator que votou pela manutenção da sentença. Servirá de acórdão a presente súmula. Sustentação oral pelo advogado da recorrida Delmiro Gomes Neto. **11 – RECURSO INOMINADO 3000039-47.2013.815.0211/001** – JUIZADO ESPECIAL DE ITAPORANGA. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: ANTONIO FREIRE DE FARIAS. ADVOGADO: DANIEL COSTA AMARAL. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso para anular a sentença, uma vez que a questão sub judice não diz respeito mais a existência ou não de defeito no produto comprado pelo recorrente e sim o não cumprimento do acordo feito no PROCON. O caso é de descumprimento do acordo feito pela ESMALTEC junto ao PROCON devendo apenas esta ser responsabilizada pelo ato ilícito o que impõe a exclusão da lide do Armazém Paraíba. No termo do PROCON houve acordo para que a ESMALTEC trocasse o produto por um novo ou similar no prazo de trinta dias, audiência esta realizada em 16/08/2011 e em 06/07/2012 ajuizada a ação sem o devido cumprimento do acordado. No caso sub análise resta comprovado o ato ilícito, o dano e o nexo causal. Por outro lado vê-se dos documentos inseridos nos autos que o valor do produto defeituoso foi de R\$ 831,00 com data de 03/03/2010. Desta forma, deve a parte promovida ESMALTEC devolver o valor do bem defeituoso no valor de R\$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais), corrigidos monetariamente pelo INPC a partir de 03/03/2010 e juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, bem como pagar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de danos morais com correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% ao mês a partir da data da prolação deste acórdão. Custas dispensadas. Sem condenação em honorários advocatícios. Servirá de acórdão a presente súmula. **13 – RECURSO INOMINADO 3000794-48.2013.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: JOSEFA IRANEIDE GALVÃO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: JOSE GOMES NETO. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo,

no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. O Juiz Ramonilson Alves Gomes votou pela reforma total da sentença. O Juiz José Milton Barros de Araújo votou apenas pela exclusão do dano moral. O Juiz Luzivando Pessoa Pinto votou pela manutenção da sentença. Sustentação oral pelo advogado José Gomes Neto. Servirá de acórdão a presente súmula. **14 – RECURSO INOMINADO 3000573-65.2013.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: CLAUDIO ROBERTO ALVES DA SILVA. ADVOGADO: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. O Juiz Ramonilson Alves Gomes votou pela reforma total da sentença. O Juiz José Milton Barros de Araújo votou apenas pela exclusão do dano moral. O Juiz Luzivando Pessoa Pinto votou pela manutenção da sentença. Servirá de acórdão a presente súmula. **15 – MANDADO DE SEGURANÇA 3000162-75.2012.815.9007/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. IMPETRANTE: ANTONIO BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS. IMPETRADO: JUIZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: RHAICA NUNES LEITE. ADVOGADO: NUBIA SOARES DE LIMA GOES. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Retirado de pauta para que o Juízo Impetrado informe se a decisão questionada foi cumprida. Após, em pauta. **16 – MANDADO DE SEGURANÇA 3000107-90.2013.815.9007/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. IMPETRANTE: EDNALDO LEITE DA SILVA. ADVOGADO: KLECIA JERONIMNO LOPES. IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, conhecer da ação como típico meio de insurgência recursal e, no mérito, denegar a ordem de segurança por não reconhecer direito líquido e certo. O recurso é mesmo intempestivo já que a intimação da sentença ocorreu em audiência. Apenas a movimentação para fins administrativo ocorreu depois. Sem custas e sem honorários advocatícios. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **17 – MANDADO DE SEGURANÇA 3000362-48.2013.815.9007/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. IMPETRANTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, nos termos do voto oral do Relator, reconhecer perda do objeto, tendo em vista que o comando judicial restou cumprido, excluindo a possibilidade de abertura de procedimento para apurar eventual descumprimento de ordem judicial. Sem custas e sem honorários advocatícios. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **18 – RECURSO INOMINADO 025.2010.904.386-6/002** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A. ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA. RECORRIDO: MARIA DE LOURDES MONTEIRO DE MOURA. ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para minorar as astreintes para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Sustentação oral pelo advogado José Gomes Neto. Servirá de acórdão a presente súmula. **19 – RECURSO INOMINADO 3002925-30.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: JANNY FABIOLA XAVIER PEREIRA. ADVOGADO: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA. RECORRIDO: CAGEPA. ADVOGADO: VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, **prover o recurso unicamente para majorar o valor indenizatório para R\$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais)**, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas dispensadas. Sem condenação em honorários advocatícios. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **20 – RECURSO INOMINADO 025.2010.9915.713-8/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA ARAUJO. ADVOGADO: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO. RECORRIDO: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA. ADVOGADO: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, **prover o recurso para julgar procedente o pedido de indenização por dano moral, no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por reconhecer, com base em sentença judicial transitada em julgado, ilegítima a inscrição anterior determinado pelo Banco IBI S/A.** Custas dispensadas. Sem condenação em honorários advocatícios. Vencido o Juiz Rossini Amorim Bastos que votou pelo improvimento do recurso. Sustentação oral pelo advogado Delmiro Gomes da Silva Neto. Servirá de acórdão a presente súmula. **Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. JUIZ encerrar a sessão e lavrar presente ata que, lida, foi aprovada sem emendas e à unanimidade. José Milton Barros de Araújo (Presidente) – Ramonilson Alves Gomes – Luzivando Pessoa Pinto – Rossini Amorim Bastos – Edivane Saraiva de Sousa – João Jerônimo – Secretário.**

**TURMA RECURSAL MISTA DA 3ª REGIÃO – PATOS.** Ata da seiscentésima quinquagésima oitava (658ª) sessão ordinária realizada no dia dezoito (18) do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e treze (2013), na sala de sessões do Fórum local. Sob a Presidência do Excelentíssimo Juiz Dr. José Milton Barros de Araújo, presentes os Excelentíssimos Juizes Ramonilson Alves Gomes, Luzivando Pessoa Pinto e Rossini Amorim Batos, presente a representante do Ministério Público Edivane Saraiva de Sousa. Pelas 14h00, foi aberta a sessão. Já aprovada a ata da sessão anterior e feito o pregão de estilo, foi iniciado o julgamento dos recursos em pauta. **01 – RECURSO INOMINADO 0001252-21.2012.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: MARINEZ SOARES DA SILVA. ADVOGADO: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA. RECORRIDO: INACIAADELAIDE DE SOUZA. ADVOGADO: NUBIA SOARES DE LIMA GOES. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade, rejeitando a preliminar de inadequação da via porque o objeto não é a apresentação de um documento em juízo mas a efetiva entrega a parte autora. No mérito, também à unanimidade, desprover o recurso para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas dispensadas. Condenação em honorários advocatícios à base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, suspensos em razão do deferimento da gratuidade processual. Servirá de acórdão a presente súmula. **02 – RECURSO INOMINADO 3003790-53.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: MARIA CECILIA MENESES PINHO. ADVOGADO: LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **03 – RECURSO INOMINADO 3000228-02.2013.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: MOZART MELQUIADES DE MEDEIROS. ADVOGADO: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RI 025.2011.972.884-5/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE/EMBARGANTE: SERGIO GERARDE SERRANO PAIVA. ADVOGADO: RUBENS LEITE NOUGUEIRA DA SILVA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer dos embargos e rejeitá-los. Inexiste situação de obscuridade, omissão, contradição ou dúvida (art. 48 da Lei 9099/95), eis que a sentença de piso rechaçou a tese de culpa exclusiva de terceiro e este Colegiado, após ampla discussão, à unanimidade, manteve a sentença pelos seus próprios fundamentos. Embargos declaratórios não se prestam para rediscutir o que foi exaustivamente discutido. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini de Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **05 – RECURSO INOMINADO 3003164-34.2012.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: CLEZILDA GOMES FILGUEIRAS. ADVOGADO: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. Sustentação oral pelo advogado Philippe Palmeira Monteiro Felipe. **06 – RECURSO INOMINADO 3002212-55.2012.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: ANCELMO MANOEL DA SILVA. ADVOGADO: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETTO. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado:



Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **07 – RECURSO INOMINADO 3002542-52.2012.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: MANOEL BENTO DE LUCENA. ADVOGADO: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAÚJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **08 – RECURSO INOMINADO 0001488-70.2012.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: BANCO SANTANDER S/A. ADVOGADO: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. RECORRIDO: VICENTE AMORIM NETO E OUTRO. ADVOGADO: NUBIA SOARES DE LIMA GOES. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para minorar o valor da condenação por dano moral para de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Servirá de acórdão a presente súmula. **09 – RECURSO INOMINADO 0000840-58.2012.815.0531/001** – JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: CICE-RO COSTA NETO. ADVOGADO: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Vencido o Relator que votou pela minoração dos danos morais para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Servirá de acórdão a presente súmula. **10 – RECURSO INOMINADO 0000588-08.2012.815.1161/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTANA DOS GARROTES. RECORRENTE: ADEMAR NETO TEOTONIO DA SILVA. ADVOGADO: JOSE BERNARDINO JUNIOR. RECORRIDO: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, desprover o recurso para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas dispensadas. Condenação em honorários advocatícios à base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, suspensos em razão do deferimento da gratuidade processual. Servirá de acórdão a presente súmula. **11 – RECURSO INOMINADO 0000157-53.2012.815.0391/001** – JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA. RECORRENTE: ANDREA DANTAS DE LUCENA. ADVOGADO: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO. RECORRIDO: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO. ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE COLNAGO. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso para condenar a recorrida a devolver a quantia de R\$ 428,90 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), correspondente ao valor do produto, corrigidos pelo INPC a partir da data da compra (04/11/2011) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, ficando desde já autorizado que a parte recorrida recolha o produto na residência da promovente, sem qualquer ônus para a consumidora. A faculdade da consumidora em devolver o produto dentro do prazo de sete dias, no caso sub analise, encontra respaldo no CDC e nas provas dos autos, uma vez que no dia 18 de novembro de 2011, às fls. 13, há e-mail da parte recorrida acusando o recebimento do contato, enquanto às fls. 14 há e-mail datado de 24/11/2011 onde a recorrida aceita a reclamação da recorrente, inclusive oferecendo três opções para a consumidora, entre elas o cancelamento da compra e o estorno do valor do produto. Quanto aos danos morais, entendo que não restou configurado, uma vez que há apenas uma quebra contratual que não atingiu a honra da recorrente. Sem custas. Sem condenação em honorários advocatícios. Servirá de acórdão a presente súmula. **12 – RECURSO INOMINADO 001010-44.2013.815.0321/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ANGELITA DOS SANTOS NOBREGA. ADVOGADO: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA. RECORRIDO: BANCO CITICARD S/A. ADVOGADO: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. RECORRIDO: TNL PCS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Convertido o julgamento em diligência para que o Banco do Brasil junte o contrato e documentos referentes ao cartão de crédito questionado, uma vez que não foi invertido o ônus da prova e ter a parte promovente, como fundamento da petição inicial a não existência do referido contrato. **13 – RECURSO INOMINADO 0000599-91.2012.815.0561/001** – JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS. RECORRENTE: LINALDO RAMALHO DE ALMEIDA. ADVOGADO: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA. RECORRIDO: HERIO PEREIRA DE MORAIS. ADVOGADO: WELITON CARDOSO OLIVEIRA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, desprover o recurso para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas dispensadas. Condenação em honorários advocatícios à base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, suspensos em razão do deferimento da gratuidade processual. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **14 – RECURSO INOMINADO 0000228-20.2013.815.0941/001** – JUIZADO ESPECIAL DE ÁGUA BRANCA. RECORRENTE: ANTONIO DEJAY RIBEIRO BESSA. ADVOGADO: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA. RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Convertido o julgamento em diligência para retorno dos autos ao juízo de origem para intimação da sentença e eventual resposta recursal quanto à promovida Três Comércio de Publicações Ltda. **15 – RECURSO INOMINADO 0000986-77.2010.815.0561/001** – JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS. RECORRENTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA. ADVOGADO: JOSELISSE ABEL FERREIRA. RECORRIDO: ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO: LAURO ROSADO DE OLIVEIRA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Convertido o julgamento em diligência para retorno dos autos ao juízo de origem para organização dos autos que apresenta numeração desorganizada e com mistura de documentos originais com cópias, ausência de numeração em algumas folhas, tudo conforme certidão da secretaria. **16 – RECURSO INOMINADO 3003324-59.2012.815.0251/001** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: GILBERLANIO RAMALHO DOS SANTOS. ADVOGADO: ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. Sustentação oral pelo advogado Phillippe Palmeira Monteiro Felipe. **17 – RECURSO INOMINADO 3003101-09.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO LEITE DE CALDAS BATISTA. ADVOGADO: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **18 – RECURSO INOMINADO 3001860-97.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: BRUNO FORTUNATO TORRES. ADVOGADO: JOSE GOMES NETO. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **19 – RECURSO INOMINADO 3003691-83.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA. ADVOGADO: AYLAN DA COSTA PEREIRA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso para excluir a condenação por dano moral e manter a legalidade da cobrança a título de recuperação de consumo, pois evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida. A discussão sobre as astreintes fica prejudicada porque reconhecidos a ilicitude e o artifício fraudulento. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Vencido o Juiz José Milton Barros de Araújo que votou apenas pela exclusão do dano moral. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **20 – RECURSO INOMINADO 3001872-14.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: JOSE ABDIAS MEDEIROS DA SILVA. ADVOGADO: JOSE GOMES NETO. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos,

à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por maioria, prover o recurso para excluir a condenação por dano moral e manter a legalidade da cobrança a título de recuperação de consumo, pois evidenciado o artifício fraudulento que locupletou indevidamente a parte autora e lesou a parte promovida. A discussão sobre as astreintes fica prejudicada porque reconhecidos a ilicitude e o artifício fraudulento. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Vencido o Juiz José Milton Barros de Araújo que votou apenas pela exclusão do dano moral. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **21 – RECURSO INOMINADO 3002635-15.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO: ALONSO JOSE DA SILVA. ADVOGADO: CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso unicamente para excluir a condenação por dano moral, mantendo, no mais, a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios em face do provimento parcial. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **22 – RECURSO INOMINADO 3001041-63-14.2012.815.0251/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: GLEISON SILVA E MEDEIROS E OUTRO. ADVOGADO: WESLEY ABRANTES DE LEANDRO. RECORRIDO: ENERGISA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, homologar o acordo do evento 45. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **23 – RECURSO INOMINADO 025.2011.974-079-0/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: BANCO SANTANDER. ADVOGADO: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. RECORRIDO: JOSEFA DA COSTA. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, prover o recurso para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas dispensadas. Condenação em honorários advocatícios à base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, suspensos em razão do deferimento da gratuidade processual. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **24 – RECURSO INOMINADO 025.2011.974-079-0/001** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS. RECORRENTE: BANCO SANTANDER. ADVOGADO: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. RECORRIDO: JOSEFA DA COSTA. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, homologar o acordo do evento 45. Custas já recolhidas. Sem condenação em honorários advocatícios. Participou do julgamento o Juiz Convocado Rossini Amorim Bastos. Servirá de acórdão a presente súmula. **Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar a sessão e lavrar presente ata que, lida, foi aprovada sem emendas e à unanimidade. José Milton Barros de Araújo (Presidente) – Ramonilson Alves Gomes – Luzivando Pessoa Pinto - Rossini Amorim Bastos – Edivane Saraiva de Sousa - João Jerônimo – Secretário.**

**TURMA RECURSAL MISTA DE PATOS. MOVIMENTAÇÃO DOS AUTOS - 1 – Recurso Recurso Inominado 0001010-44.2013.815.0321/001** – Juizado Especial de Santa Luzia. Recorrente: Angelita dos Santos Nóbrega. Advogado(a): Vitória Maria Costa de Medeiros. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Advogado(a): Luís Carlos Monteiro Laurencio. DESPACHO: “Vistos, etc... Converto o julgamento em diligência para que o Banco do Brasil junte o contrato e documentos referentes ao cartão de crédito questionado, uma vez que não foi invertido o ônus da prova e ter a parte promovente, como fundamento da petição inicial a não existência do referido contrato. Patos(PB), 18 de dezembro de 2013. Luzivando Pessoa Pinto. Juiz Relator. João Jerônimo - Secretário

**COMARCA DE PATOS. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 18218820118150251 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do 1o Ofício tramita uma ação penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Desterro-PB, solteiro, filho de José Salustiano dos Santos e de Severina da Conceição, incurso nas penas do art. 121, § 2º, incisos II, II e IV, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado da sentença de pronúncia de fls. 151/154. E, para que no futuro não alegue ignorância, é passado o presente edital. Dado e passado no cartório do 1o Ofício desta Comarca, aos 21 dias do mes de janeiro de 2014. Eu, Emanuel Escarião Agripino - Técnico Judiciário, Ramonilson Alves Gomes - Juiz de Direito em Substituição na 1ª Vara desta Comarca.

#### PEDRAS DE FOGO

**COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 D IAS Processo: 66436220138150571 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa aos termos da Ação de Divórcio Litigioso, promovida por LUCIANA MARIA VICENTE DA SILVA, em desfavor de MARINILSON VICENTE DA SILVA, tendo o MM. Juiz determinado a citação do réu, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que conteste a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem todos os verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diário da justiça para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade, em 21 de janeiro de 2014. Eu, Felipe B. G. Quevedo, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. William de Souza Fragoso, Juiz de Direito.

**COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 2840420108150571 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que pereante o Cartorio e Juizo desta unica vara, se processa aos termos da Acao Penal promovida pela Justica Publica Contra SEVERINO RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Jose Pequeno da Silva e de Maria Jose Martins, e constando dos autos que o reu SEVERINO RAMOS DA SILVA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital intimado da sentença de fls141-147, sendo procedente a denuncia, condenado o mencionado acusado a uma pena de quinze anos de reclusao, em regime inicialmente fechado.E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diario da justica para que produza os seus jurídicos e legais eferitos. Dado e passado nesta cidade, em 21 de janeiro de 2014. Eu, Andrea Gondim A. Lima, digitei. Dr. Henrique Jorge J. Figueiredo, Juiz de Direito em Substituaçao.

#### PILAR

**COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proce sso: 1948520138150281 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juizo e Vara Unica, a acao supra, requerida por JOSEFA DE OLIVEIRA COSTA,contra JOSE DOMINGOS COSTA, brasileiro, casado, agricultor, filho de Olivia Epifanio Jose, residente em lugar incerto e nao sabido, pelo presente CHAMA e CITA-O pra querendo, contestar a acao, no prazo de 15 (quinze) dias, contados logo apos o decurso do prazo deste edital. Para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir este, que sera publicado no DJ e afixado no lugar publi co de costume. Cidade de Pilar, 21/01/2014. Eu, Jandira Gomes de S. MoMonteiro, o digitei. Assinado: Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida, Juiz de Direito". \_

**COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7878520118150281 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Vara nica se processaram aos termos da acao supra contra SEBASTIAO MARCOS DA SILVA, conhecido por “Coroa ou Vassoura”, brasileiro, solteiro, filho de Manoel Sebastiao da Silva e de Maria Santino da Conceicao, residente no Sítio Boa Sorte, proximo a Lagoa, do municipio de Pilar/PB, cujo feito teve seus tramites legais,sendo julgado parcialmente procedente a denuncia, condenando SEBASTIAO MARCOS DA SILVA pela pratica ddos delitos capitulado no art. 28, caput, da Lei 11.343/2006 e 12 da Lei 10.826/2003, a pena de 01 (um) ano e 04 (quattro) meses de detencao. Considerando que o tempo de prisao provisoria e suficiente para o cumprimento integral da pena, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, pelo cumprimento integral da pena. Para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que sera publicada no DJ e afixado no lugar publico de costume. Cidade de Pilar, 21/01/2014. Eu, Jandira Gomes de S. Monteiro, tecnico judiciario, o digitei. Assinado, Dr. HELDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA, Juiuz de Direito".

#### PIRIPITUBA

**COMARCA DE PIRIPITUBA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 8073120128150511 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo os autos da ação acima mencionada, movida por MARGARIDA MARINHO TOSCANO DE BRITO, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG 259.932 SSP/PB e CPF 160.635.624-00, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ferreira de Melo, nº. 148, Centro, Piripituba-PB, em face de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, nascida em 09/10/1917, natural de Belém-PB, filha de Maximino Marinho de Pontes e Ana Maria da Conceição, residente no mesmo endereço da curadora, na qual, com base no art. 1177 e ss. do CPC, c/c art. 466 e ss. do CC, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em razão da doença de .QUADRO DEMENCIAL, NÃO SENDO CAPAZ DE GERIR SUA PRÓPRIA VIDA., sendo-lhe nomeado para curador a Srª. MARGARIDA MARINHO TOSCANO DE BRITO, tendo a sentença transitado em julgado na data de 17/09/2013. E para que não se alegue no futuro ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que deve ser publicado por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, no Diário da Justiça deste Estado. Piripituba, 21/01/2014. Eu, Anarisoleta Faustino Diniz Toscano de França, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Clara de Faria Queiroz, Juíza de Direito.

**POMBAL**

**COMARCA DE POMBAL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 30327220128150301 Acao: PROCEDIMENTO DO JUIZA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** \_ a todos quanto este edital virem que se processaram os termos de uma acao de cobranca promovida por francisco trajano de sousa em face de maria xavier de lacerda, e estando a mesma em lugar incerto e nao sabidopor este edital fica a mesma intimada de todo teor da sentenca que extinguiu o processo sem resolucao de merito, diante do pedido de desistencia da parte autora

**REMIGIO**

**COMARCA DE REMIGIO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 12291720118150551 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartorio e Juizo se processam os autos acima mencionados, que tem como promovente MARIA DA CONCEICAO SANTOS FRANCA em face de INACIO LUIZ DE FRANCA, cujo feito foi julgado por sentenca datada de 30/09/2013 o qual decretou a interdicao do mesmo por ser portador de doenca mental, cid 10 F 29 E CID 10 G 40, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a Sra. MARIA DA CONCEICAO SANTOS FRANCA. E para que nao seja alegada ignorancia mandou a MM Juiza expedir o presente que sera publicado por 03 vez es, com intervalo de 10 dias, no DJ e afixado no Forum local. Dado e passado na Comarca de Remigio-PB, aos 28/11/2013. Dra. Ana Carmem Pereira Jordao Vieira, Juiza de Direito. Eu, Patrícia Dias Rocha, Analista Judiciaria, o digitei.

**SANTANA DOS GARROTES**

**COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 210219978151161 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento o tiverem, que por este Juizo e Vara Única se processam os termos de uma Ação de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA nº 11619970000216, tendo como exequente o Munisterio Publico do Estado da Paraiba e executado FRANCISCO PINTO RAMALHO FILHO E OUTROS, brasileiro, casado, residente a rua Joao Pessoa, S/n, Nova Olinda, que no dia 20 de março de 2014, pelas 09: 00 horas, no do Fórum desta Comarca de Santana dos Garrotes, o Oficial de Justiça, na qualidade de Leiloeiro, trará a público pregão de venda em hasta pública, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da aacima da avaliacao do(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) à fl. 448, dos presentes autos, qual seja: UM IMÓVEL CONHECIDO COMO MANGUENZA RIACHO DA VACA MORTA, ENCRAVADO NO CARRASCOS, COM AREA DE 35,0 HECTARES, CONTENDO DUAS CASAS DE TIJOLOS E TELHAS, COM AÇUDE, TERRA REGISTRANO NO LICRO 2-R, FLS. 12, MATRÍCULA SOB O N.º M-3936, EM DATA DE 19.05.1986, COM OS SEGUINTES LIMITES: POR CERCAS AO POENTE COM TERRAS DE JULIO MARTINS; E AO SUL, COM TERRAS DE JOSE CICERO DA SILVA, CADASTRAA NO INCRAQ SOB O N.º 207152003018, AVALIADO POR MIM EMAPROXIMADAMENTE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) A EPOCA.Ficando desde já ciente, que não havendo licitantes, ou não sendo arrematados os bens penhorados, fica designado o dia 10 de abril de 2014, pelas 09: 00 horas, no Forum Local,para o segundo leilão. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, com as exigências do art. 686, seus incisos e parágrafos, do CPC. Caso as partes não sejam encontradas para intimação pessoal, ficam desde logo intimadas para o fereido leilão. Dado e passado nesta cidade de em 21.01.2014. Eu, Averlandia Araujo Leite, Técnica Judiciaria, o digitei. ROSSINI AMORIM BASTOS, Juiz de Direito.

**COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 7194620138151161 Acao: PROCEDIMENTO ORD INARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ** todos quantos o presente edital, virem ou noticias tiverem, que por este Juizo e Escrivania do Único Oficio, se processando os termos da presente acao de Investigação de Paternidade requerida por TEVES VIEIRA DO NASCIMENTO, REP. POR SUA GENITORA JOSIVANIA VIEIRA DO NASCIMENTO contra FRANCISCO FILHO PEREIRA BARBOSA. E como consta dos autos que a promovida FRANCISCO FILHO PEREIRA BARBOSA, encontra-se em lugar ignorado, e para que mais tarde não se alegue ignoancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, para intima-lo para audiencia que sera no dia 10.04.2014,pelas 0800 horas. O presente edital sera afixa do e publicado no local de costume e servirá para todas as fases do processo até final decisao. CUMPRA SE. Santana, aos 21.01.2014. Eu, Averlandia Araujo Leite, Técnica Judiciária, ROSSINI AMORIM BASTOS, JUIZ DE DIREITO. \_

**COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 8692720138151161 Acao: ACAO PENAL - PRO CEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ** a todos quantos o presente edital, virem ou noticias tiverem, que por este Juizo e Escrivania se processando os termo de uma ação Penal Furto, tendo como réu FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA, alcunha Neném, brasileiro, portador do CPF 094.481.784-09, atualmente em lugar incerto e não sabido. E como consta dos autos que o reu encontra-se em lugar ignorado e para que mais tarde não se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para CITAR O DENUNCIADO para apresentar resposta a acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, sob pena de nomeação de defensor. Cientificando-o que o prazo para apresentar resposta, coará a correr após o prazo de publicação do presente edital. O presente edital servirá para todas as fases do processo até final decisao. CUMPRA SE. Dado e passado nesta cidade de Santana dos Garrotes, em 04.01.2014. Eu, Averlandia Araujo Leite, Tecnica Judiciaria, o digitei. ROSSINI AMORIM BASTOS, Juiz de Direito.

**SAO JOAO DO RIO DO PEIXE**

**COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 05 DIAS Processo: 11407320108150051 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** ANTÔNIO CLAUDINO DE ALMEIDA, PARA EM 05(CINCO)DIAS PARA A DÍVIDA NO VALOR DE 212,81(DUZENTOS E DOZE E OITENTA E UM CENTAVOS)CORRIGIDA MONETARIAMENTE, ACRESCIDADE JUROS, MULTA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO ANEXA, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A DÍVIDA.UMA VEZ SEGURO O JUÍZO, PODERÁ VOSSA SENHORIA OPOR EMBARGOS NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA MANDOU O MM. JUIZ (JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO)PUBLICAR O PRESENTE EDITAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PB, Aaos 21 DE JANEIRO DE 2014. EU. EUCILENE FERREIRA BANDEIRA, O DIGITEI E SUBSCREVI. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 21 dias do mes de Janeiro do ano 2014. Eu, EUCILENE FERREIRA BANDEIRA, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 8644220108150051 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem q\_ue por este Cartorio da Segunda Vara tramitam os autos da acao acima identificados, promovida por MANUEL GOMES PEDROSA em face de sua esposa LUZIA VIEIRA PEDROSA, brasileira, casada, sem profissão, filha de Francisco das Chagas e Leonice Vieira das Chagas, em cujos autos foi prolatada sentenca decretando a Interdicao de LUZIA VIEIRA PEDROSA, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil e nomeando-lhe CURADOR o requerente MANUEL GOMES PEDROSA. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao do presente edital atraves do qual FICA devidamente INTIMADO, para, querendo, recorrer da r. decisao no prazo de 15(quinze) dias, que devera ser publicado no Diario da Justiça por tres vezes, com intervalo de dez dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sao Joao do Rio do Peixe - PB, aos vinte e oito dias do mes de novembro do ano de dois mil e treze. Eu, Suzana F. Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei e subscrevi.

**SAO JOSE DE PIRANHAS**

**COMARCA DE SAO JOSE DE PIRANHAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1517120128150221 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foram processados os termos da acao de interdicao de Celio Roberto de Oliveira Silva, cuja requerente foi a Sra. Luzinete Sousa de Oliveira Silva, sendo prolatada sentenca em 30 de setembro de 2013, a qual decretou a interdicao de Celio Roberto de Oliveira Silva, eis que foi provada a sua absoluta incapacidade de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe curadora a requerente, que velara por ele, exercendo seu munus publico pessoalmente por tratar-se de curatela plena. Este edital devera ser publicado por 03 (tres) vezes, com intervado de 10 (dez) dias, no Diario da Jsutica Eletronico. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Jose de Piranhas, aos 28 de novembro de 2013. Dra. Silse Maria da Nobrega Torres, Juiza de Direito. Eu, Adailma Ferreira da Silva, Analista Judiciária, o digitei.

**SOLEDADE**

**COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 8753420138150191 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** \_a JOSEBEQUE COSTA ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo, sito na Rua Venâncio Martins Sampaio, s/n, Soledade/PB, que lhe é promovida a Ação de Divórcio n.º 0000875-

34.2013.815.0191, em que é promovente ALANA MEDEIROS DE CARVALHO, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Clovis de Souto Nóbrega, 69, Soledade PB, ficando CITADO para, querendo, contestar a presente no prazo regulamentar. Ficando advertido de que após o transcurso do prazo do edital, iniciar-se-á a contagem do prazo de 15 dias para resposta que, transcorrido em branco, dará ensejo, se for o caso, à decretação da revelia e a nomeação de curador especial (art. 9º, II, do CPC, se não for contestada a presente ação se presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial) prosseguindo nos demais termos, até julgamento da causa. E para que não alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito, expedir este Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Soledade(PB), 21 de janeiro de 2014. Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva,Técnica Judiciário, o digitei e assino.ass.Dr.ª Barbara Bortoluzzi Emmerich,Juíza de Direito Substituta.

**COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 10269720138150191 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a ROSILDA NUNES DE AZEVEDO, brasileira, divorciada, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo, sito na Rua Venâncio Martins Sampaio, s/n, Soledade/PB, que lhe é promovida a Ação de Guarda n.º 0001026-97.2013.815.0191, em que é promovente MARIA DOS ANJOS AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, servidor pública, residente na Rua Nova Brasília, 249, São vicente do Seridó PB, ficando CITADA para, contestar o feito, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, indicando as provas a serem produzidas, e oferecendo desde logo rol de testemunhas e documentos. Ficando advertida de que após o transcurso do prazo do edital, iniciar-se-á a contagem do prazo de 10 dias para resposta que, transcorrido em branco, dará ensejo, se for o caso, à decretação da revelia e à nomeação de curador especial (art. 9º, II, do CPC, se não for contestada a presente ação se presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial) prosseguindo nos demais termos, até julgamento da causa. E para que não alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito, expedir este Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Soledade(PB), 21 de janeiro de 2014. Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva,Técnica Judiciário, o digitei e assino.ass. Dr.ª Barbara Bortoluzzi Emmerich, Juiza de Direito Substituta.

**COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 17778420138150191 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara se processa uma Ação de Inventário, em que é inventariante Clodomiro Ozório Ouriques, dos bens deixados por falecimento de sua cōnjuge Maria da Costa Lima e, através do presente EDITAL, CITA os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, em 10 dias, se manifestarem sobre as primeiras declarações de fls. 68/70. E para que não alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito, expedir este Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Soledade(PB), 21 de janeiro de 2014.Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva,Técnica Judiciário, o digitei e assino. ass. Dr.ª Barbara Bortoluzzi Emmerich, Juíza de Direito Substituta.

**COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: \_30 DIAS Processo: 6461120128150191 Acao: EXECUCAO DA PENA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo se processam os autos da Ação Penal N.º 0000646-11.2012.815.0191, movida pela Justiça Pública contra DAVID COSTA LIU, e por se encontrar, o réu DAVID COSTA LIU, brasileiro, filho de Liu Ange e de Sonia Maria Anibal Costa, portador do RG 47.550.061, atualmente, em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, é expedido o presente edital, sendo o mesmo afixado na sede deste Juizo, mediante o qual fica(m) o(s) réu(s) acima indicado(s) INTIMADO(S) do final da sentença, proferida por este Juízo em 28/11/2013, nos autos supracitados, cujo teor seguinte: Destarte, tendo em vista o que mais dos autos constam e princípios de direito à espécie, declaro extinta a punibilidade de DAVID DA COSTA LIU em relação ao fato objeto deste feito, o que faço com esteio nas disposições dos arts. 107, IV, 109,VI, 112, II e 113, todos do Código Penal Brasileiro. Decorrido o prazo recursal in albis, certifique o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e demais cautelas de estilo, independentemente de nova conclusão. Publique-se. Registre-se. Intime-se o réu. Ciência ao MP. Soledade, 28 de novembro de 2013. as) Barbara Bortoluzzi Emmerich, Juiza de Direito.E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito, expedir o presente edital. Soledade(PB), 21 de janeiro de 2014.Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva,Técnica Judiciário, o digitei e assino. ass. Dr.ª Barbara Bortoluzzi Emmerich, Juiza de Direito Substituta.

**COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 6557020128150191 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório da Vara Única se processam os termos da Ação Penal de n.º 0000655-70.2012.815.0191,movida pela Justiça Pública dessa Comarca contra ADRIEL LIMA GOMES, brasileiro, união estável, agricultor, filho de Antonio Gonçalves Gomes Silva e Maria de Lourdes de Lima, 23 anos de idade, denunciado nas sanções do art. 180 do Código Penal, fato ocorrido em 23.01.2012, e através do presente,CITA o réu supramencionado, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) diaspodendo arguir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificar as provas e arrolar testemunhas, cientificando-o, ainda, de que, não apresentando resposta no prazo assinado, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Comarca expedir o presente EDITAL. Soledade(PB), 21 de janeiro de 2014. Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva, Técnica Judiciário, o digitei e assino. ass. Dr.ª Barbara Bortoluzzi Emmerich, Juíza de Direito Substituta.

**SOUSA**

**7ª VARA DA COMARCA DE SOUSA - PORTARIA Nº 01/2014 -** O Exmo. Sr. Dr. **Bernardo Antonio da Silva Lacerda**, Juiz de Direito em Substituição da 7ª Vara da Comarca de Sousa-PB, tendo em vista o disposto no art. 20, §2º, da Lei Federal nº. 8.935/94, e no art. 2º, §2º, da Lei Estadual n.º 6.402/96, c/c art. 2º, caput e §§, do Provimento n.º 02/97 da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba, CONSIDERANDO que nos termos dos Provimentos n.ºs 02/97 e 04/2005, da Corregedoria de Justiça do Estado da Paraíba, o Juiz de Registros Públicos deverá baixar portaria de homologação de designação de escrevente encarregado de substituir a Tabelião do Cartório Extrajudicial; CONSIDERANDO que a Oficiala do “Cartório Distrital de Marizópolis”, desta Comarca de Sousa, designou **Maria Jeane Rosendo de Sousa** para Substituí-la, **RESOLVE**, Art. 1º. Fica homologada a indicação feita por **Maria Aparecida Da Silva**, Tabelião do Cartório Distrital de Marizópolis/PB, de **Maria Jeane Rosendo de Sousa**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 2421547 SSP/PB e inscrito no CPF/ MF sob o nº. 008.356.054-85, para exercer a função de ESCRIVENTE ENCARGADO, para substituí-la nas suas ausências e impedimentos, pelo período de 90 dias. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no átrio do fórum. Encaminhe-se ao TJPB, para fins de publicação no Diário de Justiça. Oficie-se a douta Corregedoria Geral de Justiça comunicando (art. 1º do Provimento nº. 04/2005). Sousa-PB, 22 de janeiro de 2013. **BERNARDO ANTONIO DA SILVA LACERDA** - Juiz de Direito em Substituição.

**COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 24229320098150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiver e a quem interessar possa que por este Juizo e Serventia, onde tramitam os a\_utos da Ação Penal nº 037.2009.002.422-7, movida pela Justiça Publica contra MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, conhecido por .Marcos., brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 13/08/1974, natural de São Joao do Rio do Peixe/PB, filho de Antônio Rodrigues Sobrinho e de Maria do Jesus Rodrigues, atualmente em lugar incerto e nao sabido, conforme certidão do meirinho as fls. 169v, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CHAMO e INTIMO o referido réu da SENTENÇA que julgou procedente a pretensão punitiva esposada na denuncia oferecida pelo Ministerio Público e CONDENOU o acusado, já qualificado nos autos, por infrigencia ao art. 155, § 4º; inciso IV e art. 180 c/c art. 29 e 69, todos do Codigo Penal a uma pena de 01 (um) ano de reclusao e 10 (dez) dias-multa, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, sendo a pena privativa de liberdade substituída por duas restritivas de direito, consistente em prestação de serviço à comunidade e prestacao pecuniaria arbitrada no valor de 01(um) salario minimo vigente a epoca do fato. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2014. Eu, Maria Eliane Pinheiro Nogueira e Silva, tecnica judiciaria, o digitei e assino. Jose Normando Fernandes, Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 D IAS Processo: 15144620038150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a quantos virem ou deste tiverem conhecimento que, fundamentado no art. 794, I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo que intimo a parte executada, F SOCRATES FERREIRA DE MOURA MARTINS, por se encontrar em local incerto e não sabido. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz,Dr. José Normando Fernandes, expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, gratuitamente, e afixada cópia. Dado e passado nesta cidade, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014. Eu, Walkiria Rocha Fernandes, analista judiciária, o digitei Dr. Jose Normando Fernandes, Juiz de Direito em substituaico.

**SUME**

**COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce so: 274320138150451 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** saibam tantos quantos conhecimentos tiverem que por este cartorio tramita uma acao de Usucapiao em que e Requerente Miguel Jordao Segundo Neto e outro e sendo ai CITE-SE os promovidos em lugar incerto e nao sabido e eventuais interessados se houverem, para no prazo de 10 dias se manifestarem sobre a presente acao. E para que nao alegue ignorancia mandou o MM Juiz que fosse expedido o presente edital que sera afixado no atrio do forum e publicado no diario da justica. Dado e passado nesta cidade de Sume, 21 de janeiro de 2014. Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almeida, Tecnica Judiciaria. (a) Antonio Eugenio Leite Ferreira Neto, Juiz de Direito Substituto